DADOS DO CERTAME
EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2020 - SRP
TIPO: Menor Preço
PROCESSO Nº: 129/2020
Sistema Eletrônico Utilizado: PORTAL DE COMPRAS PUBLICA Endereço Eletrônico: https://www.portaldecompraspublicas.com.br/ Endereço para retirada do Edital: https://www.portaldecompraspublicas.com.br/ https://senadorlarocque.ma.gov.br/
☒ LICITAÇÃO COM ITENS EXLUSIVOS PARA MEs / EPPs ☐ LICITAÇÃO EXLUSIVA PARA MEs / EPPs ☐ LICITAÇÃO AMPLA PARTICIPAÇÃO
MODO DE DISPUTA: ABERTO
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: ☒MENOR PREÇO: Intervalo de R$ 0,01 ☐MAIOR DESCONTO: Intervalo de %
OBJETO: Registro de Preços para a aquisição de materiais de limpeza, copa e cozinha, de interesse das Secretarias Municipais de Senador La Rocque – MA.
Órgão Solicitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO; SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
RECEBIMENTO DE PEDIDOS DE ESCLARECIMENTO ATÉ: 12:30 horas do 14/08/2020
RECEBIMENTO DE PEDIDOS DE IMPUGNAÇÃO ATÉ: 12:30 horas do 14/08/2020
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ATÉ: 08:30 horas do dia 19/08/2020.
ABERTURA DA SEÇÃO PÚBLICA: às 09:00 horas do dia 19/08/2020.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09:30 horas do dia 19/08/2020.
REFERÊNCIA DE TEMPO: Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão, obrigatoriamente, o horário de Brasília – DF.
ENDEREÇO: As propostas serão recebidas exclusivamente por meio eletrônico no endereço: www.portaldecompraspublicas.com.br

EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2020

SUMÁRIO

1. PREÂMBULO....4
2. OBJETO DA LICITAÇÃO....4
3. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA....5
4. DA IMPUGNAÇÃO....5
5. DAS CONDIÇÕES GERAIS PARA PARTICIPAÇÃO....6
6. DAS RESTRIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO....6
7. CREDENCIAMENTO E REPRESENTAÇÃO....7
8. DA COTA RESERVADA....8
9. DO ENVIO DA PROPOSTA....8
10. DA ABERTURA DA SESSÃO PUBLICA E FORMULAÇÃO DE LANCES....10
11. DO EMPATE....11
12. DA NEGOCIAÇÃO DIRETA....13
13. DA ACEITABILIDADEDA PROPOSTA VENCEDORA....13
14. DA AMOSTRA....15
15. DA HABILITAÇÃO....16
16. DOS RECURSOS....22
17. ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO....23
18. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS....23
19. DO TERMO DE CONTRATO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE....26
20. DA FISCALIZAÇÃO....27
21. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS....27

22.DAS DISPOSIÇÕES GERAIS.....28

23.DOS ANEXOS.....29

ANEXO I – Termo de Referência.....31
ANEXO II – Modelo de Proposta de Preços.....49
ANEXO III – Modelo de Declaração de que não Emprega Menor.....50
ANEXO IV – Modelo de Declaração de Enquadramento como ME/EPP.....51
ANEXO V – Declaração de Ciência e Termo de Responsabilidade.....52
ANEXO VI – Minuta de Ata de Registro de Preços'.....53
ANEXO VII – Minuta de Contrato.....61

EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRONICO N° 014/2020

1. PREÂMBULO

1.1. A Prefeitura Municipal de Senador La Rocque - MA, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade **PREGÃO**, **na forma ELETRONICA**, do **TIPO MENOR PREÇO POR ITEM**, objetivando o Registro de Preços para a aquisição de materiais de limpeza, copa e cozinha, de interesse das Secretarias Municipais de Senador La Rocque - MA.

1.2. O procedimento licitatório obedecerá integralmente às disposições da Lei nº 10.520/2002, Decreto Municipal n° 033/2018, Decreto Municipal n° 035, /2018Decreto Municipal n° 141/2020, Lei 8.666/93, Instrução Normativa - CGM/GAB n° 004/2017, Lei Complementar n° 123/2006 e demais normas atinentes à espécie, bem como as condições estabelecidas neste edital e seus anexos.

1.3. O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, por meio de sistema eletrônico que promove a comunicação pela INTERNET, mediante condições de segurança, utilizando-se, para tanto, os recursos da criptografia e autenticação em todas as suas fases.

1.4. Os trabalhos serão conduzidos por servidor designado, denominado Pregoeiro, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos diretamente para a página eletrônica www.portaldecompraspublicas.com.br. O servidor terá, dentre outras, as seguintes atribuições: coordenar o processo licitatório; receber, examinar e decidir as impugnações e consultas ao edital, apoiado pelo setor responsável pela sua elaboração; conduzir a sessão pública na internet; verificar a conformidade da proposta com os requisitos estabelecidos neste edital; dirigir a etapa de lances; verificar e julgar as condições de habilitação; receber, examinar e decidir os recursos, encaminhando à autoridade competente quando mantiver sua decisão; indicar o vencedor do certame; adjudicar o objeto, quando não houver recurso; conduzir os trabalhos da equipe de apoio; e encaminhar o processo devidamente instruído ao Prefeito e propor a homologação.

1.5. O Edital estará disponível gratuitamente na página - https://senadorlarocque.ma.gov.br/ e no endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br.

2. OBJETO DA LICITAÇÃO

2.1. A presente licitação tem por objeto o Registro de Preços para a aquisição de materiais de limpeza, copa e cozinha, de interesse das Secretarias Municipais de Senador La Rocque - MA, conforme especificações contidas no Termo de Referência (Anexo I deste edital).

2.2. O valor total estimado para execução do objeto desta licitação é de **R$ 1.607.185,35 (um milhão, seiscentos e sete mil, cento e oitenta e cinco reais e trinta e cinco centavos),** tendo por referência os preços constantes das pesquisas de preços realizadas.

2.3. Os itens 01, 03, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70 ,71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 95, 96, 97, 98, 99, 100, 101, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 109, 110, 111, 112, 113, 114, 115, 116, 117, 118, 119 e 120, são de participação exclusiva de Microempresas (ME) e empresas de pequeno porte (EPP).

3. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

18.1. As despesas decorrentes da presente licitação irão onerar valores e dotações orçamentárias futuras, somente de acordo com as necessidades.

18.2. A presente licitação de registro de preços será somente para registrar preços de mercado sem a necessidade de Reserva Orçamentária, em casos que a Administração resolver fazer uma possível contratação dos preços registrados, terá que ter nº. de Dotação no contrato na nota de empenho ou na ordem de fornecimento, conforme o disposto no art. 62 da Lei nº 8.666, de 1993.

4. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DOS PEDIDOS DE ESCLARECIMENTO:

4.1. Até 03 (três) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital.

4.2. A impugnação deverá ser enviada exclusivamente por meio eletrônico, em campo próprio do Sistema Portal de Compras Públicas no endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br.

4.3. Caberá ao Pregoeiro, auxiliado pelo setor técnico competente, decidir sobre a impugnação no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas.

4.4. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação de propostas.

4.5. Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro, até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico, em campo próprio do Sistema Portal de Compras Públicas no endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br.

4.6. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

4.7. A participação no certame, sem que tenha sido tempestivamente impugnado o presente Edital, implica na aceitação por parte dos interessados das condições nele estabelecidas.

4.8. As respostas às impugnações e aos esclarecimentos solicitados, bem como outros avisos de ordem geral, serão cadastradas no sítio www.portaldecompraspublicas.com.br, sendo de responsabilidade dos licitantes, seu acompanhamento.

4.9. Não serão conhecidas as impugnações apresentadas após o respectivo prazo legal ou, no caso de empresas, que estejam subscritas por representante não habilitado legalmente ou não identificado no processo para responder pela proponente.

4.10. A petição de impugnação apresentada por empresa deve ser firmada por sócio, pessoa designada para a administração da sociedade empresária, ou procurador, e vir acompanhada, conforme o caso, de estatuto ou contrato social e suas posteriores

4.11. alterações, se houver, do ato de designação do administrador, ou de procuração pública ou particular (instrumento de mandato com poderes para impugnar o Edital).

5. DAS CONDIÇÕES GERAIS PARA PARTICIPAÇÃO

5.1. Poderão participar da licitação as empresas interessadas pertencentes ao ramo de atividade relacionado ao objeto da licitação e que estiverem previamente credenciadas perante o sistema eletrônico provido pelo Portal de Compras Públicas, por meio do sítio **www.portaldecompraspublicas.com.br.**

5.2. Que estejam cadastradas no SICAF ou na Prefeitura Municipal de Senador La Rocque - MA, nos termos do Decreto Municipal n° 034/2018 - CRC; ou

5.3. Que não estejam cadastradas ou que estiverem com seus cadastramentos vencidos, também poderão participar da licitação, desde que atendidas as exigências de **HABILITAÇÃO**, deste edital.

5.4. A simples participação na licitação importa total, irrestrita e irretratável submissão dos proponentes às condições deste Edital.

5.5. A participação no certame, sem que tenha sido tempestivamente impugnado o presente edital, implicará na plena aceitação por parte dos interessados das condições nele estabelecidas.

6. DAS RESTRIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

6.1. Não poderão participar desta licitação, direta ou indiretamente, ou participar do contrato dela decorrente, sob pena de recebimento das sanções previstas neste Edital:

6.1.1. Empresas que não atenderem às condições deste edital;

6.1.2. Pessoas físicas não empresárias;

6.1.3. Servidor de qualquer órgão ou entidade vinculada a Prefeitura Municipal de Senador La Rocque - MA, bem assim a empresa da qual tal servidor seja sócio, dirigente ou responsável técnico;

6.1.4. As sociedades empresárias que não explorem ramo de atividade compatível com o objeto desta licitação;

6.1.5. Que se encontrem sob falência, concordata, recuperação judicial ou extrajudicial, concurso de credores, dissolução ou liquidação;

6.1.6. Que integrem o Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS e o Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP (Portal Transparência);

6.1.7. Que estejam incluídas no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa disponível no Portal do CNJ e Empresas que tenham sido declaradas inidôneas por órgão da Administração Pública, direta ou indireta, federal, estadual, municipal ou do Distrito Federal, por meio de ato publicado no Diário Oficial da União, do Estado ou do Município, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição. Igualmente não poderão participar as empresas suspensas de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de Senador La Rocque - MA;

6.1.8. integrantes de um mesmo grupo econômico, assim entendido aquelas que tenham diretores, sócios ou representantes legais comuns, ou que utilizem recursos materiais, tecnológicos ou humanos em comum, exceto se demonstrado que não agem representando interesse econômico em comum;

6.1.9. Que, isoladamente ou em consórcio, tenham sido responsáveis pela elaboração do termo de referência, ou da qual o autor do termo de referência seja dirigente, gerente, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto ou controlador, responsável técnico ou subcontratado;

6.1.10. Cujo administrador, proprietário ou sócio com poder de direção seja familiar de agente público, preste serviços ou desenvolva projeto no órgão ou entidade da administração pública da Prefeitura Municipal de Senador La Rocque – MA, em que este exerça cargo em comissão ou função de confiança por meio de contrato de serviço terceirizado ou contratos pertinentes a obras, serviços e à aquisição de bens, ou ainda de convênios e os instrumentos equivalentes;

6.1.11. Estrangeiras que não funcionem no país;

6.1.12. Empresas que estejam em concordata ou em processo de falência, sob concurso de credores, em dissolução ou em liqüidação;

6.1.13. Empresas que tenham sido declaradas inidôneas por órgão da Administração Pública, direta ou indireta, federal, estadual, municipal ou do Distrito Federal, por meio de ato publicado no Diário Oficial da União, do Estado ou do Município, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição. Igualmente não poderão participar as empresas suspensas de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de Senador La Rocque - MA;

6.1.14. Empresas [incluindo empresário, sócio(s), dirigente(s), responsável(eis) técnico(s), e/ou qualquer outro(s) responsável(eis), independente da denominação] que estão respondendo processo judicialmente com sentença definitiva ou trânsito em julgado, em quaisquer esferas governamentais, relativamente a fraudes em licitações públicas, danos ao erário público e/ou formação de quadrilha;

7. CREDENCIAMENTO E REPRESENTAÇÃO

7.1. Os interessados em participar deste Pregão deverão credenciar-se, previamente, perante o sistema eletrônico provido pelo Portal de Compras Públicas, por meio do sítio www.portaldecompraspublicas.com.br.

7.2. Para ter acesso ao sistema eletrônico, os interessados deverão dispor de chave de identificação e senha pessoal, obtidas junto ao provedor do sistema eletrônico (Portal de Compras Públicas), onde também deverão se informar a respeito do seu funcionamento e regulamento, obtendo instruções detalhadas para sua correta utilização.

7.3. Os interessados em se credenciar no Portal de Compras Públicas poderão obter maiores informações na página www.portaldecompraspublicas.com.br, podendo sanar eventuais dúvidas pela central de atendimentos do Portal ou pelo e-mail falecom@portaldecompraspublicas.com.br.

7.4. O licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.

7.5. O uso da senha de acesso pela licitante é de sua responsabilidade exclusiva, incluindo qualquer transação por ela efetuada diretamente, ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema ou à Prefeitura Municipal de Senador La Rocque – MA, responder por eventuais danos decorrentes do uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

7.6. O credenciamento junto ao Portal de Compras Públicas implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.

7.7. A perda da senha ou a quebra de sigilo deverão ser comunicadas imediatamente ao provedor do sistema para imediato bloqueio de acesso.

7.8. O Pregão será conduzido pelo Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Senador La Rocque - MA com apoio técnico e operacional do Portal de Compras Públicas, que atuará como provedor do sistema eletrônico para esta licitação.

8. DA COTA RESERVADA:

8.1. Nos termos do artigo 47 e 48, III, da lei Complementar nº 123/2006, os itens 01, 03, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70 ,71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 95, 96, 97, 98, 99, 100, 101, 102, 103, 104, 105, 106,

107, 108, 109, 110, 111, 112, 113, 114, 115, 116, 117, 118, 119 e 120, serão reservados para participação exclusiva de microempresas ou empresas de pequeno porte.

9. DO ENVIO DA PROPOSTA

9.1. Após a divulgação do Edital no endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br e até a data e hora marcadas para abertura da sessão, os licitantes deverão encaminhar proposta com a descrição do objeto ofertado e preço, exclusivamente por meio do sistema eletrônico no endereço acima, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a fase de recebimento de propostas.

9.1.1. A licitante deverá elaborar a sua proposta com base no edital e seus anexos, sendo de sua exclusiva responsabilidade o levantamento de custos necessários para o cumprimento total das obrigações necessárias para a execução do objeto desta licitação.

9.2. O licitante não poderá cotar bens em quantidades inferiores ao total do objeto, observado o limite mínimo de quantitativos previstos no Anexo I deste Edital.

9.3. Até a abertura da sessão, os licitantes poderão retirar ou substituir as propostas apresentadas.

9.4. O licitante deverá enviar sua proposta, no idioma oficial do Brasil, mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

9.4.1. Valor unitário e total para cada item ou lote de itens (conforme o caso), em moeda corrente nacional;

9.4.2. Marca, modelo e fabricante de cada item ofertado;

9.4.3. Descrição detalhada do objeto indicando, no que for aplicável, o modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso;

9.5. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada e, havendo divergência entre as condições da proposta e as cláusulas deste Edital, incluindo seus anexos, prevalecerão as últimas.

9.6. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.

9.7. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

9.8. O licitante, ao enviar sua proposta, deverá preencher, em campo próprio do sistema eletrônico, as seguintes **Declarações on line**, fornecidas pelo Sistema de Pregão Eletrônico:

9.8.1. Declaração de que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3° da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, quando for o caso;

9.8.1.1. A indicação do campo "não" apenas produzirá o efeito de a licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que seja qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte;

9.8.2. Declaração de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação e que sua proposta está em conformidade com as exigências do Edital.

9.9. As declarações exigidas neste edital e não disponibilizadas diretamente no sistema deverão ser confeccionadas e enviadas juntamente com a proposta de preços e/ou com os documentos de habilitação, e somente após requisição do Pregoeiro.

9.10. Declarações falsas, relativas ao cumprimento dos requisitos de habilitação e proposta, sujeitarão a licitante às sanções previstas neste Edital.

10. DA ABERTURA DA SEÇÃO PÚBLICA E DA FORMULAÇÃO DE LANCES

10.1. A abertura da sessão pública dar-se-á mediante comando do Pregoeiro, por meio do sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

10.2. Durante a sessão pública, a comunicação entre o Pregoeiro e os licitantes ocorrerá exclusivamente mediante troca de mensagens, em campo próprio do sistema eletrônico.

10.3. O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, que contenham vícios insanáveis ou que não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.

10.4. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

10.5. A não desclassificação da proposta não implica em sua aceitação definitiva, que deverá ser levada a efeito após o seu julgamento definitivo conforme definido neste edital.

10.6. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

10.7. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

10.8. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

10.9. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

10.10. Em caso de falha no sistema, os lances em desacordo com a norma deverão ser desconsiderados pelo pregoeiro, devendo a ocorrência ser comunicada imediatamente ao provedor do sistema eletrônico (Portal de Compras Públicas).

10.11. Na hipótese do subitem anterior, a ocorrência será registrada em campo próprio do sistema.

10.12. O licitante somente poderá oferecer lance inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

10.13. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

10.14. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

10.15. Se o(a) Pregoeiro(a) entender que o lance ofertado é absolutamente inexequível ou verificar que houve erro de digitação, deverá excluí-lo do sistema, a fim de não prejudicar a competitividade.

10.16. Considera-se absolutamente inexequível a proposta que reduzir o valor do último lance ofertado em mais de 85%.

10.17. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

10.18. Se a desconexão perdurar por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa do Pregoeiro aos participantes do certame, publicada no Portal de Compras Públicas http://www.portaldecompraspublicas.com.br, quando serão divulgadas data e hora para a sua reabertura.

10.19. A etapa de lances da sessão pública será encerrada por decisão do Pregoeiro. O sistema eletrônico encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá período de tempo de até 30 (trinta) minutos, aleatoriamente determinado pelo sistema, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.

10.20. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta e, na hipótese de desistência de apresentar outros lances, valerá o último lance por ele ofertado, para efeito de ordenação das propostas.

11. DO EMPATE:

11.1. Consideram-se empate ficto as situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas ou empresas de pequeno porte forem iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores à proposta mais bem classificada, situação em que, como critério de desempate, será assegurado o direito de preferência de que trata os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123/2006 e Decreto nº 143/2020, mediante a adoção dos seguintes procedimentos:

11.1.1. A microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada, cuja proposta estiver no intervalo estabelecido no item **11.1**, será convocada para, querendo, apresentar nova proposta de preço inferior àquela classificada com o menor preço ou lance, no prazo máximo de 05 (cinco) minutos após o encerramento dos lances, sob pena de preclusão;

11.1.2. Apresentada proposta nas condições acima referidas, esta será considerada como a licitante detentora do lance mais vantajoso, dando prosseguimento ao certame na forma do **item 10** e seguintes;

11.1.3. Não apresentada proposta na condição cima referida, serão convocadas as microempresas ou empresas de pequeno porte, no intervalo estabelecido acima, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;

11.1.4. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas MEs / EPPs que se encontrem em situação de empate, será efetuado sorteio aleatório entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

11.1.5. A convocada que não apresentar proposta dentro do prazo de 05 (cinco) minutos, controlados pelo Sistema, decairá do direito previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123/2006 e Decreto nº 141/2020'.

11.1.6. Na hipótese de não declaração de licitante vencedora, enquadrada como microempresa ou empresa de pequeno porte, será dado prosseguimento ao certame na forma do **item** Erro! Fonte de referência não encontrada. e seguintes da licitante que originalmente apresentou a menor proposta ou lance.

11.1.7. O disposto nos subitens **11.1** a **11.1.5**, somente se aplicará quando a melhor oferta inicial não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte.

11.1.8. A desistência em apresentar lance implicará na manutenção do último preço ofertado pela licitante, para efeito de classificação de aceitabilidade da proposta.

11.2. Se o pregoeiro observar que há licitantes em situação de empate que enviaram seus lances em horários exatamente iguais, mas não se enquadram como MEs / EPPs, adotará os seguintes critérios de desempate, nesta ordem:

11.2.1. Utilização de bens e serviços produzidos no Brasil;

11.2.2. Utilização de bens e serviços produzidos ou prestados por empresas brasileiras;

11.2.3. Utilização de bens e serviços produzidos por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento tecnológico no País;

11.2.4. Utilização de bens e serviços produzidos ou prestados por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação;

11.2.5. Sorteio.

11.3. Caso não exista proposta apresentada para os itens reservados para participação exclusiva de microempresas ou empresas de pequeno porte, ao licitante classificado em primeiro lugar para o item de mesmo objeto será dada a oportunidade de, querendo, ampliar a sua cotação para atender a totalidade da demanda, mantendo o último lance ofertado.

11.4. A proposta declarada vencedora será inserida, na fase de Aceitação, no campo "Valor Negociado", com a devida justificativa.

12. DA NEGOCIAÇÃO DIRETA:

12.1. Encerrada a etapa de lances e depois da verificação de possível empate, o Pregoeiro encaminhará contraproposta à licitante que tenha apresentado o lance mais vantajoso, observado o critério de julgamento e o valor estimado para a contratação, para que seja obtida melhor proposta.

12.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelas demais licitantes.

13. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA:

13.1. Encerrada a etapa de negociação, o Pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto ao preço, a sua exequibilidade, bem como quanto ao cumprimento das especificações do objeto.

13.2. O Pregoeiro convocará o licitante para enviar, digitalmente, a proposta atualizada em conformidade com o último lance ofertado num prazo máximo de **2 horas**, por meio de campo próprio do Sistema, sob pena de desclassificação.

13.2.1. A proposta deve conter:

a) Nome da proponente e de seu representante legal, endereço completo, telefone, endereço de correio eletrônico, números do CNPJ e da inscrição Estadual e Municipal (se houver);

b) O preço unitário e total para cada item (ou lote) ofertado (conforme especificados no Termo de Referência (Anexo I deste Edital), bem como o valor global da proposta, em

moeda corrente nacional, já considerados e inclusos todos os tributos, fretes, tarifas e demais despesas decorrentes da execução do objeto;

c) A **descrição** mínima **do** objeto de forma a demonstrar que o produto atenda as especificações e exigências contidas no Termo de Referência, Anexo I deste Edital;

d) Marca, modelo, tipo, fabricante e procedência;

e) O prazo de garantia do bem, contados do recebimento definitivo do objeto;

f) Prazo de validade da proposta não inferior a 60 dias corridos, contados da data prevista para abertura da licitação;

g) Prazo de entrega não superior a 15 (quinze) dias corridos, contados da assinatura do contrato ou documento equivalente;

h) Indicação do banco, número da conta e agência para fins de pagamento.

13.3. O Pregoeiro, a seu critério, poderá requisitar catálogos, folhetos, folders, fotos ou outra forma de comprovação de que os produtos ofertados atendem a especificação, que deverão ser encaminhados na forma e prazo definidos no item **13.2.**

13.3.1. A arrematante deverá, quando solicitado pelo Pregoeiro, indicar o site do fabricante para que sejam comprovadas as características do objeto ofertado;

13.4. O não envio da proposta ajustada por meio do correio eletrônico com todos os requisitos elencados no subitem **13.2.1**, ou o descumprimento das diligências determinadas pelo Pregoeiro acarretará na desclassificação da proposta, sem prejuízo da instauração de processo sancionatório contra o licitante.

13.5. Em nenhuma hipótese poderá ser alterado o conteúdo da proposta apresentada, seja com relação a prazo e especificações do produto ofertado ou qualquer condição que importe modificação dos seus termos originais, ressalvadas apenas aquelas alterações destinadas a sanar evidentes erros formais ou quando a alteração representar condições iguais ou superiores às originalmente propostas.

13.6. Serão desclassificadas as propostas que contenham preços excessivos, assim entendidos quando apresentarem valores globais ou unitários acima do valor definido para o respectivo objeto no Termo de Referência.

13.6.1. A desclassificação por valor excessivo ocorrerá quando o Pregoeiro, após a negociação direta, não obtiver oferta inferior ao preço máximo fixado.

13.7. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preços, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, serão realizadas diligências para comprovação da exequibilidade.

13.8. O Pregoeiro em conjunto com a Equipe de Apoio poderá realizar quaisquer diligências necessárias para averiguar a conformidade da proposta com as especificações mínimas previstas no Termo de Referência, Anexo I ao Edital, salvo a juntada de documentos, para atender a exigência deste edital, findo o prazo estabelecido no **item 13.1**.

13.9. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e assim sucessivamente, na ordem de classificação.

13.9.1. Nas hipóteses em que o Pregoeiro não aceitar a proposta e passar à subsequente, serão observados os procedimentos previstos nos **itens 12 e 13**.

13.10. Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a continuidade da mesma.

13.11. Sempre que a proposta não for aceita, e antes de o Pregoeiro passar à subsequente, haverá nova verificação da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123/2006 e Decreto Municipal nº 143/2020, seguindo-se a disciplina estabelecida no **item 11** deste edital, se for o caso.

13.12. A proposta original, com todos os requisitos do **item 13.2.**, deverá ser encaminhada em envelope fechado e identificado com dados da empresa e do pregão eletrônico, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da declaração dos vencedores no sistema, ao protocolo da Prefeitura Municipal de Senador La Rocque – MA localizada Avenida Mota e Silva, nº 727, Centro–Senador La Rocque – MA – Cep: 65.935-000 - E-mail: cpl senadorlarocque@outlook.com, aos cuidados do Pregoeiro do Pregão Eletrônico nº 014/2020.

14. DA AMOSTRA:

14.1. O detentor da melhor proposta poderá ser instado a apresentar amostra do produto ofertado na forma estabelecida no Termo de Referência, contados a partir da requisição do Pregoeiro, sob pena de desclassificação, com o objetivo de conferir a especificação e ausência de falhas no material.

14.1.1. A amostra será requisitada somente da empresa classificada provisoriamente em primeiro lugar, na fase de aceitação de propostas.

14.2. Será rejeitada a amostra, e consequentemente a proposta, que:

14.2.1. Apresentar divergência em relação às especificações técnicas ou resultados nos testes previstos no Termo de Referência;

14.2.2. Apresentar qualquer tipo de falha durante o teste de uso; ou

14.2.3. Apresentar indícios de produto usado, recondicionado ou adaptado;

14.3. A avaliação da amostra será realizada pelo responsável da Secretaria requisitante, cujo resultado será reproduzido em Laudo, acessível aos licitantes, consignando as razões que levaram à aceitação ou à rejeição da amostra.

14.4. O Laudo previsto deste Instrumento será acompanhado de fotografias digitais, sempre que possível, que servirão como meio de provas e suporte das razões de aprovação e/ou reprovação da amostra.

14.5. A amostra deverá estar devidamente identificada com o nome do licitante e conter os respectivos prospectos e manuais exigidos no Termo de Referência, se for o caso, acompanhada das informações quanto às suas características.

14.6. A amostra aprovada será considerada uma unidade do item fornecido e ficará retida até a entrega do material pela adjudicatária para verificação de conformidade do lote entregue com a amostra apresentada, que poderá ser considerado para fins dedução do quantitativo de recebimento.

14.7. A análise da amostra poderá ser acompanhada pelos licitantes ou seus representantes legais, quando prévia e formalmente requerida pelo interessado.

14.8. O ônus do envio da amostra e de sua retirada nas dependências da PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR LA ROCQUE - MA, será de total responsabilidade do licitante.

14.9. Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo(s) arrematante(s) não for(em) aceita(s), o Pregoeiro analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência; ou

14.10. Se o Termo de Referência não exigir apresentação de amostra, substituir os itens 12.1 a 12.10 pelo seguinte texto:

14.11. Não será exigida amostra do objeto do presente certame, estando as licitantes cientificadas de que os produtos ofertados devem atender as exigências e especificações mínimas constantes no Termo de Referência que segue como Anexo I ao Edital, sob pena de recusa de recebimento do(s) bem(ns), sem prejuízo da aplicação de sanções administrativas.

15. DA HABILITAÇÃO:

15.1. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

15.1.1. SICAF;

15.1.2. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS e o e o Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP (www.portaldatransparencia.gov.br/);

15.1.3. Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php/);

15.1.4. Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União – TCU;(https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br);

15.1.5. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força dos artigos 3º e 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

15.1.6. Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro inabilitará o licitante, por falta de condição de participação.

15.2. O Pregoeiro consultará o Sistema de Cadastro Unificado de Fornecedores – SICAF em relação à habilitação jurídica, à regularidade fiscal e trabalhista, à qualificação econômica financeira e habilitação técnica.

15.2.1. As licitantes devidamente cadastradas no SICAF deverão encaminhar os seguintes documentos:

I – Comprovação de aptidão no desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação consistente em **Atestado(s) de Capacidade Técnica**, fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando ter a licitante fornecido materiais/equipamentos compatíveis com o objeto desta licitação.

II – Certidão Negativa de falência, concordata, recuperação judicial ou extrajudicial (Lei nº 11.101, de 09/02/2005), expedida pelo distribuidor da sede da empresa, datado dos últimos 30 (trinta) dias, ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria Certidão. No caso de praças com mais de um cartório distribuidor, deverão ser apresentadas as certidões de cada um dos distribuidores;

III – As licitantes que apresentarem resultado menor ou igual a 1 (um), em qualquer um dos índices contidos no cadastro do **SICAF**, deverão comprovar capital social ou patrimônio líquido de 10% (dez por cento) do valor total estimado **para o(s) item(ns) cotado(s)** constante do Anexo I, **que deverá recair sobre o montante dos itens que pretenda concorrer**.

a) A comprovação deverá ser feita quando da habilitação, apresentando o balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da Lei devidamente registrados ou pelo Registro comercial,

ato constitutivo, estatuto ou contrato social, conforme regulado pelo **subitem 15.3.3** deste edital.

IV – Declaração de que a empresa não emprega menor de 18 (dezoito) anos para a realização de trabalhos noturnos, perigosos ou insalubres, bem como não utiliza, para qualquer trabalho, mão-de-obra de menores de 16 (dezesseis) anos, exceto na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos (modelo Anexo III ao Edital).

15.2.2. A licitante cuja habilitação parcial no SICAF acusar como situação do fornecedor algum documento com validade vencida, deverá encaminhar o respectivo documento a fim de comprovar a sua regularidade.

15.3. Os licitantes que não estiverem cadastrados no Sistema de Cadastro Unificado de Fornecedores – SICAF deverão apresentar a seguinte documentação relativa à Habilitação Jurídica, à Regularidade Fiscal e trabalhista, Habilitação Econômico-Financeira e Qualificação Técnica:

15.3.1. COMPROVAÇÃO DA HABILITAÇÃO JURÍDICA:

I – Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis junto a Junta Comercial da respectiva sede, para o caso de empresário individual;

II – Para licitante microempreendedor individual – MEI, Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, hipótese em que será realizada a verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;

III – Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores, para os casos de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada – EIRELI;

IV – Caso o licitante seja sucursal, filial ou agência, inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz;

V – Inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local da sede do licitante, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores, para o caso de sociedade simples;

VI – Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;

VII –Ata de fundação da cooperativa e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971; (**Quando autorizada a participação de cooperativa**)

VIII – Declaração de Aptidão ao Pronaf – DAP ou DAP-P válida, ou, ainda, outros documentos definidos pela Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário, nos termos do art. 4º, §2º do Decreto n. 7.775, de 2012; (**Quando autorizada a participação de agricultor familiar**)

IX – Matrícula no Cadastro Específico do INSS – CEI, que comprove a qualificação como produtor rural pessoa física, nos termos da Instrução Normativa RFB n. 971, de 2009 (arts. 17 a 19 e 165); (**Quando autorizada a participação de produtor rural**).

15.3.1.1. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

15.3.2. REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:

I – Registro no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;

II – Prova de inscrição no cadastro de contribuinte Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

III – Prova de regularidade para com as Fazendas Estadual e Municipal ou Distrital, do domicílio ou sede da licitante;

IV – Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

V – Certificado de Regularidade perante o FGTS, fornecido pela Caixa Econômica Federal.

VI – Certidão de regularidade relativa a débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho (CNDT), mediante a apresentação de certidão negativa, em plena validade, que poderá ser obtida no site www.tst.jus.br/certidao.

15.3.2.1. Para a regularidade fiscal e trabalhista, será aceita certidão positiva com efeito de negativa.

15.3.2.2. Caso o licitante seja considerado isento de tributos estaduais ou municipais relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda Estadual ou da Fazenda Municipal do domicílio ou sede do fornecedor, ou outra equivalente que demonstre tal isenção.

15.3.3. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

I – Certidão Negativa de falência, de concordata, de recuperação judicial ou extrajudicial (Lei nº 11.101, de 9.2.2005), expedida pelo distribuidor da sede da empresa, datado dos últimos 30 (trinta) dias, ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria Certidão. No caso de praças com mais de um cartório distribuidor, deverão ser apresentadas as certidões de cada um dos distribuidores.
II – Balanço Patrimonial e demais demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentadas na forma da Lei devidamente registrados, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios.

a) as empresas constituídas no ano em curso poderão substituir o balanço anual por balanço de abertura, devidamente autenticado pela Junta Comercial;

b) a boa situação financeira da empresa será avaliada pelos Índices de Liquidez Geral (LG) e Liquidez Corrente (LC) e Solvência Geral (SG), resultantes da aplicação das seguintes fórmulas:

$$LG = \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE + REALIZÁVEL A LONGO PRAZO}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE + EXIGÍVEL A LONGO PRAZO}}$$

$$LC = \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE}}$$

$$SG = \frac{\text{ATIVO TOTAL}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE + EXIGÍVEL A LONGO PRAZO}}$$

c) As licitantes que apresentarem resultado menor ou igual a 1 em qualquer um dos índices acima, deverão comprovar capital social mínimo ou patrimônio líquido mínimo de 10% (dez por cento) do valor total estimado para o(s) item(ns)/lote(s) cotado(s) constante(s) do Anexo I deste edital.

15.3.4. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

I – Comprovação de aptidão no desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação – **Atestado(s) de Capacidade Técnica**, fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando ter a licitante fornecido materiais/equipamentos compatíveis como o objeto desta licitação;

II – Certificado de Autorização de Funcionamento - ANVISA.

15.3.5. ATENDIMENTO AO ART. 7º, INC. XXXIII DA CONSTITUIÇÃO

15.3.5.1. Declaração de que a empresa não emprega menor de 18 (dezoito) anos para a realização de trabalhos noturnos, perigosos ou insalubres, bem como não utiliza, para qualquer trabalho, mão-de-obra de menores de 16 (dezesseis) anos, exceto na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos (modelo Anexo III ao Edital).

15.4. DA HABILITAÇÃO DAS MEs / EPPs

15.4.1. As empresas qualificadas como ME / EPP, na forma da Lei Complementar nº 123/2006, deverão apresentar todos os documentos de habilitação, referentes à habilitação jurídica, fiscal e trabalhista, econômico-financeira e técnica, sob pena de inabilitação.

15.4.2. A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa (ME) ou empresa de pequeno porte (EPP) seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.

15.4.2.1. A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.

15.4.3. Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal ou trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização.

15.4.3.1. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da Administração, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

15.4.4. A não regularização no prazo previsto implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultado a Prefeitura Municipal de Senador La Rocque – MA, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação para prosseguimento do certame.

15.4.5. O licitante enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado:

(a) da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal; e

(b) da apresentação do balanço patrimonial e das demonstrações contábeis do último exercício.

15.5. ORIENTAÇÕES GERAIS SOBRE A HABILITAÇÃO

15.5.1. Os documentos exigidos para a habilitação, conforme regulado neste Edital, deverão ser enviados em até 02 (duas horas), exclusivamente por meio de campo próprio do Sistema.

15.5.2. Os documentos de habilitação serão remetidos em original, por qualquer processo de cópia reprográfica, autenticada por tabelião de notas ou por servidor/funcionário da

CPL da Prefeitura Municipal de Senador La Rocque - MA, desde que conferidos com o original, ou publicação em órgão da imprensa oficial, para análise, no prazo de no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, juntamente com a proposta de preços em envelope fechado e identificado com dados da empresa e do pregão eletrônico, na forma do **item 13.11** deste Edital.

15.5.3. Os documentos apresentados para habilitação deverão estar todos **em nome e CNPJ da matriz** ou todos **em nome e CNPJ da filial**, exceto aqueles que comprovadamente só possam ser fornecidos à matriz e referir-se ao local do domicílio ou sede do interessado.

15.5.4. As certidões que não apresentarem em seu teor, data de validade previamente estabelecida pelo órgão expedidor, deverão ter sido expedidas até 90 (noventa) dias antes da data da sessão pública deste Pregão, exceto a Certidão Negativa de Falência, Concordata, Recuperação Judicial e Extrajudicial que deverá estar datada dos últimos 30 (trinta) dias (**itens 15.2, II, e 15.3.3, I**).Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos enviados via correio eletrônico, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a continuidade da mesma.

15.5.5. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital ou deixar de enviar a documentação de habilitação por meio de campo próprio do Sistema quando solicitado pelo pregoeiro, ficando sujeito às penalidades previstas neste Edital.

15.5.6. No julgamento da habilitação e das propostas, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

15.5.7. No caso de inabilitação, haverá nova verificação da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123/2006 e no Decreto Municipal 141/2020, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

15.5.8. Se a proposta não for aceitável, ou se a licitante não atender às exigências de habilitação, o Pregoeiro, examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a seleção da proposta que melhor atenda a este edital.

15.5.9. Constatado o atendimento pleno às exigências fixadas neste edital, a licitante será declarada vencedora.

16. DOS RECURSOS:

16.1. Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá, durante a sessão pública, de forma imediata e motivada, em campo próprio do sistema, manifestar sua intenção de recurso no prazo de 30 (trinta) minutos.

16.2. A falta de manifestação imediata e motivada da licitante importará na decadência desse direito, ficando o pregoeiro autorizado a adjudicar o objeto à licitante declarada vencedora.

16.3. Diante da manifestação da intenção de recurso o Pregoeiro não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.

16.4. Os interessados que porventura queiram ter vista do processo licitatório poderão comparecer na Prefeitura Municipal de Senador La Rocque – MA localizada na Avenida Mota e Silva, nº 727, Centro–Senador La Rocque – MA – Cep: 65.935-000, de segunda à sexta-feira, das 08:00 às 12:00.

16.5. Recebida a intenção de interpor recurso pelo Pregoeiro, a licitante deverá apresentar as razões do recurso no prazo de 03 (três) dias úteis, ficando as demais licitantes, desde logo, intimadas para, querendo, apresentar contrarrazões em igual prazo, que começará a contar do término do prazo da recorrente.

16.6. As razões e contrarrazões serão recebidas exclusivamente por meio de campo próprio do Sistema. Não serão recebidas ou conhecidas razões de recurso e contrarrazões entregues diretamente ao Pregoeiro ou enviadas por quaisquer outros meios (fax, correspondência, etc).

16.7. Caberá ao Pregoeiro receber, examinar e instruir os recursos interpostos contra seus atos, podendo reconsiderar suas decisões no prazo de 5 (cinco) dias úteis após o recebimento das razões e contrarrazões ou, neste mesmo prazo, fazê-lo subir devidamente informado ao Prefeito de Senador La Rocque – MA, para a decisão final no prazo de 5 (cinco) dias úteis.

16.8. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

16.9. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

16.10. Não serão conhecidos os recursos apresentados fora dos prazos, subscritos por representantes não habilitados legalmente ou não identificados no processo para responder pelo licitante.

17. ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

17.1. O objeto deste pregão será adjudicado ao vencedor por ato do Pregoeiro, salvo quando houver recurso, hipótese em que a adjudicação caberá, após a regular decisão dos recursos interpostos, ao Prefeito de Senador La Rocque – MA.

17.2. Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

18. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

18.1. Homologado o resultado da licitação, terá o adjudicatário o prazo de 05 (cinco) dias, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo

prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no **item 21** deste Edital.

18.2. O prazo estabelecido no subitem anterior para assinatura da Ata de Registro de Preços poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, desde que solicitado pelo(s) licitante(s) vencedor(es), durante o seu transcurso e devidamente aceito pela Administração.

18.3. Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quanto necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.

18.4. DO CADASTRO RESERVA:

18.4.1. Após o encerramento da etapa competitiva, os licitantes poderão reduzir seus preços ao valor da proposta do licitante mais bem classificado, respeitada a ordem de classificação.

18.4.2. Havendo um ou mais licitantes que aceitem cotar suas propostas em valor igual ao do licitante vencedor, estes serão classificados segundo a ordem da última proposta apresentada durante a fase competitiva.

18.4.3. Será incluído na ata, sob a forma de anexo, o registro dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais aos do licitante vencedor na sequência da classificação do certame.

18.4.4. Confirmada a participação no cadastro reserva, as cadastradas enviarão a proposta ajustada ao valor do vencedor e os documentos de habilitação, quando forem convocadas para fornecer o objeto registrado.

18.4.5. A convocação dos componentes do cadastro reserva ocorrerá, respeitada a ordem de classificação, quando o beneficiário da Ata de Registro de Preços tiver seu registro cancelado.

18.5. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

18.5.1. A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, na forma do Decreto Municipal nº 035/2018 - SRP, mediante prévia consulta ao órgão que promove a licitação, desde que devidamente comprovada a vantagem.

18.5.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

18.5.3. A adesão a esta Ata de Registro de Preços não poderá exceder, por órgão ou entidade, a 100% (cem por cento) do total registrado, conforme previsto no Decreto Municipal 035/2018 - SRP.

18.5.4. O quantitativo total decorrente das adesões à Ata de Registro de Preços não poderá exceder a exceder ao dobro do quantitativo do volume registrado, conforme previsto no Decreto Municipal 035/2018 – SRP'.

18.6. DOS ACRÉSCIMOS QUANTITATIVOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

18.6.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela Ata de Registro de Preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/1993.

18.6.2. Os contratos decorrentes do Sistema de Registro de Preços poderão ser alterados, observado o disposto no art. 65 da Lei nº 8.666/1993.

18.7. DO CONTROLE E DAS ALTERAÇÕES DE PREÇOS:

18.7.1. Prefeitura Municipal de Senador La Rocque - MA adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata, incluindo o acompanhamento periódico dos preços praticados no mercado para o objeto registrado, nas mesmas condições de execução.

18.7.2. Durante a vigência da ata, os preços registrados serão fixos e irreajustáveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei n.º 8.666/93, devidamente comprovada, ou quando os preços praticados no mercado sofrerem redução.

18.7.3. Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista no art. 65 da Lei n.º 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

18.7.4. A beneficiária, quando for o caso previsto acima, deverá formular à administração requerimento para a revisão comprovando a ocorrência do fato.

18.7.5. Junto com o requerimento a beneficiária deverá apresentar planilhas de custos comparativas entre a data de formulação da Proposta e do momento do pedido de revisão, evidenciando o quanto o aumento de preços ocorrido repercute no valor total pactuado.

18.7.6. A administração, reconhecendo o desequilíbrio econômico-financeiro, procederá à revisão dos valores pactuados.

18.7.7. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente devidamente comprovado, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o Contratante poderá convocar o licitante, visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado.

18.7.8. Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.

18.7.9. Na hipótese do parágrafo anterior, a Prefeitura Municipal de Senador La Rocque - MA - MA convocará os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

18.7.10. Quando o preço de mercado tornar - se superior aos preços registrados e o licitante, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o Contratante poderá:

a) Liberar o licitante do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorreu antes da Ordem de Fornecimento;

b) Convocar os demais licitantes, visando igual oportunidade de negociação.

c) Não havendo êxito nas negociações, o Contratante procederá à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

18.8. DOS CONTRATOS ORIUNDOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

18.8.1. Os contratos decorrentes do Sistema de Registro de Preços deverão ser assinados no prazo de validade da ata de registro de preços.

19. DO TERMO DE CONTRATO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE

19.1. Após a homologação da licitação e assinatura da Ata de Registro de Preços, a licitante vencedora será convocada para assinar o termo de contrato ou retirar a Nota de Empenho ou instrumento equivalente.

19.2. O contrato a ser assinado estabelecerá as cláusulas, critérios e condições definidas no art. 55 da Lei nº 8.666/1993 e observará os termos contidos na minuta Anexo VII deste Edital ou as disposições constantes de instrumento equivalente.

19.3. O prazo máximo para assinatura e entrega do termo de contrato é de 5 (cinco) dias úteis, contados da data de recebimento do e-mail de convocação.

19.4. O prazo para assinatura do termo de contrato acima estabelecido poderá ser prorrogado uma única vez por igual período, desde que ocorra motivo justificado e aceito pela secretaria requisitante.

19.5. Alternativamente à convocação para a assinatura do termo de contrato, a Prefeitura Municipal de Senador La Rocque – MA, poderá encaminhá-lo para assinatura, mediante correio eletrônico, para que seja assinado e devolvido no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da data de seu recebimento.

19.6. A recusa injustificada do licitante vencedor em assinar o contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pela Administração, importará na decadência do direito à contratação, sem prejuízo das penalidades estabelecidas neste edital.

19.7. Por ocasião da assinatura do contrato, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas neste Edital, as quais deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato.

19.8. O prazo de vigência do contrato será a partir da sua assinatura, prorrogável na ocorrência de uma das hipóteses dispostas no art. 57, 1º da Lei nº 8.666/1993.

19.9. Os seguintes requisitos foram estabelecidos no Termo de contrato, Anexo VII deste Edital, ou instrumento equivalente, e serão de observância obrigatória dos contratados:

I – as hipóteses, prazo e condições de prestação das garantias;

II – critérios para o recebimento do objeto;

III – prazos e condições de pagamento;

IV – atualização financeira ou reajustamentos, quando possível;

V – hipóteses de compensações financeiras ou penalizações, por eventuais atrasos e descontos, por eventuais antecipações de pagamentos.

19.10. O presente Edital fará parte integrante do contrato, bem como seus anexos e a proposta apresentada pela licitante vencedora.

19.11. Será designado um Fiscal para o contrato, que desempenhará as atribuições de acompanhamento e fiscalização.

19.12. É permitida a subcontratação parcial do objeto observadas as condições reguladas no Contrato e Termo de Referência, deste Edital, ou instrumento equivalente.

19.13. O objeto da licitação devera ser entregue, nos prazos, local e condições previstas no Termo de Referência, Anexo I deste Edital e observará as regras para recebimento definidas no Contrato, anexo VII, ou instrumento equivalente.

20. DA FISCALIZAÇÃO:

20.1. Sujeitar-se-á a Contratada à mais ampla e irrestrita fiscalização por parte da autoridade encarregada de acompanhar o fornecimento do objeto desta licitação, observadas as regras definidas na minuta contratual, Anexo VII deste Edital, ou no instrumento equivalente.

21. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

21.1. Aquele que, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não assinar o contrato ou ata de registro de preços, não aceitar a Nota de Empenho, deixar de entregar documentação exigida neste edital, apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do ajuste, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal,

garantido o direito à ampla defesa, ficará impedido de licitar e de contratar com a Prefeitura Municipal de Senador La Rocque – MA, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste Edital e seus anexos e das demais cominações legais.

21.2. A Administração poderá, ainda, utilizar-se da sanção de advertência, prevista no art. 87, I, da Lei nº 8.666/1993, aplicada ao pregão subsidiariamente Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.

21.3. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade.

21.4. Pela inexecução total ou parcial do contrato, a Prefeitura Municipal de Senador La Rocque – MA, garantida a prévia defesa, aplicará as sanções definidas na minuta do contrato, anexo VII deste edital ou dispostas em instrumento equivalente.

21.5. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao licitante/contratado, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666/1993, e subsidiariamente nas normas internas da Prefeitura Municipal de Senador La Rocque – MA.

21.6. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado a Prefeitura Municipal de Senador La Rocque - MA, observado o princípio da proporcionalidade.

21.7. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF e cadastro Municipal.

22. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

22.1. A Prefeitura Municipal de Senador La Rocque – MA, poderá revogar este Pregão por razões de interesse público decorrente de fato superveniente que constitua óbice manifesto e incontornável, ou anulá-lo por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, salvo quando for viável a convalidação do ato ou do procedimento viciado, desde que observados os princípios da ampla defesa e contraditório.

22.2. A anulação do pregão induz à do contrato.

22.3. A anulação da licitação por motivo de ilegalidade não gera obrigação de indenizar.

22.4. É facultado à autoridade superior, em qualquer fase deste Pregão, promover diligência destinada a esclarecer ou completar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de informação ou de documentos que deveriam ter sido apresentados para fins de classificação e habilitação.

22.5. Na contagem dos prazos estabelecidos neste edital e seus anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento.

22.6. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente da Prefeitura Municipal de Senador La Rocque - MA.

22.7. O desatendimento às exigências formais, não essenciais, não importará na inabilitação da licitante e/ou desclassificação de sua proposta, desde que seja possível a aferição de sua habilitação e a exata compreensão da sua proposta, durante a realização da sessão pública do pregão.

22.8. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

22.9. A critério do pregoeiro, o prazo para o envio da proposta de preços e da documentação de habilitação poderá ser prorrogado pelo tempo que se julgar necessário.

22.10. A autoridade competente poderá, em qualquer fase do processo licitatório, desclassificar a proposta da licitante que for declarada inidônea, assegurada a ampla defesa.

22.11. O licitante é o responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

22.12. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará a imediata desclassificação do proponente que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido o vencedor, a rescisão do contrato ou do documento equivalente, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

22.13. O foro da cidade de Senador La Rocque - MA, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, será o designado para julgamento de quaisquer questões judiciais resultantes da presente licitação e da aplicação do presente Edital.

22.14. Os casos omissos e demais dúvidas suscitadas serão dirimidas pelo (a) Pregoeiro (a), no endereço eletrônico mencionado neste Edital.

22.15. Este pregão poderá ter a data de abertura da sessão pública transferida por conveniência da Prefeitura Municipal de Senador La Rocque - MA, sem prejuízo do disposto no inciso V do art. 4º, da Lei nº 10.520/2002.

22.16. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br e também na página https://senadorlarocque.ma.gov.br/.

22.17. O inteiro teor do processo está disponível para vista aos interessados, na Comissão Permanente de Licitação – CPL da Prefeitura Municipal de Senador La Rocque – MA, na Av. Mota e Silva, s/n, Centro SENADOR LA ROCQUE /MA, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00hs (oito horas) as 12:00hs (doze horas).

23. DOS ANEXOS

23.1. Constituem anexos do edital e dele fazem parte integrante, independentemente de transcrição, os seguintes anexos:

23.1.1. ANEXO I – Termo de Referência;

23.1.2. ANEXO II – Modelo de Proposta de Preços;

23.1.3. ANEXO III – Modelo de Declaração de que não Emprega Menor;

23.1.4. ANEXO IV – Modelo de Declaração de Enquadramento como ME/EPP;

23.1.5. ANEXO V – Declaração de Ciência e Termo de Responsabilidade;

23.1.6. ANEXO VI – Minuta de Ata de Registro de Preços;

23.1.7. ANEXO VII – Minuta de Contrato.

Senador La Rocque – MA, 27 de julho de 2020

Darionildo da Silva Sampaio
Prefeito Municipal

EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2020
ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

1. JUSTIFICATIVA:

1.1. A contratação se justifica pela necessidade de manter a higienização, abastecer e substituir objetos da copa e cozinha, conforme as necessidades das Secretarias do Município de Senador La Rocque.

2. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

2.1. A contratação deverá obedecer ao procedimento da licitação imposta pela Constituição Federal, no art. 37, inciso XXI e regulamenta nacionalmente pela Lei nº 8.666/93 e pela Lei 10.520 de 17 de julho de 2002, e demais legislações aplicadas à matéria.

2.2. A Lei 10.520 de 17 de julho de 2002 disciplina a licitação na modalidade Pregão. Essa modalidade é utilizada para a contratação de bens e serviços comuns. O Decreto Federal nº 3.555, de 08 de agosto de 2000 que regulamenta essa modalidade de licitação para aquisição de bens e serviços comuns.

2.3. Nos termos do artigo 47 e 48, III, da lei Complementar nº 123/2006, aplicada a reserva de cota de 25% nos itens de natureza divisível, serão reservados para participação exclusiva de microempresas ou empresas de pequeno porte, ou;

2.4. Por se tratar de licitação com participação exclusiva de MEs / EPPs, não haverá a reserva de cota de 25% para as empresas preferenciais prevista no art. 48, III, da Lei Complementar nº 123/2006.

3. OBJETO:

3.1. Registro de Preços para a aquisição de materiais de limpeza, copa e cozinha, de interesse das Secretarias Municipais de Senador La Rocque - MA.

4. ESPECIFICAÇÕES E DEMAIS EXIGÊNCIAS:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	ASSIST.	ADM.	EDUC.	SAÚDE	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL

1	Absorvente higiênico - de uso higiene pessoal, composto de polipropileno, celulose, poliacrilato de sódio, polietileno, copolimero etileno/ isopreno/ estireno, cobertura extra macia, protetor impermeável e faixa, antiaderente, fino, c/ abas, para fluxo de 100% de absorção, pequeno/ médio, pacote com 8 unidade.	Pacotes	80			30	110	R$ 4,24	R$ 466,40
2	Água Sanitária, alvejante de roupas, composto de hipoclorito de sódio, carbonato de sódio e água, germicida e bactericida, embalagem em caixa de papelão contendo 12(doze) frascos de 1000 ml, com especificações na embalagem.	Caixas	1000	750	500	1500	3750	R$ 37,71	R$ 141.412,50
3	Álcool em Gel, anti séptico, 70%, higienizadora para as mãos, com vitamina E, que evita ressecamento das mãos, frasco com 500ml, aparência visual líquido, límpido, isento de partículas, lacrado original de fábrica, com especificações na embalagem, e registro no Ministério da Saúde.	unidades	300	180	1300	600	2380	R$ 14,29	R$ 34.010,20
4	Álcool Etílico Hidratada, aparência visual líquido, límpido, isento de partículas. Aplicação produto limpeza doméstica, concentração 92,8 INPM, acondicionado em frasco de 1 litro, lacrado original de fábrica, com especificações na embalagem.	unidades	2000	1000	2500	1500	7000	R$ 15,57	R$ 108.990,00
5	Avental Plástico: Avental Plástico medida 60cmx45cm.	unidades	80	60	130	80	350	R$ 8,84	R$ 3.094,00

6	Bacia de plastico 30l	unidades	20	20	300	30	370	R$ 18,90	R$ 6.993,00
7	Bacia de plastico 75l	unidades	20	20	300	30	370	R$ 37,38	R$ 13.830,60
8	BACIA PLÁSTICA REFORÇADA 10 LT.	unidades	20	20	50	30	120	R$ 10,42	R$ 1.250,40
9	Balde em plástico, com capacidade de 10 L, com alça de arame zincado, borda reforçada.	unidades	50	30	80	50	210	R$ 10,18	R$ 2.137,80
10	Balde em plástico, com capacidade de 20 L, com alça de arame zincado, borda reforçada.	unidades	50	50	500	50	650	R$ 13,60	R$ 8.840,00
11	Bandeja de Plástico 30cm x 20cm	unidades	40	10	40	40	130	R$ 10,81	R$ 1.405,30
12	Bandeja de Plástico 50cm x 30cm	unidades	40	10	40	40	130	R$ 26,24	R$ 3.411,20
13	Carrinho coletor de lixo, com rodas, peso 15,6 kg, capacidade de 240litros, empolipropileno(PP),formato quadrado/retang ul ar, dimensão 107 x74x57 cm (AxLxC).	unidades	10	10	10	10	40	R$ 576,84	R$ 23.073,60
14	Cera líquida INCOLOR para piso. Aplicável em todos os tipos de piso, sendo indicado para vulcapiso, paviflex e cerâmica não vitrificada. Embalagem em caixa de papelão contendo 12(doze) latas de 750 ml.	Caixas	40	30	30	25	125	R$ 56,99	R$ 7.123,75
15	Cesto de lixo plástico para banheiro, vazado, cor preta, altura mínima de 25 cm, diâmetro mínimo de 23 cm, com especificações na embalagem. O material deve estar de acordo com a norma ABNT NBR 15071; garantia de 01 ano contra defeitos de fabricação.	unidades	100	100	200	100	500	R$ 6,06	R$ 3.030,00
16	CESTO DE PLÁSTICO P/LIXO, plástico resistente 10 LT.	unidades	60	40	100	80	280	R$ 8,69	R$ 2.433,20

17	Cesto em plastico com pedal 15l	unidades	50	60	200	50	360	R$ 37,32	R$ 13.435,20
18	COADOR DE PANO P/ CAFÉ TAM. M	unidades	100	100	1000	100	1300	R$ 7,00	R$ 9.100,00
19	Colher descartável c/5 (tipo refeição); poliestireno e aditivo branco pacote com 50 unidades.	Pacotes	300	100	700	100	1200	R$ 4,23	R$ 5.076,00
20	Colheres de plásticos media grossas.	unidades	1000		1600	400	3000	R$ 10,29	R$ 30.870,00
21	COPO DESCARTÁVEL 200ML 25X100; copo descartável capacidade de 200 ml, cada pacote com 100 unidades.	Caixas	300	200	250	250	1000	R$ 128,15	R$ 128.150,00
22	COPO DESCARTÁVEL 50ML50X100; copo descartável capacidadede 50 ml, pacote com 100 unidades	Caixas	150	100	250	160	660	R$ 126,65	R$ 83.589,00
23	Copos de plástico grosso.	unidades	400		2000	100	2500	R$ 14,00	R$ 35.000,00
24	Copos de vidros de 200ml	unidades	200		400	100	700	R$ 3,84	R$ 2.688,00
25	Corda de nylon espessura média.	metros		60			60	R$ 2,50	R$ 150,00
26	Corda de sisal espessura grossa.	metros		60			60	R$ 2,27	R$ 136,20
27	Cuscuzeira, em alumínio reforçado 30lts.	unidades			50		50	R$ 198,52	R$ 9.926,00
28	Cuscuzeira, em alumínio reforçado 3lts.	unidades	40	40	40	40	160	R$ 91,97	R$ 14.715,20
29	Deposito de plástico para guardar alimentos tamanho grande.	unidades	20				20	R$ 34,05	R$ 681,00
30	Deposito de plástico para guardar alimentos tamanho médio.	unidades		20			20	R$ 19,76	R$ 395,20
31	Desentupidor para vaso sanitário, em borracha, tipo bola, cabo de plástico.	unidades	60	50	80	70	260	R$ 7,29	R$ 1.895,40

32	Desinfetante líquido a base de pinho ou outra fragrância, para uso geral, super concentrado, diluível de 1 litro do produto para 10 litros de água, com ação bactericida e germicida, frascos plásticos resistentes de 1.000ml, contendo rotulo plástico com o nome de fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	unidades	1000	700	1000	1180	3880	R$ 6,27	R$ 24.327,60
33	Desinfetante líquido Multi Uso para limpeza de superfícies laváveis de cozinhas, banheiros, pisos, azulejos e demais superfícies laváveis. Frascos plásticos resistentes de 550ml, contendo rotulo plástico com o nome de fabricante, data de fabricação e prazo de validade	unidades	500	300	900	650	2350	R$ 4,56	R$ 10.716,00
34	Desodorizador para ambiente, em aerosol, odor lavanda, 360 ml, peso liquido 302g, não contém clorofluorcarbon o, c/ especificações na embalagem.	unidades	600	500	600	500	2200	R$ 10,50	R$ 23.100,00
35	Desodorizador sanitário, tipo pedra, base de para diclorobenzen o, embalado em celofane à prova de vazamento, com suporte para o vaso, lacrado com peso de 35 g a 40g. Original de fábrica, com especificações na embalagem.	unidades	900	700	1800	1000	4400	R$ 2,01	R$ 8.844,00
36	Detergente líquido neutro, para remoção de Gorduras de louças, talheres. Plásticos de 500 ml, rotulados em plástico com especificações do	unidades	1000	700	1600	1000	4300	R$ 1,84	R$ 7.912,00

	fabricante.								
37	Escorredor de macarrão de plástico Tamanho grande.	unidades		10			10	R$ 23,28	R$ 232,80
38	Escova p/ Lavar Roupa em formato oval, em madeira com sedas resistentes.	unidades	170	90	270	180	710	R$ 3,66	R$ 2.598,60
39	Escova para limpeza de vaso sanitário com suporte, cabo com no mínimo 17 cm, em material plástico.	unidades	150	100	400	180	830	R$ 8,33	R$ 6.913,90
40	Esponja para lavagem dupla- face, sendo uma macia (espuma de poliuretano) e outra abrasiva (fibra sintética), para lavagem de pratos, pacote 60 unidades	Pacotes	200	100	200	150	650	R$ 2,91	R$ 1.891,50
41	Faca de Aço, cabo reforçado Tamanho 6"	unidades	50	10	20	40	120	R$ 20,37	R$ 2.444,40
42	Faca de Aço, cabo reforçado Tamanho 8"	unidades			20		20	R$ 37,25	R$ 745,00
43	Flanela, 100% algodão, Extra macia, próprio para limpeza, tamanho 60 cm x 40 cm.	unidades	200	150	1000	250	1600	R$ 4,81	R$ 7.696,00
44	Fosforo	unidades	200	100	1000	200	1500	R$ 2,51	R$ 3.765,00
45	Frigideira de alumínio tamanho Grande.	unidades			50		50	R$ 87,32	R$ 4.366,00
46	Frigideira de alumínio tamanho médio.	unidades			50		50	R$ 69,90	R$ 3.495,00
47	Garrafa Térmica p/ Café 1lt: Garrafa térmica, material plástico, capacidade 1 litro, cor variada, comprimento 150, largura 117, altura 277.	unidades	40	10	200	20	270	R$ 34,66	R$ 9.358,20
48	Guardanapo de Papel Grande fls Simples 33,5x30,0cm, pacotes com 50 folhas.	Pacotes	200	150	400	300	1050	R$ 5,40	R$ 5.670,00
49	Inseticida a base de água, em spray, embalagem c/300 ml, não contendo CFC, clorofluorcarbono.	unidades	70	60	130	80	340	R$ 10,66	R$ 3.624,40

50	Isqueiro á gás	unidades	80	40	180	100	400	R$ 4,46	R$ 1.784,00
51	Jarra de Plástico de Reforçado de 3lts	unidades	40	10	40	40	130	R$ 28,76	R$ 3.738,80
52	Jarra de Plástico de Reforçado de 4lts	unidades	40	10	50	40	140	R$ 59,51	R$ 8.331,40
53	Jarra de vidro 2l	unidades	50	100	300	100	550	R$ 23,33	R$ 12.831,50
54	Lã de aço, pacote com 8 unidades com o fardo de 14 pacotes, embalados em fardo de papel.	fardos	60	40	100	60	260	R$ 27,50	R$ 7.150,00
55	Limpa alumínio 500 ml.	unidades	800	600	1200	700	3300	R$ 2,86	R$ 9.438,00
56	Limpa vidro e acrílico, com álcool, frasco com 500 ml, com bico spray, lacrado. Caixa original de fábrica, com especificações a embalagem.	unidades	40	30	30	30	130	R$ 6,58	R$ 855,40
57	Lustra moveis cremoso 200 ml, fragancias diversas	unidades	20	40	20	20	100	R$ 4,59	R$ 459,00
58	Luva de segurança contra agentes mecânicos, tricotada em fios de algodão e poliéster, pigmentos em PVC antiderrapantes na palma e face palmar dos dedos, punho com elástico.	pares				150	150	R$ 29,87	R$ 4.480,50
59	Luva descartável, tamanho M pct c/ 100unidade.	Pacotes	30		50	80	160	R$ 76,22	R$ 12.195,20
60	Luvas de PVC cano longo 36cm	pares				200	200	R$ 8,92	R$ 1.784,00
61	Luvas de PVC cano médio 26cm	pares				150	150	R$ 4,46	R$ 669,00
62	Luvas em látex tamanho M para serviços de limpeza.	pares	130	80	350	250	810	R$ 7,12	R$ 5.767,20
63	Mangueira para Jardim 20mts.	unidades	20	20	30	30	100	R$ 32,33	R$ 3.233,00

64	Máscara respiratória para poeira EP-101 carbografite, comum, descartável, para proteção das vias respiratórias contra partículas, poeiras, névoas e fumos, composta por concha em fibra sintética, elástico para ajuste na face, clipe metálico adaptável a qualquer tipo de rosto, não-hospitalar.	unidades				400	400	R$ 12,80	R$ 5.120,00
65	Óleo Lustra móveis 100ml	unidades	300	200	250	200	950	R$ 7,60	R$ 7.220,00
66	Pá para coletar lixo, com base de aço galvanizado, com cabo de madeira, com tamanho mínimo de 50 cm.	unidades	130	30	300	180	640	R$ 9,85	R$ 6.304,00
67	Palito p/ churrasco pct c/50und	Pacotes	100				100	R$ 8,96	R$ 896,00
68	Panelas de alumínio de pressão grande 10lts.	unidades	10		10		20	R$ 248,97	R$ 4.979,40
69	Panelas de alumínio de pressão grande 20ts.	unidades			20		20	R$ 388,07	R$ 7.761,40
70	Panelas de alumínio de pressão grande 7lts.	unidades			15		15	R$ 175,20	R$ 2.628,00
71	Panelas de alumínio tamanho grande. TIPO CAÇAROLA	unidades	30		50		80	R$ 106,00	R$ 8.480,00
72	Panelas de alumínio tamanho médio. TIPO CAÇAROLA	unidades	30		50		80	R$ 64,50	R$ 5.160,00
73	Pano de chão para limpeza, poroso, medindo aproximadamente 70cm x 60 cm, tipo enxugão.	unidades	300	230	2000	350	2880	R$ 9,29	R$ 26.755,20
74	Pano de prato 100% algodão medindo 40x63cm, com estampas sortidas.	unidades	200	100	2000	150	2450	R$ 4,68	R$ 11.466,00
75	Papeiro de alumínio tamanho Grande.	unidades			50		50	R$ 36,06	R$ 1.803,00
76	Papeiro de alumínio tamanho médio.	unidades	10		50		60	R$ 30,89	R$ 1.853,40

77	Papel higiênico, 100% fibras celulósicas, cor branca, macio, folhas simples, picotadas, sem perfume (neutro), pacote com 4 rolos de 30 m, cada, fardo com 16 pacotes (64 rolos)	fardos	160	200	350	200	910	R$ 63,22	R$ 57.530,20
78	Papel higiênico,100% fibras celulósicas, cor branca, gofrado, extra luxo, folhas simples, picotadas, sem perfume (neutro), bobina com 300 metros com 08 rolos.	fardos	100	150	250	160	660	R$ 12,46	R$ 8.223,60
79	Papel toalha bobina, na cor branca, com 60 toalhas picotadas e texturizadas de 20 cm x 22,5 cm, folha dupla, fardo com 12 pacotes (24rolos), cada pacote com 2 rolos. Embalagem externa: plástica	fardos	100	100	100	100	400	R$ 48,41	R$ 19.364,00
80	Papel toalha inter- folhas de 1ª qualidade, extra branco, extra luxo, 100% celulose virgem, mínimo duas dobras, aprox. 22 cmx23 cm, pacote/embalag em em material plástico, com no mínimo 1.000 folhas.	fardos	80	40	100	80	300	R$ 11,64	R$ 3.492,00
81	Peneira de plástico Largura 22cm, profundidade 8cm.	unidades	40	10	40		90	R$ 26,71	R$ 2.403,90
82	Peneira de plástico Largura 27cm, profundidade 12cm.	unidades	40	10	40	40	130	R$ 26,71	R$ 3.472,30
83	Polidor metal, aspecto físico líquido branco - amarelo, composição agente polimento/ solvente petróleo/ oleína, aplicação prata e metais cromados.	unidades	70	70	75	75	290	R$ 14,92	R$ 4.326,80
84	Potes de vidro para guardar biscoito.	unidades	30				30	R$ 5,54	R$ 166,20
85	Prato descartável médio pct com 10und.	Pacotes	300	100	500	250	1150	R$ 5,64	R$ 6.486,00
86	Prato descartável pequeno para festa pacote com 10	Pacotes	600		500		1100	R$ 3,01	R$ 3.311,00

	unidade.								
87	Pratos de plásticos grossos	unidades	1000		2000		3000	R$ 5,64	R$ 16.920,00
88	Pratos de vidro	unidades	200	50	50	50	350	R$ 7,50	R$ 2.625,00
89	Rodo de borracha dupla, com base e cabo de madeira, altamente resistente, comprimento mínimo de 30 cm x 3cm de largura mínimo, borracha com espessura mínima de 2mm, 4pontos de fixação na base, cabo inclinado e comprimento mínimo de 120cm.	unidades	150	80	500	200	930	R$ 23,28	R$ 21.650,40
90	Rodo plástico com cabo de madeira 40cm.	unidades	200	250	500	400	1350	R$ 14,73	R$ 19.885,50
91	Rodo plástico com cabo de madeira 60cm.	unidades	100	100	1000	150	1350	R$ 17,03	R$ 22.990,50
92	Rolo de papel alumínio 30cm x 7,5 cm.	rolos	100	10	50	50	210	R$ 7,24	R$ 1.520,40
93	Rolo de papel filme 30cm x 30mt	rolos	100	10	50	30	190	R$ 4,02	R$ 763,80
94	Sabão barra 50x200G: composição sabão de ácidos graxos de sebo, sabão de ácidos graxos de soja, cloreto de sódio, glicerina, silicato de sódio, embalado com 05 barra, caixa com 50pct 200g.	caixas	400	300	320	320	1340	R$ 59,84	R$ 80.185,60
95	Sabão em pó, para lavar roupas e limpeza em geral, biodegradável, embalagem de papelão com 500g.	unidades	2000	1000	6000	2000	11000	R$ 4,92	R$ 54.120,00
96	Sabão líquido tipo gel, concentrado, tripla ação (higienização, bactericida e aromatização) diluivel litro do produto para 50 litros de água, embalado em recipientes de 5 Litros.	unidades	40	30	30	40	140	R$ 23,62	R$ 3.306,80

97	Sabonete em bastão, várias fragrâncias, 90g base de sódio, água, glicerina e perfume, as especificações devem vir na embalagem, embalagem com 12 sabonetes.	Pacotes	200	100	250	150	700	R$ 17,88	R$ 12.516,00
98	Sabonete líquido, embalagem c/ 250 ml, bico dosador e feche anatômico, concentrado, composição: água, oliquatenium7, coco amido propilbe taina, laurel éter sulfato de sódio, alquilpoliglicosid e o, monodiearatoetil en oglicol, extrato de aloe vera, Aminoácidos da seda, glicerina, EDTA tetrassódico, mistura de isotiazolinona, formaldeido, triclosan, perfume, ácido cítrico e cloreto de sódio e corante CI 16035.	unidades	500	500	700	300	2000	R$ 14,12	R$ 28.240,00
99	Saboneteira com reservatório para sabonete líquido, em acrílico, tipo ABS.	unidades	100	100	400	100	700	R$ 50,00	R$ 35.000,00
100	Saco de pano branco para pintura.	unidades	300				300	R$ 12,52	R$ 3.756,00
101	Saco p/ cachorro quente pct c/ 100unidade.	Pacotes	100	100	100	100	400	R$ 3,86	R$ 1.544,00
102	Saco p/ pipoca c/ 100 unidade.	Pacotes		100			100	R$ 3,75	R$ 375,00
103	Saco para lixo 100lts, pct com 25x5 unidades.	fardos	200	100	170	170	640	R$ 26,41	R$ 16.902,40
104	Saco para lixo 15 lts pct com 25x10 unidades.	fardos	200	100	100	80	480	R$ 20,00	R$ 9.600,00
105	Saco plástico lixo hospitalar, capacidade 100 litros, cor branca, apresentação100lts	fardos				50	50	R$ 37,54	R$ 1.877,00
106	Saco plástico lixo, capacidade 30 litros, cor preta, apresentação 30lts 25x10	fardos	200	100	160	160	620	R$ 25,76	R$ 15.971,20

107	Saco plástico lixo, capacidade 50 litros, cor preta, apresentação 50lts 25x10	fardos	200	150	270	160	780	R$ 25,00	R$ 19.500,00
108	Saco plástico p/ coleta de lixo hospitalar, 30 litros, cor branca, resistente, prático e higiênico, de acordo c/ as normas da ABNT, fardo c/ apresentação 100x1	fardos				100	100	R$ 14,50	R$ 1.450,00
109	Saco plástico p/lixo hospitalar, 50 litros, cor branca, resistente, prático e higiênico, de acordo c/ as normas da ABNT, fardo c/ apresentação 100x1	fardos				100	100	R$ 25,00	R$ 2.500,00
110	Sacola de 5kg reforçada, pacote c/ 100 Sacolas.	Pacotes	150		100	50	300	R$ 59,34	R$ 17.802,00
111	Soda caustica 95% de hidróxido de sódio, aspecto físico escamas esbranquiçadas, altamente higroscópico, peso molecular 40, grau de pureza mínima de 95% característica adicional soda caustica comercial 1000g.	unidades	150	100	400	150	800	R$ 15,42	R$ 12.336,00
112	Tábua de cortar carne em plástico grande 60 x 40 cm.	unidades	50		200		250	R$ 27,30	R$ 6.825,00
113	Tambor P/Lixo 100l c/ Furos	unidades	50	60	70	50	230	R$ 178,00	R$ 40.940,00
114	Tapete antiderrapante.	unidades	100	30	100	100	330	R$ 28,53	R$ 9.414,90
115	Toalha de rosto.	unidades	150	80	250	180	660	R$ 7,48	R$ 4.936,80
116	Touca descartável para cozinheira 100 unidades.	unidades		80	300	100	480	R$ 22,00	R$ 10.560,00
117	Vassoura Arame Reg com cabo.	unidades			50		50	R$ 13,04	R$ 652,00
118	Vassoura c/cerdas de Nylon c/cabo: de nylon, cabo em polipropileno. Mod.v35	unidades	180	100	700	200	1180	R$ 8,02	R$ 9.463,60

119	Vassoura de pêlo natural (grande), com base em plástico/madeira, resistente, com dimensões mínimas de 55cm x5cm, com comprimento mínimo do cabo de 120cm.	unidades	300	200	500	250	1250	R$ 15,73	R$ 19.662,50
120	Vassoura de vasculhar	unidades	50	50	300	50	450	R$ 9,92	R$ 4.464,00
VALOR TOTAL ESTIMADO									**R$ 1.607.185,35**

5. ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO:

5.1. Os produtos deverão ser entregues conforme solicitação da Secretaria Requisitante, no prazo de 05 (cinco) dias uteis.

5.2. Responsabilizar-se por todas as despesas diretas ou indiretas a fim de que o objeto seja fornecido de acordo com o solicitado.

5.3. O objeto solicitado deverá ser entregue no prazo máximo definido na proposta de preços apresentada na licitação, contado da data de recebimento da nota de empenho, ordem de fornecimento/serviços ou documento equivalente;

5.4. Fornecer o objeto conforme especificação, modelo e preço;

5.5. Providenciar a imediata correção de deficiências, falhas ou irregularidades constatadas, referentes às condições firmadas;

5.6. As embalagens e rótulos devem estar íntegros, sem manchas ou outras inadequações e devidamente lacrados. Devem possuir as seguintes informações: lote de fabricação, e descrição em português; tamanho, identificação de marca e modelo; quantidade; conteúdo, especificações do material.

5.7. Os materiais devem ser entregues na embalagem original do fabricante. Não serão aceitos equipamentos que forem abertos e reembalados ou acondicionados em embalagem frágil que não garantam a integridade dos materiais. Se importado, deve conter a etiqueta em português.

5.8. A embalagem deverá informar as condições de armazenagem como: temperatura, limite de empilhamento etc.

5.9. Nota fiscal de venda: além das informações obrigatórias previstas em lei, deverá constar na nota fiscal o número e o item da Ordem de Fornecimento.

5.10. Os produtos devem ser entregues na embalagem original do fornecedor. Não serão aceitos produtos que forem abertos e reembalados ou acondicionados em embalagem frágil que não garantam a integridade dos materiais.

6. FASES DO RECEBIMENTO:

6.1. O recebimento ocorrerá em três momentos: ato, recebimento provisório e recebimento definitivo;

6.2. O recebimento dos materiais ocorrerá de acordo com a programação de entregas. Será aceito o recebimento de parcelas programadas com até cinco dias de antecedência, salvo se previamente aprovado;

6.3. Os produtos/serviço entregue deverá ser obrigatoriamente da marca e modelo conforme consta na Ordem de Fornecimento/Serviços (OF/S);

6.4. No ato do recebimento serão conferidas as informações especificadas na Nota Fiscal (NF), a Ordem de Fornecimento/Serviço (OF/S) e o material/serviço entregue. No caso de divergência de qualquer tipo (ex: quantidade, integridade, validade ou embalagem) SERÁ RECUSADO O RECEBIMENTO parcial (até 50% da NF) ou total, com a devida justificativa no verso da NF, ou será emitida Nota Fiscal de Devolução parcial (DF).

6.5. É responsabilidade do fornecedor, firmar contratos com seus prestadores de serviço de transporte prevendo a espera durante o processo de recebimento/conferência, assim como prever o retorno com o material devolvido/recusado na mesma ocasião.

6.6. Após esta fase de recebimento, o material passa a ser considerado em recebimento provisório.

6.7. No recebimento provisório a Prefeitura Municipal de Senador La Rocque – MA, terá até 5 dias consecutivos para conferência e recebimento definitivo. Os volumes serão abertos para verificar se os materiais estão de acordo com a solicitação, OF/S, marca/modelo e quaisquer outras verificações julgar necessárias.

6.8. No caso de divergência relevante o fornecedor será notificado para manifestação e solução no prazo máximo de 2 dias úteis. Passado este prazo, estará sujeito a sanções administrativas previstas no Termo de Referência e Edital.

6.9. As despesas para destinação dos materiais entregues com inadequações (ocorrências) serão de inteira responsabilidade do fornecedor, seja por transporte ou descarte, sem qualquer ônus a Prefeitura Municipal de Senador La Rocque – MA.

7. FORMA DE PAGAMENTO:

7.1. O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias, após a assinatura do Termo de Recebimento Definitivo, desde que não haja fator impeditivo provocado pela CONTRATADA, mediante a apresentação de Nota Fiscal/fatura, acompanhada da respectiva Ordem de Fornecimento/Serviços e das certidões de regularidade fiscal: Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (CND do INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, FGTS (Certidão de Regularidade do FGTS), emitida pela Caixa Econômica Federal, diretamente na conta que o fornecedor apresentar no ato da contratação, para o que deverá, na oportunidade, informar o nome do Banco e número da agência e conta corrente onde deverá ocorrer o crédito, não sendo permitidas alterações futuras sem a anuência das partes interessadas.

8. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

8.1. A **CONTRATADA** se obriga a:

8.1.1. Fornecer o objeto conforme especificações do Termo de Referência e de sua proposta, com os recursos necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas contratuais;

8.1.2. Reparar, corrigir, remover, substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo máximo de 24hrs (vinte e quatro) horas prorrogável por iguais e sucessivos períodos com apresentação das devidas justificativas, os produtos em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da entrega;

8.1.3. Arcar com a responsabilidade civil por todos e quaisquer danos materiais e morais causados pela ação ou omissão de seus empregados, trabalhadores, prepostos ou representantes, dolosa ou culposamente, à administração ou a terceiros;

8.1.4. Apresentar à Contratante, quando for o caso, a relação nominal dos empregados que adentrarão o órgão para a entrega dos produtos, os quais devem estar devidamente identificados por meio de crachá;

8.1.5. Responsabilizar-se por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas na legislação específica, cuja inadimplência não transfere responsabilidade à Administração;

8.1.6. Instruir seus empregados quanto à necessidade de acatar as orientações da Administração, inclusive quanto ao cumprimento das Normas Internas, quando for o caso;

8.1.7. Relatar à Administração toda e qualquer irregularidade verificada no decorrer da entrega dos produtos/serviços;

8.1.8. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27 do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/1990).

9. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

9.1. A **CONTRATANTE** se obriga a:

9.1.1. Proporcionar todas as condições para que a Contratada possa fornecer os produtos de acordo com as determinações deste Termo de Referência;

9.1.2. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela Contratada, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;

9.1.3. Exercer o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento, por servidor especialmente designado, anotando em registro próprio as falhas detectadas, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis;

9.1.4. Notificar a Contratada por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições no curso do fornecimento, fixando prazo para a sua correção;

9.1.5. Pagar à Contratada o valor resultante do fornecimento, na forma do contrato;

9.1.6. Zelar para que durante toda a vigência do contrato sejam mantidas, em compatibilidade com as obrigações assumidas pela Contratada, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

10. DA FISCALIZAÇÃO E SUBCONTRATAÇÃO:

10.1. A fiscalização do objeto será exercida pela Secretaria Requisitante, por meio de unidade competente na forma que lhe convier;

10.2. À Secretaria Requisitante é reservado o direito de, sem que de qualquer forma restringir a plenitude dessa responsabilidade, exercer a mais ampla e completa fiscalização;

10.3. A supervisão por parte da Secretaria Requisitante, sob qualquer forma, não isenta ou diminui a responsabilidade da CONTRATADA, na perfeita execução de suas tarefas.

10.4. Não será admitida a subcontratação do objeto contratado.

11. DA ALTERAÇÃO SUBJETIVA:

11.1. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na contratação original; sejam mantidas as demais cláusulas e

condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

12. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

12.1. Pela inexecução total ou parcial de obrigações assumidas em decorrência da presente licitação, sujeitará a FORNECEDORA às seguintes sanções, mediante notificação prévia e escrita e exercício da ampla defesa e do contraditório:

12.2. Advertência.

12.3. Multa.

12.4. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Senador La Rocque - MA, por até 5 (cinco) anos.

13. DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

13.1. Comprovação através de certidões e/ou atestados emitidos por pessoa jurídica de direito público ou privado de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidade e prazo com o objeto da licitação;

13.2. Licença expedida pelo órgão competente, autorizando a exercer a atividade pertinente ao objeto licitado.

14. DAS AMOSTRAS:

14.1. É facultado a solicitação de amostras à(s) licitantes(s) declarada(s) vencedora(s), referente ao(s) item(ns) do objeto desta licitação e/ou, sempre que possível, para verificação das características conforme especificações do termo de referência e proposta apresentada, no período de 03 (três) dias úteis a contar da data da solicitação.

14.2. Caso sejam solicitadas amostras e estas não forem aprovadas pelo setor competente da Prefeitura Municipal de Senador La Rocque - MA, as referidas amostras deverão ser substituídas por outras que satisfaçam plenamente a todas as especificações contidas no Termo de Referência do respectivo edital. Para tanto será concedido o prazo máximo 2 (dois) dias úteis após a análise.

15. DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO:

15.1. A Ata de Registro de Preço tem prazo de vigência ate 31 de dezembro 2020, a contar da data da assinatura.

16. DISPOSIÇÕES GERAIS/INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:

16.1. Integram este Termo de Referência as Pesquisas de Preços de Mercado.

EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2020
ANEXO II

"MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS"

Ilmo. Sr.
Pregoeiro
Prefeitura Municipal de Senador La Rocque - MA

PROPOSTA DE PREÇOS

Prezado senhor,

Pela presente, submetemos à vossa apreciação a nossa proposta relativa a licitação em epígrafe, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que venham a ser verificados na preparação da mesma e declaramos ainda que, temos pleno conhecimento das condições em que se desenvolverão os trabalhos e concordamos com a totalidade das instruções e critérios de qualificação definidos no edital.

1. Proponente:
   Razão Social:
   CNPJ:
   Endereço:
   E-mail:

2. Representante legal que assinará a Ata e Contrato:
   Nome:
   Cédula de identidade/órgão emissor:
   CPF:
   Cargo/Função:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL

Proposta de Preços: Valor total: R$ ..... (.....).
Prazo de validade da proposta: .....
Prazo de entrega: .....
Dados Bancários (Banco/Agência / Conta - corrente): .....

Declaramos que os preços unitários e total dos itens foram cotados em moeda nacional (Real – R$), já incluídos todos os tributos, custos de frete, encargos fiscais, trabalhistas, comerciais e quaisquer outras despesas incidentes sobre o objeto da licitação.

.....(.....), ... de ..... de .....

_____
Representante Legal

EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2020
ANEXO III

"MODELO DE DECLARAÇÃO"

Ilmo. Sr.
Pregoeiro
Prefeitura Municipal de Senador La Rocque – MA

DECLARAÇÃO EM CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO
INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

Ref.: Pregão nº 014/2020

Prezado Senhor,

....., inscrito no CNPJ nº....., por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a)....., portador(a) da Carteira de Identidade nº..... e do CPF nº ....., DECLARA, para fins de cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos e mão-de-obra infantil.

( ) Ressalva: emprega menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz.

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima).

.....(.....), ... de ..... de .....

_____
Representante Legal

EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2020
ANEXO IV

"MODELO DE DECLARAÇÃO"

Ilmo. Sr.
Pregoeiro
Prefeitura Municipal de Senador La Rocque - MA

MODELO DE DECLARAÇÃO PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Ref.: Pregão nº 014/2020

Prezado Senhor,

A empresa ....., inscrita no CNPJ nº....., por intermédio de seu representante legal o(a) Sr. (a)....., portador(a) da Carteira de Identidade nº.....e o CPF nº....., DECLARA, para fins legais, sob as penas da lei, de que cumpre os requisitos legais para a sua qualificação como microempresa ou empresa de pequeno porte nas condições do Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte, instituído pela Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006, em especial quanto ao seu art. 3º; que está apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos art. 42 a 49 da referida Lei Complementar e que não se enquadra nas situações relacionadas no §4º do art. 3º da citada Lei Complementar.

.....(.....), ... de ..... de .....

_____
Representante Legal

EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2020
ANEXO V

"MODELO DE DECLARAÇÃO"

Ilmo. Sr.
Pregoeiro
Prefeitura Municipal de Senador La Rocque - MA

DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA E TERMO DE RESPONSABILIDADE

Ref.: Pregão nº 014/2020

Prezado Senhor,

A empresa _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, sediada no endereço _____, telefone/fax nº _____, por intermédio do seu representante legal Sr(a). _____ _____, portador(a) da Carteira de Identidade nº _____ e do CPF nº _____, DECLARA que a empresa atende a todos os requisitos de habilitação para participação em procedimentos licitatórios, bem como RESPONSABILIZA-SE pelas transações efetuadas em seu nome, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante.

.....(.....), ... de ..... de .....

_____
Representante Legal

EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2020
ANEXO VI

MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO Nº___/2020
PREGÃO ELETRÔNICO Nº ___/2020

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº ___/2020

Aos ___ dias do mês de _____ do ano de ____, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR LA ROCQUE - MA**, inscrita no C.N.P.J. (MF) sob o nº 01.598.970/0001-01, com sede na Av. Mota e Silva, s/n, Centro SENADOR LA ROCQUE – MA, através da Secretaria Municipal _____, neste ato representado pelo(a) Secretário(a) Municipal de _____, RESOLVEM registrar os preços da(s) licitante(s) signatária(s), vencedora(s) do Pregão Eletrônico nº 014/2020, sob o regime de compras pelo Sistema de Registro de Preços para _____, a teor do disposto na Lei Federal nº 10.520/2002, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 141/2020, no Decreto Municipal nº 035/2018, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, a Lei Federal nº 8.666/1993, a Lei Complementar nº 123/2006 regulamentada pelo Decreto Municipal nº 141/2020 e demais normas pertinentes à espécie:

LICITANTE:						
CNPJ:						
ENDEREÇO:						
REPRESENTANTE:						
TELEFONE:						
EMAIL:						
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**UNID.**	**QTD.**	**MARCA**	**P. UNITÁRIO REGISTRADO (R$)**	**P. TOTAL REGISTRADO (R$)**

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

A presente Ata tem como objeto o **REGISTRO DE PREÇOS,** ate 31 de dezembro de 2020, para _____, conforme especificações do Anexo I do edital (Termo de Referência) e proposta apresentada.

Parágrafo Primeiro - A quantidade prevista no Termo de Referência- ANEXO I, é estimada para o período de validade da Ata de Registro de Preços, reservando-se ao CONTRATANTE o direito de adquirir, em cada item, o quantitativo que julgar necessário, podendo ser parcial, integral ou mesmo abster-se de adquirir o item específico.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preços terá validade _____ contados a partir da data de sua assinatura.

Parágrafo primeiro: Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a CONTRATANTE não estará obrigada a adquirir os produtos citados na Cláusula Primeira exclusivamente pelo Sistema Registro de Preços, podendo fazê-lo por meio de outra licitação, quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie ao detentor da ata de Registro de Preços, sendo, entretanto, assegurada ao beneficiário do registro, a preferência de execução em igualdade de condições.

Parágrafo segundo: A partir da assinatura da Ata de Registro de Preços o licitante assume o compromisso de atender, durante o prazo de sua vigência, os pedidos realizados, e se obriga a cumprir, na íntegra, todas as condições estabelecidas, ficando sujeito, inclusive, às penalidades legalmente cabíveis pelo descumprimento de quaisquer de suas cláusulas.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Poderá utilizar-se desta Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao contratante, desde que devidamente comprovada a vantagem, respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei n.º 8.666/93, Lei 10.520/2002, Decreto n.035/2018.

Parágrafo primeiro: Os Órgãos e entidades que não participarem do Registro de Preços, quando desejarem fazer uso da presente Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto ao Órgão Gerenciador, para que este indique os possíveis Contratadas e respectivos preços a serem praticados, obedecida à ordem de classificação.

Parágrafo segundo: Caberá ao Detentor da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não da execução, independente dos quantitativos registrados em Ata, desde que esta execução não prejudique as obrigações assumidas com o Contratante.

Parágrafo terceiro: Os produtos adicionais por outros órgãos ou entidades não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos registrados na presente Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA QUARTA - DO LOCAL, CONDIÇÕES E PRAZO DE EXECUÇÃO

Os produtos deverão ser fornecidos de acordo com a solicitação do setor competente a emitir a Ordem de Fornecimento, que serão realizados ao longo da vigência da Ata de Registro de Preços. A cada solicitação será formalizada a emissão da Ordem de Fornecimento onde serão detalhados os produtos, devidamente acompanhada da respectiva Nota de Empenho, a ser encaminhada à Empresa detentora do Registro de Preços (contratada) por meio eficaz.

Parágrafo primeiro: Os produtos serão fornecidos de forma parcelada, devendo o mesmo ser efetuado conforme as necessidades da Secretaria solicitante e conforme a Ordem de Fornecimento, devidamente acompanhada da respectiva Nota de Empenho.

CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias, após a assinatura do Termo de Recebimento Definitivo, desde que não haja fator impeditivo provocado pela CONTRATADA, mediante a apresentação de Nota Fiscal/fatura, acompanhada da respectiva Ordem de Serviços e das certidões de regularidade fiscal: Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (CND do INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, FGTS (Certidão de Regularidade do FGTS), emitida pela Caixa Econômica Federal, diretamente na conta que o fornecedor apresentar no ato da contratação, para o que deverá, na oportunidade, informar o nome do Banco e número da agência e conta corrente onde deverá ocorrer o crédito, não sendo permitidas alterações futuras sem a anuência das partes interessadas.

Parágrafo primeiro: O pagamento será feito em favor da empresa(s) registrada(s) na Ata de Registro de Preços, através de ordem bancária na sua conta corrente, após assinatura do Termo de Recebimento Definitivo, emitido pela Secretaria Requisitante.

Parágrafo segundo: A Contratada deverá apresentar a respectiva Nota Fiscal/Fatura à Secretaria que emitir a ordem de fornecimento, acompanhada das Certidões listadas na Cláusula Quinta desta ata de Registro de Preços.

Parágrafo terceiro: A Nota Fiscal/Fatura será conferida e atestada pela comissão ou servidor responsável pela fiscalização dos produtos.

Parágrafo quatro: O pagamento será efetuado após a assinatura do Termo de Recebimento Definitivo, desde que não haja fator impeditivo provocado pela **CONTRATADA**.

Parágrafo quinto: Não serão efetuados quaisquer pagamentos à Contratada enquanto pendente de liquidação quaisquer obrigações em virtude de penalidades impostas ou inadimplência contratual, inclusive, sem que isso gere direito ao reajustamento do preço ou à atualização monetária.

Parágrafo sexto: A Prefeitura Municipal de Senador La Rocque - MA, através da Secretaria Requisitante poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela Contratada.

CLÁUSULA SEXTA - DO CONTROLE E DAS ALTERAÇÕES DOS PREÇOS REGISTRADOS

A Prefeitura Municipal de Senador La Rocque - MA, adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata, incluindo o acompanhamento periódico dos preços praticados no mercado para o objeto registrado, nas mesmas condições de execução.

Parágrafo primeiro: Durante a vigência da ata, os preços registrados serão fixos e irreajustáveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea "d"

do inciso II do art. 65 da Lei n.º 8.666/93, devidamente comprovada, ou quando os preços praticados no mercado sofrerem redução.

Parágrafo segundo: Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista no art. 65 da Lei n.º 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

Parágrafo terceiro: A beneficiária, quando for o caso previsto acima, deverá formular à administração requerimento para a revisão comprovando a ocorrência do fato. Junto com o requerimento a beneficiária deverá apresentar planilhas de custos comparativas entre a data de formulação da Proposta e do momento do pedido de revisão, evidenciando o quanto o aumento de preços ocorrido repercute no valor total pactuado.

Parágrafo quarto: A administração, reconhecendo o desequilíbrio econômico-financeiro, procederá à revisão dos valores pactuados. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente devidamente comprovado, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o Contratante poderá convocar o licitante, visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado.

Parágrafo quinto: Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido. Na hipótese deste paragrafo, a Prefeitura Municipal de Senador La Rocque - MA convocará os demais Licitantes, visando igual oportunidade de negociação.

Parágrafo sexto: Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o licitante, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o Contratante poderá:

a) Liberar o licitante do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorreu antes do pedido de fornecimento dos produtos;

b) Convocar os demais licitantes, visando igual oportunidade de negociação.

Parágrafo sétimo: Não havendo êxito nas negociações, o Contratante procederá à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS PENALIDADES

Pela inexecução total ou parcial do objeto da presente Ata de Registro de Preços, a Administração da entidade contratante poderá, garantida a prévia defesa, aplicar a Contratada as seguintes sanções:

I - Advertência, que será aplicada por meio de notificação via ofício, mediante contra-recibo do representante legal da detentora dos preços registrados na Ata estabelecendo o prazo de 05 (cinco) dias úteis para que a empresa licitante apresente justificativas para o atraso, que só serão aceitas mediante crivo da Administração;

II - 0,5% (cinco décimos por cento) ao dia sobre o valor da Nota de Empenho em caso de atraso na execução do objeto, limitada a incidência a 15 (quinze) dias. Após o décimo quinto dia e a critério da Administração, no caso de execução com atraso, poderá ocorrer a não-aceitação do objeto, de forma a configurar, nessa hipótese, inexecução parcial ou total da obrigação assumida, sem prejuízo da rescisão unilateral da avença;

III - 5% (cinco por cento) sobre o valor da Nota de Empenho, em caso de atraso superior a 15 (quinze) dias úteis. Após o décimo quinto dia útil e a critério da Administração, poderá ocorrer a não-aceitação do objeto, de forma a configurar, nessa hipótese, inexecução parcial ou total da obrigação assumida, sem prejuízo da rescisão unilateral da avença.

IV - 15% (quinze por cento) sobre o valor da Nota de Empenho, em caso de atraso na execução do objeto ou de inexecução parcial da obrigação assumida;

V - 20% (vinte por cento) sobre o valor da Nota de empenho, em caso de inexecução total da obrigação assumida.

Parágrafo Primeiro – Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não assinar a Ata, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução da Ata e dos contrato ou documentos equivalentes que dela poderão advir, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração Pública e, será descredenciado no Sistema de Cadastramento deste Município, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas no Edital, na Ata de Registro de Preços e das demais cominações legais.

Parágrafo Segundo - As sanções previstas no inciso I e no parágrafo primeiro desta cláusula poderão ser aplicadas juntamente com as dos incisos "II" e "III", facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de **05** (cinco) dias úteis.

Parágrafo Terceiro - Se a multa for de valor superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá a empresa fornecedora pela sua diferença, a qual será descontada dos pagamentos devidos pela Administração ou, quando for o caso, cobrada judicialmente.

Parágrafo Quarto - As penalidades serão obrigatoriamente registradas junto ao cadastro de fornecedores da entidade contratante, e no caso de suspensão de licitar, o licitante deverá ser descredenciado por igual período, sem prejuízo das multas previstas no Edital e das demais cominações legais.

CLÁUSULA OITAVA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Licitante terá o seu Registro de Preços cancelado na Ata, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa:

- A pedido, quando:

a) Comprovar a impossibilidade de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;

b) O seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexeqüível em função da elevação dos preços de mercado;

- Por iniciativa da Prefeitura Municipal de Senador La Rocque - MA, quando a empresa(s) detentora(s) do(s) preço(s) registrado(s):

a) Não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

b) Perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;

c) Por razões de interesse público, devidamente, motivadas e justificadas;

d) Não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços;

e) Não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes da Ata de Registro de Preços;

f) Caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços ou nos pedidos dela decorrentes.

- **Automaticamente:**

a) Por decurso de prazo de vigência da Ata;

b) quando não restarem licitantes registrados;

Parágrafo primeiro: Em qualquer das hipóteses acima, concluído o processo, a contratante fará o devido apostilamento na Ata de Registro de Preços e informará aos licitantes remanescentes, caso haja nova ordem de registro.

Parágrafo segundo: O Licitante terá o seu Registro de Preços cancelado na Ata, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa:

CLÁUSULA NONA – DA FORMALIZAÇÃO DAS CONTRATAÇÕES

Parágrafo Único: A contratação com as licitantes ora registradas será formalizada pela Secretaria que aderir a ata de registro de preços, por intermédio de contrato ou instrumento equivalente, conforme o disposto no art. 62 da Lei Federal nº 8.666/1993.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA READEQUAÇÃO DE PREÇOS

Durante o período de vigência da presente Ata, os preços não serão reajustados, ressalvada, entretanto, a possibilidade de readequação – com elevação ou redução de seus respectivos

valores – em função da dinâmica do mercado, obedecida às disposições constantes no **Decreto Municipal nº 038/2018** e comprovado o desequilíbrio econômico-financeiro.

Parágrafo Primeiro: Reconhecendo o desequilíbrio econômico-financeiro, a Prefeitura Municipal de Senador La Rocque - MA, promoverá o aditamento do compromisso de execução do objeto, conforme o artigo 65, II da Lei Federal n.º 8.666/93, ou formalmente desonerará a licitante em relação ao item.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS REPONSABILIDADES E OBRIGAÇÕES DAS PARTES

- Caberá à **CONTRATANTE**:

a) prestar informações e esclarecimentos pertinentes e necessários que venham a ser solicitados pelo representante da CONTRATADA;

b) atestar o recebimento do objeto contratado, rejeitando-o caso não esteja de acordo com as especificações trazidas neste Termo e na Minuta da Ata de SRP ou Contrato;

c) efetuar os pagamentos à CONTRATADA conforme previsto neste Termo, após o cumprimento das formalidades legais.

- Caberá à **CONTRATADA**:

a) respeitar as normas e procedimento de controle interno, inclusive de acesso às dependências das unidades da Prefeitura Municipal de Senador La Rocque - MA.

b) fornecer os produtos cotados em estrita conformidade com as especificações exigidas no termo de referência;

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Integram esta Ata o Edital do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 014/2020 e a(s) proposta(s) da(s) empresa(s) vencedoras do Certame Licitatório.

Parágrafo Primeiro: Os casos omissos serão resolvidos pelo(a) Pregoeiro(a), com observância das disposições constantes das Leis nºs 8.666/93 e 10.520/2002 e **Decreto Municipal nº 035/2018**, e demais normas aplicáveis.

Parágrafo Segundo: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Contratante.

Parágrafo Terceiro: As questões decorrentes da utilização da presente Ata, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no foro da cidade de Senador La Rocque - MA, com exclusão de qualquer outro.

E, por estarem assim, justas e contratadas, firmam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que também o subscrevem.

Senador La Rocque - MA, ___de _____ de 2020.

XXXXXXXXX
Secretária Municipal .....
CONTRATANTE

XXXXXXXX
LICITANTE VENCEDORA

TESTEMUNHAS:

_____ _____

CPF Nº CPF Nº

EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2020
ANEXO VII

"MINUTA DO CONTRATO"

CONTRATO Nº _____.
PROC. ADM. Nº ____/2020

CONTRATO DE FORNECIMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR LA ROCQUE - MA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE _____ E A EMPRESA _____.

Por este instrumento particular, a PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR LA ROCQUE - MA inscrita no CNPJ sob o nº 01.598.970/0001-01, com sede na Av. Mota e Silva, s/n, Centro SENADOR LA ROCQUE – MA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE _____, neste ato representada pelo(a) Secretário(a) municipal de _____, Sr(a). _____, portador(a) da Cédula de Identidade nº ..... e do CPF nº ....., a seguir denominada CONTRATANTE, e a empresa ....., situada na ....., inscrita no CNPJ sob o nº ....., neste ato representado(a) pelo(a) ....., portador(a) da Cédula de Identidade nº ..... do CPF nº ....., a seguir denominada CONTRATADA, acordam e justam firmar o presente Contrato, nos termos da Lei nº 8.666/93, assim como pelas cláusulas a seguir expressas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

1.1. O presente contrato tem por objeto a aquisição de _____, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de _____.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VINCULAÇÃO DESTE INSTRUMENTO E FUNDAMENTO LEGAL:

2.1. Este contrato tem como amparo legal a licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 014/2020 e rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e sujeitando-se aos preceitos de direito público e aplicando-se, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado. A proposta de preços da empresa vencedora passa a integrar este contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR CONTRATUAL:

3.1. Pelo objeto ora contratado, a Contratante pagará à Contratada o valor global de R$ _____ (...).

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	PREÇO	
				UNITÁRIO	TOTAL

CLÁUSULA QUARTA – DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA DOS RECURSOS:

4.1. As despesas decorrentes da presente licitação correrão por conta dos recursos específicos consignados no orçamento da Prefeitura Municipal de Senador La Rocque - MA, classificada conforme abaixo especificado:

.....
.....
.....

4.2. Em caso de prorrogação contratual ou alteração dos respectivos créditos orçamentários, as despesas decorrentes da presente licitação correrão por conta dos recursos específicos consignados no orçamento vigente, devidamente classificadas em termo de aditamento de contrato.

CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA:

5.1. O presente contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e terá vigência até _____ de _____ de ____.

CLÁUSULA SEXTA – DA FORMA DE EXECUÇÃO:

6.1. O recebimento do objeto ora licitado dar-se-á de acordo com o art. 73, II, "a" e "b" da Lei nº 8.666/93.

6.2. O recebimento e atestado do fornecimento dos produtos dar-se-á por comissão ou servidor designado pela Secretaria Municipal de _____, que fará a verificação da sua conformidade com a proposta apresentada, e ainda, quanto a qualidade, assiduidade, pontualidade e quantidades solicitadas na ordem de fornecimento/serviços.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO PAGAMENTO:

7.1. O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias, após a assinatura do Termo de Recebimento Definitivo, desde que não haja fator impeditivo provocado pela CONTRATADA, mediante a apresentação de Nota Fiscal/fatura, acompanhada da respectiva Ordem de Serviços e das certidões de regularidade fiscal: Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (CND do INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, FGTS (Certidão de Regularidade do FGTS), emitida pela Caixa Econômica Federal, diretamente na conta que o fornecedor apresentar no ato da contratação, para o que deverá, na oportunidade, informar o nome do Banco e número da agência e conta corrente onde deverá ocorrer o crédito, não sendo permitidas alterações futuras sem a anuência das partes interessadas.

7. 1.1 Banco: .....

7. 1.2 Agência: .....

7. 1.3 Conta: .....

7.2. É vedada expressamente a realização de cobrança de forma diversa da estipulada neste Contrato, em especial a cobrança bancária, mediante boleto ou mesmo o protesto de título, sob pena de aplicação das sanções previstas neste instrumento e indenização pelos danos decorrentes.

7.3. A fatura não aprovada pela Prefeitura Municipal de Senador La Rocque - MA será devolvida à contratada para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição, contando-se o prazo para pagamento da data da sua reapresentação.

7.4. Para cada ordem de fornecimento, a contratada deverá emitir nota fiscal/fatura correspondente a mesma.

7.5. Nenhum pagamento será efetuado ao contratado caso o mesmo se encontre em situação irregular perante a Seguridade Social e Tributos Federais, conforme item 7.1 desta cláusula.

7.6 Não haverá distinção entre condições de pagamento para empresas brasileiras e estrangeiras.

CLÁUSULA OITAVA – DA RECOMPOSIÇÃO DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO DO CONTRATO:

8.1. Ocorrendo desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, a Administração poderá restabelecer a relação pactuada, nos termos do art. 65, inciso II, alínea d, da Lei nº 8.666/93, mediante comprovação documental e requerimento expresso do contratado.

CLÁUSULA NONA – DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES:

9.1. A contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões sobre as quantidades, de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA EM DECORRÊNCIA DE ATRASO DE PAGAMENTO:

10.1. O não pagamento da fatura, por culpa exclusiva da contratante, no prazo estabelecido neste instrumento, ressalvado o contido no item 7.3 da cláusula sétima, ensejará a atualização do respectivo valor pelo IGP-M – Índice Geral de Preços de Mercado, da Fundação Getúlio Vargas, utilizando-se a seguinte fórmula:

$$VA = \frac{VDI}{INI} \times INF, \text{ onde:}$$

VA = Valor Atualizado
VDI = Valor Inicial
INI = IGP-M/FGV na data inicial
INF = IGPM/FGV na data final

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS:

11.1. Os preços contratados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência do presente contrato, admitida a revisão no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial deste instrumento.

11.1.1. Os preços contratados que sofrerem revisão não ultrapassarão aos preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor

originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado à época da assinatura do contrato.

11.1.2. Serão considerados compatíveis com os de mercado os preços contratados que forem iguais ou inferiores à média daqueles apurados pelo setor competente desta Prefeitura Municipal.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL:

12.1. O contrato poderá ser alterado nos termos do artigo 65 da Lei nº 8.666/93, mediante as devidas justificativas. A referida alteração, caso haja, será realizada através de termo de aditamento.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA FISCALIZAÇÃO:

13.1. A contratante indicará uma pessoa de seu preposto para exercer as atividades de fiscalização da qualidade dos produtos.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO RECONHECIMENTO DOS DIREITOS, OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DAS PARTES:

14.1. A **CONTRATADA** se obriga a:

14.1.1 Fornecer o objeto conforme especificações do Termo de Referência e de sua proposta, com os recursos necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas contratuais;

14.1.2 Reparar, corrigir, remover, substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo máximo de 24hrs (vinte e quatro) horas prorrogável por iguais e sucessivos períodos com apresentação das devidas justificativas, os produtos em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da entrega;

14.1.3 Arcar com a responsabilidade civil por todos e quaisquer danos materiais e morais causados pela ação ou omissão de seus empregados, trabalhadores, prepostos ou representantes, dolosa ou culposamente, à administração ou a terceiros;

14.1.4 Apresentar à Contratante, quando for o caso, a relação nominal dos empregados que adentrarão o órgão para a entrega dos produtos, os quais devem estar devidamente identificados por meio de crachá;

14.1.5 Responsabilizar-se por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas na legislação específica, cuja inadimplência não transfere responsabilidade à Administração;

14.1.6 Instruir seus empregados quanto à necessidade de acatar as orientações da Administração, inclusive quanto ao cumprimento das Normas Internas, quando for o caso;

14.1.7 Relatar à Administração toda e qualquer irregularidade verificada no decorrer da entrega dos produtos/serviços;

14.1.8 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27 do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/1990).

14.2. A **CONTRATANTE** se obriga a:

14.2.1. Proporcionar todas as condições para que a Contratada possa fornecer os produtos de acordo com as determinações do Termo de Referência;

14.2.2. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela Contratada, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;

14.2.3. Exercer o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento, por servidor especialmente designado, anotando em registro próprio as falhas detectadas, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis;

14.2.4. Notificar a Contratada por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições no curso do fornecimento, fixando prazo para a sua correção;

14.2.5. Pagar à Contratada o valor resultante do fornecimento, na forma do contrato;

14.2.6. Zelar para que durante toda a vigência do contrato sejam mantidas, em compatibilidade com as obrigações assumidas pela Contratada, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA RESCISÃO DO CONTRATO:

15.1. A rescisão do contrato terá lugar de pleno direito, a critério da contratante, independentemente de interposição judicial ou extrajudicial, em conformidade com o art. 55, inciso IX, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações nos casos previstos nos artigos 77, 78 e 79 da referida lei.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DAS PENALIDADES:

16.1. Pela inexecução total ou parcial do objeto do presente contrato, a Administração da entidade contratante poderá, garantida a prévia defesa, aplicar a Contratada as seguintes sanções:

I - Advertência, que será aplicada por meio de notificação via ofício, mediante contra-recibo do representante legal da contratada estabelecendo o prazo de 05 (cinco) dias úteis para que a empresa licitante apresente justificativas para o atraso, que só serão aceitas mediante crivo da Administração;

II - 0,5% (cinco décimos por cento) ao dia sobre o valor da Nota de Empenho em caso de atraso na execução do objeto, limitada a incidência a 15 (quinze) dias. Após o décimo quinto dia e a critério da Administração, no caso de execução com atraso, poderá ocorrer a não-aceitação do objeto, de forma a configurar, nessa hipótese, inexecução parcial ou total da obrigação assumida, sem prejuízo da rescisão unilateral da avença;

III - 5% (cinco por cento) sobre o valor da Nota de Empenho, em caso de atraso superior a 15 (quinze) dias úteis. Após o décimo quinto dia útil e a critério da Administração, poderá ocorrer a não-aceitação do objeto, de forma a configurar, nessa hipótese, inexecução parcial ou total da obrigação assumida, sem prejuízo da rescisão unilateral da avença.

IV - 15% (quinze por cento) sobre o valor da Nota de Empenho, em caso de atraso na execução do objeto ou de inexecução parcial da obrigação assumida;

V - 20% (vinte por cento) sobre o valor da Nota de empenho, em caso de inexecução total da obrigação assumida.

16.2. Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não assinar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato ou documentos equivalentes que dela poderão advir, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração Pública e, será descredenciado no Sistema de Cadastramento deste Município, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas no Edital, na Ata de Registro de Preços e das demais cominações legais.

16.3. As sanções previstas no inciso I e no parágrafo primeiro desta cláusula poderão ser aplicadas juntamente com as dos incisos "II" e "III", facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

16.4. Se a multa for de valor superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá a empresa Contratada pela sua diferença, a qual será descontada dos pagamentos devidos pela Administração ou, quando for o caso, cobrada judicialmente.

16.5. As penalidades serão obrigatoriamente registradas junto ao cadastro de fornecedores da entidade contratante, e no caso de suspensão de licitar, o licitante deverá ser descredenciado por igual período, sem prejuízo das multas previstas no Edital e das demais cominações legais.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DOS ILÍCITOS PENAIS:

17.1. As infrações penais tipificadas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores serão objeto de processo judicial na forma legalmente prevista, sem prejuízo das demais cominações aplicáveis.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DA TROCA EVENTUAL DE DOCUMENTOS:

18.1. A troca eventual de documentos entre a contratante e a contratada, será realizada através de protocolo.

18.1.1. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA – DOS CASOS OMISSOS:

19.1. Os casos omissos serão resolvidos às luzes da Lei nº 8.666/93 com suas alterações posteriores, e dos princípios gerais de direito.

CLÁUSULA VIGÉSIMA – DA PUBLICAÇÃO RESUMIDA DESTE INSTRUMENTO

20.1 Em conformidade com o Artigo 61, Parágrafo Único, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a publicação resumida deste instrumento de contrato e seus aditamentos (se houver), será efetuada na imprensa oficial, até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA – DO FORO:

21.1. Fica eleito o foro da Comarca de Montes Altos - MA, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas da interpretação deste contrato com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justos e contratados, as partes assinam o presente instrumento contratual, que foi impresso em 03 (três) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas para que surtam seus legais e jurídicos efeitos.

Senador La Rocque - (MA), ... de ..... de .....

Prefeitura Municipal de Senador La Rocque - MA
Secretaria Municipal de xxxxxxxx
xxxxxxxxxxxxxx
Contratante

.....
Sr. .....
Contratada

Testemunhas:

Nome: _____ CPF nº _____

Nome: _____ CPF nº _____

Processo Nº 129/2020
Fls Nº 231
Rubrica:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR LA ROCQUE - MA
CNPJ: 01.598.970/0001-01
Gabinete do Prefeito

AUTORIZAÇÃO

AUTORIZO a deflagração do processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço, por Item, pelo Sistema de Registro de Preços tendo por objeto, a Aquisição de materiais de limpeza, copa e cozinha, de interesse das Secretarias Municipais de Senador La Rocque – MA, nos termos da Lei nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 033/2018, Decreto Municipal nº 035/2018, Decreto Municipal nº 141/2020, Lei 8.666/93, Instrução Normativa - CGM/GAB nº 004/2017, Lei Complementar nº 123/2006 e demais normas atinentes à espécie.

Senador La Rocque (MA), 20 de julho de 2020.

Darionildo da Silva Sampaio
Prefeito Municipal

Processo Nº 124/2020
Fls Nº 065
Rubrica:

PESQUISA DE PREÇOS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR LA ROCQUE - MA

Responsável: Daniel da Silva Sampaio
Departamento: DEPARTAMENTO DE COMPRAS

[redacted]

Pesquisa realizada entre 30/06/2020 22:51:08 e 15/07/2020 23:03:30

Relatório gerado no dia 15/07/2020 23:19:10 (IP: 170.231.132.197)

ITEM	PREÇOS	QUANTIDADE	UNITÁRIO	TOTAL
1) Absorvente higiênico	2	110 Pacotes	4,24	R$ 466,40

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	Superintendencia do Sistema Penitenciario do Estado do Para	NºPregão:52020 UASG:925852	12/05/2020	R$ 4,24

Valor Unitário R$ 4,24 [redacted]

2) Água Sanitária, alvejante de roupas, composto de hipoclorito de sódio, carbonato de sódio e água, germicida e bactericida, embalagem em caixa de papelão contendo 12(doze) frascos de 1000 ml, com especificações na embalagem.	5	3.760 Caixas	37,71	R$ 141.412,50

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORIA DO XINGU	NºPregão:82020 UASG:980641	12/06/2020	R$ 37,71

Valor Unitário R$ 37,71 [redacted]

3) Álcool em Gel, anti séptico, 70%	1	2.380 Unidades	14,29	R$ 34.010,20

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	DEPTO. NAC. DE INFRA|SUP. REG. DO DNIT NO ESTADO DO MARANHÃO	Dispensa de Licitação Nº 32/2020 UASG: 393030	01/04/2020	R$ 14,29

Valor Unitário R$ 14,29 [redacted]

4) Álcool Etílico Hidratado, aparência visual líquido, límpido, isento de partículas. Aplicação produto limpeza domestica, concentração 92,8 INPM, acondicionado em frasco de 1 litro, lacrado original de fábrica, com especificações na embalagem.	4	7.000 Unidades	15,57	R$ 108.990,00

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MINISTÉRIO DA DEFESA | Comando da Aeronáutica | GRUPAMENTO DE APOIO DE ALCÂNTARA / MA	NºPregão:62020 UASG:120627	18/05/2020	R$ 15,57

ITEM		PREÇOS	QUANTIDADE	UNITÁRIO	TOTAL

Processo Nº 129/2020
Fls Nº 066
Rub

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço

Valor Unitário R$ 15,57 [redacted]

5) Avental Plástico: Avental Plástico medida 60cmx45cm. 4 | 350 Unidades | 8,84 | R$ 3.094,00

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE	NºPregão:31332020 UASG:981253	02/04/2020	R$ 8,84

Valor Unitário R$ 8,84 [redacted]

6) Bacia de plastico 30l 1 | 370 Unidades | 18,90 | R$ 6.993,00

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA | Prefeitura Municipal de Ariquemes	NºPregão:82020 UASG:450522	05/03/2020	R$ 18,90

Valor Unitário R$ 18,90 [redacted]

7) Bacia de plastico 75l 5 | 370 Unidades | 37,38 | R$ 13.830,60

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS	NºPregão:92020 UASG:927515	08/04/2020	R$ 37,38

Valor Unitário R$ 37,38 [redacted]

8) BACIA PLÁSTICA REFORÇADA 10 LT. 1 | 120 Unidades | 10,42 | R$ 1.250,40

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE MIRANTE DA SERRA/RO	11090	24/03/2020	R$ 10,42

Valor Unitário R$ 10,42 [redacted]

9) Balde em plástico, com capacidade de 10 L, com alça de arame zincado, borda reforçada. 2 | 210 Unidades | 10,18 | R$ 2.137,80

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço

ITEM		PREÇOS	QUANTIDADE	UNITÁRIO	TOTAL
1	GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA | Prefeitura Municipal de Jaru Rondônia	NºPregão:892020 UASG:453187	16/06/2020		R$ 10,18

Valor Unitário **R$ 10,18** [redacted]

Processo Nº 12912020
Fls Nº 067
Rubrica:

10) Balde em plástico, com capacidade de 20 L, com alça de arame zincado, borda reforçada. | 9 | 650 Unidades | 13,60 | R$ 8.840,00

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA | Defensoria Pública do Estado de Rondônia	NºPregão:62020 UASG:926224	31/03/2020	R$ 13,60

Valor Unitário **R$ 13,60** [redacted]

11) Bandeja de Plástico 30cm x 20cm | 3 | 130 Unidades | 10,81 | R$ 1.405,30

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE INHUMAS	NºPregão:242020 UASG:460434	02/06/2020	R$ 10,81

Valor Unitário **R$ 10,81** [redacted]

12) Bandeja de Plástico 50cm x 30cm | 4 | 130 Unidades | 26,24 | R$ 3.411,20

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICÍPIO DE CHUPINGUAIA/RO	12264	05/06/2020	R$ 26,24

Valor Unitário **R$ 26,24** [redacted]

13) Carrinho coletor de lixo, com rodas, peso 15,6 kg, capacidade de 240litros, empolipropileno(PP),for mato quadrado/retang ul ar, dimensão 107 x74x57 cm (AxLxC). | 16 | 40 Unidades | 576,84 | R$ 23.073,60

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	CONSORCIO INTERMUNICIPAL DA REDE DE URGÊNCIA DO SUDOESTE DO PARANÁ - CIRUSP | AR PR	NºPregão:152020 UASG:926720	25/06/2020	R$ 576,84

Valor Unitário **R$ 576,84** [redacted]

14) Cera líquida INCOLOR para piso. Aplicável em todos os tipos de piso, sendo indicado para vulcapis o, paviflex e cerâmica não vitrificada. Embalagem em caixa de papelão contendo 12(doze) latas de 75 0 ml. | 1 | 125 Caixas | 56,99 | R$ 7.123,75

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço

ITEM		PREÇOS	QUANTIDADE	UNITÁRIO	TOTAL
1	GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA | Prefeitura Municipal de Jaru.Rondônia	NºPregão:892020 UASG:453187		16/06/2020	R$ 56,99
Valor Unitário					**R$ 56,99**

16) Cesto de lixo plástico para banheiro, vazado, cor preta, altura mínima de 25 cm, diâmetro mínimo d e 23 cm, com especificações na embalagem. O material deve estar de acordo com a norma ABNT NB R 15071, garantia de 01 ano contra defeitos de fabricação.

5 | 500 Unidades | 6,06 | R$ 3.030,00

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA RJ	NºPregão:1442019 UASG:450068	25/03/2020	R$ 6,06
Valor Unitário				**R$ 6,06**

16) CESTO DE PLÁSTICO P/LIXO, plástico resistente 10 LT.

8 | 280 Unidades | 8,69 | R$ 2.433,20

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MINISTÉRIO DA DEFESA | Comando do Exército | Comando Militar do Leste | 4ª Região Militar/4ª Divisão de Exército | 4ºBatalhão de Engenharia de Combate	NºPregão:92020 UASG:160113	28/05/2020	R$ 8,69
Valor Unitário				**R$ 8,69**

17) Cesto em plastico com pedal 15l

6 | 360 Unidades | 37,32 | R$ 13.435,20

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	PREF.MUN. DE SANTA INES	NºPregão:52020 UASG:980957	21/05/2020	R$ 37,32
Valor Unitário				**R$ 37,32**

18) COADOR DE PANO P/ CAFÉ TAM. M

2 | 1.300 Unidades | 7,00 | R$ 9.100,00

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	PREF.MUN.DE ITAUNA	NºPregão:162020 UASG:984675	14/05/2020	R$ 7,00
Valor Unitário				**R$ 7,00**

19) Colher descartável c/5 (tipo refeição), poliestireno e aditivo branco pacote com 50 unidades.

9 | 1.200 Pacotes | 4,23 | R$ 5.076,00

Processo Nº 12/2020
Fls Nº 069
Rubrica:

ITEM		PREÇOS	QUANTIDADE	UNITÁRIO	TOTAL
20) Colheres de plásticos media grossas.		3	3.000 Unidades	10,29	R$ 30.870,00

Preço Públ...	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE SANHARÓ/PE	11593	30/04/2020	R$ 10,29

Valor Unitário R$ 10,29 [redacted]

ITEM		PREÇOS	QUANTIDADE	UNITÁRIO	TOTAL
21) COPO DESCARTÁVEL 200ML 25X100 copo descartável capacidade de 200 ml, cada pacote com 100 unidades.		8	1.000 Caixas	128,15	R$ 128.150,00

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MINISTÉRIO DA ECONOMIA | Secretaria da Receita Federal | Superintendências Regionais da Receita Federal | 3ª Região Fiscal | Delegacia da Receita Federal em São Luís	NºPregão:12020 UASG:170028	18/05/2020	R$ 128,15

Valor Unitário R$ 128,15 [redacted]

ITEM		PREÇOS	QUANTIDADE	UNITÁRIO	TOTAL
22) COPO DESCARTAVEL 50ML50X100, copo descartável capacidadede 50 ml, pacote com 100 unidades		8	660 Caixas	126,65	R$ 83.589,00

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MINISTÉRIO DA ECONOMIA | Secretaria da Receita Federal | Superintendências Regionais da Receita Federal | 3ª Região Fiscal | Delegacia da Receita Federal em São Luís	NºPregão:12020 UASG:170028	18/05/2020	R$ 126,65

Valor Unitário R$ 126,65 [redacted]

ITEM		PREÇOS	QUANTIDADE	UNITÁRIO	TOTAL
23) Copos de plástico grosso.		4	2.500 Unidades	14,00	R$ 35.000,00

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MINISTÉRIO DA SAÚDE | SECRETARIA ESPECIAL DE SAÚDE INDÍGENA | Distrito Sanitário Especial Indígena Guama Tocantins	NºPregão:92020 UASG:257043	27/05/2020	R$ 14,00

Valor Unitário R$ 14,00 [redacted]

Processo Nº 19/2020
Fls Nº 070
Rubrica:

ITEM		PREÇOS	QUANTIDADE	UNITÁRIO	TOTAL
24) Copos de vidros de 200ml		4	700 Unidades	3,84	R$ 2.688,00
Preço Compras Governamentais	**Órgão Público**	**Identificação**		**Data Licitação**	**Preço**
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA	NºPregão:302020 UASG:987985		29/05/2020	R$ 3,84
Valor Unitário					**R$ 3,84**
[redacted]					
25) Corda de nylon espessura média.		1	60 Metros	2,50	R$ 150,00
Preço Público	**Órgão Público**	**Identificação**		**Data Licitação**	**Preço**
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLANDIA	1124981-12-02-2020		06/03/2020	R$ 2,50
Valor Unitário					**R$ 2,50**
[redacted]					
26) Corda de sisal espessura grossa.		1	60 Metros	2,27	R$ 136,20
Preço Público	**Órgão Público**	**Identificação**		**Data Licitação**	**Preço**
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLANDIA	1124981-12-02-2020		06/03/2020	R$ 2,27
Valor Unitário					**R$ 2,27**
[redacted]					
27) Cuscuzeira, em alumínio reforçado 30lts.		4	50 Unidades	198,52	R$ 9.926,00
Preço Compras Governamentais	**Órgão Público**	**Identificação**		**Data Licitação**	**Preço**
1	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO | Secretaria Executiva | Subsecretaria de Planejamento e Orçamento | Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte | Campus Currais Novos	NºPregão:32019 UASG:158366		08/01/2020	R$ 198,52
Valor Unitário					**R$ 198,52**
[redacted]					
28) Cuscuzeira, em alumínio reforçado 3lts.		3	160 Unidades	91,97	R$ 14.715,20
Preço Compras Governamentais	**Órgão Público**	**Identificação**		**Data Licitação**	**Preço**
1	MINISTÉRIO DA SAÚDE | Fundação Nacional de Saúde | Distrito Sanitário Especial Indígena - Tapajos	NºPregão:42020 UASG:257045		16/03/2020	R$ 91,97
Valor Unitário					**R$ 91,97**
[redacted]					
29) Deposito de plástico para guardar alimentos tamanho grande.		3	20 Unidades	34,05	R$ 681,00

Processo Nº 129/2020
Fls Nº 075
Rubrica:

ITEM		PREÇOS	QUANTIDADE	UNITÁRIO	TOTAL

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA	NºPregão:302020 UASG:987985	29/05/2020	R$ 34,05

Valor Unitário **R$ 34,05**

[redacted]

30) Deposito de plástico para guardar alimentos tamanho médio. 4 20 Unidades 19,76 R$ 395,20

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA	NºPregão:302020 UASG:987985	29/05/2020	R$ 19,76

Valor Unitário **R$ 19,76**

[redacted]

31) Desentupidor para vaso sanitario, em borracha, tipo bola, cabo de plástico. 8 260 Unidades 7,29 R$ 1.895,40

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MINISTÉRIO DA DEFESA | Comando do Exército | Comando Militar do Nordeste | 7ª Região Militar/7ª Divisão de Exército | 7ºBatalhão de Engenharia de Combate	NºPregão:62020 UASG:160343	16/06/2020	R$ 7,29

Valor Unitário **R$ 7,29**

[redacted]

32) Desinfetante líquido a base de pinho ou outra fragrância, para uso geral 5 3.880 Unidades 6,27 R$ 24.327,60

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ | PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHINHAS	NºPregão:182020 UASG:987517	08/07/2020	R$ 6,27

Valor Unitário **R$ 6,27**

[redacted]

33) Desinfetante liquido Multi Uso para limpeza de superfícies laváveis de cozinhas, banheiros, pisos, azulejos e demais superfícies laváveis. Frascos plásticos resistentes de 550ml 5 2.350 Unidades 4,56 R$ 10.716,00

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ | PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHINHAS	NºPregão:182020 UASG:987517	08/07/2020	R$ 4,56

Valor Unitário **R$ 4,56**

[redacted]

34) Desodorizador para ambiente, em aerosol, odor lavanda, 360 ml, peso liquido 302g, não contém clorofluorcarbono, c/ especificações na embalagem. 11 2.200 Unidades 10,50 R$ 23.100,00

124-2020
Fls Nº 072
Rubrica:

ITEM		PREÇOS	QUANTIDADE	UNITÁRIO	TOTAL

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MINISTÉRIO DA DEFESA | Comando do Exército | Comando Militar do Leste | 4ª Região Militar/4ª Divisão de Exército | 4ªBrigada de Infantaria Motorizada	NºPregão:32020 UASG:160111	20/05/2020	R$ 10,50
Valor Unitário				**R$ 10,50**

35) Desodorizador sanitário, tipo pedra, base de para diclorobenzen o, embalado em celofane à prova d e vazamento, com suporte para o vaso, lacrado com peso de 35 g a 40g. Original de fabrica, com espe cificações na embalagem. | 11 | 4.400 Unidades | 2,01 | R$ 8.844,00

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	PREF.MUN.DE SAO LUIS DO QUITUNDE	NºPregão:102020 UASG:982869	25/06/2020	R$ 2,01
Valor Unitário				**R$ 2,01**

36) Detergente líquido neutro, para remoção de Gorduras de louças, talheres. Plásticos de 500 ml, rotu lados em plástico com especificações do fabricante. | 1 | 4.300 Unidades | 1,84 | R$ 7.912,00

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO ES	NºPregão:42020 UASG:926692	30/06/2020	R$ 1,84
Valor Unitário				**R$ 1,84**

37) Escorredor de macarrão de plástico Tamanho grande. | 2 | 10 Unidades | 23,28 | R$ 232,80

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO | Universidade Federal de Santa Catarina | Pro-Reitoria de Administração	NºPregão:222020 UASG:153163	30/01/2020	R$ 23,28
Valor Unitário				**R$ 23,28**

38) Escova p/ Lavar Roupa em formato oval, em madeira com sedas resistentes. | 2 | 710 Unidades | 3,66 | R$ 2.598,60

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA | Prefeitura Municipal de Jaru Rondônia	NºPregão:892020 UASG:453187	16/06/2020	R$ 3,66
Valor Unitário				**R$ 3,66**

39) Escova para limpeza de vaso sanitário com suporte, cabo com no mínimo 17 cm, em material plá stico. | 3 | 830 Unidades | 8,33 | R$ 6.913,90

ITEM		PREÇOS	QUANTIDADE	UNITÁRIO	TOTAL

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	Conselho Regional de Enfermagem do Tocantins	NºPregão:62020 UASG:926347	02/07/2020	R$ 8,33

Valor Unitário **R$ 8,33**

[redacted]

40) Esponja para lavagem dupla- face, sendo uma macia (espuma de poliuretano) e outra abrasiva (fib ra sintetica), para lavagem de pratos, pacote 03 unidades — 5 — 650 Pacotes — 2,91 — R$ 1.891,50

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE MONTE CARMELO/MG	11367	13/04/2020	R$ 2,91

Valor Unitário **R$ 2,91**

[redacted]

41) Faca de Aço, cabo reforçado Tamanho 6" — 4 — 120 Unidades — 20,37 — R$ 2.444,40

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO | Secretaria Executiva | Subsecretaria de Planejamento e Orçamento | Instituto Federal de Educação, Ciencia e Tecnologia do Ceará | Campus Fortaleza	NºPregão:62019 UASG:158313	14/04/2020	R$ 20,37

Valor Unitário **R$ 20,37**

[redacted]

42) Faca de Aço, cabo reforçado Tamanho 8" — 3 — 20 Unidades — 37,25 — R$ 745,00

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO | Secretaria Executiva | Subsecretaria de Planejamento e Orçamento | Instituto Federal de Educação, Ciencia e Tecnologia do Piauí | Campus_Sao Raimundo Nonato	NºPregão:12020 UASG:158361	10/06/2020	R$ 37,25

Valor Unitário **R$ 37,25**

[redacted]

43) Flanela, 100% algodão, Extra macia, proprio para limpeza, tamanho 60 cm x 40 cm. — 24 — 1.600 Unidades — 4,81 — R$ 7.696,00

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS | PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA	NºPregão:862020 UASG:985427	03/07/2020	R$ 4,81

Valor Unitário **R$ 4,81**

[redacted]

44) Fosforo — 3 — 1.500 Unidades — 2,51 — R$ 3.765,00

ITEM		PREÇOS	QUANTIDADE	UNITÁRIO	TOTAL

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MINISTÉRIO DA ECONOMIA | Secretaria Executiva | Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração | Superintendência de Administração do Ministério da Fazenda/MS	NºPregão:12020 UASG:170106	15/06/2020	R$ 2,51

Valor Unitário **R$ 2,51** [redacted]

45) Frigideira de alumínio tamanho Grande. | 1 | 50 Unidades | 87,32 | R$ 4.366,00

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	COMANDO DO EXERCITO|COLEGIO MILITAR DO RIO DE JANEIRO/RJ	Dispensa de Licitação Nº 43/2020 UASG: 160292	01/06/2020	R$ 87,32

Valor Unitário **R$ 87,32** [redacted]

46) Frigideira de alumínio tamanho médio. | 2 | 50 Unidades | 69,90 | R$ 3.495,00

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS	NºPregão:42020 UASG:154502	25/06/2020	R$ 69,90

Valor Unitário **R$ 69,90** [redacted]

47) Garrafa Termica p/ Café 1lt: Garrafa térmica, material plástico, capacidade 1 litro, cor variada, com primento 150, largura 117, altura 277. | 2 | 270 Unidades | 34,66 | R$ 9.358,20

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MINISTÉRIO DA SAÚDE | SECRETARIA ESPECIAL DE SAÚDE INDÍGENA | Distrito Sanitário Especial Indígena - Leste - PR	NºPregão:102020 UASG:257051	07/07/2020	R$ 34,66

Valor Unitário **R$ 34,66** [redacted]

48) Guardanapo de Papel Grande fls Simples 33,5x30,0cm, pacotes com 50 folhas. | 11 | 1.050 Pacotes | 5,40 | R$ 5.670,00

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MINISTÉRIO DA DEFESA | Comando da Marinha | Comando de Operações Navais | Comando do 9º Distrito Naval | Centro de Intendencia da Marinha em Manaus	NºPregão:22020 UASG:788820	02/04/2020	R$ 5,40

Valor Unitário **R$ 5,40** [redacted]

Processo Nº 12/2020
Fls Nº 075
Rubrica:

ITEM		PREÇOS	QUANTIDADE	UNITÁRIO	TOTAL
49) Inseticida a base de água, em spray, embalagem c/300 ml, não contendo CFC, clorofluorcarbono.		15	340 Unidades	10,66	R$ 3.624,40
Preço Compras Governamentais	**Órgão Público**	**Identificação**		**Data Licitação**	**Preço**
1	GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASTANHAL	NºPregão:392020 UASG:460259		14/05/2020	R$ 10,66
Valor Unitário					**R$ 10,66**
50) Isqueiro à gás		3	400 Unidades	4,46	R$ 1.784,00
Preço Compras Governamentais	**Órgão Público**	**Identificação**		**Data Licitação**	**Preço**
1	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO | Universidade Federal de Santa Catarina | Pró-Reitoria de Administração	NºPregão:182020 UASG:153163		04/02/2020	R$ 4,46
Valor Unitário					**R$ 4,46**
51) Jarra de Plástico de Reforçado de 3lts		6	130 Unidades	28,76	R$ 3.738,80
Preço Compras Governamentais	**Órgão Público**	**Identificação**		**Data Licitação**	**Preço**
1	GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ | PREFEITURA MUNICIPAL DE SARANDI	NºPregão:262020 UASG:988461		26/06/2020	R$ 28,76
Valor Unitário					**R$ 28,76**
52) Jarra de Plástico de Reforçado de 4lts		12	140 Unidades	59,51	R$ 8.331,40
Preço Compras Governamentais	**Órgão Público**	**Identificação**		**Data Licitação**	**Preço**
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGUEIRO/PE	NºPregão:142020 UASG:982543		22/06/2020	R$ 59,51
Valor Unitário					**R$ 59,51**
53) Jarra de vidro 2l		3	550 Unidades	23,33	R$ 12.831,50
Preço Compras Governamentais	**Órgão Público**	**Identificação**		**Data Licitação**	**Preço**
1	GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ | PREFEITURA MUNICIPAL DE SARANDI	NºPregão:262020 UASG:988461		26/06/2020	R$ 23,33
Valor Unitário					**R$ 23,33**

ITEM		PREÇOS	QUANTIDADE	UNITÁRIO	TOTAL
54) Lã de aço, pacote com 8 unidades com o fardo de 14 pacotes, embalados em fardo de papel.		2	260 Fardos	27,50	R$ 7.150,00
Preço Compras Governamentais	**Órgão Público**		**Identificação**	**Data Licitação**	**Preço**
1	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO DE ORIXIMINA PA		NºPregão:12020 UASG:927889	09/06/2020	R$ 27,50
Valor Unitário					**R$ 27,50**
55) Limpa alumínio 500 ml.		11	3.300 Unidades	2,86	R$ 9.438,00
Preço Compras Governamentais	**Órgão Público**		**Identificação**	**Data Licitação**	**Preço**
1	MUNICIPIO DE RIO NEGRO		NºPregão:282020 UASG:987823	15/04/2020	R$ 2,86
Valor Unitário					**R$ 2,86**
56) Limpa vidro e acrílico, com álcool, frasco com 500 ml, com bico spray, lacrado . Caixa original de fá brica, com especificações a embalagem.		18	130 Unidades	6,58	R$ 855,40
Preço Compras Governamentais	**Órgão Público**		**Identificação**	**Data Licitação**	**Preço**
1	MINISTÉRIO DA DEFESA | Comando do Exército | Comando Militar do Sudeste | 2ºDivisão de Exército | 2ºBatalhão de Engenharia de Combate		NºPregão:32020 UASG:160477	15/06/2020	R$ 6,58
Valor Unitário					**R$ 6,58**
57) Lustra moveis cremoso 200 ml, fragancias diversas		2	100 Unidades	4,59	R$ 459,00
Preço Compras Governamentais	**Órgão Público**		**Identificação**	**Data Licitação**	**Preço**
1	GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA | Superintendência Estadual de Compras e Licitações		NºPregão:2712020 UASG:925373	08/06/2020	R$ 4,59
Valor Unitário					**R$ 4,59**
58) Luva de segurança contra agentes mecânicos, tricotada em fios de algodão e poliéster, pigmentos em PVC antiderrapantes na palma e face palmar dos dedos, punho com elástico.		3	150 Pares	29,87	R$ 4.480,50
Preço Compras Governamentais	**Órgão Público**		**Identificação**	**Data Licitação**	**Preço**
1	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO | Fundação Universidade Federal de São João Del-Rei - UFSJ		NºPregão:322020 UASG:154069	08/07/2020	R$ 29,87
Valor Unitário					**R$ 29,87**

ITEM		PREÇOS	QUANTIDADE	UNITÁRIO	TOTAL
59) Luva descartável, tamanho M pct c/ 100unidade.		7	150 Pacotes	76,22	R$ 12.195,20
Preço Compras Governamentais	**Órgão Público**	**Identificação**		**Data Licitação**	**Preço**
1	Governo do Estado de São Paulo | PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURISTICA DE ITU	NºPregão:112020 UASG:927146		13/07/2020	R$ 76,22
Valor Unitário					**R$ 76,22**
60) Luvas de PVC cano longo 36cm		1	200 Pares	8,92	R$ 1.784,00
Preço Compras Governamentais	**Órgão Público**	**Identificação**		**Data Licitação**	**Preço**
1	MINISTERIO DA DEFESA | Comando do Exército | Comando Militar do Sul | 6ªDivisão de Exército | 8ªBrigada de Infantaria Motorizada | 19ºBatalhão de Infantaria Motorizado	NºPregão:282019 UASG:160433		08/05/2020	R$ 8,92
Valor Unitário					**R$ 8,92**
61) Luvas de PVC cano médio 26cm		2	150 Pares	4,46	R$ 669,00
Preço Compras Governamentais	**Órgão Público**	**Identificação**		**Data Licitação**	**Preço**
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO	NºPregão:32020 UASG:980174		26/06/2020	R$ 4,46
Valor Unitário					**R$ 4,46**
62) Luvas em látex tamanho M para serviços de limpeza.		5	810 Pares	7,12	R$ 5.767,20
Preço Compras Governamentais	**Órgão Público**	**Identificação**		**Data Licitação**	**Preço**
1	MINISTÉRIO DA DEFESA | Comando do Exército | Comando Militar do Sul | 6ºDivisão de Exército | 8ªBrigada de Infantaria Motorizada | 18ºBatalhão de Infantaria Motorizado	NºPregão:92020 UASG:160384		08/07/2020	R$ 7,12
Valor Unitário					**R$ 7,12**
63) Mangueira para Jardim 20mts.		2	100 Unidades	32,33	R$ 3.233,00
Preço Compras Governamentais	**Órgão Público**	**Identificação**		**Data Licitação**	**Preço**
1	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO | Secretaria Executiva | Subsecretaria de Planejamento e Orçamento | Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-Rio-Grandense-RS | Campus Camaquã	NºPregão:12020 UASG:151878		09/06/2020	R$ 32,33
Valor Unitário					**R$ 32,33**

Processo Nº 129/2020
Fls Nº 078

ITEM		PREÇOS	QUANTIDADE	UNITÁRIO	TOTAL
64) Mascara respiratoria para poeira EP-101 carbografite, comum, descartável		1	400 Unidades	12,80	R$ 5.120,00

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO TAQUARI	111661 5-20-05-2020	22/05/2020	R$ 12,80

Valor Unitário **R$ 12,80** [redacted]

ITEM		PREÇOS	QUANTIDADE	UNITÁRIO	TOTAL
65) Oleo Lustra móveis 100ml		5	950 Unidades	7,60	R$ 7.220,00

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MINISTÉRIO DA DEFESA | Comando do Exército | Comando Militar do Nordeste | 7ª Região Militar/7ª Divisão de Exército | 7ºBatalhão de Engenharia de Combate	NºPregão:62020 UASG:160343	16/06/2020	R$ 7,60

Valor Unitário **R$ 7,60** [redacted]

ITEM		PREÇOS	QUANTIDADE	UNITÁRIO	TOTAL
66) Pá para coletar lixo, com base de aço galvanizado, com cabo de madeira, com tamanho mínimo d e 50 cm.		2	640 Unidades	9,85	R$ 6.304,00

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	serviço autonomo de agua e esgoto de volta redonda saae vr rj	NºPregão:262020 UASG:926687	30/06/2020	R$ 9,85

Valor Unitário **R$ 9,85** [redacted]

ITEM		PREÇOS	QUANTIDADE	UNITÁRIO	TOTAL
67) Palito p/ churrasco pct c/50und		4	100 Pacotes	8,96	R$ 896,00

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICÍPIO DE NOVO HORIZONTE DO OESTE/RO	11041	24/03/2020	R$ 8,96

Valor Unitário **R$ 8,96** [redacted]

ITEM		PREÇOS	QUANTIDADE	UNITÁRIO	TOTAL
68) Panelas de alumínio de pressão grande 10lts.		5	20 Unidades	248,97	R$ 4.979,40

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORIA DO XINGU	NºPregão:82020 UASG:980641	12/06/2020	R$ 248,97

Valor Unitário **R$ 248,97** [redacted]

ITEM		PREÇOS	QUANTIDADE	UNITÁRIO	TOTAL
69) Panelas de alumínio de pressão grande 20lts.		3	20 Unidades	388,07	R$ 7.761,40

ITEM		PREÇOS	QUANTIDADE	UNITÁRIO	TOTAL

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ | PREFEITURA MUNICIPAL DE SARANDI	NºPregão:262020 UASG:988461	26/06/2020	R$ 388,07

Valor Unitário **R$ 388,07**

[redacted]

70) Panelas de alumínio de pressão grande 7lts. 4 15 Unidades 175,20 R$ 2.628,00

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ | PREFEITURA MUNICIPAL DE SARANDI	NºPregão:262020 UASG:988461	26/06/2020	R$ 175,20

Valor Unitário **R$ 175,20**

[redacted]

71) Panelas de alumínio tamanho grande. 4 80 Unidades 106,00 R$ 8.480,00

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO DE ORIXIMINA PA	NºPregão:12020 UASG:927889	09/06/2020	R$ 106,00

Valor Unitário **R$ 106,00**

[redacted]

72) Panelas de alumínio tamanho médio. 1 80 Unidades 64,50 R$ 5.160,00

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENCA	NºPregão:32020 UASG:985921	27/05/2020	R$ 64,50

Valor Unitário **R$ 64,50**

[redacted]

73) Pano de chão para limpeza, poroso, medindo aproximadamente 70cm x 60 cm, tipo enxugão. 23 2.880 Unidades 9,29 R$ 26.755,20

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS | PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA	NºPregão:862020 UASG:985427	03/07/2020	R$ 9,29

Valor Unitário **R$ 9,29**

[redacted]

74) Pano de prato 100% algodão medindo 40x63cm, com estampas sortidas. 4 2.450 Unidades 4,68 R$ 11.466,00

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço

Proc. nº 12412020
Fls nº 050
Rubrica

ITEM		PREÇOS	QUANTIDADE	UNITÁRIO	TOTAL
1	GOVERNO DO ESTADO DO PARANA / PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHINHAS	NºPregão:182020 UASG:987517		08/07/2020	R$ 4,68
Valor Unitário					**R$ 4,68**

75) Papeiro de alumínio tamanho Grande. — 1 — 50 Unidades — 36,06 — R$ 1.803,00

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO XINGU	1114412-05-05-2020	25/05/2020	R$ 36,06
Valor Unitário				**R$ 36,06**

76) Papeiro de alumínio tamanho médio. — 13 — 60 Unidades — 30,89 — R$ 1.853,40

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA PA	NºPregão:32020 UASG:980425	12/02/2020	R$ 30,89
Valor Unitário				**R$ 30,89**

77) Papel higiênico, 100% fibras celulósicas, cor branca, macio, folhas simples, picotadas, sem perfu me (neutro), pacote com 4 rolos de 30 m, cada, fardo com 16 pacotes (64 rolos) — 6 — 910 Fardos — 63,22 — R$ 57.530,20

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	serviço autonomo de agua e esgoto de volta redonda saae vr rj	NºPregão:262020 UASG:926687	30/06/2020	R$ 63,22
Valor Unitário				**R$ 63,22**

78) Papel higiênico,100% fibras celulosicas, cor branca, gofrado, extra luxo, folhas simples, picotadas, sem perfume (neutro), bobina com 300 metros com 08 rolos. — 6 — 660 Fardos — 12,46 — R$ 8.223,60

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO SUL/SC	NºPregão:82020 UASG:988319	08/07/2020	R$ 12,46
Valor Unitário				**R$ 12,46**

79) Papel toalha bobina, na cor branca, com 60 toalhas picotadas e texturizadas de 20 cm x 22,5 cm, f olha dupla, fardo com 12 pacotes (24rolos), cada pacote com 2 rolos. Embalagem externa: plástica — 4 — 400 Fardos — 48,41 — R$ 19.364,00

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	PREF.MUN. DE SANTA INES	NºPregão:52020 UASG:980957	21/05/2020	R$ 48,41

ITEM		PREÇOS	QUANTIDADE	UNITÁRIO	TOTAL

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
Valor Unitário				R$ 48,41

[redacted]

80) Papel toalha inter- folhas de 1ª qualidade, extra branco, extra luxo, 100% celulose virgem, mínimo d uas dobras, aprox. 22 cmx23 cm, pacote/embalag em em material plástico, com no mínimo 1.000 fol has.

9 | 300 Fardos | 11,64 | R$ 3.492,00

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MINISTERIO DA DEFESA | Comando do Exército | Comando Militar do Sul | 6ªDivisão de Exército | 8ªBrigada de Infantaria Motorizada | 18ºBatalhão de Infantaria Motorizado	NºPregão:92020 UASG:160384	08/07/2020	R$ 11,64
Valor Unitário				R$ 11,64

[redacted]

81) Peneira de plástico Largura 22cm, profundidade 8cm.

3 | 90 Unidades | 26,71 | R$ 2.403,90

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO	NºPregão:32020 UASG:980174	26/06/2020	R$ 26,71
Valor Unitário				R$ 26,71

[redacted]

82) Peneira de plástico Largura 27cm, profundidade 12cm.

3 | 130 Unidades | 26,71 | R$ 3.472,30

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO	NºPregão:32020 UASG:980174	26/06/2020	R$ 26,71
Valor Unitário				R$ 26,71

[redacted]

83) Polidor metal, aspecto físico liquido branco - amarelo, composição agente polimento/ solvente pet róleo/ oleína, aplicação prata e metais cromados.

4 | 290 Unidades | 14,92 | R$ 4.326,80

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MINISTÉRIO DA DEFESA | Comando do Exército | Comando Militar do Sul | COMANDO DA 3ª DIVISÃO DO EXÉRCITO - BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE SAN | TA MARIA | 12ºBatalhão de Engenharia de Combate	NºPregão:152019 UASG:160356	16/06/2020	R$ 14,92
Valor Unitário				R$ 14,92

[redacted]

84) Potes de vidro para guardar biscoito.

4 | 30 Unidades | 5,54 | R$ 166,20

Processo Nº 12/2020
Fls Nº 0850
Rubrica:

ITEM		PREÇOS	QUANTIDADE	UNITÁRIO	TOTAL
	Preço Compras Governamentais	**Órgão Público**	**Identificação**	**Data Licitação**	**Preço**
	1	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO | Universidade Federal de Viçosa	Nº Pregão:622020 UASG:154051	22/06/2020	R$ 5,54
	Valor Unitário				**R$ 5,64**
	[redacted]				
85) Prato descartável médio pct com 10und.		10	1.150 Pacotes	5,64	R$ 6.486,00
	Preço Compras Governamentais	**Órgão Público**	**Identificação**	**Data Licitação**	**Preço**
	1	CONS. REGIONAL DE ENFERMAGEM DE ALAGOAS	Nº Pregão:12020 UASG:389321	07/07/2020	R$ 5,64
	Valor Unitário				**R$ 5,64**
	[redacted]				
86) Prato descartável pequeno para festa pacote com 10 unidade.		3	1.100 Pacotes	3,01	R$ 3.311,00
	Preço Compras Governamentais	**Órgão Público**	**Identificação**	**Data Licitação**	**Preço**
	1	PREFEITURA MUNICIPAL DE RENASCENÇA	Nº Pregão:482020 UASG:987809	03/07/2020	R$ 3,01
	Valor Unitário				**R$ 3,01**
	[redacted]				
87) Pratos de plásticos grossos		10	3.000 Unidades	5,64	R$ 16.920,00
	Preço Compras Governamentais	**Órgão Público**	**Identificação**	**Data Licitação**	**Preço**
	1	CONS. REGIONAL DE ENFERMAGEM DE ALAGOAS	Nº Pregão:12020 UASG:389321	07/07/2020	R$ 5,64
	Valor Unitário				**R$ 5,64**
	[redacted]				
88) Pratos de vidro		4	350 Unidades	7,50	R$ 2.625,00
	Preço Compras Governamentais	**Órgão Público**	**Identificação**	**Data Licitação**	**Preço**
	1	MINISTERIO DA DEFESA | Comando do Exército | Comando Militar do Sul | COMANDO DA 3ª DIVISÃO DO EXÉRCITO - BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE SAN | TA MARIA | 2ª Brigada de Cavalaria Mecanizada	Nº Pregão:22020 UASG:160438	30/06/2020	R$ 7,50
	Valor Unitário				**R$ 7,50**
	[redacted]				

Fls Nº 083
Rubrica:

ITEM		PREÇOS	QUANTIDADE	UNITÁRIO	TOTAL
89) Rodo de borracha dupla, com base e cabo de madeira, altamente resistente, comprimento mínimo de 30 cm x 3cm de largura mínimo, borracha com espessura mínima de 2mm, 4pontos de fixação na base, cabo inclinado e comprimento mínimo de 120cm.		1	930 Unidades	23,28	R$ 21.650,40

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA | Prefeitura Municipal de Jaru Rondônia	NºPregão:892020 UASG:453187	16/06/2020	R$ 23,28

Valor Unitário **R$ 23,28** [redacted]

90) Rodo plástico com cabo de madeira 40cm.		12	1.350 Unidades	14,73	R$ 19.885,50

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MINISTÉRIO DA DEFESA | Comando do Exército | Comando Militar do Leste | 4ª Região Militar/4ª Divisão de Exército | 4ºBatalhão de Engenharia de Combate	NºPregão:92020 UASG:160113	28/05/2020	R$ 14,73

Valor Unitário **R$ 14,73** [redacted]

91) Rodo plástico com cabo de madeira 60cm.		7	1.350 Unidades	17,03	R$ 22.990,50

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO | Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuaria | EMBRAPA/CNPMS	NºPregão:62020 UASG:135016	18/06/2020	R$ 17,03

Valor Unitário **R$ 17,03** [redacted]

92) Rolo de papel aluminio 30cm x 7,5 cm.		7	210 Rolos	7,24	R$ 1.520,40

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MINISTÉRIO DA DEFESA | Comando do Exército | Comando Militar do Nordeste | 7ª Região Militar/7ª Divisão de Exército | 7ºBatalhão de Engenharia de Combate	NºPregão:172020 UASG:160343	29/06/2020	R$ 7,24

Valor Unitário **R$ 7,24** [redacted]

93) Rolo de papel filme 30cm x 30mt		2	190 Rolos	4,02	R$ 763,80

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM RETIRO/SC	NºPregão:442020 UASG:988049	09/07/2020	R$ 4,02

Valor Unitário **R$ 4,02** [redacted]

ITEM		PREÇOS	QUANTIDADE	UNITÁRIO	TOTAL
94) Sabão barra 50x200G: composição sabão de ácidos graxos de sebo, sabão de ácidos graxos de s oja, cloreto de sodio, glicerina, silicato de sódio, embalado com 05 barra, caixa com 50pct 200g.		8	1.340 Caixas	59,84	R$ 80.185,60

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA RJ	NºPregão:382020 UASG:450068	25/06/2020	R$ 59,84

Valor Unitário **R$ 59,84**

[redacted]

ITEM		PREÇOS	QUANTIDADE	UNITÁRIO	TOTAL
95) Sabão em pó, para lavar roupas e limpeza em geral, biodegradável, embalagem de papelão com 5 00g.		3	11.000 Unidades	4,92	R$ 54.120,00

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	Conselho Regional de Enfermagem do Tocantins	NºPregão:62020 UASG:926347	02/07/2020	R$ 4,92

Valor Unitário **R$ 4,92**

[redacted]

ITEM		PREÇOS	QUANTIDADE	UNITÁRIO	TOTAL
96) Sabão líquido tipo gel, concentrado, tripla ação (higienização, bactericida e aromatização) diluível lit ro do produto para 50 litros de água, embalado em recipientes de 5 Litros.		4	140 Unidades	23,62	R$ 3.306,80

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MINISTERIO DA DEFESA | Comando do Exercito | Comando Militar do Leste | 4ª Região Militar/4ª Divisão de Exercito | 4ªBrigada de Infantaria Motorizada	NºPregão:32020 UASG:160111	20/05/2020	R$ 23,62

Valor Unitário **R$ 23,62**

[redacted]

ITEM		PREÇOS	QUANTIDADE	UNITÁRIO	TOTAL
97) Sabonete em bastão, várias fragrâncias, 90g base de sódio, água, glicerina e perfume, as especific ações devem vir na embalagem, embalagem com 12 sabonetes.		1	700 Pacotes	17,88	R$ 12.516,00

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AFOGADOS DA INGAZEIRA/PE	10421	07/02/2020	R$ 17,88

Valor Unitário **R$ 17,88**

[redacted]

ITEM		PREÇOS	QUANTIDADE	UNITÁRIO	TOTAL
98) Sabonete líquido, embalagem c/ 250 ml		18	2.000 Unidades	14,12	R$ 28.240,00

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	Prefeitura Municipal do Rio de Janeiro	NºPregão:2522020 UASG:986001	30/06/2020	R$ 14,12

Valor Unitário **R$ 14,12**

[redacted]

Processo Nº 129/2020
Fls Nº 055

ITEM		PREÇOS	QUANTIDADE	UNITÁRIO	TOTAL
99) Saboneteira com reservatório para sabonete líquido, em acrílico, cristal.		1	700 Unidades	50,00	R$ 35.000,00
Preço Compras Governamentais	**Órgão Público**	**Identificação**		**Data Licitação**	**Preço**
1	Polícia Militar do Pará	NºPregão:102020 UASG:925809		03/07/2020	R$ 50,00
Valor Unitário					**R$ 50,00**
[redacted]					
100) Saco de pano branco para pintura.		7	300 Unidades	12,52	R$ 3.756,00
Preço Compras Governamentais	**Órgão Público**	**Identificação**		**Data Licitação**	**Preço**
1	MINISTÉRIO DA DEFESA | Comando do Exército | Comando Militar do Planalto | Comando 3ª Brigada de Infataria Motorizada | 16 Batalhão Logístico	NºPregão:12020 UASG:160055		24/06/2020	R$ 12,52
Valor Unitário					**R$ 12,52**
[redacted]					
101) Saco p/ cachorro quente pct c/ 100unidade.		6	400 Pacotes	3,86	R$ 1.544,00
Preço Compras Governamentais	**Órgão Público**	**Identificação**		**Data Licitação**	**Preço**
1	MINISTÉRIO DA DEFESA | Comando do Exército | Comando Militar do Nordeste | 7ª Região Militar/7ª Divisão de Exército | 7ºBatalhão de Engenharia de Combate	NºPregão:172020 UASG:160343		29/06/2020	R$ 3,86
Valor Unitário					**R$ 3,86**
[redacted]					
102) Saco p/ pipoca c/ 100 unidade.		2	100 Pacotes	3,75	R$ 375,00
Preço Compras Governamentais	**Órgão Público**	**Identificação**		**Data Licitação**	**Preço**
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENCA	NºPregão:22020 UASG:985921		18/05/2020	R$ 3,75
Valor Unitário					**R$ 3,75**
[redacted]					
103) Saco para lixo 100lts, pct com 25x5 unidades.		14	640 Fardos	26,41	R$ 16.902,40
Preço Compras Governamentais	**Órgão Público**	**Identificação**		**Data Licitação**	**Preço**
1	MUNICIPIO DE RIO NEGRO	NºPregão:282020 UASG:987823		15/04/2020	R$ 26,41
Valor Unitário					**R$ 26,41**
[redacted]					
104) Saco para lixo 15 lts pct com 25x10 unidades.		1	480 Fardos	20,00	R$ 9.600,00

Processo Nº 129/2020
Fls Nº 086
Rubrica:

ITEM		PREÇOS	QUANTIDADE	UNITÁRIO	TOTAL

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO | Secretaria Executiva | Subsecretaria de Planejamento e Orçamento | Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia | Campus de Colorado do Oeste	NºPregão:92020 UASG:158341	26/05/2020	R$ 20,00

Valor Unitário **R$ 20,00**

[redacted]

105) Saco plástico lixo hospitalar, capacidade 100 litros, cor branca, apresentação100lts — 4 — 50 Fardos — 37,54 — R$ 1.877,00

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MINISTÉRIO DA DEFESA | Comando do Exército | Comando Militar do Sul | 6ªDivisão de Exército | 8ªBrigada de Infantaria Motorizada | 18ºBatalhão de Infantaria Motorizado	NºPregão:92020 UASG:160384	08/07/2020	R$ 37,54

Valor Unitário **R$ 37,54**

[redacted]

106) Saco plástico lixo, capacidade 30 litros, cor preta, apresentação 30lts 25x10 — 17 — 620 Fardos — 25,76 — R$ 15.971,20

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA ROSA/PR	NºPregão:332020 UASG:987979	09/07/2020	R$ 25,76

Valor Unitário **R$ 25,76**

[redacted]

107) Saco plastico lixo, capacidade 50 litros, cor preta, apresentação 50lts 25x10 — 1 — 780 Fardos — 25,00 — R$ 19.500,00

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE GAUCHA DO NORTE	1112754-08-05-2020	22/05/2020	R$ 25,00

Valor Unitário **R$ 25,00**

[redacted]

108) Saco plástico p/ coleta de lixo hospitalar, 30 litros, cor branca, resistente, prático e higiênico, de acordo c/ as normas da ABNT, fardo c/ apresentação 100x1 — 1 — 100 Fardos — 14,50 — R$ 1.450,00

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ/PR	NºPregão:122020 UASG:987589	17/06/2020	R$ 14,50

Valor Unitário **R$ 14,50**

[redacted]

109) Saco plástico p/lixo hospitalar, 50 litros, cor branca, resistente, prático e higiênico, de acordo c/ as normas da ABNT, fardo c/ apresentação 100x1 — 1 — 100 Fardos — 25,00 — R$ 2.500,00

Processo Nº 12912020
Fls Nº 087
Rubrica:

ITEM		PREÇOS	QUANTIDADE	UNITÁRIO	TOTAL

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE GAUCHA DO NORTE	1112754-08-05-2020	22/05/2020	R$ 25,00

Valor Unitário R$ 25,00

[redacted]

110) Sacola de 5kg reforçada, pacote c/ 100 Sacolas. 0 300 Pacotes 0 R$ 0,00

[redacted]

111) Soda caustica 95% de hidróxido de sódio, aspecto fisico escamas esbranquiçadas, altamente hig roscópico, peso molecular 40, grau de pureza minima de 95% caracteristica adicional soda caustica c omercial 1000g. 4 800 Unidades 15,42 R$ 12.336,00

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MINISTERIO DA DEFESA | Comando do Exército | Comando Militar do Sul | COMANDO DA 3ª DIVISÃO DO EXÉRCITO - BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE SAN | TA MARIA | 12ºBatalhão de Engenharia de Combate	NºPregão:152019 UASG:160356	16/06/2020	R$ 15,42

Valor Unitário R$ 15,42

[redacted]

112) Tábua de cortar carne em plástico grande 60 x 40 cm. 8 250 Unidades 27,30 R$ 6.825,00

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA PA	NºPregão:32020 UASG:980425	12/02/2020	R$ 27,30

Valor Unitário R$ 27,30

[redacted]

113) Tambor P/Lixo 100l c/ Furos 1 230 Unidades 178,00 R$ 40.940,00

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	COMANDO DO EXERCITO|ESCOLA DE SARGENTOS DAS ARMAS	Dispensa de Licitação Nº 57/2020 UASG: 160129	01/06/2020	R$ 178,00

Valor Unitário R$ 178,00

[redacted]

114) Tapete antiderrapante. 4 330 Unidades 28,53 R$ 9.414,90

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço

ITEM		PREÇOS	QUANTIDADE	UNITÁRIO	TOTAL
1	Prefeitura Municipal de São Domingos do Prata	NºPregão:22020 UASG:985219	17/06/2020	R$ 28,53	

Valor Unitário R$ 28,53 [redacted]

115) Toalha de rosto. — 1 — 660 Unidades — 7,48 — R$ 4.936,80

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA | Prefeitura Municipal de Jaru Rondônia	NºPregão:892020 UASG:453187	16/06/2020	R$ 7,48

Valor Unitário R$ 7,48 [redacted]

116) Touca descartavel para cozinheira 100 unidades. — 8 — 480 Unidades — 22,00 — R$ 10.560,00

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA ROSA/PR	NºPregão:302020 UASG:987979	06/07/2020	R$ 22,00

Valor Unitário R$ 22,00 [redacted]

117) Vassoura Arame Reg com cabo. — 1 — 50 Unidades — 13,04 — R$ 652,00

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MINISTERIO DEFESA|HOSPITAL DAS FORCAS ARMADAS	Dispensa de Licitação Nº 11/2020 UASG: 112408	01/04/2020	R$ 13,04

Valor Unitário R$ 13,04 [redacted]

118) Vassoura c/cerdas de Nylon c/cabo; de nylon, cabo em polipropileno. Mod.v35 — 2 — 1.180 Unidades — 8,02 — R$ 9.463,60

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRAO	NºPregão:752020 UASG:987565	18/06/2020	R$ 8,02

Valor Unitário R$ 8,02 [redacted]

119) Vassoura de pêlo natural (grande), com base em plástico/madeira, resistente, com dimensões m inimas de 55cm x5cm, com comprimento mínimo do cabo de 120cm. — 1 — 1.250 Unidades — 15,73 — R$ 19.662,50

Processo Nº 12912020
Fls Nº 054
Rubrica:

ITEM		PREÇOS	QUANTIDADE	UNITÁRIO	TOTAL

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	POLICIA MILITAR DE MINAS GERAIS	1257654 000009/2020	06/04/2020	R$ 15,73

Valor Unitário **R$ 15,73**

[redacted]

120) Vassoura de vasculhar — 4 — 450 Unidades — 9,92 — R$ 4.464,00

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MINISTÉRIO DA DEFESA | Comando do Exército | Comando Militar do Nordeste | 7ª Região Militar/7ª Divisão de Exército | 7ºBatalhão de Engenharia de Combate	NºPregão:62020 UASG:160343	16/06/2020	R$ 9,92

Valor Unitário **R$ 9,92**

[redacted]

Valor Global: **R$ 1.589.383,35**

Detalhamento dos Itens

[redacted]

Quantidade	Descrição	Observação
110 Pacotes	Absorvente higiênico - de uso higiene pessoal, composto de polipropileno, celulose, poliacrilato de sódio, polietileno, copolímero e tileno/ isopreno/ estireno, cobertura extra macia, protetor impermeável e faixa, antiaderente, fino, c/ abas, para fluxo de 100% de absorção, pequeno/ médio, pacote com 08 unidade.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Média das Propostas Iniciais **R$ 4,24**

Órgão: Superintendencia do Sistema Penitenciario do Estado do Para
Objeto: Aquisição de Material de Limpeza, Higiene Pessoal e Utensílios Plásticos.
Descrição: **ABSORVENTE HIGIÊNICO** - ABSORVENTE HIGIÊNICO, TIPO NORMAL COM ABAS, CARACTERISTICAS ADICIONAIS ADULTO,COM CEL, ALTA PROTEÇÃO

Data: 12/05/2020 10:47
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:52020 / UASG:925852
Lote/Item: 6/227
Ata: Link Ata
Adjudicação: 15/05/2020 17:26
Homologação: 18/05/2020 12:08
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 4.320
Unidade: Embalagem 8,00 UN
UF: PA

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA INICIAL
01.552.709/0001-62 * VENCEDOR *	IRMAOS ANJOS LTDA - EPP	R$ 3,50

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA INICIAL

Processo Nº 12/2020
Fls Nº 090
Rubrica

Marca: COTTONBABY
Fabricante: HIGIE PLUS COTTONBABY INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
Modelo: PCT C/ 8 UND.
Descrição: ABSORVENTE FEMININO NOTURNO, MAIS LONGO, FLUXO INTENSO - PCT C/ 8 UNS.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PA	Belém	TR MAURITI, 734	(91) 3254-2800	limpex@limacsanjos.com.br

29.520.539/0001-53 Y M GORAYEB SANTOS R$ 4,99

Marca: MAX SUAVE
Fabricante: MAX SUAVE
Modelo:
Descrição: roco em plástico c/ 2 borrachas, cabo em madeira 40 cm

Endereço:	Telefone:	Email:
RUA OITAVA, SN	(91) 3226-0746 / (91) 8209-9746	g.competro.y@gmail.com

[redacted]

Quantidade	Descrição	Observação
3.750 Caixas	Água Sanitária, alvejante de roupas, composto de hipoclorito de sódio, carbonato de sódio e água, germicida e bactericida, embal agem em caixa de papelão contendo 12(doze) frascos de 1000 ml, com especificações na embalagem.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Média das Propostas Iniciais **R$ 37,71**

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORIA DO XINGU
Objeto: REGISTROS DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSUMO (gêneros alimentícios, materiais de limpeza e materiais de copa e cozinha) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU.
Descrição: **ÁGUA SANITÁRIA** - ÁGUA SANITÁRIA, COMPOSIÇÃO QUÍMICA HIPOCLORITO DE SÓDIO, HIDRÓXIDO DE SÓDIO, CLORETO, COR INCOLOR, APLICAÇÃO LAVAGEM E ALVEJANTE DE ROUPAS, BANHEIRAS, PIAS,, TIPO COMUM

Data: 12/06/2020 09:27
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: NºPregão:82020 / UASG:980641
Lote/Item: /72
Ata: Link Ata
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 10
Unidade: Caixa 12,00 L
UF: PA

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA INICIAL
21.287.201/0001-91 * VENCEDOR *	BATISTON DO VALE E SILVA EIRELI	R$ 30,00

Marca: ECONOMICA
Fabricante: ECONOMICA
Modelo: CAIXA
Descrição: ÁGUA SANITARIA Especificação . AGUA SANITARIA: composição química hipoclorito de sódio, hidróxido de sódio, cloreto, teor cloro ativo varia de 2 a 2,50%, classe corrosivo classe 8, número risco 85, risco saúde 3, corrosividade 1, peso molecular cloro 74,50, densidade de 1,20 a 1, bastante fraca, aplicação l avagem e alvejante de roupas, banheiros, pias, tipo comum. Caixa 6 x 2 litros.

Endereço:	Telefone:	Email:
RUA MANOEL FELIX DE FARIAS, 580	(93) 9135-1449.	proconta2011@hotmail.com

14.988.111/0001-62 F. DE ASSIS RIBEIRO MARQUES - ME R$ 37,27

Marca: ECONOMICO
Fabricante: ECONOMICO
Modelo: ECONOMICO
Descrição: AGUA SANITARIA Especificação . AGUA SANITARIA: composição química hipoclorito de sodio, hidroxido de sódio, cloreto, teor cloro ativo varia de 2 a 2,50%, classe corrosivo classe 8, número risco 85, risco saude 3, corrosividade 1, peso molecular cloro 74,50, densidade de 1,20 a 1, bastante fraca, aplicação l avagem e alvejante de roupas, banheiros, pias, tipo comum. Caixa 6 x 2 litros.

Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
R ANTONIO JOAQUIM DE SOUSA, 874	Francisco de Assis Ribeiro Marques	(88) 3691-1955	fdeassis@hotmail.com

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA INICIAL
14.564.846/0001-69	SOUZA & FADANELLI LTDA	R$ 39,30

Processo Nº 129/2020
Fls Nº 040
Rubrica:

Marca: CLORADA
Fabricante: CLORADA
Modelo: CAIXA
Descrição: ÁGUA SANITARIA Especificação ÁGUA SANITARIA, composição química hipoclorito de sódio, hidróxido de sódio, cloreto, teor cloro ativo varia de 2 a 2,50%, classe corrosivo classe 8, numero risco 85, risco saude 3, corrosividade 1, peso molecular cloro 74,50, densidade de 1,20 a 1, bastante fraca, aplicação lavagem e alvejante de roupas, banheiros, pias, tipo comum. Caixa 6x2 litros.

Endereço:	Telefone:	Email:
ACESSO DOIS, 3715	(93) 9126-2565	mercadogaim01@hotmail.com

30.223.033/0001-61	MIRAZAB COMERCIO E SERVICOS TECNICOS EIRELI	R$ 40,00

Marca: Trium
Fabricante: Potiquimica
Modelo: 6x2 litros
Descrição: AGUA SANITARIA composição quimica hipoclorito de sodio hidroxido de sódio, cloreto, teor cloro ativo varia de 2 a 2,50%, classe corrosivo classe 8, número risco 85, risco saude 3, corrosividade 1, peso molecular cloro 74,50, densidade de 1,20 a 1, bastante fraca, aplicação lavagem e alvejante de roupas, banheiros, pias, tipo comum. (Caixa 6x2)

Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
R PEDRO DE ANDRADE, 29	FELIPE	(11) 2013-2730	mirazab.vendas2@gmail.com

14.979.866/0001-09	RODRIGUES E PENA ATACADISTA LTDA	R$ 42,00

Marca: NUTRILAR
Fabricante: NUTRILAR
Modelo: CAIXA
Descrição: ÁGUA SANITARIA

Endereço:	Telefone:	Email:
AVENIDA PERIMETRAL, 3297	(93) 3515-5040	proconta2011@hotmail.com

Quantidade	Descrição	Observação
2.380 Unidades	Álcool em Gel, anti séptico, 70%, higienizadora para as mãos, com vitamina E, que evita ressecamento das mãos, frasco com 500ml, aparência visual líquido, limpido, isento de particulas, lacrado original de fábrica, com especificações na embalagem, e registro no Ministério da Saúde.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Média das Propostas Iniciais **R$ 14,29**

Órgão: DEPTO. NAC. DE INFRA SUP. REG. DO DNIT NO ESTADO DO MARANHÃO
Objeto: Aquisição, por dispensa de licitação, de ALCOOL ETILICO, TIPO: HIDRATADO, TEOR ALCOÓLICO: 70%_(70 GL), APRESENTAÇÃO: GEL e MÁSCARA CIRÚRGICA, TIPO: C, FILTRO BACTERIANO, C, VISOR, TIPO USO: DESCARTÁVEL, (PCT. C/ 50 UNID. CADA) como medida de proteção para o enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (COVID-19), a fim de atender as necessidades desta Superintendencia - SRE-MA/DNIT.
Descrição: **ÁLCOOL ETÍLICO** - ÁLCOOL ETILICO, TIPO HIDRATADO, TEOR ALCOÓLICO 70%_(70 GL), APRESENTAÇÃO GEL
CatMat: **269943** - ALCOOL ETILICO , TIPO HIDRATADO, TEOR ALCOÓLICO 70%_(70°GL), APRESENTAÇÃO GEL

Data: 01/04/2020 00:00
Modalidade: Dispensa de Licitação
SRP: NÃO
Identificação: Dispensa de Licitação Nº 32/2020 / UASG: 393030
Lote/Item: 1/1
Ata: N/A
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 500
Unidade: Frasco 500,00 ML
UF: MA

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA INICIAL
27.494.420/0001-28 * VENCEDOR *	SOARES COMERCIO E LICITACOES LTDA - ME	R$ 14,29

Marca: ml limp
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: ÁLCOOL ETILICO, TIPO HIDRATADO, TEOR ALCOÓLICO 70%_(70 GL), APRESENTAÇÃO GEL

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA INICIAL

Endereço: AV CANTOR SINHOZINHO, 0 | **Nome d[illegible]:** GUSTAVO | **Telefone:** (62) 3315-1767 | **Email:** soareslicitacao@hotmail.com

PROCESSO Nº 12/2020
Fls Nº 049
Rubrica:

[redacted]

Quantidade	Descrição	Observação
7,000 Unidades	Álcool Etílico Hidratada, aparência visual líquido, límpido, isento de partículas. Aplicação produto limpeza doméstica, concentr ação 92,8 INPM, acondicionado em frasco de 1 litro, lacrado original de fábrica, com especificações na embalagem.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Média das Propostas Iniciais — **R$ 15,57**

Órgão: MINISTERIO DA DEFESA
Comando da Aeronautica
GRUPAMENTO DE APOIO DE ALCÂNTARA / MA

Objeto: Aquisição de materiais de limpeza para o ano de 2020 para a Seção de Provisões do Grupamento de Apoio de Alcântara..

Descrição: **ÁLCOOL ETÍLICO** - ÁLCOOL ETÍLICO, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO LÍMPIDO, INCOLOR, VOLÁTIL, TEOR ALCOÓLICO 95,1 A 96°GL, FORMULA QUÍMICA C2H5OH, PESO MOLECULAR 46,07 G/MOL, GRAU DE PUREZA 92,6% A 93,8% P/P INPM, CARACTERISTICA ADICIONAL HIDRATADO, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA CAS 64-17-5

Data: 18/05/2020 10:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:62020 / UASG:120627
Lote/Item: /116
Ata: Link Ata
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 1.500
Unidade: Litro
UF: MA

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA INICIAL
21.903.173/0001-90	ALCANCE CONSULTORIA SERVICOS & COMERCIO LTDA	R$ 10,09

Marca: alcool
Fabricante: alcool
Modelo: alcool
Descrição: ALCOOL ETÍLICO, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO LÍMPIDO, INCOLOR, VOLÁTIL, TEOR ALCOÓLICO 95,1 A 96°GL, FÓRMULA QUIMICA C2H5OH, PESO MOLE CULAR 46,07 G/MOL, GRAU DE PUREZA 92,6% A 93,8% P/P INPM, CARACTERÍSTICA ADICIONAL HIDRATADO, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA CAS 64-17-5

Endereço: R EPITACIO CAFETEIRA, 01 | **Telefone:** (98) 8144-6571

32.505.621/0001-13	FIRST SELECT - COMERCIAL DISTRIBUIDORA DE PECAS E SERVI	R$ 12,00

Marca: AEROQUALITY
Fabricante: SANTA CRUZ
Modelo: Alcool Etilico 96%
Descrição: Álcool etílico, aspecto físico: liquido limpido, incolor, volatil, teor alcoolico 95,1 a 96°gl, fórmula quimica: c2h5oh, peso molecular: 46,07 g,mol, gra u de pureza 92,6% a 93,8% p,p inpm, característica adicional hidratado, número de referencia química cas 64-17-5. Embalagem frasco de 1 litro.

Endereço: AVENIDA EDOUARD SIX 540, 540 | **Telefone:** (12) 3878-4648 | **Email:** contato@firstselect.com.br

04.855.570/0001-14	F MARQUES DE sá - me * VENCEDOR *	R$ 20,00

Marca: SAL-R
Fabricante: SAL-R
Modelo: 1/1
Descrição: ALCOOL ETILICO P.A.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SP	São Paulo	AV CLAUDIO FRANCHI, 780	(11) 3507-4129/ (11) 6634-8601	reginaldoclara@yahoo.com.br

02.144.866/0001-00	A C S CATANHO - ME	R$ 20,18

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA INICIAL

Marca: MEGA
Fabricante: MEGA
Modelo: MEGA
Descrição: ÁLCOOL ETÍLICO, TIPO HIDRATADO, TEOR ALCÓLICO 96% (96 GL), APRESENTAÇÃO LÍQUIDO, FRASCO 1000,00 ML

Processo Nº 129/2020
Fls Nº 093
Rubrica:

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
MA	São Luis	AV JOAO PESSOA, 216	Ana Cristina Silva Catanho	(98) 3259-7443	acscatanho@ig.com.br

[redacted]

Quantidade	Descrição	Observação
350 Unidades	Avental Plástico: Avental Plástico medida 60cmx45cm.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Média das Propostas Iniciais **R$ 8,84**

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE
Objeto: Seleção de melhor proposta para registro de preços visando futuras e eventuais contratações para Aquisição de Material de Consumo, Limpeza e Descartáveis, destinados às diversas Secretarias do Município de Horizonte/CE (com Ampla Participação e Cotas Exclusivas à ME e EPP), conforme especificações contidas no Termo de Referência..
Descrição: **AVENTAL** - AVENTAL PLÁSTICO, CONFECCIONADOS EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE LEITOSO, COM QUATRO TIRAS.
CatMat: **150734** - AVENTAL , AVENTAL NOME

Data: 02/04/2020 09:09
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:31332020 / UASG:981253
Lote/Item: 13/156
Ata: Link Ata
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 515
Unidade: Unidade
UF: CE

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA INICIAL
31.411.095/0001-60	ATY COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS DE PROTECAO INDIVIDUAL LT	R$ 3,00

Marca: BRASMO
Fabricante: BRASMO
Modelo: Unico
Descrição: AVENTAL PLÁSTICO, CONFECCIONADOS EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE LEITOSO, COM QUATRO TIRAS. Nos preços acima estão incluídos todos os insumos que o compõem, inclusive as despesas com impostos, taxas, frete, seguros, carga e descarga e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos materiais desta Licitação; O prazo de entrega é de até 10 (dez) dias, a contar do recebimento da Ordem de Compra emitida pela administração, no local definido na ordem de compra. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação. Finalizando, declaramos que estamos em pleno acordo com todas as condições estabelecidas no Edital e seus anexos.

Endereço:	Telefone:	Email:
R SAID MANSUR, 82	(31) 2523-1839	atycomercial@gmail.com

13.298.511/0001-83	ABASTECE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA - ME	R$ 4,36

Marca: POPO
Fabricante: POPÓ
Modelo: POPÓ
Descrição: AVENTAL PLÁSTICO, CONFECCIONADOS EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE LEITOSO, COM QUATRO TIRAS.

Endereço:	Telefone:	Email:
RUA E LOT CAJAZEIRAS II, 92	(85) 3273-2070 / (85) 3878-4151	abastece.distribuidora@hotmail.com

25.179.741/0001-02	EXPRESSO DISTRIBUIDORA EIRELI - ME	R$ 8,00

* VENCEDOR *

Marca: POPO
Fabricante: ACQUAFLEX
Modelo: ACQUAFLEX
Descrição: AVENTAL PLÁSTICO, CONFECCIONADOS EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE LEITOSO, COM QUATRO TIRAS.

Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RUA MARIA NUNES DA SILVA, 221	FELIPE	(85) 98868-9532	expdistribuidora@gmail.com

08.729.810/0001-95	H. MARTINS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA L	R$ 20,00

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA INICIAL

Marca: MEGA
Fabricante: MEGA
Modelo: MEGA
Descrição: AVENTAL PLÁSTICO, CONFECCIONADOS EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE LEITOSO, COM QUATRO TIRAS.

Processo Nº 1291/2020
Fls Nº 094
Rubrica:

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:
CE	Apuiarés	FAZENDA CANAFISTULA, S/N	(85) 3226-0655

[redacted]

Quantidade	Descrição	Observação
370 Unidades	Bacia de plastico 30l	

Preço (Compras Governamentais) 1: Média das Propostas Iniciais **R$ 18,90**

Órgão: GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA
Prefeitura Municipal de Ariquemes

Objeto: Aquisição de Materiais de Cozinha, Limpeza, Cama e Banho, sendo: pratos, xicaras, talheres, panela de pressão 15 lts, panela industrial, concha, balde, mangueira, pá, rodo, vassoura, lençol de solteiro com elástico e toalha de banho, etc... visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação..

Descrição: **BALDE DE ARMAZENAMENTO DE MATERIAL** - Bacia de plastico rígido grande, capacidade para aproximadamente 30 litros.

CatMat: **55131** - BALDE DE ARMAZENAMENTO DE MATERIAL , BALDE DE ARMAZENAMENTO DE MATERIAL NOME

Data: 05/03/2020 09:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: NºPregão:82020 / UASG:450522
Lote/Item: /3
Ata: Link Ata
Adjudicação: 06/03/2020 13:46
Homologação: 12/03/2020 11:46
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 3
Unidade: Unidade
UF: RO

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA INICIAL
07.976.492/0002-85 * VENCEDOR *	PLANETA COMERCIO ATACADISTA DE UTILIDADES DO LAR LTDA	R$ 18,90

Marca: Rischioto
Fabricante: Rischioto
Modelo: Bacia de plástico rígido grande, capacidade para a
Descrição: Bacia de plástico rígido grande, capacidade para aproximadamente 30 litros.

Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
AVENIDA JATUARANA, 6113	LEANDRO/THIAGO	(69) 3221-8195	planetapvh@hotmail.com

[redacted]

Quantidade	Descrição	Observação
370 Unidades	Bacia de plastico 75l	

Preço (Compras Governamentais) 1: Média das Propostas Iniciais **R$ 37,38**

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS **Data:** 08/04/2020 10:01

Objeto: Registro de preços para eventual e futura aquisição de material de limpeza, utensílios e descartáveis para atendimento das necessidades dos órgãos e entidades da administração direta e indireta da Prefeitura Municipal de Caruaru, conforme quantitativos e especificações do Termo de Referência Anexo I do Edital..

Descrição: **BACIA** - BACIA, MATERIAL PLÁSTICO, TAMANHO GRANDE, DIÂMETRO 80 CM

CatMat: **237924** - BACIA , MATERIAL PLÁSTICO, TAMANHO GRANDE, DIÂMETRO 80 CM

Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:92020 / UASG:927[illegible]
Lote/Item: /53
Ata: Link Ata
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 139
Unidade: Unidade
UF: PE

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA INICIAL
07.631.411/0001-24 * VENCEDOR *	MJ LOCACOES LTDA - ME	R$ 33,57

Marca: arqplast
Fabricante: arqplast
Modelo: conforme edital
Descrição: BÁCIA PLÁSTICA GRANDE - 80 litros – redonda, reforçada, plástico resistente – a embalagem deverá conter dados de procedência e identificação. C ores diversas.

Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
AV JOAQUIM NABUCO, 385	MAURICIO	(81) 98676-8164	mjempreendimentoslocacoes@hotmail.com

74.659.186/0001-21	COMERCIAL MABRUK LTDA	R$ 33,57

Marca: ARQPLAST
Fabricante: ARQPLAST
Modelo: BA80
Descrição: BÁCIA PLÁSTICA GRANDE - 80 litros – redonda, reforçada, plástico resistente – a embalagem deverá conter dados de procedência e identificação. C ores diversas

Endereço:	Telefone:	Email:
R DOUTOR ELISIO DE CASTRO, 429	(11) 2064-9377	mabrukcomercial@uol.com.br

26.889.181/0001-42	S D DE A FERREIRA & CIA DISTRIBUIDORA LTDA	R$ 33,57

Marca: MARFIMETAL
Fabricante: MARFIMETAL
Modelo: 80L
Descrição: "BÁCIA PLÁSTICA GRANDE - 80 litros – redonda, reforçada, plástico resistente – a embalagem deverá conter dados de procedência e identificação. Cores diversas."

Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
AVENIDA A, S/N	SILVANDRO	(87) 3062-0445	sd_distribuidora@hotmail.com

08.576.285/0001-15	L. O. SOARES DE MORAES - ME	R$ 33,57

Marca: ALOPLAST
Fabricante: DO BRASIL
Modelo: UND
Descrição: BACIA, MATERIAL PLÁSTICO, TAMANHO GRANDE, DIÂMETRO 80 CM

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PE	Olinda	RUA CLIDIO DE LIMA NIGRO, 58	(81) 3491-4964	moresotavio@terra.com.br

24.174.062/0001-88	MACHADO ARMARINHOS LTDA - ME	R$ 40,00

Marca: Mercomplás
Fabricante: Mercomplás
Modelo: 80L
Descrição: BÁCIA PLÁSTICA GRANDE - 80 litros – redonda, reforçada, plástico resistente – a embalagem deverá conter dados de procedência e identificação. C ores diversas. Marca: Mercomplás.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
AL	Palmeira dos Índios	ROD AL 115, 2502	Ivson	(82) 3357-2075	machadoarmarinhos@hotmail.com

00.535.560/0001-40	LPK LTDA - ME	R$ 50,00

Marca: ARQUIPLAST
Fabricante: ARQUIPLAST
Modelo: BA80
Descrição: BACIA PLÁSTICA GRANDE - 80 litros – redonda, reforçada, plástico resistente – a embalagem deverá conter dados de procedência e identificação. C ores diversas.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SC	Florianopolis	R LUIZ GUALBERTO, 231	(48) 3244-2360	leonikilpp@terra.com.br

Quantidade	Descrição	Observação
120 Unidades	BACIA PLÁSTICA REFORÇADA 10 LT.	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Média das Propostas Iniciais **R$ 10,42**

Órgão: MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA/RO
Objeto: Eventual, Futura e se necessária contratação de empresa para fornecimento de Gêneros Alimentícios – SECOS E MOLHADOS, LIMPEZA, HIGIENIZAÇÃO, COPA E COZINHA E OUTROS
Descrição: **BACIA EM PLÁSTICO REFORÇADO** - BACIA EM PLÁSTICO REFORÇADO, redonda com alças tipo tacho, com capacidade mínima para 10 litros.

Data: 24/03/2020 08:01
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
SRP: NÃO
Identificação: 11090
Lote/Item: 133/1
Ata: Link Ata
Fonte: licitanet.com.br
Quantidade: 35
Unidade: Unid.
UF: RO

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA INICIAL
17.221.558/0001-08 * VENCEDOR *	ECOLIM EIRELI	R$ 10,42

Marca: ARQPLAST
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: 10 lt
Descrição: Descrição não informada

Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RUA TENENTE BRASIL, 510	ALEXANDER	(69) 3422-1919	ecolim.ro@gmail.com

Quantidade	Descrição	Observação
210 Unidades	Balde em plástico, com capacidade de 10 L, com alça de arame zincado, borda reforçada.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Média das Propostas Iniciais **R$ 10,18**

Órgão: GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA
Prefeitura Municipal de Jaru Rondônia
Objeto: Registro de Preços para futura e eventual AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA.
Descrição: **BALDE** - BALDE PLÁSTICO CAPACIDADE PARA 10 LITROS, MATERIAL EM POLIPROPILENO. Alta densidade, alta resistência a impacto, paredes e fundo reforçados, no encaixe da alça, alça em aço 1010/20 zincado

Data: 16/06/2020 09:10
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:892020 / UASG:453187
Lote/Item: 1/1
Ata: Link Ata
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 32
Unidade: Unidade
UF: RO

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA INICIAL
04.520.295/0001-88 * VENCEDOR *	R D COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA	R$ 9,68

Processo Nº 124/2020
Fls Nº 097
Rubrica:

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA INICIAL

Marca: ARQ PLAST
Fabricante: A MESMA
Modelo: A MESMA
Descrição: BALDE PLÁSTICO CAPACIDADE PARA 10 LITROS, MATERIAL EM POLIPROPILENO. Alta densidade, alta resistência a impacto, paredes e fundo reforçados, no encaixe da alça, alça em aço 1010/20 zincado

Endereço:	Telefone:	Email:
AV AVENIDA DON PEDRO I, 3181	(69) 3521-1883	gpdenardi@hotmail.com

17.221.558/0001-08 ECOLIM EIRELI R$ 10,68

Marca: ARQPLAST
Fabricante: ARQPLAST
Modelo: 10 LT
Descrição: BALDE PLASTICO CAPACIDADE PARA 10 LITROS,MATERIAL EM POLIPROPILENO, Alta densidade, alta resistência a impacto, paredes e fundo reforçados, no encaixe da alça, alça em aço 1010/20 zincado

Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RUA TENENTE BRASIL, 510	ALEXANDER	(69) 3422-1919	ecolim.ro@gmail.com

Quantidade	Descrição	Observação
650 Unidades	Balde em plástico, com capacidade de 20 L, com alça de arame zincado, borda reforçada.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Média das Propostas Iniciais **R$ 13,60**

Órgão: GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA
Defensoria Pública do Estado de Rondônia
Objeto: Material de limpeza.
Descrição: **BALDE DE ARMAZENAMENTO DE MATERIAL** - BALDE, plástico, polietileno de alta densidade, alta resistência a impacto, paredes e fundo reforçados, reforço no encaixe da alça, alça em aço 1010/20 zincado, capacidade de 20 litros.
CatMat: **55131** - BALDE DE ARMAZENAMENTO DE MATERIAL , BALDE DE ARMAZENAMENTO DE MATERIAL NOME

Data: 31/03/2020 09:09
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:62020 / UASG:926224
Lote/Item: /2
Ata: Link Ata
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 135
Unidade: Unidade
UF: RO

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA INICIAL
19.288.989/0001-09 * VENCEDOR *	M C INDUSTRIA E COMERCIO DE PAPEIS LTDA - EPP	R$ 8,35

Marca: PLASNEW
Fabricante: PLASNEW
Modelo: PLASNEW
Descrição: BALDE, plástico, polietileno de alta densidade, alta resistência a impacto, paredes e fundo reforçados, reforço no encaixe da alça, alça em aço 1010/20 zincado, capacidade de 20 litros.

Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
AV JOSE VIEIRA CAULA, 5201	Miguel Nazif	(69) 3225-2504	papelmc@hotmail.com

17.878.902/0001-28 JPL COMERCIO E SERVICOS EIRELI - ME R$ 8,35

Marca: ARQPLAST
Fabricante: ARQPLAST
Modelo: ARQPLAST
Descrição: BALDE, plástico, polietileno de alta densidade, alta resistência a impacto, paredes e fundo reforçados, reforço no encaixe da alça, alça em aço 1010/20 zincado, capacidade de 20 litros.

Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
R MANOEL FELIX, 5302	AILTON	(69) 98117-9778	dsbcomercio@hotmail.com

17.221.558/0001-08 ECOLIM EIRELI R$ 8,35

CNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR Processo Nº 12912020 VALOR DA PROPOSTA INICIAL

Fls Nº 098

Rubrica:

Marca: ARQPLAST
Fabricante: ARQPLAST
Modelo: 20 LT
Descrição: BALDE, plástico, polietileno de alta densidade, alta resistência a impacto, paredes e fundo reforçados, reforço no encaixe da alça, alça em aço 1010/20 zincado, capacidade de 20 litros.

Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RUA TENENTE BRASIL, 510	ALEXANDER	(69) 3422-1919	ecolim.ro@gmail.com

36.030.048/0001-90 ALEX FINIMUNDO 61037605934 R$ 8,35

Marca: HARACEM
Fabricante: HARACEM
Modelo: HARACEM
Descrição: BALDE, plástico, polietileno de alta densidade, alta resistência a impacto, paredes e fundo reforçados, reforço no encaixe da alça, alça em aço 1010/20 zincado, capacidade de 20 litros.

Endereço:	Telefone:	Email:
R CONSTANTE LUNARDON, 152	(41) 9615-0455	alexfinimundo@terra.com.br

15.479.369/0001-04 GAMA COMPANY LTDA - EPP R$ 9,00

Marca: ARQPLAST
Fabricante: ARQPLAST
Modelo: ARQPLAST
Descrição: BALDE, plástico, polietileno de alta densidade, alta resistência a impacto, paredes e fundo reforçados, reforço no encaixe da alça, alça em aço 1010/20 zincado, capacidade de 20 litros. AS DEMAIS CONDIÇÕES CONFORME O EDITAL.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RO	Porto Velho	AVENIDA CALAMA, 6388	ANDERSON	(69) 3222-9191	licitacoes@grupogama.net.br

63.772.925/0001-70 HOLANDA PAPELARIA LTDA R$ 10,00

Marca: PLASNEW
Fabricante: PLASNEW
Modelo: PLASNEW
Descrição: BALDE, plastico, polietileno de alta densidade, alta resistência a impacto, paredes e fundo reforçados, reforço no encaixe da alça, alça em aço 1010/20 zincado, capacidade de 20 litros.

Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
AV NACOES UNIDAS, 289	FRANCISCO	(69) 3221-2980	licitacao@holandapapelaria.com.br

33.146.225/0001-00 RALSON M. LIMA EIRELI R$ 20,00

Marca: ERCAPLAST
Fabricante: ERCAPLAST
Modelo: ERCAPLAST 20 LITROS
Descrição: BALDE, plastico, polietileno de alta densidade, alta resistência a impacto, paredes e fundo reforçados, reforço no encaixe da alça, alça em aço 1010/20 zincado, capacidade de 20 litros,

Endereço:	Telefone:
RUA CACOAL, 2432	(69) 3536-6063

05.255.167/0001-17 V. S. DOS SANTOS LIVRARIA E PAPELARIA - ME R$ 20,00

Marca: ERCAPL AST
Fabricante: ERCAPL AST
Modelo: 20 LITROS
Descrição: BALDE, plástico, polietileno de alta densidade, alta resistência a impacto, paredes e fundo reforçados, reforço no encaixe da alça, alça em aço 1010/20 zincado, capacidade de 20 litros.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RO	Ariquemes	RUA CACOAL, 2432	VALQUIRIA SOUZA DOS SANTOS	(69) 3536-6063	vscolp@hotmail.com

09.138.326/0001-54 PABLO LUIS MARTINS - ME R$ 30,00

Marca: PLASNEW
Fabricante: PLASNEW
Modelo: 20
Descrição: BALDE, plástico, polietileno de alta densidade, alta resistência a impacto, paredes e fundo reforçados, reforço no encaixe da alça, alça em aço 1010/20 zincado, capacidade de 20 litros.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SC	São José	R SALVADOR DA SILVA PORTO, 23	(48) 9357-3779	flexcontabilidade@gmail.com

Quantidade	Descrição	Observação
130 Unidades	Bandeja de Plástico 30cm x 20cm	

Processo Nº 12/2020
Fls Nº 094
Rubrica:

Preço (Compras Governamentais) 1: Média das Propostas Iniciais **R$ 10,81**

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE INHUMAS
Objeto: Futura contratação de empresa para aquisição de materiais de copa e cozinha, acondicionamento e embalagem, material de cama, mesa e banho e vestuário, tecidos e aviamentos visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Inhumas GO e suas, respectivas unidades de saúde..
Descrição: **BANDEJA** - BANDEJA, COMPRIMENTO 30 CM, LARGURA 22 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS LISA, MATERIAL PLÁSTICO RIGIDO E RESISTENTE, COR BRANCA, ALTURA 7 CM

Data: 02/06/2020 08:34
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:242020 / UASG:460434
Lote/Item: /26
Ata: Link Ata
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 5
Unidade: Unidade
UF: GO

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA INICIAL
21.793.208/0001-85	DF MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA - ME	R$ 6,35

Marca: PLEION
Fabricante: PLEION
Modelo: PLEION
Descrição: Bandeja plástica 2 L na cor branca em polietileno de alta densidade (PEAD) sem tampa, retangular, multiuso. Capacidade mínima 2 L litros. Comprimento: 20 cm. Largura: 15 cm. Altur: 3 cm. Podendo ter variações de até 3 cm nas medidas.

Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RUA COPAIBA, 01	NELSON/PAULO	(61) 99924-2800	dfferramentas@outlook.com

31.354.105/0001-72 * VENCEDOR *	OMEGA PRODUTOS E SERVICOS LTDA	R$ 7,00

Marca: PLEION
Fabricante: PLEION
Modelo: BANDEJA PLASTICA
Descrição: Bandeja plástica 2 L na cor branca em polietileno de alta densidade (PEAD) sem tampa, retangular, multiuso. Capacidade mínima 2 L litros.

Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
AVENIDA BERNARDO SAYAO, SN	VICTOR	(62) 99858-2596	omegaprodutoss@gmail.com

31.629.675/0001-28	DISTRIBUIDORA SUDOESTE EIRELI	R$ 19,08

Marca: RISCHIOTO
Fabricante: RISCHIOTO
Modelo: RISCHIOTO
Descrição: "Bandeja plastica 2 L na cor branca em polietileno de alta densidade (PEAD) sem tampa, retangular, multiuso. Capacidade mínima: 2 L litros. Comprimento: 20 cm. Largura: 15 cm. Altur: 3 cm. Podendo ter variações de até 3 cm nas medidas."

Endereço:	Telefone:	Email:
R SANTO AFONSO, 390	(62) 3432-4186/ (62) 8190-7250	distribuidora.sudoeste@hotmail.com

Quantidade	Descrição	Observação
130 Unidades	Bandeja de Plástico 50cm x 30cm	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Média das Propostas Iniciais **R$ 26,24**

Órgão: MUNICÍPIO DE CHUPINGUAIA/RO
Data: 05/06/2020 08:30

Objeto: objeto Aquisição de generos alimentícios pereciveis, não pereciveis, materiais de limpeza e copa e cozinha, para assim atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação – SEMED.

Descrição: **BANDEJA GRANDE DE PLASTICO** - BANDEJA GRANDE DE PLASTICO

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
SRP: NÃO
Identificação: 12264
Lote/Item: 47/1
Ata: Link Ata
Fonte: licitanet.com.br
Quantidade: 6
Unidade: UNI
UF: RO

Processo Nº 129/2020
Fls Nº 100
Rubrica:

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA INICIAL
08.251.727/0001-53	A.M. SARAIVA-ME * VENCEDOR *	R$ 24,98

Marca: TRITEC
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: PLASTICO
Descrição: Descrição não informada

Endereço:	Telefone:
AV 25, 162	(69) 3346-1034/ (69) 3346-1034

28.493.685/0001-74 SOLLO BRASIL COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME — R$ 24,99

Marca: ARQPLAST
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: BANDEJA
Descrição: Descrição não informada

Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
R RENATO PEREZ, 984	IZADORA	(69) 99246-6019	empresasollobrasil@gmail.com

21.316.361/0001-11 V. FERREIRA QUEIROZ - ME — R$ 24,99

Marca: Uninjet
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: Grande
Descrição: Descrição não informada

Endereço:	Telefone:
AV XV DE NOVEMBRO, 2777	(69) 8130-7038/ (69) 3346-1037

63.772.925/0001-70 HOLANDA PAPELARIA LTDA — R$ 30,00

Marca: PLASNEW
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: PLASNEW
Descrição: Descrição não informada

Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
AV NACOES UNIDAS, 289	FRANCISCO	(69) 3221-2980	licitacao@holandapapelaria.com.br

[redacted]

Quantidade	Descrição	Observação
40 Unidades	Carrinho coletor de lixo, com rodas, peso 15,6 kg, capacidade de 240litros, empolipropileno(PP),formato quadrado/retang ul ar, di mensão 107 x74x57 cm (AxLxC).	

Preço (Compras Governamentais) 1: Média das Propostas Iniciais — **R$ 576,84**

Órgão: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DA REDE DE URGÊNCIA DO SUDOESTE DO PARANA - CIRUSP
AR PR

Objeto: Formação de registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de higiene, limpeza, copa e cozinha, para suprir as necessidades do CIRUSPAR / SAMU 192 Sudoeste do Paraná. Quantidade apurada por estimativa com previsão de entrega fragmentada de acordo com a necessidade, mediante requisição prévia..

Descrição: LIXEIRA - Lixeira tipo carrinho coletor, 120 litros, fabricado em polietileno de alta densidade, com tampa, estrutura com pedal galvanizado e frontal para levantar a tampa, com rodas maciça, resistente a altos impactos e a repetidas lavagens, com proteção UV. Cor Azul. Com simbologia e descrição de lixo reciclável.

Data: 25/06/2020 09:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:152020 / UASG:926720
Lote/Item: /13
Ata: Link Ata
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 5
Unidade: Unidade
UF: PR

Processo Nº 194/2020
Fls Nº 101
Rub.:

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA INICIAL
10.592.265/0001-80 * VENCEDOR *	MARY CARLA JACOB - ME	R$ 348,95

Marca: LAR
Fabricante: LAR
Modelo: UN
Descrição: Lixeira tipo carrinho coletor, 120 litros, fabricado em polietileno de alta densidade, com tampa, estrutura com pedal galvanizado e frontal para levantar a tampa, com rodas maciça, resistente a altos impactos e a repetidas lavagens, com proteção UV. Cor Azul. Com simbologia e descrição de lixo reciclável.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MS	Campo Grande	RUA ANICETO DA COSTA RONDON, 633	(67) 3380-3019	distribuidoramwm@hotmail.com

35.940.241/0001-03 FERRAZ COMERCIO DE BRINQUEDOS EDUCATIVOS EIRELI — R$ 348,95

Marca: ARQPLAST
Fabricante: ARQPLAST
Modelo: ARQPLAST
Descrição: Lixeira tipo carrinho coletor, 120 litros, fabricado em polietileno de alta densidade, com tampa, estrutura com pedal galvanizado e frontal para levantar a tampa, com rodas maciça, resistente a altos impactos e a repetidas lavagens, com proteção UV. Cor Azul. Com simbologia e descrição de lixo reciclavel.

Endereço:	Telefone:	Email:
R TARUMA, 199	(51) 3438-1352	financeiro@rejanerep.com

36.046.750/0001-41 F G DE OLIVEIRA LTDA — R$ 348,95

Marca: ARQPLAST
Fabricante: ARQPLAST
Modelo: UND
Descrição: Lixeira tipo carrinho coletor, 120 litros, fabricado em polietileno de alta densidade, com tampa, estrutura com pedal galvanizado e frontal para levantar a tampa, com rodas maciça, resistente a altos impactos e a repetidas lavagens, com proteção UV. Cor Azul. Com simbologia e descrição de lixo reciclável.

Endereço:	Telefone:
R VISCONDE DO RIO BRANCO, 2936	(45) 9974-3838

14.156.887/0001-16 3T COMERCIO DE UTENSILIOS LTDA ME — R$ 348,95

Marca: LAR PLASTICO
Fabricante: LAR PLASTICO
Modelo: LIXEIRA CARRINHO COLETOR 120L
Descrição: Lixeira tipo carrinho coletor, 120 litros, fabricado em polietileno de alta densidade, com tampa, estrutura com pedal galvanizado e frontal para levantar a tampa, com rodas maciça, resistente a altos impactos e a repetidas lavagens, com proteção UV. Cor Azul. Com simbologia e descrição de lixo reciclável

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PR	Cascavel	R PLINIO SALGADO, 982	(45) 3037-1922	jps@jpsassessoriacontabil.com.br

09.630.087/0001-55 OLITHIER COMERCIO DE MATERIAIS E MERCADORIAS LTDA - ME — R$ 348,95

Marca: Lar Plásticos
Fabricante: Lar Plásticos
Modelo: Coletor 120 Litros c/Rodas e Pedal Azul
Descrição: Lixeira tipo carrinho coletor, 120 litros, fabricado em polietileno de alta densidade, com tampa, estrutura com pedal galvanizado e frontal para levantar a tampa, com rodas maciça, resistente a altos impactos e a repetidas lavagens, com proteção UV. Cor Azul. Com simbologia e descrição de lixo reciclável.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RS	Frederico Westphalen	RUA NOSSA SENHORA APARECIDA, 189	(55) 3744-1864	olithier@gmail.com

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	Processo Nº 124/2020 Fls Nº 102 Rubrica:	VALOR DA PROPOSTA INICIAL
09.138.326/0001-54	PABLO LUIS MARTINS - ME		R$ 348,95

Marca: lar
Fabricante: LARPLASTICOS
Modelo: 120
Descrição: "Lixeira tipo carrinho coletor, 120 litros, fabricado em polietileno de alta densidade, com tampa, estrutura com pedal galvanizado e frontal para levantar a tampa, com rodas maciça, resistente a altos impactos e a repetidas lavagens, com proteção UV. Cor Azul. Com simbologia e descrição de lixo reciclavel."

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SC	São José	R SALVADOR DA SILVA PORTO, 23	(48) 3357-3779	flexcontabilidade@gmail.com

31.314.488/0001-55	AR LIMP - COMERCIO E SERVICOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA	R$ 348,95

Marca: JFM
Fabricante: JFM
Modelo: JFM
Descrição: Lixeira tipo carrinho coletor, 120 litros, fabricado em polietileno de alta densidade, com tampa, estrutura com pedal galvanizado e frontal para levantar a tampa, com rodas maciça, resistente a altos impactos e a repetidas lavagens, com proteção UV. Cor Azul. Com simbologia e descrição de lixo reciclável.

Endereço:	Telefone:	Email:
RUA FLAMBOYANT, 1851	(45) 9817-4903	reinaldo.apc@hotmail.com

09.313.600/0001-84	ALTASMIDIAS COMERCIAL LTDA - EPP	R$ 348,95

Marca: ACE
Fabricante: ACE
Modelo: c120
Descrição: Lixeira tipo carrinho coletor, aproximadamente 120 litros, fabricado em pp de alta resistência, com tampa, estrutura com pedal galvanizado e frontal para levantar a tampa, com rodas maciça, resistente a altos impactos e a repetidas lavagens, com proteção UV. Cor Azul. Com simbologia e descrição de lixo reciclável. MARCA/FABRICANTE: ACE MODELO: c120 PROCEDÊNCIA: NACIONAL. VALIDADE DA PROPOSTA: 90 dias. PRAZO DE ENTREGA: 30 dias GARANTIA: 12 (doze) meses sobre defeito de fabricação. O valor proposto engloba todas as despesas com impostos, encargos sociais e previdenciários, taxas, transportes e qualquer outra que incida ou venha a incidir sobre o objeto da presente contratação.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SP	Monte Alto	AVENIDA ISSA BAHDUR, 333	(16) 3242-2002	licitacao@altasmidias.com.br

22.094.574/0001-09	HB SUL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME	R$ 348,95

Marca: AROPLAST
Fabricante: AROPLAST
Modelo: AROPLAST
Descrição: Lixeira tipo carrinho coletor, 120 litros, fabricado em polietileno de alta densidade, com tampa, estrutura com pedal galvanizado e frontal para levantar a tampa, com rodas maciça, resistente a altos impactos e a repetidas lavagens, com proteção UV. Cor Azul. Com simbologia e descrição de lixo reciclável.

Endereço:	Telefone:	Email:
VL TAQUARI, S/N.	(49) 3344-3000/ (49) 3344-3941	cleberbridi@hotmail.com

29.700.587/0001-23	PRIORITTA PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI	R$ 348,95

Marca: JSN
Fabricante: JSN
Modelo: Lixeira tipo carrinho coletor.
Descrição: Lixeira tipo carrinho coletor, 120 litros, fabricado em polietileno de alta densidade, com tampa, estrutura com pedal galvanizado e frontal para levantar a tampa, com rodas maciça, resistente a altos impactos e a repetidas lavagens, com proteção UV. Cor Azul. Com simbologia e descrição de lixo reciclável.

Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RUA SAIRA MILITAR, 570	IRENE	(43) 3152-8902	prioritta.saude@gmail.com

17.428.167/0001-50	RODRIGO CESAR DA SILVA MOLINA	R$ 380,00

Marca: mrv
Fabricante: mrv
Modelo: lixeira
Descrição: Lixeira tipo carrinho coletor, 120 litros, fabricado em polietileno de alta densidade, com tampa, estrutura com pedal galvanizado e frontal para levantar a tampa, com rodas maciça, resistente a altos impactos e a repetidas lavagens, com proteção UV. Cor Azul. Com simbologia e descrição de lixo reciclável.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SP	Mogi das Cruzes	R GONCALO FERREIRA, 1606	Rodrigo Cesar da Silva Molina	(11) 4312-4265	mrvplasticos@mrvplasticos.com.br

05.291.541/0001-30	TY BORTHOLIN COMERCIAL LTDA - EPP	R$ 420,00

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA INICIAL

Marca: JSN
Fabricante: JSN
Modelo: Container 120 litros com pedal
Descrição: Lixeira tipo carrinho coletor, 120 litros, fabricado em polietileno de alta densidade, com tampa, estrutura com pedal galvanizado e frontal para levantar a tampa, com rodas maciça, resistente a altos impactos e a repetidas lavagens, com proteção UV. Cor Azul. Com simbologia e descrição de lixo reciclável

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SP	Leme	R DOS OPERARIOS, 148	(19) 3571-1885	tyborthofin@uol.com.br

00.535.560/0001-40 LPK LTDA - ME R$ 450,00

Marca: JSN
Fabricante: JSN
Modelo: C120P
Descrição: Lixeira tipo carrinho coletor, 120 litros, fabricado em polietileno de alta densidade, com tampa, estrutura com pedal galvanizado e frontal para levantar a tampa, com rodas maciça, resistente a altos impactos e a repetidas lavagens, com proteção UV. Cor Azul. Com simbologia e descrição de lixo reciclável.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SC	Florianópolis	R LUIZ GUALBERTO, 231	(48) 3244-2360	leonikilpp@terra.com.br

30.289.811/0001-15 CAMINHO NOVO COMERCIO LTDA R$ 500,00

Marca: Lar Plasticos
Fabricante: Lar Plasticos
Modelo: 120L / azul
Descrição: Lixeira tipo carrinho coletor, 120 litros, fabricado em polietileno de alta densidade, com tampa, estrutura com pedal galvanizado e frontal para levantar a tampa, com rodas maciça, resistente a altos impactos e a repetidas lavagens, com proteção UV. Cor Azul. Com simbologia e descrição de lixo reciclavel.

Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
AV RIO BRANCO, 404	ALVARO	(48) 3059-2699	caminhonovo.sc@gmail.com

18.683.835/0001-59 DELCIO DELMAR RAMBO - EPP R$ 500,00

Marca: ARQPLAST
Fabricante: ARQPLAST
Modelo: NÃO SE APLICA
Descrição: Lixeira tipo carrinho coletor, 120 litros, fabricado em polietileno de alta densidade, com tampa, estrutura com pedal galvanizado e frontal para levantar a tampa, com rodas maciça, resistente a altos impactos e a repetidas lavagens, com proteção UV. Cor Azul. Com simbologia e descrição de lixo reciclável.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RS	Santa Rosa	AVENIDA TUPARENDI, 1460	Délcio Delmar Rambo	(55) 3512-4083	delciodelmarrambo

17.356.181/0001-96 ADONAI COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA - ME R$ 3.490,00

Marca: Lar Plastico
Fabricante: Lar Plastico
Modelo: 120L com pedal
Descrição: Lixeira tipo carrinho coletor, 120 litros, fabricado em polietileno de alta densidade, com tampa, estrutura com pedal galvanizado e frontal para levantar a tampa, com rodas maciça, resistente a altos impactos e a repetidas lavagens, com proteção UV. Cor Azul. Com simbologia e descrição de lixo reciclavel

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SC	São Jose	RUA TIRADENTES, 15	(48) 3039-2759	adonai@adonaiatacadista.com.br

[redacted]

Quantidade	Descrição	Observação
125 Caixas	Cera líquida INCOLOR para piso. Aplicável em todos os tipos de piso, sendo indicado para vulcapiso, paviflex e cerâmica não vitrificada. Embalagem em caixa de papelão contendo 12(doze) latas de 750 ml.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Média das Propostas Iniciais **R$ 56,99**

Órgão: GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA
Prefeitura Municipal de Jaru Rondônia

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA.

Descrição: **DESODORIZADOR SANITÁRIO** - CERA LIQUIDA INCOLOR composição parafina, cera de carnaúba, emulsificante, alcalinizante, plastificante, coadjuvante, formol, perfume, agua e corante, frasco com 750 ml, caixa com 12 unidades.

Data: 16/06/2020 09:10
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:892020 / UASG:453187
Lote/Item: 2/90
Ata: Link Ata
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 18
Unidade: Caixa
UF: RO

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA INICIAL
04.520.295/0001-88 * VENCEDOR *	R D COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA	R$ 56,99

Marca: ROUXINOL
Fabricante: A MESMA
Modelo: A MESMA
Descrição: CERA LIQUIDA INCOLOR composição parafina, cera de carnaúba, emulsificante, alcalinizante, plastificante, coadjuvante, formol, perfume, água e corante, frasco com 750 ml, caixa com 12 unidades.

Endereço:	Telefone:	Email:
AV AVENIDA DOM PEDRO I, 3181	(69) 3521-1883	gpdenardi@hotmail.com

[redacted]

Quantidade	Descrição	Observação
500 Unidades	Cesto de lixo plástico para banheiro, vazado, cor preta, altura mínima de 25 cm, diâmetro mínimo de 23 cm, com especificaçõe s na embalagem. O material deve estar de acordo com a norma ABNT NBR 15071, garantia de 01 ano contra defeitos de fabric ação.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Média das Propostas Iniciais **R$ 6,06**

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA RJ

Objeto: Aquisição de Materiais de Limpeza.

Descrição: **CESTO** - Cesto para lixo cesta para lixo 10l a 15l redonda em plástico vazado.

CatMat: **28070** - CESTO , CESTO DE PAPEL - ESCRITORIO NOME

Data: 25/03/2020 09:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:1442019 / UASG:450068
Lote/Item: /5
Ata: Link Ata
Adjudicação: 27/03/2020 16:49
Homologação: 19/05/2020 12:18
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 300
Unidade: Unidade
UF: RJ

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA INICIAL
22.756.378/0001-91	PISOM DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE PRODUTOS EIRELI - ME	R$ 3,44

Marca: TOYPLAST
Fabricante: TOYPLAST
Modelo: Unidade
Descrição: Cesto para lixo cesta para lixo 10l a 15l redonda em plástico vazado.

Endereço:	Telefone:	Email:
AV PRESIDENTE KENNEDY, 483	(21) 2662-8340	comercial@pisomdistribuidora.com.br

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA INICIAL
31.329.142/0001-20	BEMESTAR PRODUTOS PARA INDUSTRIA E LAR LTDA	R$ 3,44

Processo Nº 129 / 2020
Fls Nº 105
Rubrica:

Marca: JAGUAR
Fabricante: JAGUAR
Modelo: JAGUAR
Descrição: Cesto para lixo cesta para lixo 10l a 15l redonda em plastico vazado.

Endereço:	Telefone:	Email:
R MARIA IGNEZ MACHADO MELCHIOR, 268	(24) 3346-9680	jmgolbm@gmail.com

31.371.075/0001-02	J M GOL COMERCIO REPRESENTACOES LTDA	R$ 3,44

Marca: JAGUAR
Fabricante: JAGUAR
Modelo: JAGUAR
Descrição: Cesto para lixo cesta para lixo 10l a 15l redonda em plastico vazado.

Endereço:	Telefone:	Email:
RUA MARIA IGNEZ MACHADO MELCHIOR, 268	(24) 3346-9680	jmgolbm@gmail.com

28.719.518/0001-07	CHARLEI BONI - ME	R$ 10,00

* VENCEDOR *

Marca: arqplast
Fabricante: arqplast
Modelo: cesto
Descrição: Cesto para lixo cesta para lixo 10l a 15l redonda em plástico vazado.

Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
R SEGUNDO ASSONI, 270	CHARLEI	(54) 99901-3682	distribuidoraboni901@outlook.com

12.811.487/0001-71	MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA - ME	R$ 10,00

Marca: ARQPLAST
Fabricante: arqplast
Modelo: cesto letado
Descrição: Cesto para lixo cesta para lixo 10l a 15l redonda em plástico vazado.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RS	Erechim	R RAIMUNDO CAPELETTI, 42	(54) 3520-3410	morlass@morlass.com.br

Quantidade	Descrição	Observação
280 Unidades	CESTO DE PLÁSTICO P/LIXO, plástico resistente 10 LT.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Média das Propostas Iniciais **R$ 8,69**

Órgão: MINISTERIO DA DEFESA
Comando do Exército
Comando Militar do Leste
4ª Região Militar/4ª Divisão de Exército
4ºBatalhão de Engenharia de Combate

Objeto: Aquisição de materiais de faxina para atender as necessidades do 4º BE Cmb..

Descrição: **CESTO LIXO** - CESTO LIXO, MATERIAL PLÁSTICO, CAPACIDADE 10 L, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COMTAMPA

Data: 28/05/2020 08:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:92020 / UASG:160113
Lote/Item: /6
Ata: Link Ata
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 50
Unidade: Unidade
UF: MG

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA INICIAL
13.021.891/0001-04	CASA DA SOGRA COMERCIO VAREJISTA LTDA - ME	R$ 6,00

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA INICIAL

Processo Nº 124/2020
Fls Nº 106
Rubrica:

Marca: ARQ
Fabricante: ARQ
Modelo: ARQ
Descrição: CESTO LIXO, MATERIAL PLÁSTICO, CAPACIDADE 10 L, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COMTAMPA

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SP	Altinópolis	R EDSON DUTRA BARROSO, 1135	Altino	(16) 99100-5904	vendas@casadasgraonline.com.br

38.695.557/0001-67 MARIA CLARICE VILAS BOAS RIBEIRO E CIA LTDA - EPP — R$ 6,10

Marca: ARQPLAST
Fabricante: ARQPLAST
Modelo: ARQPLAST
Descrição: Cesto lixo, material plastico, capacidade: 10 l, caracteristicas adicionais: com tampa.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
MG	Itajubá	R GERALDINO CAMPISTA, 458	Mauro Lucio Ribeiro Júnior	(35) 3623-4999	grupopaoemel@hotmail.com

23.348.484/0001-60 LEVRA SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA - ME — R$ 6,10

Marca: Argplast
Fabricante: Argplast
Modelo: Cesto de lixo
Descrição: CESTO LIXO, MATERIAL PLÁSTICO, CAPACIDADE 10 L, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COMTAMPA

Endereço:	Telefone:	Email:
AV PADRE LOURENCO, 2100	(35) 3622-5081	necocontabilidade@hotmail.com

02.456.074/0001-62 BRAVERY INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E L — R$ 6,10

Marca: AQPLAS
Fabricante: AQPLAS
Modelo: NÃO SE APLICA
Descrição: CESTO LIXO, MATERIAL PLÁSTICO, CAPACIDADE 10 L, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COMTAMPA

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SP	Guaratinguetá	R CORONEL JOAO VIEIRA, 187	RONI	(12) 3132-5656	bravery@bravery.com.br

13.751.798/0001-55 DIMIPEL LIMITADA - ME — R$ 6,10

Marca: arqplast
Fabricante: arqplast
Modelo: 10 litros
Descrição: Cesto lixo, material: plástico,capacidade: 10 l, características adicionais: com tampa

Endereço:	Telefone:	Email:
R SAFIRA, 63	(35) 3332-2964	contabilidade.stk@hotmail.com

36.030.048/0001-90 ALEX FINIMUNDO 61037605934 — R$ 6,10

Marca: HARACEM
Fabricante: HARACEM
Modelo: HARACEM
Descrição: Cesto lixo, material: plástico, capacidade: 10 l, características adicionais: com tampa.

Endereço:	Telefone:	Email:
R CONSTANTE LUNARDON, 152	(41) 9615-0455	alexfinimundo@terra.com.br

23.122.344/0001-79 IRGON MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - ME — R$ 8,00

Marca: artplast
Fabricante: artplas
Modelo: 10
Descrição: CESTO LIXO, MATERIAL PLÁSTICO, CAPACIDADE 10 L, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COMTAMPA

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:
MG	Itajubá	R CAPITAO JOAO RENNO, 120	(35) 3623-5014

12.811.487/0001-71 MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA - ME — R$ 25,00
* VENCEDOR *

Marca: arqplast
Fabricante: toyplast
Modelo: cesto
Descrição: Cesto lixo, material: plástico, capacidade: 10 l, características adicionais: com tampa.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RS	Erechim	R RAIMUNDO CAPELETTI, 42	(54) 3520-3410	morlass@morlass.com.br

Quantidade	Descrição	Observação
360 Unidades	Cesto em plastico com pedal 15l	

Preço (Compras Governamentais) 1: Média das Propostas Iniciais **R$ 37,32**

Órgão: PREF.MUN. DE SANTA INES
Objeto: Aquisição materiais de higiene e limpeza, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Santa Inês..
Descrição: **CESTO LIXO** - CESTO LIXO, MATERIAL PLÁSTICO, CAPACIDADE 15 L, CARACTERISTICAS ADICIONAIS PEDAL E TAMPA, COR BRANCA, FORMATO REDONDO

Data: 21/05/2020 09:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: NºPregão:52020 / UASG:980957
Lote/Item: /13
Ata: Link Ata
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 250
Unidade: Unidade
UF: MA

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA INICIAL
11.331.666/0001-49	MERCANTIL VERAS EIRELI	R$ 12,99

Marca: arqplast
Fabricante: arqplast
Modelo: cesto pra lixo
Descrição: cesto de lixo

Endereço:

34.998.772/0001-86 * VENCEDOR *	T L S DE ABREU EIRELI	R$ 15,00

Marca: Arqplast
Fabricante: Arqplast
Modelo: Arqplast
Descrição: Cesto para lixo em plástico com capacidade para 15 L, no tamanho grande, com tampa e pedal

Endereço:

21.903.173/0001-90	ALCANCE CONSULTORIA SERVICOS & COMERCIO LTDA	R$ 15,30

Marca: ARQUIPLAST
Fabricante: ARQUIPLAST
Modelo: CESTO LIXO
Descrição: CESTO LIXO, MATERIAL PLÁSTICO, CAPACIDADE 15 L, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PEDAL E TAMPA, COR BRANCA, FORMATO REDONDO

Endereço:
R EPITACIO CAFETEIRA, 01

Telefone:
(98) 8144-5571

41.488.339/0001-66	SKAR COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP	R$ 30,60

Marca: PLASMONT
Fabricante: PLASMONT
Modelo: PLASMONT
Descrição: CESTO LIXO, MATERIAL PLÁSTICO, CAPACIDADE 15 L, CARACTERISTICAS ADICIONAIS PEDAL E TAMPA, COR BRANCA, FORMATO REDONDO.

Endereço:
R TRES, 16

Telefone:
(98) 3246-7962 / (98) 9161-6675

Email:
ailtoribpereira@gmail.com

17.428.167/0001-50	RODRIGO CESAR DA SILVA MOLINA	R$ 50,00

Marca: mrv
Fabricante: mrv
Modelo: lixeira
Descrição: CESTO LIXO, MATERIAL PLÁSTICO, CAPACIDADE 15 L, CARACTERISTICAS ADICIONAIS PEDAL E TAMPA, COR BRANCA, FORMATO REDONDO

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA INICIAL

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SP	Mogi das Cruzes	R GONCALO FERREIRA, 1606	Rodrigo Cesar da Silva Molina	(11) 4312-4265	mrvplasticos@mrvplasticos.com.br

32.991.854/0001-73 ECOS&M COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS EIRELI R$ 100,00

Processo Nº 124/2020
Fls Nº 108
Rubrica:

Marca: jaguar
Fabricante: jaguar
Modelo: cesto de lixo
Descrição: CESTO LIXO, MATERIAL PLÁSTICO, CAPACIDADE 15 L, CARACTERISTICAS ADICIONAIS PEDAL E TAMPA, COR BRANCA, FORMATO REDONDO

Endereço:
RUA ITALIA, 1270-E

Telefone:
(55) 8120-7147

Quantidade	Descrição	Observação
1.300 Unidades	COADOR DE PANO P/ CAFÉ TAM. M	

Preço (Compras Governamentais) 1: Média das Propostas Iniciais **R$ 7,00**

Órgão: PREF.MUN.DE ITAUNA
Objeto: Aquisição de materiais de copa e cozinha (garrafa termica, copos, jarras, filtro de barro, xícaras e vela para filtro) para atender às necessidades administrativas da Gerência Superior de Cultura, conforme descrições constantes neste Anexo, tendo como critério de julgamento o MENOR PREÇO POR LOTE,.
Descrição: **COADOR CAFÉ** - COADOR DE CAFE DE PANO TAMANHO MÉDIO

Data: 14/05/2020 08:31
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: NºPregão:162020 / UASG:984675
Lote/Item: 1/2
Ata: Link Ata
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 6
Unidade: Unidade
UF: MG

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA INICIAL
19.779.579/0001-60	CARLA GONCALVES PALHARES - ME	R$ 4,00

* VENCEDOR *

Marca: BEAUTY
Fabricante: BEAUTY
Modelo: CONFORME EDITAL
Descrição: COADOR DE CAFE DE PANO TAMANHO MEDIO

Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
AV GETULIO VARGAS, 222	CARLA	(31) 3534-2826	carlapalhares26@yahoo.com.br

22.906.038/0001-60 TEXEIRA VIANA COMERCIO LOCACAO E SERVICOS - EIRELI - EP R$ 10,00

Marca: Zebina
Fabricante: Zebina
Modelo: 16 cm c/ cabo
Descrição: COADOR DE CAFE DE PANO TAMANHO MEDIO

Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RUA JORGE CARAN, 521	Gabriel	(31) 3552-3026	comercial@grupotxv.com.br

Quantidade	Descrição	Observação
1.200 Pacotes	Colher descartável c/5 (tipo refeição), poliestireno e aditivo branco pacote com 60 unidades.	

Processo nº 129/2020
Fls Nº 109
Rubrica:

Preço (Compras Governamentais) 1: Média das Propostas Iniciais **R$ 4,23**

Órgão: MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO - FUNAI
COORDENAÇÃO REGIONAL DE IMPERATRIZ

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios, material de limpeza, material de copa e cozinha, gas e água mineral.

Descrição: **COLHER DESCARTÁVEL** - COLHER DESCARTAVEL, MATERIAL PLÁSTICO COR BRANCA, APLICAÇÃO REFEIÇÃO

Data: 06/05/2020 08:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:42020 / UASG:194074
Lote/Item: /46
Ata: Link Ata
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 1.000
Unidade: Pacote 50,00 UN
UF: MA

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA INICIAL
07.321.315/0001-80	BATISTA E COELHO LTDA - ME	R$ 2,39

Marca: Pra Festa
Fabricante: Prafesta Ind. E Com. De Descartáveis LTDA
Modelo: PCT
Descrição: COLHER DESCARTÁVEL, MATERIAL PLASTICO, COR BRANCA , APLICAÇÃO REFEIÇÃO, PACOTE COM 50 UNIDADE

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MA	Imperatriz	R SEIS DE DEZEMBRO, 8	(99) 8112-0698/ (99) 3625-2195	avdtv@ig.com.br

07.337.024/0001-80	I. SOARES COSTA COMERCIO - ME	R$ 3,55

Marca: plasil
Fabricante: plasil
Modelo: plasil
Descrição: Colher descartavel, material plastico, cor branca, aplicação refeição, pacote com 50 unidades

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:
MA	Imperatriz	R PADRE CICERO, 529	(99) 5270-926

27.125.949/0001-74	CARVALHO GOMES DISTRIBUIDORA LTDA	R$ 3,55

Marca: GINA
Fabricante: GINA
Modelo: s/m
Descrição: COLHER DESCARTAVEL, material: plástico, cor: branca, aplicação: refeição, Pacote 50und

Endereço:	Telefone:	Email:
R COELHO NETO, 673	(99) 8133-6702/ (99) 8105-5406	carvalho_gomes_distribuidora_17@gmail.com

01.446.811/0001-83	IMPERATRIZ POLPAS DE FRUTAS LTDA	R$ 3,60

* VENCEDOR *

Marca: TOP PLASTIC
Fabricante: TOP PLASTIC
Modelo: PACOTE
Descrição: Colher descartável, material plastico, cor branca, aplicação refeição, pacote com 50 unidades

Endereço:	Telefone:
R PARAIBA, 1266	(99) 3523-5557

21.920.389/0001-63	LLG COMERCIO SERVICOS E ALIMENTOS EIRELI	R$ 3,60

Marca: PRAFESTA
Fabricante: PRAFESTA
Modelo: PACOTE
Descrição: Colher descartável, material plástico, cor branca, aplicação refeição, pacote com 50 unidades

Endereço:	Telefone:	Email:
RUA CORONEL MANOEL BANDEIRA, 2065	(99) 3525-0562 / (99) 9122-8273 / (99) 3525-0562	llgcomercio@outlook.com

05.743.965/0001-98	COMERCIAL DO O LTDA	R$ 3,60

Marca: PLAZAPEL
Fabricante: PLAZAPEL
Modelo: PACOTE COM 50 UNIDADES
Descrição: COLHER DESCARTÁVEL, MATERIAL PLÁSTICO, COR BRANCA, APLICAÇÃO REFEIÇÃO (PACOTE COM 50 UNIDADES)

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
MA	Imperatriz	AV BERNARDO SAYAO, 1500	Edisio Do Lopola Junior	(99) 3525-8198	edisioloiola@uol.com.br

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA INICIAL
02.308.193/0001-78	R M B AGUIAR COMERCIO - ME	R$ 3,60

Processo Nº 129/2020
Fls Nº 110
Rubrica:

Marca: PLASTIL
Fabricante: PLASTIL
Modelo: Colher descartável, material plástico, cor branca.
Descrição: Colher descartável, material plástico, cor branca, aplicação refeição, pacote com 50 unidades

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MA	Imperatriz	R ALAGOAS, 733	(99) 3524-8070	consultitz@superig.com.br

34.597.398/0001-07 JW COSTA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EM GERAL LTDA — R$ 4,14

Marca: COPOBRAS
Fabricante: COPOBRAS
Modelo: PCT 50UND
Descrição: Colher descartável, material plástico, cor branca, aplicação refeição, pacote com 50 unidades.

Endereço:	Telefone:	Email:
RUA SAO JOSE, 30-A	(98) 9117-9602 / (98) 9217-9515 / (98) 9117-9602	nutricenteralimentos@gmail.com

28.719.518/0001-07 CHARLEI BONI - ME — R$ 10,00

Marca: PLAZAPEL
Fabricante: PLAZAPEL
Modelo: COLHER DESCARTÁVEL
Descrição: Colher descartavel, material plástico, cor branca, aplicação refeição, pacote com 50 unidades

Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
R SEGUNDO ASSONI, 270	CHARLEI	(54) 99901-3682	distribuidoraboni901@outlook.com

Quantidade	Descrição	Observação
3.000 Unidades	Colheres de plásticos media grossas.	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Média das Propostas Iniciais — **R$ 10,29**

Órgão: MUNICIPIO DE SANHARÓ/PE
Objeto: contratação de empresa para a aquisição de utensílios de cozinha para atendimento das cozinhas escolares da rede municipal de Sanharó/PE
Descrição: **Colher plástica para servir merenda. Colher escolar de 7ml** - Colher plástica para servir merenda. Colher escolar de 7ml, desenvolvida em PP (polipropileno); Pigmentação homogênea em toda peça; Material virgem, atóxico e inodoro; Medidas (CxLxA): 17,0 x 3,80 x 2,50cm; Peso: 0,010kg.

Data: 30/04/2020 08:01
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
SRP: NÃO
Identificação: 11593
Lote/Item: 7/1
Ata: Link Ata
Fonte: licitanet.com.br
Quantidade: 2.000
Unidade: UND
UF: PE

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA INICIAL
08.980.197/0001-84	J GOMES DA SILVA MAGAZINE	R$ 9,00

Marca: MASTER
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: PADR
Descrição: Descrição não informada

Endereço:	Telefone:	Email:
R JOAO GUILHERME, 67	(81) 9982-7811 / (81) 9998-2080	gisselycentermagazine@yahoo.com.br

07.631.411/0001-24 MJ LOCACOES LTDA - ME — R$ 10,94
* VENCEDOR *

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA INICIAL

Marca: tritec
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: tritec
Descrição: Descrição não informada

Processo Nº 129/2020
Fls Nº 112
Rubrica:

Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
AV JOAQUIM NABUCO, 365	MAURICIO	(81) 98676-8164	mjempreendimentoslocacoes@hotmail.com

26.889.181/0001-42 S D DE A FERREIRA & CIA DISTRIBUIDORA LTDA R$ 10,94

Marca: PLASVALE
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: COLHER
Descrição: Descrição não informada

Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
AVENIDA A, S/N	SILVANDRO	(87) 3062-0445	sd_distribuidora@hotmail.com

[redacted]

Quantidade	Descrição	Observação
1.000 Caixas	COPO DESCARTÁVEL 200ML 25X100, copo descartável capacidade de 200 ml, cada pacote com 100 unidades.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Média das Propostas Iniciais **R$ 128,15**

Órgão: MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria da Receita Federal
Superintendências Regionais da Receita Federal
3ª Região Fiscal
Delegacia da Receita Federal em São Luís

Objeto: Aquisição de material de consumo(papel, copo descartável, unidade de fusor, água mineral, açúcar, café leite, carimbos, chaves), conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos..

Descrição: **COPO DESCARTÁVEL** - COPO DESCARTÁVEL, MATERIAL POLIESTIRENO, CAPACIDADE 200 ML, APLICAÇÃO ÁGUA/ SUCO E REFRIGERENTE

Data: 18/05/2020 10:02
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:12020 / UASG:170028
Lote/Item: /22
Ata: Link Ata
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 8.000
Unidade: Caixa 25,00 UN
UF: MA

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA INICIAL
03.513.380/0001-56	VERGE COMERCIO LTDA - EPP	R$ 3,00

Marca: Minaplast
Fabricante: Minaplast
Modelo: padrão
Descrição: Copo descartavel, polietileno, 200ml, água, caixa com 25 cento

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:
MA	São Luís	AV 01 - QUADRA 14, 14	Meranes da Costa Dias	(98) 3236-2042

36.214.108/0001-24 HUMAITA COMERCIO DE PAPEIS E ALIMENTOS EIRELI R$ 3,15

Marca: MASSIMO
Fabricante: BELO COPOS DESCARTAVEIS
Modelo: COPO DESCARTÁVEL 200ML
Descrição: Copo descartável, polietileno, 200ml, agua, caixa com 25 cento

Endereço:	Telefone:
R DUQUE DE CAXIAS, 721	(27) 9931-2120

28.742.388/0001-15 S V DE S FERREIRA - EPP R$ 3,18
* VENCEDOR *

Marca: Happy
Fabricante: Happy
Modelo: Happy
Descrição: Copo descartável, polietileno, 200ml, água, caixa com 25 cento

47

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA INICIAL

Endereço: R DOZE - LOT. JARDIM SAO CRISTOVAO II, 25 | **Nome de Contato:** JHÂMIA | **Telefone:** (98) 98806-9670 | **Email:** svfcomercio@outlook.com

Processo Nº 129/2020
Fls Nº 112
Rubrica:

34.848.582/0001-82 JESSYCA S DE CARVALHO PENHA LTDA R$ 3,18

Marca: COPOBRAS
Fabricante: COPOBRAS
Modelo: CP-200
Descrição: COPO DESCARTAVEL, MATERIAL POLIESTIRENO, CAPACIDADE 200 ML APLICAÇÃO AGUA/ SUCO E REFRIGERENTE

Endereço: R DUQUE DE CAXIAS, 03 | **Telefone:** (98) 8744-6191 / (64) 8445-8919 | **Email:** carvalhodistribuidora19@gmail.com

63.505.812/0001-09 ROBEVALDO ALVES LIMA - ME R$ 3,18

Marca: CRISTAL
Fabricante: CRISTAL COPOS
Modelo: PACOTE COM 100
Descrição: Copo descartavel, polietileno, 200ml, agua, caixa com 25 cento CRISTAL

Estado: PI | **Cidade:** Teresina | **Endereço:** CJ PARQUE PIAUI, 03 | **Telefone:** (86) 3220-5504 | **Email:** comercialclima@gmail.com

12.298.140/0001-77 COMERCIAL RIO ANIL LTDA - EPP R$ 3,18

Marca: FC
Fabricante: FC
Modelo: Cento
Descrição: COPO DESCARTÁVEL, MATERIAL POLIESTIRENO, CAPACIDADE 200 ML, APLICAÇÃO ÁGUA/ SUCO E REFRIGERENTE

Endereço: R DO ENGENHO, 83 | **Nome de Contato:** JOCELINO | **Telefone:** (98) 3225-2503 | **Email:** comercialrioanil@gmail.com

02.144.866/0001-00 A C S CATANHO - ME R$ 6,36

Marca: KEROCOPO
Fabricante: KEROCOPO
Modelo: KEROCOPO
Descrição: Copo descartavel, polietileno, 200ml, agua, caixa com 25 cento

Estado: MA | **Cidade:** São Luís | **Endereço:** AV JOAO PESSOA, 216 | **Nome de Contato:** Ana Cristina Silva Catanho | **Telefone:** (98) 3259-7443 | **Email:** acscatanho@ig.com.br

62.492.798/0001-93 HELIO MASASHI SAITO & CIA LTDA - EPP R$ 1.000,00

Marca: coposul
Fabricante: coposul
Modelo: coposul
Descrição: Copo descartável, polietileno, 200ml, agua,caixa com 25 cento

Estado: SP | **Cidade:** São Paulo | **Endereço:** R SANTA GERTRUDES, 796 | **Telefone:** (66) 3217-5600 | **Email:** paulista@papelariapaulista.com.br

Quantidade	Descrição	Observação
660 Caixas	COPO DESCARTÁVEL 50ML50X100, copo descartável capacidadede 50 ml, pacote com 100 unidades	

Preço (Compras Governamentais) 1: Média das Propostas Iniciais **R$ 125,65**

Órgão: MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria da Receita Federal
Superintendências Regionais da Receita Federal
3ª Região Fiscal
Delegacia da Receita Federal em São Luís

Objeto: Aquisição de material de consumo(papel, copo descartavel, unidade de fusor, água mineral, açúcar, café, leite, carimbos, chaves), conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos..

Data: 18/05/2020 10:02
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:12020 / UASG:170028
Lote/Item: /23
Ata: Link Ata
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Descrição: **COPO DESCARTÁVEL** - COPO DESCARTAVEL, MATERIAL POLIESTIRENO. CAPACIDADE 50 ML, APLICAÇAO CAFÉ

Quantidade: 2.000
Unidade: Caixa 50,00 UN
UF: MA

Processo Nº 129/2020
Fls Nº 213
Rubrica:

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA INICIAL
03.513.380/0001-56	VERGE COMERCIO LTDA - EPP	R$ 1,40

Marca: Minaplast
Fabricante: Minaplast
Modelo: padrão
Descrição: Copo descartável, polietileno, 50ml, café , caixa com 50 cento

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:
MA	São Luís	AV 01 - QUADRA 14, 14	Meranes da Costa Dias	(98) 3236-2042

36.214.108/0001-24	HUMAITA COMERCIO DE PAPEIS E ALIMENTOS EIRELI * VENCEDOR *	R$ 1,47

Marca: MASSIMO
Fabricante: BELO COPOS DESCARTAVEIS
Modelo: copo descartavel 50ml
Descrição: Copo descartável, polietileno, 50ml, cafe , caixa com 50 cento

Endereço:	Telefone:
R DUQUE DE CAXIAS, 727	(27) 9931-2120

28.742.388/0001-15	S V DE S FERREIRA - EPP	R$ 1,48

Marca: Happy
Fabricante: Happy
Modelo: Happy
Descrição: Copo descartavel, polietileno, 50ml, café , caixa com 50 cento

Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
R DOZE - LOT. JARDIM SAO CRISTOVAO II, 25	SHAMA	(98) 98806-5970	svfcomercio@outlook.com

34.848.562/0001-82	JESSYCA S DE CARVALHO PENHA LTDA	R$ 1,48

Marca: COPOBRAS
Fabricante: COPOBRAS
Modelo: CF-50
Descrição: COPO DESCARTÁVEL, MATERIAL POLIESTIRENO, CAPACIDADE 50 ML, APLICAÇÃO CAFÉ

Endereço:	Telefone:	Email:
R DUQUE DE CAXIAS, 03	(98) 8744-6191 / (64) 8445-8919	carvalhodistribuidora19@gmail.com

12.298.140/0001-77	COMERCIAL RIO ANIL LTDA - EPP	R$ 1,48

Marca: FC
Fabricante: FC
Modelo: Cento
Descrição: COPO DESCARTÁVEL, MATERIAL POLIESTIRENO, CAPACIDADE 50 ML, APLICAÇÃO CAFÉ

Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
R DO ENGENHO, 83	JOCELINO	(98) 3226-2503	comercialrioanil@gmail.com

63.505.812/0001-09	ROBEVALDO ALVES LIMA - ME	R$ 1,48

Marca: CRISTAL
Fabricante: CRISTAL COPOS
Modelo: PACOTE COM 100
Descrição: Copo descartável, polietileno, 50ml, café , caixa com 60 cento CRISTAL

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PI	Teresina	C J PARQUE PIAUI, 05	(86) 3220-5504	comercialclima@gmail.com

02.144.866/0001-00	A C S CATANHO - ME	R$ 4,44

Marca: KEROCOPO
Fabricante: KEROCOPO
Modelo: KEROCOPO
Descrição: Copo descartável, polietileno, 50ml, café , caixa com 60 cento

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
MA	São Luís	AV JOAO PESSOA, 216	Ana Cristina Silva Catanho	(98) 3259-7443	acscatanho@ig.com.br

62.492.798/0001-93	HELIO MASASHI SAITO & CIA LTDA - EPP	R$ 1.000,00

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA INICIAL

Marca: coposul
Fabricante: coposul
Modelo: coposul
Descrição: Copo descartavel, polietileno, 50ml, cafe , caixa com 50 unids

Processo Nº 12912020
Fls Nº 114
Rubrica:

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SP	São Paulo	R SANTA GERTRUDES, 795	(66) 3217-5603	paulista@papelariapaulista.com.br

Quantidade	Descrição	Observação
2.500 Unidades	Copos de plástico grosso.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Média das Propostas Iniciais **R$ 14,00**

Órgão: MINISTERIO DA SAÚDE
SECRETARIA ESPECIAL DE SAUDE INDÍGENA
Distrito Sanitário Especial Indígena Guama Tocantins

Objeto: Aquisição de Utensílios de cozinha para Unidades Basicas de Saúde Indigenas(UBSI) localizadas nas aleias que fazem parte do Distrito Sanitário Especial Indígena Guamá Tocantins/SESAI/MS.

Descrição: **COPO** - COPO, MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE, CAPACIDADE 300 ML, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS AZUL

Data: 27/05/2020 10:03
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:92020 / UASG:257043
Lote/Item: /23
Ata: Link Ata
Adjudicação: 27/05/2020 16:40
Homologação: 28/05/2020 16:01
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 150
Unidade: Unidade
UF: PA

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA INICIAL
22.327.937/0001-09 * VENCEDOR *	BEATRIZ BRUST DE SOUZA - ME	R$ 3,00

Marca: ERCA
Fabricante: ERCA
Modelo: PLASTICO
Descrição: Copo, material: plástico resistente, capacidade: 300 ml, caracteristicas adicionais: azul.

Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RODOVIA SP 360 KM 152,5, S/N	BEATRIZ	(19) 3892-8516	imperiodaserra7@gmail.com

18.988.961/0001-11	M.S. DA LUZ COM. E SERV	R$ 3,00

Marca: SBRISSA
Fabricante: SBRISSA
Modelo: SBRISSA
Descrição: Copo, material: plástico resistente, capacidade: 300 ml, caracteristicas adicionais: azul

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PA	Ananindeua	TRAVESSA WE 53, 1281	MAYARA SOUSA DA LUZ	(91) 3287-3720	mayaraluz1988@gmail.com

00.535.560/0001-40	LPK LTDA - ME	R$ 10,00

Marca: CASA DO BARALHO
Fabricante: CASA DO BARALHO
Modelo: COPO
Descrição: Copo, material: plastico resistente, capacidade: 300 ml, caracteristicas adicionais: azul

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SC	Florianópolis	R LUIZ GUALBERTO, 231	(48) 3244-2360	leonkiljpp@terra.com.br

36.327.259/0001-99	E G DE MELO DE SOUZA LTDA	R$ 40,00

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA INICIAL

Marca: Dehaus
Fabricante: Dehaus
Modelo: Dehaus
Descrição: Copo, material plastico resistente, capacidade 400 ml, caracteristicas adicionais azul

PROCESSO Nº 129/2020
FLS Nº 115
Rubrica:

Endereço:	Telefone:	Email:
TV WE 77, 651	(91) 9623-7749	esdistribuidoraltca@gmail.com

Quantidade	Descrição	Observação
700 Unidades	Copos de vidros de 200ml	

Preço (Compras Governamentais) 1: Média das Propostas Iniciais **R$ 3,84**

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA
Objeto: Contratação de empresa especializada para registro de preços visando futuras e eventuais aquisições de registro de preços de utensílios domésticos em atendimento às necessidades das diversas secretarias do município de Cafelândia/pr..
Descrição: **COPO** - COPO, MATERIAL VIDRO, APLICAÇÃO RESIDENCIAL, TIPO USO LÍQUIDOS, CAPACIDADE 200ML, UTILIZAÇÃO REUTILIZÁVEL

Data: 29/05/2020 08:31
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão.302020 / UASG:987985
Lote/Item: /65
Ata: Link Ata
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 90
Unidade: Unidade
UF: PR

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA INICIAL
31.314.488/0001-55	AR LIMP - COMERCIO E SERVICOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA	R$ 3,45

Marca: NADIR FIGUEIREDO
Fabricante: NADIR FIGUEIREDO
Modelo: NADIR FIGUEIREDO
Descrição: COPO DE VIDRO 200 ML DIÂMETRO (7 CM), ALTURA (10 CM), PARA USO DOMÉSTICO, LISO, NA COR INCOLOR.

Endereço:	Telefone:	Email:
RUA FLAMBOYANT, 1851	(45) 9817-4903	reinaluc.apc@hotmail.com

26.727.137/0001-36	MJ COMERCIO DE BAZAR EIRELI	R$ 3,45

Marca: Nadir
Fabricante: Nadir
Modelo: COPO DE VIDRO 200 ML
Descrição: COPO DE VIDRO 200 ML DIÂMETRO (7 CM), ALTURA (10 CM), PARA USO DOMÉSTICO, LISO, NA COR INCOLOR.

Endereço:	Telefone:	Email:
AVENIDA 7 DE SETEMBRO, 1362	(54) 3344-2699 / (54) 3344-1051 / (54) 3344-2689	joaopietrobon@gmail.com

23.551.602/0001-32	SARTHOF ELETRO E SERVICOS - EIRELI - ME	R$ 3,45

Marca: NADIR
Fabricante: NADIR
Modelo: COPO
Descrição: COPO, MATERIAL VIDRO, APLICAÇÃO RESIDENCIAL, TIPO USO LÍQUIDOS, CAPACIDADE 200ML, UTILIZAÇÃO REUTILIZAVEL

Endereço:	Telefone:
R COLETOR PACHECO, 418	(45) 8808-6608

11.186.469/0001-83	COMERCIAL SANTANA WERNECK LTDA - ME * VENCEDOR *	R$ 5,00

Marca: NADIR
Fabricante: NADIR
Modelo: NADIR
Descrição: Copo de vidro 200 ml diametro (7 cm), altura (10 cm), para uso Doméstico, liso, na cor incolor

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR			VALOR DA PROPOSTA INICIAL
Estado: MG	**Cidade:** Belo Horizonte	**Endereço:** R SAO JOAO BATISTA DO GLORIA 252	**Telefone:** (31) 3347-3449	**Email:** comercialsw@yahoo.com.br

Processo Nº 129/2020
Fls Nº 126
Rubrica:

Quantidade	Descrição	Observação
60 Metros	Corda de nylon espessura média.	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Média das Propostas Iniciais — **R$ 2,50**

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLANDIA
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO,ELETRICOS, FERRAMENTAS E ACESSORIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.
Descrição: **CORDA - EM 100% POLIAMIDA (NYLON),NA COR AZUL,Nº 02,MEDINDO 10,00M** - CORDA - EM 100% POLIAMIDA (NYLON),NA COR AZUL,Nº 02,MEDINDO 10,00M

Data: 06/03/2020 00:00
Modalidade: Pregão Presencial
SRP: SIM
Identificação: 1124981-12-02-2020
Lote/Item: 1/193
Ata: N/A
Fonte: cidadao.tce.mt.gov.br
Quantidade: 100
Unidade:
UF: MT

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA INICIAL
15126437000496 * VENCEDOR *	REJANE DOS SANTOS BRITO MARMET 97724157120	R$ 2,50

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição:

Endereço:

Quantidade	Descrição	Observação
60 Metros	Corda de sisal espessura grossa.	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Média das Propostas Iniciais — **R$ 2,27**

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLANDIA
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO,ELETRICOS, FERRAMENTAS E ACESSORIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.
Descrição: **CORDA - DE SISAL,COM 10MM DE DIAMETRO** - CORDA - DE SISAL,COM 10MM DE DIAMETRO

Data: 06/03/2020 00:00
Modalidade: Pregão Presencial
SRP: SIM
Identificação: 1124981-12-02-2020
Lote/Item: 1/276
Ata: N/A
Fonte: cidadao.tce.mt.gov.br
Quantidade: 420
Unidade:
UF: MT

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA INICIAL

15126437000496 REJANE DOS SANTOS BRITO GARMET 97724157120 RS 2,27
* VENCEDOR *

Processo Nº 129/2020
Fls Nº 112
Rubrica:

Marca: Marca não informaca
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição:

Endereço:

Quantidade	Descrição	Observação
50 Unidades	Cuscuzeira, em alumínio reforçado 30lts.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Média das Propostas Iniciais **R$ 198,52**

Órgão: MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria Executiva
Subsecretaria de Planejamento e Orçamento
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
Campus Currais Novos

Objeto: Aquisição de material de copa e cozinha, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no termo de referencia.

Descrição: **PANELA** - Cuscuzeira com base, material alumínio reforçado, espessura mínima de 0,03cm, tamanho 38x38cm, capacidade TOTAL 30L.

CatMat: **28304** - PANELA , PANELA NOME

Data: 08/01/2020 09:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:32019 / UASG:158366
Lote/Item: /67
Ata: Link Ata
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 42
Unidade: Unidade
UF: RN

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA INICIAL
28.325.460/0001-09 * VENCEDOR *	EFICIENTE COMERCIO E SERVICOS EIRELI - EPP	R$ 100,00

Marca: Ipam
Fabricante: Ipam
Modelo: Ipam
Descrição: "Cuscuzeira com base, material alumínio reforçado, espessura mínima de 0,03cm, tamanho 38x38cm, capacidade TOTAL 30L."

Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
R DOS QUIMICOS, 255	MATEUS	(81) 98437-4493	eficientecomercio@hotmail.com

22.280.916/0001-85	NORDESTE POTENCIAL COMERCIO E SERVICOS EIRELI - EPP	R$ 100,00

Marca: Ipam
Fabricante: Ipam
Modelo: Ipam
Descrição: "Cuscuzeira com base, material alumínio reforçado, espessura mínima de 0,03cm, tamanho 38x38cm, capacidade TOTAL 30L."

Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:
R DOS MARCENEIROS, 201	Helida Cristina Barros Albuquerque	(81) 3050-0594

00.800.611/0001-14	ESCOLA & ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA	R$ 294,10

Marca: ABC ALUMINIO
Fabricante: ABC ALUMINIO
Modelo: "Cuscuzeira com base, material alumínio reforçado,
Descrição: "Cuscuzeira com base, material alumínio reforçado, espessura mínima de 0,03cm, tamanho 38x38cm, capacidade TOTAL 30L."

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RN	Natal	R GENERAL OLIVEIRA GALVAO, 1045	(84) 3205-0234	escolaescritorio@escolaescritorio.com.br

08.608.621/0001-64	GIUSTI MERLO - COMPRA, VENDA, IMPORTACAO E EXPORTACAO L	R$ 300,00

Marca: ABC
Fabricante: ABC
Modelo: 38X38 CM
Descrição: Cuscuzeira com base, material alumínio reforçado, espessura mínima de 0,03cm, tamanho 38x38cm, capacidade TOTAL 30L.

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR		VALOR DA PROPOSTA INICIAL
Endereço:	**Nome de Contato:**	**Telefone:**	**Email:**
R AGROLANDIA, 18	SERGIO	11 4163?n54	sergiomelo@gmiservices.com.br

Processo Nº 129/2020
Fls Nº 115
Rubrica:

Quantidade	Descrição	Observação
160 Unidades	Cuscuzeira, em alumínio reforçado 3lts.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Média das Propostas Iniciais **R$ 91,97**

Órgão: MINISTERIO DA SAÚDE
Fundação Nacional de Saúde
Distrito Sanitário Especial Indígena - Tapajos

Objeto: Eventual aquisição de Gêneros Alimentícios, Hortifrutigranjeiros, Carne, Peixe, Frango, Água, Gelo, Garrafão, Gás-GLP, Botijão, Utensílios de Cozinha, Material de Limpeza e Óleo Lubrificante, para dar suporte durante a Ação dos Expedicionários da Saúde Indígena, que será realizada no Polo Base de Jacareacanga, Aldeia Nova Karapanatuba, no município de Jacareacanga - PA, unidade de abrangência do Distrito Sanitário Especial Indígena Rio Tapajós - DSEI-RT...

Descrição: **PANELA** - Panela cuscuzeira de alumínio Linha Hotel industrial Nº26 capacidade 9 litros, diâmetro da boca 26cm, diâmetro do suporte 18cm com altura do suporte 16cm.

CatMat: **28304** - PANELA , PANELA NOME

Data: 16/03/2020 09:25
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:42020 / UASG:257045
Lote/Item: 4/61
Ata: Link Ata
Adjudicação: 19/03/2020 09:03
Homologação: 24/03/2020 14:51
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 4
Unidade: Unidade
UF: PA

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA INICIAL
34.438.740/0001-26 * VENCEDOR *	MILTON BATISTA DA MOTA 38768700210	R$ 90,00

Marca: PISA
Fabricante: PISA
Modelo: PANELA
Descrição: Panela cuscuzeira de alumínio Linha Hotel industrial Nº26 capacidade 9 litros, diâmetro da boca 26cm, diâmetro do suporte 18cm com altura do suporte 16cm.

Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
ALAMEDA TRINTA E DOIS, 516	MILTON	(93) 99134-8709	emporiocomercio.alimentos@hotmail.com

22.906.038/0001-60	TEXEIRA VIANA COMERCIO LOCACAO E SERVICOS - EIRELI - EP	R$ 92,95

Marca: ABC
Fabricante: ABC
Modelo: nº26 8,4l
Descrição: PANELA - Panela cuscuzeira de alumínio Linha Hotel industrial Nº26 capacidade 8,4 litros, diâmetro da boca 26cm, diâmetro do suporte 18cm com altura do suporte 16cm.

Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RUA JORGE CARAN, 521	Gabriel	(31) 3552-3026	comercial@grupotxv.com.br

32.325.486/0001-24	G LOPES DOS SANTOS EIRELI	R$ 92,95

Marca: Panelux
Fabricante: Panelux
Modelo: Panela cuscuzeira de alumínio
Descrição: Panela cuscuzeira de alumínio Linha Hotel industrial Nº26 capacidade 9 litros, diâmetro da boca 26cm, diâmetro do suporte 18cm com altura do suporte 16cm

Endereço:	Telefone:	Email:
RUA CAMPO, 14	(98) 8411-4215	dmxlima2020@gmail.com

Quantidade	Descrição	Observação
20 Unidades	Deposito de plástico para guardar alimentos tamanho grande.	

Processo Nº 127/2020 Fls Nº 19 Rubrica

Preço (Compras Governamentais) 1: Média das Propostas Iniciais **R$ 34,05**

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA

Objeto: Contratação de empresa especializada para registro de preços visando futuras e eventuais aquisições de registro de preços de utensílios domésticos em atendimento as necessidades das diversas secretarias do município de Cafelandia/pr..

Descrição: **POTE DE CONDIMENTO** - PORTA MANTIMENTOS REDONDA COM TAMPA 5 LITROS

Data: 29/05/2020 08:31
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:302020 / UASG:987985
Lote/Item: /144
Ata: Link Ata
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 90
Unidade: Unidade
UF: PR

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA INICIAL
24.455.519/0001-22	R.C GOES- ME	R$ 21,06

Marca: JAGUAR
Fabricante: JAGUAR
Modelo: REDONDO
Descrição: PORTA MANTIMENTOS REDONDA COM TAMPA 5 LITROS

Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
AVENIDA INDEPENDENCIA, 508	MILENE	(44) 3034-4456	heloisa@primelicitacoes.com.br

11.186.469/0001-83 * VENCEDOR *	COMERCIAL SANTANA WERNECK LTDA - ME	R$ 40,00

Marca: ERCA
Fabricante: ERCA
Modelo: ERCA
Descrição: Porta mantimentos redonda Com tampa 5 litros

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MG	Belo Horizonte	R SAO JOAO BATISTA DO GLORIA, 239	(31) 3347-3449	comercialsw@yahoo.com.br

10.732.150/0001-43	COMERCIAL CEDRO LTDA - ME	R$ 41,09

Marca: PLASVALE
Fabricante: PLASVALE
Modelo: PLASVALE
Descrição: PORTA MANTIMENTOS REDONDA COM TAMPA 5 LITROS

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RJ	Volta Redonda	AV NOSSA SENHORA DO AMPARO, 599	DAYSE	(24) 3337-1972	gilsonmartins@agrobeijaflor.com.br

Quantidade	Descrição	Observação
20 Unidades	Deposito de plástico para guardar alimentos tamanho médio.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Média das Propostas Iniciais **R$ 19,76**

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA

Data: 29/05/2020 08:31

Processo Nº 129/2020
Fls Nº 120

Objeto: Contratação de empresa especializada para registro de preços visando futuras e eventuais aquisições de registro de preços de desinfetantes domésticos em atendimento as necessidades das diversas secretarias do município de Cafelândia/pr..

Descrição: **POTE DE CONDIMENTO** - PORTA MANTIMENTOS REDONDA COM TAMPA 3,5 LITROS

Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Rubrica:
Identificação: NºPregão:302020 / UASG:987985
Lote/Item: /143
Ata: Link Ata
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 85
Unidade: Unidade
UF: PR

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA INICIAL
35.940.241/0001-03 * VENCEDOR *	FERRAZ COMERCIO DE BRINQUEDOS EDUCATIVOS EIRELI	R$ 13,37

Marca: GIPLAS
Fabricante: GIPLAS
Modelo: 1204
Descrição: PORTA MANTIMENTOS REDONDA COM TAMPA 3,5 LITROS

Endereço:	Telefone:	Email:
R TARUMA, 199	(51) 3438-1352	financeiro@rejanerep.com

24.455.519/0001-22	R.C GOES- ME	R$ 13,70

Marca: JAGUAR
Fabricante: JAGUAR
Modelo: REDONDO
Descrição: PORTA MANTIMENTOS REDONDA COM TAMPA 3,5 LITROS

Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
AVENIDA INDEPENDENCIA, 508	MILENE	(44) 3034-4456	heloisa@primelicitacoes.com.br

11.186.469/0001-83	COMERCIAL SANTANA WERNECK LTDA - ME	R$ 25,00

Marca: ERCA
Fabricante: ERCA
Modelo: ERCA
Descrição: Porta mantimentos redondas Com tampa 3,5 litros

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MG	Belo Horizonte	R SAO JOAO BATISTA DO GLORIA, 239	(31) 3347-3449	comercialsw@yahoo.com.br

10.732.150/0001-43	COMERCIAL CEDRO LTDA - ME	R$ 26,95

Marca: PLASVALE
Fabricante: PLASVALE
Modelo: PLASVALE
Descrição: PORTA MANTIMENTOS REDONDA COM TAMPA 3,5 LITROS

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RJ	Volta Redonda	AV NOSSA SENHORA DO AMPARO, 599	DAYSE	(24) 3337-1972	gilsonmartins@agrobeijaflor.com.br

Quantidade	Descrição	Observação
260 Unidades	Desentupidor para vaso sanitario, em borracha, tipo bola, cabo de plastico	

Preço (Compras Governamentais) 1: Média das Propostas Iniciais **R$ 7,29**

Órgão: MINISTERIO DA DEFESA
Comando do Exército
Comando Militar do Nordeste
7ª Região Militar/7ª Divisão de Exército
7ºBatalhão de Engenharia de Combate

Processo Nº 12912020
Fls Nº 127
Rubrica

Objeto: Aquisição de materiais de limpeza..

Descrição: **DESENTUPIDOR PIA** - DESENTUPIDOR PIA, MATERIAL BORRACHA FLEXÍVEL, MATERIAL CABO PLÁSTICO RESISTENTE, VOLUME 10 CM3, TIPO SANFONADO

Data: 16/06/2020 09:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:62020 / UASG:160343
Lote/Item: /53
Ata: Link Ata
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 290
Unidade: Unidade
UF: RN

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA INICIAL
19.750.069/0001-60	FORLIMP COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS DE PERFUMAR	R$ 3,50

Marca: DRS PANEW
Fabricante: DRS PANEW
Modelo: DRS PANEW
Descrição: Desentupidor pia, material: borracha flexível, material cabo: plástico resistente, volume: 10 cm3, tipo: sanfonado

Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
R GUADENCIO PALMEIRA DA COSTA, 12	JOSÉ	(83) 3224-6702	forlimp2014@gmail.com

35.827.501/0001-20 * VENCEDOR *	JOSE LUCIANO VASCONCELOS ALVES 02426725400	R$ 3,58

Marca: POTIGUAR
Fabricante: POTIGUAR
Modelo: UND
Descrição: Desentupidor pia, material: borracha flexível, material cabo: plastico resistente, volume: 10 cm3, tipo: sanfonado

Endereço:	Telefone:	Email:
R PEDRO DE SOUZA, 141	(84) 9851-9396	jkrepresentacoes23@hotmail.com

07.230.199/0001-93	HIPERGRAF COMERCIO E REPRESENTACOES GRAFICAS LTDA - ME	R$ 3,59

Marca: PLASTIL
Fabricante: PLASTIL
Modelo: DESENTUPIDOR
Descrição: DESENTUPIDOR PIA, MATERIAL BORRACHA FLEXÍVEL, MATERIAL CABO PLÁSTICO RESISTENTE, VOLUME 10 CM3, TIPO SANFONADO

Endereço:	Telefone:	Email:
R MERMOZ, 187	(84) 2830-1955	hiperclean.natal@gmail.com

36.030.048/0001-90	ALEX FINIMUNDO 61037605934	R$ 3,59

Marca: HARACEM
Fabricante: HARACEM
Modelo: HARACEM
Descrição: Desentupidor pia, material: borracha flexível, material cabo: plástico resistente, volume: 10 cm3, tipo: sanfonado

Endereço:	Telefone:	Email:
R CONSTANTE LUNARDON, 152	(41) 9615-0455	alexfinimundo@terra.com.br

11.070.662/0001-64	E. S. SERVICOS E COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI	R$ 3,59

Marca: NOVIÇA
Fabricante: BETANNIN
Modelo: 2020
Descrição: DESENTUPIDOR PIA, MATERIAL BORRACHA FLEXÍVEL, MATERIAL CABO PLÁSTICO RESISTENTE, VOLUME 10 CM3, TIPO SANFONADO

Endereço:	Telefone:	Email:
AV SAO MIGUEL DOS CARIBES 4428	(84) 9922-9212	elmasouzas@yahoo.com.br

04.004.741/0001-00	NORLUX LTDA - ME	R$ 4,50

Marca: BRUXAXA
Fabricante: BRUXAXA
Modelo: DESENTUPIDOR DE PIA
Descrição: Desentupidor pia, material: borracha flexível, material cabo: plastico resistente, volume: 10 cm3, tipo: sanfonado ESTAMOS DE ACORDO COM TODA S AS NORMAS DO PRESENTE EDITAL.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PE	Recife	RUA JORNALISTA EDSON REGIS, 325	(81) 3339-0510	norlux@uol.com.br

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA INICIAL
22.486.978/0001-48	J. R. COMERCIO E LOCACAO DE VEICULOS EIRELI - EPP	R$ 6,00

Fls nº 139/2020
Fls nº 139
Rubrica:

Marca: POTIGUAR
Fabricante: POTIGUAR
Modelo: Desentupidor pia
Descrição: Desentupidor pia, material: borracha flexível, material cabo: plástico resistente, volume: 10 cm3, tipo: sanfonado.

Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
R JOSE PEIXOTO, 2000	JOSE	(84) 3737-7940	jrcp1990@hotmail.com

20.873.342/0001-23	HC COMERCIO E SERVICOS LTDA. - EPP	R$ 30,00

Marca: DUPLAS
Fabricante: DUPLAS
Modelo: DESENTUPIDOR
Descrição: Desentupidor pia, material: borracha flexível, material cabo: plástico resistente, volume: 10 cm3, tipo: sanfonado

Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
AV DOIS DE FEVEREIRO, 943	HENRIQUE	(83) 3223-8506	hccomercio@outlook.com

[redacted]

Quantidade	Descrição	Observação
3.880 Unidades	Desinfetante líquido a base de pinho ou outra fragrância, para uso geral, super concentrado, diluível de 1 litro do produto para 10 litros de água, com ação bactericida e germicida, frascos plásticos resistentes de 1.000ml, contendo rotulo plástico com o nome de fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Média das Propostas Iniciais **R$ 6,27**

Órgão: GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHINHAS

Objeto: Contratação de pessoa jurídica para o fornecimento de materiais de limpeza, higiene e consumo para as Secretarias Municipais de Congonhinhas..

Descrição: **DESINFETANTE** - DESINFETANTE, COMPOSIÇÃO A BASE DE HIPOCLORITO DE SÓDIO, TEOR ATIVO TEOR MINIMO DE 1%, FORMA FISICA SOLUÇÃO AQUOSA

Data: 08/07/2020 09:02
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: NºPregão:182020 / UASG:987517
Lote/Item: /11
Ata: Link Ata
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 80
Unidade: Litro
UF: PR

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA INICIAL
33.951.571/0001-60 * VENCEDOR *	DANIEL FERNANDES ROMANO NETO - PAPELARIA	R$ 5,34

Marca: MAXXIMO'S
Fabricante: MAXXIMO'S
Modelo: MAXXIMO'S
Descrição: Desinfetante - limpador para limpeza geral, super concentrado, fragrância: floral, unidade de fornecimento: embalagem de 02 litros.

Endereço:	Telefone:	Email:
AV DOM PEDRO I, 1222	(43) 9964-6047	licitacaoromano@gmail.com

32.387.337/0001-90	NEW COMPANY LICITACOES - EIRELI	R$ 5,34

Marca: PRIMICIAS
Fabricante: PRIMICIAS
Modelo: PRIMICIAS
Descrição: Desinfetante - limpador para limpeza geral, super concentrado, fragrância: floral, unidade de fornecimento: embalagem de 02 litros.

Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RUA CAMBE, 90	MARIA EDUARDA	(43) 3258-1172	carlos-rossato@uol.com.br

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA INICIAL
05.291.541/0001-30	TY BORTHOLIN COMERCIAL LTDA - EPP	R$ 5,34

Fls: 129/2020
Fls: 123
Rubrica:

Marca: Triex
Fabricante: Triex
Modelo: Desinfetante liquido 2 litros
Descrição: Desinfetante - limpador para limpeza geral, super concentrado, fragrância: floral, unidade de fornecimento: embalagem de 02 litros.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SP	Leme	R DOS OPERARIOS, 148	(19) 3571-1885	tybortholin@uol.com.br

16.579.174/0001-90 TAYNARA ELLEN ROMERO BATISTELA - COM DE ALIM E MAT DE LIMP — R$ 5,34

Marca: POLY MIX
Fabricante: POLY MIX
Modelo: POLY MIX
Descrição: Desinfetante - limpador para limpeza geral, super concentrado, fragrância: floral, unidade de fornecimento: embalagem de 02 litros

Endereço:	Telefone:	Email:
AV BENJAMIM GIAVARINA, 1097	(43) 3250-2750 / (43) 9693-0333	emporiodasdelicias@outlook.com

18.683.835/0001-59 DÉLCIO DELMAR RAMBO - EPP — R$ 10,00

Marca: TOP MIL
Fabricante: TOP MIL
Modelo: NÃO SE APLICA
Descrição: DESINFETANTE, COMPOSIÇÃO À BASE DE HIPOCLORITO DE SODIO, TEOR ATIVO TEOR MINIMO DE 1%, FORMA FÍSICA SOLUÇÃO AQUOSA

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RS	Santa Rosa	AVENIDA TUPARENDI, 1460	Délcio Delmar Rambo	(55) 3612-4083	delciodelmarrambo

[redacted]

Quantidade	Descrição	Observação
2.350 Unidades	Desinfetante liquido Multi Uso para limpeza de superfícies laváveis de cozinhas, banheiros, pisos, azulejos e demais superfícies laváveis. Frascos plásticos resistentes de 550ml, contendo rotulo plástico com o nome de fabricante, data de fabricação e prazo de validade	

Preço (Compras Governamentais) 1: Média das Propostas Iniciais — **R$ 4,56**

Órgão: GOVERNO DO ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHINHAS
Objeto: Contratação de pessoa jurídica para o fornecimento de materiais de limpeza, higiene e consumo para as Secretarias Municipais de Congonhinhas..
Descrição: **SOLUÇÃO LIMPEZA MULTIUSO** - SOLUCAO LIMPEZA MULTIUSO, COMPOSICAO BASICA ÁGUA SANITARIA, ALCALIANTE E DESINFETANTE, ASPECTO FÍSICO LIQUIDO, APLICAÇÃO LIMPEZA GERAL, CARACTERISTICASADICIONAIS TAMPA DOSADORA DE FLUXO

Data: 08/07/2020 09:02
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: NºPregão:182020 / UASG:987517
Lote/Item: /3
Ata: Link Ata
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 12
Unidade: Frasco 500,00 ML
UF: PR

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA INICIAL
32.387.337/0001-90 * VENCEDOR *	NEW COMPANY LICITACOES - EIRELI	R$ 3,20

Marca: SIMBEL
Fabricante: SIMBEL
Modelo: SIMBEL
Descrição: Desinfetante 500 ml - multiuso, bactericida, desodorizante e com ação limpadora. Indicado para sanitários em geral, diversas fragrâncias.

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA INICIAL

Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RUA CAMBE, 90	MARIA EDUARDA	(43) 3256-1172	carlos-rossato@uol.com.br

Processo Nº 129/2020
Fls Nº 124
Rubrica:

33.951.571/0001-60 DANIEL FERNANDES ROMANO NETO - PAPELARIA R$ 3,20

Marca: DESOMAX
Fabricante: DESOMAX
Modelo: DESOMAX
Descrição: Desinfetante 500 ml - multiuso, bactericida, desodorizante e com ação limpadora. Indicado para sanitarios em geral, diversas fragrâncias

Endereço:	Telefone:	Email:
AV DOM PEDRO I, 1222	(43) 9954-6047	licitacaoromano@gmail.com

05.291.541/0001-30 TY BORTHOLIN COMERCIAL LTDA - EPP R$ 3,20

Marca: Triex
Fabricante: Triex
Modelo: Desinfetente liquido
Descrição: Desinfetante 500 ml - multiuso, bactericida, desodorizante e com ação limpadora. Indicado para sanitários em geral, diversas fragrâncias

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SP	Leme	R DOS OPERARIOS, 148	(19) 3571-1885	tybortholin@uol.com.br

16.579.174/0001-90 TAYNARA ELLEN ROMERO BATISTELA - COM DE ALIM E MAT DE LIMP R$ 3,20

Marca: ALPES
Fabricante: ALPES
Modelo: ALPES
Descrição: Desinfetante 500 ml - multiuso, bactericida, desodorizante e com ação limpadora, indicado para sanitários em geral, diversas fragrâncias.

Endereço:	Telefone:	Email:
AV BENJAMIM GIAVARINA, 1097	(43) 3259-2750 / (43) 9693-0339	emporiodasdelicias@outlook.com

18.683.835/0001-59 DELCIO DELMAR RAMBO - EPP R$ 10,00

Marca: TOP MIL
Fabricante: TOP MIL
Modelo: NÃO SE APLICA
Descrição: SOLUÇÃO LIMPEZA MULTIUSO, COMPOSIÇÃO BÁSICA ÁGUA SANITÁRIA, ALVEJANTE E DESINFETANTE, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO, APLICAÇÃO LIM PEZA GERAL, CARACTERISTICASADICIONAIS TAMPA DOSADORA DE FLUXO

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RS	Santa Rosa	AVENIDA TUPARENDI, 1460	Délcio Delmar Rambo	(55) 3512-4083	delciodelmarrambo

[redacted]

Quantidade	Descrição	Observação
2.200 Unidades	Desodorizador para ambiente, em aerosol, odor lavanda, 360 ml, peso liquido 300g, não contem clorofluorcarbon o, c/ especifi cações na embalagem.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Média das Propostas Iniciais **R$ 10,50**

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA
Comando do Exercito
Comando Militar do Leste
4ª Região Militar/4ª Divisão de Exercito
4ªBrigada de Infantaria Motorizada

Objeto: Aquisição de material de limpeza e higienização, visando atender as necessidades do Cmdo 4ª Bda Inf L Mth, Organizações Militares Vinculadas e órgãos participantes..

Descrição: **DESODORIZADOR SANITÁRIO** - Aromatizante/desodorizador de ambiente, tipo aerosol, aromas lavanda/jasmim/flores do campo, Frasco 360m

Data: 20/05/2020 10:33
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:32020 / UASG:160111
Lote/Item: /5
Ata: Link Ata
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 1.767
Unidade: Unidade
UF: MG

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA INICIAL
36.181.473/0001-80	BIDDEN COMERCIAL LTDA	R$ 9,40

Processo Nº 129/2020
Fls Nº 125
Rubrica:

Marca: Ultra Fresh
Fabricante: Baston
Modelo: Lata 360ml
Descrição: Aromatizante/desodorizador de ambiente, tipo aerosol, aromas lavanda/jasmim/flores do campo, Frasco 360m. Só será aceito o produto que estiv er registrado no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais, instituído pelo artigo 17, inciso II, d a Lei nº 6.938, de 1981.

Endereço:	Telefone:	Email:
R CAPITAO JOAO ZALESKI, 1763	(41) 4103-7690/ (41) 9148-2036	contato@biddencomercial.com.br

29.455.568/0001-89 DISTRIBUIDORA VIB LTDA R$ 9,57
* VENCEDOR *

Marca: WHORKER
Fabricante: WHORKER
Modelo: UNIDADE
Descrição: Aromatizante/desodorizador de ambiente, tipo aerosol, aromas lavanda/jasmim/flores do campo, Frasco 360m. Só será aceito o produto que estiv er registrado no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais, instituído pelo artigo 17, inciso II, d a Lei nº 6.938, de 1981.

Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RUA DOUTOR MILTON LADEIRA, 105	GABRIELA	(32) 3213-5189	distrivib@gmail.com

21.767.486/0001-68 R M LANZA DOS SANTOS COMERCIO - EPP R$ 9,57

Marca: LADY PRIME
Fabricante: LADY PRIME
Modelo: DESODORIZADOR SANITARIO
Descrição: Aromatizante/desodorizador de ambiente, tipo aerosol, aromas lavanda/jasmim/flores do campo, Frasco 360m. Só será aceito o produto que estiv er registrado no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais, instituído pelo artigo 17, inciso II, d a Lei nº 6.938, de 1981.

Endereço:	Telefone:	Email:
R CAICARA, 93	(31) 3152-7488	claudiolanza.mabc@gmail.com

14.937.152/0001-20 EDUARDO DE FARIA CHAVES - ME R$ 9,57

Marca: audax
Fabricante: audax
Modelo: Aromatizante/desodorizador
Descrição: Aromatizante/desodorizador de ambiente, tipo aerosol, aromas lavanda/jasmim/flores do campo, Frasco 360m. Só será aceito o produto que estiv er registrado no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais, instituído pelo artigo 17, inciso II, d a Lei nº 6.938, de 1981.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
MG	Contagem	RUA RODRIGUES DA CUNHA, 85	Sidnei de Souza Rosario Junio	(31) 3498-4480	topmarcas@gmail.com

13.990.290/0001-00 STORE DO BRASIL LTDA R$ 9,57

Marca: BASTON
Fabricante: BASTON
Modelo: NEUTRALIZADOR PURO AR ACQUA
Descrição: Aromatizante/desodorizador de ambiente, tipo aerosol, aromas lavanda/jasmim/flores do campo, Frasco 360m. Só será aceito o produto que estiv er registrado no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais, instituído pelo artigo 17, inciso II, d a Lei nº 6.938, de 1981.

Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
AVENIDA CANDIDO DE ABREU, 776	CAROLINA	(41) 3040-3900	licitacao@storedobrasil.com.br

12.561.153/0001-97 SM PANTANAL REPRESENTACOES E SERVICOS LTDA - ME R$ 9,57

Marca: Bom Ar
Fabricante: Bom Ar
Modelo: desodorizador de ambiente
Descrição: Aromatizante/desodorizador de ambiente, tipo aerosol, aromas lavanda/jasmim/flores do campo, Frasco 360m. Só será aceito o produto que estiv er registrado no Cadastro Tecnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais, instituído pelo artigo 17, inciso II, d a Lei nº 6.938, de 1981.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MT	Cuiabá	R COREIA, 17	(65) 4141-3935	smpantanal@hotmail.com

03.282.047/0001-83 TOTAL LINE COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME R$ 9,57

CNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR Processo Nº 12912020 VALOR DA PROPOSTA INICIAL

Fls Nº 126

Rubrica:

Marca: BASTON
Fabricante: BASTON
Modelo: Aerosol
Descrição: Aromatizante/desodorizador de ambiente, tipo aerosol, aromas lavanda/jasmim/flores do campo, Frasco 360m. Só será aceito o produto que estiver registrado no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais, instituído pelo artigo 17, inciso II, da Lei nº 6.938, de 1981. Modelo:Aerosol /Marca: BASTON /Fabricante:BASTON Procedência: Nacional - Prazo de validade da Proposta: 60 dias - Prazo de Entrega: 30 dias – Prazo de garantia do produto: 12 meses - Produto dentro das normas NR-12 do Ministerio do Trabalho - Declaramos que todo material cotado esta dentro dos critérios de sustentabilidade. Declaramos, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa proposta esta em conformidade com as exigências do instrumento convocatório. Nos valores propostos estão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RJ	Rio de Janeiro	EST DOS BANDEIRANTES, 07459	Leila Guimaraes de Miranda	(21) 2450-4683	brunno@grupototalline.com.br

02.456.074/0001-62 BRAVERY INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E L R$ 9,57

Marca: baston
Fabricante: baston
Modelo: NÃO SE APLICA
Descrição: Aromatizante/desodorizador de ambiente, tipo aerosol, aromas lavanda/jasmim/flores do campo, Frasco 360m. Só será aceito o produto que estiver registrado no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais, instituído pelo artigo 17, inciso II, da Lei nº 6.938, de 1981.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SP	Guaratinguetá	R CORONEL JOAO VIEIRA, 187	BONI	(12) 3132-5656	bravery@bravery.com.br

20.161.464/0001-97 ECO PLAST COMERCIO E INDUSTRIA LTDA - ME R$ 9,57

Marca: ULTRA FRESH
Fabricante: ULTRA FRESH
Modelo: Desodorizador
Descrição: Aromatizante/desodorizador de ambiente, tipo aerosol, aromas lavanda/jasmim/flores do campo, Frasco 360m. Só será aceito o produto que estiver registrado no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais, instituído pelo artigo 17, inciso II, da Lei nº 6.938, de 1981

Endereço:	Telefone:	Email:
EST DO JATOBA, 95	(31) 3643-8564 / (31) 3656-5865	eclegal2017@gmail.com

28.719.518/0001-07 CHARLEI BONI - ME R$ 10,00

Marca: ULTRAFRESH
Fabricante: BASTON
Modelo: DESODORIZADOR
Descrição: Aromatizante/desodorizador de ambiente, tipo aerosol, aromas lavanda/jasmim/flores do campo, Frasco 360m. Só será aceito o produto que estiver registrado no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais, instituído pelo artigo 17, inciso II, da Lei nº 6.938, de 198

Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
R SEGUNDO ASSONI, 270	CHARLEI	(54) 99901-3682	distribuidoraboni901@outlook.com

13.249.746/0001-85 ULTRA BONI COMERCIO LTDA - ME R$ 19,56

Marca: BOM AR
Fabricante: RECKITT
Modelo: BOM AR
Descrição: Aromatizante/desodorizador de ambiente, tipo aerosol, aromas lavanda/jasmim/flores do campo, Frasco 360m. Só será aceito o produto que estiver registrado no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais, instituído pelo artigo 17, inciso II, da Lei nº 6.938, de 1981

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MG	Ubá	RUA VEREADOR BENEDITO AUGUSTO VIEIRA, 423	(32) 3532-3811	esc.ubaense@gmail.com

[redacted]

Quantidade	Descrição	Observação
4,400 Unidades	Desodorizador sanitário, tipo pedra, base de para diclorobenzeno, embalado em celofane à prova de vazamento, com suporte para o vaso, lacrado com peso de 35 g a 40g. Original de fábrica, com especificações na embalagem.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Média das Propostas Iniciais **R$ 2,01**

Órgão: PREF.MUN.DE SAO LUIS DO QUITUNDE

Objeto: Fornecimento de Material de Limpeza

Descrição: **DESODORIZADOR SANITARIO** - DESODORIZADOR SANITARIO, COMPOSIÇÃO ALQUILBENZENO SULFATO DE SODIO, ÁLCOOL ETOXILADO, ASPECTO FÍSICO TABLETE SÓLIDO

Processo Nº 124/2020
FLS Nº 127
RUBRICA

Data: 25/06/2020 08:05
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: NºPregão.102020 / UASG:982869
Lote/Item: /28
Ata: Link Ata
Adjudicação: 25/06/2020 17:01
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 15.000
Unidade: Unidade
UF: AL

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA INICIAL
24.628.250/0001-39	MANOEL FERNANDES GOMES	R$ 0,99

Marca: SANY
Fabricante: SANY
Modelo: SANY
Descrição: Desodorizador sanitário, composição alquilbenzeno sulfato de sódio álcool etoxilado., aspecto físico tablete sólido

Endereço:	Telefone:	Email:
RUA TRAIPU, 164 A	(82) 3035-0123 / (82) 9982-5267	masterclean-al@bol.com.br

08.158.664/0001-95	INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA CAMPINENSE	R$ 1,12

Marca: NAFT
Fabricante: NAFT PLUS
Modelo: UNO
Descrição: Desodorizador sanitario, composição alquilbenzeno sulfato de sódio, álcool etoxilado., aspecto físico tablete sólido

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PB	Campina Grande	R MINISTRO OLCON FUNARO,420	José Abdias Filho	(87) 3983-3215	licitacao72@gmail.com

20.166.545/0001-80	SUICA COMERCIO & REPRESENTACAO LTDA - ME * VENCEDOR *	R$ 1,13

Marca: Polial
Fabricante: Polial
Modelo: Polial
Descrição: Desodorizador sanitário, composição: alquilbenzeno sulfato de sódio, álcool etoxilado, aspecto físico; tablete sólido

Endereço:	Telefone:	Email:
AVENIDA CARUARU, 333	(87) 3762-2465 / (87) 9991-2275	rosalvoclemente@uol.com.br

09.200.788/0001-54	AILTON VIEIRA GUIMARAES	R$ 1,13

Marca: SANILUX
Fabricante: Bettanin S.A.
Modelo: SANILUX
Descrição: Desodorizador sanitário, composição: alquilbenzeno sulfato de sodio, álcool etoxilado,aspecto físico; tablete sólido

Endereço:	Telefone:
R DO ROSARIO 437	(82) 3292-1799

34.016.593/0001-04	PENEDO DISTRIBUIDORA & SERVICOS EIRELI	R$ 1,13

Marca: ORIENTAL
Fabricante: ORIENTAL
Modelo: conforme edital
Descrição: Desodorizador sanitário, composição alquilbenzeno sulfato de sódio, álcool etoxilado., aspecto físico, tablete sólido

Endereço:	Telefone:	Email:
PRACA LARGO DE FATIMA, 36	(82) 9980-7344	penedodistribuidora@hotmail.com

24.840.693/0001-99	LLINS COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS E SERVICOS EIRELI	R$ 1,13

Marca: ORIENTAL
Fabricante: INDUSTRIA ORIENTAL LTDA
Modelo: DESODORIZADOR SANITÁRIO
Descrição: DESODORIZADOR SANITARIO, COMPOSIÇÃO ALQUILBENZENO SULFATO DE SODIO, ÁLCOOL ETOXILADO,, ASPECTO FÍSICO TABLETE SÓLIDO

Endereço:	Telefone:	Email:
R EM PROJETO C, S/N	(82) 9993-0148	contacursos@hotmail.com

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	Processo Nº 129/2020 VALOR DA PROPOSTA INICIAL
02.418.125/0001-61	M Z BERNARDI - EPP	Fls Nº 128 R$ 1,23

Rubrica:

Marca: ORIENTAL
Fabricante: ORIENTAL
Modelo: ORIENTAL
Descrição: Desodorizador sanitario, composição: alquilbenzeno sulfato de sodio, alcool etoxilado,, aspecto fisico: tablete sólido

Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RUA TENENTE PAULO WINTELER, 25	VIVIANE	(82) 3937-2222	mzbernardi2016@gmail.com

02.752.625/0001-16 JAILZA MORAES NUNES ME R$ 1,25

Marca: ORIENTAL
Fabricante: INDUSTRIA ORIENTAL LTDA
Modelo: UNICO
Descrição: Desodorizador sanitario, composição: alquilbenzeno sulfato de sodio, álcool etoxilado,, aspecto físico: tablete solido

Endereço:	Telefone:
RUA VENCESLAU BRAS, 16	(87) 3762-0325

32.310.985/0001-48 PROMAC COMERCIAL EIRELI R$ 1,30

Marca: SANNY
Fabricante: SANNY
Modelo: UNIDADE
Descrição: Desodorizador sanitario, composição: alquilbenzeno sulfato de sodio, álcool etoxilado,, aspecto físico: tablete sólido

Endereço:	Telefone:	Email:
AVENIDA MENINO MARCELO, 92	(82) 9942-1290 / (82) 8841-1290	gerencia@promaccomercial.com.br

26.196.404/0001-96 ALAGOANA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E SANEANTES LT R$ 1,70

Marca: ORIENTAL
Fabricante: ORIENTAL IND
Modelo: DESODORIZADOR SANITARIO
Descrição: Desodorizadorsanitario composição alquilbenzenosulfatodesódio, alcool etoxilado,, aspecto fisico: tablete sólido

Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
R DONA ANTONIA, 141	ARTHUR	(82) 3402-1800	contato@alagoanadistribuidora.com.br

29.590.960/0001-30 CAPY REPRESENTACOES E COMERCIO EM GERAL LTDA R$ 10,00

Marca: MIL AROMAS
Fabricante: MIL AROMAS
Modelo: DESODORIZADOR SANITÁRIO
Descrição: Desodorizador sanitário, composição: alquilbenzeno sulfato de sodio, álcool etoxilado,, aspecto físico: tablete sólido

Endereço:	Telefone:	Email:
AV JOSE TOZZI, 1886	(82) 8717-1333 / (82) 3027-2722	senhas@contabilidadeitabirito.com.br

[redacted]

Quantidade	Descrição	Observação
4,300 Unidades	Detergente líquido neutro, para remoção de Gorduras de louças, talheres Plásticos de 500 ml, rotulados em plástico com especificações do fabricante.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Média das Propostas Iniciais **R$ 1,84**

Órgão: CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO ES
Objeto: Aquisição de itens de Limpeza, Higiene, Copa e Cozinha para a sede do CRM-ES..
Descrição: **DETERGENTE** - DETERGENTE, COMPOSIÇÃO TENSOATIVO ANIÔNICO,TESOATIVO NÃO-IONICO,AGENTE U M, APLICAÇÃO LIMPEZA EM GERAL, AROMA NEUTRO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PH 6,5 A 7,5, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO

Data: 30/06/2020 09:02
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:42020 / UASG:926692
Lote/Item: 2/4
Ata. Link Ata
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 70

Processo Nº 127/2020
Fls Nº 179
Rubrica

Unidade: Frasco 500,00 ML
UF: ES

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA INICIAL
32.952.698/0001-31 * VENCEDOR *	BERIZA COMERCIO DE LIMPEZA LTDA	R$ 1,84

Marca: klin
Fabricante: sokimica
Modelo: 500ml
Descrição: DETERGENTE, COMPOSIÇÃO TENSOATIVO ANIÔNICO,TESOATIVO NÃO-IÔNICO AGENTE U M, APLICAÇÃO LIMPEZA EM GERAL, AROMA NEUTRO, C ARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PH 6,5 A 7,5, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO

Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
AVENIDA ROLINHA, 72	JERIS	(27) 3090-4800	berizalimpeza@gmail.com

[redacted]

Quantidade	Descrição	Observação
10 Unidades	Escorredor de macarrão de plástico Tamanho grande.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Média das Propostas Iniciais **R$ 23,28**

Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal de Santa Catarina
Pró-Reitoria de Administração

Objeto: Registro de Preços para a eventual aquisição de utensílios de copa e cozinha para atender a Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC)..

Descrição: **ESCORREDOR** - ESCORREDOR, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, DIÂMETRO 24 CM, APLICAÇÃO MACARRÃO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM ALÇAS

CatMat: **357209** - ESCORREDOR , MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, DIÂMETRO 24 CM, APLICAÇÃO MACARRÃO, CARACTERISTICAS ADICIONAIS COM ALÇAS

Data: 30/01/2020 09:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:222020 / UASG:153163
Lote/Item: /51
Ata: Link Ata
Adjudicação: 18/02/2020 09:44
Homologação: 18/02/2020 10:38
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 8
Unidade: Unidade
UF: SC

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA INICIAL
05.937.672/0001-41 * VENCEDOR *	EONIX SUPRIMENTOS E INFORMATICA LTDA - ME	R$ 23,28

Marca: IMPORT
Fabricante: IMPORT
Modelo: IMPORT
Descrição: "357209 - ESCORREDOR DE MACARRÃO EM AÇO INOX ESCORREDOR, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, DIÂMETRO APROXIMADO 25 CM, APLICAÇÃO MACARRÃO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM ALÇAS E COM PÉS."

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SC	São José	R JOAO ADALGISIO PHILIPPI 570	EVANDRO	(48) 3094-7211	evandro.eonix@hotmail.com

22.906.038/0001-60	TEXEIRA VIANA COMERCIO LOCACAO E SERVICOS - EIRELI - EP	R$ 23,28

Marca: Yangzi
Fabricante: Yangzi
Modelo: 24cm inox
Descrição: ESCORREDOR, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, DIÂMETRO 24 CM, APLICAÇÃO MACARRÃO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM ALÇAS

Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RUA JORGE CARAN, 521	Gabriel	(31) 3552-3026	comercial@grupotxv.com.br

Quantidade	Descrição	Observação
710 Unidades	Escova p/ Lavar Roupa em formato oval e [illegible] com sedas resistentes.	

Processo Nº 129/2020
Fls Nº 130
Rubrica:

Preço (Compras Governamentais) 1: Média das Propostas Iniciais — **R$ 3,66**

Órgão: GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA
Prefeitura Municipal de Jaru Rondônia

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA.

Descrição: **ESCOVA ABRASIVA** - ESCOVA PARA LAVAR ROUPA com cerdas de nylon vase em madeira oval, tamanho mínimo de 14 cm.

Data: 16/06/2020 09:10
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:892020 / UASG:453187
Lote/Item: 1/50
Ata: Link Ata
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 71
Unidade: Unidade
UF: RO

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA INICIAL
04.520.295/0001-88 * VENCEDOR *	R D COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA	R$ 3,59

Marca: GAUCHA
Fabricante: A MESMA
Modelo: A MESMA
Descrição: ESCOVA PARA LAVAR ROUPA com cerdas de nylon vase em madeira oval, tamanho mínimo de 14 cm.

Endereço:	Telefone:	Email:
AV AVENIDA DON PEDRO I, 3181	(69) 3521-1883	gpdenardi@hotmail.com

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA INICIAL
17.221.558/0001-08	ECOLIM EIRELI	R$ 3,74

Marca: CARVALHO
Fabricante: CARVALHO
Modelo: LAVA ROUPA
Descrição: ESCOVA PARA LAVAR ROUPA com cerdas de nylon vase em madeira oval, tamanho mínimo de 14 cm.

Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RUA TENENTE BRASIL, 510	ALEXANDER	(69) 3422-1919	ecolim.ro@gmail.com

Quantidade	Descrição	Observação
830 Unidades	Escova para limpeza de vaso sanitário com suporte, cabo com no mínimo 17 cm, em material plástico.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Média das Propostas Iniciais — **R$ 8,33**

Órgão: Conselho Regional de Enfermagem do Tocantins

Objeto: Registro de preços para a eventual aquisição de gênero alimentício e material de consumo.,

Descrição: **ESCOVA LIMPEZA GERAL** - ESCOVA LIMPEZA GERAL; MATERIAL CORPO PLÁSTICO, MATERIAL CERDAS NÁILON, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS FORMATO ARREDONDADO, APLICAÇÃO VASO SANITÁRIO

Data: 02/07/2020 09:05
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:62020 / UASG:926347
Lote/Item: 1/44
Ata: Link Ata
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 10
Unidade: Unidade
UF: TO

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA INICIAL

Processo Nº 129/2020
Fls Nº 131
Rubrica:

05.891.838/0001-36 AMPLA MATERIAIS DE LIMPEZA E HOSPITALAR EIRELI R$ 4,49

Marca: Rodobem
Fabricante: Rodobem
Modelo: Rodobem
Descrição: Escova para vaso sanitário limpeza geral. Material corpo: plástico. Material cerdas: polipropileno

Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
Q 104 NORTE RUA NE 9, 06	ANDERSON	(63) 98466-1005	amplacomercialto@gmail.com

36.065.789/0001-06 MJMB DISTRIBUICAO DE PRODUTOS SANEANTES EIRELI R$ 5,50
* VENCEDOR *

Marca: BETTANIN
Fabricante: BETTANIN
Modelo: BETTANIN
Descrição: Escova para vaso sanitário limpeza geral. Material corpo: plástico. Material cerdas: polipropileno.

Endereço:	Telefone:
Q 103 SUL RUA SO 9, SN	(63) 8425-4373

19.606.697/0001-77 LIDER OFFICE MOVEIS PARA ESCRITORIO EIRELI R$ 15,00

Marca: BETANNIN
Fabricante: BETANNIN
Modelo: UND
Descrição: Escova para vaso sanitário limpeza geral. Material corpo: plástico. Material cerdas: polipropileno.

Endereço:	Telefone:	Email:
QUADRA 104 NORTE (ACNE) RUA NE 3, SN	(63) 3028-3118	lideroffice2019@gmail.com

[redacted]

Quantidade	Descrição	Observação
650 Pacotes	Esponja para lavagem dupla- face, sendo uma macia (espuma de poliuretano) e outra abrasiva (fibra sintética), para lavagem de pratos, pacote 03 unidades	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Média das Propostas Iniciais **R$ 2,91**

Órgão: MUNICIPIO DE MONTE CARMELO/MG
Objeto: Refere-se à Registro de Preços Para Eventual e Futura Aquisição de Materiais de Limpeza, Higiene Pessoal e Consumo diversos, para atender as Secretarias e Setores da Prefeitura Municipal de Monte Carmelo – MG, para Participação Exclusiva de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparadas.
Descrição: **ESPONJA** - ESPONJA, TIPO: DUPLA FACE, MULTIUSO, COMPOSIÇÃO: ESPUMA POLIURETANO E FIBRA SINTETICA ABRASIVA, FORMATO: RETANGULAR, DIMENSÃO: 100X70X20MM (VARIAÇÃO DE ATE 10%), APLICAÇÃO: LAVAGEM DE LOUÇAS E LIMPEZA EM GERAL, PACOTE 03 UNIDADES.

Data: 13/04/2020 09:05
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
SRP: SIM
Identificação: 11367
Lote/Item: 49/1
Ata: Link Ata
Fonte: licitanet.com.br
Quantidade: 2.000
Unidade: PCT
UF: MG

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA INICIAL
05.788.495/0001-89	LM COMERCIO LTDA - ME	R$ 2,87

* VENCEDOR *

Marca: WISH
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: WISH
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
MG	Uberlândia	AV BRIGADEIRO SAMPAIO 145	Maria Candida Rocha	(34) 3238-8859	lmcomercioltda@yahoo.com.br

35.989.926/0001-11 M CAMPOS DISTRIBUIDORA EIRELI R$ 2,87

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA INICIAL

Marca: WISCH
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: N
Descrição: Descrição não informada

Processo Nº 129/2020
Fls Nº 132
Rubrica:

Endereço: R RUI BARBOSA, 110 | **Telefone:** (34) 3849-2590 | **Email:** hermes@hermescontabilidade.com.br

12.461.122/0001-64 ARCEPATOS DISTRIBUIDORA LTDA - ME R$ 2,87

Marca: BETANIN
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: VERDE/AMARELO
Descrição: Descrição não informada

Endereço: AV PRESIDENTE TANCREDO NEVES, 1482 | **Telefone:** (34) 3823-1383 | **Email:** arcepatosdistribuidora@yahoo.com.br

28.915.430/0001-52 HIGOR SILVA CANEDO-ME R$ 2,87

Marca: BEIJA FLOR
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: .
Descrição: Descrição não informada

Endereço: R VIRGILIO BORGES, 34 | **Telefone:** (34) 3821-5458 | **Email:** higorsilvacanedo@hotmail.com

08.422.075/0001-72 GONCALVES E TEIXEIRA LTDA - EPP R$ 3,08

Marca: BEIJA FLOR
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: BEIJA FLOR
Descrição: Descrição não informada

Endereço: R BARAO DO RIO BRANCO, 595 | **Telefone:** (34) 3821-1969 | **Email:** queirozhv@yahoo.com.br

Quantidade	Descrição	Observação
120 Unidades	Faca de Aço, cabo reforçado Tamanho 6"	

Preço (Compras Governamentais) 1: Média das Propostas Iniciais **R$ 20,37**

Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria Executiva
Subsecretaria de Planejamento e Orçamento
Instituto Federal de Educação, Ciencia e Tecnologia do Ceara
Campus Fortaleza

Objeto: Aquisição de material para copa e cozinha para os laboratórios de Biotecnologia e de Alimentos - LPBA..

Descrição: **FACA** - FACA, MATERIAL LÂMINA AÇO INOXIDÁVEL, MATERIAL CABO POLICARBONATO, TAMANHO 6 POL, APLICAÇÃO CORTAR ALIMENTOS, TIPO COZINHA, COR CABO BRANCA

CatMat: **357199** - FACA , COR CABO BRANCA, MATERIAL LÂMINA AÇO INOXIDÁVEL, MATERIAL CABO POLICARBONATO, TAMANHO 6 POL, APLICAÇÃO CORTAR ALIMENTOS, TIPO COZINHA

Data: 14/04/2020 09:28
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:62019 / UASG:158313
Lote/Item: /34
Ata: Link Ata
Adjudicação: 06/05/2020 18:01
Homologação: 07/05/2020 14:47
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 54
Unidade: Unidade
UF: CE

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA INICIAL
00.535.560/0001-40	LPK LTDA - ME	R$ 17,15

* VENCEDOR *

Processo Nº 12/2020
Fls Nº 133
Rubrica

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA INICIAL

Marca: KE HOME
Fabricante: KE HOME
Modelo: 5771
Descrição: Faca, material lamina aco inoxidavel, material cabo policarbonato, tamanho 6, aplicação cortar alimentos, tipo cozinha, cor cabo branca

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SC	Florianópolis	R LUIZ GOULART, 231	(48) 3244-2360	leonikilpp@terra.com.br

09.138.326/0001-54 PABLO LUIS MARTINS - ME R$ 17,17

Marca: YANGZI
Fabricante: YANGZI
Modelo: 19565
Descrição: "Faca, material lamina aço inoxidável, material cabo policarbonato, tamanho 6, aplicação cortar alimentos, tipo cozinha, cor cabo branca"

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SC	São José	R SALVADOR DA SILVA PORTO, 23	(48) 3357-3779	flexcioncontabilidade@gmail.com

22.808.990/0001-21 B2G MEDICAL COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E CIRURGICOS L R$ 17,17

Marca: western
Fabricante: western
Modelo: chef
Descrição: Faca, material lâmina aço inoxidável, material cabo policarbonato, tamanho 6, aplicação cortar alimentos, tipo cozinha, cor cabo brancaPRAZO DE V ALIDADE DA PROPOSTA É DE 60(SESSENTA) DIAS, PRAZO DE ENTREGA É DE 45(QUARENTA E CINCO) DIAS, GARANTIA DOS MATERIAIS É DE 12(DOZE) MESES MARCA WESTERN MODELO CHEF

Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
R ALVARES CABRAL, 989	ANGELICA	(86) 3047-1716	qualidade.b2g@gmail.com

13.986.656/0001-77 COMERCIAL MARELLY LTDA -ME R$ 30,00

Marca: CL
Fabricante: CL
Modelo: CL
Descrição: Faca, material lâmina aço inoxidável, material cabo policarbonato, tamanho 6, aplicação cortar alimentos, tipo cozinha, cor cabo branca

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MG	Belo Horizonte	R JOAO CAMARA, 812	(31) 3357-3449	contatocontabilidade@yahoo.com.br

Quantidade	Descrição	Observação
20 Unidades	Faca de Aço, cabo reforçado Tamanho 8"	

Preço (Compras Governamentais) 1: Média das Propostas Iniciais **R$ 37,25**

Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria Executiva
Subsecretaria de Planejamento e Orçamento
Instituto Federal de Educação, Ciencia e Tecnologia do Piaui
Campus_Sao Raimundo Nonato

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de equipamentos e utensílios para os laboratórios do Complexo Gastronômico.

Descrição: **FACA** - FACA, MATERIAL LÂMINA AÇO INOXIDAVEL, MATERIAL CABO POLICARBONATO, TAMANHO 8 POL, APLICAÇÃO CORTAR ALIMENTOS, TIPO COZINHA, COR CABO BRANCA

Data: 10/06/2020 09:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: Nº Pregão:12020 / UASG:158361
Lote/Item: /73
Ata: Link Ata
Adjudicação: 29/06/2020 08:43
Homologação: 13/07/2020 11:06
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 90
Unidade: Unidade
UF: PI

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA INICIAL

Processo Nº 129/2020
Fls Nº 134
Rubrica:

08.608.621/0001-64 GIUSTI MERLO - COMPRA, VENDA, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO L R$ 20,87

Marca: MUNDIAL
Fabricante: MUNDIAL
Modelo: 8 POL
Descrição: FACA, MATERIAL LÂMINA AÇO INOXIDÁVEL, MATERIAL CABO POLICARBONATO, TAMANHO 8 POL, APLICAÇÃO CORTAR ALIMENTOS, TIPO COZINHA, COR CABO BRANCA

Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
R AGROLANDIA, 18	SERGIO	(11) 4169-7665	sergiomerlo@gmservices.com.br

22.808.990/0001-21 B2G MEDICAL COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E CIRURGICOS L R$ 20,87

Marca: western
Fabricante: western
Modelo: inox
Descrição: Faca, Material Lamina: Aço Inoxidavel Material Cabo: Policarbonato, Tamanho: 8 Pol, Aplicação: Cortar Alimentos, Tipo: Cozinha, Cor Cabo: Branca

Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
R ALVARES CABRAL, 989	ANGELICA	(85) 3047-1716	qualidade.b2g@gmail.com

00.535.560/0001-40 LPK LTDA - ME R$ 70,00
* VENCEDOR *

Marca: KE HOME
Fabricante: KE HOME
Modelo: 5776
Descrição: FACA, MATERIAL LÂMINA AÇO INOXIDÁVEL, MATERIAL CABO POLICARBONATO, TAMANHO 8 POL, APLICAÇÃO CORTAR ALIMENTOS, TIPO COZINHA, COR CABO BRANCA

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SC	Florianópolis	R LUIZ GUALBERTO, 231	(48) 3244-2360	leonikilpp@terra.com.br

Quantidade	Descrição	Observação
1.600 Unidades	Flanela, 100% algodão, Extra macia, próprio para limpeza, tamanho 60 cm x 40 cm	

Preço (Compras Governamentais) 1: Média das Propostas Iniciais **R$ 4,81**

Órgão: GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA
Objeto: Aquisição de material de limpeza para atender diversas secretarias da prefeitura municipal de viçosa..
Descrição: FLANELA - Flanela, flanela para limpeza

Data: 03/07/2020 09:07
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:862020 / UASG:985427
Lote/Item: /3
Ata: Link Ata
Adjudicação: 07/07/2020 10:55
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 300
Unidade: Unidade
UF: MG

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA INICIAL
14.937.152/0001-20	EDUARDO DE FARIA CHAVES - ME	R$ 1,39

Marca: Flamatex
Fabricante: Flamatex
Modelo: flanela algodão
Descrição: FLANELA, flanela para limpeza 100% algodão, pediculada em ambos os lados, medindo aproximadamente 40x60 centímetros (cor amarela)

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
MG	Contagem	RUA RODRIGUES DA CUNHA 85	Sidnei de Souza Rosario Junio	(31) 3498-4480	topmarcas@gmail.com

24.708.774/0001-30 JOSE NEYMAR MENDES GONCALVES 06525136628 R$ 1,79

CNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

Processo Nº 124/2020
Fls Nº 135
Rubrica:

VALOR DA PROPOSTA INICIAL

Marca: Sinha
Fabricante: Sinha
Modelo: FLANELA 40x60
Descrição: FLANELA, flanela para limpeza 100% algodão, pedriculada em ambos os lados, medindo aproximadamente 40x60 centímetros (cor amarela)

Endereço:	Telefone:	Email:
RUA JOSE AUGUSTO MARCOS, 500	(32) 3532-3953 / (32) 3531-2672 / (32) 3532-4791	contabilidadere@gmail.com

30.083.358/0001-96 TAINNAH TALLULAH ESTANISLAU SILVA R$ 2,14

Marca: TMG
Fabricante: Tmg
Modelo: 2020
Descrição: Flanela, flanela para limpeza

Endereço:	Telefone:	Email:
R PAU BRASIL, 67	(31) 3126-2980	contato@equilibrioempresarial.com.br

13.249.746/0001-85 ULTRA BONI COMERCIO LTDA - ME R$ 2,55

Marca: LISSE CLEAN
Fabricante: LISSE CLEAN
Modelo: LISSE CLEAN
Descrição: FLANELA, flanela para limpeza 100% algodão, pedriculada em ambos os lados, medindo aproximadamente 40x60 centímetros (cor amarela)

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MG	Uba	RUA VEREADOR BENEDITO AUGUSTO VIEIRA, 423	(32) 3532-3811	esc.ubaense@gmail.com

37.089.095/0001-71 SOLUTION ENGENHARIA E SERVICOS LTDA R$ 2,80

Marca: OURO BRANCO
Fabricante: OURO BRANCO
Modelo: FLANELA
Descrição: FLANELA

Endereço:

32.625.874/0001-20 FORTALEZA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA R$ 2,99

Marca: dois irmaos
Fabricante: dois irmaos
Modelo: dois irmaos
Descrição: FLANELA, flanela para limpeza 100% algodão, pedriculada em ambos os lados, medindo aproximadamente 40x60 centímetros (cor amarela

Endereço:	Telefone:	Email:
R SANTOS MIQUELITO, 165	(32) 9985-3401	fortalezacomercio@outlook.com

16.617.470/0001-39 COMERCIAL MOREIRA & PASQUALON LTDA - ME R$ 3,00

Marca: Intextil
Fabricante: Intextil Itauna
Modelo: Intextil
Descrição: FLANELA, flanela para limpeza 100% algodão, pedriculada em ambos os lados, medindo aproximadamente 40x60 centímetros (cor amarela)

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MG	Viçosa	RUA ABDO ZAHARAM, 283	(31) 9904-7552	comercialhpmg@hotmail.com

65.353.401/0001-70 COMERCIAL VENER LTDA - ME R$ 3,00

Marca: FMT
Fabricante: FMT
Modelo: ALGODAO
Descrição: FLANELA, flanela para limpeza 100% algodão, pedriculada em ambos os lados, medindo aproximadamente 40x60 centímetros (cor amarela)

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato	Telefone:	Email:
MG	Belo Horizonte	AV AMERICO VESPUCIO, 2??	Tiago Ernesto Guerra	(31) 3425-7501	comercialvener@hotmail.com

17.591.262/0001-70 EXATA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA R$ 3,00

Marca: INTÊXTIL
Fabricante: ITAÚNA TÊXTIL
Modelo: APROX. 40 X 60 CM
Descrição: FLANELA, flanela para limpeza 100% algodão, pedriculada em ambos os lados, medindo aproximadamente 40x60 centímetros (cor amarela)

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA INICIAL

Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
R DA DEMOCRACIA, 347	PEDRO	(+1) 3833-6780	adm@exataindustria.com.br

24.291.891/0001-40 DISTRIBUIR COMERCIO EIRELI - EPP R$ 3,00

Processo Nº 129/2020
Fls Nº 136
Rubrica

Marca: TNG
Fabricante: TNG ind. comercio ltda
Modelo: AMARELA
Descrição: FLANELA, flanela para limpeza 100% algodão, pediculada em ambos os lados, medindo aproximadamente 40x60 centímetros (cor amarela)

Endereço:	Telefone:	Email:
RUA ONZE, 321	(31) 3047-3006	comercial@distribuircomercio.com.br

05.291.541/0001-30 TY BORTHOLIN COMERCIAL LTDA - EPP R$ 3,20

Marca: Sinha
Fabricante: Textil Guaranesia
Modelo: Flanela limpeza
Descrição: FLANELA, flanela para limpeza 100% algodão, pediculada em ambos os lados, medindo aproximadamente 40x60 centímetros (cor amarela)

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SP	Leme	R DOS OPERARIOS, 148	(19) 3571-1885	tybortholin@uol.com.br

31.709.344/0001-06 RF RIBEIRO COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS DE USO D R$ 3,50

Marca: COPALIMPA
Fabricante: COPALIMPA
Modelo: UND
Descrição: FLANELA, flanela para limpeza 100% algodão, pediculada em ambos os lados, medindo aproximadamente 40x60 centímetros (cor amarela)

Endereço:	Telefone:	Email:
QUADRA SOF SUL QUADRA 19 CONJUNTO A, 07	(61) 8184-4689	smadistribuicao@gmail.com

21.856.981/0001-43 WTRADE INTERMEDIACAO DE NEGOCIOS LTDA - ME R$ 4,00

Marca: OURO
Fabricante: OURO
Modelo: OURO
Descrição: FLANELA, flanela para limpeza 100% algodao, pediculada em ambos os lados, medindo aproximadamente 40x60 centimetros (cor amarela)

Endereço:	Telefone:	Email:
RUA JACSON PASSOS, 88	(31) 3786-7322 / (31) 9149-3305 / (31) 2108-1985	vendas@wtradebrasil.com

13.021.891/0001-04 CASA DA SOGRA COMERCIO VAREJISTA LTDA - ME R$ 5,00
* VENCEDOR *

Marca: MC
Fabricante: MC
Modelo: MC UNIDADE
Descrição: FLANELA, flanela para limpeza 100% algodão, pediculada em ambos os lados, medindo aproximadamente 40x60 centimetros (cor amarela)

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SP	Altinopolis	R EDSON DUTRA BARROSO, 1145	Altino	(16) 99100-5904	vendas@casadasograonline.com.br

20.161.464/0001-97 ECO PLAST COMERCIO E INDUSTRIA LTDA - ME R$ 5,00

Marca: TMC
Fabricante: TECER
Modelo: FLANELA
Descrição: FLANELA, flanela para limpeza 100% algodão, pediculada em ambos os lados, medindo aproximadamente 40x60 centimetros (cor amarela).

Endereço:	Telefone:	Email:
EST DO JATOBA, 95	(31) 3643-8564 / (31) 3685-5865	eclegal2017@gmail.com

26.759.927/0001-01 AC CLEAN COMERCIO DE LIMPEZA EIRELI - ME R$ 5,00

Marca: Manatex
Fabricante: Manatex
Modelo: Conf. edital
Descrição: Flanela 40x60

Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RUA MAFRA, 190	CÁTIA	(31) 3555-1246	licitacoes1@accleanbh.com.br

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA INICIAL

17.403.267/0001-22 MAGALHAES INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI ME R$ 5,00

Folha nº 129/2020
Fls nº 137
Rubrica:

Marca: carla
Fabricante: carla
Modelo: carla
Descrição: FLANELA

Endereço:	Telefone:	Email:
R PADRE BAIAO, 24	(32) 3532-5140	genesecontabilidade@yahoo.com.br

21.767.486/0001-68 R M LANZA DOS SANTOS COMERCIO - EPP R$ 5,00

Marca: TEGAP
Fabricante: TEGAP
Modelo: FLANELA
Descrição: FLANELA, flanela para limpeza 100% algodão, pediculada em ambos os lados, medindo aproximadamente 40x60 centímetros (cor amarela)

Endereço:	Telefone:	Email:
R CAICARA, 93	(31) 3152-7488	claudiolanza.mabc@gmail.com

36.030.048/0001-90 ALEX FINIMUNDO 61037605934 R$ 5,00

Marca: MARTINS
Fabricante: MARTINS
Modelo: MARTINS
Descrição: FLANELA, flanela para limpeza 100% algodão, pediculada em ambos os lados, medindo aproximadamente 40x60 centímetros (cor amarela)

Endereço:	Telefone:	Email:
R CONSTANTE LUNARDON, 152	(41) 9615-0455	alexfinimundo@terra.com.br

29.644.379/0001-54 MG SOLUCOES EM ALIMENTOS LTDA R$ 5,00

Marca: LIMPANNO
Fabricante: LIMPANNO
Modelo: DESCRITO
Descrição: LIMPANNO UND FLANELA, flanela para limpeza 100% algodão, pediculada em ambos os lados, medindo aproximadamente 40x60 centímetros (cor amarela) R$ 5,00 R$ 1.600,00

Endereço:

10.592.265/0001-80 MARY CARLA JACOB - ME R$ 6,00

Marca: Martim
Fabricante: Martim
Modelo: Unidade
Descrição: FLANELA, flanela para limpeza 100% algodão, pediculada em ambos os lados, medindo aproximadamente 40x60 centímetros (cor amarela)

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MS	Campo Grande	RUA ANICETO DA COSTA RONDON, 633	(67) 3380-3019	distribuidoramwm@hotmail.com

12.811.487/0001-71 MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA - ME R$ 8,00

Marca: SUE
Fabricante: SUE
Modelo: Flanela
Descrição: Flanela, flanela para limpeza

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RS	Erechim	R RAIMUNDO CAPELETTI, 42	(54) 3520-3410	morlass@morlass.com.br

16.583.494/0001-14 COIMBRA INDUSTRIAL E MERCANTIL EIRELI - EPP R$ 10,00

Marca: Intextil
Fabricante: Intextil
Modelo: FLANELA
Descrição: CONFORME EDITAL E TERMO DE REFERENCIA

Endereço:
R SIDEROPOLIS, 32

35.581.117/0001-90 EREGOLD COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS DE LIMPEZA R$ 20,00

Processo Nº 12912020
Fls Nº 134
Rubrica:

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA INICIAL

Marca: belmondi
Fabricante: belmondi
Modelo: flanela
Descrição: FLANELA, flanela para limpeza 100% algodão, [illegible] em ambos os lados, medindo aproximadamente 40x60 centímetros (cor amarela)

Endereço:	Telefone:	Email:
RUA DILGAI CHITTOLINA PARENTI 227	(54) 9631-7301	micheleandreia01@gmail.com

Quantidade	Descrição	Observação
1.500 Unidades	Fosforo	

Preço (Compras Governamentais) 1: Média das Propostas Iniciais R$ 2,51

Órgão: MINISTERIO DA ECONOMIA
Secretaria Executiva
Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração
Superintendência de Administração do Ministério da Fazenda/MS

Objeto: O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a aquisição de MATERIAIS DE CONSUMO diversos visando atender às necessidades da CGU-R/MS, DRF/DOU/MS, PRFN/MS, PFN/MS, SPU/MS, ALF/MNO/MS, ALF/COR/MS, ALF/PPA/MS, DNJ/CGE/MS, SRT/MS e GRA/MS..

Descrição: **FÓSFORO** - FOSFORO, MATERIAL CORPO MADEIRA, TIPO CURTO

Data: 15/06/2020 09:30
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:12020 / UASG:170105
Lote/Item: 37/547
Ata: Link Ata
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 200
Unidade: Caixa 40,00 UN
UF: MS

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA INICIAL
03.257.078/0001-84 * VENCEDOR *	YOUSSIF AMIM YOUSSIF - EPP	R$ 2,51

Marca: parana
Fabricante: parana
Modelo: caixa 40 palitos
Descrição: CAIXA DE FÓSFORO com 40 palitos

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
MS	Campo Grande	R 15 DE NOVEMBRO 607	Alberto Youssef	(67) 3324-3606	amimy@terra.com.br

12.706.257/0001-42	STS COMERCIO VAREJISTA LTDA - EPP	R$ 2,51

Marca: PARANA
Fabricante: PARANA
Modelo: PARANA
Descrição: FOSFORO, MATERIAL CORPO MADEIRA, TIPO CURTO

Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
R DELAMARE, 926	SAMIR	(67) 3231-3634	joao.licitamonaliza@hotmail.com

37.076.009/0001-96	THELSANDRO COSTA ANTUNES 01285135253	R$ 2,51

Marca: FIAT LUX
Fabricante: LUX
Modelo: CURTO
Descrição: Fósforo,material corpo:madeira,tipo: curto

Endereço:

Processo Nº 129/2020
Fls nº 139
Rubrica:

Quantidade	Descrição	Observação
50 Unidades	Frigideira de alumínio tamanho Grande.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Média das Propostas Iniciais **R$ 87,32**

Órgão: COMANDO DO EXERCITO
COLEGIO MILITAR DO RIO DE JANEIRO/RJ
Objeto: Aquisição de utensílios para o Rancho do CMRJ
Descrição: **FRIGIDEIRA** - FRIGIDEIRA, FRIGIDEIRA DE AQUECIMENTO A FOGO, 2,8 LTS
CatMat: **28487** - FRIGIDEIRA , FRIGIDEIRA DE AQUECIMENTO A FOGO NOME

Data: 01/06/2020 00:00
Modalidade: Dispensa de Licitação
SRP: NÃO
Identificação: Dispensa de Licitação Nº 43/2020 / UASG: 160292
Lote/Item: 21/1
Ata: N/A
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 3
Unidade: Unidade
UF: RJ

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA INICIAL
30.318.036/0001-89 * VENCEDOR *	A P S COMERCIO E SERVICOS GASTRONOMIA LTDA	R$ 87,32

Marca: S/M
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: FRIGIDEIRA, FRIGIDEIRA DE AQUECIMENTO A FOGO, 2,8 LTS

Endereço:	Telefone:	Email:
R DO ARROZ, 00109	(21) 6921-1870	apsgastronomia@gmail.com

[redacted]

Quantidade	Descrição	Observação
50 Unidades	Frigideira de alumínio tamanho médio.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Média das Propostas Iniciais **R$ 69,90**

Órgão: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
Objeto: Aquisição de Materiais de Expediente e similares.
Descrição: **FRIGIDEIRA** - FRIGIDEIRA, MATERIAL ALUMÍNIO, TIPO FUNDA, DIÂMETRO 30 CM, MATERIAL CABO ALUMÍNIO, APLICAÇÃO COPA E COZINHA

Data: 25/06/2020 09:32
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:42020 / UASG:154502
Lote/Item: /75
Ata: Link Ata
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 11
Unidade: Unidade
UF: MS

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA INICIAL
26.517.495/0001-14 * VENCEDOR *	VIDENTE CONSTRUCOES E COMERCIO LTDA - ME	R$ 69,90

Marca: ASJ
Fabricante: ASJ
Modelo: 551
Descrição: Frigideira de alumínio com revestimento interno antiaderente, cabo de alumínio com proteção em baquelite, 30cm. Deve possuir certificação do IN METRO conforme Portaria n.º 419, de 09 de agosto de 2012.

Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
R 510, 31	THIAGO	(62) 98106-4800	thimago@gmail.com

PROCESSO Nº 129/2020
FLS Nº 140
ROUBRICA

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA INICIAL
22.808.990/0001-21	B2G MEDICAL COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E CIRURGICOS L	R$ 69,90

Marca: abc
Fabricante: abc
Modelo: hotel
Descrição: Frigideira de alumínio com revestimento atóxico antiaderente, cabo de alumínio com proteção em baquelite, 30cm. Deve possuir certificação do IN METRO conforme Portaria n.º 419, de 09 de agosto de 2010.PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA É DE 60(SESSENTA) DIAS, PRAZO DDE ENTREGA E DE 30(TRIN TA) DIAS, GARANTIA DOS MATERIAIS E DE 12 MESES, MARCA ABC MODELO HOTEL

Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
R ALVARES CABRAL, 989	ANGELICA	(85) 3047-1716	qualidade.b2g@gmail.com

[redacted]

Quantidade	Descrição	Observação
270 Unidades	Garrafa Térmica p/ Café 1lt: Garrafa térmica, material plastico, capacidade 1 litro, cor variada, comprimento 150, largura 117, altura 277.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Média das Propostas Iniciais **R$ 34,66**

Órgão: MINISTÉRIO DA SAUDE
SECRETARIA ESPECIAL DE SAUDE INDIGENA
Distrito Sanitario Especial Indigena - Leste - PR

Objeto: Registrar preços para aquisição de materiais de expediente, para atender da demanda deste Distrito Sanitário Especial Indígena Leste de Roraima, pelo período de 01 (um) ano, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas estabelecidas neste instrumento.

Descrição: **GARRAFA TÉRMICA** GARRAFA TÉRMICA MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, CAPACIDADE 1 L, CARACTERISTICAS ADICIONAIS PRESSÃO, AMPOLA INQUEBRÁVEL , CARTEL ADESIVA CAFÉ

Data: 07/07/2020 10:02
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:102020 / UASG:257051
Lote/Item: /115
Ata: Link Ata
Adjudicação: 08/07/2020 13:00
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 30
Unidade: Unidade
UF: RR

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA INICIAL
09.253.671/0001-39 * VENCEDOR *	R e V INDUSTRIA E COMERCIO DE MATERIAL E SERVICOS DE CO	R$ 34,66

Marca: TERMOLAR
Fabricante: TERMOLAR
Modelo: TERMOLAR
Descrição: Garrafa térmica para café, material aço inoxidável, capacidade 1L, características adicionais com pressão, trava de segurança na tampa

Endereço:	Telefone:	Email:
AV DOM PEDRO I, 621	(92) 3238 9770	zhzcomercioeservicos@gmail.com

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA INICIAL
16.980.907/0001-02	UNIAGRO RORAIMA EMPREENDIMENTOS LTDA	R$ 34,66

Marca: BRW
Fabricante: BRW
Modelo: Unidade
Descrição: GARRAFA TÉRMICA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, CAPACIDADE 1 L, CARACTERISTICAS ADICIONAIS PRESSÃO, AMPOLA INQUEBRÁVEL, CARTEL AD ESIVA CAFÉ

Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RUA TIM MAIA, 230	Márcio	(95) 99170-7623	uniaorural@hotmail.com

Quantidade	Descrição	Observação
1.050 Pacotes	Guardanapo de Papel Grande Ils Simples 33,5x30,0cm, pacotes com 50 folhas.	

Processo Nº 129/2020
Fls Nº 141
Rubrica:

Preço (Compras Governamentais) 1: Média das Propostas Iniciais **R$ 5,40**

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA
Comando da Marinha
Comando de Operações Navais
Comando do 9º Distrito Naval
Centro de Intendencia da Marinha em Manaus

Objeto: Aquisição de descartáveis..

Descrição: **GUARDANAPO DE PAPEL** - Guardanapos sofisticados, similar a marca GRAND HOTEL, com folhas duplas (Jantar), possuindo 50 guardanapos de papel com 33cm x 33cm cada. Coloração branca.

CatMat: **27332** - GUARDANAPO DE PAPEL . GUARDANAPO DE PAPEL NOME

Data: 02/04/2020 10:30
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:22020 / UASG:788820
Lote/Item: /18
Ata: Link Ata
Adjudicação: 06/04/2020 14:56
Homologação: 06/04/2020 17:17
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 3.947
Unidade: Pacote
UF: AM

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA INICIAL
21.950.231/0001-36 * VENCEDOR *	PLASTMIX COMERCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS EIRELI	R$ 2,00

Marca: Uirapuru
Fabricante: Uirapuru
Modelo: Uirapuru
Descrição: Guardanapos sofisticados, similar a marca GRAND HOTEL, com folhas duplas(Jantar), possuindo 505 guardanapos de papel com 33cmx33cm cada .coloraçao branca.

Endereço:	Telefone:	Email:
R DOS BARES, 261	(92) 9435-9215	gestao@controle-am.com.br

28.388.146/0001-75	ANDREA DA COSTA FERREIRA EIRELI - EPP	R$ 3,70

Marca: Scala
Fabricante: Scala
Modelo: pct
Descrição: Descrição: Guardanapos sofisticados, similar a marca GRAND HOTEL, com folhas duplas (Jantar), possuindo 50 guardanapos de papel com 33cm x 33cm cada. Coloração branca.

Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
R VIOLETA AREOSA, 411	ANDREA	(92) 99231-3534	phamarques34@gmail.com

09.232.280/0001-38	MARIA DO P. S. A. DA ROCHA- COMERCIO E SERVICOS - ME	R$ 3,75

Marca: SCOTT
Fabricante: O MESMO
Modelo: GUARDANAPO DE PAPEL
Descrição: Guardanapo sofisticados, similar a marca GRAND HOTEL, com folhas duplas (Jantar), possuindo 50 guardanapos de papel com 33cmx33cm cada. Coloração branca

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:
AM	Manaus	RUA BELO HORIZONTE, 167	(92) 8128-6810

33.650.194/0001-20	D SANTOS DA SILVA	R$ 3,82

Marca: GRAND HOTEL
Fabricante: GRAND HOTEL
Modelo: Guardanapos sofisticados
Descrição: Guardanapos sofisticados, similar a marca GRAND HOTEL, com folhas duplas (Jantar), possuindo 50 guardanapos de papel com 33cm x 33cm cada. Coloração branca.

Endereço:	Telefone:
RUA LAGOA AZUL, 16	(92) 8412-5611

17.293.872/0001-98	SILVA E SANTOS CONSTRUCOES LTDA	R$ 3,82

CNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR Processo Nº 124/2020 VALOR DA PROPOSTA INICIAL

Fls Nº 142

Rubrica

Marca: GRAND HOTEL
Fabricante: GRAND HOTEL
Modelo: GRAND HOTEL
Descrição: Guardanapos sofisticados, similar a marca GRAND HOTEL com folhas duplas (Jantar) possuindo 50 guardanapos de papel com 33cm x 33cm cada. Coloração branca.

Endereço:	Telefone:	Email:
A RODOVIA MANOEL URBANO, S/N	(92) 9188-6657 / (92) 9148-8427	ergue.mais@gmail.com

32.099.638/0001-18 J F L DA SILVA R$ 3,82

Marca: JACKSPEL
Fabricante: JACKSPEL
Modelo: Guardanapo
Descrição: Guardanapos sofisticados, similar a marca grand hotel, com folhas duplas (jantar), possuindo 50 guardanapos de papel com 33cm x 33cm cada. Coloração branca.

Endereço:	Telefone:	Email:
AVENIDA CODAJAS, 390	(92) 8111-3992	empresa.lopes@hotmail.com

05.056.594/0001-76 MAX ROYAL COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME R$ 3,82

Marca: Petalas
Fabricante: Jaks Ind E Com
Modelo: Petalas
Descrição: "Guardanapos sofisticados, similar a marca GRAND HOTEL, com folhas duplas (jantar), possuindo 50 guardanapos de papel com 33cm x 33cm cada. Coloração branca."

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RR	Boa Vista	R SAO VICENTE, 578	(95) 9974-7800	adneyvasm@gmail.com

10.258.425/0001-59 S. Y. L. LOUREIRO R$ 3,82

Marca: grand hotel
Fabricante: grand hotel
Modelo: guardanapo
Descrição: Guardanapos sofisticados, similar a marca GRAND HOTEL, com folhas duplas (Jantar), possuindo 50 guardanapos de papel com 33cm x 33cm cada. Coloração branca.

Endereço:	Telefone:	Email:
RUA SERINGUEIRA, 52	(92) 3323-2626 / (92) 3266-6656 / (92) 3620-2622	contabil.soares@globo.com

63.772.925/0001-70 HOLANDA PAPELARIA LTDA R$ 6,00

Marca: GUAJARA
Fabricante: GUAJARA
Modelo: GUAJARA
Descrição: "Guardanapos sofisticados, similar a marca GRAND HOTEL, com folhas duplas (Jantar), possuindo 50 guardanapos de papel com 33cm x 33cm cada. Coloração branca."

Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
AV NACOES UNIDAS, 289	FRANCISCO	(69) 3221-2980	licitacao@holandapapelaria.com.br

10.847.885/0001-12 T DA S LUSTOSA COMERCIO E SERVICOS - ME R$ 11,00

Marca: GRAND HOTEL
Fabricante: GRAND HOTEL
Modelo: 2020
Descrição: Guardanapos sofisticados, similar a marca GRAND HOTEL, com folhas duplas (Jantar), possuindo 50 guardanapos de papel com 33cm x 33cm cada. Coloração branca.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:
AM	Manaus	TV ADERSON DE MENEZES, 32	Thiago da Silva Lustosa	(92) 3656-9267

20.827.979/0001-83 N K CARVALHO DE OLIVEIRA R$ 13,82

Marca: JAKSPEL
Fabricante: JAKSPEL
Modelo: JAKSPEL
Descrição: Guardanapos sofisticados, similar a marca GRAND HOTEL, com folhas duplas (Jantar), possuindo 50 guardanapos de papel com 33cm x 33cm cada. Coloração branca.

Endereço:	Telefone:	Email:
AVENIDA PROFESSOR NILTON LINS, 1591	(92) 3213-4755	o.s_asscontabil@hotmail.com

Quantidade	Descrição	Observação
340 Unidades	Inseticida a base de agua, em spray, embalagem c/300 ml, não contendo CFC, clorofluorcarbono.	

Processo Nº 129/2020
Fls Nº 143
RUBRICA

Preço (Compras Governamentais) 1: Média das Propostas Iniciais R$ 10,65

Órgão: GOVERNO DO ESTADO DO PARA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASTANHAL

Objeto: Contratação de pessoa jurídica para fornecimento de material de limpeza e higiene, destinados a atender as demandas da Secretaria de Saúde de Castanhal-PA.

Descrição: **PULVERIZADOR COSTAL MANUAL** - INSETICIDA, aerossol, inodoro, a base de água para moscas, mosquitos e baratas, uso domestico. Embalagem com 300 ml, contendo nome do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.

Data: 14/05/2020 09:01
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:392020 / UASG:460259
Lote/Item: /29
Ata: Link Ata
Adjudicação: 27/05/2020 15:49
Homologação: 04/06/2020 17:27
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 800
Unidade: Unidade
UF: PA

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA INICIAL
11.218.665/0001-92	AMAZOMIX COMERCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI	R$ 10,00

Marca: Baygon
Fabricante: Baygon
Modelo: Baygon
Descrição: INSETICIDA, aerosol, inodoro, a base de agua para moscas mosquitos e baratas, uso doméstico. Embalagem com 300 ml, contendo nome do fabricante, data de fabricação e prazo de validade

Endereço:	Telefone:	Email:
RUA RUA PAES DE CARVALHO, 295	(91) 3711-3032 / (91) 8209-5224	comercial@amazomix.net.br

05.154.476/0001-09	SOUSA E SILVA COMERCIO DE ALIMENTOS EM GERAL LTDA	R$ 10,25

Marca: MAT INSET
Fabricante: MAT INSET
Modelo: MAT INSET
Descrição: INSETICIDA, aerossol, inodoro, a base de água para moscas, mosquitos e baratas, uso doméstico. Embalagem com 300 ml, contendo nome do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.

Endereço:	Telefone:	Email:
R MARECHAL DEODORO, 37	(91) 3711-7644	progresso2019.nei@gmail.com

36.181.473/0001-80	BIDDEN COMERCIAL LTDA.	R$ 10,40

Marca: Insect Free
Fabricante: Baston
Modelo: Lata 300ml - Multi Insetos
Descrição: INSETICIDA, aerossol, inodoro, a base de água para moscas, mosquitos e baratas, uso doméstico. Embalagem com 300 ml, contendo nome do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.

Endereço:	Telefone:	Email:
R CAPITAO JOAO ZALESKI, 1763	(41) 4103-7690/ (41) 9148-2036	contato@biddencomercial.com.br

32.451.451/0001-31	PAULO SERGIO DE LIMA PINHEIRO EIRELI	R$ 10,50

Marca: GLEIDI
Fabricante: GLEIDI
Modelo: GLEIDI
Descrição: INSETICIDA, aerossol, inodoro, a base de agua para moscas, mosquitos e baratas, uso doméstico. Embalagem com 300 ml, contendo nome do fabricante, data de fabricação e prazo de validade

Endereço:	Telefone:	Email:
RUA RIACHUELO, 246	(91) 3083-5053	lamark_cbsantos@hotmail.com

32.668.509/0001-01	L DA S SOUTO JUNIOR EIRELI	R$ 10,50

Marca: gleide
Fabricante: gleide
Modelo: gleide
Descrição: INSETICIDA, aerossol, inodoro, a base de agua para moscas, mosquitos e baratas, uso doméstico. Embalagem com 300 ml, contendo nome do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA INICIAL

Endereço: RUA SENADOR MANOEL BARATA, 79 **Telefone:** (91) 9103-4035 **Email:** rubimendes@terra.com.br

20.274.219/0001-96 ARGS DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS ELETRO-ELETRONICOS E Processo Nº 124/2020 R$ 10,80

Fls Nº 144

Marca: ULTRA INSET
Fabricante: ULTRA INSET
Modelo: INSETISIDA AEROSOL
Descrição: INSETICIDA, aerossol, inodoro, a base de agua para moscas, mosquitos e baratas, uso domestico. Embalagem com 300 ml, contendo nome do fab ricante, data de fabricação e prazo de validade.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PA	Belem	AL NS 07, 47	(91) 3353-8900	argsdistribuidora@gmail.com

09.165.782/0001-93 ESTRELA DALVA COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP R$ 10,83
* VENCEDOR *

Marca: Baston
Fabricante: Baston
Modelo: INSETICIDA, aerossol, inodoro, a base de água para
Descrição: INSETICIDA, aerossol, inodoro, a base de água para moscas, mosquitos e baratas, uso doméstico. Embalagem com 300 ml, contendo nome do fab ricante, data de fabricação e prazo de validade.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PA	Ananindeua	AL OSASCO, 2612	(91) 3263-3276	estrela.dalva01@hotmail.com

30.445.162/0001-02 MENDES & SOUSA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA R$ 10,83

Marca: MTX
Fabricante: MTX
Modelo: AEROSOL
Descrição: INSETICIDA, aerossol, inodoro, a base de agua para moscas mosquitos e baratas, uso doméstico. Embalagem com 300 ml, contendo nome do fab ricante, data de fabricação e prazo de validade.

Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RUA FRANCISCO A MESCOUTO, 71	ANDREY	(91) 98227-8296	vitacomercial2018@gmail.com

03.428.650/0001-20 EMPREENDIMENTOS HELPLAST LTDA R$ 10,83

Marca: KELLDRIN
Fabricante: KELLDRIN
Modelo: KELLDRIN
Descrição: INSETICIDA, aerossol, inodoro, a base de agua para moscas, mosquitos e baratas, uso doméstico. Embalagem com 300 ml, contendo nome do fab ricante, data de fabricação e prazo de validade.

Endereço:	Telefone:	Email:
R ANA CRISTINA, 4	(91) 3266-0722/ (91) 9816-2359	sacotex.compras@bol.com.br

83.317.248/0001-08 R C F MACHADO - ME R$ 10,83

Marca: ultra insect
Fabricante: ultra insect
Modelo: ultra insect
Descrição: INSETICIDA, aerossol, inodoro, a base de agua para moscas, mosquitos e baratas, uso domestico. Embalagem com 300 ml, contendo nome do fab ricante, data de fabricação e prazo de validade.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PA	Belem	TV BARAO DO TRIUNFO, 2475	Roberto Carlos Farias	(91) 3086-0629	mjr.larissa@hotmail.com

18.549.387/0001-03 R F DE SOUZA COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI - E R$ 10,83

Marca: FREE
Fabricante: BASTON INDUSTRIA DE AEROSSOIS LTDA
Modelo: UND
Descrição: INSETICIDA, aerossol, inodoro, a base de água para moscas, mosquitos e baratas, uso doméstico. Embalagem com 300 ml, contendo nome do fab ricante, data de fabricação e prazo de validade.

Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
AV CAIENA, 1201	ELIAS	(94) 3346-8822	licitacao@smlpa.com.br

23.146.066/0001-90 STAR COMERCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA - ME R$ 10,83

Marca: MORTEIN
Fabricante: MORTEIN
Modelo: MORTEIN
Descrição: INSETICIDA, aerossol, inodoro, a base de água para moscas, mosquitos e baratas, uso doméstico.Embalagem com 300 ml, contendo nome do fabr icante, data de fabricação e prazo de validade.]

Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RUA DAS ROSAS, 196	ANTONIO	(91) 3236-2314	star.adm@veloxmail.com.br

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA INICIAL
24.011.497/0001-01	BRASIL NORTE COMERCIO DE MATERIAIS EM GERAL E SERVICOS	R$ 10,83

Processo Nº 12912020
Fls Nº 145
Rubrica:

Marca: BAYGON
Fabricante: BAYGON
Modelo: UNIDADE
Descrição: INSETICIDA, aerossol, inodoro, a base de água para moscas, mosquitos e baratas, uso doméstico. Embalagem com 300 ml, contendo nome do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.

Endereço:	Telefone:	Email:
AVENIDA ENGENHEIRO PAULO TITAN, 183	(91) 8118-3011	brasilnortepa@gmail.com

33.724.724/0001-37 L COSTA & G RAMOS LTDA R$ 10,83

Marca: BAYGON
Fabricante: JOHNSON
Modelo: BAYGON
Descrição: INSETICIDA, aerossol, inodoro, a base de água para moscas, mosquitos e baratas, uso doméstico. Embalagem com 300 ml, contendo nome do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.

Endereço:	Telefone:	Email:
RUA MARECHAL DEODORO, 245	(91) 8182-4676 / (91) 8384-8845	castanheiradistribuidora01@gmail.com

17.757.607/0001-13 CARLOS ALBERTO DE PAULA COELHO - ME R$ 10,83

Marca: BAYGON
Fabricante: BAYGON
Modelo: PULVERIZADOR COSTAL MANUAL
Descrição: INSETICIDA, aerossol, inodoro, a base de água para moscas, mosquitos e baratas, uso doméstico. Embalagem com 300 ml, contendo nome do fabricante, data de fabricação e prazo de validade

Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
R MARTINHA FRANCISCA SANTOS, 37	CARLOS	(66) 3423-7106	carlosapcoelhome@gmail.com

[redacted]

Quantidade	Descrição	Observação
400 Unidades	Isqueiro á gás	

Preço (Compras Governamentais) 1: Média das Propostas Iniciais **R$ 4,46**

Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal de Santa Catarina
Pró-Reitoria de Administração

Objeto: Registro de Preços para a eventual aquisição de itens de copa e cozinha com instalação para atender ao Restaurante Universitário da Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC)..

Descrição: **ISQUEIRO PORTATIL** - ISQUEIRO PORTATIL ISQUEIRO PORTATIL COM CORPO REVESTIDO EM PLASTICO, ACENDEDOR E GÁS EMBUTIDO. ACENDE APROXIMADAMENTE 3.000 VEZES. COM SELO HOLOGRAFICO DO INMETRO. COLORIDO.

CatMat: **3280** - ISQUEIRO PORTATIL , ISQUEIRO PORTATIL NOME

Data: 04/02/2020 08:30
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:182020 / UASG:153163
Lote/Item: /8
Ata: Link Ata
Adjudicação: 28/02/2020 16:20
Homologação: 28/02/2020 17:29
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 72
Unidade: Unidade
UF: SC

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA INICIAL
21.604.118/0001-07	GM DISTRIBUIDORA LTDA	R$ 4,18

Marca: BIC
Fabricante: BIC
Modelo: UN
Descrição: ISQUEIRO PORTATIL ISQUEIRO PORTÁTIL COM CORPO REVESTIDO EM PLASTICO, ACENDEDOR E GAS EMBUTIDO. ACENDE APROXIMADAMENTE 3.000 VEZES. COM SELO HOLOGRÁFICO DO INMETRO. COLORIDO. ISQUEIRO PORTATIL VAL. DA PROPOSTA: 100 DIAS

Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
AV PARANA, 1741	RENATO	(41) 3075-7199	gmdistribuidora.licitacao@gmail.com

817

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA INICIAL
22.906.038/0001-60	TEXEIRA VIANA COMERCIO LOCACAO E SERVICOS - EIRELI - EP	R$ 4,20

Processo Nº 12912020
Fls Nº 146
Rubrica:

Marca: BIC
Fabricante: BIC
Modelo: PEQUENO - 3000X
Descrição: ISQUEIRO PEQUENO

Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RUA JORGE CARAN, 521	Gabriel	(31) 3552-3020	comercial@grupotxv.com.br

11.186.469/0001-83	COMERCIAL SANTANA WERNECK LTDA - ME	R$ 5,00

* VENCEDOR *

Marca: BAYDE
Fabricante: BAYDE
Modelo: BAYDE
Descrição: Isqueiro portátil Isqueiro portatil com corpo revestido em plástico, acendedor e gás embutido. Acende aproximadamente 3.000 vezes. Com selo h olográfico do inmetro colorido.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MG	Belo Horizonte	R SAO JOAO BATISTA DO GLORIA, 239	(31) 3347-3449	comercialsw@yahoo.com.br

[redacted]

Quantidade	Descrição	Observação
130 Unidades	Jarra de Plástico de Reforçado de 3lts	

Preço (Compras Governamentais) 1: Média das Propostas Iniciais **R$ 28,76**

Órgão: GOVERNO DO ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SARANDI

Objeto: Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de materiais de copa e cozinha com a finalidade de atender as Secretarias Municipais, Gabinete do Prefeito e 5 Agrupamento de bombeiros do Município de Sarandi PR..

Descrição: **JARRA** - JARRA, MATERIAL PLÁSTICO, CAPACIDADE 3 L, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM ALÇA E TAMPA REMOVÍVEL

Data: 26/06/2020 13:05
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:262020 / UASG:988461
Lote/Item: /40
Ata: Link Ata
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 75
Unidade: Unidade
UF: PR

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA INICIAL
24.455.519/0001-22	R.C GOES- ME	R$ 7,77

* VENCEDOR *

Marca: PLASMONT
Fabricante: PLASMONT
Modelo: 4 LT
Descrição: JARRA, MATERIAL PLÁSTICO, CAPACIDADE 3 L, CARACTERISTICAS ADICIONAIS COM ALÇA E TAMPA REMOVÍVEL

Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
AVENIDA INDEPENDENCIA, 508	MILENE	(44) 3034-4456	heloisa@primelicitacoes.com.br

05.937.672/0001-41	EONIX SUPRIMENTOS E INFORMATICA LTDA - ME	R$ 7,77

Marca: Giplast
Fabricante: giplast
Modelo: giplast
Descrição: JARRA, MATERIAL PLÁSTICO, CAPACIDADE 3 L, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM ALÇA E TAMPA REMOVÍVEL

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SC	São José	R JOAO ADALGISIO PHILIPPI, 570	EVANDRO	(48) 3094-7211	evandro.eonix@hotmail.com

17.992.596/0001-56	MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE	R$ 7,77

Processo Nº 129/2020
Fls Nº 147

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA INICIAL

Marca: PLASNEW
Fabricante: PLASNEW
Modelo: PLASTICO
Descrição: JARRA, MATERIAL PLÁSTICO, CAPACIDADE MÍN. 3L E MÁX 4L, CARACTERÍSTICA S ADICIONAIS COM ALÇA E TAMPA REMOVÍVEL.

Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RUA Superagui, 424	MARLUCE	(41) 9922-8623	vendasmarluce@hotmail.com

93.577.427/0001-38 N. T. LUIZE - EPP R$ 7,92

Marca: ERCA
Fabricante: ERCA
Modelo: ERCA
Descrição: "JARRA, MATERIAL PLÁSTICO, CAPACIDADE MÍN. 3L E MÁX 4L, CARACTERÍSTICA S ADICIONAIS COM ALÇA E TAMPA REMOVÍVEL."

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RS	São Sebastião do Caí	R MARECHAL DEODORO, 570	(51) 3637-2091	passarela.doc@hotmail.com

13.986.656/0001-77 COMERCIAL MARELLY LTDA - ME R$ 60,00

Marca: JAGUAR
Fabricante: JAGUAR
Modelo: JAGUAR
Descrição: Jarra, material plástico, capacidade mín. 3l e máx4l, característica s adicionais com alça etampa removível.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MG	Belo Horizonte	R JOAO SAMAHA, 813	(31) 3347-3449	conttatocontabilidade@yahoo.com.br

22.906.038/0001-60 TEXEIRA VIANA COMERCIO LOCACAO E SERVICOS - EIRELI - EP R$ 81,33

Marca: MAX ALUMINIO
Fabricante: MAX ALUMINIO
Modelo: REF 901036 - 22,5L- Nº32
Descrição: CALDEIRÃO ALUMINIO 22,5L Nº32

Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RUA JORGE CARAN, 521	Gabriel	(31) 3552-5023	comercial@grupotxv.com.br

Quantidade	Descrição	Observação
140 Unidades	Jarra de Plástico de Reforçado de 4lts	

Preço (Compras Governamentais) 1: Média das Propostas Iniciais **R$ 59,51**

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGUEIRO/PE
Objeto: REGISTRO DE PREÇO Para aquisição de utensílios de cozinha,para atender as necessidades das unidades Escolares..
Descrição: **JARRA** - JARRA, MATERIAL PLÁSTICO, CAPACIDADE 4 L, MODELO COM TAMPA, APLICAÇÃO COPA E COZINHA

Data: 22/06/2020 09:01
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:142020 / UASG:982543
Lote/Item: /26
Ata: Link Ata
Adjudicação: 30/06/2020 11:41
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 80
Unidade: Unidade
UF: PE

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA INICIAL
03.036.083/0001-67	FERRUDD COMERCIAL LTDA - EPP	R$ 58,00

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA INICIAL

Marca: ERCAPLAST
Fabricante: ERCAPLAST
Modelo: 3,5 LITROS
Descrição: JARRA DE SUCO 03 LITROS - Polipropileno com tampa, material resistente e de qualidade.

Processo Nº 129/2020
Fls Nº 148
Rubrica

Endereço:
AV LEANDRO BARRETO, 1361

04.613.070/0001-76 ROMMEL CORDEIRO SOARES LTDA R$ 58,00

Marca: MERCOMPLAS
Fabricante: MERCOMPLAS
Modelo: MERCOMPLAS
Descrição: POLIPROPILENO COM TAMPA E SUPER RESISTENTE

Endereço:

23.722.496/0001-02 MAURILIO G DA SILVA R$ 58,47
* VENCEDOR *

Marca: ICASA
Fabricante: ICASA
Modelo: PLASTICO
Descrição: JARRA DE SUCO 03 LITROS - Polipropileno com tampa, material resistente e de qualidade.

Endereço:

22.906.038/0001-60 TEXEIRA VIANA COMERCIO LOCACAO E SERVICOS - EIRELI - EP R$ 58,52

Marca: JAGUAR
Fabricante: JAGUAR
Modelo: 3,5L PLASTICA QUADRADA COM TAMPA
Descrição: JARRA, MATERIAL PLÁSTICO, CAPACIDADE 3,5 L, MODELO COM TAMPA, APLICAÇÃO COPA E COZINHA

Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RUA JORGE CARAN, 521	Gabriel	(31) 3552-3026	comercial@grupotxv.com.br

28.325.460/0001-09 EFICIENTE COMERCIO E SERVICOS EIRELI - EPP R$ 58,52

Marca: Arcplast
Fabricante: Arcplast
Modelo: Arcplast
Descrição: "JARRA DE SUCO 03 LITROS - Polipropileno com tampa, material resistente e de qualidade."

Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
R DOS QUIMICOS, 255	MATEUS	(81) 98437-4493	eficientecomercio@hotmail.com

09.061.057/0001-75 EVANDRO DOS SANTOS SILVA FERRANTE EIRELI R$ 58,53

Marca: PLASTICOS RAINHA
Fabricante: PLASTICOS RAINHA
Modelo: PLASTICOS RAINHA
Descrição: JARRA DE SUCO 03 LITROS - Polipropileno com tampa, material resistente e de qualidade.

Endereço:

21.230.954/0001-60 UTI-LAR COMERCIO LTDA - ME R$ 58,53

Marca: JAGUAR
Fabricante: JAGUAR
Modelo: JAGUAR
Descrição: "JARRA DE SUCO 03 LITROS - Polipropileno com tampa, material resistente e de qualidade."

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
ES	Vitoria	R NELCY LOPES VIEIRA, 01	JADILSON LUIS PEREIRA SANTANA	(27) 3026-2443	utilar.vix@gmail.com

30.508.137/0001-12 BARAO DE COTEGIPE COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS E SER R$ 58,53

Marca: TRITEC
Fabricante: TRITEC
Modelo: TRITEC
Descrição: JARRA, MATERIAL PLASTICO, CAPACIDADE 4 L, MODELO COM TAMPA, APLICAÇÃO COPA E COZINHA

Endereço:	Telefone:	Email:
RUA BARAO DE COTEGIPE, 91	(71) 3033-0203	bcomercioeservicos@gmail.com

09.138.326/0001-54 PABLO LUIS MARTINS - ME R$ 58,53

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA INICIAL

Processo Nº 129/2020
Fls Nº 144
Rubrica:

Marca: jaguar
Fabricante: jaguar
Modelo: 0002
Descrição: "JARRA DE SUCO 03 LITROS - Polipropileno com tampa, material resistente e de qualidade."

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SC	São José	R SALVADOR DA SILVA PORTO, 20	(48) 3357-9779	flexcontabilidade@gmail.com

10.434.879/0001-33 CASA BRASIL UTILIDADES LTDA - ME — R$ 58,53

Marca: Plasvale
Fabricante: Plasvale
Modelo: Plasvale
Descrição: JARRA DE SUCO 03 LITROS - Polipropileno com tampa, material resistente e de qualidade

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
ES	Cariacica	AV EXPEDITO GARCIA, 1409	(27) 3386-3350	comercial@alobrazil.com.br

11.186.469/0001-83 COMERCIAL SANTANA WERNECK LTDA - ME — R$ 60,00

Marca: JAGUAR
Fabricante: JAGUAR
Modelo: JAGUAR
Descrição: JARRA DE SUCO 03 LITROS - Polipropileno com tampa, material resistente e de qualidade.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MG	Belo Horizonte	R SAO JOAO BATISTA DO GLORIA, 239	(31) 3347-3449	comercialsw@yahoo.com.br

36.193.120/0001-08 HMGK COMERCIO E SERVICOS LTDA — R$ 70,00

Marca: JAGUAR
Fabricante: JAGUAR
Modelo: 03 LITROS
Descrição: JARRA DE SUCO 03 LITROS - Polipropileno com tampa, material resistente e de qualidade

Endereço:	Telefone:	Email:
R SAO LOURENCO DA MATA, 151	(81) 9458-4376	nadolli@hotmail.com

Quantidade	Descrição	Observação
550 Unidades	Jarra de vidro 2l	

Preço (Compras Governamentais) 1: Média das Propostas Iniciais — **R$ 23,33**

Órgão: GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SARANDI

Objeto: Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de materiais de copa e cozinha com a finalidade de atender as Secretarias Municipais, Gabinete do Prefeito e 5 Agrupamento de bombeiros do Município de Sarandi PR..

Descrição: JARRA - JARRA, MATERIAL VIDRO, CAPACIDADE 02 L

Data: 26/06/2020 13:05
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:262020 / UASG:988461
Lote/Item: /39
Ata: Link Ata
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 1.044
Unidade: Unidade
UF: PR

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA INICIAL
07.654.231/0001-68 * VENCEDOR *	CAROL DISTRIBUIDORA - EIRELI	R$ 15,00

Marca: NADIR
Fabricante: NADIR
Modelo: NADIR
Descrição: JARRA EM VIDRO - CAPACIDADE DE 2 LITROS, COM ALÇA LATERAL, TAMPA OPCIONAL. MARCA: NADIR UNIDADE: UND A EMPRESA DECLARA ESTA R DE ACORDO COM TODAS AS EXIGENCIAS DO EDITAL

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA INICIAL

Endereço:

05.937.672/0001-41 EONIX SUPRIMENTOS INFORMATICA LTDA - ME R$ 15,00

F. 12/2020
F. 150
Rubrica:

Marca: nadir
Fabricante: nadir
Modelo: nadir
Descrição: JARRA, MATERIAL VIDRO, CAPACIDADE 02 L

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SC	São José	R JOAO ADALGISIO PHILIPPI, 570	EVANDRO	(48) 3094-7211	evandro.eonix@hotmail.com

13.986.656/0001-77 COMERCIAL MARELLY LTDA - ME R$ 40,00

Marca: NADIR
Fabricante: NADIR
Modelo: NADIR
Descrição: Jarra emvidro- capacidadede 2 litros,cornalça lateral, tampa opcional.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MG	Belo Horizonte	R JOAO SAMAHA, 813	(31) 3847-3449	contatocontabilidade@yahoo.com.br

[redacted]

Quantidade	Descrição	Observação
260 Fardos	Lã de aço, pacote com 8 unidades com o fardo de 14 pacotes, embalados em fardo de papel.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Média das Propostas Iniciais **R$ 27,50**

Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO DE ORIXIMINA PA
Objeto: Aquisição de materiais de consumo em geral destinados a atender o fundo municipal de educação, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos.
Descrição: **ESPONJA LIMPEZA** - ESPONJA LIMPEZA, MATERIAL LÃ AÇO, FORMATO ANATÔMICO, ABRASIVIDADE MÍNIMA, APLICAÇÃO UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS

Data: 09/06/2020 10:01
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: NºPregão12020 / UASG:927889
Lote/Item: /27
Ata: Link Ata
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 634
Unidade: Saco 14,00 UN
UF: PA

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA INICIAL

07.551.866/0001-30 C. DE O. BRITO - ME R$ 25,00

Marca: ASSOLAN
Fabricante: ASSOLAN
Modelo: ASSOLAN
Descrição: PALHA DE AÇO - FARDO COM 14 PACOTES CONTENDO 8 UNIDADES

Endereço:
TR JOSE GABRIEL GUERREIRO, S/N

03.075.858/0001-03 A. NETO DOS SANTOS R$ 30,00
* VENCEDOR *

Marca: MUNDIAL
Fabricante: MUNDIAL
Modelo: LIMPEZA
Descrição: PALHA DE AÇO - FARDO COM 14 PACOTES CONTENDO 8 UNIDADES

Endereço:	Telefone:	Email:
R DEPUTADO ICOARACI NUNES, 2360	(93) 9912-9356	anetocomercial@hotmail.com

Quantidade	Descrição	Observação
3.300 Unidades	Limpa alumínio 500 ml.	

Processo Nº 129/2020
Fls Nº 191
Rubrica:

Preço (Compras Governamentais) 1: Média das Propostas Iniciais **R$ 2,86**

Órgão: MUNICIPIO DE RIO NEGRO
Objeto: Aquisição de materiais de copa, cozinha, higiene e limpeza.
Descrição: **SABAO LIQUIDO** - Limpa alumínio (liquido para alumínio e inox, bico rosqueavel, composição: tenso ativos não ionicos, abrasivos, corante e água, embalagem compra frasco de 500 ml).

Data: 15/04/2020 08:30
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:282020 / UASG:987823
Lote/Item: /50
Ata: Link Ata
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 3.516
Unidade: Unidade
UF: PR

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA INICIAL
28.257.900/0001-38	PAPERLIMP COMÉRCIO DE MATERIAIS DE LIMPEZA EIRELI	R$ 2,79

Marca: ALPES
Fabricante: ALPES
Modelo: ALPES
Descrição: Limpa alumínio (líquido para alumínio e inox, bico rosqueável, composição: tenso ativos não iônicos, abrasivos, corante e água, embalagem compra frasco de 500 ml)

Endereço:	Telefone:	Email:
AV BRASIL, 870	(43) 3538-2125	paperlimpdistribuidora@hotmail.com

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA INICIAL
21.782.356/0001-02	KELLY A. D. S. MINIOLI COMERCIO DE PRODUTOS - ME	R$ 2,79

Marca: SUPER CLEAN
Fabricante: SUPER CLEAN
Modelo: SUPER CLEAN
Descrição: Limpa alumínio (líquido para alumínio e inox, bico rosqueável, composição: tenso ativos não iônicos, abrasivos, corante e água, embalagem compra frasco de 500 ml)

Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
R GUGLIELMO MARCONI, 120	KELLY	(41) 3238-0437	licitatudoempenhos@gmail.com

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA INICIAL
81.715.427/0001-78	Mapu distribuidora de materiais eletricos ltda	R$ 2,79

Marca: Alpes
Fabricante: Alpes
Modelo: Limpa aluminio e inox 500 ml
Descrição: Limpa alumínio (líquido para alumínio e inox, bico rosqueável, composição: tenso ativos não iônicos, abrasivos, corante e água, embalagem compra frasco de 500 ml).

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PR	Curitiba	R ADINAR DOS SANTOS RIBEIRO, 210	Alini Macedo Putziger	(41) 3239-4489	gerencia.mapu@yahoo.com.br

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA INICIAL
16.826.856/0001-50	ACR MEDCAL PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - ME	R$ 2,79

Marca: ALPES
Fabricante: ALPES
Modelo: ALPES
Descrição: Limpa alumínio (líquido para alumínio e inox, bico rosqueável, composição: tenso ativos não iônicos, abrasivos, corante e água, embalagem compra frasco de 500 ml)

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PR	Pinhais	RUA CIANORTE, 112	(41) 3107-6422	licita@acrmedcal.com.br

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA INICIAL
09.245.708/0001-87	KLEBER DE MOURA DALABONA & CIA LTDA - ME	R$ 2,79

Marca: ALPES
Fabricante: ALPES
Modelo: SABAO
Descrição: Limpa alumínio (líquido para alumínio e inox, bico rosqueável, composição: tenso ativos não iônicos, abrasivos, corante e água, embalagem compra frasco de 500 ml). alpes

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA INICIAL

Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
R WILLIBALDO KAYSER, 948	KLEBER	(41) 3042-1069	kleberdalabona@hotmail.com

11.102.277/0001-41 SOLO COMERCIAL LTDA - EPP R$ 2,79

Processo Nº 129/2020
Folha Nº 152
Visto:

Marca: SUPER CLEAN
Fabricante: SUPER CLEAN
Modelo: SUPER CLEAN
Descrição: Limpa alumínio (líquido para alumínio e inox, bico rosqueavel, composição: tenso ativos não iônicos, abrasivos, corante e água, embalagem compr a frasco de 500 ml).

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PR	Curitiba	AVENIDA FREDERICO LAMBERTUCCI, 563	YARA	(47) 98875-9187	solo.licita@gmail.com

05.785.417/0001-20 J.P DE LIMA COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - EPP R$ 2,79

Marca: SUPER EVOLUTION
Fabricante: SUPER EVOLUTION
Modelo:
Descrição: Limpa alumínio (líquido para alumínio e inox, bico rosqueável, composição: tenso ativos não iônicos, abrasivos, corante e água, embalagem compr a frasco de 500 ml).

Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
R 13 DE MAIO, 400	MARINA	(47) 3370-6859	licitacao@brlojaragua.com.br

34.396.791/0001-32 ISANETE APARECIDA PACHECO COMERCIO VAREJISTA DE COSMETI R$ 2,79

Marca: alpes
Fabricante: alpes
Modelo: alpes
Descrição: Limpa alumínio (líquido para alumínio e inox, bico rosqueável, composição: tenso ativos não iônicos, abrasivos, corante e água, embalagem compr a frasco de 500 ml).

Endereço:	Telefone:	Email:
RUA CAPITAO TENENTE MARIS DE BARROS, 416	(41) 3095-5093	atendimento@parecerassessoria.com.br

34.754.202/0001-40 ENGE ENTREGAS DE BENS E PRODUTOS LTDA R$ 2,79

Marca: SANNY
Fabricante: SANNY
Modelo: STANDART
Descrição: Limpa alumínio (líquido para alumínio e inox, bico rosqueavel, composição: tenso ativos não iônicos, abrasivos, corante e água, embalagem compr a frasco de 500 ml).

Endereço:	Telefone:	Email:
R RUA ALTINO FERREIRA DE LIMA, 2064	(42) 9675-9563/ (41) 9978-4622	heloisa.c.ornelas@gmail.com

05.291.541/0001-30 TY BORTHOLIN COMERCIAL LTDA - EPP R$ 2,80

* VENCEDOR *

Marca: Triex
Fabricante: Triex
Modelo: Limpa aluminio
Descrição: Limpa alumínio (líquido para alumínio e inox, bico rosqueável, composição: tenso ativos não iônicos, abrasivos, corante e água, embalagem compr a frasco de 500 ml)

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SP	Leme	R DOS OPERARIOS, 148	(19) 3571-1285	tybortholin@ucl.com.br

11.801.723/0001-06 JHL PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA R$ 3,55

Marca: super clean
Fabricante: super clean
Modelo: FRASCO DE 500ML
Descrição: Limpa alumínio (líquido para alumínio e inox, bico rosqueável, composição: tenso ativos não iônicos, abrasivos, corante e água, embalagem compr a frasco de 500 ml).

Endereço:	Telefone:	Email:
R MAESTRO ROMUALDO SURIANI, 90	(41) 3349-4964	brasilcont@bol.com.br

[redacted]

Quantidade	Descrição	Observação
130 Unidades	Limpa vidro e acrílico, com álcool, frasco com 500 ml, com bico spray, lacrado, caixa original de fábrica, com especificações a embalagem.	

Preço (Compras Governamentais) 1. Média das Propostas Iniciais **R$ 6,58**

Órgão: MINISTERIO DA DEFESA
Comando do Exército
Comando Militar do Sudeste
2ªDivisão de Exército
2ºBatalhão de Engenharia de Combate

Objeto: Registro de preços para eventual Aquisição de materiais de limpeza, para atender às necessidades do 2º Batalhão de Engenharia de Combate, 11ª Companhia de Engenharia de Combate Leve e 12ª Companhia de Engenharia de Combate Leve Aeromovel..

Descrição: **LIMPA-VIDRO** - LIMPA-VIDRO, ASPECTO FISICO LÍQUIDO, COMPOSIÇÃO TENSOATIVO CATIÔNICO, ISOPROPANOL, SOLVENTE ALIFÁ T

Data: 15/06/2020 09:30
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:32020 / UASG:160477
Lote/Item: /38
Ata: Link Ata
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 500
Unidade: Frasco 500,00 ML
UF: SP

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA INICIAL
35.638.331/0001-36	BR VALE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI	R$ 3,10

Marca: FACILITA
Fabricante: AUDAX
Modelo: FRASCO 500 ML
Descrição: Limpa vidro, líquido, embalagem com tampa e bico economico, para aplicação na limpeza vidros, com datas de fabricação e de validade impressas na embalagem, sendo a validade mínima de 12 (doze) meses a partir da data da entrega. frasco com 500 ml. VALIDADE/ENTREGA/GARANTIA. CONFORME EDITAL- ACEITAMOS OS TERMOS E CONDIÇÕES DO CONTRATO DO PE 3/2020. DECLARAMOS PARA TODOS OS FINS DE DIREITO, QUE CUMPRIMOS PLENAMENTE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E QUE NOSSA PROPOSTA ESTÁ EM CONFORMIDADE COM AS EXIGENCIAS DO INSTRUMENTO CONVOCATORIO.

Endereço:	Telefone:	Email:
R DOUTOR FLAVIO BELLEGARDE NUNES, 75	(12) 3432-6006	contratos@orvaleodistribuidora.com.br

02.363.761/0001-33	FORÇA QUIMICA LTDA - ME	R$ 3,10

Marca: FORÇA QUIMICA
Fabricante: FORÇA QUIMICA
Modelo:
Descrição: LIMPA-VIDRO, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO, COMPOSIÇÃO TENSOATIVO CATIÔNICO, ISOPROPANOL, SOLVENTE ALIFÁ T

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
MG	São José da Lapa	AL DOS MINEIROS, 40	PEDRO	(31) 3623-6090	pedrosilva0103@gmail.com

00.683.732/0001-23	FORMULA - COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME	R$ 4,00

Marca: DESOMAX
Fabricante: DESOMAX
Modelo: DESOMAX
Descrição: LIMPA-VIDRO, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO, COMPOSIÇÃO TENSOATIVO CATIÔNICO, ISOPROPANOL, SOLVENTE ALIFÁ T

Endereço:	Telefone:	Email:
R SOROCABA, 347	(43) 3025-3025	formulacontato@gmail.com

29.704.594/0001-01	FERNANDA FOGAÇA FANTOURA MORDINI 04760725982	R$ 4,60

Marca: NOBRE
Fabricante: GOEDERT
Modelo: LIMPA VIDROS
Descrição: Limpa vidro, líquido, embalagem com tampa e bico econômico, para aplicação na limpeza vidro. Frasco com 500ml

Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RUA DONA BARBARA CID, 337	FERNA...	(41) 3721-5751	fermaiscomercial@hotmail.com

15.631.315/0001-04	Pilares Paper Comercio de papeis	R$ 5,00

* VENCEDOR *

Marca: Luar Mágico
Fabricante: Luar Magico Indústria e Comércio de Produtos
Modelo: LIMPA VIDROS FRASCO 500 ML
Descrição: Limpa vidro, líquido, embalagem com tampa e bico econômico, para aplicação na limpeza vidros, com datas de fabricação e de validade impressas na embalagem, sendo a validade mínima de 12 (doze) meses a partir da data da entrega. frasco com 500 ml. LIMPA VIDROS_LUAR MÁGICO_FRASCO 500 ML, Fabricante: Luar Mágico Indústria e Comércio de Produtos de Limpeza Ltda Marca: Luar Mágico. Procedência: Nacional, Notificado na ANVISA / MS: 25351.495541/2013-88 – Vence: 25/08/2023, Validade de Fabricação: 30 meses. Cód. Faturamento (Unid.): 560.065, Cód. Faturamento (Cx c/12): 560.006, Cód. Barra: 7898951180307

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA INICIAL

Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RUA ALTO GARCAS, 51	MARIANA	(11) 2507-7612	licitacao@luarmagico.com.br

20.719.073/0001-45 A. L. G. MAQUINAS E EQUIPAMENTOS - EIRELI - EPP R$ 5,00

Processo Nº 124/2020
Fls Nº 154
Rubrica:

Marca: DESOMAX
Fabricante: PF QUIMICA
Modelo: 500 ML
Descrição: Limpa vidro, líquido, embalagem com tampa e bico econômico, para aplicação na limpeza vidros, com datas de fabricação e de validade impressas na embalagem, sendo a validade mínima de 12 (doze) meses a partir da data da entrega, frasco com 500 ml

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PR	Londrina	R RIBEIRAO PRETO, 140	Andreia Maria Antonholi Garcia	(43) 3338-7221	administrativo@webvalor.net.br

06.296.886/0001-49 A D DA SILVA PAPELARIA - ME R$ 5,00

Marca: Fuzetto
Fabricante: Fuzetto
Modelo: frasco com 500 ml
Descrição: Limpa vidro, líquido, embalagem com tampa e bico econômico, para aplicação na limpeza vidros, com datas de fabricação e de validade impressas na embalagem, sendo a validade mínima de 12 (doze) meses a partir da data da entrega, frasco com 500 ml

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SP	São Paulo	RUA JOAQUIM NUNES CABRAL, 56	Antonio Dias da Silva	(11) 2642-7086	comercialadsilva@ig.com.br

35.730.364/0001-01 J. F. A. KOCH & CIA LTDA R$ 5,13

Marca: Oeste
Fabricante: Oeste
Modelo: Oeste
Descrição: Limpa vidro, líquido, embalagem com tampa e bico econômico, para aplicação na limpeza vidros, com datas de fabricação e de validade impressas na embalagem, sendo a validade mínima de 12 (doze) meses a partir da data da entrega, frasco com 500 ml

Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
R NOVENTA E TRES (NUC HAB CPA IV), 21	JAQUELINE	(65) 98466-5597	clickonlinecomercio@gmail.com

20.204.978/0001-82 MBR COMERCIO DE MATERIAL ELETRICO EIRELI - ME R$ 5,14

Marca: ARCHOTE
Fabricante: ARCHOTE
Modelo: Limpa vidro, frasco com 500 ml
Descrição: Limpa vidro, líquido, embalagem com tampa e bico econômico, para aplicação na limpeza vidros, com datas de fabricação e de validade impressas na embalagem, sendo a validade mínima de 12 (doze) meses a partir da data da entrega, frasco com 500 ml

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SP	Cosmopolis	R TRES, 222	João Mario NeNow Barreto	(19) 2222-1722	joao@mbrglobal.com.br

33.748.451/0001-60 THALES RODRIGUES DE MOURA 17757519705 R$ 5,14

Marca: AZULIM
Fabricante: AZULIM
Modelo: 500ML
Descrição: Limpa vidro, líquido, embalagem com tampa e bico econômico, para aplicação na limpeza vidros, com datas de fabricação e de validade impressas na embalagem, sendo a validade mínima de 12 (doze) meses a partir da data da entrega, frasco com 500 ml

Endereço:	Telefone:	Email:
RUA ERNANI MAGALHAES BASTOS, 185	(21) 9796-1553	thalesromoura@gmail.com

29.760.555/0001-13 KAREN FRANCIELY BRITO DE LIMA SOUZA 41846375827 R$ 5,15

Marca: WORKER
Fabricante: WORKER
Modelo: 500 ML
Descrição: Limpa vidro, líquido, embalagem com tampa e bico econômico, para aplicação na limpeza vidros, com datas de fabricação e de validade impressas na embalagem, sendo a validade mínima de 12 (doze) meses a partir da data da entrega, frasco com 500 ml

Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RUA JOSEFA GRANADA MORAES, 610	WESLEY	(14) 98101-4602	licitacao.ideallins@gmail.com

05.291.541/0001-30 TY BORTHOLIN COMERCIAL LTDA - EPP R$ 5,60

Marca: Triex
Fabricante: Triex
Modelo: Limpa vidros
Descrição: Limpa vidro, líquido, embalagem com tampa e bico econômico, para aplicação na limpeza vidros, com datas de fabricação e de validade impressas na embalagem, sendo a validade mínima de 12 (doze) meses a partir da data da entrega, frasco com 500 ml

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SP	Leme	R DOS OPERARIOS, 143	(19) 3571-1885	tybortholin@uol.com.br

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA INICIAL
13.579.523/0001-86	ROGERIO TEJEDA LISTE - EPP	R$ 5,98

Processo Nº 129/2020
Fls Nº 155
Rubrica:

Marca: Azulim
Fabricante: Azulim
Modelo: Não se aplica
Descrição: Limpa vidro, líquido, embalagem com tampa e bico econômico, para aplicação na limpeza vidros, com datas de fabricação e de validade impressas na embalagem, sendo a validade mínima de 12 (doze) meses a partir da data da entrega, frasco com 500 ml

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SP	São Paulo	RUA TOBIAS BARRETO, 1432	(11) 2296-7067	rogerio@mgplace.com.br

55.118.103/0001-42 ENGEMAQ COMPONENTES PARA TRATORES LTDA — R$ 6,50

Marca: RADNAQ
Fabricante: RADNAQ
Modelo: RADNAQ
Descrição: LIMPA-VIDRO, ASPECTO FISICO LIQUIDO, COMPOSIÇÃO TENSOATIVO CATIÔNICO, ISOPROPANOL, SOLVENTE ALIFA T

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SP	Carapicuiba	AV SANDRA MARIA, 335	Zigomar de Aoreu	(11) 4182-8686	engemaq@engemaq.com.br

13.021.891/0001-04 CASA DA SOGRA COMERCIO VAREJISTA LTDA - ME — R$ 10,00

Marca: DESOMAX
Fabricante: DESOMAX
Modelo: DESOMAX
Descrição: " Limpa vidro líquido, embalagem com tampa e bico econômico, para aplicação na limpeza vidros, com datas de fabricação e de validade impressas na embalagem, sendo a validade mínima de 12 (doze) meses a partir da data da entrega, frasco com 500 ml"

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SP	Altinópolis	R EDSON DUTRA BARROSO, 1135	Altino	(16) 99100-5904	vendas@casadasograonline.com.br

28.719.518/0001-07 CHARLEI BONI - ME — R$ 10,00

Marca: perfect
Fabricante: perfect
Modelo: limpa vidro
Descrição: Limpa vidro, líquido, embalagem com tampa e bico econômico, para aplicação na limpeza vidros, com datas de fabricação e de validade impressas na embalagem, sendo a validade mínima de 12 (doze) meses a partir da data da entrega, frasco com 500 ml

Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
R SEGUNDO ASSONI, 270	CHARLEI	(54) 99901-3682	distribuidoraboni901@outlook.com

02.456.074/0001-62 BRAVERY INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E L — R$ 10,00

Marca: radiancy
Fabricante: bravery
Modelo: não se aplica
Descrição: LIMPA-VIDRO, ASPECTO FISICO LIQUIDO, COMPOSIÇÃO TENSOATIVO CATIONICO, ISOPROPANOL, SOLVENTE ALIFÁ T

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SP	Guaratinguetá	R CORONEL JOAO VIEIRA, 187	RONI	(12) 3132-5656	bravery@bravery.com.br

12.811.487/0001-71 MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA - ME — R$ 20,00

Marca: worker
Fabricante: Ivan P. Ramos
Modelo: Limpa vidros
Descrição: Limpa vidro, líquido, embalagem com tampa e bico econômico, para aplicação na limpeza vidros, com datas de fabricação e de validade impressas na embalagem, sendo a validade mínima de 12 (doze) meses a partir da data da entrega, frasco com 500 ml

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RS	Erechim	R RAIMUNDO CAPELETTI, 42	(54) 3520-5410	morlass@morlass.com.br

Quantidade	Descrição	Observação
100 Unidades	Lustra moveis cremoso 200 ml, fragrancias diversas	

Preço (Compras Governamentais) 1: Média das Propostas iniciais — **R$ 4,59**

Processo Nº 129/2020
Fls Nº 156
Rubr.

Órgão: GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA
Superintendência Estadual de Compras e Licitações

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Material de Limpeza (água sanitária, anti-embaçante, balde plastico e outros), visando atender as necessidades das Unidades da Polícia Militar do Estado de Rondonia, conforme as especificações e quantidades estabelecidas neste termo.

Descrição: **SABAO LIQUIDO** - LUSTRA MOVEIS, Composição: cera microcristalina, parafina, silicone, alcalinizante, espessante, tensoativo, formaldeído, solvente alifatico, perfume e água. Aspecto Fisico: liquido, Unidade de Fornecimento frasco de no minimo 200ml.

Data: 08/05/2020 10:01
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:2712020 / UASG:925373
Lote/Item: /34
Ata: Link Ata
Adjudicação: 17/06/2020 16:54
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 2.388
Unidade: Unidade
UF: RO

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA INICIAL
26.581.761/0001-78 * VENCEDOR *	HIGIBEST COMERCIO E SERVICOS EIRELI - ME	R$ 3,18

Marca: AUDAX
Fabricante: AUDAX
Modelo: LIQUIDO
Descrição: LUSTRA MÓVEIS, Composição: cera microcristalina, parafina, silicone, alcalinizante, espessante, tensoativo, formaldeído, solvente alifático, perfume e água. Aspecto Físico: liquido, Unidade de Fornecimento: frasco de no mínimo 200ml.

Endereço: R RIO BRANCO, 2252
Telefone: (69) 3443-1918

34.308.216/0001-30	NOGUEIRA & ALVES COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL DE LIM	R$ 6,00

Marca: BRY
Fabricante: BRY
Modelo: 200ML
Descrição: LUSTRA MÓVEIS, Composição: cera microcristalina, parafina, silicone, alcalinizante, espessante, tensoativo, formaldeído, solvente alifático, perfume e água. Aspecto Físico: liquido, Unidade de Fornecimento: frasco de no mínimo 200ml.

Endereço: RUA ALGODOEIRO, 5260
Telefone: (69) 9241-2009 / (69) 9269-0707

[redacted]

Quantidade	Descrição	Observação
150 Pares	Luva de segurança contra agentes mecânicos, tricotada em fios de algodão e poliester, pigmentos em PVC antiderrapantes na p alma e face palmar dos dedos, punho com elástico.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Média das Propostas Iniciais **R$ 29,87**

Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal de São Joao Del-Rei - UFSJ

Objeto: Aquisição de materiais de proteção e segurança.

Descrição: **LUVA SEGURANÇA** - LUVA VAQUETA C/ REFORCO E AJUSTE DE PUNHO

Data: 08/07/2020 09:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:322020 / UASG:154069
Lote/Item: /25
Ata: Link Ata
Adjudicação: 13/07/2020 13:26
Homologação: 14/07/2020 16:37
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 2
Unidade: Par
UF: MG

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA INICIAL

21.793.208/0001-85 DF MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA - ME

Processo Nº 129/2020 R$ 29,20
Fls Nº 157
Rubrica:

Marca: PLASTCOR
Fabricante: PLASTCOR
Modelo: PLASTCOR
Descrição: LUVA VAQUETA C/ REFORCO E AJUSTE DE PUNHO

Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RUA COPAIBA, 01	NELSON/PAULO	(61) 99924-2800	dfferramentas@outlook.com

19.320.823/0001-22 EXTINCOM DO BRASIL - COMERCIO E MANUTENCAO DE EXTINTORE R$ 29,23
* VENCEDOR *

Marca: PLASTCOR
Fabricante: PLASTCOR
Modelo: CA-35693
Descrição: LUVA VAQUETA C/ REFORCO E AJUSTE DE PUNHO

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PR	Curitiba	R PROFESSORA REGINA CASAGRANDE MARINONI, 264	(41) 3287-8211	contato@extincom.com.br

13.851.726/0001-80 TOTAL SEGURANCA EQUIPAMENTOS DE PROTECAO E SERVICOS ESP R$ 31,19

Marca: SAFETY
Fabricante: SAFETY
Modelo: LUVA VAQUETA COBERTURA
Descrição: LUVA VAQUETA C/ REFORCO E AJUSTE DE PUNHO

Endereço:	Telefone:	Email:
R QUINZE, 47	(64) 3661-8299	figueira.fernandes@uol.com.br

[redacted]

Quantidade	Descrição	Observação
160 Pacotes	Luva descartável, tamanho M pct c/ 100 unidade.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Média das Propostas Iniciais **R$ 76,22**

Órgão: Governo do Estado de São Paulo
PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURISTICA DE ITU

Objeto: Aquisição de equipamentos de proteção individual (epi), como aventais hospitalares, óculos de proteção, luvas de vinil e máscaras.

Descrição: **LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO** - LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRURGICO, MATERIAL VINIL, TAMANHO PEQUENO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEM PÓ, DESCARTÁVEL, ESTERILIDADE NÃO ESTÉRIL, APRESENTAÇÃO ATÓXICA, TIPO AMBIDESTRA, MODELO FORMATO ANATÔMICO, FINALIDADE RESISTENTE A TRAÇÃO

Data: 13/07/2020 09:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: NºPregão:112020 / UASG:927146
Lote/Item: /4
Ata: Link Ata
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 200
Unidade: Caixa 100,00 UN
UF: SP

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA INICIAL
16.622.225/0001-10	P.A.M.P. & V.A.M.D. - COMERCIO VAREJISTA LTDA - EPP	R$ 54,00

Marca: DESCARPACK
Fabricante: DESCARPACK
Modelo: LUVA DE VINIL SEM PO
Descrição: LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL VINIL, TAMANHO PEQUENO, CARACTERISTICAS ADICIONAIS SEM PÓ, DESCARTÁVEL, ESTERILIDADE NÃO ESTÉRIL, APRESENTAÇÃO ATÓXICA, TIPO AMBIDESTRA, MODELO FORMATO ANATÔMICO, FINALIDADE RESISTENTE À TRAÇÃO

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SP	Mogi das Cruzes	R CASAREJOS, 583	ROGERNES	(11) 4796-1463	licitacoes@comercialpamp.com.br

36.850.579/0001-29 DANIEL BRITO BALMANT 41101506806 R$ 59,00

Marca: CREMER
Fabricante: CREMER
Modelo: P
Descrição: LUVAS DE VINIL TAM P - 50 PARES

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA INICIAL

Endereço:

Processo nº 129/2020
Fls nº 153
Rubrica:

01.854.654/0001-45 PONTUAL COMERCIAL LTDA R$ 65,00

Marca: MEDIX
Fabricante: MEDIX
Modelo: LUVA DE VINIL
Descrição: Luva de vinil tamanho P sem pó c/50 pares RMS:804955*0065

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SP	São Paulo	EST DOS BOMEIROS, 38000	(11) 3663-1915	legal@notaricontabil.com.br

32.737.279/0001-87 NOEM MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICO R$ 65,00

Marca: MEDIX
Fabricante: MEDIX
Modelo: MEDIX
Descrição: LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL VINIL, TAMANHO PEQUENO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEM PÓ, DESCARTAVEL, ESTERILIDADE NÃO ESTÉRIL, APRESENTAÇÃO ATOXICA, TIPO AMBIDESTRA, MODELO FORMATO ANATÔMICO, FINALIDADE RESISTENTE À TRAÇÃO COM ANVISA

Endereço:	Telefone:	Email:
R ALFREDO LOPES, 1717	(16) 3419-6912	noem@noemmedical.com.br

14.499.338/0001-44 CRISTIANE MABEL TEIXEIRA 05498863624 R$ 91,00

Marca: talge/similar
Fabricante: talge/similar
Modelo: talge/similar
Descrição: LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL VINIL, TAMANHO PEQUENO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEM PÓ, DESCARTÁVEL, ESTERILIDADE NÃO ESTÉRIL, APRESENTAÇÃO ATOXICA, TIPO AMBIDESTRA, MODELO FORMATO ANATÔMICO, FINALIDADE RESISTENTE À TRAÇÃO

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SP	Carapicuiba	AV ITAUBAQUECETUBA, 97	Ivan Rodrigues de Oliveira	(86) 3312-6600	marcktec@yahoo.com.br

31.411.095/0001-60 ATY COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS DE PROTECAO INDIVIDUAL LT R$ 99,51

Marca: CLASSIC
Fabricante: CLASSIC
Modelo: UNICO
Descrição: LUVA DE VINIL TAMANHO G SEM PO C/ 50 PARES Prazo de validade da proposta: De acordo com o Edital

Endereço:	Telefone:	Email:
R SAID MANSUR, 82	(21) 2620-1548	atycomercial@gmail.com

32.654.902/0001-38 PLENA DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS ELETRICOS E HIDRAULICO R$ 100,00
* VENCEDOR *

Marca: DESCARPACK
Fabricante: DESCARPACK
Modelo: 0541101
Descrição: Luvas de vinil tamanho P sem po c/ 50 pares

Endereço:	Telefone:
R DO COMERCIO, 855	(55) 3739-1139

Quantidade	Descrição	Observação
200 Pares	Luvas de PVC cano longo 36cm	

Preço (Compras Governamentais) 1: Média das Propostas Iniciais **R$ 8,92**

Órgão: MINISTERIO DA DEFESA
Comando do Exército
Comando Militar do Sul
6ªDivisão de Exército
8ªBrigada de Infantaria Motorizada
19ºBatalhão de Infantaria Motorizado

PROCESSO Nº 129/2020
Fls Nº 159
Rubrica

Objeto: Aquisição de Materiais de consumo para o pelotão de manutenção e transporte em proveito do 19º Batalhão de Infantaria Motorizado..

Descrição: **LUVA CONEXÃO** - Luva de PVC, tamanho 46cm, cano longo, sem forro, cor verde, para manuseio de combustíveis. (PAR)

CatMat: **39144** - LUVA CONEXÃO , CONEXAO PARA TUBO DE PVC NOME

Data: 08/05/2020 09:07
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:282019 / UASG:160433
Lote/Item: /41
Ata: Link Ata
Adjudicação: 20/05/2020 07:58
Homologação: 22/05/2020 11:18
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 12
Unidade: Unidade
UF: RS

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA INICIAL
16.675.651/0001-11 * VENCEDOR *	JUSFRIO COMERCIO DE PECAS E TRANSPORTES LTDA - ME	R$ 8,92

Marca: dvs
Fabricante: dvs
Modelo: amanco
Descrição: Luva de PVC, tamanho 46cm, cano longo, sem forro, cor verde, para manuseio de combustíveis. (PAR)

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SP	Guarulhos	AV DOUTOR MAURO LINDEMBERG MONTEIRO, 126	(11) 2488-7906	dmccontabilidade@ig.com.br

[redacted]

Quantidade	Descrição	Observação
150 Pares	Luvas de PVC cano médio 26cm	

Preço (Compras Governamentais) 1: Média das Propostas Iniciais **R$ 4,46**

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de material de construção pelo sistema de registro de preços para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Infra Estrutura do Município de Itinga do Maranhão/MA..

Descrição: **LUVA PROTEÇÃO** - LUVA PROTEÇÃO, MATERIAL 100% FIBRA ARAMIDA TAMANHO MEDIO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PIGMENTADA PVC, PUNHO ELASTICO

Data: 26/06/2020 09:41
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:32020 / UASG:980174
Lote/Item: /60
Ata: Link Ata
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 60
Unidade: Unidade
UF: MA

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA INICIAL
09.614.677/0001-94 * VENCEDOR *	E DA L DE OLIVEIRA E CIA LTDA	R$ 4,25

Marca: YELIN
Fabricante: -
Modelo: -
Descrição: LUVA PANO PIGMENTADA (EXCLUSIVO ME/EPP)

Endereço:

19.659.347/0001-79	E. FRANCISCHETTO CONSTRUCOES	R$ 4,68

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA INICIAL

Marca: YELIN
Fabricante: -
Modelo: -
Descrição: Luva Pano Pigmentada (Exclusivo ME/Epp)

Endereço:

Processo Nº 124/2020
Fls Nº 160
Rubrica

[redacted]

Quantidade	Descrição	Observação
810 Pares	Luvas em látex tamanho M para serviços de limpeza.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Média das Propostas Iniciais **R$ 7,12**

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA
Comando do Exército
Comando Militar do Sul
6ªDivisão de Exército
8ªBrigada de Infantaria Motorizada
18ºBatalhão de Infantaria Motorizado

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de material de higiene e limpeza em favor do 18º BIMtz.

Descrição: **LUVA BORRACHA** - LUVA BORRACHA, MATERIAL LÁTEX NATURAL, TAMANHO MÉDIO, COR VERDE, CARACTERISTICAS ADICIONAIS AVELUDADA INTERNAMENTE E ANTIDERRAPANTE, USO DOMÉSTICO

Data: 08/07/2020 09:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:92020 / UASG:160384
Lote/Item: /43
Ata: Link Ata
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 1.050
Unidade: Par
UF: RS

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA INICIAL
04.415.316/0001-03 * VENCEDOR *	GENIAL PRODUTOS PARA LIMPEZA LTDA	R$ 2,10

Marca: MEDIC
Fabricante: MEDIC
Modelo: PAR
Descrição: LUVA BORRACHA, MATERIAL LÁTEX NATURAL TAMANHO MÉDIO, COR VERDE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: AVELUDADA INTERNAMENTE E ANTIDERRAPANTE

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:
RS	Porto Alegre	R DEODORO, 715	(51) 3386-4266

30.986.684/0001-03	WE COMERCIO DE PRODUTOS E UTILIDADES DOMESTICAS EIRELI	R$ 3,20

Marca: VOLK
Fabricante: VOLK
Modelo: XX
Descrição: "LUVA BORRACHA, MATERIAL: LATEX NATURAL, TAMANHO: MEDIO, COR: VERDE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: AVELUDADA INTERNAMENTE E ANTIDERRAPANTE"

Endereço:	Telefone:	Email:
RUA CORONEL FRANCISCO VAZ FERREIRA FILHO, 130	(51) 8622-7991 / (51) 3315-5486	utilidadeswe@gmail.com

11.186.469/0001-83	COMERCIAL SANTANA WERNECK LTDA - ME	R$ 9,00

Marca: VOLK
Fabricante: VOLK
Modelo: VOLK
Descrição: Luva borracha, material: látex Natural, tamanho: medio, cor: Verde, características adicionais: Aveludada internamente e Antiderrapante

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MG	Belo Horizonte	R SAO JOAO BATISTA (PE GLORIA, 239	(31) 3347-3449	comercialsw@yahoo.com.br

18.683.835/0001-59	DELCIO DELMAR RAMBO - EPP	R$ 10,00

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA INICIAL

Processo Nº 1292020
Fls Nº 161
Rubrica:

Marca: MEDIX
Fabricante: MEDIX
Modelo: NÃO SE APLICA
Descrição: LUVA BORRACHA, MATERIAL LATEX NATURAL , TAMANHO MEDIO, COR VERDE, CARACTERISTICAS ADICIONAIS AVELUDADA INTERNAMENTE E ANTIDERRAPANTE USO DOMESTICO

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RS	Santa Rosa	AVENIDA TUPARENDI, 1450	Délcio Delmar Rambo	(55) 3512-4083	delciodelmarrambo

29.700.587/0001-23 PRIORITTA PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI R$ 11,31

Marca: VOLK
Fabricante: VOLK
Modelo: Luva borracha, material: látex natural, tamanho: m
Descrição: Luva borracha, material: látex natural, tamanho: medio, cor: verde, características adicionais: aveludada internamente e antiderrapante.

Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RUA SAIRA MILITAR, 570	IRENE	(43) 3152-8902	prioritta.saude@gmail.com

[redacted]

Quantidade	Descrição	Observação
100 Unidades	Mangueira para Jardim 20mts.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Média das Propostas Iniciais **R$ 32,33**

Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria Executiva
Subsecretaria de Planejamento e Orçamento
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-Rio-Grandense-RS
Campus Camaquã

Objeto: Aquisição de reagentes e materiais diversos para utilização nos projetos de pesquisa do campus Camaquã .

Descrição: **MANGUEIRA HIDRÁULICA** - MANGUEIRA HIDRAULICA, MATERIAL POLIETILENO, CARACTERISTICAS ADICIONAIS MODELO TUBO PE 2034, APLICAÇÃO IRRIGAÇÃO, ESPESSURA PAREDE 20 MM

Data: 09/06/2020 09:01
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: NºPregão:12020 / UASG:151878
Lote/Item: /60
Ata: Link Ata
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 70
Unidade: Metro
UF: RS

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA INICIAL
30.041.676/0001-94 * VENCEDOR *	VIVO LICITACOES EIRELI	R$ 32,33

Marca: Aquadrop
Fabricante: Aquadrop
Modelo: Porosa
Descrição: Mangueira porosa difusora(areação) 1 polegada

Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
R 3150, 395	GUSTAVO	(48) 4042-2920	vivolicita@gmail.com

31.734.067/0001-83 MIL - COMERCIO DE PECAS E EQUIPAMENTOS PARA USO EM MAQU R$ 32,33

Marca: IROPAR
Fabricante: IROPAR
Modelo: POROSA
Descrição: Mangueira porosa difusora para areação de 1 polegada com borracha resistente e porosa, que permite emitir microbolhas e manter o nível de oxigênio de cerca de 90% a 95% na água para sistemas de aquicultura com Diâmetro Externo: 1" (2,54cm) Diâmetro Interno: 0,5" (1,27cm)

Endereço:	Telefone:	Email:
R GUARANI, 99	(44) 9972-4511 / (44) 3029-5523	antares@antaresconfabilidade.com

Quantidade	Descrição	Observação
400 Unidades	Máscara respiratória para poeira EP-101 carbografite, carnum, descartável, para proteção das vias respiratórias contra partículas, poeiras, névoas e fumos, composta por concha em fibra sintética, elástico para ajuste na face, clipe metálico adaptável a qualquer tipo de rosto, não- hospitalar.	

Processo Nº 129/2020
Fls Nº 162
Rubrica:

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Média das Propostas Iniciais **R$ 12,80**

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO TAQUARI
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MASCARAS RESPIRADORA SEMIFACIAIS DESCARTÁVEIS CLASSE PFF1.
Descrição: **MASCARA DE PROTECAO DESCARTAVEL - DE MICROFIBRAS, TIPO CONCHA,2 CAMADAS: CAMADA 1 TRATADA ELETROSTATICAMENTE E CAMADA 2 CARREGADA COM CARVAO ATIVADO TRATADO PARA RETENCAO DE GASES,COM VALVULA DE EXALACAO COOL FLOW E TIRAS REGULAVEIS PARA MELHOR AJUSTE,ES** - MASCARA DE PROTECAO DESCARTAVEL - DE MICROFIBRAS, TIPO CONCHA,2 CAMADAS: CAMADA 1 TRATADA ELETROSTATICAMENTE E CAMADA 2 CARREGADA COM CARVAO ATIVADO TRATADO PARA RETENCAO DE GASES,COM VALVULA DE EXALACAO COOL FLOW E TIRAS REGULAVEIS PARA MELHOR AJUSTE,ESTRUTURA INTERNA RESISTENTE PRESERVANDO FORMATO ORIGINAL DO RESPIRADOR E ESPUMA NASAL MACIA, RESISTENTE E CONFORTAVEL,,PARA PROTECAO DAS VIAS RESPIRATORIAS CONTRA POEIRAS, NEVOAS, FUMOS E BAIXAS CONCENTRACOES DE GASES ACIDOS,EMBALAGEM APROPRIADA,ROTULAGEM CONFORME NORMAS DE HIGIENE, SEGURANCA E MEDICINA DO TRABALHO, COM CERTIFICADO DE APROVACAO

Data: 22/05/2020 00:00
Modalidade: Dispensa de licitação para compras e serviços
SRP: NÃO
Identificação: 1116615-20-05-2020
Lote/Item: 1/2
Ata: N/A
Fonte: cidadao.tce.mt.gov.br
Quantidade: 500
Unidade:
UF: MT

Processo Nº ____ / ____
Fls Nº _____
Rubrica: _____

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA INICIAL
15126437000496	REJANE DOS SANTOS BRITO MARIMET 97724157120	R$ 12,80

* VENCEDOR *

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição:

Endereço:

Quantidade	Descrição	Observação
950 Unidades	Óleo Lustra móveis 100ml	

Preço (Compras Governamentais) 1: Média das Propostas Iniciais **R$ 7,60**

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA
Comando do Exército
Comando Militar do Nordeste
7ª Região Militar/7ª Divisão de Exército
7ºBatalhão de Engenharia de Combate
Objeto: Aquisição de materiais de limpeza.
Descrição: **ÓLEO DE PEROBA** - ÓLEO DE PEROBA, COMPOSIÇÃO SOLVENTES MINERAL E VEGETAL COM AROMATIZANTE, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO OLEOGINOSO, AROMA MADEIRA NATURAL, APLICAÇÃO LIMPEZA, LUSTRO E RENOVAÇÃO DE MOVEIS DE MADEIRA

Data: 16/06/2020 09:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:62020 / UASG:160343
Lote/Item: /41
Ata: Link Ata
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 478
Unidade: Frasco 100,00 ML
UF: RN

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA INICIAL

PROCESSO Nº 124/2020
FLS Nº 163
RUBRICA:

29.440.998/0001-27 PEDRO GOMES DO NASCIMENTO NETO EIRELI R$ 4,00
* VENCEDOR *

Marca: KING
Fabricante: KING
Modelo: 0
Descrição: ÓLEO DE PEROBA, COMPOSIÇÃO SOLVENTES MINERAL E VEGETAL COM AROMATIZANTE, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO OLEOGINOSO, AROMA MADEIRA NATURAL, APLICAÇÃO LIMPEZA, LUSTRO E RENOVAÇÃO DE MÓVEIS DE MADEIRA

Endereço:	Telefone:	Email:
AVENIDA SENADOR JOAO CAMARA, 1377	(84) 9131-0963	pedrogomes12@gmail.com

23.533.848/0001-81 R T COSTA FELICIANO R$ 4,00

Marca: WORKER
Fabricante: WORKER
Modelo: WORKER
Descrição: Óleo de peroba, composição: solventes mineral e vegetal com aromatizante, aspecto físico: liquido oleaginoso, aroma: madeira natural, aplicação: limpeza, lustro e renovação de móveis de madeira. O produto deverá possuir registro na Anvisa.

Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
AVENIDA ABEL CABRAL, 1123	RAFAEL	(84) 2010-6485	comercial@amrepresentacoesrn.com.br

11.070.662/0001-54 E. S. SERVICOS E COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI R$ 4,00

Marca: PEROBA
Fabricante: PEROBA
Modelo: 2020
Descrição: ÓLEO DE PEROBA, COMPOSIÇÃO SOLVENTES MINERAL E VEGETAL COM AROMATIZANTE, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO OLEOGINOSO, AROMA MADEIRA NATURAL, APLICAÇÃO LIMPEZA, LUSTRO E RENOVAÇÃO DE MÓVEIS DE MADEIRA

Endereço:	Telefone:	Email:
AV SAO MIGUEL DOS CARIBES, 4428	(84) 9932-9212	elnasouzas@yahoo.com.br

22.486.978/0001-48 J. R. COMERCIO E LOCACAO DE VEICULOS EIRELI - EPP R$ 6,00

Marca: LUA AZUL
Fabricante: LUA AZUL
Modelo: OLEO DE PEROBA
Descrição: Óleo de peroba, composição: solventes mineral e vegetal com aromatizante, aspecto físico: liquido oleaginoso, aroma: madeira natural, aplicação: limpeza, lustro e renovação de móveis de madeira. O produto deverá possuir registro naAnvisa

Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
R JOSE PEIXOTO, 2000	JOSE	(84) 3737-7945	jrop1990@hotmail.com

20.873.342/0001-23 HC COMERCIO E SERVICOS LTDA. - EPP R$ 20,00

Marca: AUDAX
Fabricante: AUDAX
Modelo: OLEO
Descrição: Óleo de peroba, composição: solventes mineral e vegetal com aromatizante, aspecto físico: liquido oleaginoso, aroma: madeira natural, aplicação: limpeza, lustro e renovação de móveis de madeira. O produto deverá possuir registro na Anvisa

Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
AV DOIS DE FEVEREIRO, 943	HENRIQUE	(83) 3223-8506	hccomercio@outlook.com

Quantidade	Descrição	Observação
640 Unidades	Pá para coletar lixo, com base de aço galvanizado, com cabo de madeira, com tamanho mínimo de 50 cm.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Média das Propostas Iniciais **R$ 9,85**

Órgão: serviço autonomo de agua e esgoto de volta redonda saae vr rj
Objeto: Registro de preço para aquisição de MATERIAL DE LIMPEZA.
Descrição: **SUCO** - PÁ COLETORA PARA LIXO, DE METAL, COM CABO LONGO DE MADEIRA TORNEADA - COM CERTIFICADO DO INMETRO

Data: 30/06/2020 09:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão.262020 / UASG:926687
Lote/Item: /21
Ata: Link Ata
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 50

Unidade: Unidade
UF: RJ

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA INICIAL
26.844.478/0001-91 * VENCEDOR *	DISTRIBUIDORA BRAZLIMP LTDA	R$ 9,85

Marca: BLIMP
Fabricante: BLIMP
Modelo: UNID
Descrição: PA COLETORA PARA LIXO, DE METAL, COM CABO LONGO DE MADEIRA TORNEADA - COM CERTIFICADO DO INMETRO

Endereço: AV CRISTIANO DOS REIS MEIRELES FILHO, 215
Telefone: (24) 3346-9384

22.368.078/0001-04	AMANBELLA COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI - ME	R$ 9,85

Marca: PANDORA
Fabricante: PANDORA
Modelo: PANDORA
Descrição: PA COLETORA PARA LIXO, DE METAL COM CABO LONGO DE MADEIRA TORNEADA - COM CERTIFICADO DO INMETRO

Endereço: R CUBA, 75
Telefone: (72) 3831-1194

[redacted]

Quantidade	Descrição	Observação
100 Pacotes	Palito p/ churrasco pct c/50und	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Média das Propostas Iniciais **R$ 8,96**

Órgão: MUNICÍPIO DE NOVO HORIZONTE DO OESTE/RO
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE DIDATICOS E EXPEDIENTES
Descrição: **PALITO PARA CHURRASCO 25 CM PCT C/50 UNID** - PALITO PARA CHURRASCO 25 CM PCT C/50 UNID

Data: 24/03/2020 09:05
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
SRP: SIM
Identificação: 11041
Lote/Item: 172/1
Ata: Link Ata
Fonte: licitanet.com.br
Quantidade: 115
Unidade: UN
UF: RO

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA INICIAL
03.174.759/0001-89 * VENCEDOR *	PAPELARIA LUPI LTDA - EPP	R$ 8,60

Marca: kazan
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: palito para churrasco 25cm pct c/50 und
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:
RO	Rolim de Moura	AVENIDA 25 DE AGOSTO, 5025	(69) 3442-2379 / (69) 9961-3006 / (69) 3442-2379

04.637.690/0001-45	COMERCIAL VENUS LTDA - ME	R$ 8,63

Marca: KAZ
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: KAZ
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RO	Cacoal	R GENERAL OSORIO, 1170	ADEUVALDO GOMES DE BRITO	(69) 3441-2035	papelariavenus@bol.com.br

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA INICIAL
17.297.963/0001-00	IMPERIUM COMERCIO E SERVICOS EIRELI	R$ 8,63

Processo Nº 129/2020
Fls Nº 165
Rubrica:

Marca: gaboardi
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: gaboardi
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
AV MOACIR DE PAULA VIEIRA, 4.170

Telefone:
(69) 3413-2509

63.772.925/0001-70 HOLANDA PAPELARIA LTDA R$ 10,00

Marca: THEOTO
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: THEOTO
Descrição: Descrição não informada

Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
AV NACOES UNIDAS, 289	FRANCISCO	(65) 3321-2080	licitacao@holandapapelaria.com.br

[redacted]

Quantidade	Descrição	Observação
20 Unidades	Panelas de alumínio de pressão grande 10lts.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Média das Propostas Iniciais **R$ 248,97**

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORIA DO XINGU
Objeto: REGISTROS DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSUMO (gêneros alimentícios, materiais de limpeza e materiais de copa e cozinha) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU.
Descrição: **PANELA PRESSÃO** - PANELA PRESSÃO, MATERIAL ALUMÍNIO POLIDO, CAPACIDADE 10 L, CARACTERISTICAS ADICIONAIS TAMPA COM SISTEMA DE FECHAMENTO EXTERNO

Data: 12/06/2020 09:27
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: NºPregão:82020 / UASG:980641
Lote/Item: /165
Ata: Link Ata
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 20
Unidade: Unidade
UF: PA

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA INICIAL
21.287.201/0001-91 * VENCEDOR *	BATISTON DO VALE E SILVA EIRELI	R$ 36,00

Marca: TRAMONTINA
Fabricante: TRAMONTINA
Modelo: unidade
Descrição: PANELA DE PRESSÃO 11 LITROS Especificação: COM CAPACIDADE PARA APROXIMADAMENTE 11 LITROS,MATERIAL ALUMÍNIO,REVESTIMENTO POLIDA,INDICADOR DE PRESSÃO,VÁLVULA REGULADORA DE PRESSÃO QUE MANTÉM A PRESSÃO EXATA PARA O COZIMENTO,PEGADOR ANTITÉRMICO E ANATÔMICO,TAMPA COM 6 SISTEMAS DE SEGURANÇA E TRAVA,FECHAMENTO EXTERNO INDICADA PARA FOGÃO A GÁS/LENHA/ELÉTRICO,NÍVEIS DE PRESSÃO 11 LIBRAS,CERTIFICADOS PRODUTO EM CONFORMIDADE COM A PORTARIA DO INMETRO Nº328 DE 16/09/2003,APROVADA NO INMETRO.

Endereço:	Telefone:	Email:
RUA MANOEL FELIX DE FARIAS, 580	(93) 9135-1449	proconta2011@hotmail.com

14.988.111/0001-62 F. DE ASSIS RIBEIRO MARQUES - ME R$ 232,34

Marca: ROCHEDO
Fabricante: ROCHEDO
Modelo: ROCHEDO
Descrição: PANELA DE PRESSÃO 11 LITROS Especificação: COM CAPACIDADE PARA APROXIMADAMENTE 11 LITROS,MATERIAL ALUMÍNIO,REVESTIMENTO POLIDA,INDICADOR DE PRESSÃO,VÁLVULA REGULADORA DE PRESSÃO QUE MANTÉM A PRESSÃO EXATA PARA O COZIMENTO,PEGADOR ANTITÉRMICO E ANATÔMICO,TAMPA COM 6 SISTEMAS DE SEGURANÇA E TRAVA,FECHAMENTO EXTERNO INDICADA PARA FOGÃO A GÁS/LENHA/ELÉTRICO,NÍVEIS DE PRESSÃO 11 LIBRAS,CERTIFICADOS PRODUTO EM CONFORMIDADE COM A PORTARIA DO INMETRO Nº328 DE 16/09/2003,APROVADA NO INMETRO.

Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
R ANTONIO JOAQUIM DE SOUSA, 874	Francisco de Assis Ribeiro Marques	(88) 3691-1955	fdeassis@hotmail.com

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	Processo Nº 129/2020 VALOR DA PROPOSTA INICIAL
14.979.866/0001-09	RODRIGUES E PENA ATACADISTA LTDA	Fls Nº 166 Rubrica: R$ 242,00

Marca: GLOBO
Fabricante: GLOBO
Modelo: UNIDADE
Descrição: PANELA DE PRESSÃO 11 LITROS Especificação COM CAPACIDADE PARA APROXIMADAMENTE 11 LITROS,MATERIAL ALUMÍNIO,REVESTIMENTO POLIDA,INDICADOR DE PRESSÃO,VALVULA REGULADORA DE PRESSÃO QUE MANTEM A PRESSÃO EXATA PARA O COZIMENTO,PEGADOR ANTITÉRMICO E ANATÔMICO,TAMPA COM 6 SISTEMAS DE SEGURANÇA E TRAVA,FECHAMENTO EXTERNO INDICADA PARA FOGÃO A GÁS/LENHA/ELÉTRICO,NÍVEIS DE PRESSÃO 11 LIBRAS,CERTIFICADOS PRODUTO EM CONFORMIDADE COM A PORTARIA DO INMETRO Nº328 DE 16/09/2008,APROVADA NO INMETRO.

Endereço:	Telefone:	Email:
AVENIDA PERIMETRAL, 3297	(93) 3515-5040	proconta2011@hotmail.com

14.564.646/0001-69	SOUZA & PADANELLI LTDA	R$ 244,50

Marca: EIRILAR
Fabricante: EIRILAR
Modelo: UNIDADE
Descrição: PANELA DE PRESSÃO 11 LITROS Especificação COM CAPACIDADE PARA APROXIMADAMENTE 11 LITROS,MATERIAL ALUMÍNIO,REVESTIMENTO POLIDA,INDICADOR DE PRESSÃO,VALVULA REGULADORA DE PRESSÃO QUE MANTÉM A PRESSÃO EXATA PARA O COZIMENTO,PEGADOR ANTITÉRMICO E ANATÔMICO,TAMPA COM 6SISTEMAS DE SEGURANÇA E TRAVA,FECHAMENTO EXTERNO INDICADA PARA FOGÃO A GÁS/LENHA/ELÉTRICO,NÍVEIS DE PRESSÃO 11 LIBRAS,CERTIFICADOS PRODUTO EM CONFORMIDADE COM A PORTARIA DO INMETRO Nº328 DE 16/09/2008,APROVADA NO INMETRO.

Endereço:	Telefone:	Email:
ACESSO DOIS, 3715	(93) 9126-2565	mercadogarin01@hotmail.com

00.886.392/0001-38	COLD CENTER BALCOES BALANCAS E MIUDEZAS LTDA	R$ 490,00

Marca: EIRILAR
Fabricante: EIRILAR
Modelo: 905
Descrição: PANELA PRESSÃO, MATERIAL ALUMÍNIO POLIDO, CAPACIDADE 10 L, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TAMPA COM SISTEMA DE FECHAMENTO EXTERNO

Endereço:
AV WASHINGTON LUIZ, 3567

[redacted]

Quantidade	Descrição	Observação
20 Unidades	Panelas de alumínio de pressão grande 20lts.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Média das Propostas Iniciais **R$ 388,07**

Órgão: GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SARANDI

Objeto: Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de materiais de copa e cozinha com a finalidade de atender as Secretarias Municipais, Gabinete do Prefeito e 5 Agrupamento de bombeiros do Município de Sarandi PR..

Descrição: **PANELA PRESSÃO** - PANELA PRESSÃO, MATERIAL ALUMÍNIO, CAPACIDADE MÍNIMA DE 20 L, MATERIAL CABO BAQUELITE, SISTEMA SEGURANÇA TAMPA COM TRAVAS EXTERNAS, ENTRE 6 A 7 TRAVAS

Data: 26/06/2020 13:05
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:262020 / UASG:988461
Lote/Item: /66
Ata: Link Ata
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 120
Unidade: Unidade
UF: PR

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA INICIAL
32.387.337/0001-90 * VENCEDOR *	NEW COMPANY LICITACOES - EIRELI	R$ 282,11

Marca: NIGRO
Fabricante: NIGRO
Modelo: NIGRO
Descrição: Panela Pressão, capacidade mínima de 20 litros e máxima de 25 litros, material alumínio polido, com tampa de fechamentoexterno. Com alça de baquelite, com sistemas de segurança,borracha de vedação de silicone e válvula reguladora de pressão.

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA INICIAL

Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RUA CAMBE, 90	MARIA EDUARDA	(43) 3256-1172	carlos-rossato@uol.com.br

07.654.231/0001-68 CAROL DISTRIBUIDORA - EIRELI R$ 282,11

Processo Nº 129/2020
Fls Nº 167
Rubrica:

Marca: EIRILAR
Fabricante: EIRILAR
Modelo: EIRILAR
Descrição: Panela Pressão, capacidade mínima de 20 litros e máxima de 25 litros, material alumínio polido, com tampa de fechamento externo. Com alça de b aquelite, com sistemas de segurança, borracha de vedação de silicone e válvula reguladora de pressão. MARCA EIRILAR UNIDADE UND A EMPRESA DECLARA E STAR DE ACORDO COM TODAS AS EXIGENCIAS DO EDITAL

Endereço:

13.986.656/0001-77 COMERCIAL MARELLY LTDA - ME R$ 600,00

Marca: EIRILAR
Fabricante: EIRILAR
Modelo: EIRILAR
Descrição: Panela pressão, capacidade mínima de 20 litros e maxima de 25 litros, material alumínio polido, com tampa de fechamento externo. Com alça de b aquelite, com sistemas de segurança, borracha de vedação de silicone e válvula reguladora de pressão.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MG	Belo Horizonte	R JOAO SAMAHA, 813	(31) 3347-3449	conttatocontabilidade@yahoo.com.br

Quantidade	Descrição	Observação
15 Unidades	Panelas de aluminio de pressão grande 7lts.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Média das Propostas Iniciais **R$ 175,20**

Órgão: GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SARANDI

Objeto: Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de materiais de copa e cozinha com a finalidade de atender as Secretarias Municipais, Gabinete do Prefeito e 5 Agrupamento de bombeiros do Município de Sarandi PR..

Descrição: **PANELA PRESSÃO** - PANELA PRESSÃO, MATERIAL ALUMÍNIO POLIDO, CAPACIDADE 7 L, SISTEMA SEGURANÇA VALVULA SEGURANÇA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TAMPA COM SISTEMA DE FECHAMENTO EXTERNO

Data: 26/06/2020 13:05
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:262020 / UASG:988461
Lote/Item: /67
Ata: Link Ata
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 224
Unidade: Unidade
UF: PR

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA INICIAL
33.529.762/0001-39	CRISTIANE BISPO SANTOS 65210565572	R$ 100,00

Marca: Star Lar
Fabricante: Star Lar
Modelo: Star Lar
Descrição: PANELA PRESSÃO, MATERIAL ALUMÍNIO POLIDO, CAPACIDADE 7 L, SISTEMA SEGURANÇA VÁLVULA SEGURANÇA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TAMPA COM SISTEMA DE FECHAMENTO EXTERNO

Endereço:

07.654.231/0001-68 CAROL DISTRIBUIDORA - EIRELI R$ 100,30
* VENCEDOR *

Marca: PANELUX
Fabricante: PANELUX
Modelo: PANELUX
Descrição: Panela Pressão, capacidade mínima de 7 litros e máxima de 8 litros, confeccionada em alumínio polido, tampa com sistema de fechamento extern o, com cabo e alça em baquelite, sistema de válvula segurança e borracha de silicone. MARCA: PANELUX UNIDADE UND A EMPRESA DECLARA ESTAR DE ACOR DO COM TODAS AS EXIGENCIAS DO EDITAL

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA INICIAL

Endereço:

Processo Nº 129/2020
Fls Nº 168
Rubrica:

31.314.488/0001-55 AR LIMP - COMERCIO E SERVICOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA R$ 100,50

Marca: MARCOLA
Fabricante: MARCOLA
Modelo: MARCOLA
Descrição: Panela Pressão, capacidade: mínima de 7 litros e maxima de 8 litros, confeccionada em alumínio polido, tampa com sistema de fechamento extern o, com cabo e alça em baquelite, sistema de válvula segurança e borracha de silicone.

Endereço:	Telefone:	Email:
RUA FLAMBOYANT, 1851	(45) 9817-4903	reinaldo.apc@hotmail.com

13.986.656/0001-77 COMERCIAL MARELLY LTDA - ME R$ 400,00

Marca: EIRILAR
Fabricante: EIRILAR
Modelo: EIRILAR
Descrição: Panela pressão, capacidade: mínima de 7 litros e máxima de 8 litros, confeccionada em alumínio polido, tampa com sistema de fechamento extern o, com cabo e alça em baquelite, sistema de válvulasegurançae Borrachade silicone.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MG	Belo Horizonte	R JOAO SAMAHA, 813	(31) 3347-3449	conttatocontabilidade@yahoo.com.br

Quantidade	Descrição	Observação
80 Unidades	Panelas de alumínio tamanho grande.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Média das Propostas Iniciais **R$ 106,00**

Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO DE ORIXIMINA PA
Objeto: Aquisição de materiais de consumo em geral destinados a atender o fundo municipal de educação, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos.
Descrição: **PANELA** - PANELA, MATERIAL ALUMÍNIO, CAPACIDADE 9,7 L, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CAÇAROLA GRANDE

Data: 09/06/2020 10:01
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: NºPregão:12020 / UASG:927889
Lote/Item: /282
Ata: Link Ata
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 15
Unidade: Unidade
UF: PA

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA INICIAL
07.551.866/0001-30	C. DE O. BRITO - ME	R$ 39,00

Marca: ALUFORT
Fabricante: ALUFORT
Modelo: ALUFORT
Descrição: PANELA EM ALUMÍNIO FUNDIDO Nº 30 - CAP. 7,5L Especificação : capacidade 7,5 litros, com tampa e alça em madeira, diâmetro 30cm

Endereço:
TR JOSE GABRIEL GUERREIRO, S/N

03.977.300/0001-13 VALDIR DIVINO - ME R$ 115,00
* VENCEDOR *

Marca: RAMOS
Fabricante: RAMOS
Modelo: PANELA EM ALUMÍNIO FUNDIDO Nº 30 - CAP. 7,5L
Descrição: PANELA EM ALUMÍNIO FUNDIDO Nº 30 - CAP. 7,5L Especificação: capacidade 7,5 litros, com tampa e alça em madeira, diâmetro 30cm

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA INICIAL

Endereço: R BARAO DO RIO BRANCO, 2492 | **Telefone:** (93) 3544-1692 / (93) 9123-7730 | **Email:** cantocontabilidade@hotmail.com

03.075.858/0001-03 A. NETO DOS SANTOS R$ 120,00

Marca: ABC
Fabricante: ABC
Modelo: COPA
Descrição: PANELA EM ALUMÍNIO FUNDIDO Nº 30 - CAP. 7,5L Especificação: capacidade 7,5 litros, com tampa e alça em madeira, diâmetro 30cm

Endereço: R DEPUTADO ICOARACI NUNES, 2360 | **Telefone:** (93) 9912-9356 | **Email:** anetocomercial@hotmail.com

63.833.883/0001-30 U F AGUIAR R$ 150,00

Marca: ABC
Fabricante: ABC
Modelo: NACIONAL
Descrição: PANELA EM ALUMÍNIO FUNDIDO Nº 30 - CAP. 7,5L Especificação: capacidade 7,5 litros, com tampa e alça em madeira, diâmetro 30cm

Endereço: TR QUINZE DE NOVEMBRO, 76 | **Nome de Contato:** UBIRACY | **Telefone:** (93) 3522-6971 | **Email:** armarinhorealce@bol.com.br

[redacted]

Quantidade	Descrição	Observação
80 Unidades	Panelas de aluminio tamanho médio.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Média das Propostas Iniciais **R$ 64,50**

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENCA
Objeto: O objeto da presente licitação é a aquisição de produtos diversos (livros, jogos recreativos, material de artesanato, expediente, esportivos, higiene e limpeza, utensílios domesticos e de cozinha), devidamente especificados e quantificados no Anexo I do presente Edital (Termo de Referência), destinados a Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) Apae (Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Valença-RJ)
Descrição: **PANELA** - PANELA MEDIA DE ALUMINIO

Data: 27/05/2020 14:02
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: NºPregão:32020 / UASG:985921
Lote/Item: /215
Ata: Link Ata
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 12
Unidade: Unidade
UF: RJ

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA INICIAL
36.180.718/0001-54 * VENCEDOR *	ACR REPRESENTACOES LTDA.	R$ 64,50

Marca: Luz Nobre
Fabricante: Luz Nobre
Modelo: Luz Nobre
Descrição: PANELA MEDIA DE ALUMINIO

Endereço:

[redacted]

Quantidade	Descrição	Observação
2.880 Unidades	Pano de chão para limpeza, poroso, medindo aproximadamente 70cm x 50 cm, tipo saco alvejado	

Processo: 129/2020
Fls Nº 170
Rubrica:

Preço (Compras Governamentais) 1: Média das Propostas Iniciais **R$ 9,29**

Órgão: GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA

Objeto: Aquisição de material de limpeza para atender diversas secretarias da prefeitura municipal de viçosa..

Descrição: **PANO LIMPEZA** PANO DE CHAO 80X60, saco alvejado branco, fechado e costurado medida: 80x60 cm

Data: 03/07/2020 09:07
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão 862020 / UASG:985427
Lote/Item: /10
Ata: Link Ata
Adjudicação: 07/07/2020 10:55
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 500
Unidade: Unidade
UF: MG

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA INICIAL
14.937.152/0001-20	EDUARDO DE FARIA CHAVES - ME	R$ 3,49

Marca: Intextil
Fabricante: Intextil
Modelo: Pano alvejado
Descrição: PANO DE CHAO 80X60, saco alvejado branco, fechado e costurado medida: 80x60 cm

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
MG	Contagem	RUA RODRIGUES DA CUNHA, 86	Sidnei de Souza Rosario Junio	(31) 3498-4480	topmarcas@gmail.com

16.617.470/0001-39	COMERCIAL MOREIRA & PASQUALON LTDA - ME	R$ 4,50

Marca: Intextil
Fabricante: Intextil Itauna
Modelo: Intextil
Descrição: PANO DE CHAO 80X60, saco alvejado branco, fechado e costurado medida: 80x60 cm

Estado.	Cidade:	Endereço:	Telefone.	Email:
MG	Viçosa	RUA ABDO ZAHARAM, 283	(31) 9904-7552	comercialhpmg@hotmail.com

32.625.874/0001-20	FORTALEZA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	R$ 4,99

Marca: dois irmaos
Fabricante: dois irmaos
Modelo: dois irmaos
Descrição: PANO DE CHAO 80X60, saco alvejado branco, fechado e costurado medida: 80x60 cm

Endereço:	Telefone:	Email:
R SANTOS MIQUELITO, 165	(32) 9999-3431	fortalezacomercio@outlook.com

36.030.048/0001-90	ALEX FINIMUNDO 61037605934	R$ 5,00

* VENCEDOR *

Marca: LH TEXTIL
Fabricante: LH TEXTIL
Modelo: LH TEXTIL
Descrição: PANO DE CHAO 80X60, saco alvejado branco, fechado e costurado medida: 80x60 cm

Endereço:	Telefone:	Email:
R CONSTANTE LUNARDON, 152	(41) 9615-0455	alexfinimundo@terra.com.br

17.403.267/0001-22	MAGALHAES INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI ME	R$ 5,00

Marca: art crep
Fabricante: art crep
Modelo: art crep
Descrição: PANO LIMPEZA

Endereço:	Telefone:	Email:
R PADRE BAIAO, 24	(32) 3532-5146	genesesconto&bilidade@yahoo.com.br

21.856.981/0001-43	WTRADE INTERMEDIACAO DE NEGOCIOS LTDA - ME	R$ 5,00

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA INICIAL

Processo Nº 124/2020
Fls Nº 121
Rubrica:

Marca: INTEXTIL
Fabricante: INTEXTIL
Modelo: INTEXTIL
Descrição: PANO DE CHAO 80X60, saco alvejado branco, fechado e costurado medida: 80x60 cm

Endereço:	Telefone:	Email:
RUA JACSON PASSOS, 88	(31) 3786-7322 / (31) 9148-3305 / (31) 2108-1985	vendas@wtradebrasil.com

65.353.401/0001-70 COMERCIAL VENER LTDA - ME — R$ 5,00

Marca: CV
Fabricante: CV
Modelo: ALGODAO
Descrição: PANO DE CHAO 80X60, saco alvejado branco, fechado e costurado medida: 80x60 cm

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
MG	Belo Horizonte	AV AMERICO VESPUCIO, 213	Tiago Ernesto Guerra	(31) 3425-7501	comercialvener@hotmail.com

37.089.095/0001-71 SOLUTION ENGENHARIA E SERVICOS LTDA — R$ 5,25

Marca: COMPATIVEL
Fabricante: COMPATIVEL
Modelo: PANO DE CHAO
Descrição: PANO DE CHAO

Endereço:

30.083.358/0001-96 TAINNAH TALLULAH ESTANISLAU SILVA — R$ 5,60

Marca: TMG
Fabricante: Tmg
Modelo: 2020
Descrição: PANO DE CHAO 80X60, saco alvejado branco, fechado e costurado medida: 80x60 cm

Endereço:	Telefone:	Email:
R PAU BRASIL, 67	(31) 3128-2980	contato@equilibriocempresarial.com.br

05.291.541/0001-30 TY BORTHOLIN COMERCIAL LTDA - EPP — R$ 5,60

Marca: Sinha
Fabricante: Textil Guaranesia
Modelo: Pano limpeza
Descrição: PANO DE CHAO 80X60, saco alvejado branco, fechado e costurado medida: 80x60 cm

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SP	Leme	R DOS OPERARIOS, 148	(19) 3571-1865	tybortholin@uol.com.br

24.708.774/0001-30 JOSE NEYMAR MENDES GONCALVES 06525136628 — R$ 5,81

Marca: Sinhá
Fabricante: Sinhá
Modelo: PANO DE CHAO 80X60
Descrição: PANO DE CHAO 80X60, saco alvejado branco, fechado e costurado medida: 80x60 cm

Endereço:	Telefone:	Email:
RUA JOSE AUGUSTO MARCOS, 500	(32) 3532-3963 / (32) 3531-2672 / (32) 3532-4191	contabilidadere@gmail.com

07.954.257/0001-21 RE ARMARINHO E PAPELARIA LTDA -ME — R$ 5,90

Marca: FLA MATEX
Fabricante: FLAMATEX
Modelo: PANO DE CHAO
Descrição: PANO DE CHAO 80X60, saco alvejado branco, fechado e costurado medida: 80x60 cm

Endereço:	Telefone:	Email:
RUA DIOMAR MONTEIRO, 235	(32) 3224-9003 / (32) 3224-7047 / (32) 3224-7047	yorcontabilidade@terra.com.br

17.591.262/0001-70 EXATA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA — R$ 7,00

Marca: INTEXTIL
Fabricante: ITAÚNA TÊXTIL
Modelo: ALVEJADO 80 X 60 CM
Descrição: PANO DE CHAO 80X60, saco alvejado branco, fechado e costurado medida: 80x60 cm

Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
R DA DEMOCRACIA, 347	PEDRO	(31) 3333-6780	adm@exataindustria.com.br

16.583.494/0001-14 COIMBRA INDUSTRIAL E MERCANTIL EIRELI - EPP — R$ 8,00

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA INICIAL

Marca: Intextil
Fabricante: Intextil
Modelo: PANO DE CHÃO
Descrição: CONFORME EDITAL E TERMO DE REFERENCIA

Processo Nº 129/2020
Fls Nº 121
Rubrica:

Endereço:
R SIDEROPOLIS, 32

24.291.891/0001-40 DISTRIBUIR COMERCIO EIRELI - EPP R$ 8,00

Marca: INTEXTIL
Fabricante: INTEXTIL IND. COMERCIO
Modelo: PANO CHÃO
Descrição: PANO DE CHAO 80X60, saco alvejado branco, fechado e costurado medida: 80x60 cm

Endereço:	Telefone:	Email:
RUA ONZE, 321	(31) 3047-3006	comercial@distribuircomercio.com.br

13.021.891/0001-04 CASA DA SOGRA COMERCIO VAREJISTA LTDA - ME R$ 10,00

Marca: MC
Fabricante: MC
Modelo: MC
Descrição: PANO DE CHAO 80X60, saco alvejado branco, fechado e costurado medida: 80x60 cm

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SP	Altinópolis	R EDSON DUTRA BARROSO, 1135	Alfino	(16) 99100-5904	vendas@casadasograonline.com.br

21.767.486/0001-68 R M LANZA DOS SANTOS COMERCIO - EPP R$ 10,00

Marca: TEGAP
Fabricante: TEGAP
Modelo: PANO LIMPEZA
Descrição: PANO DE CHAO 80X60, saco alvejado branco, fechado e costurado medida: 80x60 cm

Endereço:	Telefone:	Email:
R CAICARA, 93	(31) 3152-7488	claudiolanza.mabc@gmail.com

29.644.379/0001-54 MG SOLUCOES EM ALIMENTOS LTDA R$ 10,00

Marca: LIMPANNO
Fabricante: LIMPANNO
Modelo: DESCRITO
Descrição: LIMPANNO UNO PANO DE CHAO 80X60 saco alvejado branco, fechado e costurado medida 60x60 cm R$ 10,00 R$ 5.000,00

Endereço:

10.592.265/0001-80 MARY CARLA JACOB - ME R$ 12,00

Marca: Martim
Fabricante: Martim
Modelo: Unidade
Descrição: PANO DE CHAO 80X60, saco alvejado branco, fechado e costurado medida: 80x60 cm

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MS	Campo Grande	RUA ANICETO DA COSTA RONDON, 633	(67) 3380-3019	distribuidoramwm@hotmail.com

13.249.746/0001-85 ULTRA BONI COMERCIO LTDA - MF R$ 12,60

Marca: DONA SINHÁ
Fabricante: DONA SINHÁ
Modelo: DONA SINHÁ
Descrição: PANO DE CHAO 80X60, saco alvejado branco, fechado e costurado medida: 80x60 cm

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MG	Uba	RUA VEREADOR BENEDITO AUGUSTO VIEIRA, 423	(32) 3532-3817	esc.ubaense@gmail.com

35.581.117/0001-90 EREGOLD COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS DE LIMPEZA R$ 20,00

Marca: belmondi
Fabricante: belmondi
Modelo: PANO DE CHAO
Descrição: PANO DE CHAO 80X60, saco alvejado branco, fechado e costurado medida: 80x60 cm

Endereço:	Telefone:	Email:
RUA DILGAI CHITTOLINA PARENTI, 227	(54) 9631-7301	micheleandreia01@gmail.com

12.811.487/0001-71 MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA - ME R$ 25,00

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA INICIAL

Processo Nº 129/2020
Fls Nº 173
Rubrica:

Marca: BELMONDI
Fabricante: BELMONDI
Modelo: PANO DE CHAO 80X60
Descrição: PANO DE CHAO 80X60, saco alvejado branco, fechado e costurado medida: 80x60 cm

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RS	Erechim	R RAIMUNDO CARELLI [illegible]	(54) 3520-3470	morlass@morlass.com.br

32.645.181/0001-08 DIANA CRISLAINE SILVA MURAD 47462421860 R$ 30,00

Marca: murad limpeza
Fabricante: murad limpeza
Modelo: pano
Descrição: PANO DE CHAO 80X60, saco alvejado branco, fechado e costurado medida: 80x60 cm

Endereço:

[redacted]

Quantidade	Descrição	Observação
2.450 Unidades	Pano de prato 100% algodão medindo 40x63cm, com estampas sortidas.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Média das Propostas Iniciais R$ 4,68

Órgão: GOVERNO DO ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHINHAS

Objeto: Contratação de pessoa jurídica para o fornecimento de materiais de limpeza, higiene e consumo para as Secretarias Municipais de Congonhinhas..

Descrição: **PANO PRATO** - PANO PRATO, MATERIAL ALGODÃO ALVEJADO, COMPRIMENTO 71 CM, LARGURA 48 CM, COR BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ABSORVENTE/LAVÁVEL E DURÁVEL.

Data: 08/07/2020 09:02
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: NºPregão:182020 / UASG:987517
Lote/Item: /15
Ata: Link Ata
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 16
Unidade: Unidade
UF: PR

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA INICIAL
32.387.337/0001-90 * VENCEDOR *	NEW COMPANY LICITACOES - EIRELI	R$ 2,27

Marca: MARTINS
Fabricante: MARTINS
Modelo: MARTINS
Descrição: Pano de prato ano de prato na cor branca, com: Bainha, com tamanho aproximado de 70 cm por 40 cm, 100% algodão, com etiqueta contendo dad os do fabricante e marca do produto.

Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RUA CAMBE, 90	MARIA EDUARDA	(43) 3256-1172	carlos-rossato@uol.com.br

33.951.571/0001-60 DANIEL FERNANDES ROMANO NETO - PAPELARIA R$ 2,27

Marca: NEVES
Fabricante: NEVES
Modelo: NEVES
Descrição: Pano de prato ano de prato na cor branca, com bainha, com tamanho aproximado de 70 cm por 40 cm, 100% algodão, com etiqueta contendo dad os do fabricante e marca do produto.

Endereço:	Telefone:	Email:
AV DOM PEDRO I, 1202	(43) 9954-6647	licitacaoromano@gmail.com

05.291.541/0001-30 TY BORTHOLIN COMERCIAL LTDA - EPP R$ 4,20

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA INICIAL

Processo Nº 124/2020
Fls Nº 134
Rubrica:

Marca: Sinha
Fabricante: Textil Guaranesia
Modelo: Pano de prato
Descrição: Pano de prato anp de prato na cor branca, com bainha, com tamanho aproximado de 70 cm por 40 cm 100% algodão, com etiqueta contendo dad os do fabricante e marca do produto

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SP	Leme	R DOS OPERARIOS, 148	(19) 3573-1885	tybortholin@uol.com.br

18.683.835/0001-59 DELCIO DELMAR RAMBO - EPP R$ 10,00

Marca: MARTINS
Fabricante: MARTINS
Modelo: NÃO SE APLICA
Descrição: PANO PRATO, MATERIAL ALGODÃO ALVEJADO, COMPRIMENTO 71 CM, LARGURA 48 CM, COR BRANCA, CARACTERISTICAS ADICIONAIS ABSORVE NTE/LAVÁVEL E DURÁVEL

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RS	Santa Rosa	AVENIDA TUPARENDI, 1460	Délcio Delmar Rambo	(55) 3512-4083	delciodelmarrambo

Quantidade	Descrição	Observação
50 Unidades	Papeiro de alumínio tamanho Grande.	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Média das Propostas Iniciais **R$ 36,06**

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO XINGU
Objeto: REGISTRO DE PRECOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISICAO DE MATERIAL DE LIMPEZA UTENSILIOS E MATERIAIS DIVERSOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO XINGU-MT.
Descrição: **PANELAS - DE ALUMINIO Nº 20, TIPO PAPEIRO, MEDINDO 20CM DE DIAMETRO X 10,5CM DE ALTURA, COM TAMPA E CABO, PARA COZINHAR ALIMENTOS** - PANELAS - DE ALUMINIO Nº 20, TIPO PAPEIRO, MEDINDO 20CM DE DIAMETRO X 10,5CM DE ALTURA, COM TAMPA E CABO, PARA COZINHAR ALIMENTOS

Data: 25/05/2020 00:00
Modalidade: Pregão Presencial
SRP: SIM
Identificação: 1114412-05-05-2020
Lote/Item: 1/71
Ata: N/A
Fonte: cidadao.tce.mt.gov.br
Quantidade: 6
Unidade:
UF: MT

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA INICIAL
15126437000496 * VENCEDOR *	REJANE DOS SANTOS BRITO MARMET 97724157120	R$ 36,06

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição:

Endereço:

Quantidade	Descrição	Observação
60 Unidades	Papeiro de alumínio tamanho médio.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Média das Propostas Iniciais **R$ 30,89**

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA PA
Data: 12/02/2020 09:22

Objeto: Registro de preços para eventual e futura aquisição de materiais de copa e cozinha, para atender as necessidades da Secretaria de Assistência Social, do Município de Barcarena-PA..

Descrição: **PANELA** - Papeiro em alumínio nº 18 - com cabo revestido, capacidade para 2 litros.

CatMat: **28304** - PANELA , PANELA NOME

Fls: 129/2020
Fls: 75
Rubrica:

Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão.32020 / UASG.980425
Lote/Item: /51
Ata: Link Ata
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 130
Unidade: Unidade
UF: PA

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA INICIAL
03.298.936/0001-39	MULTICODI DISTRIBUIDORA LTDA - ME	R$ 16,40

Marca: ASJ
Fabricante: ALUMÍNIO SÃO JORGE LTDA
Modelo: 417
Descrição: Papeiro em alumínio nº 18 - com cabo revestido, capacidade para 2 litros. ASJ - ref. 417.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MG	Uberaba	R ARI MEDINA COELI, 271	(34) 3322-6276	multi.codi@netsite.com.br

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA INICIAL
20.929.433/0001-33	LUIZ PINHEIRO DA SILVA EIRELI - EPP	R$ 28,00

Marca: pisa
Fabricante: pisa
Modelo: em alumínio
Descrição: Papeiro em alumínio nº 18 - com cabo revestido, capacidade para 2 litros.

Endereço:	Telefone:
ALAMEDA QUATORZE, 130-B	(91) 8137-2600

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA INICIAL
02.525.328/0001-57	E. DO S. MACEDO DA SILVA	R$ 30,00

Marca: ABC
Fabricante: ABC
Modelo: ABC
Descrição: Papeiro em alumínio nº 18 - com cabo revestido, capacidade para 2 litros.

Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RUA CONEGO SILVESTRE P. SERRA, 66	ADRIANA	(91) 3754-4026	papestvila@bol.com.br

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA INICIAL
19.018.948/0001-00	P H B DE ARAUJO - EPP	R$ 32,00

Marca: PISA
Fabricante: PIA
Modelo: Nº 18
Descrição: Papeiro em alumínio nº 18 - com cabo revestido, capacidade para 2 litros.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PA	Belém	R DA MARINHA, 124	(91) 3238-0693	phbaraujo@ig.com.br

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA INICIAL
20.142.305/0001-45	EVANEIDE DO SOCORRO DO CARMO CAMPOS BELO 37301780249	R$ 32,00

Marca: alumex
Fabricante: nacional
Modelo: unidade
Descrição: Papeiro em alumínio nº 18 - com cabo revestido, capacidade para 2 litros.

Endereço:	Telefone:	Email:
TRAVESSA BOM JARDIM, 1283	(91) 3088-0142	evabelo7@yahoo.com.br

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA INICIAL
63.867.642/0001-02	R.N. DE A. D. DA COSTA COMERCIO - EPP	R$ 32,81

Marca: pisa
Fabricante: pisa aluminios
Modelo: papeiro
Descrição: Papeiro em alumínio nº 18 - com cabo revestido, capacidade para 2 litros.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PA	Ananindeua	AV PRESIDENTE GETULIO VARGAS, 6413	Raimundo N. de A. Dias da Costa	(91) 6553-3398	corndemaisalimentos@outlook.com

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA INICIAL
21.239.832/0001-35	PANTOJA & BARBOSA LTDA	R$ 32,88

Marca: VALEPLAST
Fabricante: VALEPLAST
Modelo: 2 litros.
Descrição: Papeiro em alumínio nº 18 - com cabo revestido, capacidade para 2 litros.

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA INICIAL

Endereço: TRAVESSA ZACARIAS PINTO VIEIRA, 106 | **Telefone:** (91) 8111-8629 | **Email:** vicente.contec@bol.com.br

27.866.311/0001-94 P C DIAS EIRELI — R$ 32,91

* VENCEDOR *

Fls nº 129/2020
Rubrica:

Marca: PISA
Fabricante: PISA
Modelo: PAPEIRO ALUMINIO Nº18
Descrição: Papeiro em alumínio nº 18 - com cabo revestido, capacidade para 2 litros.

Endereço: TV SAO FRANCISCO, 183 | **Telefone:** (91) 8224-5599

09.138.326/0001-54 PABLO LUIS MARTINS - ME — R$ 32,91

Marca: ANALENI
Fabricante: ANALENI
Modelo: 34
Descrição: "Papeiro em alumínio nº 18 - com cabo revestido, capacidade para 2 litros."

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SC	São José	R SALVADOR DA SILVA PORTO, 25	(48) 3357-3779	flexconcontabilidade@gmail.com

15.459.519/0001-00 MARTINS JR COMERCIO ATACADISTA LTDA - ME — R$ 32,91

Marca: PISA
Fabricante: PISA
Modelo: PISA
Descrição: Papeiro em alumínio nº 18 - com cabo revestido, capacidade para 2 litros.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PA	Belem	ALAMEDA SN 7, 35	Stela do Socorro Rodrigues da Silva	(91) 3233-1847	cmartins.jr@hotmail.com

10.459.614/0001-90 J R ALVES COSTA EIRELI - ME — R$ 32,91

Marca: ABC
Fabricante: ABC
Modelo: UNIDADE
Descrição: Papeiro em alumínio nº 18 - com cabo revestido, capacidade para 2 litros.

Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
AV DUQUE DE CAXIAS, 1203	JOSÉ	(91) 3272-4036	jralvescosta@outlook.com

22.906.038/0001-60 TEXEIRA VIANA COMERCIO LOCACAO E SERVICOS - EIRELI - EP — R$ 32,91

Marca: ABC
Fabricante: ABC
Modelo: nº 18
Descrição: Papeiro em alumínio nº 18 - com cabo revestido, capacidade para 2 litros.

Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RUA JORGE CARAN, 521	Gabriel	(31) 3552-3026	comercial@grupotxv.com.br

26.370.836/0001-71 E C GARCIA DOS SANTOS COMERCIO, SERVICOS E REPRESENTACA — R$ 32,91

Marca: PISA
Fabricante: PISA
Modelo: UND
Descrição: Papeiro em alumínio nº 18 - com cabo revestido, capacidade para 2 litros.

Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
EST ITABIRA, 196 A	ELIANE	(91) 98277-0759	eg-santos@outlook.com

[redacted]

Quantidade	Descrição	Observação
910 Fardos	Papel higiênico, 100% fibras celulósicas, cor branca, macio, folhas simples, picotadas, sem perfume (neutro), pacote com 4 rolos de 30 m, cada, fardo com 16 pacotes (64 rolos).	

Processo nº 129/2020
Fls nº 177
Rubrica:

Preço (Compras Governamentais) 1: Média das Propostas Iniciais — **R$ 63,22**

Órgão: serviço autonomo de agua e esgoto de volta redonda saae vr (rj)
Objeto: Registro de preço para aquisição de MATERIAL DE LIMPEZA
Descrição: **PAPEL HIGIÊNICO** - PAPEL HIGIÊNICO, MATERIAL CELULOSE VIRGEM, LARGURA 10 CM, COR BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PICOTADO, FOLHA DUPLA

Data: 30/06/2020 09:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:262020 / UASG:926687
Lote/Item: /25
Ata: Link Ata
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 350
Unidade: Fardo 64,00 RO
UF: RJ

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA INICIAL
23.829.669/0001-96 * VENCEDOR *	C. F. ESPINDOLA EMBALAGENS PLASTICAS - ME	R$ 63,00

Marca: Personal Vip
Fabricante: Santher Fábrica de Papel Santa Therezinha S/A
Modelo: PVN44
Descrição: PAPEL HIGIÊNICO BRANCO, 10CMX30M, NEUTRO, FOLHA DUPLA, DE ALTA QUALIDADE, DA LINHA PREMIUM, TESTADO DERMATOLOGICAMENTE COM 100% FIBRAS NATURAIS E EXTRATO DE ALGODÃO; SENDO 64 ROLOS POR FARDO - FABRICAÇÃO CARINHO OU DE QUALIDADE SIMILAR /SUPERIOR - COM CERTIFICADO DO INMETRO - VALIDADE MINIMA DE 12 (DOZE) MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO/ENTREGA. Preço Unit R$ 63,00; Preço Total R$ 22.050,00. Quantidade. 350 fardos com 64 unidades. Marca: Personal Vip Fabricante: Santher Fábrica de Papel Santa Therezinha S/A Modelo: PVN44. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação. O prazo de entrega: conforme edital.

Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
AVENIDA PRESIDENTE KENNEDY, 3143	EDUARDO	(24) 3328-3149	vendas@bonnopapeis.com.br

04.013.164/0001-04 ORLA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI — R$ 63,00

Marca: QUALITE
Fabricante: INDAIAL PAPEL
Modelo: BRANCO
Descrição: PAPEL HIGIÊNICO BRANCO – 100% CELULOSE PAPEL HIGIÊNICO BRANCO, 10CMX30M, NEUTRO, FOLHA DUPLA, DE ALTA QUALIDADE, DA LINHA PREMIUM, TESTADO DERMATOLOGICAMENTE COM 100% FIBRAS NATURAIS E EXTRATO DE ALGODÃO; SENDO 64 ROLOS POR FARDO - FABRICAÇÃO CARINHO OU DE QUALIDADE SIMILAR /SUPERIOR - COM CERTIFICADO DO INMETRO - VALIDADE MINIMA DE 12 (DOZE) MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO/ENTREGA APRESENTAR AMOSTRA DO PRODUTO VALIDADE/ENTREGA/GARANTIA: CONFORME EDITAL - ACEITAMOS OS TERMOS E CONDIÇÕES DO CONTRATO DO PE 26/2020. DECLARAMOS PARA TODOS OS FINS DE DIREITO, QUE CUMPRIMOS PLENAMENTE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E QUE NOSSA PROPOSTA ESTA EM CONFORMIDADE COM AS EXIGÊNCIAS DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO.

Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
R DOUTOR FLAVIO BELLEGARDE NUNES, 80	DANIELE	(12) 3432-6006	licitacao@orladistribuidora.com.br

10.296.767/0002-44 PACTUAL COMERCIO DE DESCARTAVEIS E LIMPEZA LTDA — R$ 63,33

Marca: PERSONAL VIP
Fabricante: PERSONAL VIP
Modelo: FARDO
Descrição: PAPEL HIGIÊNICO, MATERIAL CELULOSE VIRGEM LARGURA 10 CM, COR BRANCA, CARACTERISTICAS ADICIONAIS PICOTADO, FOLHA DUPLA

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RJ	Queimados	RUA MINAS GERAIS, 1300	(24) 2106-5230	fiscal@marassibarros.com.br

22.368.078/0001-04 AMANBELLA COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI - ME — R$ 63,33

Marca: CARINHO TOILLET
Fabricante: CARINHO TOILLET
Modelo: CARINHO TOILLET
Descrição: PAPEL HIGIÊNICO BRANCO, 10CMX30M NEUTRO, FOLHA DUPLA, DE ALTA QUALIDADE, DA LINHA PREMIUM, TESTADO DERMATOLOGICAMENTE COM 100% FIBRAS NATURAIS E EXTRATO DE ALGODÃO, SENDO 64 ROLOS POR FARDO - FABRICAÇÃO CARINHO OU DE QUALIDADE SIMILAR/SUPERIOR - COM CERTIFICADO DO INMETRO - VALIDADE MINIMA DE 12 (DOZE) MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO /ENTREGA APRESENTAR AMOSTRA DO PRODUTO

Endereço:	Telefone:
R CUBA, 75	(22) 3831-1194

13.684.094/0001-07 RIO D'OURO COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI — R$ 63,33

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA INICIAL

Marca: KLASS
Fabricante: KLASS
Modelo: PAPEL HIG. FOLHA DUPLA C/64
Descrição: PAPEL HIGIÊNICO BRANCO, 10CMX30M, NEUTRO, FOLHA DUPLA, DE ALTA QUALIDADE, DA LINHA PREMIUM, TESTADO DERMATOLOGICAMENTE C OM 100% FIBRAS NATURAIS E EXTRATO DE ALGODÃO; SENDO 64 ROLOS POR FARDO - FABRICAÇÃO CARINHO OU DE QUALIDADE SIMILAR /SUPERIOR - COM CERTIFICADO DO INMETRO - VALIDADE MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO/ENTREGA. APRESENTAR AMOSTRAS D O MATERIAL

Endereço: RUA OSORIO GOMES DE BRITO, 208 — **Telefone:** (24) 3323-3497

31.371.075/0001-02 J M GOL COMERCIO REPRESENTACOES LTDA — R$ 63,33

Marca: supreme
Fabricante: supreme
Modelo: supreme
Descrição: "PAPEL HIGIÊNICO BRANCO, 10CMX30M, NEUTRO, FOLHA DUPLA, DE ALTA QUALIDADE, DA LINHA PREMIUM, TESTADO DERMATOLOGICAMENTE C OM 100% FIBRAS NATURAIS E EXTRATO DE ALGODÃO; SENDO 64 ROLOS POR FARDO - FABRICAÇÃO CARINHO OU DE QUALIDADE SIMILAR /SUPERIOR - COM CERTIFICADO DO INMETRO - VALIDADE MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO/ENTREGA. APRESENTAR AMOSTRAS D O MATERIAL"

Endereço: RUA MARIA IGNEZ MACHADO MELCHIOR, 268 — **Telefone:** (24) 3346-9680 — **Email:** jmgolbm@gmail.com

[redacted]

Quantidade	Descrição	Observação
660 Fardos	Papel higiênico,100% fibras celulósicas, cor branca, gofrado, extra luxo, folhas simples, picotadas, sem perfume (neutro), bobina com 300 metros com 08 rolos.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Média das Propostas Iniciais — **R$ 12,46**

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO SUL/SC
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios, industrializados, hortifrutigranjeiros, produtos cárneos, material de limpeza pelo período de 08(oito) meses.
Descrição: **PAPEL HIGIÊNICO** - PAPEL HIGIENICO, MATERIAL CELULOSE VIRGEM, LARGURA 10 CM, COR BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PICOTADO, FOLHA DUPLA

Data: 08/07/2020 09:02
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: NºPregão:82020 / UASG:988319
Lote/Item: /97
Ata: Link Ata
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 200
Unidade: Fardo 8,00 RO
UF: SC

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA INICIAL
05.785.417/0001-20	J.P DE LIMA COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - EPP	R$ 10,00

Marca: QUALITÉ
Fabricante: IPEL
Modelo: .
Descrição: Papel higiênico, Rolo de 30 metros, folha dupla branco, fardo com 05 rolos. 100% fibras celulósicas naturais, picotado, gofrado, com relevo. (100% branca), de primeira qualidade. A embalagem deverá ter boa visibilidade do produto. Folha dupla de alta qualidade, texturizado e picotado. Rolos com 30mX10c m.

Endereço: R 13 DE MAIO, 400 — **Nome de Contato:** MARINA — **Telefone:** (47) 3370-6869 — **Email:** licitacao@briojaragua.com.br

16.858.182/0001-76 A.V. COMERCIO VAREJISTA LTDA - ME — R$ 10,00

Marca: DELICATE
Fabricante: DELICATE
Modelo: DELICATE
Descrição: PAPEL HIGIÊNICO, MATERIAL CELULOSE VIRGEM, LARGURA 10 CM, COR BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PICOTADO, FOLHA DUPLA

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA INICIAL

Endereço: RUA EDGAR LINHARES, 742 **Telefone:** (47) 33[illegible]-6485 **Email:** [illegible]comerciovarejista@gmail.com

Processo Nº 124/2020
Fls Nº 179
Rubrica:

06.220.022/0001-43 COMERCIAL MULTVILLE LTDA - EPP R$ 11,00

Marca: QUALITÊ
Fabricante: INDAIAL PAPEL EMBALAGENS LTDA.
Modelo: FOLHA DUPLA
Descrição: Papel higiênico, Rolo de 30 metros folha dupla branco, fardo com 08 rolos, 100% fibras celulósicas naturais, picotado, gofrado, com relevo, (100% branca), de primeira qualidade. A embalagem deverá ter boa visibilidade do produto. Folha dupla de alta qualidade, texturizado e picotado. Rolos com 30mX10cm.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:
SC	Joinville	R JOAO ADOLFO MULLER, 53	(47) 3029-0294

05.291.541/0001-30 TY BORTHOLIN COMERCIAL LTDA - EPP R$ 12,60

Marca: Charme
Fabricante: Santher
Modelo: Papel higiênico folha dupla
Descrição: Papel higiênico, Rolo de 30 metros, folha dupla branco, fardo com 08 rolos, 100% fibras celulósicas naturais, picotado, gofrado, com relevo, (100% branca), de primeira qualidade. A embalagem deverá ter boa visibilidade do produto. Folha dupla de alta qualidade, texturizado e picotado. Rolos com 30mX10cm

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SP	Leme	R DOS OPERARIOS, 148	(19) 3571-1885	tybortholin@uol.com.br

22.530.470/0001-08 MERCADO SANTA CLARA DE ASSIS LTDA **R$ 13,80**
* VENCEDOR *

Marca: Fofinho
Fabricante: Cia Canoinhas
Modelo: Fofinho
Descrição: Papel higiênico, rolo de 30 metros, folha dupla branco, fardo com 08 rolos, 100% fibras celulósicas naturais, picotado, gofrado, com relevo, (100% branca), de primeira qualidade. A embalagem deverá ter boa visibilidade do produto. Folha dupla de alta qualidade, texturizado e picotado. Rolos com 30mx10cm.

Endereço:

08.310.833/0001-60 MOMM COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA - EPP R$ 17,36

Marca: Personal
Fabricante: Personal
Modelo: Papel higiênico, Rolo de 30 metros, folha dupla br
Descrição: Papel higiênico, Rolo de 30 metros, folha dupla branco, fardo com 08 rolos, 100% fibras celulósicas naturais, picotado, gofrado, com relevo, (100% branca), de primeira qualidade. A embalagem deverá ter boa visibilidade do produto. Folha dupla de alta qualidade, texturizado e picotado. Rolos com 30mX10cm.

Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
R NORUEGA, 533	WILLIAN	(47) 3366-1543	contato@distribuidoramomm.com.br

[redacted]

Quantidade	Descrição	Observação
400 Fardos	Papel toalha bobina, na cor branca, com 60 toalhas picotadas e texturizadas de 20 cm x 22,5 cm, folha dupla, fardo com 12 pacotes (24rolos), cada pacote com 2 rolos. Embalagem externa: plastica	

Preço (Compras Governamentais) 1: Média das Propostas Iniciais **R$ 48,41**

Órgão: PREF.MUN. DE SANTA INES **Data:** 21/05/2020 09:00

Objeto: Aquisição materiais de higiene e limpeza, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Santa Inês .

Descrição: **TOALHA DE PAPEL** - TOALHA DE PAPEL, MATERIAL 100% FIBRAS CELULÓSICAS, TIPO FOLHA DUPLA PICOTADA, COMPRIMENTO 22 CM, LARGURA 20 CM, COR BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS GOFRADO, EM BOBINAS DE 60 FOLHAS

Processo Nº 129/2020
Fls Nº 180

Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: NºPregão:52020 / UASG:980957
Lote/Item: /56
Ata: Link Ata
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 1.000
Unidade: Caixa 12,00 PCT
UF: MA

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA INICIAL
34.998.772/0001-66 * VENCEDOR *	T L S DE ABREU EIRELI	R$ 47,68

Marca: Vip papeis
Fabricante: Vip papeis
Modelo: Vip papeis
Descrição: Papel toalha, folha dupla, picotada, cor branca, Medidas 20x22cm, Fd/12und;

Endereço:

10.464.744/0001-10 A R DE ABREU CIA LTDA - ME — R$ 48,65

Marca: SCALA
Fabricante: SCALA
Modelo: SCALA
Descrição: PAPEL TOALHA FOLHA DUPLA, PICOTADA, COR BRANCA, MEDIDAS 2X22CM, FD/12UND

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone.	Email:
MA	Timon	R FIRMINO GONCALVES PEDREIRA, 686	(99) 3212-9450	cocais.distribuidora@hotmail.com

21.903.173/0001-90 ALCANCE CONSULTORIA SERVICOS & COMERCIO LTDA — R$ 48,65

Marca: SCALA
Fabricante: SCALA
Modelo: TOALHA DE PAPEL
Descrição: TOALHA DE PAPEL, MATERIAL 100% FIBRAS CELULÓSICAS, TIPO FOLHA DUPLA PICOTADA, COMPRIMENTO 22 CM, LARGURA 20 CM, COR BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS GOFRADO, EM BOBINAS DE 60 FOLHAS

Endereço:	Telefone:
R EPITACIO CAFETEIRA, 01	(98) 8144-6671

04.378.432/0001-91 F H M COMERCIO E SERVICOS LTDA — R$ 48,65

Marca: CAPRICHO
Fabricante: CAPRICHO
Modelo: CAPRICHO
Descrição: TOALHA DE PAPEL, MATERIAL 100% FIBRAS CELULÓSICAS, TIPO FOLHA DUPLA PICOTADA, COMPRIMENTO 22 CM, LARGURA 20 CM, COR BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS GOFRADO, EM BOBINAS DE 60 FOLHAS

Endereço:	Telefone:	Email:
R EBER BRAGA, 370	(98) 3461-1217	fhmcomercio@gmail.com

Quantidade	Descrição	Observação
300 Fardos	Papel toalha inter- folhas de 1ª qualidade, extra branco, extra luxo, 100% celulose virgem, mínimo duas dobras, aprox. 22 cmx23 cm, pacote/embalagem em material plástico, com no mínimo 1.000 folhas;	

Preço (Compras Governamentais) 1: Média das Propostas Iniciais — **R$ 11,64**

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA
Comando do Exército
Comando Militar do Sul
6ªDivisão de Exército
8ªBrigada de Infantaria Motorizada
18ºBatalhão de Infantaria Motorizado

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de material de higiene e limpeza em favor do 18º BIMtz.

Descrição: **TOALHA DE PAPEL** - TOALHA DE PAPEL, MATERIAL PAPEL, COMPRIMENTO 23 CM, LARGURA 23 CM, COR CREME, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS INTERFOLHAS/CREPADO

Data: 08/07/2020 09:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: Nº Pregão:92020 / UASG.160384
Lote/Item: /44
Ata: Link Ata
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 600
Unidade: Pacote 1.000,00 FL
UF: RS

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA INICIAL
32.040.295/0001-16	JONATHAN AFONSO DO PRADO	R$ 6,50

Marca: MOLEQUE
Fabricante: PRIMOS
Modelo: 1000F
Descrição: TOALHA DE PAPEL, MATERIAL PAPEL, COMPRIMENTO 23 CM, LARGURA 23 CM, COR CREME, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS INTERFOLHAS/CREPADO

Endereço:	Telefone:	Email:
RUA AIMORE, 804	(51) 9603-4522	cssul@terra.com.br

32.294.504/0001-58	ELITE INDUSTRIA DE PAPEIS EIRELI	R$ 6,85

* VENCEDOR *

Marca: Elite Papeis
Fabricante: Elite Papéis
Modelo: Elite Papéis
Descrição: TOALHA DE PAPEL, MATERIAL PAPEL, COMPRIMENTO 23 CM, LARGURA 23 CM, COR CREME, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS INTERFOLHAS/CREPADO.

Endereço:	Telefone:	Email:
R RUA SILVA JARDIN, 632	(54) 9166-3182	papeiselite@gmail.com

31.393.998/0001-65	L A SOUZA DE ANDRADE	R$ 6,85

Marca: VIOLETA
Fabricante: VIOLETA
Modelo: CREME
Descrição: TOALHA DE PAPEL, MATERIAL PAPEL, COMPRIMENTO 23 CM, LARGURA 23 CM, COR CREME, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS INTERFOLHAS/CREPADO

Endereço:	Telefone:
RUA LAJEADO, 1462	(51) 3051-3155 / (51) 3032-7055 / (51) 3051-3155

04.415.316/0001-03	GENIAL PRODUTOS PARA LIMPEZA LTDA	R$ 6,85

Marca: SOFTPEL
Fabricante: SOFTPEL
Modelo: PACOTE COM 1000 FOLHAS
Descrição: TOALHA DE PAPEL, MATERIAL PAPEL, COMPRIMENTO 23 CM, LARGURA 23 CM, COR CREME, CARACTERISTICAS ADICIONAIS INTERFOLHAS/CREPADO

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:
RS	Porto Alegre	R DEODORO 715	(51) 3386-4266

05.804.684/0001-06	POA DISTRIBUIDORA DE MAT DE LIMP E GENEROS ALIMENT	R$ 10,00

Marca: AMETISTA/VIOLETA
Fabricante: PRIMOS/VIOLETA
Modelo: NA
Descrição: TOALHA DE PAPEL, MATERIAL PAPEL, COMPRIMENTO 20 CM, LARGURA 23 CM, COR CREME, CARACTERISTICAS ADICIONAIS INTERFOLHAS/CREPADO, AMETISTA/VIOLETA

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RS	Cachoeirinha	R BOTAFOGO, 65	(51) 3469-2134	poad@terra.com.br

30.986.684/0001-03	WE COMERCIO DE PRODUTOS E UTILIDADES DOMESTICAS EIRELI	R$ 13,00

Marca: DSL
Fabricante: DSL
Modelo: XX
Descrição: "TOALHA DE PAPEL MATERIAL PAPEL, COMPRIMENTO 23 CM, LARGURA 23 CM, COR CREME, CARACTERISTICAS ADICIONAIS INTERFOLHAS/CREPADO"

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA INICIAL
Endereço: RUA CORONEL FRANCISCO VAZ FERREIRA FILHO, 130	**Telefone:** (61) 8622-7991 / (61) 3[illegible]6-5536	**Email:** utilidadeswe@gmail.com
36.321.858/0001-03	PRIME DISTRIBUIDORA DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO E LIMPEZA	R$ 14,75

Marca: Brilho Magico
Fabricante: Brilho Magico
Modelo: GALÃO 5,00 L
Descrição: TOALHA DE PAPEL, MATERIAL PAPEL, COMPRIMENTO 23 CM, LARGURA 23 CM, COR CREME, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS INTERFOLHAS/CREPADO

Endereço:	Telefone:	Email:
R SALVADOR DAROS, 100	(48) 3438-0761	contabil2@kdzcontabil.com.br

11.186.469/0001-83	COMERCIAL SANTANA WERNECK LTDA - ME	R$ 20,00

Marca: PAPEL
Fabricante: PAPEL
Modelo: PAPEL
Descrição: Toalha de papel, material papel, Comprimento 23 cm, largura 23 Cm, cor creme, caracteristicas Adicionais interfolhas/crepado

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MG	Belo Horizonte	R SAO JOAO BATISTA DO GLORIA, 239	(31) 3347-3449	comercialsw@yahoo.com.br

18.683.835/0001-59	DELCIO DELMAR RAMBO - EPP	R$ 20,00

Marca: CATUIPEL
Fabricante: CATUIPEL
Modelo: NÃO SE APLICA
Descrição: TOALHA DE PAPEL, MATERIAL PAPEL, COMPRIMENTO 23 CM, LARGURA 23 CM, COR CREME, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS INTERFOLHAS/CREPADO

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RS	Santa Rosa	AVENIDA TUPARENDI, 1460	Délcio Delmar Rambo	(55) 3512-4083	delciodelmarrambo

Quantidade	Descrição	Observação
90 Unidades	Peneira de plástico Largura 22cm, profundidade 8cm.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Média das Propostas Iniciais **R$ 26,71**

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO
Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de material de construção pelo sistema de registro de preços para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saude e Secretaria Municipal de Infra Estrutura do Municipio de Itinga do Maranhão/MA..
Descrição: **PENEIRA** - Peneira, peneira

Data: 26/06/2020 09:41
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:32020 / UASG:980174
Lote/Item: /15
Ata: Link Ata
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 70
Unidade: Unidade
UF: MA

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA INICIAL
09.614.677/0001-94 * VENCEDOR *	E DA L DE OLIVEIRA E CIA LTDA	R$ 17,99

Marca: VAP SOL
Fabricante: -
Modelo: -
Descrição: PENEIRA PARA AREIA 55 CM COM ARCO DE MADEIRA (EXCLUSIVO ME/EPP)

Endereço:

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA INICIAL
19.659.347/0001-79	F. FRANCISCHETTO CONSTRUÇÕES	R$ 19,79

Marca: TRAMONTINA
Fabricante: -
Modelo: -
Descrição: Peneira Para Areia 55 Cm Com Arco De Madeira (Exclusivo Me/Epp)

Endereço:

Processo Nº 129/2020
Fls nº 183
Visto

02.144.866/0001-00 A C S CATANHO - ME R$ 42,34

Marca: TELAS MM
Fabricante: TELAS MM
Modelo: TELAS MM
Descrição: PENEIRA PARA AREIA 55CM COM ARCO DE MADEIRA.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
MA	São Luís	AV JOAO PESSOA, 216	Ana Cristina Silva Catanho	(98) 3259-7443	acscatanho@ig.com.br

[redacted]

Quantidade	Descrição	Observação
130 Unidades	Peneira de plástico Largura 27cm, profundidade 12cm.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Média das Propostas Iniciais **R$ 26,71**

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHAO
Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de material de construção pelo sistema de registro de preços para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Infraestrutura do Município de Itinga do Maranhão/MA.
Descrição: **PENEIRA** - Peneira, peneira

Data: 26/06/2020 09:41
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação. NºPregão 32020 / UASG 980174
Lote/Item: /15
Ata: Link Ata
Fonte. www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 70
Unidade: Unidade
UF: MA

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA INICIAL
09.614.677/0001-94 * VENCEDOR *	E DA L DE OLIVEIRA E CIA LTDA	R$ 17,99

Marca: VAP SOL
Fabricante: -
Modelo: -
Descrição: PENEIRA PARA AREIA 55 CM COM ARCO DE MADEIRA (EXCLUSIVO ME/EPP)

Endereço:

19.659.347/0001-79	F. FRANCISCHETTO CONSTRUÇÕES	R$ 19,79

Marca: TRAMONTINA
Fabricante: -
Modelo: -
Descrição: Peneira Para Areia 55 Cm Com Arco De Madeira (Exclusivo Me/Epp)

Endereço:

02.144.866/0001-00	A C S CATANHO - ME	R$ 42,34

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA INICIAL

Processo Nº 179/2020
Fls Nº 184
Rubrica:

Marca: TELAS MM
Fabricante: TELAS MM
Modelo: TELAS MM
Descrição: PENEIRA PARA AREIA 55CM COM ARCO DE MADEIRA

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
MA	São Luís	AV JOAO PESSOA, 216	Ana Cristina Silva Catanho	(98) 3259-7443	acscatanho@ig.com.br

[redacted]

Quantidade	Descrição	Observação
290 Unidades	Polidor metal, aspecto físico líquido branco - amarelo, composição agente polimento/ solvente petróleo/ oleína, aplicação prata e metais cromados.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Média das Propostas Iniciais **R$ 14,92**

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA
Comando do Exército
Comando Militar do Sul
COMANDO DA 3ª DIVISÃO DO EXÉRCITO - BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE SAN
TA MARIA
12ºBatalhão de Engenharia de Combate

Objeto: Eventual aquisição de material de higiene e limpeza, visando atender às necessidades da vida vegetativa do 12º Batalhão de Engenharia de Combate Blindado e da 2ª Companhia de Engenharia de Combate Mecanizada (OM vinculada)..

Descrição: **POLIDOR DOMESTICO DE LOUCA** - POLIDOR, NOME LUSTRADOR DE MATERIAL METALICO, FRASCO 200 ML

CatMat: **54976** - POLIDOR DOMESTICO DE LOUCA , POLIDOR DOMESTICO DE LOUCA NOME

Data: 16/06/2020 10:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:152019 / UASG:160356
Lote/Item: /45
Ata: Link Ata
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 1.200
Unidade: Unidade
UF: RS

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA INICIAL
05.804.684/0001-06	POA DISTRIBUIDORA DE MAT DE LIMP E GENEROS ALIMENT	R$ 9,59

Marca: WORKER
Fabricante: WORKER
Modelo: NA
Descrição: POLIDOR, NOME LUSTRADOR DE MATERIAL METALICO, FRASCO 200 ML, WORKER

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RS	Cachoeirinha	R BOTAFOGO, 65	(51) 3469-2134	poad@terra.com.br

36.030.048/0001-90	ALEX FINIMUNDO 61037605934	R$ 9,59

Marca: ESFRELUX
Fabricante: ESFRELUX
Modelo: ESFRELUX
Descrição: POLIDOR, NOME LUSTRADOR DE MATERIAL METALICO, FRASCO 200 ML

Endereço:	Telefone:	Email:
R CONSTANTE LUNARDON, 152	(41) 9615-0456	alexfinimundo@terra.com.br

18.683.835/0001-59	DELCIO DELMAR RAMBO - EPP	R$ 10,50

Marca: POLIDORO
Fabricante: POLIDORO
Modelo: NÃO SE APLICA
Descrição: POLIDOR, NOME LUSTRADOR DE MATERIAL METALICO, FRASCO 200 ML

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RS	Santa Rosa	AVENIDA TUPARENDI, 1460	Délcio Delmar Rambo	(55) 3512-4083	delciodelmarrambo

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA INICIAL
12.811.487/0001-71 * VENCEDOR *	MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA - ME	R$ 30,00

Marca: Worker
Fabricante: worker
Modelo: polidor
Descrição: POLIDOR, NOME LUSTRADOR DE MATERIAL METALICO, FRASCO 200 ML

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RS	Erechim	R RAIMUNDO CAPELETTI, 42	(54) 3520-3410	morlass@morlass.com.br

Quantidade	Descrição	Observação
30 Unidades	Potes de vidro para guardar biscoito.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Média das Propostas Iniciais R$ 5,54

Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal de Viçosa

Objeto: Aquisição de materiais de consumo diversos - EMENDA PARLAMENTAR LEONARDO MONTEIRO

Descrição: **POTE VIDRO** - POTE VIDRO, FINALIDADE ACONDICIONAMENTO DE ESPÉCIES, FORMATO CILINDRICO, DIÂMETRO 7,0 CM, ALTURA 8,9 CM, CAPACIDADE 240 ML

Data: 22/06/2020 09:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: NºPregão:62/2020 / UASG:154051
Lote/Item: /25
Ata: Link Ata
Adjudicação: 22/06/2020 12:36
Homologação: 22/06/2020 14:14
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 400
Unidade: Unidade
UF: MG

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA INICIAL
27.130.609/0001-31 * VENCEDOR *	JEAN ALEXANDRE WENDLER DE MORAIS - ME	R$ 4,82

Marca: Irmãos Bellacosa
Fabricante: Irmãos Bellacosa
Modelo: 240ml
Descrição: POTE VIDRO, FINALIDADE ACONDICIONAMENTO DE ESPÉCIES, FORMATO CILÍNDRICO, DIÂMETRO 7,0 CM, ALTURA 8,9 CM, CAPACIDADE 240 ML com tampa de plástico

Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
R PADRE CHAGAS, 1552	JEAN	(42) 3304-1264	jeanlicita@outlook.com

22.906.038/0001-60	TEXEIRA VIANA COMERCIO LOCACAO E SERVICOS - EIRELI - EP	R$ 4,82

Marca: CIA DOS POTES
Fabricante: CIA DOS POTES
Modelo: 240ML DE VIDRO COM TAMPA PLASTICA
Descrição: POTE VIDRO, FINALIDADE ACONDICIONAMENTO DE ESPÉCIES, FORMATO CILÍNDRICO, DIÂMETRO 7,0 CM, ALTURA 8,9 CM, CAPACIDADE 240 ML

Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RUA JORGE CARAN, 521	Gabriel	(31) 3552-3026	comercial@grupotxv.com.br

16.617.470/0001-39	COMERCIAL MOREIRA & PASQUALON LTDA - ME	R$ 5,00

Marca: Vidros Embalagens
Fabricante: Horto Vidros faria e faria
Modelo: 300 ml
Descrição: POTE VIDRO, FINALIDADE ACONDICIONAMENTO DE ESPÉCIES, FORMATO CILÍNDRICO, DIÂMETRO 7,0 CM, ALTURA 8,9 CM, CAPACIDADE 240 ML com tampa de plástico

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA INICIAL

Estado: MG **Cidade:** Viçosa **Endereço:** RUA ABDO ZAHARAM 210 **Telefone:** (31) 9904-7552 **Email:** comercialhpmg@hotmail.com

Processo nº 124/2020
Fls nº 186
Rubrica

21.767.486/0001-68 R M LANZA DOS SANTOS COMERCIO - EPP R$ 7,50

Marca: ACQUA
Fabricante: ACQUA
Modelo: POTE VIDRO
Descrição: POTE VIDRO, FINALIDADE ACONDICIONAMENTO DE ESPECIES, FORMATO CILINDRICO, DIÂMETRO 7,0 CM, ALTURA 8,9 CM, CAPACIDADE 240 ML com tampa de plástico

Endereço: R CAICARA, 93 **Telefone:** (31) 3152-7488 **Email:** claudiolanza.mabc@gmail.com

[redacted]

Quantidade	Descrição	Observação
1.150 Pacotes	Prato descartável médio pct com 10und.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Média das Propostas Iniciais **R$ 5,64**

Órgão: CONS. REGIONAL DE ENFERMAGEM DE ALAGOAS
Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de produtos descartáveis e dispensers..
Descrição: **PRATO** - PRATO, MATERIAL PLASTICO, APLICAÇÃO REFEIÇÃO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS DESCARTÁVEL, DIÂMETRO 21 CM, COR BRANCA

Data: 07/07/2020 10:09
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:12020 / UASG:389321
Lote/Item: /7
Ata: Link Ata
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 200
Unidade: Pacote 10,00 UN
UF: AL

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA INICIAL
29.983.740/0001-77	POLO EMPRESARIAL LTDA.	R$ 1,51

Marca: ultraplast
Fabricante: ultraplast
Modelo: Pacote 10,00 UN
Descrição: Prato, material plástico, aplicação refeição, características adicionais descartavel, diâmetro: 21 cm, cor: branca

Endereço: AVENIDA PRETESTATO FERREIRA MACHADO, 641 **Telefone:** (82) 9619-1236 **Email:** poloempresarial.atacadista@gmail.com

34.016.593/0001-04	PENEDO DISTRIBUIDORA & SERVICOS EIRELI	R$ 2,19

Marca: ULTRA
Fabricante: ULTRA
Modelo: conforme edital
Descrição: Prato descartável, em material plastico resistente, branco, 21cm de Diametro, em conformidade com as normas da ABNT. (Pacotes com 10 unidades)

Endereço: PRACA LARGO DE FATIMA, 36 **Telefone:** (82) 9980-7344 **Email:** penedodistribuidora@hotmail.com

32.310.985/0001-48	PROMAC COMERCIAL EIRELI	R$ 2,30

Marca: Ultra
Fabricante: Grupo Ultra Descartáveis
Modelo: CONFORME EDITAL
Descrição: Prato descartável, em material plástico resistente, branco, 21cm de Diâmetro, em conformidade com as normas da ABNT. (Pacotes com 10 unidades)

Endereço: AVENIDA MENINO MARCELO, 92 **Telefone:** (82) 9942-1290 / (82) 8841-1290 **Email:** gerencia@promaccomercial.com.br

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA INICIAL
09.487.821/0001-79	V. F. DA MOTA SILVEIRA - EPP	R$ 3,50

Fls: 1197

Marca: ultra
Fabricante: ULTRA
Modelo: PRATO 21CM
Descrição: Prato descartável, em material plástico resistente, branco, 21cm de Diâmetro, em conformidade com as normas da ABNT. (Pacotes com 10 unidades

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
AL	Maceio	R DOUTOR MURILO CARDOSO SANTANA, 166	VALERIA	(82) 98810-4241	miyukisuprimentos@gmail.com

10.849.617/0001-30 LIVRARIA E PAPELARIA RENASCER LTDA-ME — R$ 4,90

Marca: IMPLAST
Fabricante: IMPLAST
Modelo: IMPLAST
Descrição: PRATO, MATERIAL PLÁSTICO, APLICAÇÃO REFEIÇÃO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS DESCARTÁVEL, DIÂMETRO 21 CM, COR BRANCA

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SE	Aracaju	RUA DIVINA PASTORA, 607	MARTHA	(79) 3211-2455	papelariarenascer1@hotmail.com

24.174.062/0001-88 MACHADO ARMARINHOS LTDA - ME — R$ 5,00
* VENCEDOR *

Marca: Ultra
Fabricante: Ultra
Modelo: 21cm
Descrição: Prato descartável, em material plástico resistente, branco, 21cm de Diâmetro, em conformidade com as normas da ABNT. (Pacotes com 10 unidades)

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
AL	Palmeira dos Índios	ROD AL 115, 2502	Ilvson	(82) 3367-2076	machadoarmarinhos@hotmail.com

36.941.809/0001-65 ARTHUR C C ROCHA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA — R$ 5,00

Marca: Ultra Descartáveis
Fabricante: Ultra Descartáveis
Modelo: Ultra Descartáveis
Descrição: Prato descartável, em material plástico resistente, branco, 21cm de Diâmetro, em conformidade com as normas da ABNT. (Pacotes com 10 unidades)

Endereço:

28.325.460/0001-09 EFICIENTE COMERCIO E SERVICOS EIRELI - EPP — R$ 10,00

Marca: Strawplast
Fabricante: Strawplast
Modelo: Strawplast
Descrição: Prato descartável, em material plástico resistente, branco, 21cm de Diâmetro, em conformidade com as normas da ABNT. (Pacotes com 10 unidades)

Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
R DOS QUIMICOS, 255	MATEUS	(81) 98437-4493	eficientecomercio@hotmail.com

30.508.137/0001-12 BARAO DE COTEGIPE COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS E SER — R$ 10,00

Marca: bellocopo
Fabricante: bellocopo
Modelo: bellocopo
Descrição: PRATO, MATERIAL PLÁSTICO, APLICAÇÃO REFEIÇÃO, CARACTERISTICAS ADICIONAIS DESCARTAVEL, DIÂMETRO 21 CM, COR BRANCA

Endereço:	Telefone:	Email:
RUA BARAO DE COTEGIPE, 91	(71) 3033-0203	bocomercioeservicos@gmail.com

12.811.487/0001-71 MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA - ME — R$ 12,00

Marca: Dudigo
Fabricante: Dudigo
Modelo: Prato
Descrição: Prato descartavel, em material plastico resistente, branco, 21cm de Diâmetro, em conformidade com as normas da ABNT. (Pacotes com 10 unidades)

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RS	Erechim	R RAIMUNDO CAPELETTI 42	(54) 3520-3410	morlass@morlass.com.br

Quantidade	Descrição	Observação
1.100 Pacotes	Prato descartável pequeno para festa pacote com 10 unidade.	

Processo Nº 127/2020
Fls nº 166
Rubrica

Preço (Compras Governamentais) 1: Média das Propostas Iniciais **R$ 3,01**

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE RENASCENÇA
Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios (perecíveis e não perecíveis) e materiais de consumo diversos, destinados às necessidades das Secretarias Solicitantes.
Descrição: **PRATO** - PRATO, MATERIAL PLÁSTICO, TAMANHO PEQUENO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS DESCARTÁVEL

Data: 03/07/2020 08:01
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:482020 / UASG:987809
Lote/Item: /124
Ata: Link Ata
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 70
Unidade: Embalagem 10,00 UN
UF: PR

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA INICIAL
35.088.051/0001-00 * VENCEDOR *	BUGRE COMERCIAL EIRELI	R$ 1,01

Marca: MINAS
Fabricante: MINAS
Modelo: MINAS
Descrição: PRATO, MATERIAL PLÁSTICO, TAMANHO PEQUENO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS DESCARTÁVEL

Endereço: RUA MARECHAL FLORIANO, 1130
Telefone: (49) 3622-1248

24.411.938/0001-62	NOVA GERACAO ALIMENTOS LTDA - ME	R$ 1,01

Marca: FESTA
Fabricante: FESTA
Modelo: UNO
Descrição: PRATO, MATERIAL PLÁSTICO, TAMANHO PEQUENO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS DESCARTÁVEL

Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
R MARINGA, 13	GENIR	(46) 3536-2138	novageracaoalimentosfb@gmail.com

12.811.487/0001-71	MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA - ME	R$ 7,00

Marca: Dudigo
Fabricante: Dudigo
Modelo: Prato
Descrição: PRATOS DESCARTÁVEIS DE PLÁSTICO TAMANHO PEQUENO, EMBALAGEM COM 10 UNIDADES DE COLORAÇÃO BRANCA

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RS	Erechim	R RAIMUNDO CAPELETTI, 42	(54) 3520-3410	morlass@morlass.com.br

Quantidade	Descrição	Observação
3.000 Unidades	Pratos de plásticos grossos	

Preço (Compras Governamentais) 1: Média das Propostas Iniciais **R$ 6,64**

Órgão: CONS. REGIONAL DE ENFERMAGEM DE ALAGOAS
Data: 07/07/2020 10:09

Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de produtos descartáveis e dispensers..

Descrição: **PRATO** - PRATO, MATERIAL PLASTICO, APLICAÇÃO REFEIÇÃO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS DESCARTÁVEL, DIÂMETRO 21 CM, COR BRANCA

Processo Nº 12912020
Fls Nº 164
Rubrica:

Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:12020 / UASG:389321
Lote/Item: /7
Ata: Link Ata
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 200
Unidade: Pacote 10,00 UN
UF: AL

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA INICIAL
29.983.740/0001-77	POLO EMPRESARIAL LTDA.	R$ 1,51

Marca: ultraplast
Fabricante: ultraplast
Modelo: Pacote 10,00 UN
Descrição: Prato, material plástico, aplicação refeição, características adicionais descartável, diâmetro. 21 cm, cor branca

Endereço:	Telefone:	Email.
AVENIDA PRETESTATO FERREIRA MACHADO, 641	(82) 9619-1286	poloempresarial.atacadista@gmail.com

34.016.593/0001-04	PENEDO DISTRIBUIDORA & SERVICOS EIRELI	R$ 2,19

Marca: ULTRA
Fabricante: ULTRA
Modelo: conforme edital
Descrição: Prato descartável, em material plástico resistente, branco, 21cm de Diametro, em conformidade com as normas da ABNT. (Pacotes com 10 unidades)

Endereço:	Telefone:	Email:
PRACA LARGO DE FATIMA, 36	(82) 9980-7344	penedodistribuidora@hotmail.com

32.310.985/0001-48	PROMAC COMERCIAL EIRELI	R$ 2,30

Marca: Ultra
Fabricante: Grupo Ultra Descartáveis
Modelo: CONFORME EDITAL
Descrição: Prato descartável, em material plástico resistente, branco, 21cm de Diâmetro, em conformidade com as normas da ABNT. (Pacotes com 10 unidades)

Endereço:	Telefone:	Email:
AVENIDA MENINO MARCELO, 92	(82) 9942-1290 / (82) 8841-1290	gerencia@promaccomercial.com.br

09.487.821/0001-79	V. F. DA MOTA SILVEIRA - EPP	R$ 3,50

Marca: ultra
Fabricante: ULTRA
Modelo: PRATO 21CM
Descrição: Prato descartavel, em material plastico resistente, branco, 21cm de Diâmetro, em conformidade com as normas da ABNT. (Pacotes com 10 unidades

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
AL	Maceió	R DOUTOR MURILO CARDOSO SANTANA, 106	VALERIA	(82) 98810-4241	miyukisuprimentos@gmail.com

10.849.617/0001-30	LIVRARIA E PAPELARIA RENASCER LTDA-ME	R$ 4,90

Marca: IMPLAST
Fabricante: IMPLAST
Modelo: IMPLAST
Descrição: PRATO, MATERIAL PLÁSTICO, APLICAÇÃO REFEIÇÃO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS DESCARTÁVEL, DIÂMETRO 21 CM, COR BRANCA

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SE	Aracaju	RUA DIVINA PASTORA, 607	MARTHA	(79) 3211-2455	papelariarenascer1@hotmail.com

24.174.062/0001-88	MACHADO ARMARINHOS LTDA - ME	R$ 5,00

* VENCEDOR *

Marca: Ultra
Fabricante: Ultra
Modelo: 21cm
Descrição: Prato descartável, em material plástico resistente, branco, 21cm de Diâmetro, em conformidade com as normas da ABNT. (Pacotes com 10 unidades)

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
AL	Palmeira dos Índios	ROD AL 115, 2502	Ivson	(82) 3357-2076	machadoarmarinhos@hotmail.com

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA INICIAL
36.941.809/0001-65	ARTHUR C C ROCHA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	R$ 5,00

Processo Nº 129/2020
Fls Nº 140
Rubrica:

Marca: Ultra Descartáveis
Fabricante: Ultra Descartáveis
Modelo: Ultra Descartáveis
Descrição: Prato descartável, em material plástico resistente, branco, 21cm de Diâmetro, em conformidade com as normas da ABNT. (Pacotes com 10 unidades)

Endereço:

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA INICIAL
28.325.460/0001-09	EFICIENTE COMERCIO E SERVICOS EIRELI - EPP	R$ 10,00

Marca: Strawplast
Fabricante: Strawplast
Modelo: Strawplast
Descrição: Prato descartável, em material plástico resistente, branco, 21cm de Diâmetro, em conformidade com as normas da ABNT. (Pacotes com 10 unidades)

Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
R DOS QUIMICOS, 255	MATEUS	(81) 98437-4493	eficientecomercio@hotmail.com

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA INICIAL
30.508.137/0001-12	BARAO DE COTEGIPE COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS E SER	R$ 10,00

Marca: bellocopo
Fabricante: bellocopo
Modelo: bellocopo
Descrição: PRATO, MATERIAL PLÁSTICO, APLICAÇÃO REFEIÇÃO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS DESCARTAVEL, DIÂMETRO 21 CM, COR BRANCA

Endereço:	Telefone:	Email:
RUA BARAO DE COTEGIPE, 91	(71) 3033-0203	bcomercioeservicos@gmail.com

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA INICIAL
12.811.487/0001-71	MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA - ME	R$ 12,00

Marca: Dudigo
Fabricante: Dudigo
Modelo: Prato
Descrição: Prato descartavel, em material plástico resistente, branco, 21cm de Diâmetro, em conformidade com as normas da ABNT. (Pacotes com 10 unidades)

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RS	Erechim	R RAIMUNDO CAPELETTI, 42	(54) 3520-3410	morlass@morlass.com.br

Quantidade	Descrição	Observação
350 Unidades	Pratos de vidro	

Preço (Compras Governamentais) 1: Média das Propostas Iniciais **R$ 7,50**

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA
Comando do Exercito
Comando Militar do Sul
COMANDO DA 3ª DIVISÃO DO EXÉRCITO - BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE SAN
TA MARIA
2ªBrigada de Cavalaria Mecanizada

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios, gas de cozinha, vestuário e material de copa e cozinha, em proveito do Comando da 2ª Brigada de Cavalaria Mecanizada e unidades gestoras vinculadas (GCALC).

Descrição: **PRATO** - PRATO, MATERIAL VIDRO, APLICAÇAO REFEIÇÃO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS RASO

Data: 30/06/2020 08:16
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão 22020 / UASG 160438
Lote/Item: /257
Ata: Link Ata
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 3.200
Unidade: Unidade
UF: RS

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA INICIAL
08.608.621/0001-64	GIUSTI MERLO - COMPRA, VENDA, IMPORTACAO E EXPORTACAO L	R$ 6,00

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA INICIAL

Marca: NADIR
Fabricante: NADIR
Modelo: RASO/25 CM
Descrição: PRATO RASO DE VIDRO SEM MARCA COM 25 CM DE DIÂMETRO (REDONDO)

Processo Nº 129/2020
Fls Nº 141
Rubrica:

Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
R AGROLANDIA, 18	SERGIO	(11) 4169-7665	sergiomerlo@gmservices.com.br

22.808.990/0001-21 B2G MEDICAL COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E CIRURGICOS L R$ 6,00

Marca: nadir
Fabricante: nadir
Modelo: astral
Descrição: PRATO RASO DE VIDRO SEM MARCA COM 25 CM DE DIÂMETRO (REDONDO)PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA É DE 60(SESSENTA) DIAS, PRAZO DE ENTREGA É DE 10(DEZ) DIAS, GARANTIA DE 12(DOZE) MESES, MARCA NADIR MODELO ASTRAL.

Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
R ALVARES CABRAL, 989	ANGELICA	(85) 3047-1715	qualidade.b2g@gmail.com

31.993.633/0001-71 REBECA DE FATIMA CABRAL DE OLIVEIRA CAMPOS 01345827300 R$ 6,00

Marca: NADIR
Fabricante: NADIR
Modelo: RASO
Descrição: PRATO RASO DE VIDRO SEM MARCA COM 25 CM DE DIÂMETRO (REDONDO)

Endereço:	Telefone:	Email:
RUA OLIMPIO DE NORONHA, 56	(85) 8808-2185	rebecacabral1@hotmail.com

11.186.469/0001-83 COMERCIAL SANTANA WERNECK LTDA - ME R$ 12,00
* VENCEDOR *

Marca: NADIR
Fabricante: NADIR
Modelo: NADIR
Descrição: Prato raso de vidro sem marca com 25 cm De diametro (redondo)

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MG	Belo Horizonte	R SAO JOAO BATISTA DO GLORIA, 239	(31) 3347-3449	comercialsw@yahoo.com.br

[redacted]

Quantidade	Descrição	Observação
930 Unidades	Rodo de borracha dupla, com base e cabo de madeira, altamente resistente, comprimento mínimo de 30 cm x 3cm de largura mínimo, borracha com espessura mínima de 2mm, 4pontos de fixação na base, cabo inclinado e comprimento mínimo de 120 cm.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Media das Propostas Iniciais **R$ 23,28**

Órgão: GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA
Prefeitura Municipal de Jaru Rondônia
Objeto: Registro de Preços para futura e eventual AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA.
Descrição: **RODO** - RODO PLÁSTICO com cabo em madeira, borracha dupla em EVA 60 cm

Data: 16/06/2020 09:10
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:892020 / UASG:453187
Lote/Item: 2/130
Ata: Link Ata
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 13
Unidade: Unidade
UF: RO

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA INICIAL

04.520.295/0001-88 R D COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA R$ 23,28
* VENCEDOR *

Processo Nº 129/2020
Fls Nº 142
Rubrica:

Marca: SÃO CARVALHO
Fabricante: O MESMO
Modelo: O MESMO
Descrição: RODO PLASTICO com cabo em madeira, borracha dupla em EVA 60 cm

Endereço: AV AVENIDA DON PEDRO I, 3181
Telefone: (69) 3521-1883
Email: gpdenardi@hotmail.com

Quantidade	Descrição	Observação
1,350 Unidades	Rodo plástico com cabo de madeira 40cm.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Média das Propostas Iniciais R$ 14,73

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA
Comando do Exercito
Comando Militar do Leste
4ª Região Militar/4ª Divisão de Exercito
4ºBatalhão de Engenharia de Combate

Objeto: Aquisição de materiais de faxina para atender as necessidades do 4º BE Cmb..

Descrição: **RODO** - RODO DE BORRACHA DUPLO 40 CM COM CABO: Rodo de madeira resistente, sem nos ou trincas, medindo 40cm x 4,0x3,5cm aproximadamente, com duas lâminas, cabo de madeira revestido com capa plástica e ponta rosqueável, medindo aproximadamente 1,20m, as lâminas devem medir tambem 40cm e devem estar adequadamente fixadas na base, o produto deve conter o selo com a marca e dados do fabricante.

Data: 28/05/2020 08:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:92020 / UASG:160113
Lote/Item: /23
Ata: Link Ata
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 300
Unidade: Unidade
UF: MG

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA INICIAL
35.638.331/0001-36	BR VALE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI	R$ 10,00

Marca: PLASTGRAN
Fabricante: PLASTGRAN
Modelo: BORRACHA DUPLO 40 CM
Descrição: RODO DE BORRACHA DUPLO 40 CM COM CABO: Rodo de madeira resistente, sem nós ou trincas, medindo 40cm x 4,0x3,5cm aproximadamente, com duas lâminas, cabo de madeira revestido com capa plástica e ponta rosqueável, medindo aproximadamente 1,20m, as lâminas devem medir também 40cm e devem estar adequadamente fixadas na base, o produto deve conter o selo com a marca e dados do fabricante UNIDADE MARCA:plastgran VALIDADE/ENTREGA/GARANTIA: CONFORME EDITAL- ACEITAMOS OS TERMOS E CONDIÇÕES DO CONTRATO DO PE 9/2020. DECLARAMOS PARA TODOS OS FINS DE DIREITO, QUE CUMPRIMOS PLENAMENTE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E QUE NOSSA PROPOSTA ESTÁ EM CONFORMIDADE COM AS EXIGENCIAS DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO.

Endereço: R DOUTOR FLAVIO BELLEGARDE NUNES, 75
Telefone: (12) 3432-6006
Email: contratos@brvaledistribuidora.com.br

25.108.363/0001-76 CAPRICHO'S COMERCIO E SERVICOS EIRELI - ME R$ 10,30

Marca: Guirado
Fabricante: Guirado
Modelo: Guirado
Descrição: RODO DE BORRACHA DUPLO 40 CM COM CABO: Rodo de madeira resistente, sem nós ou trincas, medindo 40cm x 4,0x3,5cm aproximadamente, com duas lâminas, cabo de madeira revestido com capa plástica e ponta rosqueável, medindo aproximadamente 1,20m, as lâminas devem medir também 40cm e devem estar adequadamente fixadas na base, o produto deve conter o selo com a marca e dados do fabricante.

Endereço: RUA OUREM, 210
Nome de Contato: BARBARA
Telefone: (21) 3038-6055
Email: caprichos.ces@gmail.com

13.751.798/0001-55 DIMIPEL LIMITADA - ME R$ 10,30

Marca: RODOFORT
Fabricante: RODOFORT
Modelo: 40 CM
Descrição: RODO DE BORRACHA DUPLO 40 CM COM CABO: Rodo de madeira resistente, sem nós ou trincas,medindo 40cm x 4,0x3,5cm aproximadamente, com duas lâminas, cabo de madeira revestido com capa plástica e ponta rosqueável, medindo aproximadamente 1,20m, as lâminas devem medir também 40cm e devem estar adequadamente fixadas na base, o produto deve conter o selo com a marca e dados do fabricante

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA INICIAL

Endereço: R SAFIRA, 63 | **Telefone:** (35) 3332-2964 | **Email:** contabilidade.stl@hotmail.com

Processo Nº 129/2020
Fls Nº 193
Rubrica:

38.695.557/0001-67 MARIA CLARICE VILAS [illegible] E CIA LTDA - EPP — R$ 10,30

Marca: KINTAL
Fabricante: KINTAL
Modelo: KINTAL
Descrição: RODO DE BORRACHA DUPLO 40 CM COM CABO: Rodo de madeira resistente, sem nós ou trincas, medindo 40cm x 4,0x3,5cm aproximadamente, com duas lâminas, cabo de madeira revestido com capa plástica e ponta rosqueável, medindo aproximadamente 1,20m, as lâminas devem medir também 40cm e devem estar adequadamente fixadas na base, o produto deve conter o selo com a marca e dados do fabricante

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
MG	Itajubá	R GERALDINO CAMPISTA, 458	Mauro Lúcio Ribeiro Junior	(35) 3623-4999	grupopaoemel@hotmail.com

10.592.265/0001-80 MARY CARLA JACOB - ME — R$ 10,30

Marca: Perova
Fabricante: Perova
Modelo: Unidade
Descrição: RODO DE BORRACHA DUPLO 40CM COM CABO: Rodo de madeira resistente, sem nós ou trincas, medindo 40cm x 4,0x3,5cm aproximadamente, com duas lâminas, cabo de madeira revestido com capa plástica e ponta rosqueável, medindo aproximadamente 1,20m, as lâminas devem medir também 40cm e devem estar adequadamente fixadas na base, o produto deve conter o selo com a marca e dados do fabricante

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MS	Campo Grande	RUA ANICETO DA COSTA RONDON, 633	(67) 3360-3019	distribuidoramwm@hotmail.com

36.030.048/0001-90 ALEX FINIMUNDO 51037605934 — R$ 10,30

Marca: HARACEM
Fabricante: HARACEM
Modelo: HARACEM
Descrição: RODO DE BORRACHA DUPLO 40 CM COM CABO: Rodo de madeira resistente, sem nós ou trincas, medindo 40cm x 4,0x3,5cm aproximadamente, com duas lâminas, cabo de madeira revestido com capa plástica e ponta rosqueável, medindo aproximadamente 1,20m, as lâminas devem medir também 40cm e devem estar adequadamente fixadas na base, o produto deve conter o selo com a marca e dados do fabricante

Endereço:	Telefone:	Email:
R CONSTANTE LUNARDON, 152	(41) 9615-0455	alexfinimundo@terra.com.br

18.572.200/0001-84 CJN REPRESENTACOES E SERVICOS LTDA - ME — R$ 10,30

Marca: SÃO PEDRO
Fabricante: SÃO PEDRO
Modelo: SÃO PEDRO
Descrição: RODO DE BORRACHA DUPLO 40 CM COM CABO: Rodo de madeira resistente, sem nós ou trincas, medindo 40cm x 4,0x3,5cm aproximadamente, com duas lâminas, cabo de madeira revestido com capa plástica e ponta rosqueável, medindo aproximadamente 1,20m, as lâminas devem medir tambem 40cm e devem estar adequadamente fixadas na base, o produto deve conter o selo com a marca e dados do fabricante

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MT	Cuiabá	R ALBERTO KEITI NOMURA, 505	(65) 3631-1892	cjnlicita@gmail.com

21.767.486/0001-68 R M LANZA DOS SANTOS COMERCIO - EPP — R$ 10,30

Marca: XAP XAP
Fabricante: XAP XAP
Modelo: RODO
Descrição: RODO DE BORRACHA DUPLO 40 CM COM CABO: Rodo de madeira resistente, sem nós ou trincas, medindo 40cm x 4,0x3,5cm aproximadamente, com duas lâminas, cabo de madeira revestido com capa plástica e ponta rosqueável, medindo aproximadamente 1,20m, as lâminas devem medir também 40cm e devem estar adequadamente fixadas na base, o produto deve conter o selo com a marca e dados do fabricante

Endereço:	Telefone	Email:
R CAICARA, 93	(31) 3152-7496	claudiolanza.mahc@gmail.com

13.021.891/0001-04 CASA DA SOGRA COMERCIO VAREJISTA LTDA - ME — R$ 11,00

Marca: CONFIANCE
Fabricante: CONFIANCE
Modelo: CONFIANCE
Descrição: RODO DE BORRACHA DUPLO 40 CM COM CABO: Rodo de madeira resistente, sem nós ou trincas, medindo 40cm x 4,0x3,5cm aproximadamente, com duas lâminas, cabo de madeira revestido com capa plástica e ponta rosqueável, medindo aproximadamente 1,20m, as lâminas devem medir tambem 40cm e devem estar adequadamente fixadas na base, o produto deve conter o selo com a marca e dados do fabricante.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SP	Altinópolis	R EDSON DUTRA BARROSO, 1145	Altino	(16) 99100-6904	vendas@casadasograonline.com.br

02.456.074/0001-62 BRAVERY INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E L — R$ 12,00

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA INICIAL

Processo Nº 129/2020
Fls Nº 194
Rubrica:

Marca: YOMA
Fabricante: YOMA
Modelo: NÃO SE APLICA
Descrição: RODO DE BORRACHA DUPLO 40 CM COM CABO Rodo de madeira resistente, sem nós ou trincas, medindo 40cm x 4,0x3,5cm aproximadamente, com duas lâminas, cabo de madeira revestido com capa plástica e ponta rosqueável, medindo aproximadamente 1,20m, as lâminas devem medir também 40cm e devem estar adequadamente fixadas na base, o produto deve conter o selo com a marca e dados do fabricante.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SP	Guaratinguetá	R CORONEL JOAO VIEIRA, 187	RONI	(12) 3132-5656	bravery@bravery.com.br

08.658.622/0001-13 J. J. VITALLI - ME R$ 30,00

* VENCEDOR *

Marca: PEROVINHA
Fabricante: PEROVINHA
Modelo: Ref.: 24310
Descrição: RODO DE BORRACHA DUPLO 40 CM COM CABO Rodo de madeira resistente, sem nós ou trincas, medindo 40cm x 4,0x3,5cm aproximadamente, com duas lâminas, cabo de madeira revestido com capa plástica e ponta rosqueável, medindo aproximadamente 1,20m, as lâminas devem medir também 40cm e devem estar adequadamente fixadas na base, o produto deve conter o selo com a marca e dados do fabricante, ref 24310

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RS	Frederico Westphalen	R MAURICIO CARDOSO, 737	Elizane	(55) 3744-1575	jaime@vitaza.com.br

34.385.304/0001-36 SQUADRA COMERCIO E SERVICOS LTDA R$ 41,68

Marca: RODOBEM
Fabricante: RODOBEM
Modelo: 40 CM COM CABO
Descrição: RODO DE BORRACHA DUPLO 40 CM COM CABO Rodo de madeira resistente, sem nós ou trincas, medindo 40cm x 4,0x3,5cm aproximadamente, com duas lâminas, cabo de madeira revestido com capa plástica e ponta rosqueável, medindo aproximadamente 1,20m, as lâminas devem medir também 40cm e devem estar adequadamente fixadas na base, o produto deve conter o selo com a marca e dados do fabricante

Endereço:	Telefone:	Email:
AV MONTREAL, 91	(62) 8544-6029	squadra.diretoria@gmail.com

Quantidade	Descrição	Observação
1.350 Unidades	Rodo plastico com cabo de madeira 60cm.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Média das Propostas Iniciais **R$ 17,03**

Órgão: MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária
EMBRAPA/CNPMS

Objeto: Aquisição eventual de materiais de expediente e limpeza..

Descrição: **RODO** - RODO, MATERIAL CABO MADEIRA, MATERIAL SUPORTE PLÁSTICO, COMPRIMENTO SUPORTE 60CM, QUANTIDADE BORRACHAS 2 UN

Data: 18/06/2020 09:04
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:62020 / UASG:135016
Lote/Item: /23
Ata: Link Ata
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 20
Unidade: Unidade
UF: MG

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA INICIAL
29.047.226/0001-20	IGOR SAVOI SILVESTRINI RODRIGUES 11875752676	R$ 10,00

Marca: Halley
Fabricante: Halley
Modelo: Puxa-seca plastico 60cm
Descrição: RODO, MATERIAL CABO MADEIRA, MATERIAL SUPORTE PLASTICO, COMPRIMENTO SUPORTE 60CM, QUANTIDADE BORRACHAS 2 UN

Endereço:	Telefone:	Email:
RUA PADRE LEOPOLDO BRETANO, 302	(31) 3658-9657	comercialissr@hotmail.com

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	Processo Nº 129/2020 Fls Nº 195 Rubrica:	VALOR DA PROPOSTA INICIAL
29.126.669/0001-06	TREZE LICITACOES E COMERCIO LTDA		R$ 10,00

Marca: TRZ
Fabricante: TRZ
Modelo: 60CM
Descrição: RODO, MATERIAL CABO MADEIRA, MATERIAL SUPORTE PLASTICO, COMPRIMENTO SUPORTE 60CM, QUANTIDADE BORRACHAS 2 UN

Endereço:	Telefone:	Email:
R ANTONIO MENDES, 81	(37) 9199-8178	trezelicitacoes@gmail.com

24.061.231/0001-73 S. V. MARQUES CARVALHO EIRELI — R$ 12,70

Marca: VARRE BEM
Fabricante: VARRE BEM
Modelo: QUANTIDADE BORRACHAS 2 UN
Descrição: RODO, MATERIAL CABO MADEIRA, MATERIAL SUPORTE PLASTICO, COMPRIMENTO SUPORTE 60CM, QUANTIDADE BORRACHAS 2 UN

Endereço:	Telefone:	Email:
R J1, SN	(94) 3352-0043	megamixdistribuidora@outlook.com

24.291.891/0001-40 DISTRIBUIR COMERCIO EIRELI - EPP — R$ 15,00

Marca: VARRE BEM
Fabricante: VARE BEM IND. COMERCIUO
Modelo: plastico 60
Descrição: RODO, MATERIAL CABO MADEIRA, MATERIAL SUPORTE PLASTICO, COMPRIMENTO SUPORTE 60, QUANTIDADE BORRACHAS 2

Endereço:	Telefone:	Email:
RUA ONZE, 321	(31) 3047-3706	comercial@distribuircomercio.com.br

21.767.486/0001-68 R M LANZA DOS SANTOS COMERCIO - EPP — R$ 20,00

Marca: XAP XAP
Fabricante: RODO
Modelo: RODO
Descrição: RODO, MATERIAL CABO MADEIRA, MATERIAL SUPORTE PLÁSTICO, COMPRIMENTO SUPORTE 60, QUANTIDADE BORRACHAS 2 2 borrachas, 60 cm. Com cabo

Endereço:	Telefone:	Email:
R CAICARA, 93	(31) 3152-7488	claudiolanza.mabc@gmail.com

20.434.214/0001-83 CLIPS SETE LTDA - ME — R$ 24,00
* VENCEDOR *

Marca: CS
Fabricante: CS VASSOURAS
Modelo: CABO MADEIRA - 60CM
Descrição: RODO, MATERIAL CABO MADEIRA, COMPRIMENTO SUPORTE 60, COM 02 BORRACHAS

Endereço:	Telefone:	Email:
R SAO MIGUEL ARCANJO, 306	(31) 3177-6033	contbreno@yahoo.com.br

09.138.326/0001-54 PABLO LUIS MARTINS - ME — R$ 27,50

Marca: haracem
Fabricante: haracem
Modelo: r60
Descrição: "RODO, MATERIAL CABO MADEIRA, MATERIAL SUPORTE PLÁSTICO, COMPRIMENTO SUPORTE 60, QUANTIDADE BORRACHAS 2"

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SC	São Jose	R SALVADOR DA SILVA PORTO, 23	(48) 3357-3179	flexcontabilidade@gmail.com

Quantidade	Descrição	Observação
210 Rolos	Rolo de papel alumínio 30cm x 7,5 cm.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Média das Propostas Iniciais — **R$ 7,24**

Órgão: MINISTERIO DA DEFESA
Comando do Exército
Comando Militar do Nordeste
7ª Região Militar/7ª Divisão de Exército
7ºBatalhão de Engenharia de Combate

Fls Nº 196
Rubrica:

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de gêneros alimentícios e material de acondicionamento e embalagem.

Descrição: **PAPEL ALUMÍNIO** - PAPEL ALUMINIO, MATERIAL ALUMINIO. COMPRIMENTO 7,50 M, LARGURA 45 CM, APRESENTAÇÃO ROLO, APLICAÇAO ALIMENTAÇÃO DE PESSOAL

Data: 29/06/2020 09:01
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:172020 / UASG:160343
Lote/Item: /368
Ata: Link Ata
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 125
Unidade: Unidade
UF: RN

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA INICIAL
28.325.460/0001-09 * VENCEDOR *	EFICIENTE COMERCIO E SERVICOS EIRELI - EPP	R$ 4,92

Marca: Wyda
Fabricante: Wyda
Modelo: Wyda
Descrição: PAPEL ALUMÍNIO – BOBINA 45CM X 7,5 M

Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
R DOS QUIMICOS, 255	MATEUS	(81) 98437-4493	eficientecomercio@hotmail.com

09.138.326/0001-54	PABLO LUIS MARTINS - ME	R$ 4,92

Marca: carmex
Fabricante: carmex
Modelo: 7,5
Descrição: PAPEL ALUMINIO – BOBINA 45CM X 7,5 M

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SC	São José	R SALVADOR DA SILVA PORTO, 23	(48) 3357-3779	flexcontabilidade@gmail.com

22.280.916/0001-85	NORDESTE POTENCIAL COMERCIO E SERVICOS EIRELI - EPP	R$ 4,92

Marca: Wyda
Fabricante: Wyda
Modelo: Wyda
Descrição: PAPEL ALUMÍNIO – BOBINA 45CM X 7,5 M

Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:
R DOS MARCENEIROS, 201	Hélida Cristina Barros Albuquerque	(81) 3050-0594

30.386.911/0001-60	L S MOURA DISTRIBUIDORA EIRELI	R$ 4,92

Marca: MELO
Fabricante: MELO
Modelo: MELO
Descrição: PAPEL ALUMÍNIO – BOBINA 45CM X 7,5 M

Endereço:	Telefone:	Email:
AVENIDA CAPITAO-MOR GOUVEIA, 3005	(84) 3204-6500	legalizacao5@contauditoria.com.br

09.400.339/0001-50	WILZANEIDE PEIXOTO BORGES DANTAS - ME	R$ 6,00

Marca: PRATSY
Fabricante: PRATSY
Modelo: UND
Descrição: PAPEL ALUMÍNIO – BOBINA 45CM X 7,5 M

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RN	Natal	RUA SAO FRANCISCO, 336	RAIMUNDO SANTA ROSA DANTAS	(84) 3672-0440	rsrd64@yahoo.com.br

28.719.518/0001-07	CHARLEI BONI - ME	R$ 10,00

Marca: bompack
Fabricante: bompack
Modelo: papel aluminio
Descrição: PÃO DE SAL TIPO FRANCÊS (FARINHA DE TRIGO, FERMENTO BIOLOGICO, SAL, ÁGUA) -- UNIDADE COM 50 GRAMAS

Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
R SEGUNDO ASSONI, 270	CHARLEI	(54) 99901-3682	distribuidoraboni901@outlook.com

12.811.487/0001-71	MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA - ME	R$ 15,00

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA INICIAL

Processo Nº 129/2020
Fls Nº 147
Rubrica:

Marca: Termica
Fabricante: termica
Modelo: Papel alumínio
Descrição: PAPEL ALUMÍNIO BOBINA 45CM X 7,5 M

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RS	Erechim	R RAIMUNDO CAPELETTI, 42	(54) 3520-3410	morlass@morlass.com.br

[redacted]

Quantidade	Descrição	Observação
190 Rolos	Rolo de papel filme 30cm x 30mt	

Preço (Compras Governamentais) 1: Média das Propostas Iniciais **R$ 4,02**

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM RETIRO/SC
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios, materiais de limpeza e materiais de copa e cozinha, utilizados pelas Secretarias e Fundos Municipais..
Descrição: **MOBILIARIO DE COZINHA** - Rolo de papel filme 28x30mts

Data: 09/07/2020 08:30
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão.442020 / UASG.988049
Lote/Item: /14
Ata: Link Ata
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 50
Unidade: Unidade
UF: SC

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA INICIAL
18.531.205/0001-69 * VENCEDOR *	CLEITON DE SOUZA COMERCIAL	R$ 4,00

Marca: BOM PACK
Fabricante: BOM PACK
Modelo: UNO
Descrição: Rolo de papel filme 28x30mts

Endereço:	Telefone:	Email:
RUA JOSE DE ANCHIETA, 229	(48) 3276-1138 / (48) 3276-2254 / (48) 3275-2254	cleitondesouza26@gmail.com

25.267.561/0001-82	JUNCKES DISTRIBUIDORA LTDA	R$ 4,05

Marca: BOMPACK
Fabricante: BOMPACK
Modelo: FILME PVC
Descrição: ROLO DE PAPEL FILME 28X30MTS

Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
AVENIDA 24 DE OUTUBRO, S/N	CAMILA	(49) 3277-0045	jlm.br@hotmail.com

[redacted]

Quantidade	Descrição	Observação
1.340 Caixas	Sabão barra 50x200G: composição sabão de ácidos graxos de sebo, sabão de ácidos graxos de soja, cloreto de sódio, glicerina, silicato de sódio, embalado com 05 barra, caixa com 50pct 200g.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Média das Propostas Iniciais **R$ 59,84**

PROCESSO Nº 12912020
FLS 198

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
Objeto: Aquisição de material de limpeza e higiene
Descrição: **SABÃO BARRA** - SABÃO BARRA, COMPOSIÇÃO BÁSICA SAIS + ÁCIDO GRAXO, TIPO COM ALVEJANTE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM PERFUME, PESO 200 G, FORMATO RETANGULAR

Data: 25/06/2020 09:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:382020 / UASG:450066
Lote/Item: /126
Ata: Link Ata
Adjudicação: 13/07/2020 16:31
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 1.282
Unidade: Caixa 50,00 UN
UF: RJ

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA INICIAL
36.141.328/0001-75	B.C.C. COMERCIO E SERVICOS EIRELI	R$ 56,30

Marca: MARLUCE
Fabricante: MARLUCE
Modelo: MARLUCE
Descrição: SABÃO BARRA, COMPOSIÇÃO BÁSICA SAIS + ÁCIDO GRAXO, TIPO COM ALVEJANTE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM PERFUME, PESO 200 G, FORMATO RETANGULAR

Endereço:	Telefone:	Email:
R GENERAL CASTRIOTO, 344	(21) 7921-2143	weleservicos@hotmail.com

05.784.708/0001-02	DISTRIBUIDORA DE CESTAS VASSOURAS LTDA M.E.	R$ 56,31

Marca: BARRA
Fabricante: BARRA
Modelo: BARRA
Descrição: "COTA ME/ME/EPP Sabão em barra,glicerinado neutro 200g caixa com 50 unidades cada, composição sebo industrial, massa à base de sabão de coco e alcalinizante; com registro do ministério da saúde,químico responsável, - fabricação marluce ou de qualidade similar /superior - com certificado do inmetro - validade mínima de 12 (doze) meses contados a partir da data de fabricação/entrega"

Endereço:	Telefone:	Email:
R AGOSTINHO DE S AMARAL, 200	(24) 2471-3607	contabilidadepaschoal@gmail.com

27.370.044/0001-60	LEONARDO N DI SANTO MATERIAIS E SERVICOS - ME * VENCEDOR *	R$ 56,33

Marca: MARLUCE
Fabricante: MARLUCE
Modelo: MARLUCE
Descrição: Sabão em barra,glicerinado neutro 200g caixa com 50 unidades cada

Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
R LEILOEIRO ERNANI MELLO, 66	LEONARDO	(21) 98286-6295	ndsmateriais@hotmail.com

13.684.094/0001-07	RIO D'OURO COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI	R$ 56,33

Marca: BARRA
Fabricante: BARRA
Modelo: CX C/50
Descrição: Sabão em barra,glicerinado neutro 200g caixa com 50 unidades cada, composição sebo industrial, massa à base de sabão de coco e alcalinizante, com registro do ministério da saúde, químico responsável, - fabricação marluce ou de qualidade similar /superior - com certificado do inmetro - validade mínima de 12 (doze) meses contados a partir da data de fabricação/entrega

Endereço:	Telefone:
RUA OSORIO GOMES DE BRITO, 208	(24) 3323-3497

26.844.478/0001-91	DISTRIBUIDORA BRAZLIMP LTDA	R$ 56,33

Marca: BARRA
Fabricante: BARRA
Modelo: CX
Descrição: Sabão em barra,glicerinado neutro 200g caixa com 50 unidades cada, composição sebo industrial, massa à base de sabão de coco e alcalinizante, com registro do ministério da saúde, químico responsável, - fabricação marluce ou de qualidade similar /superior - com certificado do inmetro - validade mínima de 12 (doze) meses contados a partir da data de fabricação/entrega

Endereço:	Telefone:
AV CRISTIANO DOS REIS MEIRELES FILHO, 215	(24) 3346-9384

24.567.499/0001-81	NEO GIO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME	R$ 56,33

Processo Nº 129/2020
Fls nº 199
Rubrica:

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA INICIAL

Marca: SUPER GLOBO
Fabricante: SUPER GLOBO
Modelo: 2020
Descrição: COTA MEI/ME/EPP Sabão em barra,glicerinado neutro 200g caixa com 50 unidades cada, composição sebo industrial, massa a base de sabão de c oco e alcalinizante, com registro do ministério da saúde, químico responsável, - fabricação marluce ou de qualidade similar /superior - com certificado do inmet ro - validade mínima de 12 (doze) meses contados a partir da data de fabricação/entrega MARCA: SUPER GLOBO VALIDADE DA PROPOSTA: 60 DIAS

Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
AVENIDA DOUTOR EUGENIO BORGES, 5350	Rodrigo	(21) 2705-9544	neogioltda@yahoo.com

22.211.697/0001-82 D FREITAS DIAS COMERCIO E SERVICOS EIRELI R$ 56,33

Marca: MARLUCE
Fabricante: MARLUCE
Modelo: CX
Descrição: SABÃO BARRA, COMPOSIÇÃO BASICA SAIS + ACIDO GRAXO, TIPO COM ALVEJANTE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM PERFUME, PESO 200 G, F ORMATO RETANGULAR

Endereço:	Telefone:	Email:
RUA EPITACIO CAMPOS, 140	(24) 2443-1719 / (24) 2443-1719	contabilidade-fiscal@ucl.com.br

10.732.150/0001-43 COMERCIAL CEDRO LTDA - ME R$ 84,50

Marca: START
Fabricante: START
Modelo: START
Descrição: Sabão em barra,glicerinado neutro 200g caixa com 50 unidades cada, composição sebo industrial, massa à base de sabão de coco e alcalinizante, com registro do ministério da saúde, químico responsável, - fabricação marluce ou de qualidade similar /superior - com certificado do inmetro - validade mínima de 12 (doze) meses contados a partir da data de fabricação/entrega

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RJ	Volta Redonda	AV NOSSA SENHORA DO AMPARO, 599	DAYSE	(24) 3337-1972	gilsonmartins@agroberjaflor.com.br

Quantidade	Descrição	Observação
11.000 Unidades	Sabão em pó, para lavar roupas e limpeza em geral, biodegradável, embalagem de papelão com 500g.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Média das Propostas Iniciais **R$ 4,92**

Órgão: Conselho Regional de Enfermagem do Tocantins
Objeto: Registro de preços para a eventual aquisição de gênero alimentício e material de consumo..
Descrição: **SABÃO PÓ** - SABÃO PO, ASPECTO FÍSICO PÓ, COMPOSIÇÃO TENSOATIVO ANIÔNICO, TAMPONANTES E CORANTES, CARACTERISTICAS ADICIONAIS BRANQUEADOR ÓPTICO, ESSÊNCIA, ALVEJANTE ECARGA

Data: 02/07/2020 09:05
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:62020 / UASG:926347
Lote/Item: 1/25
Ata: Link Ata
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 36
Unidade: Caixa 500,00 G
UF: TO

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA INICIAL

05.891.838/0001-36 AMPLA MATERIAIS DE LIMPEZA E HOSPITALAR EIRELI R$ 3,27

Marca: Espumil
Fabricante: Espumil
Modelo: Espumil
Descrição: Sabão em po: (caixa com 500g) - aplicação lavar roupas e limpeza geral, aditivos alvejante e amaciante.

Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
Q 104 NORTE RUA NE 9, 05	ANDERSON	(63) 98865-1005	amplacomercialto@gmail.com

36.065.789/0001-06 MJMB DISTRIBUICAO DE PRODUTOS SANEANTES EIRELI R$ 4,00
* VENCEDOR *

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA INICIAL

Marca: ESPUMIL
Fabricante: ESPUMIL
Modelo: ESPUMIL
Descrição: Sabão em pó (caixa com 500g) - aplicação lavar roupas e limpeza geral, aditivos alvejante e amaciante.

Processo Nº 129/2020
Fls Nº 100
Rubrica:

Endereço: Q 103 SUL RUA SO 9, SN — **Telefone:** (63) 8425-4373

19.606.697/0001-77 LIDER OFFICE MOVEIS PARA ESCRITORIO EIRELI R$ 7,50

Marca: ASSIM
Fabricante: ASSIM
Modelo: CX
Descrição: Sabão em pó (caixa com 500g) - aplicação lavar roupas e limpeza geral, aditivos alvejante e amaciante.

Endereço: QUADRA 104 NORTE (ACNE) RUA NE 3, SN — **Telefone:** (63) 3028-3118 — **Email:** lideroffice2019@gmail.com

[redacted]

Quantidade	Descrição	Observação
140 Unidades	Sabão líquido tipo gel, concentrado, tripla ação (higienização, bactericida e aromatização) diluível litro do produto para 50 litros d e água, embalado em recipientes de 5 Litros.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Média das Propostas Iniciais **R$ 23,62**

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA
Comando do Exército
Comando Militar do Leste
4ª Região Militar/4ª Divisão de Exército
4ªBrigada de Infantaria Motorizada

Objeto: Aquisição de material de limpeza e higienização, visando atender as necessidades do Cmdo 4ª Bda Inf L Mth, Organizações Militares Vinculadas e orgãos participantes..

Descrição: **SABAO LIQUIDO** - Detergente em gel biodegradável que remove os mais diversos tipos de sujidades como encardidos, poeiras, gorduras, óleos e graxas sem agredir as superfícies tratadas, com versatilidade e eficiência.INDICAÇÃO DE USO. Para limpeza e desengraxe de pisos frios, cerâmicas, paredes, portas, móveis de aço, PVC, plásticos esmaltados, fórmicas, vidros, maquinários, veículos, alumínio, inox e outros materiais laváveis.

Data: 20/05/2020 10:33
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:32020 / UASG:160111
Lote/Item: /123
Ata: Link Ata
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 280
Unidade: Litro
UF: MG

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA INICIAL
21.767.486/0001-68 * VENCEDOR *	R M LANZA DOS SANTOS COMERCIO - EPP	R$ 23,49

Marca: Q OTIMO
Fabricante: Q OTIMO
Modelo: SABONETE LIQUIDO
Descrição: Detergente em gel biodegradável que remove os mais diversos tipos de sujidades como encardidos, poeiras, gorduras, óleos e graxas sem agredir as superfícies tratadas, com versatilidade e eficiência.INDICAÇÃO DE USO. Para limpeza e desengraxe de pisos frios, cerâmicas, paredes, portas, móveis de aço, PVC, plásticos esmaltados, fórmicas, vidros, maquinários, veículos, alumínio, inox e outros materiais laváveis. Só será aceito o produto que estiver registrado no Cadastro Tecnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais, instituído pelo artigo 17, inciso II, da Lei nº 6.938, de 1981.

Endereço: R CAICARA, 93 — **Telefone:** (31) 3152-7488 — **Email:** claudolanza.mello@gmail.com

05.291.541/0001-30 TY BORTHOLIN COMERCIAL LTDA - EPP R$ 23,49

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA INICIAL

Marca: Spartan
Fabricante: Spartan
Modelo: Yellow Pine
Descrição: Detergente em gel biodegradavel que remove os mais diversos tipos de sujidades como encardidos, poeiras, gorduras, oleos e graxas sem agredir as superficies tratadas, com versatilidade e eficiência.INDICAÇÃO DE USO. Para limpeza e desengraxe de pisos frios, cerâmicas, paredes, portas, moveis de aço, PVC, plasticos esmaltados, formicas, vidros, maquinarios, veiculos, aluminio, inox e outros materiais laváveis

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SP	Leme	R DOS OPERARIOS, 148	(19) 3571-1895	tybortholin@uol.com.br

04.158.618/0001-35 LIMPEZA E BRILHO LTDA. R$ 23,49

Marca: now quimica
Fabricante: now quimica industria e comercio ltda
Modelo: SOAP OF PINE
Descrição: Detergente em gel biodegradável que remove os mais diversos tipos de sujidades como encardidos, poeiras, gorduras, óleos e graxas sem agredir as superficies tratadas, com versatilidade e eficiência.INDICAÇÃO DE USO. Para limpeza e desengraxe de pisos frios, cerâmicas, paredes, portas, móveis de aço, PVC, plásticos esmaltados, fórmicas, vidros, maquinarios, veículos, alumínio, inox e outros materiais laváveis.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MG	Belo Horizonte	AV ASSIS CHATEAUBRIAND, 269	(31) 3358-6662	limpezaebrilho@yahoo.com.br

28.320.324/0001-26 FREDERICO DELGADO DE ALMEIDA 15663418687 R$ 24,00

Marca: Cordex
Fabricante: Cordex
Modelo: Cordex
Descrição: Detergente em gel biodegradavel que remove os mais diversos tipos de sujidades como encardidos, poeiras, gorduras, oleos e graxas sem agredir as superficies tratadas, com versatilidade e eficiência.INDICAÇÃO DE USO. Para limpeza e desengraxe de pisos frios, cerâmicas, paredes, portas, móveis de aço, PVC, plasticos esmaltados, fórmicas, vidros, maquinarios, veiculos, aluminio, inox e outros materiais lavaveis

Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
AV FRANCISCO BERNARDINO, 569	FREDERICO	(32) 3212-6022	adm.vec@gmail.com

[redacted]

Quantidade	Descrição	Observação
700 Pacotes	Sabonete em bastão, varias fragrâncias, 90g base de sódio, água, glicerina e perfume, as especificações devem vir na embalage m, embalagem com 12 sabonetes.	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Média das Propostas Iniciais **R$ 17,88**

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AFOGADOS DA INGAZEIRA/PE
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DOS DIVERSOS SETORES LIGADOS AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DESTE MUNICIPIO.
Descrição: **SABONETE EM BARRA: 85G SABÃO BASE DE SÓDIO** - SABONETE EM BARRA: 85G SABÃO BASE DE SÓDIO, AGUA, CARBONATO DE CÁLCIO, PERFUME, GLICERINA, CLORETO DE SÓDIO, ÓLEO DE SEMENTE DE GIRASSOL, CARBONATO DE SÓDIO, DIOXIDO DE TITÂNIO, CI 12490, ÁCIDO ETIDRÔNICO, EDTA TETRASSÓDICO, BHT, CI 74160, PACT COM 12 UNIDADES. MARCAS DE REF. LUX, PROTEX, PALMOLIVE.

Data: 07/02/2020 08:05
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
SRP: NÃO
Identificação: 10421
Lote/Item: 45/1
Ata: Link Ata
Fonte: licitanet.com.br
Quantidade: 20
Unidade: Pacote
UF: PE

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA INICIAL
19.463.977/0001-73 * VENCEDOR *	DEREPENTE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	R$ 17,88

Marca: EVE
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: EVE
Descrição: Descrição não informada

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA INICIAL

Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RUA RUA MARECHAL DEODORO, 50	CARLOS	(87) 9619-6970	cwservico@hotmail.com

Processo Nº 12912020
Fls Nº 202
Rubrica:

Quantidade	Descrição	Observação
2.000 Unidades	Sabonete líquido, embalagem c/ 250 ml, bico dosador e teche anatômico, concentrado, composição: água, oliquatenium7, co co amido propilbe taina, laurel éter sulfato de sodio, alquilpoliglicosid e o, monodiearatoetil en oglicol, extrato de aloe vera, Ami noácidos da seda, glicerina, EDTA tetrassódico, mistura de isotiazolinona, formaldeido, triclosan, perfume, ácido cítrico e clore to de sódio e corante CI 16035.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Média das Propostas Iniciais **R$ 14,12**

Órgão: Prefeitura Municipal do Rio de Janeiro
Objeto: Aquisição de SABONETE LÍQUIDO VISCOSO.
Descrição: **SABONETE LÍQUIDO** - SABONETE LÍQUIDO, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO VISCOSO CREMOSO, APLICAÇÃO SABONETEIRA PARA SABONETES LÍQUIDOS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS REFIL, AROMA SUAVE

Data: 30/06/2020 14:01
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:2522020 / UASG:986001
Lote/Item: /1
Ata: Link Ata
Adjudicação: 13/07/2020 15:31
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 4.000
Unidade: Unidade
UF: RJ

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA INICIAL
22.758.378/0001-91	PISOM DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE PRODUTOS EIRELI - ME	R$ 5,32

Marca: TOP BEL
Fabricante: TOP BEL
Modelo: Unidade
Descrição: SABONETE LÍQUIDO, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO VISCOSO CREMOSO, APLICAÇÃO SABONETEIRA PARA SABONETES LÍQUIDOS, CARACTERÍSTICAS A DICIONAIS REFIL, AROMA SUAVE

Endereço:	Telefone:	Email:
AV PRESIDENTE KENNEDY, 483	(21) 2662-8340	comercial@pisomdistribuidora.com.br

21.760.032/0001-65	PLASVIVO - DISTRIBUIDORA DE ARTIGOS EM GERAL EIRELI	R$ 6,24

Processo nº 129/2020
Fls nº 203
Rubrica:

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA INICIAL

Marca: TOPBEL
Fabricante: TOPBEL
Modelo: UNIDADE
Descrição: Sabonete fornecido na forma de líquido viscoso. Deverá apresentar odor suavemente agradável e consistência adequada ao seu uso, produzindo espuma. O sabonete deverá conter agentes emolientes e hidratantes podendo ele essencial, em sua formulação, compostos de sais alcalinos, ácidos graxos ou suas misturas ou outros agentes tensoativos biodegradáveis, umectantes e espumantes. O produto não poderá conter formas amoniacais entre seus princípios ativos, nem poderá conter em sua formulação substâncias químicas em concentrações que causem danos ao meio ambiente ou causem irritação cutânea primária nos usuários. O sabonete fornecido deverá apresentar: pH (tal qual) entre 5,0 (cinco vírgula zero) e 7,5 (sete vírgula cinco) Viscosidade acima de 2500 (dois mil e quinhentos) cPs Teor Mínimo de Ativos no Produto Concentrado: 8 % p/p (oito por cento em peso) Densidade: de 1,00 (um vírgula zero) a 1,06 g/cm³ (um vírgula zero seis gramas por centímetro cúbico). O produto fornecido não poderá causar irritação cutânea primária nos usuários, nem poderá conter em sua formulação substâncias químicas em concentrações que causem danos ao meio ambiente. IMPORTANTE: A cada entrega realizada pelo fornecedor, os produtos deverão receber um novo número de lote. Este número deverá ser diferente, isso é não poderá ser repetido enquanto o fornecedor estiver efetuando entregas do material. PRODUTOS ENTREGUES EM DATAS DIFERENTES E COM O MESMO NÚMERO DE LOTE ESTARÃO REPROVADOS AUTOMATICAMENTE. Cabe ressaltar, que o número de lote e data de fabricação são importantes para o rastreamento destes produtos. Caso essa empresa efetue o fornecimento de produtos com qualidade que não atenda às especificações desta Norma Técnica, estará sujeita às penalidades previstas na Lei nº 13.303/16 e art. 41 e no Decreto Municipal 44.698/18 art. 51. O produto deverá estar necessariamente, acondicionado em bolsas plásticas, resistentes, com 800 ml de capacidade, que não alterem a eficácia do produto. A bolsa plástica deverá estar contida em um invólucro de papelão, apresentando um local perfurado ou pontilhado para liberação do bico dosador, e que se adapte perfeitamente aos dispensadores universais de propriedade da COMLURB. Cada embalagem do produto deverá trazer no rótulo o nome do produto, a data de fabricação, o número do lote, a data de validade e as demais informações exigidas pela ANVISA. As informações constantes da embalagem primária deverão manter-se inalteradas ao contato com a água evitando dúvidas quanto aos dizeres e assegurando ao usuário sua perfeita leitura. As embalagens secundárias devem ser resistentes e adequadas para suportar o manuseio e as condições de transporte e de estocagem recomendadas sem romper-se. A embalagem secundária deverá conter 12 unidades da embalagem primária. A capacidade de empilhamento da embalagem deverá estar claramente indicada na parte exterior da embalagem, assim como quaisquer outros cuidados que devam ser tomados na hora do armazenamento do produto, como proteção contra calor e umidade. Os produtos deverão ser entregues pelos fabricantes, representantes ou fornecedores, juntamente com mais duas vias da Ficha de Informações de Segurança de Produto Químico (FISPQ) e uma via adicional do Boletim Técnico. Na parte externa da embalagem deverá conter as seguintes informações: Nome do material Razão social, CNPJ e endereço do fornecedor/fabricante Data de fabricação Nº do lote Validade e Quantidade acondicionada. Especificação Técnica 51-13-16, revisada em 14 de fevereiro de 2020.

Endereço:	Telefone:	Email:
RUA DA BATATA 00112	(21) 2620-7420 / (21) 2620-7420	plasvoempresa@gmail.com

16.938.521/0001-24 M M DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E PRESTACOES DE SERVICOS R$ 7,00

*** VENCEDOR ***

Marca: TOPBEL
Fabricante: TOPBEL
Modelo: UNIDADE
Descrição: SABONETE LÍQUIDO. ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO VISCOSO CREMOSO, APLICAÇÃO SABONETEIRA PARA SABONETES LÍQUIDOS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS REFIL, AROMA SUAVE VALIDADE DA PROPOSTA 90 DIAS MARCA: TOPBEL VALIDADE DO PRODUTO: MESES PRAZO DE ENTREGA: 48 HORAS NO VALOR PROPOSTO ESTARÁ INCLUSO TODOS OS CUSTOS OPERACIONAIS, ENCARGO PREVIDENCIÁRIOS, TRABALHISTAS, TRIBUTÁRIOS, COMERCIAIS E QUAISQUER OUTROS QUE INCIDAM DIRETA OU INDIRETAMENTE NO FORNECIMENTO DOS BENS.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:
RJ	São João de Meriti	R AGUIAR, 12	(21) 2756-3306

20.515.983/0001-06 TOP MIX COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP R$ 7,00

Marca: smell
Fabricante: bellplus
Modelo: refil 800ml
Descrição: pH (tal qual) entre 5,0 (cinco vírgula zero) e 7,5 (sete vírgula cinco), • Viscosidade acima de 2500 (dois mil e quinhentos) cPs; • Teor Mínimo de Ativos no Produto Concentrado: 8 % p/p (oito por cento em peso); • Densidade: de 1,00 (um vírgula zero zero) a 1,06 g/cm³ (um vírgula zero seis gramas por centímetro cúbico). 6.05 O produto fornecido não poderá causar irritação cutânea primária nos usuários, nem poderá conter em sua formulação substâncias químicas em concentrações que causem danos ao meio ambiente. (5) Apresentação e Embalagem 6.06 O produto deverá estar necessariamente, acondicionado em bolsas plásticas, resistentes, com 800 ml de capacidade, que não alterem a eficácia do produto. A bolsa plástica deverá estar contida em um invólucro de papelão, apresentando um local perfurado ou pontilhado para liberação do bico dosador, e que se adapte perfeitamente aos dispensadores universais de propriedade da COMLURB.

Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
R SALINOPOLIS, 00285	CARLA	(21) 3496-7837	topmixdistribuidora@outlook.com

17.256.815/0001-39 LINCK COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME R$ 8,10

Processo Nº 129.2020
Fls nº 204
Rubrica

CNPJ | RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR | VALOR DA PROPOSTA INICIAL

Marca: TOPBEL
Fabricante: TOPBEL
Modelo: TOPBEL
Descrição: Sma – 85.10.00.042-36 O sabonete sera fornecido na forma de liquido viscoso e deverá apresentar odor suavemente agradavel e consistência ade quada ao seu uso, produzindo espuma. O sabonete deverá conter agentes emolientes e hidratantes, podendo apresentar, em sua formulação, compostos de sai s alcalinos, ácidos graxos ou suas misturas ou outros agentes tensoativos biodegradáveis, antioxidantes e espumantes. O produto não poderá conter formas a moniacais entre seus princípios ativos, nem poderá conter em sua formulação substâncias químicas em concentrações que causem danos ao meio ambiente o u causem irritação cutânea primária nos usuários. O sabonete fornecido deverá apresentar: pH (tal qual) entre 5,0 (cinco vírgula zero) e 7,5 (sete vírgula cinco) Vi scosidade acima de 2500 (dois mil e quinhentos) cPs Teor Mínimo de Ativos no Produto Concentrado. 8 % p/p (oito por cento em peso) Densidade de 1,00 (u m virgula zero) a 1,06 g/cm³ (um virgula zero seis gramas por centímetro cúbico). O produto fornecido não poderá causar irritação cutânea primária nos usuári os, nem poderá conter em sua formulação substâncias químicas em concentrações que causem danos ao meio ambiente. IMPORTANTE: A cada entrega realiza da pelo fornecedor, os produtos deverão receber um novo número de lote. Este número devera ser diferente, isso e não poderá ser repetido enquanto o fornece dor estiver efetuando entregas do material. PRODUTOS ENTREGUES EM DATAS DIFERENTES E COM O MESMO NÚMERO DE LOTE ESTARÃO REPROVADOS AUT OMATICAMENTE. Cabe ressaltar, que o número de lote e data de fabricação são importantes para o rastreamento destes produtos. Caso essa empresa efetue o fornecimento de produtos com qualidade que não atenda às especificações desta Norma Técnica, estará sujeita às penalidades previstas na Lei nº 13.303/16 e art. 41 e no Decreto Municipal 44.698/18 art. 51. O produto deverá estar necessariamente, acondicionado em bolsas plásticas, resistentes, com 800 ml de capa cidade, que não alterem a eficácia do produto. A bolsa plástica deverá estar contida em um invólucro de papelão, apresentando um local perfurado ou pontilhad o para liberação do bico dosador, e que se adapte perfeitamente aos dispensadores universais de propriedade da COMLURB. Cada embalagem do produto dever á trazer no rótulo o nome do produto, a data de fabricação, o número do lote, a data de validade e as demais informações exigidas pela ANVISA. As informações constantes da embalagem primária deverão manter-se inalteradas ao contato com a água evitando dúvidas quanto aos dizeres e assegurando ao usuário sua p erfeita leitura. As embalagens secundárias devem ser resistentes e adequadas para suportar o manuseio e as condições de transporte e de estocagem recomen dadas sem romper-se. A embalagem secundaria devera conter 12 unidades da embalagem primária. A capacidade de empilhamento da embalagem deverá estar claramente indicada na parte exterior da embalagem, assim como quaisquer outros cuidados que devam ser tomados na hora do armazenamento do produto, como proteção contra calor e umidade. Os produtos deverão ser entregues pelos fabricantes, representantes ou fornecedores, juntamente com mais duas vias da Ficha de Informações de Segurança de Produto Químico (FISPQ) e uma via adicional do Boletim Técnico. Na parte externa da embalagem deverá conter as se guintes informações: Nome do material Razão social, CNPJ e endereço do fornecedor/fabricante Dara de fabricação Nº do lote Validade e Quantidade acondicio nada. Especificação Técnica 51-13-16, revisada em 14 de fevereiro de 2020. Preço unitário por extenso. (OITO REAIS E DEZ CENTAVOS)

Endereço:	**Nome de Contato:**	**Telefone:**	**Email:**
R SAO JOAC, 55	OZIEL	(22) 2778-1304	linckempreendimentos@gmail.com

29.471.561/0001-50 SMS COMERCIO DE MOVEIS EIRELI R$ 8,20

Marca: Deoline Classic
Fabricante: Deoline Classic
Modelo: Deoline Classic
Descrição: O sabonete será fornecido na forma de líquido viscoso e deverá apresentar odor suavemente agradável e consistência adequada ao seu uso, produ zindo espuma. O sabonete deverá conter agentes emolientes e hidratantes, podendo apresentar, em sua formulação, compostos de sais alcalinos, ácidos graxo s ou suas misturas ou outros agentes tensoativos biodegradáveis, antioxidantes e espumantes. O produto não poderá conter formas amoniacais entre seus pri nc ípios ativos, nem poderá conter em sua formulação substâncias químicas em concentrações que causem danos ao meio ambiente ou causem irritação cután ea primária nos usuários. O sabonete fornecido deverá apresentar: pH (tal qual) entre 5.0 (cinco vírgula zero) e 7,5 (sete vírgula cinco) Viscosidade acima de 250 0 (dois mil e quinhentos) cPs Teor Mínimo de Ativos no Produto Concentrado 8 % p/p (oito por cento em peso) Densidade: de 1,00 (um virgula zero) a 1,06 g/c m³ (um vírgula zero seis gramas por centímetro cúbico). O produto fornecido não poderá causar irritação cutânea primaria nos usuários, nem poderá conter em sua formulação substâncias químicas em concentrações que causem danos ao meio ambiente. IMPORTANTE A cada entrega realizada pelo fornecedor, os pro dutos deverão receber um novo número de lote. Este número deverá ser diferente, isso é não poderá ser repetido enquanto o fornecedor estiver efetuando entre gas de material. PRODUTOS ENTREGUES EM DATAS DIFERENTES E COM O MESMO NÚMERO DE LOTE ESTARÃO REPROVADOS AUTOMATICAMENTE Cabe res saltar, que o número de lote e data de fabricação são importantes para o rastreamento destes produtos. Caso essa empresa efetue o fornecimento de produtos com qualidade que não atenda às especificações desta Norma Técnica, estará sujeita as penalidades previstas na Lei nº 13.303/16 e art. 41 e no Decreto Munici pal 44.698/18 art. 51. O produto devera estar necessariamente, acondicionado em bolsas plásticas, resistentes, com 800 ml de capacidade, que não alterem a ef icácia do produto. A bolsa plástica deverá estar contida em um invólucro de papelão, apresentando um local perfurado ou pontilhado para liberação do bico dos ador, e que se adapte perfeitamente aos dispensadores universais de propriedade da COMLURB. Cada embalagem do produto devera trazer no rótulo o nome d o produto, a data de fabricação, o número do lote, a data de validade e as demais informações exigidas pela ANVISA. As informações constantes da embalagem primária deverão manter-se inalteradas ao contato com a água evitando dúvidas quanto aos dizeres e assegurando ao usuário sua perfeita leitura. As embalage ns secundárias devem ser resistentes e adequadas para suportar o manuseio e as condições de transporte e de estocagem recomendadas sem romper-se. A em balagem secundária devera conter 12 unidades da embalagem primária. A capacidade de empilhamento da embalagem devera estar claramente indicada na par te exterior da embalagem, assim como quaisquer outros cuidados que devam ser tomados na hora do armazenamento do produto, como proteção contra calor e umidade. Os produtos deverão ser entregues pelos fabricantes, representantes ou fornecedores, juntamente com mais duas vias da Ficha de Informações de Segurança de Produto Químico (FISPQ) e uma via adicional do Boletim Técnico. Na parte externa da embalagem deverá conter as seguintes informações: Nome do material Razão social, CNPJ e endereço do fornecedor/fabricante Dara de fabricação Nº do lote Validade e Quantidade acondicionada. Especificação Técnica 51-13-16, revisada em 14 de fevereiro de 2020.

Endereço:	**Telefone:**
R CORONEL GOMES MACHADO, 174	(21) 2222-2222

33.011.391/0001-07 RK2 COMERCIO E SERVICOS EIRELI R$ 8,50

CNPJ | RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR | VALOR DA PROPOSTA INICIAL

Marca: AUDAX
Fabricante: AUDAX
Modelo: GOLD SABONETE ERVA DOCE VERDE
Descrição: Sma – 85.10.00 042-36 O sabonete será fornecido na forma de líquido viscoso e deverá apresentar odor suavemente agradável e consistência adequada ao seu uso, produzindo espuma. O sabonete deverá conter agentes emolientes e hidratantes, podendo apresentar, em sua formulação, compostos de sais alcalinos, ácidos graxos ou suas misturas ou outros agentes tensoativos biodegradáveis, antioxidantes e espumantes. O produto não poderá conter formas amoniacais entre seus princípios ativos, nem poderá conter em sua formulação substâncias químicas em concentrações que causem danos ao meio ambiente ou causem irritação cutânea primária nos usuários. O sabonete fornecido deverá apresentar pH (tal qual) entre 5,0 (cinco vírgula zero) e 7,5 (sete vírgula cinco) Viscosidade acima de 2500 (dois mil e quinhentos) cPs Teor Mínimo de Ativos no Produto Concentrado: 8 % p/p (oito por cento em peso) Densidade: de 1,00 (um vírgula zero) a 1,06 g/cm³ (um vírgula zero seis gramas por centímetro cúbico). O produto fornecido não poderá causar irritação cutânea primária nos usuários, nem poderá conter em sua formulação substâncias químicas em concentrações que causem danos ao meio ambiente. IMPORTANTE: A cada entrega realizada pelo fornecedor, os produtos deverão receber um novo número de lote. Este número deverá ser diferente, isso é não poderá ser repetido enquanto o fornecedor estiver efetuando entregas do material. PRODUTOS ENTREGUES EM DATAS DIFERENTES E COM O MESMO NÚMERO DE LOTE ESTARÃO REPROVADOS AUTOMATICAMENTE. Cabe ressaltar, que o numero de lote e data de fabricação são importantes para o rastreamento destes produtos. Caso essa empresa efetue o fornecimento de produtos com qualidade que não atenda às especificações desta Norma Técnica, estará sujeita às penalidades previstas na Lei nº 13.303/16 e art. 41 e no Decreto Municipal 44.698/18 art. 51. O produto deverá estar necessariamente, acondicionado em bolsas plásticas, resistentes, com 800 ml de capacidade, que não alterem a eficácia do produto. A bolsa plástica deverá estar contida em um invólucro de papelão, apresentando um local perfurado ou pontilhado para liberação do bico dosador, e que se adapte perfeitamente aos dispensadores universais de propriedade da COMLURB. Cada embalagem do produto deverá trazer no rótulo o nome do produto, a data de fabricação, o número do lote, a data de validade e as demais informações exigidas pela ANVISA. As informações constantes da embalagem primária deverão manter-se inalteradas ao contato com a água evitando dúvidas quanto aos dizeres e assegurando ao usuário sua perfeita leitura. As embalagens secundárias devem ser resistentes e adequadas para suportar o manuseio e as condições de transporte e de estocagem recomendadas sem romper-se. A embalagem secundaria devera conter 12 unidades da embalagem primária. A capacidade de empilhamento da embalagem devera estar claramente indicada na parte exterior da embalagem, assim como quaisquer outros cuidados que devam ser tomados na hora do armazenamento do produto, como proteção contra calor e umidade. Os produtos deverão ser entregues pelos fabricantes, representantes ou fornecedores, juntamente com mais duas vias da Ficha de Informações de Segurança de Produto Químico (FISPQ) e uma via adicional do Boletim Técnico. Na parte externa da embalagem deverá conter as seguintes informações. Nome do material Razão social, CNPJ e endereço do fornecedor/fabricante Data de fabricação Nº do lote Validade e Quantidade acondicionada. Especificação Tecnica 51-13-16, revisada em 14 de fevereiro de 2020.

Endereço:	Telefone:	Email:
AV SAO JOSE, S/N	(24) 3365-4867/ (24) 3367-1745	financeiro@gprk.com.br

05.268.903/0001-71 BELA E CHIC INDUSTRIA DE COM. DE COSM. ESPECIAIS L — R$ 8,82

Marca: ESTILO BELA
Fabricante: BELA E CHIC
Modelo: REFIL 800ML
Descrição: SABONETE LÍQUIDO GLICERINADO ERVA DOCE ESTILO BELA Possui formula concentrada, com pH Neutro. Deixa corpo e mãos limpas, macias e hidratadas. Trata-se de um produto versátil, adequado a todas as aplicações gerais de higiene do corpo e mãos, sendo eficaz na remoção de uma ampla variedade de sujidades leves e pesadas. O sabonete Estilo Bela Glicerinado é totalmente biodegradável, indicado para ambientes profissionais.

Endereço:	Telefone:
EST ADAM BLUMER, 8735	(21) 3632-0232/ (21) 3632-0175

31.371.075/0001-02 J M GOL COMERCIO REPRESENTACOES LTDA — R$ 8,99

Marca: BELL PLUS
Fabricante: BELL PLUS
Modelo: BELL PLUS
Descrição: Sma – 85.10.00.042-36 O sabonete será fornecido na forma de líquido viscoso e deverá apresentar odor suavemente agradável e consistência adequada ao seu uso, produzindo espuma. O sabonete deverá conter agentes emolientes e hidratantes, podendo apresentar, em sua formulação, compostos de sais alcalinos, ácidos graxos ou suas misturas ou outros agentes tensoativos biodegradáveis, antioxidantes e espumantes. O produto não poderá conter formas amoniacais entre seus princípios ativos, nem poderá conter em sua formulação substâncias químicas em concentrações que causem danos ao meio ambiente ou causem irritação cutânea primária nos usuários. O sabonete fornecido deverá apresentar pH (tal qual) entre 5,0 (cinco vírgula zero) e 7,5 (sete vírgula cinco) Viscosidade acima de 2500 (dois mil e quinhentos) cPs Teor Mínimo de Ativos no Produto Concentrado: 8 % p/p (oito por cento em peso) Densidade: de 1,00 (um vírgula zero) a 1,06 g/cm³ (um vírgula zero seis gramas por centímetro cúbico). O produto fornecido não poderá causar irritação cutânea primária nos usuários, nem poderá conter em sua formulação substâncias químicas em concentrações que causem danos ao meio ambiente. IMPORTANTE: A cada entrega realizada pelo fornecedor, os produtos deverão receber um novo número de lote. Este número deverá ser diferente, isso é não poderá ser repetido enquanto o fornecedor estiver efetuando entregas do material. PRODUTOS ENTREGUES EM DATAS DIFERENTES E COM O MESMO NÚMERO DE LOTE ESTARÃO REPROVADOS AUTOMATICAMENTE.

Endereço:	Telefone:	Email:
RUA MARIA IGNEZ MACHADO MELCHIOR, 268	(24) 3346-9610	jmgolbm@gmail.com

22.965.625/0001-20 LABUTAR DISTRIBUIDORA E PRESTADORA DE SERVICO LTDA - ME — R$ 9,88

Processo Nº 129.2020
Fls Nº 206
Rubrica:

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA INICIAL

Marca: TRILHA
Fabricante: TRILHA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
Modelo: SABONETE LÍQUIDO DE 800ML
Descrição: O sabonete será fornecido na forma de liquido viscoso e deverá apresentar odor suavemente agradável e consistência adequada ao seu uso, produzindo espuma. O sabonete deverá conter agentes emolientes e hidratantes, podendo apresentar, em sua formulação, compostos de sais alcalinos, acidos graxos ou suas misturas ou outros agentes tensoativos biodegradáveis, antioxidantes e espumantes. O produto não podera conter formas amoniacais entre seus principios ativos, nem poderá conter em sua formulação substancias quimicas em concentrações que causem danos ao meio ambiente ou causem irritação cutânea primária nos usuarios. O sabonete fornecido deverá apresentar pH (tal qual) entre 5,0 (cinco virgula zero) e 7,5 (sete virgula cinco) Viscosidade acima de 2500 (dois mil e quinhentos) cPs Teor Minimo de Ativos no Produto Concentrado: 8 % p/p (oito por cento em peso) Densidade de 1,00 (um virgula zero) a 1,06 g/cm³ (um virgula zero seis gramas por centimetro cubico). O produto fornecido não poderá causar irritação cutânea primária nos usuários, nem poderá conter em sua formulação substâncias quimicas em concentrações que causem danos ao meio ambiente. IMPORTANTE: A cada entrega realizada pelo fornecedor, os produtos deverão receber um novo numero de lote. Este numero deverá ser diferente, isso é não poderá ser repetido enquanto o fornecedor estiver efetuando entregas de material. PRODUTOS ENTREGUES EM DATAS DIFERENTES E COM O MESMO NÚMERO DE LOTE ESTARÃO REPROVADOS AUTOMATICAMENTE. Cabe ressaltar, que o número de lote e data de fabricação são importantes para o rastreamento destes produtos. Caso essa empresa efetue o fornecimento de produtos com qualidade que não atenda às especificações desta Norma Técnica, estará sujeita às penalidades previstas na Lei nº 13.303/16 e art. 41 e no Decreto Municipal 44.698/18 art. 51. O produto devera estar necessariamente, acondicionado em bolsas plásticas, resistentes, com 800 ml de capacidade, que não alterem a eficácia do produto. A bolsa plastica deverá estar contida em um invólucro de papelão, apresentando um local perfurado ou pontilhado para liberação do bico dosador, e que se adapte perfeitamente aos dispensadores universais de propriedade da COMLURB. Cada embalagem do produto deverá trazer no rótulo o nome do produto, a data de fabricação, o numero do lote, a data de validade e as demais informações exigidas pela ANVISA. As informações constantes da embalagem primária deverão manter-se inalteradas ao contato com a agua evitando dúvidas quanto aos dizeres e assegurando ao usuário sua perfeita leitura. As embalagens secundárias devem ser resistentes e adequadas para suportar o manuseio e as condições de transporte e de estocagem recomendadas sem romper-se. A embalagem secundaria deverá conter 12 unidades da embalagem primaria. A capacidade de empilhamento da embalagem deverá estar claramente indicada na parte exterior da embalagem, assim como quaisquer outros cuidados que devam ser tomados na hora do armazenamento do produto, como proteção contra calor e umidade. Os produtos deverão ser entregues pelos fabricantes, representantes ou fornecedores, juntamente com mais duas vias da Ficha de Informações de Segurança de Produto Quimico (FISPQ) e uma via adicional do Boletim Técnico. Na parte externa da embalagem deverá conter as seguintes informações: Nome do material Razão social, CNPJ e endereço do fornecedor/fabricante Data de fabricação Nº do lote Validade e Quantidade acondicionada. Especificação Técnica 51-13-16, revisada em 14 de fevereiro de 2020. / MARCA: TRILHA / FABRICANTE: TRILHA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA/ MODELO: SABONETE LÍQUIDO DE 800 ML/ QUANTIDADE: 4000 / PROCEDÊNCIA: NACIONAL / VALOR UNITÁRIO: R$ 9,88 [NOVE REAIS E OITENTA E OITO CENTAVOS] / VALOR TOTAL: R$ 39.520,00 [TRINTA E NOVE MIL QUINHENTOS E VINTE REAIS] / PRAZO DE GARANTIA: 12 MESES / PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESSENTA) DIAS A CONTAR A DATA DE SUA APRESENTAÇÃO / PRAZO DE ENTREGA DOS BENS E DE 20 (VINTE) DIAS À PARTIR DO RECEBIMENTO DA NOTA DE EMPENHO EM REMESSA ÚNICA / NOS VALORES PROPOSTOS JÁ ESTÃO INCLUSOS TODOS OS CUSTOS OPERACIONAIS, ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS, TRABALHISTAS, TRIBUTÁRIOS, COMERCIAIS E QUAISQUER OUTROS QUE INCIDAM DIRETA OU INDIRETAMENTE NO FORNECIMENTO DOS BENS

Endereço:	Telefone:	Email:
R SANTA MARTA, 00047	(21) 3555-2334	labutardistribuidora@gmail.com

20.473.312/0001-20 A C P DA SILVA QUINOY COMERCIO E SERVICOS - ME — R$ 15,00

Marca: PREMISSE
Fabricante: PREMISSE
Modelo: REFIL 800 ML
Descrição: SABONETE LIQUIDO VISCOSO O SABONETE PREMISSE APRESENTA UMA FORMULAÇÃO CUIDADOSAMENTE BALANCEADA, DESTINADA À LIMPEZA DAS MÃOS, DO ROSTO E DO CORPO, PROPORCIONANDO MACIEZ E SEDOSIDADE. ESTE PRODUTO NÃO É AGRESSIVO, POIS POSSUI PH NEUTRO PARA A PELE.

Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
TV ANTONIO MONTEIRO, 26	ERNESTO	(21) 4137-0025	acpcomercio@gmail.com

10.592.265/0001-80 MARY CARLA JACOB - ME — R$ 15,00

Marca: BellPlus
Fabricante: BellPlus
Modelo: BOLSA DE 800ML
Descrição: O sabonete será fornecido na forma de liquido viscoso e deverá apresentar odor suavemente agradável e consistência adequada ao seu uso, produzindo espuma. O sabonete deverá conter agentes emolientes e hidratantes, podendo apresentar, em sua formulação, compostos de sais alcalinos, acidos graxos ou suas misturas ou outros agentes tensoativos biodegradáveis, antioxidantes e espumantes. O produto não poderá conter formas amoniacais entre seus principios ativos, nem poderá conter em sua formulação substâncias quimicas em concentrações que causem danos ao meio ambiente ou causem irritação cutânea primária nos usuários. O sabonete fornecido deverá apresentar pH (tal qual) entre 5,0 (cinco virgula zero) e 7,5 (sete virgula cinco) Viscosidade acima de 2500 (dois mil e quinhentos) cPs Teor Minimo de Ativos no Produto Concentrado: 8 % p/p (oito por cento em peso) Densidade de 1,00 (um virgula zero) a 1,06 g/cm³ (um virgula zero seis gramas por centimetro cubico). O produto fornecido não poderá causar irritação cutânea primária nos usuários, nem poderá conter em sua formulação substâncias quimicas em concentrações que causem danos ao meio ambiente. IMPORTANTE: A cada entrega realizada pelo fornecedor, os produtos deverão receber um novo numero de lote. Este numero deverá ser diferente, isso é não poderá ser repetido enquanto o fornecedor estiver efetuando entregas de material. PRODUTOS ENTREGUES EM DATAS DIFERENTES E COM O MESMO NÚMERO DE LOTE ESTARÃO REPROVADOS AUTOMATICAMENTE. Cabe ressaltar, que o número de lote e data de fabricação são importantes para o rastreamento destes produtos. Caso essa empresa efetue o fornecimento de produtos com qualidade que não atenda às especificações desta Norma Técnica, estará sujeita às penalidades previstas na Lei nº 13.303/16 e art. 41 e no Decreto Municipal 44.698/18 art. 51. O produto devera estar necessariamente, acondicionado em bolsas plásticas, resistentes, com 800 ml de capacidade, que não alterem a eficácia do produto. A bolsa plastica deverá estar contida em um invólucro de papelão, apresentando um local perfurado ou pontilhado para liberação do bico dosador, e que se adapte perfeitamente aos dispensadores universais de propriedade da COMLURB. Cada embalagem do produto deverá trazer no rótulo o nome do produto, a data de fabricação, o numero do lote, a data de validade e as demais informações exigidas pela ANVISA. As informações constantes da embalagem primária deverão manter-se inalteradas ao contato com a agua evitando dúvidas quanto aos dizeres e assegurando ao usuário sua perfeita leitura. As embalagens secundárias devem ser resistentes e adequadas para suportar o manuseio e as condições de transporte e de estocagem recomendadas sem romper-se. A embalagem secundária deverá conter 12 unidades da embalagem primária. A capacidade de empilhamento da embalagem deverá estar claramente indicada na parte exterior da embalagem, assim como quaisquer outros cuidados que devam ser tomados na hora do armazenamento do produto, como proteção contra calor e umidade. Os produtos deverão ser entregues pelos fabricantes, representantes ou fornecedores, juntamente com mais duas vias da Ficha de Informações de Segurança de Produto Quimico (FISPQ) e uma via adicional do Boletim Técnico. Na parte externa da embalagem deverá conter as seguintes informações: Nome do material Razão social, CNPJ e endereço do fornecedor/fabricante Data de fabricação Nº do lote Validade e Quantidade acondicionada. Especificação Técnica 51-13-16, revisada em 14 de fevereiro de 2020.

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA INICIAL

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MS	Campo Grande	RUA ANICETO DA COSTA RONDON, 633	(67) 3350-3019	distribuidoramwm@hotmail.com

24.291.891/0001-40 DISTRIBUIR COMERCIO EIRELI - EPP

Processo Nº 127/2020 R$ 18,00
Fls Nº 207
Rubrica:

Marca: GRATTY
Fabricante: LABORATORIO CORPO E CHEIRO LTDA
Modelo: 800 ML
Descrição: O sabonete será fornecido na forma de líquido viscoso e deverá apresentar odor suavemente agradável e consistência adequada ao seu uso, produzindo espuma. O sabonete deverá conter agentes emolientes e hidratantes, podendo apresentar, em sua formulação, compostos de sais alcalinos, ácidos graxos ou suas misturas ou outros agentes tensoativos biodegradáveis, antioxidantes e espumantes. O produto não poderá conter formas amoniacais entre seus princípios ativos, nem poderá conter em sua formulação substâncias químicas em concentrações que causem danos ao meio ambiente ou causem irritação cutânea primária nos usuários. O sabonete fornecido deverá apresentar: pH (tal qual) entre 5,0 (cinco vírgula zero) e 7,5 (sete vírgula cinco) Viscosidade acima de 2500 (dois mil e quinhentos) cPs Teor Mínimo de Ativos no Produto Concentrado: 8 % p/p (oito por cento em peso) Densidade: de 1,00 (um vírgula zero) a 1,06 g/cm³ (um vírgula zero seis gramas por centímetro cúbico). O produto fornecido não poderá causar irritação cutânea primária nos usuários, nem poderá conter em sua formulação substâncias químicas em concentrações que causem danos ao meio ambiente. IMPORTANTE: A cada entrega realizada pelo fornecedor, os produtos deverão receber um novo número de lote. Este numero deverá ser diferente, isso é não poderá ser repetido enquanto o fornecedor estiver efetuando entregas do material. PRODUTOS ENTREGUES EM DATAS DIFERENTES E COM O MESMO NÚMERO DE LOTE ESTARÃO REPROVADOS AUTOMATICAMENTE. Cabe ressaltar, que o numero de lote e data de fabricação são importantes para o rastreamento destes produtos. Caso essa empresa efetue o fornecimento de produtos com qualidade que não atenda às especificações desta Norma Técnica, estara sujeita às penalidades previstas na Lei nº 13.303/16 e art. 41 e no Decreto Municipal 44.698/18 art. 51. O produto deverá estar necessariamente acondicionado em bolsas plásticas, resistentes, com 800 ml de capacidade, que não alterem a eficacia do produto. A bolsa plastica deverá estar contida em um invólucro de papelão, apresentando um local perfurado ou pontilhado para liberação do bico dosador, e que se adapte perfeitamente aos dispensadores universais de propriedade da COMLURB. Cada embalagem do produto deverá trazer no rótulo o nome do produto, a data de fabricação, o número do lote, a data de validade e as demais informações exigidas pela ANVISA. As informações constantes da embalagem primária deverão manter-se inalteradas ao contato com a água evitando dúvidas quanto aos dizeres e assegurando ao usuário sua perfeita leitura. As embalagens secundárias devem ser resistentes e adequadas para suportar o manuseio e as condições de transporte e de estocagem recomendadas sem romper-se. A embalagem secundária deverá conter 12 unidades da embalagem primária. A capacidade de empilhamento da embalagem deverá estar claramente indicada na parte exterior da embalagem, assim como quaisquer outros cuidados que devam ser tomados na hora do armazenamento do produto, como proteção contra calor e umidade. Os produtos deverão ser entregues pelos fabricantes, representantes ou fornecedores, juntamente com mais duas vias da Ficha de Informações de Segurança de Produto Químico (FISPQ) e uma via adicional do Boletim Técnico. Na parte externa da embalagem deverá conter as seguintes informações: Nome do material Razão social, CNPJ e endereço do fornecedor/fabricante Data de fabricação Nº do lote Validade e Quantidade acondicionada. Especificação Técnica 51-13-16, revisada em 14 de fevereiro de 2020.

Endereço:	Telefone:	Email:
RUA ONZE, 321	(31) 3047-3006	comercial@distribuircomercio.com.br

32.578.559/0001-90 WORD LICITACOES COMERCIO DE MATERIAL DE ESCRITORIO E SE R$ 20,00

Marca: TOP BEL
Fabricante: TOP BEL
Modelo: ASPECTO FISICO LIQUIDO VISCOSO CREMOSO
Descrição: SABONETE LÍQUIDO, ASPECTO FISICO LIQUIDO VISCOSO CREMOSO, APLICAÇÃO SABONETEIRA PARA SABONETES LÍQUIDOS, CARACTERISTICAS ADICIONAIS REFIL, AROMA SUAVE

Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
R ANA NERI, 01083	BRUNO	(21) 2564-7904	wordlicitacoes@hotmail.com

10.729.680/0001-32 DCD DISTRIBUIDORA COMERCIAL DE DESCARTAVEL LTDA - EPP R$ 25,00

Marca: PREMISSE
Fabricante: PREMISSE
Modelo: SUAVE
Descrição: SABONETE LÍQUIDO, ASPECTO FISICO LIQUIDO VISCOSO CREMOSO, APLICAÇÃO SABONETEIRA PARA SABONETES LÍQUIDOS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS REFIL, AROMA SUAVE

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RJ	Mesquita	R BARAO DE SALUSSE, 1664	Luana	(21) 2696-9623	dsdescartavel@gmail.com

08.821.528/0001-33 WORLD CLEAN DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E UTENSILIOS DE H R$ 25,00

CNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR PROCESSO Nº 129/2020 VALOR DA PROPOSTA INICIAL

FLS Nº 209

Marca: KALYCLEAN H 130
Fabricante: HYDRAPLUS IND. E COM. LTDA
Modelo: H 130
Descrição: Sma – 85.110.00.042-35 O Sabonete será líquido na forma de líquido viscoso e deverá apresentar odor suavemente agradável e consistência adequada ao seu uso, produzindo espuma. O sabonete deverá conter agentes emolientes e umectantes, podendo apresentar, em sua formulação, compostos de sais alcalinos, ácidos graxos ou suas misturas ou outros agentes tensoativos biodegradáveis, antioxidantes e espumantes. O produto não poderá conter formas amoniacais entre seus princípios ativos, nem poderá conter em sua formulação substâncias químicas em concentrações que causem danos ao meio ambiente ou causem irritação cutânea primária nos usuários. O sabonete fornecido deverá apresentar pH (tal qual) entre 5,0 (cinco vírgula zero) e 7,5 (sete vírgula cinco) Viscosidade acima de 2500 (dois mil e quinhentos) cPs Teor Mínimo de Ativos no Produto Concentrado: 8 % p/p (oito por cento em peso) Densidade de 1,00 (um vírgula zero) a 1,06 g/cm³ (um vírgula zero seis gramas por centímetro cúbico). O produto fornecido não poderá causar irritação cutânea primária nos usuários, nem poderá conter em sua formulação substâncias químicas em concentrações que causem danos ao meio ambiente. IMPORTANTE A cada entrega realizada pelo fornecedor os produtos deverão receber um novo número de lote. Este número deverá ser diferente, isso e não poderá ser repetido enquanto o fornecedor estiver efetuando entregas do material. PRODUTOS ENTREGUES EM DATAS DIFERENTES E COM O MESMO NÚMERO DE LOTE ESTARÃO REPROVADOS AUTOMATICAMENTE. Cabe ressaltar, que o número de lote e data de fabricação são importantes para o rastreamento destes produtos. Caso essa empresa efetue o fornecimento de produtos com qualidade que não atenda às especificações desta Norma Técnica, estará sujeita às penalidades previstas na Lei nº 13.303/16 e art. 41 e no Decreto Municipal 44.698/18 art. 51. O produto deverá estar necessariamente, acondicionado em bolsas plásticas, resistentes, com 800 ml de capacidade, que não alterem a eficácia do produto. A bolsa plástica deverá estar contida em um invólucro de papelão, apresentando um local perfurado ou pontilhado para liberação do bico dosador, e que se adapte perfeitamente aos dispensadores universais de propriedade da COMLURB. Cada embalagem do produto deverá trazer no rótulo o nome do produto, a data de fabricação, o número do lote, a data de validade e as demais informações exigidas pela ANVISA. As informações constantes da embalagem primária deverão manter-se inalteradas ao contato com a água evitando dúvidas quanto aos dizeres e assegurando ao usuário sua perfeita leitura. As embalagens secundárias devem ser resistentes e adequadas para suportar o manuseio e as condições de transporte e de estocagem recomendadas sem romper-se. A embalagem secundaria devera conter 12 unidades da embalagem primária. A capacidade de empilhamento da embalagem devera estar claramente indicada na parte exterior da embalagem, assim como quaisquer outros cuidados que devam ser tomados na hora do armazenamento do produto, como proteção contra calor e umidade. Os produtos deverão ser entregues pelos fabricantes, representantes ou fornecedores, juntamente com mais duas vias da Ficha de Informações de Segurança de Produto Químico (FISPQ) e uma via adicional do Boletim Técnico. Na parte externa da embalagem deverá conter as seguintes informações: Nome do material Razão social, CNPJ e endereço do fornecedor/fabricante Data de fabricação Nº do lote Validade e Quantidade acondicionada. Especificação Tecnica 51-13-16, revisada em 14 de fevereiro de 2020. Preço unitário por extenso: OBSERVAÇÃO Prazo de Entrega: Em até 20 (vinte) dias, após a solicitação da COMLURB. Local de Entrega: Rua América de Souza Braga, 647 - Vargem Pequena - Itacarepaguá - Rio de Janeiro - RJ - CEP: 22783-385 - Coordenadoria de Estoque e Distribuição - FCD. Prazo de Pagamento: Em até 30 (trinta) dias após cada solicitação do material e a regular liquidação da despesa. Vigência da Ata de Registro de Preços: 12 (doze) meses. Validade da Proposta: 12 (doze) meses. Demais Condições: Conforme Edital

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RS	Porto Alegre	AVENIDA ORLEANS, 341	ANDRÉ	(51) 3407-8020	andre@wcdistribuidora.com.br

18.841.889/0001-03 P.G. RIO MEDICAMENTOS LTDA R$ 28,02

Marca: RIOMAX
Fabricante: RIOQUIMICA
Modelo: SABONETE LÍQUIDO
Descrição: SABONETE LÍQUIDO, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO VISCOSO,CREMOSO, APLICAÇÃO SABONETEIRA PARA SABONETES LÍQUIDOS, CARACTERISTICAS ADICIONAIS REFIL, AROMA SUAVE RMS "PRODUTO NOTIFICADO"

Endereço:	Telefone:	Email:
ALAMEDA SAO BOAVENTURA, 540	(21) 9788-0960	francosc@terra.com.br

36.733.446/0001-72 MARCO DI LUCAS MARTINS AMORIM 15430373798 R$ 30,00

Marca: premisse
Fabricante: premisse
Modelo: un
Descrição: SABONETE LÍQUIDO, ASPECTO FISICO LIQUIDO VISCOSO CREMOSO, APLICAÇÃO SABONETEIRA PARA SABONETES LÍQUIDOS, CARACTERISTICAS ADICIONAIS REFIL, AROMA SUAVE

Endereço:	Telefone:	Email:
R SIQUEIRA CAMPOS, 85	(21) 3655-5623	marcodilucas@gmail.com

Quantidade	Descrição	Observação
700 Unidades	Saboneteira com reservatório para sabonete líquido, em acrílico, tipo ABS.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Média das Propostas Iniciais R$ 50,00

Órgão: Polícia Militar do Pará **Data:** 03/07/2020 10:24

Processo Nº 129/2020
Fls Nº 209

Objeto: Aquisição de materiais e equipamentos hospitalares para a reativação do Hospital da Polícia Militar do Estado do Pará- HPME.

Descrição: **SABONETEIRA** - SABONETEIRA, MATERIAL SUPORTE PLASTICO ABS, MATERIAL RESERVATÓRIO POLICARBONATO TRANSPARENTE ALTA RESISTÊNCIA, ALTURA 22 CM, LARGURA 13 CM, CAPACIDADE 300 ML, TIPO FIXAÇÃO ANTIFURTO ATRAVÉS BUCHAS EXPANSIVAS, TIPO USO BANHEIRO, CARACTERISTICAS ADICIONAIS SABONETE LÍQUIDO/VÁLVULA DOSADORA 0,75 MLPOR ACI O, COR BRANCA, PROFUNDIDADE 9,50 CM

Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: NºPregão:102020 / UASG:160055
Lote/Item: 3/67
Ata: Link Ata
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 4
Unidade: Unidade
UF: PA

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA INICIAL
20.274.219/0001-96 * VENCEDOR *	ARGS DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS ELETRO-ELETRONICOS E	R$ 50,00

Marca: JSN
Fabricante: JSN
Modelo: PORTA SABONETE LIQUIDO COM RESERVATORIO REF JB
Descrição: PORTA SABONETE LÍQUIDO Descricao tecnica: Suporte/dispenser para sabonete liquido com reservatorio, em plástico resistente, possui kit para fix acao na parede contendo parafusos e buchas, na cor branca. Periodo de entrega 30 dias.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PA	Belém	AL NS 07, 47	(91) 3353-8900	argsdistribuidora@gmail.com

Quantidade	Descrição	Observação
300 Unidades	Saco de pano branco para pintura.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Média das Propostas Iniciais **R$ 12,52**

Órgão: MINISTERIO DA DEFESA
Comando do Exército
Comando Militar do Planalto
Comando 3ª Brigada de Infataria Motorizada
16 Batalhão Logistico

Objeto: Aquisições de material de pintura para 16ºBLOG.

Descrição: **POLIDOR PARA PINTURA AUTOMOTIVA** - Pano microfibra 40x60cm. Referência: pano microfibra autoamerica.

Data: 24/06/2020 10:43
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:12020 / UASG:160055
Lote/Item: /33
Ata: Link Ata
Adjudicação: 14/07/2020 15:55
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 150
Unidade: Unidade
UF: DF

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA INICIAL
01.514.533/0001-54	D.C.S. CENTRO AUTOMOTIVO LTDA - ME	R$ 11,93

Marca: AUTOAMERICA
Fabricante: AUTOAMERICA
Modelo: AUTOAMERICA
Descrição: Pano microfibra 40x60cm.Referência: pano microfibra .

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
DF	Brasília	Q 19 CONJUNTO A LOTE, 04	Darci Davi de Oliveira	(61) 3234-3317	dcscentroautomotivo@gmail.com

27.022.848/0001-78	BRAGA COMERCIO DE TINTAS LTDA - ME	R$ 11,93

Marca: 3M
Fabricante: 3M
Modelo: 3M
Descrição: Pano microfibra 40x60cm .O VALOR INFORMADO E REFERENTE A (1) UMA UNIDADE DO PRODUTO OFERTADO.

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA INICIAL

Endereço: R ALMIRANTE ALEXANDRINO, 1913 | **Nome de Contato:** LUCIANA | **Telefone:** (11) 2574-5050 | **Email:** blagarcomerciodetintas@gmail.com

72.628.407/0002-50 MERCADO DAS TINTAS LTDA - ME — R$ 11,93

Fls Nº 129/2020
Fls Nº 210
Rubrica:

Marca: AUTOAMERICA
Fabricante: AUTOAMERICA
Modelo: AUTOAMERICA
Descrição: Pano microfibra 40x60cm. Referência: pano microfibra .

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:
DF	Brasília	QUADRA QNN 18 CONJUNTO E LOTE 01 LOJA, 01	(61) 3032-2221

11.945.444/0001-16 ESTOPARIA RIO SANTA EIRELI - EPP — R$ 11,93

Marca: MARTINS PANOS
Fabricante: MARTINS PANOS
Modelo: PANO DE LIMPEZA
Descrição: Pano microfibra 40x60cm.

Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
R MARIA M PICOLLI, 305	Alexandre Abromovicz	(48) 3264-1610	comercial@estopasriosanta.com.br

21.893.032/0001-33 COMERCIAL HDF LTDA - ME — R$ 11,93

Marca: 3M
Fabricante: 3M
Modelo: Pano microfibra 40x60cm
Descrição: Pano microfibra 40x60cm. Referência: pano microfibra autoamerica NOS VALORES PROPOSTOS ESTARÃO INCLUSOS TODOS OS CUSTOS OPERACIONAIS, ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS, TRABALHISTAS, TRIBUTÁRIOS, COMERCIAIS E QUAISQUER OUTROS QUE INCIDAM DIRETA OU INDIRETAMENTE NO FORNECIMENTO DOS BENS. O FORNECIMENTO SERÁ EFETUADO DE ACORDO COM A NECESSIDADE DO ÓRGÃO. DECLARAMOS QUE A EMPRESA ATENDE AOS CRITÉRIOS DE QUALIDADE AMBIENTAL E SUSTENTABILIDADE SOCIOAMBIENTAL, RESPEITANDO AS NORMAS DE PROTEÇÃO DO MEIO AMBIENTE, EM CONFORMIDADE COM A IN Nº 01 - SLTI/MPOG, DE 19/01/2010, LEI Nº 12.187, DE 29/11/2009, INC XI, DO ART 7º, DA LEI Nº 12.305, DE 02/08/2010 E ART 5º, 6º E 7º DO DECRETO Nº 7.404, DE 23/12/2010.PRAZO DE VALIDADE: DE ACORDO COM O EDITAL.

Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
TRECHO SIA TRECHO 2 LOTE 490 E 500 LOJA, TERREO	KAMYLLA	(61) 3522-5583	comercialhdf@hotmail.com

55.118.103/0001-42 ENGEMAQ COMPONENTES PARA TRATORES LTDA — R$ 12,96

Marca: ATHENAS
Fabricante: ATHENAS
Modelo: ATHENAS
Descrição: Pano microfibra 40x60cm. Referência: pano microfibra autoamerica.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SP	Carapicuíba	AV SANDRA MARIA 335	Zigomar de Abreu	(11) 4192-8656	engemaq@engemaq.com.br

21.256.099/0001-67 MARY DUDA COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUCAO E SERVICOS — R$ 15,00
* VENCEDOR *

Marca: AUTO AMERICA
Fabricante: AUTO AMERICA
Modelo: AUTO AMERICA
Descrição: Pano microfibra 40x60cm. Referência: pano microfibra autoamerica.

Endereço:	Telefone:	Email:
QUADRA QE 40 CONJUNTO M LOTE. 02	(61) 3037-4192	floralvarenga39@gmail.com

Quantidade	Descrição	Observação
400 Pacotes	Saco p/ cachorro quente pct c/ 100unidade.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Média das Propostas Iniciais — **R$ 3,86**

Processo Nº 129/2020
Fls Nº 211
Rubrica:

Órgão: MINISTERIO DA DEFESA
Comando do Exército
Comando Militar do Nordeste
7ª Região Militar/7ª Divisão de Exército
7ºBatalhão de Engenharia de Combate

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de gêneros alimentícios e material de acondicionamento e embalagem .

Descrição: **SACO** - SACO, MATERIAL PLÁSTICO, APLICAÇÃO ACONDICIONAMENTO CACHORRO QUENTE, ALTURA 120 MM, LARGURA 200 MM, TRANSMITÂNCIA MONOLÚCIDO

Data: 29/06/2020 09:01
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:172020 / UASG.160343
Lote/Item: /192
Ata: Link Ata
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 1.000
Unidade: Pacote 100,00 UN
UF: RN

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA INICIAL
26.937.823/0001-31	VML COMERCIO E SERVICOS EIRELI - ME	R$ 3,29

Marca: EXTRUSA PACK
Fabricante: EXTRUSA PACK
Modelo: EXTRUSA PACK
Descrição: SAQUINHO PARA CACHORRO QUENTE.Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhista s, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RUA SANTOS COSME E DAMIAO, 580	FABIO	(81) 99602-3716	vmlcs@hotmail.com

22.280.916/0001-85	NORDESTE POTENCIAL COMERCIO E SERVICOS EIRELI - EPP	R$ 3,29

Marca: Copobras
Fabricante: Copobras
Modelo: PACOTE 100,00 UM
Descrição: SAQUINHO PARA CACHORRO QUENTE

Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:
R DOS MARCENEIROS, 201	Hélida Cristina Barros Albuquerque	(81) 3050-0594

28.325.460/0001-09	EFICIENTE COMERCIO E SERVICOS EIRELI - EPP	R$ 3,29

Marca: Copobras
Fabricante: Copobras
Modelo: Copobras
Descrição: SAQUINHO PARA CACHORRO QUENTE

Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
R DOS QUIMICOS, 255	MATEUS	(81) 98437-4493	eficientecomercio@hotmail.com

22.772.312/0001-56	H & G INDUSTRIA DE ALIMENTOS LTDA	R$ 3,29

Marca: MELLO
Fabricante: MELLO
Modelo: MELLO
Descrição: SACO, MATERIAL PLÁSTICO, APLICAÇÃO ACONDICIONAMENTO CACHORRO QUENTE, ALTURA 120 MM, LARGURA 200 MM, TRANSMITANCIA MON OLÚCIDO

Endereço:	Telefone:	Email:
AV DOUTOR JOAO MEDEIROS FILHO, 2620	(84) 3272-8550	transcarne@gmail.com

24.174.062/0001-88	MACHADO ARMARINHOS LTDA - ME	R$ 5,00

* VENCEDOR *

Marca: Newplast.
Fabricante: Newplast.
Modelo: PARA CACHORRO QUENTE
Descrição: SAQUINHO PARA CACHORRO QUENTE. Marca. Newplast.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
AL	Palmeira dos Índios	ROD AL 115, 2502	Ivson	(82) 3357-2075	machadoarmarinhos@hotmail.com

09.400.339/0001-50	WILZANEIDE PEIXOTO BORGES DANTAS - ME	R$ 5,00

Marca: IMPLAST
Fabricante: IMPLAST
Modelo: UND
Descrição: SAQUINHO PARA CACHORRO QUENTE

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RN	Natal	RUA SAO FRANCISCO, 536	RAIMUNDO SANTA ROSA DANTAS	(84) 3672-0440	rsrd64@yahoo.com.br

Quantidade	Descrição	Observação
100 Pacotes	Saco p/ pipoca c/ 100 unidade.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Média das Propostas Iniciais **R$ 3,75**

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENCA
Objeto: O objeto da presente licitação é a aquisição de produtos diversos (género alimentício perecível e não perecível, utensílios domésticos, material de higiene e limpeza e roupas de cama), devidamente especificados e quantificados no Anexo I do presente Edital (Termo de Referência), destinados a Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) Grupo Espírita Lar Meimei.
Descrição: **POLIETILENO - SACO / REVESTIMENTO** - Saco para pipoca - pacote com 100 unidades

Data: 18/05/2020 14:01
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: NºPregão:22020 / UASG:985921
Lote/Item: /71
Ata: Link Ata
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 36
Unidade: Unidade
UF: RJ

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA INICIAL
05.291.541/0001-30 * VENCEDOR *	TY BORTHOLIN COMERCIAL LTDA - EPP	R$ 3,75

Marca: TY Bortholin
Fabricante: PackPet
Modelo: Saco pipoca
Descrição: Saco para pipoca - pacote com 100 unidades

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SP	Leme	R DOS OPERARIOS, 145	(19) 3571-1685	tybortholin@uol.com.br

36.180.718/0001-54	ACR REPRESENTACOES LTDA.	R$ 3,75

Marca: Prafesta
Fabricante: Prafesta
Modelo: Prafesta
Descrição: Saco para pipoca - pacote com 100 unidades

Endereço:

Quantidade	Descrição	Observação
640 Fardos	Saco para lixo 100lts, pct com 25x5 unidades.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Média das Propostas Iniciais **R$ 26,41**

Órgão: MUNICIPIO DE RIO NEGRO
Objeto: Aquisição de materiais de copa, cozinha, higiene e limpeza
Descrição: **POLIETILENO - SACO / REVESTIMENTO** - Saco de lixo de 100 litros, medindo aproximadamente 75x105 cm, com no mínimo 0,10mm de espessura, de qualquer cor exceto branco, dentro das normas ABNT, embalados em pacotes de 25 unidades.

Data: 15/04/2020 08:30
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:282020 / UASG:987823
Lote/Item: /93
Ata: Link Ata
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 753
Unidade: Unidade
UF: PR

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA INICIAL
27.950.607/0001-99	I A LAZZAROTTO - ATACADISTA	R$ 12,49

* VENCEDOR *

Processo Nº 129/2019
Fls Nº 213
Rubrica

Marca: R PACK
Fabricante: R PACK
Modelo: A MESMA
Descrição: Saco de lixo de 100 litros, medindo aproximadamente 75x105 cm, com no mínimo 0,10mm de espessura, de qualquer cor exceto branco, dentro d as normas ABNT, embalados em pacotes de 25 unidades.

Endereço:	Telefone:
RUA JOAO TORTELLI, 15	(54) 9182-5060

06.220.022/0001-43 COMERCIAL MULTIVILLE LTDA - EPP — R$ 13,09

Marca: LEANDRO PIVA
Fabricante: LEANDRO PIVA LTDA ME
Modelo: 100 LITROS
Descrição: Saco de lixo de 100 litros, medindo aproximadamente 75x105 cm, com no mínimo 0,10mm de espessura, de qualquer cor exceto branco, dentro d as normas ABNT, embalados em pacotes de 25 unidades

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:
SC	Joinville	R JOAO ADOLFO MULLER, 53	(47) 3029-0294

08.718.953/0001-00 JS COMERCIAL LTDA - ME — R$ 13,10

Marca: JS PLÁSTICOS
Fabricante: JS PLÁSTICOS
Modelo: INSTITUCIONAL
Descrição: Saco de lixo de 100 litros, medindo aproximadamente 75x105 cm, com no mínimo 0,10mm de espessura, de qualquer cor exceto branco, dentro d as normas ABNT, embalados em pacotes de 25 unidades.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PR	Cascavel	R NACOES UNIDAS, S/N	ROBERTO	(45) 3035-6657	fortecom@uol.com.br

16.826.856/0001-50 ACR MEDCAL PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - ME — R$ 13,10

Marca: VALPLASTIC
Fabricante: VALPLASTIC
Modelo: VALPLASTIC
Descrição: Saco de lixo de 100 litros, medindo aproximadamente 75x105 cm, com no mínimo 0,10mm de espessura, de qualquer cor exceto branco, dentro d as normas ABNT, embalados em pacotes de 25 unidades.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PR	Pinhais	RUA CIANORTE, 112	(41) 3107-6422	licita@acrmedcal.com.br

07.634.816/0001-16 PAPELARIA SAO BENTO LTDA - EPP — R$ 13,10

Marca: BOMPACK
Fabricante: BOMPACK
Modelo: BOMPACK
Descrição: saco de lixo

Endereço:	Telefone:	Email:
R CRUZEIRO, 386	(47) 3351-456	pr.contabil@uol.com.br

21.782.356/0001-02 KELLY A. D. S. MINIOLI COMERCIO DE PRODUTOS - ME — R$ 13,10

Marca: LICITATUDO
Fabricante: LICITATUDO
Modelo: LICITATUDO
Descrição: Saco de lixo de 100 litros, medindo aproximadamente 75x105 cm, com no mínimo 0,10mm de espessura, de qualquer cor exceto branco, dentro d as normas ABNT, embalados em pacotes de 25 unidades.

Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
R GUGLIELMO MARCONI, 120	KELLY	(41) 3238-0437	licitatudoempenhos@gmail.com

05.785.417/0001-20 J.P DE LIMA COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - EPP — R$ 13,10

Marca: NAVEPLAST
Fabricante: NAVEPLAST
Modelo: .
Descrição: Saco de lixo de 100 litros, medindo aproximadamente 75x105 cm, com no mínimo 0,10mm de espessura, de qualquer cor exceto branco, dentro d as normas ABNT, embalados em pacotes de 25 Unidades

Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
R 13 DE MAIO, 400	MARINA	(47) 3370-6869	licitacao@brinjaragua.com.br

10.592.265/0001-80 MARY CARLA JACOB - ME — R$ 13,10

CNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR Processo Nº 124/2020 VALOR DA PROPOSTA INICIAL

Fls Nº 214

Marca: Deboni
Fabricante: Deboni
Modelo: Deboni
Descrição: "Saco de lixo de 100 litros, medindo aproximadamente 75x105 cm, com no mínimo 0,10mm de espessura, de qualquer cor exceto branco, dentro das normas ABNT, embalados em pacotes de 25 unidades"

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MS	Campo Grande	RUA ANICETO DA COSTA RONDON, 563	(67) 3380-3019	distribuidoremwm@hotmail.com

11.412.547/0001-10 COMERCIAL MAB ALIMENTOS EIRELI - ME R$ 13,10

Marca: COLLUPLAST
Fabricante: COLLUPLAST
Modelo: COLLUPLAST
Descrição: Saco de lixo de 100 litros, medindo aproximadamente 75x105 cm, com no mínimo 0,10mm de espessura, de qualquer cor exceto branco, dentro das normas ABNT, embalados em pacotes de 25 unidades

Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
R AYRTON SENNA DA SILVA, 2800	EVERTON	(41) 3131-2203	edna@combora.com.br

13.993.669/0001-73 EMBALA TUDO INDUSTRIA E COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA - R$ 13,10

Marca: EMBALA TUDO
Fabricante: EMBALA TUDO
Modelo: SACO DE LIXO 100 LT
Descrição: Saco de lixo de 100 litros, medindo aproximadamente 75x105 cm, com no mínimo 0,10mm de espessura, de qualquer cor exceto branco, dentro das normas ABNT, embalados em pacotes de 25 unidades.

Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
R CARLOS DE LAET, 6515	Fabio de Oliveira	(41) 3150-0607	contato@embala.net

26.716.048/0001-94 MAXIMA ATACADISTA EIRELI R$ 13,10

Marca: BOMPACK
Fabricante: BOMPACK
Modelo: 100 LITROS
Descrição: SACO DE LIXO 100 LITROS

Endereço:	Telefone:	Email:
RUA ADOLFO KONDER, 279	(47) 3644-6300 / (47) 3644-2050	comercial@grupomaxima.com.br

34.396.791/0001-32 ISANETE APARECIDA PACHECO COMERCIO VAREJISTA DE COSMETI R$ 13,10

Marca: nekplast
Fabricante: nekplast
Modelo: nekplast
Descrição: Saco de lixo de 100 litros, medindo aproximadamente 75x105 cm, com no mínimo 0,10mm de espessura, de qualquer cor exceto branco, dentro das normas ABNT, embalados em pacotes de 25 unidades.

Endereço:	Telefone:	Email:
RUA CAPITAO TENENTE MARIS DE BARROS, 416	(41) 3095-5031	atendimento@pareceresassessoria.com.br

34.754.202/0001-40 ENGE ENTREGAS DE BENS E PRODUTOS LTDA R$ 13,10

Marca: IKPLAST
Fabricante: IKPLAST
Modelo: STANDART
Descrição: Saco de lixo de 100 litros, medindo aproximadamente 75x105 cm, com no mínimo 0,10mm de espessura, de qualquer cor exceto branco, dentro das normas ABNT, embalados em pacotes de 25 unidades.

Endereço:	Telefone:	Email:
R RUA ALTINO FERREIRA DE LIMA, 2064	(42) 9976-9963/ (41) 3978-4622	heloisa.c.ornelas@gmail.com

18.683.835/0001-59 DELCIO DELMAR RAMBO - EPP R$ 200,00

Marca: PATINHO
Fabricante: PATINHO
Modelo: NÃO SE APLICA
Descrição: Saco de lixo de 100 litros, medindo aproximadamente 75x105 cm, com no mínimo 0,10mm de espessura, de qualquer cor exceto branco, dentro das normas ABNT, embalados em pacotes de 25 unidades

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RS	Santa Rosa	AVENIDA TUPARENDI, 1160	Délcio Delmar Rambo	(55) 3512-4083	delciodelmarrambo

[redacted]

Quantidade	Descrição	Observação
480 Fardos	Saco para lixo 15 lts pct com 25x1 unidades.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Média das Propostas Iniciais — R$ 20,00

Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria Executiva
Subsecretaria de Planejamento e Orçamento
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia
Campus de Colorado do Oeste

Objeto: Aquisição de Produtos de Limpeza, EPI e Acondicionamento/Embalagem.

Descrição: **SACO PLÁSTICO LIXO** - SACO PLÁSTICO LIXO, CAPACIDADE 15 L, COR PRETA, APRESENTAÇÃO PEÇA UNICA, LARGURA 39 CM, ALTURA 58 CM

Data: 26/05/2020 10:04
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:92020 / UASG:158341
Lote/Item: /168
Ata: Link Ata
Adjudicação: 22/06/2020 09:02
Homologação: 22/06/2020 10:57
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 10
Unidade: Embalagem 100,00 UN
UF: RO

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA INICIAL
17.221.558/0001-08 * VENCEDOR *	ECOLIM EIRELI	R$ 20,00

Marca: RAVA
Fabricante: RAVA
Modelo: 30 LT
Descrição: Saco para lixo reforçado, com fundo estrela. Capacidade nominal: 15 litros/ 03 kg resistência. Medidas mínimas: 39x58 cm, cor preto; material polietileno reciclado; espessura 0,05 micra mínima. CRITÉRIO DE SUSTENTABILIDADE: 01- Produto de Fabricação nacional; 02- Produto deve ser fabricado de produto reciclável.

Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RUA TENENTE BRASIL 510	ALEXANDER	(69) 3422-1919	ecolim.ro@gmail.com

[redacted]

Quantidade	Descrição	Observação
50 Fardos	Saco plástico lixo hospitalar, capacidade 100 litros, cor branca, apresentação 100lts	

Preço (Compras Governamentais) 1: Média das Propostas Iniciais — R$ 37,54

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA
Comando do Exército
Comando Militar do Sul
6ªDivisão de Exército
8ªBrigada de Infantaria Motorizada
18ºBatalhão de Infantaria Motorizado

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de material de higiene e limpeza em favor do 18º BIMtz.

Descrição: **SACO PLÁSTICO LIXO** - SACO PLÁSTICO LIXO, CAPACIDADE 100 L, COR BRANCA, APRESENTAÇÃO PEÇA UNICA, LARGURA 50 CM, ALTURA 95 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM TARJA VERMELHA "LIXO HOSPITALAR"

Data: 08/07/2020 09:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:92020 / UASG:160384
Lote/Item: /80
Ata: Link Ata
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 300
Unidade: Pacote 100,00 UN
UF: RS

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA INICIAL
04.415.316/0001-03	GENIAL PRODUTOS PARA LIMPEZA LTDA	R$ 30,09

Marca: GENIAL
Fabricante: GENIAL
Modelo: PACOTE COM 100 UNIDADES
Descrição: SACO PLÁSTICO LIXO, CAPACIDADE: 100 L, COR: BRANCA, APRESENTAÇÃO: PEÇA ÚNICA, LARGURA: 50 CM, ALTURA: 95 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM TARJA VERMELHA "LIXO HOSPITALAR", 12 MICRAS

PROCESSO Nº 129/2020
FLS Nº 216
RUBRICA

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR		VALOR DA PROPOSTA INICIAL
Estado: RS	**Cidade:** Porto Alegre	**Endereço:** R DEODORO, 715	**Telefone:** (51) 3386-4266

31.393.998/0001-65 L A SOUZA DE ANDRADE R$ 30,09

Marca: LA
Fabricante: ABL
Modelo: 100LT
Descrição: SACO PLÁSTICO LIXO, CAPACIDADE 100 L, COR: BRANCA, APRESENTAÇÃO: PEÇA ÚNICA, LARGURA: 50 CM, ALTURA: 95 CM, CARACTERISTICAS ADICIONAIS: COM TARJA VERMELHA "LIXO HOSPITALAR", 12 MICRAS

Endereço:	Telefone:
RUA LAJEADO, 1462	(51) 3051-3155 / (51) 3632-7055 / (51) 3051-3155

30.652.004/0001-15 COMERCIAL DE EMBALAGENS GOIAS PLASTICOS EIRELI R$ 40,00
* VENCEDOR *

Marca: MINULIX
Fabricante: COMERCIAL DE EMBALAGENS GOIAS PLASTICOS EIRELI
Modelo: 100 LITROS - BRANCO - PCT 100 UND
Descrição: SACO PLÁSTICO LIXO, CAPACIDADE: 100 L, COR: BRANCA, APRESENTAÇÃO: PEÇA UNICA, LARGURA: 50 CM, ALTURA: 95 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM TARJA VERMELHA "LIXO HOSPITALAR", 12 MICRAS.

Endereço:	Telefone:	Email:
RUA 04, 13	(62) 3620-1095 / (61) 9238-7738	goiasplasticos@gmail.com

05.804.684/0001-06 POA DISTRIBUIDORA DE MAT DE LIMP E GENEROS ALIMENT R$ 50,00

Marca: LIX/JUNIOR
Fabricante: LIX/JUNIOR
Modelo: NA
Descrição: SACO PLÁSTICO LIXO, CAPACIDADE: 100 L, COR: BRANCA, APRESENTAÇÃO: PEÇA ÚNICA, LARGURA: 50 CM, ALTURA: 95 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM TARJA VERMELHA "LIXO HOSPITALAR", 12 MICRAS. AZEPLAST/LUGIPLAST

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RS	Cachoeirinha	R BOTAFOGO, 65	(51) 3469-2134	poad@terra.com.br

Quantidade	Descrição	Observação
620 Fardos	Saco plástico lixo, capacidade 30 litros, cor preta, apresentação 30lts 25x10	

Preço (Compras Governamentais) 1: Média das Propostas Iniciais **R$ 25,76**

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA ROSA/PR
Objeto: Aquisição de Materiais e Equipamentos Médico Hospitalares para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Nova Santa Rosa PR.
Descrição: **SACO PLÁSTICO LIXO** - SACO PLÁSTICO LIXO, CAPACIDADE 30 L, LARGURA 59 CM, ALTURA 62 CM, APLICAÇÃO COLETA DE LIXO, MATERIAL PLÁSTICO BIODEGRADAVEL

Data: 09/07/2020 08:52
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão.332020 / UASG:987979
Lote/Item: /120
Ata: Link Ata
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 50
Unidade: Pacote 100,00 UN
UF: PR

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA INICIAL
00.802.002/0001-02	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	R$ 24,66

* VENCEDOR *

Marca: Rava
Fabricante: Rava
Modelo: RAVA MOD. 030LTS
Descrição: SACO PARA LIXO HOSPITALAR, IMPRESSAO DE SIMBOLOGIA DE MATERIAL INFECTANTE, TAM. 59 X 62 CM, CAPACIDADE 30 LITROS PACOTES COM 100 UNIDADES. - Marca: Rava - N.Comercial: RAVA MOD. 030LTS - Reg.MS: 80056910004

CNPJ **RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR** **VALOR DA PROPOSTA INICIAL**

Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
EST BOA ESPERANCA, 2320	MAICON	(47) 3520-9000	licitacoes@altermed.com.br

22.077.847/0001-07 JOSE DANTAS DINIZ FILHO 09918660400 R$ 25,00

Marca: DONAPACK
Fabricante: DONAPACK
Modelo: DONAPACK
Descrição: SACO PLÁSTICO LIXO, CAPACIDADE 30 L, LARGURA 59 CM, ALTURA 62 CM, APLICAÇÃO COLETA DE LIXO, MATERIAL PLÁSTICO BIODEGRADÁVEL

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PB	Cabedelo	PRACA VENANCIO NEIVA, 77	JOSÉ	(83) 3031-7061	dantasdiniz@gmail.com

37.045.935/0001-02 ISMAEL RIBEIRO DA SILVA 12092722450 R$ 25,00

Marca: DONAPACK
Fabricante: DONAPACK
Modelo: DONAPACK
Descrição: SACO PLÁSTICO LIXO, CAPACIDADE 30 L, LARGURA 59 CM, ALTURA 62 CM, APLICAÇÃO COLETA DE LIXO, MATERIAL PLÁSTICO BIODEGRADÁVEL

Endereço:

30.881.804/0001-08 MAGNUS MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAME R$ 25,94

Marca: RWF
Fabricante: RWF
Modelo: RWF
Descrição: SACO PARA LIXO HOSPITALAR, IMPRESSÃO DE SIMBOLOGIA DE MATERIAL INFECTANTE, TAM. 59 X 62 CM, CAPACIDADE 30 LITROS – PACOTES C OM 100 UNIDADES.

Endereço:	Telefone:
R ERECHIM, 1454	(45) 3306-0072

83.157.032/0001-22 METROMED COM DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA R$ 25,95

Marca: Rava
Fabricante: Rava/RAVA EMBALAGENS INDUSTRIA ECOMERCIO LTDA
Modelo: -
Descrição: SACO PARA LIXO HOSPITALAR, IMPRESSÃO DE SIMBOLOGIA DE MATERIAL INFECTANTE, TAM. 59 X 62 CM, CAPACIDADE 30 LITROS PACOTES CO M 100 UNIDADES.

Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
EST BOA ESPERANCA, 1918	SANDRO	(47) 3531-9800	contato@metromed.com.br

25.463.374/0001-74 MEDEFE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA R$ 25,95

Marca: NEKPLAST
Fabricante: NEKPLAST
Modelo: 30L
Descrição: SACO PARA LIXO HOSPITALAR, IMPRESSÃO DE SIMBOLOGIA DE MATERIAL INFECTANTE, TAM. 59 X 62 CM, CAPACIDADE 30 LITROS ? PACOTES CO M 100 UNIDADES.

Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
R GOUBER PINTO DIONISIO, 56	DANIELA	(41) 3042-0997	medefe@medicalprodutos.com.br

30.888.187/0001-72 S. V. BRAGA IMPORTADORA R$ 25,95

Marca: RAVA
Fabricante: RAVA
Modelo: RAVA
Descrição: ACO PARA LIXO HOSPITALAR, IMPRESSÃO DE SIMBOLOGIA DE MATERIAL INFECTANTE, TAM. 59 X 62 CM, CAPACIDADE 30 LITROS – PACOTES CO M 100 UNIDADE

Endereço:	Telefone:	Email:
R DOM LUIZ, 171	(47) 3331-7391	perolaimportadora@gmail.com

11.145.401/0001-56 L A DALLA PORTA JUNIOR - EPP R$ 25,95

Marca: RAVA
Fabricante: RAVA
Modelo: PACOTE 100,00 UN
Descrição: SACO PARA LIXO HOSPITALAR, IMPRESSAO DE SIMBOLOGIA DE MATERIAL INFECTANTE, TAM. 59 X 62 CM, CAPACIDADE 30 LITROS – PACOTES C OM 100 UNIDADES.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RS	Santa Maria	R PASCOAL GOMES LORELOTTO, 20	Luis Alberto Dallaporta Junior	(55) 3025-9900	ladallaporta@hotmail.com

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA INICIAL
27.789.446/0001-01	AGUIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E SUPRIMENTOS - EIR	R$ 25,95

Processo Nº 129/2020
Fls Nº 216
Rubrica:

Marca: NEKPLAST
Fabricante: NEKPLAST
Modelo: PCT
Descrição: SACO PARA LIXO HOSPITALAR, IMPRESSAO DE SIMBOLOGIA DE MATERIAL INFECTANTE, TAM. 59 X 62 CM, CAPACIDADE 30 LITROS – PACOTES COM 100 UNIDADES.

Endereço:
AV PRESIDENTE CASTELO BRANCO, 4455

Telefone:
(43) 3305-8700

36.169.491/0001-46 NOVA FASE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA — R$ 25,95

Marca: NECK PLAST
Fabricante: NECK PLAST
Modelo: HOSPITALAR 30 LITROS
Descrição: SACO PARA LIXO HOSPITALAR, IMPRESSAO DE SIMBOLOGIA DE MATERIAL INFECTANTE, TAM. 59 X 62 CM, CAPACIDADE 30 LITROS – PACOTES COM 100 UNIDADES

Endereço:

06.194.440/0001-03 ODONTOMEDI PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES L — R$ 25,95

Marca: JUREMA
Fabricante: JUREMA
Modelo: JUREMA
Descrição: SACO PLÁSTICO LIXO, CAPACIDADE 30 L, LARGURA 59 CM, ALTURA 62 CM, APLICAÇÃO COLETA DE LIXO, MATERIAL PLÁSTICO BIODEGRADAVEL

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PR	Francisco Beltrão	AV LUIZ ANTONIO FAEDO, 1612	MAIRA/ALEXANDRE	(46) 3524-5307	odontomedifb@hotmail.com

20.138.626/0001-76 PHARMED COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS HOSPIT — R$ 25,95

Marca: RAVA
Fabricante: RAVA
Modelo: RAVA
Descrição: SACO PLASTICO LIXO, CAPACIDADE 30 L, LARGURA 59 CM, ALTURA 62 CM, APLICAÇÃO COLETA DE LIXO, MATERIAL PLASTICO BIODEGRADAVEL

Endereço:	Telefone:	Email:
RUA JOAQUIM TAVORA, 2983	(45) 3306-3708	pharmed2015@bol.com.br

32.635.445/0001-34 VALE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES - — R$ 25,95

Marca: NEKPLAST
Fabricante: NEKPLAST
Modelo: SACO DE LIXO HOSPITALAR 30L C/100
Descrição: SACO DE LIXO HOSPITALAR 30L C/100

Endereço:
AVENIDA LADISLAO GIL FERNANDEZ, 10

Telefone:
(43) 3305-8700

05.291.541/0001-30 TY BORTHOLIN COMERCIAL LTDA - EPP — R$ 25,95

Marca: Itaquiti
Fabricante: Itaquiti
Modelo: Saco lixo infectante
Descrição: SACO PARA LIXO HOSPITALAR, IMPRESSÃO DE SIMBOLOGIA DE MATERIAL INFECTANTE, TAM. 59 X 62 CM, CAPACIDADE 30 LITROS – PACOTES COM 100 UNIDADES

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SP	Leme	R DOS OPERARIOS, 146	(19) 3571-1685	tybortholin@ucl.com.br

29.700.587/0001-23 PRIORITTA PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI — R$ 25,95

Marca: PLASTPEROLA
Fabricante: PLASTPEROLA
Modelo: Saco para lixo hospitalar, impressão de simbologia
Descrição: Saco para lixo hospitalar, impressão de simbologia de material infectante, tam. 59 x 62 cm, capacidade 30 litros – pacotes com 100 unidades.

Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RUA SAIRA MILITAR, 570	IPENE	(43) 3152-8902	prioritta.saude@gmail.com

17.676.642/0001-08 HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA - — R$ 25,95

Processo Nº 129/2020
Fls Nº 219

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA INICIAL

Marca: TEKPLAST
Fabricante: TEKPLAST
Modelo: 30L
Descrição: SACO PARA LIXO HOSPITALAR, IMPRESSÃO DE SIMBOLOGIA DE MATERIAL INFECTANTE, TAM. 59 X 62 CM, CAPACIDADE 30 LITROS – PACOTES C OM 100 UNIDADES.

Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
R FRANCISCO PIRES DA ROCHA, 309	JEFFERSON	(49) 3029 1642	vendas.hortoplus@hotmail.com

78.742.491/0001-33 JOAOMED COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA R$ 25,95

Marca: NEKPLAST
Fabricante: NEKPLAST
Modelo: NÃO SE APLICA
Descrição: SACO PARA LIXO HOSPITALAR, IMPRESSÃO DE SIMBOLOGIA DE MATERIAL INFECTANTE, TAM. 59 X 62 CM, CAPACIDADE 30 LITROS – PACOTES C OM 100 UNIDADES.

Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
R ALCINO GUANABARA, 2500	HERMES	(41) 2106-4545	licitacao1@joaomed.com.br

[redacted]

Quantidade	Descrição	Observação
780 Fardos	Saco plástico lixo, capacidade 50 litros, cor preta, apresentação 50lts 25x10	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Média das Propostas Iniciais **R$ 25,00**

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE GAUCHA DO NORTE
Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES, MATERIAIS ODONTOLOGICOS E LABORATORIAIS
Descrição: **SACO PLASTICO P/EMBALAGEM - DE POLIETILENO, CAPACIDADE PARA 50 LITROS, PACOTE COM 100 UNIDADES, COM ESPESSURA DE ESPESSURA DE 0,10 MICRAS, LEITOSO SEM LACRE, PARA ACONDICIONAR LIXO HOSPITALAR** - SACO PLASTICO P/EMBALAGEM - DE POLIETILENO, CAPACIDADE PARA 50 LITROS, PACOTE COM 100 UNIDADES, COM ESPESSURA DE ESPESSURA DE 0,10 MICRAS, LEITOSO SEM LACRE, PARA ACONDICIONAR LIXO HOSPITALAR

Data: 22/05/2020 00:00
Modalidade: Pregão Presencial
SRP: NÃO
Identificação: 1112754-08-05-2020
Lote/Item: 1/423
Ata: N/A
Fonte: cidadao.tce.mt.gov.br
Quantidade: 320
Unidade:
UF: MT

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA INICIAL
15126437000496	REJANE DOS SANTOS BRITO MARMET 97724157120	R$ 25,00

* VENCEDOR *

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição:

Endereço:

[redacted]

Quantidade	Descrição	Observação
100 Fardos	Saco plástico p/ coleta de lixo hospitalar, 30 litros, cor branca, resistente, prático e higiênico, de acordo c/ as normas da ABNT, far do c/ apresentação 100x1	

Processo Nº 129/2020
Folha nº 290

Preço (Compras Governamentais) 1: Média das Propostas Iniciais **R$ 14,60**

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ/PR
Objeto: Contratação de empresa destinada ao fornecimento de Materiais/Equipamentos Hospitalares e Equipamentos de Proteção Individual (EPIS) para as Secretarias de Saúde e Assistência Social para o combate ao COVID-19, conforme especificado no termo de referência, e nos elementos instrutores do edital.
Descrição: **SACO PLÁSTICO LIXO** - SACO PLÁSTICO LIXO CAPACIDADE 30 L, COR BRANCA, APRESENTACÃO PEÇA ÚNICA, LARGURA 59 CM, ALTURA 62 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM TARJA VERMELHA 'LIXO HOSPITALAR' APLICAÇÃO COLETA DE RESIDUOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE

Data: 17/06/2020 09:01
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: NºPregão 122020 / UASG 987689
Lote/Item: 19
Ata: Link Ata
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 100
Unidade: Pacote 100,00 UN
UF: PR

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA INICIAL
32.635.445/0001-34 * VENCEDOR *	VALE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES -	R$ 14,50

Marca: NEKPLAST
Fabricante: NEKPLAST
Modelo: SACO DE LIXO HOSPITALAR DE 30 A 40L C/100 VERMELHO
Descrição: SACO DE LIXO HOSPITALAR DE 30 A 40L C/100 VERMELHO

Endereço:
AVENIDA LADISLAO GIL FERNANDEZ, 10

Telefone:
(43) 3305-8700

[redacted]

Quantidade	Descrição	Observação
100 Fardos	Saco plastico p/lixo hospitalar, 50 litros, cor branca, resistente, prático e higiênico, de acordo c/ as normas da ABNT, fardo c/ apresentação 100x1	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Média das Propostas Iniciais **R$ 25,00**

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE GAUCHA DO NORTE
Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES, MATERIAIS ODONTOLÓGICOS E LABORATORIAIS
Descrição: **SACO PLASTICO P/EMBALAGEM - DE POLIETILENO, CAPACIDADE PARA 50 LITROS, PACOTE COM 100 UNIDADES, COM ESPESSURA DE ESPESSURA DE 0,10 MICRAS, LEITOSO SEM LACRE, PARA ACONDICIONAR LIXO HOSPITALAR** - SACO PLASTICO P/EMBALAGEM - DE POLIETILENO, CAPACIDADE PARA 50 LITROS, PACOTE COM 100 UNIDADES, COM ESPESSURA DE ESPESSURA DE 0,10 MICRAS, LEITOSO SEM LACRE, PARA ACONDICIONAR LIXO HOSPITALAR

Data: 22/05/2020 00:00
Modalidade: Pregão Presencial
SRP: NÃO
Identificação: 1112754-08-05-2020
Lote/Item: 1/423
Ata: N/A
Fonte: cidadao.tce.mt.gov.br
Quantidade: 320
Unidade:
UF: MT

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA INICIAL
15126437000496 * VENCEDOR *	REJANE DOS SANTOS BRITO MARMET 97724157120	R$ 25,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição:

Endereço:

Quantidade	Descrição	Observação
300 Pacotes	Sacola de 5kg reforçada, pacote c/ 100 sacolas.	

Proc: 129/2020
Fls Nº 221
Rubrica:

Quantidade	Descrição	Observação
800 Unidades	Soda caustica 95% de hidroxido de sódio, aspecto físico escamas esbranquiçadas, altamente higroscópico, peso molecular 40, grau de pureza mínima de 95% característica adicional soda caustica comercial 1000g.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Média das Propostas Iniciais **R$ 15,42**

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA
Comando do Exercito
Comando Militar do Sul
COMANDO DA 3ª DIVISÃO DO EXÉRCITO - BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE SAN
TA MARIA
12ºBatalhão de Engenharia de Combate

Objeto: Eventual aquisição de material de higiene e limpeza, visando atender às necessidades da vida vegetativa do 12º Batalhão de Engenharia de Combate Blindado e da 2ª Companhia de Engenharia de Combate Mecanizada (OM vinculada).

Descrição: **SOLUÇÃO** - SODA CÁUSTICA COMERCIAL, HIDRÓXIDO DE SÓDIO, ASPECTO FÍSICO ESCAMAS ESBRANQUIÇADAS ALTAMENTE HIGROSCÓPICO, PESO MOLECULAR 40, FÓRMULA QUIMICA NAOH, GRAU DE PUREZA MINIMA DE 95, CARACTERISTICA ADICIONAL, FRASCO DE 1 KG

CatMat: **135046** - SOLUÇÃO, SOLUCAO CONTROLE NOME

Data: 16/06/2020 10:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão 152019 / UASG:160356
Lote/Item: /58
Ata: Link Ata
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 535
Unidade: Unidade
UF: RS

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA INICIAL
05.804.684/0001-06 * VENCEDOR *	POA DISTRIBUIDORA DE MAT DE LIMP E GENEROS ALIMENT	R$ 13,89

Marca: KISODA
Fabricante: KISODA
Modelo: NA
Descrição: SODA CAUSTICA COMERCIAL, HIDROXIDO DE SODIO, ASPECTO FISICO ESCAMAS ESBRANQUICADAS ALTAMENTE HIGROSCOPICO, PESO MOLECULAR 40, FORMULA QUIMICA NAOH, GRAU DE PUREZA MINIMA DE 95, CARACTERISTICA ADICIONAL, FRASCO DE 1 KG, KISODA

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RS	Cachoeirinha	R BOTAFOGO, 66	(51) 3459-2184	poad@terra.com.br

09.276.894/0001-11 ALPHA HIGIENE E LIMPEZA LTDA - EPP — R$ 13,89

Marca: Videquimica
Fabricante: Alpha
Modelo: 1kg
Descrição: SODA CAUSTICA COMERCIAL, HIDROXIDO DE SODIO, ASPECTO FISICO ESCAMAS ESBRANQUICADAS ALTAMENTE HIGROSCOPICO, PESO MOLECULAR 40, FORMULA QUIMICA NAOH, GRAU DE PUREZA MINIMA DE 95, CARACTERISTICA ADICIONAL, FRASCO DE 1 KG

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RS	Farroupilha	R CARLOS RARETTA, 343	Daniela S. Salvador	(54) 3290-4615	alphahigienelimpeza@hotmail.com

87.174.991/0001-07 PROQUILL PRODUTOS QUIMICOS DE LIMPEZA LTDA — R$ 13,89

Marca: RODO99
Fabricante: RODOQUIMICA
Modelo: UNIDADE
Descrição: SODA CAUSTICA COMERCIAL, HIDRÓXIDO DE SÓDIO, ASPECTO FÍSICO ESCAMAS ESBRANQUIÇADAS ALTAMENTE HIGROSCÓPICO, PESO MOLECULAR 40, FÓRMULA QUÍMICA NAOH, GRAU DE PUREZA MÍNIMA DE 95, CARACTERÍSTICA ADICIONAL, FRASCO DE 1 KG

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RS	Alvorada	R VEREADOR MARIO CARDOSO FERREIRA, 359	(51) 3500-2718	lisiane@proquill.com.br

18.683.835/0001-59 DELCIO DELMAR RAMBO - EPP — R$ 20,00

Processo Nº 124/2020
Fls Nº 212
Rubrica

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA INICIAL

Marca: POLITRIZ
Fabricante: POLITRIZ
Modelo: NÃO SE APLICA
Descrição: SODA CAUSTICA COMERCIAL, HIDRÓXIDO DE SÓDIO, ASPECTO FÍSICO ESCAMAS ESBRANQUIÇADAS ALTAMENTE HIGROSCOPICO, PESO MOLECUL AR 40, FORMULA QUÍMICA NAOH, GRAU DE PUREZA MINIMA DE 96, CARACTERÍSTICA ADICIONAL, FRASCO DE 1 KG

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RS	Santa Rosa	AVENIDA TUPARENDI, 1460	Délcio Delmar Rambo	(55) 3512-4083	delciodelmarrambo

Quantidade	Descrição	Observação
250 Unidades	Tábua de cortar carne em plástico grande 60 x 40 cm.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Média das Propostas Iniciais **R$ 27,30**

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA PA
Objeto: Registro de preços para eventual e futura aquisição de materiais de copa e cozinha, para atender as necessidades da Secretaria de Assistência Social, do Município de Barcarena-PA..
Descrição: **UTENSÍLIO DOMÉSTICO** - Tahua para cortar carne - em material polietileno, medidas aproximadas 30x50 cm, cor branca.
CatMat: **150233** - UTENSÍLIO DOMÉSTICO , UTENSÍLIO DOMÉSTICO NOME

Data: 12/02/2020 09:22
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:32020 / UASG:980425
Lote/Item: /73
Ata: Link Ata
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 130
Unidade: Unidade
UF: PA

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA INICIAL
07.137.759/0001-60	SEBASTIAO Q. FERREIRA	R$ 20,00

Marca: VAPT VUPT
Fabricante: VAPT VUPT
Modelo: VAPT VUPT
Descrição: Tábua para cortar carne - em material polietileno, medidas aproximadas 30x50 cm, cor branca.

Endereço:
TV. JOSE GONCALVES CHAVES, 1401

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA INICIAL
02.525.328/0001-57	E. DO S. MACEDO DA SILVA	R$ 25,00

Marca: NITRON
Fabricante: NITRON
Modelo: NITRON
Descrição: Tábua para cortar carne - em material polietileno, medidas aproximadas 30x50 cm, cor branca.

Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RUA CONEGO SILVESTRE P. SERRA, 66	ADRIANA	(91) 3754-4026	papestvila@bol.com.br

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA INICIAL
20.929.433/0001-33	LUIZ PINHEIRO DA SILVA EIRELI - EPP	R$ 26,00

Marca: plastbel
Fabricante: plastbel
Modelo: em polipropileno
Descrição: Tábua para cortar carne - em material polietileno, medidas aproximadas 30x50 cm, cor branca.

Endereço:	Telefone:
ALAMEDA QUATORZE, 130-B	(91) 8137-2600

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA INICIAL
20.142.305/0001-45	EVANEIDE DO SOCORRO DO CARMO CAMPOS BELO 37301780249	R$ 27,00

Marca: plastec
Fabricante: nacional
Modelo: unidade
Descrição: Tábua para cortar carne - em material polietileno, medidas aproximadas 30x50 cm, cor branca.

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA INICIAL

Endereço: TRAVESSA BOM JARDIM, 1283 **Telefone:** (91) 3688-0142 **Email:** [illegible]

21.239.832/0001-35 PANTOJA & BARBOSA LTDA [illegible] R$ 27,69

Marca: SANREMO
Fabricante: SANREMO
Modelo: 30x50 cm
Descrição: Tábua para cortar carne - em material polietileno, medidas aproximadas 30x50 cm, cor branca.

Proposta nº 29/2020
Fls nº 293
Rubrica

Endereço: TRAVESSA ZACARIAS PINTO VIEIRA, 106 **Telefone:** (91) 8111-8509 **Email:** vicente.contec@bol.com.br

27.866.311/0001-94 P C DIAS EIRELI R$ 27,73
* VENCEDOR *

Marca: dplast
Fabricante: dplast
Modelo: TABUA DE CORTAR CARNE
Descrição: Tábua para cortar carne - em material polietileno, medidas aproximadas 30x50 cm, cor branca.

Endereço: TV SAO FRANCISCO, 183 **Telefone:** (91) 8224-6599

26.370.836/0001-71 E C GARCIA DOS SANTOS COMERCIO, SERVICOS E REPRESENTACA R$ 27,73

Marca: HIPERSOL
Fabricante: HIPERSOL
Modelo: UND
Descrição: Tábua para cortar carne - em material polietileno, medidas aproximadas 30x50 cm, cor branca.

Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
EST ITABIRA, 196 A	ELIANE	(91) 98277-0759	eg-santos@outlook.com

63.867.642/0001-02 R.N. DE A. D. DA COSTA COMERCIO - EPP R$ 37,23

Marca: plastbrasil
Fabricante: plastbrasil
Modelo: tabua
Descrição: Tábua para cortar carne - em material polietileno, medidas aproximadas 30x50 cm, cor branca

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PA	Ananindeua	AV PRESIDENTE GETULIO VARGAS, 5413	Raimundo N. de A. Dias da Costa	(91) 0653-3398	comdemaisalimentos@outlook.com

[redacted]

Quantidade	Descrição	Observação
230 Unidades	Tambor P/Lixo Tudo c/ Furos	

Preço (Compras Governamentais) 1: Média das Propostas Iniciais **R$ 178,00**

Órgão: COMANDO DO EXERCITO
ESCOLA DE SARGENTOS DAS ARMAS

Objeto: Aquisição de materiais para o Posto Médico da ESA.

Descrição: **LIXEIRA** - LIXEIRA, MATERIAL POLIPROPILENO, CAPACIDADE 100 L, TIPO COM TAMPA E PEDAL,DIÂMETRO 50 CM, ALTURA 68 CM, COR BRANCA, FORMATO CILINDRICO, APLICAÇÃO COLETASELETIVA DE LIXO

CatMat: **306968** - LIXEIRA , FORMATO CILINDRICO, APLICAÇÃO COLETA SELETIVA DE LIXO, MATERIAL POLIPROPILENO, CAPACIDADE 100 L, TIPO COM TAMPA E PEDAL , DIÂMETRO 50 CM, ALTURA 68 CM, COR BRANCA

Data: 01/06/2020 00:00
Modalidade: Dispensa de Licitação
SRP: NÃO
Identificação: Dispensa de Licitação Nº 57/2020 / UASG: 160129
Lote/Item: 2/1
Ata: N/A
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 4
Unidade: Unidade
UF: MG

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA INICIAL

32.756.444/0001-48 KM CLEAN DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA EIRELI R$ 178,00
* VENCEDOR *

PROCESSO Nº 129/2020
FLS Nº 324

Marca: Genérico
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: LIXEIRA, MATERIAL POLIPROPILENO, CAPACIDADE 100 L, TIPO COM TAMPA E PEDAL,DIÂMETRO 50 CM, ALTURA 68 CM, COR BRANCA, FORMATO CILINDRICO, APLICAÇÃO COLETASELETIVA DE LIXO

Endereço: AV SANTA CRUZ DO AREAO, 1605 **Telefone:** (12) 3411-8545 **Email:** kmcleandp@gmail.com

[redacted]

Quantidade	Descrição	Observação
330 Unidades	Tapete antiderrapante.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Média das Propostas Iniciais **R$ 28,53**

Órgão: Prefeitura Municipal de São Domingos do Prata
Objeto: Registro de Preços para eventual e futura fornecimento de material de limpeza e higiene pessoal em geral.
Descrição: **TAPETE DE BORRACHA** - Capacho/tapete antiderrapante,material emborrachado, em vinil 10mms, tam 40x70 cm

Data: 17/06/2020 08:30
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:22020 / UASG:985219
Lote/Item: /12
Ata: Link Ata
Adjudicação: 26/06/2020 15:37
Homologação: 26/06/2020 16:42
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 25
Unidade: Unidade
UF: MG

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA INICIAL
24.708.774/0001-30	JOSE NEYMAR MENDES GONCALVES 06525136628	R$ 27,06

* VENCEDOR *

Marca: Euro
Fabricante: Euro
Modelo: Capacho/Tapete
Descrição: Capacho/Tapete, antiderrapante, material emborrachado, em vinil 10mms, tam 40x70 cm

Endereço: RUA JOSE AUGUSTO MARCOS, 500 **Telefone:** (32) 3532-3963 / (32) 3531-2672 / (32) 3532-4191 **Email:** contabilidadere@gmail.com

30.083.358/0001-96 TAINNAH TALLULAH ESTANISLAU SILVA R$ 27,06

Marca: COIMBRA
Fabricante: YANGZI
Modelo: 2020
Descrição: Capacho/tapete, antiderrapante,material emborrachado, em vinil 10mms, tam 40x70 cm

Endereço: R PAU BRASIL, 67 **Telefone:** (31) 3128-2960 **Email:** contato@equilibrioempresarial.com.br

33.844.678/0001-00 BRUNA DE SOUSA FREITAS 03176321163 R$ 30,00

Marca: PLAST
Fabricante: PLAST
Modelo: -
Descrição: Capacho/Tapete, antiderrapante, material emborrachado, em vinil 10mms, tam 40x70 cm

Endereço: RUA DUQUE DE CAXIAS, 1700 **Telefone:** (34) 9640-4760 **Email:** licite.udi@gmail.com

31.354.105/0001-72 OMEGA PRODUTOS E SERVICOS LTDA R$ 30,00

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA INICIAL

Marca: CAPAZI
Fabricante: CAPAZI
Modelo: CAPACHO
Descrição: Capacho/tapete, antiderrapante,material emborrachado, lavável 60graus, 1um 40x70 cm

Processo Nº 129/2020
Fls Nº 225

Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
AVENIDA BERNARDO SAYAO, SN	VICTOR	(62) 99858-2596	omegaprodutoss@gmail.com

[redacted]

Quantidade	Descrição	Observação
660 Unidades	Toalha de rosto.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Média das Propostas Iniciais **R$ 7,48**

Órgão: GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA
Prefeitura Municipal de Jaru Rondônia

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA.

Descrição: **TOALHA MESA** - TOALHA DE ROSTO DE COR BRANCA.

Data: 16/06/2020 09:10
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:892020 / UASG:453187
Lote/Item: 2/117
Ata: Link Ata
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 16
Unidade: Unidade
UF: RO

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA INICIAL
04.520.295/0001-88 * VENCEDOR *	R D COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA	R$ 7,48

Marca: LEPPER
Fabricante: A MESMA
Modelo: A MESMA
Descrição: TOALHA DE ROSTO DE COR BRANCA.

Endereço:	Telefone:	Email:
AV AVENIDA DON PEDRO I, 3181	(69) 3521-1883	gpdenardi@hotmail.com

[redacted]

Quantidade	Descrição	Observação
480 Unidades	Touca descartável para cozinheira 100 unidades.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Média das Propostas Iniciais **R$ 22,00**

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA ROSA/PR

Objeto: Aquisição de EPI s (equipamentos de proteção individual), de material de higienização e limpeza e de materiais hospitalares a serem utilizados pela Secretaria de Saúde em virtude da pandemia que ocorre no país devido ao COVID-19 (Coronavirus), de acordo com a Lei 13.979 de 2020..

Descrição: **TOUCA** - TOUCA, TIPO DESCARTÁVEL, MATERIAL POLIPROPILENO, COR BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TAMANHO ÚNICO COM ELÁSTICO

Data: 06/07/2020 09:06
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:302020 / UASG:987979
Lote/Item: /6
Ata: Link Ata
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 20
Unidade: Caixa 100,00 UN

UF: PR

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA INICIAL
24.480.341/0001-70	SAUDMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	R$ 15,00

PROCESSO Nº 129/2020
FLS Nº 226
RUBRICA

Marca: ANADONA
Fabricante: ANADONA
Modelo: ANADONA
Descrição: Touca sanfonada descartável c/100 unds

Endereço:	Telefone:	Email:
AVENIDA REPUBLICA ARGENTINA, 3329	(45) 3027-2814	financeiro@saudmed.com.br

17.472.278/0001-64 GOLDENPLUS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPIT R$ 18,00

* VENCEDOR *

Marca: ANAPOLIS
Fabricante: ANAPOLIS
Modelo: Caixa 100,00 UN
Descrição: Touca Sanfonada descartavel, inteiramente confeccionada em TNT (tecido não tecido) 100% de polipropileno, gramatura mínima 16G, em tamanho e dimensão suficiente para abrigar toda a cabeça e o couro cabeludo em seu interior; possui fechamento na borda inferior por elástico. Produto inerte, atóxico, hipoalergênico, não irritante em contato com a pele. O produto devera obedecer a legislação atual vigente. Embalagem com 100 unidades. PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 90 DIAS/ PRAZO DE ENTREGA: 05 DIAS APÓS EMPENHO/ PAGAMENTO: 30 DIAS / NOS PREÇOS OFERTADOS ESTÃO INCLUSOS TODOS OS CUSTOS OPERACIONAIS, ENCARGOS PREVIDENCIARIOS, TRABALHISTAS, COMERCIAIS E QUAISQUER OUTROS QUE INCIDAM DIRETA OU INDIRETAMENTE NO FORNECIMENTO DOS Bens.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RS	Barão de Cotegipe	R GOTARDO MAZZAROLO, 16	(54) 9603-2202	licitacao@goldenplus.net.br

10.633.441/0001-84 FUSAO COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA ME R$ 18,00

Marca: HNDESC
Fabricante: HNDESC
Modelo: TOUCA SANFONADA
Descrição: TOUCA SANFONADA TNT C/100 UNIDADES

Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
AV BRASIL, 8594	Pedro Nilva	(45) 3326-7242	ecomerce@dentalfusao.com.br

36.169.491/0001-46 NOVA FASE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA R$ 18,00

Marca: DESCARPACK
Fabricante: DESCARPAK
Modelo: TNT
Descrição: TOUCA, TIPO DESCARTAVEL, MATERIAL POLIPROPILENO, COR BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TAMANHO UNICO COM ELASTICO

Endereço:

83.157.032/0001-22 METROMED COM DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA R$ 18,00

Marca: Dejamaro
Fabricante: DEJAMARO INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO -
Modelo: Descartavel
Descrição: Touca sanfonada descartável, inteiramente confeccionada em TNT (tecido não tecido) 100% de polipropileno, gramatura mínima 16G, em tamanho e dimensão suficiente para abrigar toda a cabeça e o couro cabeludo em seu interior, possui fechamento na borda inferior por elástico. Produto inerte, atoxico, hipoalergênico, não irritante em contato com a pele. O produto devera obedecer a legislação atual vigente. Embalagem com 100 unidades.

Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
EST BOA ESPERANCA, 1918	SANDRO	(47) 3531-9300	contato@metromed.com.br

27.789.446/0001-01 AGUIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E SUPRIMENTOS - EIR R$ 18,00

Marca: SKY
Fabricante: SKY
Modelo: CX
Descrição: Touca Sanfonada descartável, inteiramente confeccionada em TNT(tecido não tecido) 100%de polipropileno, gramatura mínima 16G, em tamanho e dimensão suficiente para abrigar toda a cabeça e o couro cabeludo em seu interior, possui fechamento na borda inferior por elástico. Produto inerte, atóxico, hipoalergênico, não irritante em contato com a pele.O produto deverá obedecer a legislação atual vigente. Embalagem com 100 unidades.

Endereço:	Telefone:
AV PRESIDENTE CASTELO BRANCO, 4455	(43) 3305-8700

32.737.279/0001-87 NOEM MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICO R$ 30,00

Marca: HNDESC
Fabricante: HNDESC
Modelo: HNDESC
Descrição: TOUCA, TIPO DESCARTAVEL, MATERIAL POLIPROPILENO, COR BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TAMANHO ÚNICO COM ELÁSTICO

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA INICIAL

Endereço: R ALFREDO LOPES, 1717 **Telefone:** (16) 3419-5912 **Email:** noem@noemmedical.com.br

00.802.002/0001-02 ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA R$ 41,03

Fls. Nº 129/2020
297

Marca: Protdesc
Fabricante: Protdesc
Modelo: PROTDESC
Descrição: TOUCA SANFONADA DESCARTAVEL, INTEIRAMENTE CONFECCIONADA EM TNT (TECIDO NAO TECIDO) 100% DE POLIPROPILENO, GRAMATURA M INIMA 16G, EM TAMANHO E DIMENSAO SUFICIENTE PARA ABRIGAR TODA A CABECA E O COURO CABELUDO EM SEU INTERIOR, POSSUI FECHAMENTO NA BO RDA INFERIOR POR ELASTICO, PRODUTO INERTE, ATOXICO, HIPOALERGENICO, NAO IRRITANTE EM CONTATO COM A PELE O PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLACAO ATUAL VIGENTE, EMBALAGEM COM 100 UNIDADES. - Marca: Protdesc - N.Comercial: PROTDESC - Reg.MS: 80404440004

Endereço: EST BOA ESPERANCA 2320 **Nome de Contato:** MAICON **Telefone:** (47) 3520-9000 **Email:** licitacoes@altermed.com.br

[redacted]

Quantidade	Descrição	Observação
50 Unidades	Vassoura Arame Reg com cabo.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Média das Propostas Iniciais **R$ 13,04**

Órgão: MINISTERIO DEFESA
HOSPITAL DAS FORCAS ARMADAS
Objeto: Aquisição de ferramentas e material de jardinagem para a Subdivisão de Meio ambiente do HFA.
Descrição: **RASTELO** - VASSOURA DE ARAME REGULÁVELRASTELO22,DENTES C/ CABO
CatMat: **390121** - AGULHA ANESTÉSICA, P/ PERIDURAL, AÇO INOXIDÁVEL, CENTIMETRADA, 16 G X 3 1/2", PONTA CURVA TUOHY, C/ MANDRIL AJUSTADO, C/ ALETAS, CONECTOR LUER LOCK, CÔNICO E TRANSPARENTE, DESCARTAVEL, ESTÉRIL

Data: 01/04/2020 00:00
Modalidade: Dispensa de Licitação
SRP: NÃO
Identificação: Dispensa de Licitação Nº 11/2020 / UASG. 112408
Lote/Item: 4/1
Ata: N/A
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 6
Unidade: Unidade
UF: DF

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA INICIAL
27.384.730/0001-90 * VENCEDOR *	I M DA SILVA - ME	R$ 13,04

Marca: compativel
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: VASSOURA DE ARAME REGULAVELRASTELO22 DENTES C/ CABO

Endereço: ST SES QUADRA13 LOTE, 06 **Telefone:** (61) 3591-4270 **Email:** c.dservice@yahoo.com

[redacted]

Quantidade	Descrição	Observação
1.180 Unidades	Vassoura c/cerdas de Nylon c/cabo: de nylon, cabo em polipropileno, Mod.V35	

Preço (Compras Governamentais) 1: Média das Propostas Iniciais **R$ 6,02**

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRAO
Data: 18/06/2020 09:12

PROCESSO Nº 129/2020
FLS Nº 223
RUBRICA:

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis, material de copa e limpeza para manutenção das atividades da casa apoio estabelecida em Curitiba

Descrição: **VASSOURA** - VASSOURA TIPO NOVIÇA COM CEPA DE PLASTICO E COM CERDAS DE NYLON NA PONTA, COMPOSTA DE NO MÍNIMO 60 TUFOS, ORGANIZADOS NO MÍNIMO DE 4 POR 15 FILEIRAS E CADA TUFO FORMADO POR NO MÍNIMO 14 CERDAS DE NYLON MACIO E FLEXÍVEL COM PONTAS DE COMPRIMENTO DE 14 CM, CABO DE MADEIRA REVESTIDO DE PELÍCULA PLÁSTICA, COM NO MÍNIMO 1,10 M E NO MÁXIMO 1,25 M DE COMPRIMENTO, INCLUSA PONTA PLÁSTICA COM ROSCA PARA FIXAR NA VASSOURA;

Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão.752020 / UASG:[illegible]
Lote/Item: /217
Ata: Link Ata
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 15
Unidade: Unidade
UF: PR

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA INICIAL
72.131.402/0001-36	VB COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA - ME	R$ 8,00

Marca: nobresa
Fabricante: perovinha
Modelo: und
Descrição: VASSOURA TIPO NOVIÇA COM CEPA DE PLÁSTICO E COM CERDAS DE NYLON NA PONTA, COMPOSTA DE NO MÍNIMO 60 TUFOS, ORGANIZADOS NO MINIMO DE 4 POR 15 FILEIRAS E CADA TUFO FORMADO POR NO MÍNIMO 14 CERDAS DE NYLON MACIO E FLEXÍVEL COM PONTAS DE COMPRIMENTO DE 14 CM, CABO DE MADEIRA REVESTIDO DE PELICULA PLÁSTICA, COM NO MÍNIMO 1,10 M E NO MÁXIMO 1,25 M DE COMPRIMENTO, INCLUSA PONTA PLÁSTICA COM ROSCA PARA FIXAR NA VASSOURA;

Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
R FRANCISCO PORTES, 1105	JULIANA	(41) 3273-6234	vendas@vilascestas.com.br

24.411.938/0001-62 * VENCEDOR *	NOVA GERACAO ALIMENTOS LTDA - ME	R$ 8,05

Marca: NOVIÇA
Fabricante: NOVIÇA
Modelo: UNO
Descrição: VASSOURA TIPO NOVIÇA COM CEPA DE PLASTICO E COM CERDAS DE NYLON NA PONTA, COMPOSTA DE NO MINIMO 60 TUFOS, ORGANIZADOS NO MINIMO DE 4 POR 15 FILEIRAS E CADA TUFO FORMADO POR NO MÍNIMO 14 CERDAS DE NYLON MACIO E FLEXÍVEL COM PONTAS DE COMPRIMENTO DE 14 CM, CABO DE MADEIRA REVESTIDO DE PELICULA PLÁSTICA, COM NO MÍNIMO 1,10 M E NO MÁXIMO 1,25 M DE COMPRIMENTO, INCLUSA PONTA PLÁSTICA COM ROSCA PARA FIXAR NA VASSOURA;

Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
R MARINGA, 13	GENIR	(46) 3536-2158	novageracaoalimentosfb@gmail.com

[redacted]

Quantidade	Descrição	Observação
250 Unidades	Vassoura de pêlo natural (grande), com base em plástico/madeira, resistente, com dimensões mínimas de 55cm x5cm, com comprimento mínimo do cabo de 120cm.	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Média das Propostas Iniciais **R$ 15,73**

Órgão: POLICIA MILITAR DE MINAS GERAIS
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA PARA UNIDADES APOIADAS PELO EM/11ªRPM MONTES CLAROS MG EXERCICIO 2020.
Descrição: **VASSOURA** - VASSOURA - TIPO DAS CERDAS: PIACAVA NATURAL; LARGURA BASE: NUMERO 5; MATERIAL BASE: MADEIRA REVESTIDA EM METAL; MATERIAL CABO: MADEIRA REVESTIDO PLASTICO; COMPRIMENTO CABO: 1,20 M;

Data: 06/04/2020 00:00
Modalidade: Pregão eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: 1257654 000009/2020
Lote/Item: 1/3
Ata: Link Ata
Fonte: www.compras.mg.gov.br
Quantidade: 50
Unidade: UNIDADE
UF: MG

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA INICIAL

Processo Nº 12/2020
Fls Nº 227
Rubrica:

04.930.131/0001-29 NATALIA DISTRIBUIDORA LTDA R$ 15,73
* VENCEDOR *

Marca: HALLEY
Fabricante: HALLEY
Modelo: PIACAVA
Descrição: VASSOURA - TIPO DAS CERDAS: PIACAVA NATURAL, LAPIGURA BASE: NUMERO 5, MATERIAL BASE: MADEIRA REVESTIDA EM METAL, MATERIAL C ABO: MADEIRA REVESTIDO PLASTICO, COMPRIMENTO CABO: 1,20 M,

Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
R EULIDSON NOVAIS, 460	ROSANGELA	(38) 3215-2202	contato@nathaliadistribuidora.com.br

Quantidade	Descrição	Observação
450 Unidades	Vassoura de vasculhar	

Preço (Compras Governamentais) 1: Média das Propostas Iniciais **R$ 9,92**

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA
Comando do Exército
Comando Militar do Nordeste
7ª Região Militar/7ª Divisão de Exército
7ºBatalhão de Engenharia de Combate

Objeto: Aquisição de materiais de limpeza .

Descrição: **VASSOURA** - VASSOURA, MATERIAL CERDAS SISAL, MATERIAL CABO MADEIRA, TIPO VASCULHO, APLICAÇÃO LIMPEZA TETO, COMPRIMENTO CABO 300 CM

Data: 16/06/2020 09:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:62020 / UASG:160343
Lote/Item: /12
Ata: Link Ata
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 380
Unidade: Unidade
UF: RN

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA INICIAL
35.827.501/0001-20 * VENCEDOR *	JOSE LUCIANO VASCONCELOS ALVES 02426725400	R$ 9,90

Marca: POTIGUAR
Fabricante: POTIGUAR
Modelo: UND
Descrição: Vassoura, material cerdas: sisal, material cabo: madeira, tipo: vasculho, aplicação: limpeza teto, comprimento cabo: 300 cm

Endereço:	Telefone:	Email:
R PEDRO DE SOUZA, 141	(84) 9851-9396	jk.representacoes23@hotmail.com

07.230.199/0001-93 HIPERGRAF COMERCIO E REPRESENTACOES GRAFICAS LTDA - ME R$ 9,93

Marca: ESPERANÇA
Fabricante: ESPERANÇA
Modelo: VASSOURA
Descrição: VASSOURA, MATERIAL CERDAS SISAL, MATERIAL CABO MADEIRA, TIPO VASCULHO, APLICAÇÃO LIMPEZA TETO, COMPRIMENTO CABO 300 CM

Endereço:	Telefone:	Email:
R MERMOZ, 187	(84) 3330-1955	hipercleanmatal@gmail.com

29.440.998/0001-27 PEDRO GOMES DO NASCIMENTO NETO EIRELI R$ 9,93

Marca: SANT'ANNA
Fabricante: SANT'ANNA
Modelo: 0
Descrição: VASSOURA, MATERIAL CERDAS SISAL, MATERIAL CABO MADEIRA, TIPO VASCULHO, APLICAÇÃO LIMPEZA TETO, COMPRIMENTO CABO 300 CM

Endereço:	Telefone:	Email:
AVENIDA SENADOR JOAO CAMARA, 1377	(84) 9131-0968	pedrogomes12@gmail.com

11.070.662/0001-54 E. S. SERVICOS E COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI R$ 9,93

Processo Nº 127/2020
Fls Nº 230
Rubrica:

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA INICIAL

Marca: ODIM
Fabricante: ODIM
Modelo: 2020
Descrição: VASSOURA, MATERIAL CERDAS SISAL, MATERIAL [illegible] MADEIRA, TIPO VASCOURO, APLICAÇÃO LIMPEZA TETO, COMPRIMENTO CABO 300 CM

Endereço:	Telefone:	Email:
AV SAO MIGUEL DOS CARIBES, 4428	(84) 9932-9212	elmasouzas@yahoo.com.br

29/7/2020
385

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR LA ROCQUE - MA

CNPJ: 01.598.970/0001-01

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N° 014/2020.

A Prefeitura Municipal de Senador La Rocque/MA, com sede na Avenida Mota e Silva, nº 727, Centro–Senador La Rocque – MA – CEP:65935-000, através da sua Pregoeira Municipal, instituída pela portaria n° 420/2020, de 14 de maio de 2020, torna público que, com base na Lei Federal n° 10.520/2002, regulamentado pelo Decreto Municipal n° 141/2020 e Decreto Municipal n° 035/2018, Lei. nº. 8.666/93, Lei Complementar n° 123/2006 e demais normas atinentes à espécie, realizará às 09:00hs (nove horas) do dia 19 de agosto de 2020, a licitação na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, do tipo Menor Preço, por Item, objetivando o Registro de Preços, para aquisição de materiais de limpeza, copa e cozinha, de interesse dessa Administração pública. Este Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 07:30hs (sete horas e trinta minutos) ás 13:30hs (treze horas e trinta minutos), onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos mediante recolhimento da importância de R$ 30,00 (trinta reais), que deverá ser feito através de Documentação de Arrecadação Municipal – DAM e ainda estará disponível no site: http://senadorlarocque.ma.gov.br ou no site do PORTAL DE COMPRASPUBLICAS https://www.portaldecompraspublicas.com.br/ - Esclarecimentos adicionais, no mesmo endereço.

Senador La Rocque (MA), 27 de julho de 2020.

Hayanne Kliscia Lima da Silva
Pregoeira Municipal

São Paulo adia carnaval e cancela outros eventos

O prefeito de São Paulo, Bruno Covas, anunciou ontem (24) o adiamento do carnaval e o cancelamento de eventos tradicionais, como a Marcha para Jesus e a Parada LGBTQI+, por causa da pandemia do novo coronavírus.

A nova data para o carnaval ainda não foi definida. O prefeito informou que os festejos só deverão ocorrer a partir de maio, evitando o mês de junho para não coincidir com as festas de São João, muito concorridas no Nordeste do país. As datas mais prováveis para o carnaval seriam o fim de maio ou o início de julho.

"Estamos e estarei e estamos adiando o carnaval do ano que vem", disse Covas hoje, em entrevista coletiva no Palácio dos Bandeirantes, sede do governo paulista. "Tanto as escolas de samba quanto os blocos carnavalescos entenderam a inviabilidade de realização do carnaval em fevereiro do ano que vem", acrescentou o prefeito.

O adiamento dos desfiles e demais festejos carnavalescos vale para a capital.

Segundo Covas, no ano passado, o carnaval atraiu 120 mil pessoas para o sambódromo paulistano, gerando R$ 227 milhões para a prefeitura. Já o carnaval de rua juntos, durante três fins de semana, 15 milhões de pessoas, gerando R$ 2,75 bilhões.

Marcha para Jesus e Parada LGBTQI+

O prefeito anunciou também, após acordo com organizadores, o cancelamento de dois grandes eventos da capital: a Marcha para Jesus e a Parada LGBTQI+.

Marcada inicialmente para 13 de junho, a Marcha para Jesus foi adiada para 2 de novembro. No entanto, por causa da pandemia, os organizadores da marcha decidiram cancelar o evento deste ano.

No ano passado, a marcha atraiu 3 milhões de pessoas e gerou R$ 217 milhões para a prefeitura.

Covas disse que a organização do evento já avisou à prefeitura que não fará a marcha no dia 2 de novembro de forma presencial. Nos próximos dias, os organizadores vão apresentar à prefeitura outro formato para realização da marcha, que não será presencial, informou o prefeito.

Já a tradicional Parada LGBTQI+, que seria realizada no dia 14 de junho, ocorrerá de forma virtual. Os organizadores haviam, inicialmente, adiado o evento para 29 de novembro, mas, também por causa da pandemia, optaram pelo cancelamento. No ano passado, a parada atraiu 3 milhões de pessoas e gerou para a prefeitura benefício econômico de R$ 404 milhões.

No dia 17 de julho, o prefeito já havia anunciado o cancelamento do réveillon da Paulista, comemoração de ano-novo que atrai milhares de pessoas, todos os anos, para a Avenida Paulista.

São Silvestre

A realização de outro evento tradicional no calendário paulistano, a Corrida São Silvestre, disputada no último dia do ano, ainda está sendo analisada.

De acordo com Bruno Covas, a prefeitura já entrou em contato com os organizadores da corrida de rua para avaliar se a prova será adiada ou cancelada.

Fórmula 1

Nesta sexta-feira, foi anunciado o cancelamento do Grande Prêmio Brasil de Fórmula 1, que é realizado desde 1973 no Autódromo de Interlagos, em São Paulo. A prova é disputada de forma ininterrupta desde 1990. (Agência Brasil)

PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Processo: 02.04.00.333/2020 - SEDES. Espécie: Contrato nº 031/2020-SEDES, Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis para atender as necessidades da Secretaria de Desenvolvimento Social - SEDES,com realização no Processo Administrativo nº. 02.14.00.1386/2019 - SEDES, e em conformidade com o Pregão Eletrônico nº 009/2020 -CPL, que independente da transcrição integra este instrumento para todos os fins e efeitos legais.Vinculação das Atividades e Projetos da SEDES: Dotação Orçamentária: 02.08.08.08.122.0056.2047; Natureza: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo; Fonte: 00; Manutenção do Conselho Tutelar: Dotação Orçamentária: 02.08.00.08.244.0052.2048; Natureza: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo; Fonte: 00. Contratada:I BOA RIS COSTA COMÉRCIO EIRELI - ME. Vigência: O contrato vigorará a contar da data de sua assinatura até 31 de dezembro do exercício financeiro em que for formalizado.Valor do Contrato: R$17.267,27 (Dezessete mil, duzentos e sessenta e sete reais e vinte e sete centavos); Signatários: JANAINA LIMA ARAUJO RAMOS, portadora do RG n.º 02614472260-6 SSP/MA e do CPF n.º 013.389.093-08 e sr. ISMENIA LIMA COSTA, portadora do RG n.º 0328999000-6 SSP/MA e do CPF n.º 047.144.613-39.

ESPÉCIE: Processo: 02.18.00.7005/2020 - SEMAS. Espécie: Contrato nº 032/2020-SEMAS, Objeto:Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis para atender as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS,com motivação no Processo Administrativo nº. 02.18.00.1288/2019 - SEMAS, e em conformidade com o Pregão Eletrônico nº 009/2020 -CPL, que independente da transcrição integra este instrumento para todos os fins e efeitos legais.Manutenção do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV; Dotação Orçamentária: 02.18.00.08.243.0155.2656; Natureza: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo; Fonte: 29; Manutenção dos Serviços de Proteção e Atendimento Integral à Família - CRAS;Dotação Orçamentária: 02.18.00.08.122.0155.2655; Natureza: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo; Fonte: 29; Manutenção das Atividades e Projetos do Restaurante Popular; Dotação Orçamentária: 02.18.00.08.244.0187.2664; Natureza: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo; Fonte: 09; Manutenção do Serviço Especial para Pessoa em Situação de Rua – Centro Pop;Dotação Orçamentária: 02.18.00.08.244.0188.2675; Natureza: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo; Fonte: 29; Manutenção do Serviço de Acolhimento Institucional - Abrigos;Dotação Orçamentária: 02.18.00.08.243.0159.2674; Natureza: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo; Fonte: 29;Manutenção do Serviço Especial para Pessoa em Situação de Rua – Centro Pop;Dotação Orçamentária: 02.18.00.08.244.0188.2675; Natureza: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo; Fonte: 29;Manutenção dos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Idosos;Dotação Orçamentária: 02.18.00.08.241.0186.2657; Natureza: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo; Fonte: 29;Manutenção do Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos (PAEFI) no âmbito do Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS; Unidade Orçamentária: 02.18.00.08.244.0188.2672; Natureza: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo; Fonte: 29;Manutenção dos Serviços de Proteção Social Básica - CRPO. Unidade Orçamentária: 02.18.00.08.244.0185.2661; Natureza: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo; Fonte: 29. Contratada: BOARIS COSTA COMÉRCIO EIRELI - ME. Vigência: O contrato vigorará a contar da data de sua assinatura até 31 de dezembro do exercício financeiro em que for formalizado.Valor do Contrato: R$ 304.647,42 (Trezentos e quatro mil, seiscentos e quarenta e sete reais e quarenta e dois centavos); Signatários: JANAINA LIMA ARAUJO RAMOS, portadora do RG n.º 02614472260-6 SSP/MA e do CPF n.º 013.389.093-08 e sr. ISMENIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

EXTRATOS DE ADITIVO DE CONTRATO

ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO Nº 061/2017-SEDES, firmado em 27/07/2017, com a empresa **GRÁFICA E EDITORA BRASIL EIRELI-EPP** para prestação de serviços gráficos para suprir as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS.OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato até 26/07/2021.FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 57, II, da Lei 8.666/93. REFERÊNCIA: Processo Administrativo 02.001.213/2017 –SEDES.VALOR: R$93.992,15 (Noventa e três mil,novecentos e noventa e dois reais e quinze centavos).DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: SEDICE DE GESTÃO DO SUAS - OPERACIONALIZAÇÃO; UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.18.00.08.244.0154.2641; NATUREZA: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA; FONTE: 29; MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO PLENO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS; UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.08.00.08.244.0052.2645; NATUREZA: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA; FONTE: 00; MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR; UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.08.00.08.244.0052.2648; NATUREZA: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA; FONTE: 00; MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS PARA IDOSOS; UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.18.00.08.244.0155.2657; NATUREZA: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA; FONTE: 29; MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA NO CENTRO DE REFERÊNCIA - CRPD; UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.18.00.08.242.0155.2661; NATUREZA: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA; FONTE: 29; MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULO PARA CRIANÇA E ADOLESCENTE; UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.18.00.08.243.0155.2656; NATUREZA: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA; FONTE: 29; SEDICE E GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA; UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.18.00.08.244.0151.2642; NATUREZA: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA; FONTE: 29; MANUTENÇÃO DO SERVIÇO ESPECIALIZADO PARA PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RUA NO ÂMBITO DO CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO PARA PESSOA EM SITUAÇÃO DE RUA – CENTRO POP; UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.18.00.08.244.0158.2675; NATUREZA: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA; FONTE: 29; MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO ESPECIALIZADO A FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS (PAEFI) NO ÂMBITO DO CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CREAS; UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.18.00.08.244.0159.2672; NATUREZA: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA; FONTE: 29; MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO ESPECIALIZADO A FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS (PAEFI) NO ÂMBITO DO CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CREAS; UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.18.00.08.244.0159.2677; NATUREZA: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA; FONTE: 29; MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES; UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.18.00.08.243.0159.2674; NATUREZA: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA; FONTE: 29; MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO INTEGRAL À FAMÍLIA (PAIF) NO ÂMBITO DOS CENTROS DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS; UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.18.00.08.122.0155.2655; NATUREZA: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA; FONTE: 29; MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES E PROJETOS DO BANCO DE ALIMENTOS; UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.08.00.08.122.0187.2664; NATUREZA: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA; FONTE: 00; MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE PROMOÇÃO DO ACESSO AO MUNDO DO TRABALHO; UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.18.00.08.334.0155.2665; NATUREZA: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA; FONTE: 29.**DATA DE ASSINATURA: 24/07/2020.**
SIGNATÁRIOS: pela Contratada, JANAÍNA LIMA ARAÚJO RAMOS, portadora do RG n.º 0328982290197-1 SSP/MA e CPF n.º 005.274.693-646, pela Contratada, SIDNEY LIMA PEREIRA, portador do RG nº 0852133720156 SSP/MA e CPF nº 177.275.943-53.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR LA ROCQUE - MA
CNPJ: 01.698.870/0001-01
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2020.

A Prefeitura Municipal de Senador La Rocque/MA, com sede na Avenida Mota e Silva, nº 727, Centro–Senador La Rocque – MA – CEP:65985-000, através de sua Pregoeira Municipal, instituída pela portaria nº 480/2020, de 14 de maio de 2020, torna público que, com base na Lei Federal nº 10.520/2002, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 141/2009 e Decreto Municipal nº 033/2018, Lei. nº. 8.666/93, Lei Complementar nº 123/2006 e demais normas aplicáveis à espécie, realizará às 09:00hs (nove horas) do dia 10 de agosto de 2020, a licitação na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, do tipo Menor Preço, por item, objetivando a aquisição de 01 (um) veículo do tipo transporte sanitário, tipo van, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. Este Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 07:30hs (sete horas e trinta minutos) às 13:30hs (treze horas e trinta minutos), onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos mediante recolhimento da importância de R$ 30,00 (trinta reais), que deverá ser feito através de Documentação de Arrecadação Municipal – DAM e ainda estará disponível no site: http://senadorlarocque.ma.gov.br ou no site do PORTAL DE COMPRAS PUBLICAS https://www.portaldecompraspublicas.com.br/ - Esclarecimentos adicionais, no mesmo endereço.

Senador La Rocque (MA), 27 de julho de 2020.
Hayanne Klaida Lima da Silva
Pregoeira Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR LA ROCQUE - MA
CNPJ: 01.698.870/0001-01
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2020.

A Prefeitura Municipal de Senador La Rocque/MA, com sede na Avenida Mota e Silva, nº 727, Centro–Senador La Rocque – MA – CEP:65985-000, através de sua Pregoeira Municipal, instituída pela portaria nº 480/2020, de 14 de maio de 2020, torna público que, com base na Lei Federal nº 10.520/2002, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 141/2009 e Decreto Municipal nº 033/2018, Lei. nº. 8.666/93, Lei Complementar nº 123/2006 e demais normas aplicáveis à espécie, realizará às 14:00hs (quinze horas) do dia 10 de agosto de 2020, a licitação na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, do tipo Menor Preço, por item, objetivando a aquisição de 01 (um) ambulância, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. Este Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 07:30hs (sete horas e trinta minutos) às 13:30hs (treze horas e trinta minutos), onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos mediante recolhimento da importância de R$ 30,00 (trinta reais), que deverá ser feito através de Documentação de Arrecadação Municipal – DAM e ainda estará disponível no site: http://senadorlarocque.ma.gov.br ou no site do PORTAL DE COMPRAS PUBLICAS https://www.portaldecompraspublicas.com.br/ - Esclarecimentos adicionais, no mesmo endereço.

Senador La Rocque (MA), 27 de julho de 2020.
Hayanne Klaida Lima da Silva
Pregoeira Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR LA ROCQUE - MA
CNPJ: 01.698.870/0001-01
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2020

A Prefeitura Municipal de Senador La Rocque/MA, com sede na Avenida Mota e Silva, nº 727, Centro–Senador La Rocque – MA – CEP:65985-000, através de sua Pregoeira Municipal, instituída pela portaria nº 480/2020, de 14 de maio de 2020, torna público que, com base na Lei Federal nº 10.520/2002, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 141/2009 e Decreto Municipal nº 033/2018, Lei. nº. 8.666/93, Lei Complementar nº 123/2006 e demais normas aplicáveis à espécie, realizará às 09:00hs (nove horas) do dia 11 de agosto de 2020, a licitação na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, do tipo Menor Preço, por item, objetivando o Registro de Preços, para aquisição de materiais odontológicos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. Este Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 07:30hs (sete horas e trinta minutos) às 13:30hs (treze horas e trinta minutos), onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos mediante recolhimento da importância de R$ 30,00 (trinta reais), que deverá ser feito através de Documentação de Arrecadação Municipal – DAM e ainda estará disponível no site: http://senadorlarocque.ma.gov.br ou no site do PORTAL DE COMPRAS PUBLICAS https://www.portaldecompraspublicas.com.br/ - Esclarecimentos adicionais, no mesmo endereço.

Senador La Rocque (MA), 27 de julho de 2020.
Hayanne Klaida Lima da Silva
Pregoeira Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR LA ROCQUE - MA
CNPJ: 01.698.870/0001-01
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº [illegible]

A Prefeitura Municipal de Senador La Rocque/MA, com sede na Avenida Mota e Silva, nº 727, Centro–Senador La Rocque – MA – CEP:65985-000, através de sua Pregoeira Municipal, instituída pela portaria nº 480/2020, de 14 de maio de 2020, torna público que, com base na Lei Federal nº 10.520/2002, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 141/2009 e Decreto Municipal nº 033/2018, Lei. nº. 8.666/93, Lei Complementar nº 123/2006 e demais normas aplicáveis à espécie, realizará às 09:00hs (nove horas) do dia 12 de agosto de 2020, a licitação na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, do tipo Menor Preço, para aquisição de materiais de limpeza, capa e cortina, de interesse desta Administração pública. Este Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 07:30hs (sete horas e trinta minutos) às 13:30hs (treze horas e trinta minutos), onde poderão ser consultados gratuitamente os pedidos mediante recolhimento da importância de R$ 30,00 (trinta reais), que deverá ser feito através de Documentação de Arrecadação Municipal – DAM e ainda estará disponível no site: http://senadorlarocque.ma.gov.br ou no site do PORTAL DE COMPRAS PUBLICAS https://www.portaldecompraspublicas.com.br/ - Esclarecimentos adicionais, no mesmo endereço.

Senador La Rocque (MA), 27 de julho de 2020.
Hayanne Klaida Lima da Silva
Pregoeira Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR LA ROCQUE - MA
CNPJ: 01.698.870/0001-01
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2020

A Prefeitura Municipal de Senador La Rocque/MA, com sede na Avenida Mota e Silva, nº 727, Centro–Senador La Rocque – MA – CEP:65985-000, através de sua Pregoeira Municipal, instituída pela portaria nº 480/2020, de 14 de maio de 2020, torna público que, com base na Lei Federal nº 10.520/2002, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 141/2009 e Decreto Municipal nº 033/2018, Lei. nº. 8.666/93, Lei Complementar nº 123/2006 e demais normas aplicáveis à espécie, realizará às 09:00hs (nove horas) do dia 28 de agosto de 2020, a licitação na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, do tipo Menor Preço, por item, objetivando o Registro de Preços, para aquisição de materiais de mobiliário, de interesse desta Administração pública. Este Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 07:30hs (sete horas e trinta minutos) às 13:30hs (treze horas e trinta minutos), onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos mediante recolhimento da importância de R$ 30,00 (trinta reais), que deverá ser feito através de Documentação de Arrecadação Municipal – DAM e ainda estará disponível no site: http://senadorlarocque.ma.gov.br ou no site do PORTAL DE COMPRAS PUBLICAS https://www.portaldecompraspublicas.com.br/ - Esclarecimentos adicionais, no mesmo endereço.

Senador La Rocque (MA), 27 de julho de 2020.
Hayanne Klaida Lima da Silva
Pregoeira Municipal

da importância de R$ 30,00 (trinta reais), que deverá ser feito através de Documentação de Arrecadação Municipal - DAM e ainda estará disponível no site: http://senadorlarocque.ma.gov.br ou no site do PORTAL DE COMPRASPUBLICAS https://www.portaldecompraspublicas.com.br/ - Esclarecimentos adicionais, no mesmo endereço.

Senador La Rocque (MA), 27 de julho de 2020.

Hayanne Kliscia Lima da Silva
Pregoeira Municipal

Publicado por: HAYANNE KLISCIA LIMA DA SILVA
Código identificador: ad231d160f3319b2c5479b505d24b0de

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2020.

A Prefeitura Municipal de Senador La Rocque/MA, com sede na Avenida Mota e Silva, nº 727, Centro-Senador La Rocque – MA - CEP:65935-000, através da sua Pregoeira Municipal, instituída pela portaria nº 420/2020, de 14 de maio de 2020, torna público que, com base na Lei Federal nº 10.520/2002, regulamentado pelo Decreto Municipal nº 141/2020 e Decreto Municipal nº 033/2018, Lei. nº. 8.666/93, Lei Complementar nº 123/2006 e demais normas atinentes à espécie, realizará às 14:00hs (catorze horas) do dia 10 de agosto de 2020, a licitação na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, do tipo Menor Preço, por Item, objetivando a aquisição de 01 (uma) ambulância, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. Este Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 07:30hs (sete horas e trinta minutos) ás 13:30hs (treze horas e trinta minutos), onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos mediante recolhimento da importância de R$ 30,00 (trinta reais), que deverá ser feito através de Documentação de Arrecadação Municipal - DAM e ainda estará disponível no site: http://senadorlarocque.ma.gov.br ou no site do PORTAL DE COMPRASPUBLICAS https://www.portaldecompraspublicas.com.br/ - Esclarecimentos adicionais, no mesmo endereço.

Senador La Rocque (MA), 27 de julho de 2020.

Hayanne Kliscia Lima da Silva
Pregoeira Municipal

Publicado por: HAYANNE KLISCIA LIMA DA SILVA
Código identificador: d188671a285dab698d4a7fea3b9b36e4

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2020.

A Prefeitura Municipal de Senador La Rocque/MA, com sede na Avenida Mota e Silva, nº 727, Centro-Senador La Rocque – MA - CEP:65935-000, através da sua Pregoeira Municipal, instituída pela portaria nº 420/2020, de 14 de maio de 2020, torna público que, com base na Lei Federal nº 10.520/2002, regulamentado pelo Decreto Municipal nº 141/2020 e Decreto Municipal nº 035/2018, Lei. nº. 8.666/93, Lei Complementar nº 123/2006 e demais normas atinentes à espécie, realizará às 09:00hs (nove horas) do dia 11 de agosto de 2020, a licitação na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, do tipo Menor Preço, por Item, objetivando o Registro de Preços, para aquisição de materiais odontológicos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. Este Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 07:30hs (sete horas e trinta minutos) ás 13:30hs (treze horas e trinta minutos), onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos mediante recolhimento da importância de R$ 30,00 (trinta reais), que deverá ser feito através de Documentação de Arrecadação Municipal - DAM e ainda estará disponível no site: http://senadorlarocque.ma.gov.br ou no site do PORTAL DE COMPRASPUBLICAS https://www.portaldecompraspublicas.com.br/ - Esclarecimentos adicionais, no mesmo endereço.

Senador La Rocque (MA), 27 de julho de 2020.

Hayanne Kliscia Lima da Silva
Pregoeira Municipal

29/7/2020
387

Publicado por: HAYANNE KLISCIA LIMA DA SILVA
Código identificador: 026a47b7898947dad7e5ea5842d77499

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2020.

A Prefeitura Municipal de Senador La Rocque/MA, com sede na Avenida Mota e Silva, nº 727, Centro-Senador La Rocque – MA - CEP:65935-000, através da sua Pregoeira Municipal, instituída pela portaria nº 420/2020, de 14 de maio de 2020, torna público que, com base na Lei Federal nº 10.520/2002, regulamentado pelo Decreto Municipal nº 141/2020 e Decreto Municipal nº 035/2018, Lei. nº. 8.666/93, Lei Complementar nº 123/2006 e demais normas atinentes à espécie, realizará às 09:00hs (nove horas) do dia 19 de agosto de 2020, a licitação na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, do tipo Menor Preço, por Item, objetivando o Registro de Preços, para aquisição de materiais de limpeza, copa e cozinha, de interesse dessa Administração pública. Este Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 07:30hs (sete horas e trinta minutos) ás 13:30hs (treze horas e trinta minutos), onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos mediante recolhimento da importância de R$ 30,00 (trinta reais), que deverá ser feito através de Documentação de Arrecadação Municipal – DAM e ainda estará disponível no site: http://senadorlarocque.ma.gov.br ou no site do PORTAL DE COMPRASPUBLICAS https://www.portaldecompraspublicas.com.br/ - Esclarecimentos adicionais, no mesmo endereço.

Senador La Rocque (MA), 27 de julho de 2020.

Hayanne Kliscia Lima da Silva
Pregoeira Municipal

Publicado por: HAYANNE KLISCIA LIMA DA SILVA
Código identificador: 20697613f43838ccf1ce5a55e68d6f02

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2020.

A Prefeitura Municipal de Senador La Rocque/MA, com sede na

do tipo Menor Preço, por Item, objetivando a aquisição de 01 (uma) ambulância, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. Este Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 07:30hs (sete horas e trinta minutos) ás 13:30hs (treze horas e trinta minutos), onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos mediante recolhimento da importância de R$ 30,00 (trinta reais), que deverá ser feito através de Documentação de Arrecadação Municipal – DAM e ainda estará disponível no site: http://senadorlarocque.ma.gov.br ou no site do PORTAL DE COMPRASPUBLICAS https://www.portaldecompras-publicas.com.br/ - Esclarecimentos adicionais, no mesmo endereço. Senador La Rocque (MA), 27 de julho de 2020. Hayanne Kliscia Lima da Silva **Pregoeira Municipal**

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2020. A Prefeitura Municipal de Senador La Rocque/MA, com sede na Avenida Mota e Silva, nº 727, Centro–Senador La Rocque – MA – CEP:65935-000, através da sua Pregoeira Municipal, instituída pela portaria nº 420/2020, de 14 de maio de 2020, torna público que, com base na Lei Federal nº 10.520/2002, regulamentado pelo Decreto Municipal nº 141/2020 e Decreto Municipal nº 035/2018, Lei. nº. 8.666/93, Lei Complementar nº 123/2006 e demais normas atinentes à espécie, realizará às 09:00hs (nove horas) do dia 11 de agosto de 2020, a licitação na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, do tipo Menor Preço, por Item, objetivando o Registro de Preços, para aquisição de materiais odontológicos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. Este Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 07:30hs (sete horas e trinta minutos) ás 13:30hs (treze horas e trinta minutos), onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos mediante recolhimento da importância de R$ 30,00 (trinta reais), que deverá ser feito através de Documentação de Arrecadação Municipal – DAM e ainda estará disponível no site: http://senadorla-rocque.ma.gov.br ou no site do PORTAL DE COMPRASPUBLICAS https://www.portaldecompraspublicas.com.br/ - Esclarecimentos adicionais, no mesmo endereço. Senador La Rocque (MA), 27 de julho de 2020. Hayanne Kliscia Lima da Silva **Pregoeira Municipal**

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO **Nº 014/2020.** A Prefeitura Municipal de Senador La Rocque/MA, com sede na Avenida Mota e Silva, nº 727, Centro–Senador La Rocque – MA – CEP:65935-000, através da sua Pregoeira Municipal, instituída pela portaria nº 420/2020, de 14 de maio de 2020, torna público que, com base na Lei Federal nº 10.520/2002, regulamentado pelo Decreto Municipal nº 141/2020 e Decreto Municipal nº 035/2018, Lei. nº. 8.666/93, Lei Complementar nº 123/2006 e demais normas atinentes à espécie, realizará às 09:00hs (nove horas) do dia 19 de agosto de 2020, a licitação na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, do tipo Menor Preço, por Item, objetivando o Registro de Preços, para aquisição de materiais de limpeza, copa e cozinha, de interesse dessa Administração pública. Este Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 07:30hs (sete horas e trinta minutos) ás 13:30hs (treze horas e trinta minutos), onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos mediante recolhimento da importância de R$ 30,00 (trinta reais), que deverá ser feito através de Documentação de Arrecadação Municipal – DAM e ainda estará disponível no site: http://senadorlarocque.ma.gov.br ou no site do PORTAL DE COMPRASPUBLICAS https://www.portaldecompraspublicas.com.br/ - Esclarecimentos adicionais, no mesmo endereço. Senador La Rocque (MA), 27 de julho de 2020. Hayanne Kliscia Lima da Silva **Pregoeira Municipal**

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2020. A Prefeitura Municipal de Senador La Rocque/MA, com sede na Avenida Mota e Silva, nº 727, Centro–Senador La Rocque – MA – CEP:65935-000, através da sua Pregoeira Municipal, instituída pela portaria nº 420/2020, de 14 de maio de 2020, torna público que, com base na Lei Federal nº 10.520/2002, regulamentado pelo Decreto Municipal nº 141/2020 e Decreto Municipal nº 035/2018, Lei. nº. 8.666/93, Lei Complementar nº 123/2006 e demais normas atinentes à espécie, realizará às 09:00hs (nove horas) do dia 26 de agosto de 2020, a licitação na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, do tipo Menor Preço, por Item, objetivando o Registro de Preços, para aquisição de materiais de malharia, de interesse dessa Administração pública. Este Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 07:30hs (sete horas e trinta minutos) ás 13:30hs (treze horas e trinta minutos), onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos mediante recolhimento da importância de R$ 30,00 (trinta reais), que deverá ser feito através de Documentação de Arrecadação Municipal – DAM e ainda estará disponível no site: http://senadorlarocque.ma.gov.br ou no site do PORTAL DE COMPRASPUBLICAS https://www.portaldecompraspublicas.com.br/ - Esclarecimentos adicionais, no mesmo endereço.Senador La Rocque (MA), 27 de julho de 2020. Hayanne Kliscia Lima da Silva **Pregoeira Municipal**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA. TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2020. A Prefeitura Municipal de São Mateus do Maranhão, Estado do Maranhão, através da Comissão Permanente de Licitação-CPL, instituída pela Portaria nº 071/2020 de 03 de abril de 2020, torna público que realizará às **10h00min (dez) horas** do dia **12 de agosto de 2020**, na Sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Praça da Matriz, n.42, Centro de São Mateus do Maranhão, Licitação na modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço Global, tendo por objeto Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de pavimentação com drenagem e urbanização de vias urbanas do Município de São Mateus do Maranhão/MA, de acordo com o contrato de repasse nº 894083/2019, celebrado através da União por intermédio do Ministério do Desenvolvimento Regional e o Município de São Mateus do Maranhão – MA, conforme Edital e seus Anexos, na forma da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, Lei Complementar nº. 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014. O Edital e seus Anexos poderão ser consultados gratuitamente na sala da Comissão Permanente de Licitação – CPL, no horário das 08h00min às 12h00min, ou poderão ser adquiridos gratuitamente pelo site www.saomateus.ma.gov.br. Informações no mesmo endereço. São Mateus do Maranhão - MA, 23 de julho de 2020. Carla Dayane Macedo de Oliveira. Presidente.

PREFETURA MUNICIPAL DE OLINDA NOVA DO MARANHÃO

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO.A PREFETURA MUNICIPAL DE OLINDA NOVA DO MARANHÃO TORNA PÚBLICO QUE ESTÁ ADIADA A TOMADA DE PREÇOS Nº. 05/2020- CPL - OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de construção de ginásios poliesportivos no Município de Olinda Nova do Maranhão. **PARA O DIA** 03 de agosto de 2020, às 11:00h. **ENDEREÇO:** Av. Vitorino Freire, sn°, Centro, Olinda Nova do Maranhão, no Prédio da Prefeitura Municipal, Sala de Reuniões da CPL. **TIPO DE LICITAÇÃO:** Menor Preço. **OBTENÇÃO E CONSULTA DE EDITAL:** O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitação-CPL, no Prédio da Prefeitura Municipal de Olinda Nova do Maranhão, de 2ª a 6ª feira, no horário das 8:00 às 12:00h. O Edital poderá ser consultado ou adquiridos gratuitamente, no endereço supracitado, os esclarecimentos poderão ser realizados através do email: adm_financastributos@hotmail.com. OLINDA NOVA DO MARANHÃO-MA, 23 de julho de 2020. **EDINOLIA DE JESUS RIBEIRO SARAIVA** – Pregoeira.

Proc. 129/2020
Fls nº 317
Rubrica

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR LA ROCQUE - MA
CNPJ: 01.598.970/0001-01
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

AUTUAÇÃO DO PROCESSO

Hoje, nesta cidade, na sala da Comissão Permanente de Licitação, AUTUO o Processo Administrativo nº 129/2020, com solicitações datadas do dia 17/07/2020, que deram origem ao presente processo licitatório que adiante se vê, do que para constar, lavrei este termo. Eu, **Hayanne Kliscia Lima da Silva**, Pregoeira Municipal, o subscrevo.

DA LICITAÇÃO
Modalidade: Pregão Eletrônico, Sistema de Registro de Preços
Requisitante: Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer, Secretaria Municipal de Assistência Social e Secretaria de Administração e Planejamento.

DO OBJETO DA LICITAÇÃO
Descrição: Registro de Preços para a aquisição de materiais de limpeza, copa e cozinha, de interesse das Secretarias Municipais de Senador La Rocque - MA.

ESTIMATIVA DO VALOR
O valor estimado para o objeto da licitação é de **R$ 1.607.185,35 (um milhão, seiscentos e sete mil, cento e oitenta e cinco reais e trinta e cinco centavos).**

PEÇAS PRÉ-EXISTENTES
São consideradas peças pré-existentes: Solicitação das Secretarias Requisitantes, Termo de Referência, Justificativa da contratação, Pesquisa de Preços de Mercado e Autorização para Deflagração de Procedimento Licitatório, constantes dos autos.

Senador La Rocque (MA), 24 de julho de 2020.

Hayanne Kliscia Lima da Silva
Pregoeira Oficial

PROCESSO Nº 124/2020
FLS Nº 311

PORTARIA Nº 420, DE 14 de maio de 2020.

*"Tornar sem efeito a **Portaria nº 390/2019, de 20 de agosto de 2019** e designar os novos membros que compõe equipe de apoio para atuarem em licitação na modalidade de pregão no âmbito da Prefeitura Municipal de Senador La Rocque e dá outras providencias".*

O **PREFEITO DO MUNICIPIO DE SENADOR LA ROCQUE**, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a para atuar como Pregoeiro em licitação na modalidade de Pregão, no âmbito da Prefeitura Municipal de Senador La Rocque/MA, a servidora:

- **HAYANNE KLISCIA LIMA DA SILVA**

Art. 2º - Ficam designados para atuarem como membros da Equipe de Apoio em licitações na modalidade Pregão, no âmbito da Prefeitura Municipal de Senador La Rocque, os servidores:

- **RAIMUNDO ALMEIDA SILVA**
- **DIEGO MORAIS DOS SANTOS**
- **SONIA GOMES CHAVES**

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICIPIO DE SENADOR LA ROCQUE, Estado do Maranhão, em 14 de maio de 2020.

DARIONILDO DA SILVA SAMPAIO
PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO Nº 129/2020
FLS Nº 312

Publicado por: CLAUMIR GONÇALVES MEDRADO JUNIOR
Código identificador: 5e77f85435e89da2986937aff8af9751

PORTARIA Nº 420, DE 14 DE MAIO DE 2020.

PORTARIA Nº 420, DE 14 de maio de 2020.

"Tornar sem efeito a ***Portaria nº 390/2019, de 20 de agosto de 2019*** *e designar os novos membros que compõe equipe de apoio para atuarem em licitação na modalidade de pregão no âmbito da Prefeitura Municipal de Senador La Rocque e dá outras providencias".*
O PREFEITO DO MUNICIPIO DE SENADOR LA ROCQUE, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a lei,
RESOLVE:
Art. 1º - Designar a para atuar como Pregoeiro em licitação na modalidade de Pregão, no âmbito da Prefeitura Municipal de Senador La Rocque/MA, a servidora:

- **HAYANNE KLISCIA LIMA DA SILVA**

Art. 2º - Ficam designados para atuarem como membros da Equipe de Apoio em licitações na modalidade Pregão, no âmbito da Prefeitura Municipal de Senador La Rocque, os servidores:

- **RAIMUNDO ALMEIDA SILVA**
- **DIEGO MORAIS DOS SANTOS**
- **SONIA GOMES CHAVES**

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICIPIO DE SENADOR LA ROCQUE, Estado do Maranhão, em 14 de maio de 2020.

Darionildo da Silva Sampaio
Prefeito Municipal

Publicado por: CLAUMIR GONÇALVES MEDRADO JUNIOR
Código identificador: 23850186942905f6fe2165e794cc0ef7

PORTARIA Nº 421, DE 14 DE MAIO DE 2020.

PORTARIA Nº 421, DE 14 de maio de 2020.

"Tornar sem efeito a ***Portaria nº 385/2019, de 20 de agosto de 2019*** *e Designar nova Comissão Permanente de Licitação - CPL de Senador La Rocque – MA e dá outras providencias".*
O PREFEITO MUNICIPAL DE SENADOR LA ROCQUE, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a lei.
RESOLVE:
Art. 1º - Designar a Comissão Permanente de Licitação/CPL da Prefeitura Municipal de Senador La Rocque, com finalidade de dirigir e julgar os procedimentos licitatórios e registros cadastrais, comportas pelos seguintes servidores:

- **PRESIDENTE** - RAIMUNDO ALMEIDA SILVA
- **1º MEMBRO** - DIEGO MORAIS DOS SANTOS
- **2º MEMBRO** - SONIA GOMES CHAVES

Art. 2º - O presidente da Comissão será representado, em sua ausência, por qualquer dos membros que si fizerem presentes, respeitando-se a ordem de designação;
Art. 3º - As decisões da Comissão serão tomadas com a presença de três (03) membros, no mínimo, e mediante voto singular de cada um deles;
Art. 4º - Os membros da comissão responderão solidariamente pelos atos decisórios que adotarem, salvo se a posição divergente for devidamente registrada em ata lavrada na respectiva reunião;
Art. 5º - A investimento dos membros da Comissão não excederá a um (01) ano, vedada a recondução da totalidade dos seus membros para o período subsequente;
Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Publique-se, registre-se e cumpra-se.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SENADOR LA ROCQUE, Estado do Maranhão, em 14 de maio de 2020.

Darionildo da Silva Sampaio
Prefeito Municipal

Publicado por: CLAUMIR GONÇALVES MEDRADO JUNIOR

AUDCONS
auditoria & consultoria

Certificado

A Audcons Auditoria e Consultoria confere o presente certificado a **HAYANNE KLISCIA LIMA DA SILVA**, por sua participação no curso **"Formação e Capacitação de Pregoeiros"**, realizado em **São Luís-MA, nos dias 23 e 25 de junho de 2009, com duração de 24 horas.**

São Luís-MA, 25 de junho de 2009.

Rejane Oliveira Souza
Sócia-Administradora

Márcio Gheysan da Silva Souza
Instrutor

PROCESSO Nº 129.2020
FLS Nº 31

TRIBUNAL DE CONTAS

ESCEX

Certificado

Certifico que HAYANNE KLISCIA LIMA DA SILVA participou do Treinamento do Sistema de Acompanhamento de Contratações Públicas - SACOP, promovido pelo Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, por meio da Escola Superior de Controle Externo - ESCEX, realizado no dia 23/02/2015 com carga horária de 05 (cinco) horas.

São Luís, 23 de Fevereiro de 2015.

William Jobim Farias
Gestor da ESCEX/TCE-MA

Fls nº 314

Certificado

Hayanne Kliscia Lima da Silva participou do

Curso Completo de Capacitação, Formação e Atualização Técnica em Pregão Eletrônico EAD

com carga horária de 60 horas.

São Paulo, 4 janeiro 2020

Flavia Daniel Vianna

FLAVIA DANIEL VIANNA

www.viannaconsultores.com.br
VIANNA & CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA - EPP
CNPJ: 58.170.994/0001-74

4d05bd90-2f61-11ea-8486-d5002a8a5606

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

ATUALIZADO COM DECRETO FEDERAL 10.024/19

MÓDULO 0 – DIREITO ADMINISTRATIVO PARA LICITAÇÕES
BOAS VINDAS. QUEM É VOCÊ ALÉM DA LEI (O QUE VOCÊ PRECISA SABER?) PRIMEIROS PASSOS COM A LEGISLAÇÃO (FONTES DE DIREITO). COMO MANUSEAR E LER UMA LEI. ENTENDA A JURISPRUDÊNCIA (FONTES DE DIREITO). DEMAIS FONTES DE DIREITO. CONHECIMENTOS BÁSICOS SOBRE O DIREITO E ESTRUTURA DO ESTADO. APRENDA A SEPARAÇÃO DE PODERES. TRIBUNAIS DE CONTAS E MINISTÉRIO PÚBLICO. APRENDA CONCEITOS DE DIREITO ADMINISTRATIVO PARA LICITAÇÕES. MAPEAMENTO DA LICITAÇÃO. APRENDENDO A UTILIZAR MAPAS MENTAIS EM LICITAÇÕES. QUEM É A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA. APRENDA TUDO SOBRE A SEPARAÇÃO VERTICAL DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA. APRENDA A DIVISÃO HORIZONTAL DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA. APRENDA A ADMINISTRAÇÃO INDIRETA. APRENDA SOBRE OUTRAS ENTIDADES COLABORADORAS. QUEM É OBRIGADO A LICITAR?. APRENDA PERSONALIDADE JURÍDICA E DESCONCENTRAÇÃO. APRENDA A DESCENTRALIZAÇÃO. ENTENDIMENTO FINAL SOBRE A LEGISLAÇÃO. APRENDA TUDO SOBRE OS PRINCÍPIOS DAS LICITAÇÕES

MÓDULO 1: MAPEANDO O PREGÃO ELETRÔNICO
ENTENDA O CICLO DE COMPRAS POR PREGÃO ELETRÔNICO. OBJETO DA CONTRATAÇÃO POR PREGÃO ELETRÔNICO. ENTENDA A LÓGICA DO PREGÃO ELETRÔNICO. LEGISLAÇÃO E OBRIGATORIEDADE DO PREGÃO ELETRÔNICO. ENVOLVIDOS NO PREGÃO ELETRÔNICO E ATRIBUIÇÕES

MÓDULO 2: PLANEJANDO O PREGÃO ELETRÔNICO
LICITAÇÃO NÃO É SOMENTE A SESSÃO, CUIDADO!. PASSO A PASSO DO PLANEJAMENTO DO PREGÃO ELETRÔNICO. ELABORAR E CORRIGIR UMA PESQUISA DE PREÇOS/MERCADO PARA O PREGÃO ELETRÔNICO. TUTORIAL/SIMULAÇÃO PAINEL DE PREÇOS. PLANEJANDO O EDITAL E SEUS ANEXOS. APLICANDO O MENOR PREÇO/MAIOR DESCONTO NO PREGÃO ELETRÔNICO. ADJUDICAÇÃO POR ITEM OU GLOBAL. O PLANEJAMENTO ANUAL DE CONTRATAÇÕES PELO SISTEMA PGC

MÓDULO 3: A SESSÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO PASSO A PASSO (EXECUÇÃO)
IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS NA VISÃO DO GOVERNO E DO FORNECEDOR. PRÁTICA DE CONTAGEM DE PRAZOS. CHECKLIST DO SERVIDOR E DO FORNECEDOR DAS TAREFAS OBRIGATÓRIAS ANTES DO DIA DO PREGÃO. COMEÇOU! SESSÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO PARTE I (ABERTURA DA SESSÃO E EXAME PRELIMINAR DAS PROPOSTAS). SESSÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO PARTE II (FASE DE LANCES). SESSÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO PARTE III (DESEMPATE FICTO). SESSÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO PARTE IV (ACEITABILIDADE DA PROPOSTA E NEGOCIAÇÃO).
SESSÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO PARTE V (HABILITAÇÃO, REGULARIZAÇÃO TARDIA). SESSÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO PARTE IV (DECLARAÇÃO DO VENCEDOR E FASE RECURSAL. JUÍZO DE ADMISSIBILIDADE). OS RECURSOS ADMINISTRATIVOS, INSURGÊNCIAS ADMINISTRATIVAS. SESSÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO PARTE IV (ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO)
PRÁTICA DO MODULO 3 – TUTORIAL/SIMULAÇÃO AMBIENTE PREGOEIRO E FORNECEDOR NOS SISTEMAS COMPRAS GOVERNAMENTAIS, LICITAÇÕES-E BANCO DO BRASIL E BOLSA ELETRÔNICA DE COMPRAS SP

MÓDULO 4: DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PRÁTICA DO SICAF
DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO – TUTORIAL PASSO A PASSO DE TODA DOCUMENTAÇÃO. A- HABILITAÇÃO JURÍDICA, REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA. B- QUALIFICAÇÃO TÉCNICA E QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA. QUAIS DOCUMENTOS SÃO OBRIGATÓRIOS" QUAIS POSSO DISPENSAR? SICAF 100% DIGITAL. TUTORIAL COMO MANUSEAR O SICAF (AMBIENTE GOVERNO E FORNECEDOR)

MÓDULO 5: RESOLVENDO PROBLEMAS NO PREGÃO ELETRÔNICO
DESCONEXÃO. ADIAMENTO, INTERRUPÇÃO, SUSPENSÃO E REABERTURA DA SESSÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO. O QUE O PREGOEIRO PODE SANAR E O QUE NÃO PODE (PODER DE SANEAMENTO E LIMITES). EXIGINDO AMOSTRAS EM PREGÃO ELETRÔNICO. QUANDO O PREGÃO ELETRÔNICO NÃO DÁ CERTO (ANULADO, REVOGADO, DESERTO OU FRACASSADO) OU CORRIGÃO. CUIDADO COM O "CANCELAMENTO"!

MÓDULO 6: TEMAS AVANÇADOS EM PREGÃO ELETRÔNICO
PENALIDADES NO PREGÃO ELETRÔNICO. PROCESSO ADMINISTRATIVO SANCIONADOR NO PREGÃO ELETRÔNICO

MODULO 7: BREVE VISÃO DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
O PREGÃO ELETRÔNICO POR SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

MÓDULO 8: OS SEGREDOS DO NOVO DECRETO FEDERAL 10.024, DE 20 DE SETEMBRO DE 2019
COMENTÁRIOS IMPORTANTES E EXCLUSIVOS DA PROFESSORA SOBRE O NOVO DECRETO

BÔNUS: COMUNIDADE FLAVIA VIANNA

PROFESSORA: FLAVIA DANIEL VIANNA
CARGA HORÁRIA: 60 (SESSENTA HORAS)

Flavia Daniel Vianna

FLAVIA DANIEL VIANNA

Processo Nº 129/2020
Fls Nº 001
Rubrica:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR LA ROCQUE - MA
CNPJ: 01.55X.370/0001-01
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

SOLICITAÇÃO

AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR
DARIONILDO DA SILVA SAMPAIO
PREFEITO MUNICIPAL.

Venho pelo presente, na qualidade de Secretário Municipal de Administração e Planejamento, solicitar à abertura de Processo Licitatório tendo por objeto, a aquisição de materiais de limpeza, copa e cozinha, conforme justificativa e especificações constantes no Termo de Referência, em Anexo.

Senador La Rocque (MA), 17 de junho de 2020.

Atenciosamente,

Hildevan Sousa Silva
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Processo Nº 199/2020
Fls Nº 002
Rubrica:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR LA ROCQUE - MA
CNPJ: 01.598.970/0001-01
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

TERMO DE REFERENCIA

1. JUSTIFICATIVA:

1.1. A aquisição se justifica pela necessidade de manter a higienização dos ambientes da Prefeitura Municipal e seus departamentos, e manter abastecido a copa e cozinha.

2. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

2.1. A contratação deverá obedecer ao procedimento da licitação imposta pela Constituição Federal, no art. 37, inciso XXI e regulamenta nacionalmente pela Lei nº 8.666/93 e pela Lei 10.520 de 17 de julho de 2002, e demais legislações aplicadas à matéria.

2.2. A Lei 10.520 de 17 de julho de 2002 disciplina a licitação na modalidade Pregão. Essa modalidade é utilizada para a contratação de bens e serviços comuns. O Decreto Federal nº 3.555, de 08 de agosto de 2000 que regulamenta essa modalidade de licitação para aquisição de bens e serviços comuns.

2.3. Nos termos do artigo 47 e 48, III, da lei Complementar nº 123/2006, aplicada a reserva de cota de 25% nos itens de natureza divisível, serão reservados para participação exclusiva de microempresas ou empresas de pequeno porte, ou;

2.4. Por se tratar de licitação com participação exclusiva de MEs / EPPs, não haverá a reserva de cota de 25% para as empresas preferenciais prevista no art. 48, III, da Lei Complementar nº 123/2006.

3. OBJETO:

3.1. Aquisição de materiais de limpeza, copa e cozinha, de interesse da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento de Senador La Rocque – MA.

4. ESPECIFICAÇÕES E DEMAIS EXIGÊNCIAS:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.

Processo Nº 129/2020
Fls Nº 003
Rubrica

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR LA ROCQUE - MA
CNPJ: 01.598.970/0001-01
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

1	Água Sanitária, alvejante de roupas, composto de hipoclorito de sódio, carbonato de sódio e água, germicida e bactericida, embalagem em caixa de papelão contendo 12(doze) frascos de 1000 ml, com especificações na embalagem.	Caixas	750
2	Álcool em Gel, anti séptico, 70%, higienizadora para as mãos, com vitamina E, que evita ressecamento das mãos, frasco com 500ml, aparência visual líquido, límpido, isento de partículas, lacrado original de fábrica, com especificações na embalagem, e registro no Ministério da Saúde.	unidades	180
3	Álcool Etílico Hidratada, aparência visual líquido, límpido, isento de partículas. Aplicação produto limpeza doméstica, concentração 92,8 INPM, acondicionado em frasco de 1 litro, lacrado original de fábrica, com especificações na embalagem.	unidades	1000
4	Avental Plástico: Avental Plástico medida 60cmx45cm.	unidades	60
5	Bacia de plastico 30l	unidades	20
6	Bacia de plastico 75l	unidades	20
7	BACIA PLÁSTICA REFORÇADA 10 LT.	unidades	20
8	Balde em plástico, com capacidade de 10 L, com alça de arame zincado, borda reforçada.	unidades	30
9	Balde em plástico, com capacidade de 20 L, com alça de arame zincado, borda reforçada.	unidades	50
10	Bandeja de Plástico 30cm x 20cm	unidades	10
11	Bandeja de Plástico 50cm x 30cm	unidades	10
12	Carrinho coletor de lixo, com rodas, peso 15,6 kg, capacidade de 240litros, empolipropileno(PP),formato quadrado/retang ul ar, dimensão 107 x74x57 cm (AxLxC).	unidades	10
13	Cera líquida INCOLOR para piso. Aplicável em todos os tipos de piso, sendo indicado para vulcapiso, paviflex e cerâmica não vitrificada. Embalagem em caixa de papelão contendo 12(doze) latas de 750 ml.	Caixas	30

Processo Nº 129/2020
Fls Nº 004
Rubrica:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR LA ROCQUE - MA
CNPJ: 01.598.970/0001-01
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

14	Cesto de lixo plástico para banheiro, vazado, cor preta, altura mínima de 25 cm, diâmetro mínimo de 23 cm, com especificações na embalagem. O material deve estar de acordo com a norma ABNT NBR 15071; garantia de 01 ano contra defeitos de fabricação.	unidades	100
15	CESTO DE PLÁSTICO P/LIXO, plástico resistente 10 LT.	unidades	40
16	Cesto em plastico com pedal 15l	unidades	60
17	COADOR DE PANO P/ CAFÉ TAM. M	unidades	100
18	Colher descartável c/5 (tipo refeição): poliestireno e aditivo branco pacote com 50 unidades.	Pacotes	100
19	Colheres de plásticos media grossas	unidades	
20	COPO DESCARTÁVEL 200ML 25X100, copo descartável capacidade de 200 ml, cada pacote com 100 unidades.	Caixas	200
21	COPO DESCARTÁVEL 50ML.50X100; copo descartável capacidadede 50 ml, pacote com 100 unidades	Caixas	100
22	Corda de nylon espessura média.	metros	60
23	Corda de sisal espessura grossa.	metros	60
24	Cuscuzeira, em alumínio reforçado 3lts.	unidades	40
25	Deposito de plástico para guardar alimentos tamanho médio.	unidades	20
26	Desentupidor para vaso sanitário, em borracha, tipo bola, cabo de plástico.	unidades	50
27	Desinfetante líquido a base de pinho ou outra fragrância, para uso geral, super concentrado, diluível de 1 litro do produto para 10 litros de água, com ação bactericida e germicida, frascos plásticos resistentes de 1.000ml, contendo rotulo plástico com o nome de fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	unidades	700
28	Desinfetante líquido Multi Uso para limpeza de superfícies laváveis de cozinhas, banheiros, pisos, azulejos e demais superfícies laváveis. Frascos plásticos resistentes de 550ml, contendo rotulo plástico com o nome de fabricante, data de fabricação e prazo de validade	unidades	300

Processo Nº 129/2020
Fls Nº 685
Rubrica:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR LA ROCQUE - MA
CNPJ: 01.598.970/0001-01
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

29	Desodorizador para ambiente, em aerosol, odor lavanda, 360 ml, peso liquido 302g, não contém clorofluorcarbon o, c/ especificações na embalagem.	unidades	500
30	Desodorizador sanitário, tipo pedra, base de para diclorobenzen o, embalado em celofane à prova de vazamento, com suporte para o vaso, lacrado com peso de 35 g a 40g. Original de fábrica, com especificações na embalagem.	unidades	700
31	Detergente líquido neutro, para remoção de Gorduras de louças, talheres. Plásticos de 500 ml, rotulados em plástico com especificações do fabricante.	unidades	700
32	Escorredor de macarrão de plástico Tamanho grande.	unidades	10
33	Escova p/ Lavar Roupa em formato oval, em madeira com sedas resistentes.	unidades	90
34	Escova para limpeza de vaso sanitário com suporte, cabo com no mínimo 17 cm, em material plástico.	unidades	100
35	Esponja para lavagem dupla- face, sendo uma macia (espuma de poliuretano) e outra abrasiva (fibra sintética), para lavagem de pratos, pacote 60 unidades	Pacotes	100
36	Faca de Aço, cabo reforçado Tamanho 6"	unidades	10
37	Flanela, 100% algodão, Extra macia, próprio para limpeza, tamanho 60 cm x 40 cm.	unidades	150
38	Fosforo	unidades	100
39	Garrafa Térmica p/ Café 1lt: Garrafa térmica, material plástico, capacidade 1 litro, cor variada, comprimento 150, largura 117, altura 277.	unidades	10
40	Guardanapo de Papel Grande fls Simples 33,5x30,0cm, pacotes com 50 folhas.	Pacotes	150
41	Inseticida a base de água, em spray, embalagem c/300 ml, não contendo CFC, clorofluorcarbono.	unidades	60
42	Isqueiro á gás	unidades	40
43	Jarra de Plástico de Reforçado de 3lts	unidades	10
44	Jarra de Plástico de Reforçado de 4lts	unidades	10
45	Jarra de vidro 2l	unidades	100

Processo Nº 129/2020
Fls Nº 006
Rubrica:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR LA ROCQUE - MA
CNPJ: 01.598.970/0001-01
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

46	Lã de aço, pacote com 8 unidades com o fardo de 14 pacotes, embalados em fardo de papel.	fardos	40
47	Limpa alumínio 500 ml.	unidades	600
48	Limpa vidro e acrílico, com álcool, frasco com 500 ml, com bico spray, lacrado. Caixa original de fábrica, com especificações a embalagem.	unidades	30
49	Lustra moveis cremoso 200 ml, fragancias diversas	unidades	40
50	Luvas em látex tamanho M para serviços de limpeza.	pares	80
51	Mangueira para Jardim 20mts.	unidades	20
52	Óleo Lustra móveis 100ml	unidades	200
53	Pá para coletar lixo, com base de aço galvanizado, com cabo de madeira, com tamanho mínimo de 50 cm.	unidades	30
54	Pano de chão para limpeza, poroso, medindo aproximadamente 70cm x 60 cm, tipo enxugão.	unidades	230
55	Pano de prato 100% algodão medindo 40x63cm, com estampas sortidas.	unidades	100
56	Papel higiênico, 100% fibras celulósicas, cor branca, macio, folhas simples, picotadas, sem perfume (neutro), pacote com 4 rolos de 30 m, cada, fardo com 16 pacotes (64 rolos)	fardos	200
57	Papel higiênico,100% fibras celulósicas, cor branca, gofrado, extra luxo, folhas simples, picotadas, sem perfume (neutro), bobina com 300 metros com 08 rolos.	fardos	150
58	Papel toalha bobina, na cor branca, com 60 toalhas picotadas e texturizadas de 20 cm x 22,5 cm, folha dupla; fardo com 12 pacotes (24rolos), cada pacote com 2 rolos. Embalagem externa: plástica	fardos	100
59	Papel toalha inter- folhas de 1ª qualidade, extra branco, extra luxo, 100% celulose virgem, mínimo duas dobras, aprox. 22 cmx23 cm, pacote/embalag em em material plástico, com no mínimo 1.000 folhas.	fardos	40
60	Peneira de plástico Largura 22cm, profundidade 8cm.	unidades	10
61	Peneira de plástico Largura 27cm, profundidade 12cm.	unidades	10

Processo Nº 129/2020
Fls Nº 007
Rubrica:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR LA ROCQUE - MA
CNPJ: 01.598.970/0001-01
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

62	Polidor metal, aspecto físico líquido branco - amarelo, composição agente polimento/ solvente petróleo/ oleína, aplicação prata e metais cromados.	unidades	70
63	Prato descartável médio pct com 10und.	Pacotes	100
64	Pratos de vidro	unidades	50
65	Rodo de borracha dupla, com base e cabo de madeira, altamente resistente, comprimento mínimo de 30 cm x 3cm de largura mínimo, borracha com espessura mínima de 2mm, 4pontos de fixação na base, cabo inclinado e comprimento mínimo de 120cm.	unidades	80
66	Rodo plástico com cabo de madeira 40cm.	unidades	250
67	Rodo plástico com cabo de madeira 60cm.	unidades	100
68	Rolo de papel alumínio 30cm x 7,5 cm.	rolos	10
69	Rolo de papel filme 30cm x 30mt	rolos	10
70	Sabão barra 50x200G: composição sabão de ácidos graxos de sebo, sabão de ácidos graxos de soja, cloreto de sódio, glicerina, silicato de sódio, embalado com 05 barra, caixa com 50pct 200g.	caixas	300
71	Sabão em pó, para lavar roupas e limpeza em geral, biodegradável, embalagem de papelão com 500g	unidades	1000
72	Sabão líquido tipo gel, concentrado, tripla ação (higienização, bactericida e aromatização) diluivel litro do produto para 50 litros de água, embalado em recipientes de 5 Litros.	unidades	30
73	Sabonete em bastão, várias fragrâncias, 90g base de sódio, água, glicerina e perfume, as especificações devem vir na embalagem, embalagem com 12 sabonetes.	Pacotes	100
74	Sabonete líquido, embalagem c/ 250 ml, bico dosador e feche anatômico, concentrado, composição: água, oliquatenium7, coco amido propilbe taina, laurel éter sulfato de sódio, alquilpoliglicosid e o, monodiearatoetil en oglicol, extrato de aloe vera, Aminoácidos da seda, glicerina, EDTA tetrassódico, mistura de isotiazolinona, formaldeido, triclosan, perfume, ácido citrico e cloreto de sódio e corante CI 16035.	unidades	500
75	Saboneteira com reservatório para sabonete líquido, em acrílico, tipo ABS.	unidades	100
76	Saco p/ cachorro quente pct c/ 100unidade.	Pacotes	100

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR LA ROCQUE - MA
CNPJ: 01.598.970/0001-01
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

77	Saco p/ pipoca c/ 100 unidade.	Pacotes	100
78	Saco para lixo 100lts, pct com 25x5 unidades.	fardos	100
79	Saco para lixo 15 lts pct com 25x10 unidades.	fardos	100
80	Saco plástico lixo, capacidade 30 litros, cor preta, apresentação 30lts 25x10	fardos	100
81	Saco plástico lixo, capacidade 50 litros, cor preta, apresentação 50lts 25x10	fardos	150
82	Soda caustica 95% de hidróxido de sódio, aspecto físico escamas esbranquiçadas, altamente higroscópico, peso molecular 40, grau de pureza mínima de 95% característica adicional soda caustica comercial 1000g.	unidades	100
83	Tambor P/Lixo 100l c/ Furos	unidades	60
84	Tapete antiderrapante.	unidades	30
85	Toalha de rosto.	unidades	80
86	Touca descartável para cozinheira 100 unidades.	unidades	80
87	Vassoura c/cerdas de Nylon c/cabo: de nylon, cabo em polipropileno. Mod.v35	unidades	100
88	Vassoura de pêlo natural (grande), com base em plástico/madeira, resistente, com dimensões mínimas de 55cm x5cm, com comprimento mínimo do cabo de 120cm.	unidades	200
89	Vassoura de vasculhar	unidades	50

5. ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO:

5.1. Os produtos deverão ser entregues conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, no prazo de 05 (cinco) dias uteis.

5.2. Responsabilizar-se por todas as despesas diretas ou indiretas a fim de que o objeto seja fornecido de acordo com o solicitado.

5.3. O objeto solicitado deverá ser entregue no prazo máximo definido na proposta de preços apresentada na licitação, contado da data de

recebimento da nota de empenho, ordem de fornecimento/serviços ou documento equivalente;

5.4. Fornecer o objeto conforme especificação, modelo e preço;

5.5. Providenciar a imediata correção de deficiências, falhas ou irregularidades constatadas, referentes às condições firmadas;

5.6. As embalagens e rótulos devem estar íntegros, sem manchas ou outras inadequações e devidamente lacrados. Devem possuir as seguintes informações: lote de fabricação, e descrição em português; tamanho, identificação de marca e modelo; quantidade; conteúdo, especificações do material.

5.7. Os materiais devem ser entregues na embalagem original do fabricante. Não serão aceitos equipamentos que forem abertos e reembalados ou acondicionados em embalagem frágil que não garantam a integridade dos materiais. Se importado, deve conter a etiqueta em português.

5.8. A embalagem deverá informar as condições de armazenagem como: temperatura, limite de empilhamento etc.

5.9. Nota fiscal de venda: além das informações obrigatórias previstas em lei, deverá constar na nota fiscal o número e o item da Ordem de Fornecimento.

5.10. Os produtos devem ser entregues na embalagem original do fornecedor. Não serão aceitos produtos que forem abertos e reembalados ou acondicionados em embalagem frágil que não garantam a integridade dos materiais.

6. FASES DO RECEBIMENTO:

6.1. O recebimento ocorrerá em três momentos: ato, recebimento provisório e recebimento definitivo;

Processo Nº 129/2020
Fls Nº 010
Rubrica:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR LA ROCQUE - MA
CNPJ: 01.598.970/0001-01
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

6.2. O recebimento dos materiais ocorrerá de acordo com a programação de entregas. Será aceito o recebimento de parcelas programadas com até cinco dias de antecedência, salvo se previamente aprovado;

6.3. Os produtos/serviço entregue deverá ser obrigatoriamente da marca e modelo conforme consta na Ordem de Fornecimento/Serviços (OF/S);

6.4. No ato do recebimento serão conferidas as informações especificadas na Nota Fiscal (NF), a Ordem de Fornecimento/Serviço (OF/S) e o material/serviço entregue. No caso de divergência de qualquer tipo (ex: quantidade, integridade, validade ou embalagem) SERÁ RECUSADO O RECEBIMENTO parcial (até 50% da NF) ou total, com a devida justificativa no verso da NF, ou será emitida Nota Fiscal de Devolução parcial (DF).

6.5. É responsabilidade do fornecedor, firmar contratos com seus prestadores de serviço de transporte prevendo a espera durante o processo de recebimento/conferência, assim como prever o retorno com o material devolvido/recusado na mesma ocasião.

6.6. Após esta fase de recebimento, o material passa a ser considerado em recebimento provisório.

6.7. No recebimento provisório a Prefeitura Municipal de Senador La Rocque – MA, terá até 5 dias consecutivos para conferência e recebimento definitivo. Os volumes serão abertos para verificar se os materiais estão de acordo com a solicitação, OF/S, marca/modelo e quaisquer outras verificações julgar necessárias.

6.8. No caso de divergência relevante o fornecedor será notificado para manifestação e solução no prazo máximo de 2 dias úteis. Passado este prazo, estará sujeito a sanções administrativas previstas no Termo de Referência e Edital.

6.9. As despesas para destinação dos materiais entregues com inadequações (ocorrências) serão de inteira responsabilidade do fornecedor, seja por transporte ou descarte, sem qualquer ônus a Prefeitura Municipal de Senador La Rocque – MA.

7. FORMA DE PAGAMENTO:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR LA ROCQUE - MA
CNPJ: 01.598.970/0001-01
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

7.1. O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias, após a assinatura do Termo de Recebimento Definitivo, desde que não haja fator impeditivo provocado pela CONTRATADA, mediante a apresentação de Nota Fiscal/fatura, acompanhada da respectiva Ordem de Fornecimento/Serviços e das certidões de regularidade fiscal: Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (CND do INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, FGTS (Certidão de Regularidade do FGTS), emitida pela Caixa Econômica Federal, diretamente na conta que o fornecedor apresentar no ato da contratação, para o que deverá, na oportunidade, informar o nome do Banco e número da agência e conta corrente onde deverá ocorrer o crédito, não sendo permitidas alterações futuras sem a anuência das partes interessadas.

8. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

8.1. A **CONTRATADA** se obriga a:

8.1.1. Fornecer o objeto conforme especificações do Termo de Referência e de sua proposta, com os recursos necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas contratuais;

8.1.2. Reparar, corrigir, remover, substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo máximo de 24hrs (vinte e quatro) horas prorrogável por iguais e sucessivos períodos com apresentação das devidas justificativas, os produtos em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da entrega;

8.1.3. Arcar com a responsabilidade civil por todos e quaisquer danos materiais e morais causados pela ação ou omissão de seus empregados, trabalhadores, prepostos ou representantes, dolosa ou culposamente, à administração ou a terceiros;

8.1.4. Apresentar à Contratante, quando for o caso, a relação nominal dos empregados que adentrarão o órgão para a entrega dos produtos, os quais devem estar devidamente identificados por meio de crachá;

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR LA ROCQUE - MA
CNPJ: 01.598.970/0001-01
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

8.1.5. Responsabilizar-se por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas na legislação específica, cuja inadimplência não transfere responsabilidade à Administração;

8.1.6. Instruir seus empregados quanto à necessidade de acatar as orientações da Administração, inclusive quanto ao cumprimento das Normas Internas, quando for o caso;

8.1.7. Relatar à Administração toda e qualquer irregularidade verificada no decorrer da entrega dos produtos/serviços;

8.1.8. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27 do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/1990).

9. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

9.1. A **CONTRATANTE** se obriga a:

9.1.1. Proporcionar todas as condições para que a Contratada possa fornecer os produtos de acordo com as determinações deste Termo de Referência;

9.1.2. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela Contratada, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;

9.1.3. Exercer o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento, por servidor especialmente designado, anotando em registro próprio as falhas detectadas, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis;

9.1.4. Notificar a Contratada por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições no curso do fornecimento, fixando prazo para a sua correção;

9.1.5. Pagar à Contratada o valor resultante do fornecimento, na forma do contrato;

9.1.6. Zelar para que durante toda a vigência do contrato sejam mantidas, em compatibilidade com as obrigações assumidas pela Contratada, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

10. DA FISCALIZAÇÃO E SUBCONTRATAÇÃO:

10.1. A fiscalização do objeto será exercida pela Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, por meio de unidade competente na forma que lhe convier;

10.2. À Secretaria Municipal de Administração e Planejamento é reservado o direito de, sem que de qualquer forma restringir a plenitude dessa responsabilidade, exercer a mais ampla e completa fiscalização;

10.3. A supervisão por parte da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, sob qualquer forma, não isenta ou diminui a responsabilidade da CONTRATADA, na perfeita execução de suas tarefas.

10.4. Não será admitida a subcontratação do objeto contratado.

11. DA ALTERAÇÃO SUBJETIVA:

11.1. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na contratação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

12. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

12.1. Pela inexecução total ou parcial de obrigações assumidas em decorrência da presente licitação, sujeitará a FORNECEDORA às seguintes

sanções, mediante notificação prévia e escrita e exercício da ampla defesa e do contraditório:

12.2. Advertência.

12.3. Multa.

12.4. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Senador La Rocque - MA, por até 5 (cinco) anos.

13. DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

13.1. Comprovação através de certidões e/ou atestados emitidos por pessoa jurídica de direito público ou privado de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidade e prazo com o objeto da licitação;

13.2. Licença expedida pelo órgão competente, autorizando a exercer a atividade pertinente ao objeto licitado.

14. DAS AMOSTRAS:

14.1. É facultado a solicitação de amostras à(s) licitantes(s) declarada(s) vencedora(s), referente ao(s) item(ns) do objeto desta licitação e/ou, sempre que possível, para verificação das características conforme especificações do termo de referência e proposta apresentada, no período de 03 (três) dias úteis a contar da data da solicitação.

14.2. Caso sejam solicitadas amostras e estas não forem aprovadas pelo setor competente da Prefeitura Municipal de Senador La Rocque - MA, as referidas amostras deverão ser substituídas por outras que satisfaçam plenamente a todas as especificações contidas no Termo de Referência do respectivo edital. Para tanto será concedido o prazo máximo 2 (dois) dias úteis após a análise.

Processo Nº 129/2020
Fls Nº 015
Rubrica:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR LA ROCQUE - MA
CNPJ: 01.598.970/0001-01
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

15. DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO:

15.1. A Ata de Registro de Preço tem prazo de vigência ate 31 de dezembro 2020, a contar da data da assinatura.

16. DISPOSIÇÕES GERAIS/INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:

16.1. Integram este Termo de Referência as Pesquisas de Preços de Mercado.

Senador La Rocque (MA), 17 de julho de 2020.

Atenciosamente,

Hildevan Sousa Silva
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Processo Nº 129/2020
Fls Nº 016
Rubrica:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR LA ROCQUE - MA
CNPJ: 01.598.970/0001-01
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

SOLICITAÇÃO

AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR
DARIONILDO DA SILVA SAMPAIO
PREFEITO MUNICIPAL.

Venho pelo presente, na qualidade de Secretária Municipal de Saúde, solicitar à abertura de Processo Licitatório tendo por objeto, a aquisição de materiais de limpeza, copa e cozinha, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme justificativa e especificações constantes no Termo de Referência, em Anexo.

Senador La Rocque (MA), 17 de julho de 2020.

Atenciosamente,

Sra. Vanessa Cristina Franco Fonseca Sampaio
Secretária Municipal de Saúde

Processo Nº 129/2020
Fls Nº 017
Rubrica:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR LA ROCQUE - MA
CNPJ: 01.598.970/0001-01
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

TERMO DE REFERENCIA

1. JUSTIFICATIVA:

1.1. A aquisição dos materiais é de suma importância para manter a higienização da Secretaria Municipal de Saúde.

2. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

2.1. A contratação deverá obedecer ao procedimento da licitação imposta pela Constituição Federal, no art. 37, inciso XXI e regulamenta nacionalmente pela Lei nº 8.666/93 e pela Lei 10.520 de 17 de julho de 2002, e demais legislações aplicadas à matéria.

2.2. A Lei 10.520 de 17 de julho de 2002 disciplina a licitação na modalidade Pregão. Essa modalidade é utilizada para a contratação de bens e serviços comuns. O Decreto Federal nº 3.555, de 08 de agosto de 2000 que regulamenta essa modalidade de licitação para aquisição de bens e serviços comuns.

2.3. Nos termos do artigo 47 e 48, III, da lei Complementar nº 123/2006, aplicada a reserva de cota de 25% nos itens de natureza divisível, serão reservados para participação exclusiva de microempresas ou empresas de pequeno porte, ou;

2.4. Por se tratar de licitação com participação exclusiva de MEs / EPPs, não haverá a reserva de cota de 25% para as empresas preferenciais prevista no art. 48, III, da Lei Complementar nº 123/2006.

3. OBJETO:

3.1. Contratação de empresa para aquisição de materiais de limpeza, copa e cozinha, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde de Senador La Rocque – MA.

4. ESPECIFICAÇÕES E DEMAIS EXIGÊNCIAS:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.

Processo Nº 124/2020
Fls Nº 014
Rubrica:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR LA ROCQUE - MA
CNPJ: 01.598.970/0001-01
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

1	Absorvente higiênico - de uso higiene pessoal, composto de polipropileno, celulose, poliacrilato de sódio, polietileno, copolimero etileno/ isopreno/ estireno, cobertura extra macia, protetor impermeável e faixa, antiaderente, fino, c/ abas, para fluxo de 100% de absorção, pequeno/ médio, pacote com 8 unidade.	Pacotes	30
2	Água Sanitária, alvejante de roupas, composto de hipoclorito de sódio, carbonato de sódio e água, germicida e bactericida, embalagem em caixa de papelão contendo 12(doze) frascos de 1000 ml, com especificações na embalagem.	Caixas	1500
3	Álcool em Gel, anti séptico, 70%, higienizadora para as mãos, com vitamina E, que evita ressecamento das mãos, frasco com 500ml, aparência visual líquido, límpido, isento de partículas, lacrado original de fábrica, com especificações na embalagem, e registro no Ministério da Saúde.	unidades	600
4	Álcool Etílico Hidratada, aparência visual líquido, límpido, isento de partículas. Aplicação produto limpeza doméstica, concentração 92,8 INPM, acondicionado em frasco de 1 litro, lacrado original de fábrica, com especificações na embalagem.	unidades	1500
5	Avental Plástico: Avental Plástico medida 60cmx45cm.	unidades	80
6	Bacia de plastico 30l	unidades	30
7	Bacia de plastico 75l	unidades	30
8	BACIA PLÁSTICA REFORÇADA 10 LT.	unidades	30

Processo Nº 129/2020
Fls Nº 019
Rubrica:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR LA ROCQUE - MA
CNPJ: 01.598.970/0001-01
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

9	Balde em plástico, com capacidade de 10 L, com alça de arame zincado, borda reforçada.	unidades	50
10	Balde em plástico, com capacidade de 20 L, com alça de arame zincado, borda reforçada.	unidades	50
11	Bandeja de Plástico 30cm x 20cm	unidades	40
12	Bandeja de Plástico 50cm x 30cm	unidades	40
13	Carrinho coletor de lixo, com rodas, peso 15,6 kg, capacidade de 240litros, empolipropileno(PP),formato quadrado/retang ul ar, dimensão 107 x74x57 cm (AxLxC).	unidades	10
14	Cera líquida INCOLOR para piso. Aplicável em todos os tipos de piso, sendo indicado para vulcapiso, paviflex e cerâmica não vitrificada. Embalagem em caixa de papelão contendo 12(doze) latas de 750 ml.	Caixas	25
15	Cesto de lixo plástico para banheiro, vazado, cor preta, altura mínima de 25 cm, diâmetro mínimo de 23 cm, com especificações na embalagem. O material deve estar de acordo com a norma ABNT NBR 15071; garantia de 01 ano contra defeitos de fabricação.	unidades	100
16	CESTO DE PLÁSTICO P/LIXO, plástico resistente 10 LT.	unidades	80
17	Cesto em plastico com pedal 15l	unidades	50
18	COADOR DE PANO P/ CAFÉ TAM. M	unidades	100
19	Colher descartável c/5 (tipo refeição); poliestireno e aditivo branco pacote com 50 unidades.	Pacotes	100
20	Colheres de plásticos media grossas.	unidades	400

Processo Nº 129/2020
Fls Nº 020
Rubrica:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR LA ROCQUE - MA
CNPJ: 01.598.970/0001-01
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

21	COPO DESCARTÁVEL 200ML 25X100; copo descartável capacidade de 200 ml, cada pacote com 100 unidades.	Caixas	250
22	COPO DESCARTÁVEL 50ML50X100; copo descartável capacidadede 50 ml, pacote com 100 unidades	Caixas	160
23	Copos de plástico grosso.	unidades	100
24	Copos de vidros de 200ml	unidades	100
25	Cuscuzeira, em alumínio reforçado 3lts.	unidades	40
26	Desentupidor para vaso sanitário, em borracha, tipo bola, cabo de plástico.	unidades	70
27	Desinfetante líquido a base de pinho ou outra fragrância, para uso geral, super concentrado, diluível de 1 litro do produto para 10 litros de água, com ação bactericida e germicida, frascos plásticos resistentes de 1.000ml, contendo rotulo plástico com o nome de fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	unidades	1180
28	Desinfetante líquido Multi Uso para limpeza de superfícies laváveis de cozinhas, banheiros, pisos, azulejos e demais superfícies laváveis. Frascos plásticos resistentes de 550ml, contendo rotulo plástico com o nome de fabricante, data de fabricação e prazo de validade	unidades	650
29	Desodorizador para ambiente, em aerosol, odor lavanda, 360 ml, peso liquido 302g, não contém clorofluorcarbon o, c/ especificações na embalagem.	unidades	500

Processo Nº 129/2020
Fls Nº 021
Rubrica:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR LA ROCQUE - MA
CNPJ: 01.598.970/0001-01
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

30	Desodorizador sanitário, tipo pedra, base de para diclorobenzen o, embalado em celofane à prova de vazamento, com suporte para o vaso, lacrado com peso de 35 g a 40g. Original de fábrica, com especificações na embalagem.	unidades	1000
31	Detergente líquido neutro, para remoção de Gorduras de louças, talheres. Plásticos de 500 ml, rotulados em plástico com especificações do fabricante.	unidades	1000
32	Escova p/ Lavar Roupa em formato oval, em madeira com sedas resistentes.	unidades	180
33	Escova para limpeza de vaso sanitário com suporte, cabo com no mínimo 17 cm, em material plástico.	unidades	180
34	Esponja para lavagem dupla- face, sendo uma macia (espuma de poliuretano) e outra abrasiva (fibra sintética), para lavagem de pratos, pacote 60 unidades	Pacotes	150
35	Faca de Aço, cabo reforçado Tamanho 6"	unidades	40
36	Flanela, 100% algodão, Extra macia, próprio para limpeza, tamanho 60 cm x 40 cm.	unidades	250
37	Fosforo	unidades	200
38	Garrafa Térmica p/ Café 1lt: Garrafa térmica, material plástico, capacidade 1 litro, cor variada, comprimento 150, largura 117, altura 277.	unidades	20
39	Guardanapo de Papel Grande fls Simples 33,5x30,0cm, pacotes com 50 folhas.	Pacotes	300
40	Inseticida a base de água, em spray, embalagem c/300 ml, não contendo CFC, clorofluorcarbono.	unidades	80

Processo Nº 124/2020
Fls Nº 029
Rubrica:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR LA ROCQUE - MA
CNPJ: 01.598.970/0001-01
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

41	Isqueiro á gás	unidades	100
42	Jarra de Plástico de Reforçado de 3lts	unidades	40
43	Jarra de Plástico de Reforçado de 4lts	unidades	40
44	Jarra de vidro 2l	unidades	100
45	Lã de aço, pacote com 8 unidades com o fardo de 14 pacotes, embalados em fardo de papel.	fardos	60
46	Limpa aluminio 500 ml.	unidades	700
47	Limpa vidro e acrílico, com álcool, frasco com 500 ml, com bico spray, lacrado. Caixa original de fábrica, com especificações a embalagem.	unidades	30
48	Lustra moveis cremoso 200 ml, fragancias diversas	unidades	20
49	Luva de segurança contra agentes mecânicos, tricotada em fios de algodão e poliéster, pigmentos em PVC antiderrapantes na palma e face palmar dos dedos, punho com elástico.	pares	150
50	Luva descartável, tamanho M pct c/ 100unidade.	Pacotes	80
51	Luvas de PVC cano longo 36cm	pares	200
52	Luvas de PVC cano médio 26cm	pares	150
53	Luvas em látex tamanho M para serviços de limpeza.	pares	250
54	Mangueira para Jardim 20mts.	unidades	30

Processo Nº 129/2020
Fls Nº 023
Rubrica:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR LA ROCQUE - MA
CNPJ: 01.598.970/0001-01
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

55	Máscara respiratória para poeira EP-101 carbografite, comum, descartável, para proteção das vias respiratórias contra partículas, poeiras, névoas e fumos, composta por concha em fibra sintética, elástico para ajuste na face, clipe metálico adaptável a qualquer tipo de rosto, não- hospitalar.	unidades	400
56	Óleo Lustra móveis 100ml	unidades	200
57	Pá para coletar lixo, com base de aço galvanizado, com cabo de madeira, com tamanho mínimo de 50 cm.	unidades	180
58	Pano de chão para limpeza, poroso, medindo aproximadamente 70cm x 60 cm, tipo enxugão.	unidades	350
59	Pano de prato 100% algodão medindo 40x63cm, com estampas sortidas.	unidades	150
60	Papel higiênico, 100% fibras celulósicas, cor branca, macio, folhas simples, picotadas, sem perfume (neutro), pacote com 4 rolos de 30 m, cada, fardo com 16 pacotes (64 rolos)	fardos	200
61	Papel higiênico,100% fibras celulósicas, cor branca, gofrado, extra luxo, folhas simples, picotadas, sem perfume (neutro), bobina com 300 metros com 08 rolos.	fardos	160
62	Papel toalha bobina, na cor branca, com 60 toalhas picotadas e texturizadas de 20 cm x 22,5 cm, folha dupla, fardo com 12 pacotes (24rolos), cada pacote com 2 rolos. Embalagem externa: plástica	fardos	100

Processo Nº 129/2020
Fls Nº 024
Rubrica:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR LA ROCQUE - MA
CNPJ: 01.598.970/0001-01
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

63	Papel toalha inter- folhas de 1ª qualidade, extra branco, extra luxo, 100% celulose virgem, mínimo duas dobras, aprox. 22 cmx23 cm, pacote/embalag em em material plástico, com no mínimo 1.000 folhas.	fardos	80
64	Peneira de plástico Largura 27cm, profundidade 12cm.	unidades	40
65	Polidor metal, aspecto físico líquido branco - amarelo, composição agente polimento/ solvente petróleo/ oleína, aplicação prata e metais cromados.	unidades	75
66	Prato descartável médio pct com 10und.	Pacotes	250
67	Pratos de vidro	unidades	50
68	Rodo de borracha dupla, com base e cabo de madeira, altamente resistente, comprimento mínimo de 30 cm x 3cm de largura mínimo, borracha com espessura mínima de 2mm, 4pontos de fixação na base, cabo inclinado e comprimento mínimo de 120cm.	unidades	200
69	Rodo plástico com cabo de madeira 40cm.	unidades	400
70	Rodo plástico com cabo de madeira 60cm.	unidades	150
71	Rolo de papel alumínio 30cm x 7,5 cm.	rolos	50
72	Rolo de papel filme 30cm x 30mt	rolos	30
73	Sabão barra 50x200G: composição sabão de ácidos graxos de sebo, sabão de ácidos graxos de soja, cloreto de sódio, glicerina, silicato de sódio, embalado com 05 barra, caixa com 50pct 200g.	caixas	320
74	Sabão em pó, para lavar roupas e limpeza em geral, biodegradável, embalagem de papelão com 500g.	unidades	2000

Processo Nº 129/2020
Fls Nº 025
Rubrica:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR LA ROCQUE - MA
CNPJ: 01.598.970/0001-01
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

75	Sabão líquido tipo gel, concentrado, tripla ação (higienização, bactericida e aromatização) diluivel litro do produto para 50 litros de água, embalado em recipientes de 5 Litros.	unidades	40
76	Sabonete em bastão, várias fragrâncias, 90g base de sódio, água, glicerina e perfume, as especificações devem vir na embalagem, embalagem com 12 sabonetes.	Pacotes	150
77	Sabonete líquido, embalagem c/ 250 ml, bico dosador e feche anatômico, concentrado, composição: água, oliquatenium7, coco amido propilbe taina, laurel éter sulfato de sódio, alquilpoliglicosid e o, monodiearatoetil en oglicol, extrato de aloe vera, Aminoácidos da seda, glicerina, EDTA tetrassódico, mistura de isotiazolinona, formaldeido, triclosan, perfume, ácido cítrico e cloreto de sódio e corante CI 16035.	unidades	300
78	Saboneteira com reservatório para sabonete líquido, em acrílico, tipo ABS.	unidades	100
79	Saco p/ cachorro quente pct c/ 100unidade.	Pacotes	100
80	Saco para lixo 100lts, pct com 25x5 unidades.	fardos	170
81	Saco para lixo 15 lts pct com 25x10 unidades.	fardos	80
82	Saco plástico lixo hospitalar, capacidade 100 litros, cor branca, apresentação100lts	fardos	50
83	Saco plástico lixo, capacidade 30 litros, cor preta, apresentação 30lts 25x10	fardos	160
84	Saco plástico lixo, capacidade 50 litros, cor preta, apresentação 50lts 25x10	fardos	160

Processo Nº 129/2020
Fls Nº 016
Rubrica:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR LA ROCQUE - MA
CNPJ: 01.598.970/0001-01
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

85	Saco plástico p/ coleta de lixo hospitalar, 30 litros, cor branca, resistente, prático e higiênico, de acordo c/ as normas da ABNT, fardo c/ apresentação 100x1	fardos	100
86	Saco plástico p/lixo hospitalar, 50 litros, cor branca, resistente, prático e higiênico, de acordo c/ as normas da ABNT, fardo c/ apresentação 100x1	fardos	100
87	Sacola de 5kg reforçada, pacote c/ 100 Sacolas.	Pacotes	50
88	Soda caustica 95% de hidróxido de sódio, aspecto físico escamas esbranquiçadas, altamente higroscópico, peso molecular 40, grau de pureza mínima de 95% característica adicional soda caustica comercial 1000g.	unidades	150
89	Tambor P/Lixo 100l c/ Furos	unidades	50
90	Tapete antiderrapante.	unidades	100
91	Toalha de rosto.	unidades	180
92	Touca descartável para cozinheira 100 unidades.	unidades	100
93	Vassoura c/cerdas de Nylon c/cabo: de nylon, cabo em polipropileno. Mod.v35	unidades	200
94	Vassoura de pêlo natural (grande), com base em plástico/madeira, resistente, com dimensões mínimas de 55cm x5cm, com comprimento mínimo do cabo de 120cm.	unidades	250
95	Vassoura de vasculhar	unidades	50

5. ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO:

Processo Nº 129/2020
Fls Nº 027
Rubrica:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR LA ROCQUE - MA
CNPJ: 01.598.970/0001-01
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

5.1 Os produtos deverão ser entregues conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, no prazo de 05 (cinco) dias uteis.

5.2 Responsabilizar-se por todas as despesas diretas ou indiretas a fim de que o objeto seja fornecido de acordo com o solicitado.

5.3 O objeto solicitado deverá ser entregue no prazo máximo definido na proposta de preços apresentada na licitação, contado da data de recebimento da nota de empenho, ordem de fornecimento/serviços ou documento equivalente;

5.4 Fornecer o objeto conforme especificação, modelo e preço;

5.5 Providenciar a imediata correção de deficiências, falhas ou irregularidades constatadas, referentes às condições firmadas;

5.6 As embalagens e rótulos devem estar íntegros, sem manchas ou outras inadequações e devidamente lacrados. Devem possuir as seguintes informações: lote de fabricação, e descrição em português; tamanho, identificação de marca e modelo; quantidade; conteúdo, especificações do material.

5.7 Os materiais devem ser entregues na embalagem original do fabricante. Não serão aceitos equipamentos que forem abertos e reembalados ou acondicionados em embalagem frágil que não garantam a integridade dos materiais. Se importado, deve conter a etiqueta em português.

5.8 A embalagem deverá informar as condições de armazenagem como: temperatura, limite de empilhamento etc.

5.9 Nota fiscal de venda: além das informações obrigatórias previstas em lei, deverá constar na nota fiscal o número e o item da Ordem de Fornecimento.

5.10 Os produtos devem ser entregues na embalagem original do fornecedor. Não serão aceitos produtos que forem abertos e reembalados ou acondicionados em embalagem frágil que não garantam a integridade dos materiais.

6 FASES DO RECEBIMENTO:

6.1 O recebimento ocorrerá em três momentos: ato, recebimento provisório e recebimento definitivo;

6.2 O recebimento dos materiais ocorrerá de acordo com a programação de entregas. Será aceito o recebimento de parcelas programadas com até cinco dias de antecedência, salvo se previamente aprovado;

6.3 Os produtos/serviço entregue deverá ser obrigatoriamente da marca e modelo conforme consta na Ordem de Fornecimento/Serviços (OF/S);

6.4 No ato do recebimento serão conferidas as informações especificadas na Nota Fiscal (NF), a Ordem de Fornecimento/Serviço (OF/S) e o material/serviço entregue. No caso de divergência de qualquer tipo (ex: quantidade, integridade, validade ou embalagem) SERÁ RECUSADO O RECEBIMENTO parcial (até 50% da NF) ou total, com a devida justificativa no verso da NF, ou será emitida Nota Fiscal de Devolução parcial (DF).

6.5 É responsabilidade do fornecedor, firmar contratos com seus prestadores de serviço de transporte prevendo a espera durante o processo de recebimento/conferência, assim como prever o retorno com o material devolvido/recusado na mesma ocasião.

6.6 Após esta fase de recebimento, o material passa a ser considerado em recebimento provisório.

6.7 No recebimento provisório a Prefeitura Municipal de Senador La Rocque – MA, terá até 5 dias consecutivos para conferência e recebimento definitivo. Os volumes serão abertos para verificar se os materiais estão de acordo com a solicitação, OF/S, marca/modelo e quaisquer outras verificações julgar necessárias.

6.8 No caso de divergência relevante o fornecedor será notificado para manifestação e solução no prazo máximo de 2 dias úteis. Passado este

prazo, estará sujeito a sanções administrativas previstas no Termo de Referência e Edital.

6.9 As despesas para destinação dos materiais entregues com inadequações (ocorrências) serão de inteira responsabilidade do fornecedor, seja por transporte ou descarte, sem qualquer ônus a Prefeitura Municipal de Senador La Rocque – MA.

7 FORMA DE PAGAMENTO:

7.1 O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias, após a assinatura do Termo de Recebimento Definitivo, desde que não haja fator impeditivo provocado pela CONTRATADA, mediante a apresentação de Nota Fiscal/fatura, acompanhada da respectiva Ordem de Fornecimento/Serviços e das certidões de regularidade fiscal: Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (CND do INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, FGTS (Certidão de Regularidade do FGTS), emitida pela Caixa Econômica Federal, diretamente na conta que o fornecedor apresentar no ato da contratação, para o que deverá, na oportunidade, informar o nome do Banco e número da agência e conta corrente onde deverá ocorrer o crédito, não sendo permitidas alterações futuras sem a anuência das partes interessadas.

8 DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

8.1 A **CONTRATADA** se obriga a:

8.1.1 Fornecer o objeto conforme especificações do Termo de Referência e de sua proposta, com os recursos necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas contratuais;

8.1.2 Reparar, corrigir, remover, substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo máximo de 24hrs (vinte e quatro) horas prorrogável por iguais e sucessivos períodos com apresentação das devidas justificativas, os produtos em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da entrega;

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR LA ROCQUE - MA
CNPJ: 01.598.970/0001-01
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

8.1.3 Arcar com a responsabilidade civil por todos e quaisquer danos materiais e morais causados pela ação ou omissão de seus empregados, trabalhadores, prepostos ou representantes, dolosa ou culposamente, à administração ou a terceiros;

8.1.4 Apresentar à Contratante, quando for o caso, a relação nominal dos empregados que adentrarão o órgão para a entrega dos produtos, os quais devem estar devidamente identificados por meio de crachá;

8.1.5 Responsabilizar-se por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas na legislação específica, cuja inadimplência não transfere responsabilidade à Administração;

8.1.6 Instruir seus empregados quanto à necessidade de acatar as orientações da Administração, inclusive quanto ao cumprimento das Normas Internas, quando for o caso;

8.1.7 Relatar à Administração toda e qualquer irregularidade verificada no decorrer da entrega dos produtos/serviços;

8.1.8 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27 do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/1990).

9 DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

9.1 A **CONTRATANTE** se obriga a:

9.1.1 Proporcionar todas as condições para que a Contratada possa fornecer os produtos de acordo com as determinações deste Termo de Referência;

9.1.2 Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela Contratada, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;

9.1.3 Exercer o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento, por servidor especialmente designado, anotando em registro próprio as falhas detectadas, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos

empregados eventualmente envolvidos, e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis;

9.1.4 Notificar a Contratada por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições no curso do fornecimento, fixando prazo para a sua correção;

9.1.5 Pagar à Contratada o valor resultante do fornecimento, na forma do contrato;

9.1.6 Zelar para que durante toda a vigência do contrato sejam mantidas, em compatibilidade com as obrigações assumidas pela Contratada, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

10 DA FISCALIZAÇÃO E SUBCONTRATAÇÃO:

10.1 A fiscalização do objeto será exercida pela Secretaria Municipal de Saúde, por meio de unidade competente na forma que lhe convier;

10.2 À Secretaria Municipal de Saúde é reservado o direito de, sem que de qualquer forma restringir a plenitude dessa responsabilidade, exercer a mais ampla e completa fiscalização;

10.3 A supervisão por parte da Secretaria Municipal de Saúde, sob qualquer forma, não isenta ou diminui a responsabilidade da CONTRATADA, na perfeita execução de suas tarefas.

10.4 Não será admitida a subcontratação do objeto contratado.

11 DA ALTERAÇÃO SUBJETIVA:

11.1 É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na contratação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR LA ROCQUE - MA
CNPJ: 01.598.970/0001-01
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

12 DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

12.1 Pela inexecução total ou parcial de obrigações assumidas em decorrência da presente licitação, sujeitará a FORNECEDORA às seguintes sanções, mediante notificação prévia e escrita e exercício da ampla defesa e do contraditório:

12.2 Advertência.

12.3 Multa.

12.4 Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Senador La Rocque - MA, por até 5 (cinco) anos.

13 DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

13.1 Comprovação através de certidões e/ou atestados emitidos por pessoa jurídica de direito público ou privado de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidade e prazo com o objeto da licitação;

13.2 Licença expedida pelo órgão competente, autorizando a exercer a atividade pertinente ao objeto licitado.

14 DAS AMOSTRAS:

14.1 É facultado a solicitação de amostras à(s) licitantes(s) declarada(s) vencedora(s), referente ao(s) item(ns) do objeto desta licitação e/ou, sempre que possível, para verificação das características conforme especificações do termo de referência e proposta apresentada, no período de 03 (três) dias úteis a contar da data da solicitação.

14.2 Caso sejam solicitadas amostras e estas não forem aprovadas pelo setor competente da Prefeitura Municipal de Senador La Rocque - MA, as

Processo Nº 129/2020
Fls Nº 033
Rubrica:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR LA ROCQUE - MA
CNPJ: 01.598.970/0001-01
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

referidas amostras deverão ser substituídas por outras que satisfaçam plenamente a todas as especificações contidas no Termo de Referência do respectivo edital. Para tanto será concedido o prazo máximo 2 (dois) dias úteis após a análise.

15 DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO:

15.1 A Ata de Registro de Preço tem prazo de vigência ate 31 de dezembro 2020, a contar da data da assinatura.

16 DISPOSIÇÕES GERAIS/INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:

16.1 Integram este Termo de Referência as Pesquisas de Preços de Mercado.

Senador La Rocque (MA), 17 de julho de 2020.

Atenciosamente,

Sra. Vanessa Cristina Franco Fonseca Sampaio
Secretária Municipal de Saúde

Processo Nº 194/2020
Fls Nº 034
Rubrica:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR LA ROCQUE - MA
CNPJ: 01.598.970/0001-01
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

SOLICITAÇÃO

AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR
DARIONILDO DA SILVA SAMPAIO
PREFEITO MUNICIPAL.

Venho pelo presente, na qualidade de Secretária Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer, solicitar à abertura de Processo Licitatório tendo por objeto, a aquisição de materiais de limpeza, copa e cozinha, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer conforme justificativa e especificações constantes no Termo de Referência, em Anexo.

Senador La Rocque (MA), 17 de julho de 2020.

Atenciosamente,

Ana Francelina de Jesus Sousa

Ana Francelina de Jesus Sousa
Secretária Municipal de Educação

Processo Nº 129/2020
Fls Nº 035
Rubrica:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR LA ROCQUE - MA
CNPJ: 01.598.970/0001-01
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

TERMO DE REFERENCIA

1. JUSTIFICATIVA:

1.1. A aquisição se justifica pela necessidade manutenção da Secretaria Municipal de Educação.

2. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

2.1. A contratação deverá obedecer ao procedimento da licitação imposta pela Constituição Federal, no art. 37, inciso XXI e regulamenta nacionalmente pela Lei nº 8.666/93 e pela Lei 10.520 de 17 de julho de 2002, e demais legislações aplicadas à matéria.

2.2. A Lei 10.520 de 17 de julho de 2002 disciplina a licitação na modalidade Pregão. Essa modalidade é utilizada para a contratação de bens e serviços comuns. O Decreto Federal nº 3.555, de 08 de agosto de 2000 que regulamenta essa modalidade de licitação para aquisição de bens e serviços comuns.

2.3. Nos termos do artigo 47 e 48, III, da lei Complementar nº 123/2006, aplicada a reserva de cota de 25% nos itens de natureza divisível, serão reservados para participação exclusiva de microempresas ou empresas de pequeno porte, ou;

2.4. Por se tratar de licitação com participação exclusiva de MEs / EPPs, não haverá a reserva de cota de 25% para as empresas preferenciais prevista no art. 48, III, da Lei Complementar nº 123/2006.

3. OBJETO:

3.1. Aquisição de materiais de limpeza, copa e cozinha, de interesse da Secretaria Municipal de Educação de Senador La Rocque – MA.

4. ESPECIFICAÇÕES E DEMAIS EXIGÊNCIAS:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.
1	Água Sanitária, alvejante de roupas, composto de hipoclorito de sódio, carbonato de sódio e água, germicida e bactericida, embalagem em caixa de papelão contendo 12(doze) frascos de 1000 ml, com especificações na embalagem.	Caixas	500

Processo Nº 12/2020
Fls Nº 036
Rubrica:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR LA ROCQUE - MA
CNPJ: 01.598.970/0001-01
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2	Álcool em Gel, anti séptico, 70%, higienizadora para as mãos, com vitamina E, que evita ressecamento das mãos, frasco com 500ml, aparência visual líquido, límpido, isento de partículas, lacrado original de fábrica, com especificações na embalagem, e registro no Ministério da Saúde.	unidades	1300
3	Álcool Etílico Hidratada, aparência visual líquido, límpido, isento de partículas. Aplicação produto limpeza doméstica, concentração 92,8 INPM, acondicionado em frasco de 1 litro, lacrado original de fábrica, com especificações na embalagem.	unidades	2500
4	Avental Plástico: Avental Plástico medida 60cmx45cm.	unidades	130
5	Bacia de plastico 30l	unidades	300
6	Bacia de plastico 75l	unidades	300
7	BACIA PLÁSTICA REFORÇADA 10 LT.	unidades	50
8	Balde em plástico, com capacidade de 10 L, com alça de arame zincado, borda reforçada.	unidades	80
9	Balde em plástico, com capacidade de 20 L, com alça de arame zincado, borda reforçada.	unidades	500
10	Bandeja de Plástico 30cm x 20cm	unidades	40
11	Bandeja de Plástico 50cm x 30cm	unidades	40
12	Carrinho coletor de lixo, com rodas, peso 15,6 kg, capacidade de 240litros, empolipropileno(PP),formato quadrado/retang ul ar, dimensão 107 x74x57 cm (AxLxC).	unidades	10

Processo Nº 129/2020
Fls Nº 037
Rubrica:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR LA ROCQUE - MA
CNPJ: 01.598.970/0001-01
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

13	Cera líquida INCOLOR para piso. Aplicável em todos os tipos de piso, sendo indicado para vulcapiso, paviflex e cerâmica não vitrificada. Embalagem em caixa de papelão contendo 12(doze) latas de 750 ml.	Caixas	30
14	Cesto de lixo plástico para banheiro, vazado, cor preta, altura mínima de 25 cm, diâmetro mínimo de 23 cm, com especificações na embalagem. O material deve estar de acordo com a norma ABNT NBR 15071; garantia de 01 ano contra defeitos de fabricação.	unidades	200
15	CESTO DE PLÁSTICO P/LIXO, plástico resistente 10 LT.	unidades	100
16	Cesto em plastico com pedal 15l	unidades	200
17	COADOR DE PANO P/ CAFÉ TAM. M	unidades	1000
18	Colher descartável c/5 (tipo refeição); poliestireno e aditivo branco pacote com 50 unidades.	Pacotes	700
19	Colheres de plásticos media grossas.	unidades	1600
20	COPO DESCARTÁVEL 200ML 25X100; copo descartável capacidade de 200 ml, cada pacote com 100 unidades.	Caixas	250
21	COPO DESCARTÁVEL 50ML50X100, copo descartável capacidadede 50 ml, pacote com 100 unidades	Caixas	250
22	Copos de plástico grosso.	unidades	2000
23	Copos de vidros de 200ml	unidades	400
24	Cuscuzeira, em alumínio reforçado 30lts.	unidades	50
25	Cuscuzeira, em alumínio reforçado 3lts.	unidades	40
26	Desentupidor para vaso sanitário, em borracha, tipo bola, cabo de plástico.	unidades	80

Processo Nº 124/2020
Fls Nº 038
Rubrica:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR LA ROCQUE - MA
CNPJ: 01.598.970/0001-01
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

27	Desinfetante líquido a base de pinho ou outra fragrância, para uso geral, super concentrado, diluível de 1 litro do produto para 10 litros de água, com ação bactericida e germicida, frascos plásticos resistentes de 1.000ml, contendo rotulo plástico com o nome de fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	unidades	1000
28	Desinfetante líquido Multi Uso para limpeza de superfícies laváveis de cozinhas, banheiros, pisos, azulejos e demais superfícies laváveis. Frascos plásticos resistentes de 550ml, contendo rotulo plástico com o nome de fabricante, data de fabricação e prazo de validade	unidades	900
29	Desodorizador para ambiente, em aerosol, odor lavanda, 360 ml, peso liquido 302g, não contém clorofluorcarbon o. c/ especificações na embalagem.	unidades	600
30	Desodorizador sanitário, tipo pedra, base de para diclorobenzen o, embalado em celofane à prova de vazamento, com suporte para o vaso, lacrado com peso de 35 g a 40g. Original de fábrica, com especificações na embalagem.	unidades	1800
31	Detergente líquido neutro, para remoção de Gorduras de louças, talheres. Plásticos de 500 ml, rotulados em plástico com especificações do fabricante.	unidades	1600
32	Escova p/ Lavar Roupa em formato oval, em madeira com sedas resistentes.	unidades	270
33	Escova para limpeza de vaso sanitário com suporte, cabo com no mínimo 17 cm, em material plástico.	unidades	400
34	Esponja para lavagem dupla face, sendo uma macia (espuma de poliuretano) e outra abrasiva (fibra sintética), para lavagem de pratos, pacote 60 unidades	Pacotes	200
35	Faca de Aço, cabo reforçado Tamanho 6"	unidades	20

Processo Nº 129/2020
Fls Nº 039
Rubrica:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR LA ROCQUE - MA
CNPJ: 01.598.970/0001-01
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

36	Faca de Aço, cabo reforçado Tamanho 8"	unidades	20
37	Flanela, 100% algodão, Extra macia, próprio para limpeza, tamanho 60 cm x 40 cm.	unidades	1000
38	Fosforo	unidades	1000
39	Frigideira de alumínio tamanho Grande.	unidades	50
40	Frigideira de alumínio tamanho médio.	unidades	50
41	Garrafa Térmica p/ Café 1lt: Garrafa térmica, material plástico, capacidade 1 litro, cor variada, comprimento 150, largura 117, altura 277.	unidades	200
42	Guardanapo de Papel Grande fls Simples 33,5x30,0cm, pacotes com 50 folhas.	Pacotes	400
43	Inseticida a base de água, em spray, embalagem c/300 ml, não contendo CFC, clorofluorcarbono.	unidades	130
44	Isqueiro á gás	unidades	180
45	Jarra de Plástico de Reforçado de 3lts	unidades	40
46	Jarra de Plástico de Reforçado de 4lts	unidades	50
47	Jarra de vidro 2l	unidades	300
48	Lâ de aço, pacote com 8 unidades com o fardo de 14 pacotes, embalados em fardo de papel.	fardos	100
49	Limpa alumínio 500 ml.	unidades	1200
50	Limpa vidro e acrílico, com álcool, frasco com 500 ml, com bico spray, lacrado. Caixa original de fábrica, com especificações a embalagem.	unidades	30
51	Lustra moveis cremoso 200 ml. fragancias diversas	unidades	20
52	Luva descartável, tamanho M pct c/ 100unidade.	Pacotes	50

Processo Nº 124/2020
Fls Nº 040
Rubrica:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR LA ROCQUE - MA
CNPJ: 01.598.970/0001-01
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

53	Luvas em látex tamanho M para serviços de limpeza.	pares	350
54	Mangueira para Jardim 20mts.	unidades	30
55	Óleo Lustra móveis 100ml	unidades	250
56	Pá para coletar lixo, com base de aço galvanizado, com cabo de madeira, com tamanho mínimo de 50 cm.	unidades	300
57	Panelas de alumínio de pressão grande 10lts.	unidades	10
58	Panelas de alumínio de pressão grande 20ts.	unidades	20
59	Panelas de alumínio de pressão grande 7lts.	unidades	15
60	Panelas de aluminio tamanho grande. TIPO CAÇAROLA	unidades	50
61	Panelas de alumínio tamanho médio. TIPO CAÇAROLA	unidades	50
62	Pano de chão para limpeza, poroso, medindo aproximadamente 70cm x 60 cm, tipo enxugão.	unidades	2000
63	Pano de prato 100% algodão medindo 40x63cm, com estampas sortidas.	unidades	2000
64	Papeiro de alumínio tamanho Grande.	unidades	50
65	Papeiro de alumínio tamanho médio.	unidades	50
66	Papel higiênico, 100% fibras celulósicas, cor branca, macio, folhas simples, picotadas, sem perfume (neutro), pacote com 4 rolos de 30 m, cada, fardo com 16 pacotes (64 rolos)	fardos	350
67	Papel higiênico,100% fibras celulósicas, cor branca, gofrado, extra luxo, folhas simples, picotadas, sem perfume (neutro), bobina com 300 metros com 08 rolos.	fardos	250

Processo Nº 129/2020
Fls Nº 024
Rubrica

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR LA ROCQUE - MA
CNPJ: 01.598.970/0001-01
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

68	Papel toalha bobina, na cor branca, com 60 toalhas picotadas e texturizadas de 20 cm x 22,5 cm, folha dupla, fardo com 12 pacotes (24rolos), cada pacote com 2 rolos. Embalagem externa: plástica	fardos	100
69	Papel toalha inter- folhas de 1ª qualidade, extra branco, extra luxo, 100% celulose virgem, mínimo duas dobras, aprox. 22 cmx23 cm, pacote/embalag em em material plástico, com no mínimo 1.000 folhas.	fardos	100
70	Peneira de plástico Largura 22cm, profundidade 8cm.	unidades	40
71	Peneira de plástico Largura 27cm, profundidade 12cm.	unidades	40
72	Polidor metal, aspecto físico líquido branco - amarelo, composição agente polimento/ solvente petróleo/ oleína, aplicação prata e metais cromados.	unidades	75
73	Prato descartável médio pct com 10und.	Pacotes	500
74	Prato descartável pequeno para festa pacote com 10 unidade.	Pacotes	500
75	Pratos de plásticos grossos	unidades	2000
76	Pratos de vidro	unidades	50
77	Rodo de borracha dupla, com base e cabo de madeira, altamente resistente, comprimento mínimo de 30 cm x 3cm de largura mínimo, borracha com espessura mínima de 2mm, 4pontos de fixação na base, cabo inclinado e comprimento mínimo de 120cm.	unidades	500
78	Rodo plástico com cabo de madeira 40cm.	unidades	500
79	Rodo plástico com cabo de madeira 60cm.	unidades	1000
80	Rolo de papel alumínio 30cm x 7,5 cm.	rolos	50
81	Rolo de papel filme 30cm x 30mt	rolos	50

Processo Nº 124/2020
Fls Nº 049
Rubrica:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR LA ROCQUE - MA
CNPJ: 01.598.970/0001-01
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

82	Sabão barra 50x200G: composição sabão de ácidos graxos de sebo, sabão de ácidos graxos de soja, cloreto de sódio, glicerina, silicato de sódio, embalado com 05 barra, caixa com 50pct 200g.	caixas	320
83	Sabão em pó, para lavar roupas e limpeza em geral, biodegradável, embalagem de papelão com 500g.	unidades	6000
84	Sabão líquido tipo gel, concentrado, tripla ação (higienização, bactericida e aromatização) diluível litro do produto para 50 litros de água, embalado em recipientes de 5 Litros.	unidades	30
85	Sabonete em bastão, várias fragrâncias, 90g base de sódio, água, glicerina e perfume, as especificações devem vir na embalagem, embalagem com 12 sabonetes.	Pacotes	250
86	Sabonete líquido, embalagem c/ 250 ml, bico dosador e feche anatômico, concentrado, composição: água, oliquatenium7, coco amido propilbe taina, laurel étèr sulfato de sódio, alquilpoliglicosid e o, monodiearatoetil en oglicol, extrato de aloe vera, Aminoácidos da seda, glicerina, EDTA tetrassódico, mistura de isotiazolinona, formaldeido, triclosan, perfume, ácido cítrico e cloreto de sódio e corante CI 16035.	unidades	700
87	Saboneteira com reservatório para sabonete líquido, em acrílico, tipo ABS.	unidades	400
88	Saco p/ cachorro quente pct c/ 100 unidade.	Pacotes	100
89	Saco para lixo 100lts, pct com 25x5 unidades.	fardos	170
90	Saco para lixo 15 lts pct com 25x10 unidades.	fardos	100
91	Saco plástico lixo, capacidade 30 litros, cor preta, apresentação 30lts 25x10	fardos	160
92	Saco plástico lixo, capacidade 50 litros, cor preta, apresentação 50lts 25x10	fardos	270

Processo Nº 12/2020
Fls Nº 043
Rubrica:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR LA ROCQUE - MA
CNPJ: 01.598.970/0001-01
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

93	Sacola de 5kg reforçada, pacote c/ 100 Sacolas.	Pacotes	100
94	Soda caustica 95% de hidróxido de sódio, aspecto fisico escamas esbranquiçadas, altamente higroscópico, peso molecular 40, grau de pureza mínima de 95% característica adicional soda caustica comercial 1000g.	unidades	400
95	Tábua de cortar carne em plástico grande 60 x 40 cm.	unidades	200
96	Tambor P/Lixo 100l c/ Furos	unidades	70
97	Tapete antiderrapante.	unidades	100
98	Toalha de rosto.	unidades	250
99	Touca descartável para cozinheira 100 unidades.	unidades	300
100	Vassoura Arame Reg com cabo.	unidades	50
101	Vassoura c/cerdas de Nylon c/cabo: de nylon, cabo em polipropileno. Mod.v35	unidades	700
102	Vassoura de pêlo natural (grande), com base em plástico/madeira, resistente, com dimensões mínimas de 55cm x5cm, com comprimento mínimo do cabo de 120cm.	unidades	500
103	Vassoura de vasculhar	unidades	300

5. ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO:

5.1. Os produtos deverão ser entregues conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação, no prazo de 05 (cinco) dias uteis.

5.2. Responsabilizar-se por todas as despesas diretas ou indiretas a fim de que o objeto seja fornecido de acordo com o solicitado.

5.3. O objeto solicitado deverá ser entregue no prazo máximo definido na proposta de preços apresentada na licitação, contado da data de recebimento da nota de empenho, ordem de fornecimento/serviços ou documento equivalente;

Processo Nº 129/2020
Fls Nº 044
Rubrica:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR LA ROCQUE - MA
CNPJ: 01.598.970/0001-01
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

5.4. Fornecer o objeto conforme especificação, modelo e preço;

5.5. Providenciar a imediata correção de deficiências, falhas ou irregularidades constatadas, referentes às condições firmadas;

5.6. As embalagens e rótulos devem estar íntegros, sem manchas ou outras inadequações e devidamente lacrados. Devem possuir as seguintes informações: lote de fabricação, e descrição em português; tamanho, identificação de marca e modelo; quantidade; conteúdo, especificações do material.

5.7. Os materiais devem ser entregues na embalagem original do fabricante. Não serão aceitos equipamentos que forem abertos e reembalados ou acondicionados em embalagem frágil que não garantam a integridade dos materiais. Se importado, deve conter a etiqueta em português.

5.8. A embalagem deverá informar as condições de armazenagem como: temperatura, limite de empilhamento etc.

5.9. Nota fiscal de venda: além das informações obrigatórias previstas em lei, deverá constar na nota fiscal o número e o item da Ordem de Fornecimento.

5.10. Os produtos devem ser entregues na embalagem original do fornecedor. Não serão aceitos produtos que forem abertos e reembalados ou acondicionados em embalagem frágil que não garantam a integridade dos materiais.

6. FASES DO RECEBIMENTO:

6.1. O recebimento ocorrerá em três momentos: ato, recebimento provisório e recebimento definitivo;

6.2. O recebimento dos materiais ocorrerá de acordo com a programação de entregas. Será aceito o recebimento de parcelas programadas com até cinco dias de antecedência, salvo se previamente aprovado;

6.3. Os produtos/serviço entregue deverá ser obrigatoriamente da marca e modelo conforme consta na Ordem de Fornecimento/Serviços (OF/S);

6.4. No ato do recebimento serão conferidas as informações especificadas na Nota Fiscal (NF), a Ordem de Fornecimento/Serviço (OF/S) e o material/serviço

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR LA ROCQUE - MA
CNPJ: 01.598.970/0001-01
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

entregue. No caso de divergência de qualquer tipo (ex: quantidade, integridade, validade ou embalagem) SERÁ RECUSADO O RECEBIMENTO parcial (até 50% da NF) ou total, com a devida justificativa no verso da NF, ou será emitida Nota Fiscal de Devolução parcial (DF).

6.5. É responsabilidade do fornecedor, firmar contratos com seus prestadores de serviço de transporte prevendo a espera durante o processo de recebimento/conferência, assim como prever o retorno com o material devolvido/recusado na mesma ocasião.

6.6. Após esta fase de recebimento, o material passa a ser considerado em recebimento provisório.

6.7. No recebimento provisório a Prefeitura Municipal de Senador La Rocque – MA, terá até 5 dias consecutivos para conferência e recebimento definitivo. Os volumes serão abertos para verificar se os materiais estão de acordo com a solicitação, OF/S, marca/modelo e quaisquer outras verificações julgar necessárias.

6.8. No caso de divergência relevante o fornecedor será notificado para manifestação e solução no prazo máximo de 2 dias úteis. Passado este prazo, estará sujeito a sanções administrativas previstas no Termo de Referência e Edital.

6.9. As despesas para destinação dos materiais entregues com inadequações (ocorrências) serão de inteira responsabilidade do fornecedor, seja por transporte ou descarte, sem qualquer ônus a Prefeitura Municipal de Senador La Rocque – MA.

7. FORMA DE PAGAMENTO:

7.1. O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias, após a assinatura do Termo de Recebimento Definitivo, desde que não haja fator impeditivo provocado pela CONTRATADA, mediante a apresentação de Nota Fiscal/fatura, acompanhada da respectiva Ordem de Fornecimento/Serviços e das certidões de regularidade fiscal: Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (CND do INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, FGTS (Certidão de Regularidade do FGTS), emitida pela Caixa Econômica Federal, diretamente na conta que o fornecedor apresentar no ato da contratação, para o que deverá, na oportunidade, informar o nome do Banco e número da agência e conta corrente onde deverá ocorrer o crédito, não sendo permitidas alterações futuras sem a anuência das partes interessadas.

Processo Nº 129/2020
Fls Nº 046
Rubrica:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR LA ROCQUE - MA
CNPJ: 01.598.970/0001-01
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

8. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

8.1. A **CONTRATADA** se obriga a:

8.1.1. Fornecer o objeto conforme especificações do Termo de Referência e de sua proposta, com os recursos necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas contratuais;

8.1.2. Reparar, corrigir, remover, substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo máximo de 24hrs (vinte e quatro) horas prorrogável por iguais e sucessivos períodos com apresentação das devidas justificativas, os produtos em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da entrega;

8.1.3. Arcar com a responsabilidade civil por todos e quaisquer danos materiais e morais causados pela ação ou omissão de seus empregados, trabalhadores, prepostos ou representantes, dolosa ou culposamente, à administração ou a terceiros;

8.1.4. Apresentar à Contratante, quando for o caso, a relação nominal dos empregados que adentrarão o órgão para a entrega dos produtos, os quais devem estar devidamente identificados por meio de crachá;

8.1.5. Responsabilizar-se por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas na legislação específica, cuja inadimplência não transfere responsabilidade à Administração;

8.1.6. Instruir seus empregados quanto à necessidade de acatar as orientações da Administração, inclusive quanto ao cumprimento das Normas Internas, quando for o caso;

8.1.7. Relatar à Administração toda e qualquer irregularidade verificada no decorrer da entrega dos produtos/serviços;

8.1.8. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27 do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/1990).

9. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

9.1. A **CONTRATANTE** se obriga a:

9.1.1. Proporcionar todas as condições para que a Contratada possa fornecer os produtos de acordo com as determinações deste Termo de Referência;

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR LA ROCQUE - MA
CNPJ: 01.598.970/0001-01
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

9.1.2. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela Contratada, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;

9.1.3. Exercer o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento, por servidor especialmente designado, anotando em registro próprio as falhas detectadas, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis;

9.1.4. Notificar a Contratada por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições no curso do fornecimento, fixando prazo para a sua correção;

9.1.5. Pagar à Contratada o valor resultante do fornecimento, na forma do contrato;

9.1.6. Zelar para que durante toda a vigência do contrato sejam mantidas, em compatibilidade com as obrigações assumidas pela Contratada, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

10. DA FISCALIZAÇÃO E SUBCONTRATAÇÃO:

10.1. A fiscalização do objeto será exercida pela Secretaria Municipal de Educação, por meio de unidade competente na forma que lhe convier;

10.2. À Secretaria Municipal de Educação é reservado o direito de, sem que de qualquer forma restringir a plenitude dessa responsabilidade, exercer a mais ampla e completa fiscalização;

10.3. A supervisão por parte da Secretaria Municipal de Educação, sob qualquer forma, não isenta ou diminui a responsabilidade da CONTRATADA, na perfeita execução de suas tarefas.

10.4. Não será admitida a subcontratação do objeto contratado.

11. DA ALTERAÇÃO SUBJETIVA:

11.1. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na contratação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR LA ROCQUE - MA
CNPJ: 01.598.970/0001-01
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

12.1. Pela inexecução total ou parcial de obrigações assumidas em decorrência da presente licitação, sujeitará a FORNECEDORA às seguintes sanções, mediante notificação prévia e escrita e exercício da ampla defesa e do contraditório:

12.2. Advertência.

12.3. Multa.

12.4. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Senador La Rocque - MA, por até 5 (cinco) anos.

13. DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

13.1. Comprovação através de certidões e/ou atestados emitidos por pessoa jurídica de direito público ou privado de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidade e prazo com o objeto da licitação;

13.2. Licença expedida pelo órgão competente, autorizando a exercer a atividade pertinente ao objeto licitado.

14. DAS AMOSTRAS:

14.1. É facultado a solicitação de amostras à(s) licitantes(s) declarada(s) vencedora(s), referente ao(s) item(ns) do objeto desta licitação e/ou, sempre que possível, para verificação das características conforme especificações do termo de referência e proposta apresentada, no período de 03 (três) dias úteis a contar da data da solicitação.

14.2. Caso sejam solicitadas amostras e estas não forem aprovadas pelo setor competente da Prefeitura Municipal de Senador La Rocque - MA, as referidas amostras deverão ser substituídas por outras que satisfaçam plenamente a todas as especificações contidas no Termo de Referência do respectivo edital. Para tanto será concedido o prazo máximo 2 (dois) dias úteis após a análise.

15. DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO:

Processo Nº 129/2020
Fls Nº 049
Rubrica:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR LA ROCQUE - MA
CNPJ: 01.598.970/0001-01
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

15.1. A Ata de Registro de Preço tem prazo de vigência ate 31 de dezembro 2020, a contar da data da assinatura.

16. DISPOSIÇÕES GERAIS/INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:

16.1. Integram este Termo de Referência as Pesquisas de Preços de Mercado.

Senador La Rocque (MA), 17 de julho de 2020.

Atenciosamente,

Ana Francelina de Jesus Sousa

Ana Francelina de Jesus Sousa
Secretária Municipal de Educação

Processo Nº 129/2020
Fls Nº 050
Rubrica:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR LA ROCQUE - MA
CNPJ: 01.598.970/0001-01
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

SOLICITAÇÃO

AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR
DARIONILDO DA SILVA SAMPAIO
PREFEITO MUNICIPAL.

Venho pelo presente, na qualidade de Secretário Municipal de Assistência Social, solicitar à abertura de Processo Licitatório tendo por objeto, a contratação de empresa especializada para aquisição materiais de limpeza, copa e cozinha, conforme justificativa e especificações constantes no Termo de Referência, em Anexo.

Senador La Rocque (MA), 17 de julho de 2020.

Atenciosamente,

Soraia Maria A. Carvalho.

SORAIA MARIA ANDRADE CARVALHO
Secretária Municipal de Assistência Social

Processo nº 129.2020
Fls Nº 051
Rubrica

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR LA ROCQUE - MA
CNPJ: 01.598.970/0001-01
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

TERMO DE REFERENCIA

1. JUSTIFICATIVA:

1.1. A contratação se justifica pela necessidade manter abastecido a cozinha da Secretaria Municipal de Assistência Social, mantendo a higienização dos ambientes.

2. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

2.1. A contratação deverá obedecer ao procedimento da licitação imposta pela Constituição Federal, no art. 37, inciso XXI e regulamenta nacionalmente pela Lei nº 8.666/93 e pela Lei 10.520 de 17 de julho de 2002, e demais legislações aplicadas à matéria.

2.2. A Lei 10.520 de 17 de julho de 2002 disciplina a licitação na modalidade Pregão. Essa modalidade é utilizada para a contratação de bens e serviços comuns. O Decreto Federal nº 3.555, de 08 de agosto de 2000 que regulamenta essa modalidade de licitação para aquisição de bens e serviços comuns.

2.3. Nos termos do artigo 47 e 48, III, da lei Complementar nº 123/2006, aplicada a reserva de cota de 25% nos itens de natureza divisível, serão reservados para participação exclusiva de microempresas ou empresas de pequeno porte, ou;

2.4. Por se tratar de licitação com participação exclusiva de MEs / EPPs, não haverá a reserva de cota de 25% para as empresas preferenciais prevista no art. 48, III, da Lei Complementar nº 123/2006.

3. OBJETO:

3.1. Contratação de empresa para aquisição de materiais e limpeza, copa e cozinha, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social.

4. ESPECIFICAÇÕES E DEMAIS EXIGÊNCIAS:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.
1	Absorvente higiênico - de uso higiene pessoal, composto de polipropileno, celulose, poliacrilato de sódio, polietileno, copolimero etileno/ isopreno/ estireno, cobertura extra macia, protetor impermeável e faixa, antiaderente, fino, c/ abas, para fluxo de 100% de absorção, pequeno/ médio, pacote com 8 unidade.	Pacotes	80

Processo Nº 199/2020
Fls Nº 052
Rubrica:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR LA ROCQUE - MA
CNPJ: 01.598.970/0001-01
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

2	Água Sanitária, alvejante de roupas, composto de hipoclorito de sódio, carbonato de sódio e água, germicida e bactericida, embalagem em caixa de papelão contendo 12(doze) frascos de 1000 ml, com especificações na embalagem.	Caixas	1000
3	Álcool em Gel, anti séptico, 70%, higienizadora para as mãos, com vitamina E, que evita ressecamento das mãos, frasco com 500ml, aparência visual líquido, límpido, isento de partículas, lacrado original de fábrica, com especificações na embalagem, e registro no Ministério da Saúde.	unidades	300
4	Álcool Etílico Hidratada, aparência visual líquido, límpido, isento de partículas. Aplicação produto limpeza doméstica, concentração 92,8 INPM, acondicionado em frasco de 1 litro, lacrado original de fábrica, com especificações na embalagem.	unidades	2000
5	Avental Plástico: Avental Plástico medida 60cmx45cm.	unidades	80
6	Bacia de plastico 30l	unidades	20
7	Bacia de plastico 75l	unidades	20
8	BACIA PLÁSTICA REFORÇADA 10 LT.	unidades	20
9	Balde em plástico, com capacidade de 10 L, com alça de arame zincado, borda reforçada.	unidades	50
10	Balde em plástico, com capacidade de 20 L, com alça de arame zincado, borda reforçada.	unidades	50
11	Bandeja de Plástico 30cm x 20cm	unidades	40
12	Bandeja de Plástico 50cm x 30cm	unidades	40

Processo Nº 1279/2020
Fls Nº 053
Rubrica:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR LA ROCQUE - MA
CNPJ: 01.598.970/0001-01
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

13	Carrinho coletor de lixo, com rodas, peso 15,6 kg, capacidade de 240litros, empolipropileno(PP),formato quadrado/retang ul ar, dimensão 107 x74x57 cm (AxLxC).	unidades	10
14	Cera líquida INCOLOR para piso. Aplicável em todos os tipos de piso, sendo indicado para vulcapiso, paviflex e cerâmica não vitrificada. Embalagem em caixa de papelão contendo 12(doze) latas de 750 ml.	Caixas	40
15	Cesto de lixo plástico para banheiro, vazado, cor preta, altura mínima de 25 cm, diâmetro mínimo de 23 cm, com especificações na embalagem. O material deve estar de acordo com a norma ABNT NBR 15071; garantia de 01 ano contra defeitos de fabricação.	unidades	100
16	CESTO DE PLÁSTICO P/LIXO, plástico resistente 10 LT.	unidades	60
17	Cesto em plastico com pedal 15l	unidades	50
18	COADOR DE PANO P/ CAFÉ TAM. M	unidades	100
19	Colher descartável c/5 (tipo refeição); poliestireno e aditivo branco pacote com 50 unidades.	Pacotes	300
20	Colheres de plásticos media grossas.	unidades	1000
21	COPO DESCARTÁVEL 200ML 25X100; copo descartável capacidade de 200 ml, cada pacote com 100 unidades.	Caixas	300
22	COPO DESCARTÁVEL 50ML50X100; copo descartável capacidadede 50 ml, pacote com 100 unidades	Caixas	150
23	Copos de plástico grosso.	unidades	400
24	Copos de vidros de 200ml	unidades	200
25	Cuscuzeira, em alumínio reforçado 3lts.	unidades	40

Processo Nº 124/2020
Fls Nº 054
Rubrica:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR LA ROCQUE - MA
CNPJ: 01.598.970/0001-01
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

26	Deposito de plástico para guardar alimentos tamanho grande.	unidades	20
27	Desentupidor para vaso sanitário, em borracha, tipo bola, cabo de plástico.	unidades	60
28	Desinfetante líquido a base de pinho ou outra fragrância, para uso geral, super concentrado, diluível de 1 litro do produto para 10 litros de água, com ação bactericida e germicida, frascos plásticos resistentes de 1.000ml, contendo rotulo plástico com o nome de fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	unidades	1000
29	Desinfetante líquido Multi Uso para limpeza de superfícies laváveis de cozinhas, banheiros, pisos, azulejos e demais superfícies laváveis. Frascos plásticos resistentes de 550ml, contendo rotulo plástico com o nome de fabricante, data de fabricação e prazo de validade	unidades	500
30	Desodorizador para ambiente, em aerosol, odor lavanda, 360 ml, peso liquido 302g, não contém clorofluorcarbon o, c/ especificações na embalagem.	unidades	600
31	Desodorizador sanitário, tipo pedra, base de para diclorobenzen o, embalado em celofane à prova de vazamento, com suporte para o vaso, lacrado com peso de 35 g a 40g. Original de fábrica, com especificações na embalagem.	unidades	900
32	Detergente líquido neutro, para remoção de Gorduras de louças, talheres. Plásticos de 500 ml, rotulados em plástico com especificações do fabricante.	unidades	1000
33	Escova p/ Lavar Roupa em formato oval, em madeira com sedas resistentes.	unidades	170
34	Escova para limpeza de vaso sanitário com suporte, cabo com no mínimo 17 cm, em material plástico.	unidades	150

Processo: 129/2020
Fls Nº 055
Rubrica:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR LA ROCQUE - MA
CNPJ: 01.598.970/0001-01
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

35	Esponja para lavagem dupla- face, sendo uma macia (espuma de poliuretano) e outra abrasiva (fibra sintética), para lavagem de pratos, pacote 60 unidades	Pacotes	200
36	Faca de Aço, cabo reforçado Tamanho 6"	unidades	50
37	Flanela, 100% algodão, Extra macia, próprio para limpeza, tamanho 60 cm x 40 cm.	unidades	200
38	Fosforo	unidades	200
39	Garrafa Térmica p/ Café 1lt: Garrafa térmica, material plástico, capacidade 1 litro, cor variada, comprimento 150, largura 117, altura 277.	unidades	40
40	Guardanapo de Papel Grande fls Simples 33,5x30,0cm, pacotes com 50 folhas.	Pacotes	200
41	Inseticida a base de água, em spray, embalagem c/300 ml, não contendo CFC, clorofluorcarbono.	unidades	70
42	Isqueiro á gás	unidades	80
43	Jarra de Plástico de Reforçado de 3lts	unidades	40
44	Jarra de Plástico de Reforçado de 4lts	unidades	40
45	Jarra de vidro 2l	unidades	50
46	Lã de aço, pacote com 8 unidades com o fardo de 14 pacotes, embalados em fardo de papel.	fardos	60
47	Limpa alumínio 500 ml.	unidades	800
48	Limpa vidro e acrílico, com álcool, frasco com 500 ml, com bico spray, lacrado. Caixa original de fábrica, com especificações a embalagem.	unidades	40
49	Lustra moveis cremoso 200 ml, fragancias diversas	unidades	20
50	Luva descartável, tamanho M pct c/ 100unidade.	Pacotes	30

Processo Nº 129/2020
Fls Nº 056
Rubrica:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR LA ROCQUE - MA
CNPJ: 01.598.970/0001-01
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

51	Luvas em látex tamanho M para serviços de limpeza.	pares	130
52	Mangueira para Jardim 20mts.	unidades	20
53	Óleo Lustra móveis 100ml	unidades	300
54	Pá para coletar lixo, com base de aço galvanizado, com cabo de madeira, com tamanho mínimo de 50 cm.	unidades	130
55	Palito p/ churrasco pct c/50und	Pacotes	100
56	Panelas de alumínio de pressão grande 10lts.	unidades	10
57	Panelas de alumínio tamanho grande. TIPO CAÇAROLA	unidades	30
58	Panelas de aluminio tamanho médio. TIPO CAÇAROLA	unidades	30
59	Pano de chão para limpeza, poroso, medindo aproximadamente 70cm x 60 cm, tipo enxugão.	unidades	300
60	Pano de prato 100% algodão medindo 40x63cm, com estampas sortidas.	unidades	200
61	Papeiro de alumínio tamanho médio.	unidades	10
62	Papel higiênico, 100% fibras celulósicas, cor branca, macio, folhas simples, picotadas, sem perfume (neutro), pacote com 4 rolos de 30 m, cada, fardo com 16 pacotes (64 rolos)	fardos	160
63	Papel higiênico,100% fibras celulósicas, cor branca, gofrado, extra luxo, folhas simples, picotadas, sem perfume (neutro), bobina com 300 metros com 08 rolos.	fardos	100
64	Papel toalha bobina, na cor branca, com 60 toalhas picotadas e texturizadas de 20 cm x 22,5 cm, folha dupla, fardo com 12 pacotes (24rolos), cada pacote com 2 rolos. Embalagem externa: plástica	fardos	100

Processo Nº 129/2020
Fls Nº 057
Rubrica:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR LA ROCQUE - MA
CNPJ: 01.598.970/0001-01
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

65	Papel toalha inter- folhas de 1ª qualidade, extra branco, extra luxo, 100% celulose virgem, mínimo duas dobras, aprox. 22 cmx23 cm, pacote/embalag em em material plástico, com no mínimo 1.000 folhas.	fardos	80
66	Peneira de plástico Largura 22cm, profundidade 8cm.	unidades	40
67	Peneira de plástico Largura 27cm, profundidade 12cm.	unidades	40
68	Polidor metal, aspecto físico líquido branco - amarelo, composição agente polimento/ solvente petróleo/ oleína, aplicação prata e metais cromados.	unidades	70
69	Potes de vidro para guardar biscoito.	unidades	30
70	Prato descartável médio pct com 10und.	Pacotes	300
71	Prato descartável pequeno para festa pacote com 10 unidade.	Pacotes	600
72	Pratos de plásticos grossos	unidades	1000
73	Pratos de vidro	unidades	200
74	Rodo de borracha dupla, com base e cabo de madeira, altamente resistente, comprimento mínimo de 30 cm x 3cm de largura mínimo, borracha com espessura mínima de 2mm, 4pontos de fixação na base, cabo inclinado e comprimento mínimo de 120cm.	unidades	150
75	Rodo plástico com cabo de madeira 40cm.	unidades	200
76	Rodo plástico com cabo de madeira 60cm.	unidades	100
77	Rolo de papel alumínio 30cm x 7,5 cm.	rolos	100
78	Rolo de papel filme 30cm x 30mt	rolos	100
79	Sabão barra 50x200G: composição sabão de ácidos graxos de sebo, sabão de ácidos graxos de soja, cloreto de sódio, glicerina, silicato de sódio, embalado com 05 barra, caixa com 50pct 200g.	caixas	400

Processo Nº 129/2020
Fls Nº 058
Rubrica:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR LA ROCQUE - MA
CNPJ: 01.598.970/0001-01
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

80	Sabão em pó, para lavar roupas e limpeza em geral, biodegradável, embalagem de papelão com 500g.	unidades	2000
81	Sabão líquido tipo gel, concentrado, tripla ação (higienização, bactericida e aromatização) diluivel litro do produto para 50 litros de água, embalado em recipientes de 5 Litros.	unidades	40
82	Sabonete em bastão, várias fragrâncias, 90g base de sódio, água, glicerina e perfume, as especificações devem vir na embalagem, embalagem com 12 sabonetes.	Pacotes	200
83	Sabonete líquido, embalagem c/ 250 ml, bico dosador e feche anatômico, concentrado, composição: água, oliquatenium7, coco amido propilbe taina, laurel éter sulfato de sódio, alquilpoliglicosid e o, monodiearatoetil en oglicol, extrato de aloe vera, Aminoácidos da seda, glicerina, EDTA tetrassódico, mistura de isotiazolinona, formaldeido, triclosan, perfume, ácido cítrico e cloreto de sódio e corante CI 16035.	unidades	500
84	Saboneteira com reservatório para sabonete líquido, em acrílico, tipo ABS.	unidades	100
85	Saco de pano branco para pintura.	unidades	300
86	Saco p/ cachorro quente pct c/ 100unidade.	Pacotes	100
87	Saco para lixo 100lts, pct com 25x5 unidades.	fardos	200
88	Saco para lixo 15 lts pct com 25x10 unidades.	fardos	200
89	Saco plástico lixo, capacidade 30 litros, cor preta, apresentação 30lts 25x10	fardos	200
90	Saco plástico lixo, capacidade 50 litros, cor preta, apresentação 50lts 25x10	fardos	200
91	Sacola de 5kg reforçada, pacote c/ 100 Sacolas.	Pacotes	150

Processo Nº 1271910
Fls Nº 054
Rubrica:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR LA ROCQUE - MA
CNPJ: 01.598.970/0001-01
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

92	Soda caustica 95% de hidróxido de sódio, aspecto físico escamas esbranquiçadas, altamente higroscópico, peso molecular 40, grau de pureza mínima de 95% característica adicional soda caustica comercial 1000g.	unidades	150
93	Tábua de cortar carne em plástico grande 60 x 40 cm.	unidades	50
94	Tambor P/Lixo 100l c/ Furos	unidades	50
95	Tapete antiderrapante.	unidades	100
96	Toalha de rosto.	unidades	150
97	Vassoura c/cerdas de Nylon c/cabo: de nylon, cabo em polipropileno. Mod.v35	unidades	180
98	Vassoura de pêlo natural (grande), com base em plástico/madeira, resistente, com dimensões mínimas de 55cm x5cm, com comprimento mínimo do cabo de 120cm.	unidades	300
99	Vassoura de vasculhar	unidades	50

5. ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO:

5.1 Os produtos deverão ser entregues conforme solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social, no prazo de 05 (cinco) dias uteis.

5.1 Responsabilizar-se por todas as despesas diretas ou indiretas a fim de que o objeto seja fornecido de acordo com o solicitado.

5.2 O objeto solicitado deverá ser entregue no prazo máximo definido na proposta de preços apresentada na licitação, contado da data de recebimento da nota de empenho, ordem de fornecimento/serviços ou documento equivalente;

5.3 Fornecer o objeto conforme especificação, modelo e preço;

5.4 Providenciar a imediata correção de deficiências, falhas ou irregularidades constatadas, referentes às condições firmadas;

5.5 As embalagens e rótulos devem estar íntegros, sem manchas ou outras inadequações e devidamente lacrados. Devem possuir as seguintes informações: lote de fabricação, e

descrição em português; tamanho, identificação de marca e modelo; quantidade; conteúdo, especificações do material.

5.6 Os materiais devem ser entregues na embalagem original do fabricante. Não serão aceitos equipamentos que forem abertos e reembalados ou acondicionados em embalagem frágil que não garantam a integridade dos materiais. Se importado, deve conter a etiqueta em português.

5.7 A embalagem deverá informar as condições de armazenagem como: temperatura, limite de empilhamento etc.

5.8 Nota fiscal de venda: além das informações obrigatórias previstas em lei, deverá constar na nota fiscal o número e o item da Ordem de Fornecimento.

5.9 Os produtos devem ser entregues na embalagem original do fornecedor. Não serão aceitos produtos que forem abertos e reembalados ou acondicionados em embalagem frágil que não garantam a integridade dos materiais.

6 FASES DO RECEBIMENTO:

6.1 O recebimento ocorrerá em três momentos: ato, recebimento provisório e recebimento definitivo;

6.2 O recebimento dos materiais ocorrerá de acordo com a programação de entregas. Será aceito o recebimento de parcelas programadas com até cinco dias de antecedência, salvo se previamente aprovado;

6.3 Os produtos/serviço entregue deverá ser obrigatoriamente da marca e modelo conforme consta na Ordem de Fornecimento/Serviços (OF/S);

6.4 No ato do recebimento serão conferidas as informações especificadas na Nota Fiscal (NF), a Ordem de Fornecimento/Serviço (OF/S) e o material/serviço entregue. No caso de divergência de qualquer tipo (ex: quantidade, integridade, validade ou embalagem) SERÁ RECUSADO O RECEBIMENTO parcial (até 50% da NF) ou total, com a devida justificativa no verso da NF, ou será emitida Nota Fiscal de Devolução parcial (DF).

6.5 É responsabilidade do fornecedor, firmar contratos com seus prestadores de serviço de transporte prevendo a espera durante o processo de recebimento/conferência, assim como prever o retorno com o material devolvido/recusado na mesma ocasião.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR LA ROCQUE - MA
CNPJ: 01.598.970/0001-01
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

6.6 Após esta fase de recebimento, o material passa a ser considerado em recebimento provisório.

6.7 No recebimento provisório a Prefeitura Municipal de Senador La Rocque – MA, terá até 5 dias consecutivos para conferência e recebimento definitivo. Os volumes serão abertos para verificar se os materiais estão de acordo com a solicitação, OF/S, marca/modelo e quaisquer outras verificações julgar necessárias.

6.8 No caso de divergência relevante o fornecedor será notificado para manifestação e solução no prazo máximo de 2 dias úteis. Passado este prazo, estará sujeito a sanções administrativas previstas no Termo de Referência e Edital.

6.9 As despesas para destinação dos materiais entregues com inadequações (ocorrências) serão de inteira responsabilidade do fornecedor, seja por transporte ou descarte, sem qualquer ônus a Prefeitura Municipal de Senador La Rocque – MA.

7 **FORMA DE PAGAMENTO:**

7.1 O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias, após a assinatura do Termo de Recebimento Definitivo, desde que não haja fator impeditivo provocado pela CONTRATADA, mediante a apresentação de Nota Fiscal/fatura, acompanhada da respectiva Ordem de Fornecimento/Serviços e das certidões de regularidade fiscal: Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (CND do INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, FGTS (Certidão de Regularidade do FGTS), emitida pela Caixa Econômica Federal, diretamente na conta que o fornecedor apresentar no ato da contratação, para o que deverá, na oportunidade, informar o nome do Banco e número da agência e conta corrente onde deverá ocorrer o crédito, não sendo permitidas alterações futuras sem a anuência das partes interessadas.

8 **DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:**

8.1 A **CONTRATADA** se obriga a:

8.1.1 Fornecer o objeto conforme especificações do Termo de Referência e de sua proposta, com os recursos necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas contratuais;

8.1.2 Reparar, corrigir, remover, substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo máximo de 24hrs (vinte e quatro) horas prorrogável por iguais e sucessivos períodos com apresentação das devidas justificativas, os produtos em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da entrega;

Processo Nº 12/2020
Fls Nº 062
Rubrica

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR LA ROCQUE - MA
CNPJ: 01.598.970/0001-01
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

8.1.3 Arcar com a responsabilidade civil por todos e quaisquer danos materiais e morais causados pela ação ou omissão de seus empregados, trabalhadores, prepostos ou representantes, dolosa ou culposamente, à administração ou a terceiros;

8.1.4 Apresentar à Contratante, quando for o caso, a relação nominal dos empregados que adentrarão o órgão para a entrega dos produtos, os quais devem estar devidamente identificados por meio de crachá;

8.1.5 Responsabilizar-se por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas na legislação específica, cuja inadimplência não transfere responsabilidade à Administração;

8.1.6 Instruir seus empregados quanto à necessidade de acatar as orientações da Administração, inclusive quanto ao cumprimento das Normas Internas, quando for o caso;

8.1.7 Relatar à Administração toda e qualquer irregularidade verificada no decorrer da entrega dos produtos/serviços;

8.1.8 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27 do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/1990).

9 **DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:**

9.1 A **CONTRATANTE** se obriga a:

9.1.1 Proporcionar todas as condições para que a Contratada possa fornecer os produtos de acordo com as determinações deste Termo de Referência;

9.1.2 Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela Contratada, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;

9.1.3 Exercer o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento, por servidor especialmente designado, anotando em registro próprio as falhas detectadas, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis;

9.1.4 Notificar a Contratada por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições no curso do fornecimento, fixando prazo para a sua correção;

9.1.5 Pagar à Contratada o valor resultante do fornecimento, na forma do contrato;

9.1.6 Zelar para que durante toda a vigência do contrato sejam mantidas, em compatibilidade com as obrigações assumidas pela Contratada, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

10 **DA FISCALIZAÇÃO E SUBCONTRATAÇÃO:**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR LA ROCQUE - MA
CNPJ: 01.598.970/0001-01
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

10.1 A fiscalização do objeto será exercida pela Secretaria Municipal de Assistência Social, por meio de unidade competente na forma que lhe convier;

10.2 À Secretaria Municipal de Assistência Social é reservado o direito de, sem que de qualquer forma restringir a plenitude dessa responsabilidade, exercer a mais ampla e completa fiscalização;

10.3 A supervisão por parte da Secretaria Municipal de Assistência Social, sob qualquer forma, não isenta ou diminui a responsabilidade da CONTRATADA, na perfeita execução de suas tarefas.

10.4 Não será admitida a subcontratação do objeto contratado.

11 DA ALTERAÇÃO SUBJETIVA:

11.1 É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na contratação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

12 DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

12.1 Pela inexecução total ou parcial de obrigações assumidas em decorrência da presente licitação, sujeitará a FORNECEDORA às seguintes sanções, mediante notificação prévia e escrita e exercício da ampla defesa e do contraditório:

12.2 Advertência.

12.3 Multa.

12.4 Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Senador La Rocque - MA, por até 5 (cinco) anos.

13 DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

13.1 Comprovação através de certidões e/ou atestados emitidos por pessoa jurídica de direito público ou privado de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidade e prazo com o objeto da licitação;

13.2 Licença expedida pelo órgão competente, autorizando a exercer a atividade pertinente ao objeto licitado.

Processo Nº 129/2020
Fls Nº 064
Rubrica:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR LA ROCQUE - MA
CNPJ: 01.598.970/0001-01
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

14 DAS AMOSTRAS:

14.1 É facultado a solicitação de amostras à(s) licitantes(s) declarada(s) vencedora(s), referente ao(s) item(ns) do objeto desta licitação e/ou, sempre que possível, para verificação das características conforme especificações do termo de referência e proposta apresentada, no período de 03 (três) dias úteis a contar da data da solicitação.

14.2 Caso sejam solicitadas amostras e estas não forem aprovadas pelo setor competente da Prefeitura Municipal de Senador La Rocque - MA, as referidas amostras deverão ser substituídas por outras que satisfaçam plenamente a todas as especificações contidas no Termo de Referência do respectivo edital. Para tanto será concedido o prazo máximo 2 (dois) dias úteis após a análise.

15 DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO:

15.1 A Ata de Registro de Preço tem prazo de vigência ate 31 de dezembro 2020, a contar da data da assinatura.

16 **DISPOSIÇÕES GERAIS/INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:**

16.1 Integram este Termo de Referência as Pesquisas de Preços de Mercado.

Senador La Rocque (MA), 17 de julho de 2020.

Atenciosamente,

SORAIA MARIA ANDRADE CARVALHO
Secretária Municipal de Assistência Social

PREFEITURA MUNICIPAL DE
SENADOR LA ROCQUE
Novo Tempo, Nova História.

PORTARIA Nº 421, DE 14 de maio de 2020.

*"Tornar sem efeito a **Portaria nº 385/2019, de 20 de agosto de 2019** e Designar nova Comissão Permanente de Licitação – CPL de Senador La Rocque – MA e dá outras providencias".*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SENADOR LA ROCQUE**, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Comissão Permanente de Licitação/CPL da Prefeitura Municipal de Senador La Rocque, com finalidade de dirigir e julgar os procedimentos licitatórios e registros cadastrais, comportas pelos seguintes servidores:

- **PRESIDENTE** - RAIMUNDO ALMEIDA SILVA
- **1º MEMBRO** - DIEGO MORAIS DOS SANTOS
- **2º MEMBRO** - SONIA GOMES CHAVES

Art. 2º - O presidente da Comissão será representado, em sua ausência, por qualquer dos membros que si fizerem presentes, respeitando-se a ordem de designação;

Art. 3º - As decisões da Comissão serão tomadas com a presença de três (03) membros, no mínimo, e mediante voto singular de cada um deles;

Art. 4º - Os membros da comissão responderão solidariamente pelos atos decisórios que adotarem, salvo se a posição divergente for devidamente registrada em ata lavrada na respectiva reunião;

Art. 5º - A investimento dos membros da Comissão não excederá a um (01) ano, vedada a recondução da totalidade dos seus membros para o período subsequente;

PREFEITURA MUNICIPAL DE
SENADOR LA ROCQUE
Novo Tempo, Nova História.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SENADOR LA ROCQUE, Estado do Maranhão, em 14 de maio de 2020.

DARIONILDO DA SILVA SAMPAIO
PREFEITO MUNICIPAL

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS

Publicado por: CLAUMIR GONÇALVES MEDRADO JUNIOR
Código identificador: 5e77f85435e89da2986937aff8af9751

PORTARIA Nº 420, DE 14 DE MAIO DE 2020.

PORTARIA Nº 420, DE 14 de maio de 2020.

*"Tornar sem efeito a **Portaria nº 390/2019, de 20 de agosto de 2019** e designar os novos membros que compõe equipe de apoio para atuarem em licitação na modalidade de pregão no âmbito do Prefeitura Municipal de Senador La Rocque e dá outras providencias".*
O **PREFEITO DO MUNICIPIO DE SENADOR LA ROCQUE**, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a lei,
RESOLVE:
Art. 1º - Designar a para atuar como Pregoeiro em licitação na modalidade de Pregão, no âmbito da Prefeitura Municipal de Senador La Rocque/MA, a servidora:

- **HAYANNE KLISCIA LIMA DA SILVA**

Art. 2º - Ficam designados para atuarem como membros da Equipe de Apoio em licitações na modalidade Pregão, no âmbito da Prefeitura Municipal de Senador La Rocque, **os servidores:**

- **RAIMUNDO ALMEIDA SILVA**
- **DIEGO MORAIS DOS SANTOS**
- **SONIA GOMES CHAVES**

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICIPIO DE SENADOR LA ROCQUE, Estado do Maranhão, em 14 de maio de 2020.

Darionildo da Silva Sampaio
Prefeito Municipal

Publicado por: CLAUMIR GONÇALVES MEDRADO JUNIOR
Código identificador: 23850186942905f6fe2165a794cc0ef7

PORTARIA Nº 421, DE 14 DE MAIO DE 2020.

PORTARIA Nº 421, DE 14 de maio de 2020.

*"Tornar sem efeito a **Portaria nº 385/2019, de 20 de agosto de 2019** e Designar nova Comissão Permanente de Licitação - CPL de Senador La Rocque - MA e dá outras providencias".*
O **PREFEITO MUNICIPAL DE SENADOR LA ROCQUE**, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a lei,
RESOLVE:
Art. 1º - Designar a Comissão Permanente de Licitação/CPL da Prefeitura Municipal de Senador La Rocque, com finalidade de dirigir e julgar os procedimentos licitatórios e registros cadastrais, comportas pelos seguintes servidores:

- **PRESIDENTE** - RAIMUNDO ALMEIDA SILVA
- **1º MEMBRO** - DIEGO MORAIS DOS SANTOS
- **2º MEMBRO** - SONIA GOMES CHAVES

Art. 2º - O presidente da Comissão será representado, em sua ausência, por qualquer dos membros que si fizerem presentes, respeitando-se a ordem de designação;
Art. 3º - As decisões da Comissão serão tomadas com a presença de três (03) membros, no mínimo, e mediante voto singular de cada um deles;
Art. 4º - Os membros da comissão responderão solidariamente pelos atos decisórios que adotarem, salvo se a posição divergente for devidamente registrada em ata lavrada na respectiva reunião;
Art. 5º - A investimento dos membros da Comissão não excederá a um (01) ano, vedada a recondução da totalidade dos seus membros para o período subsequente;
Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Publique-se, registre-se e cumpra-se.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SENADOR LA ROCQUE, Estado do Maranhão, em 14 de maio de 2020.

Darionildo da Silva Sampaio
Prefeito Municipal

Publicado por: CLAUMIR GONÇALVES MEDRADO JUNIOR

Processo Nº 129/2020
Fls Nº 235
Rubrica:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR LA ROCQUE - MA
CNPJ: 01.598.970/0001-01
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

TERMO DE ABERTURA DE PROCESSO

Processo Administrativo nº 129/2020

Aos **vinte** dias do mês de julho, lavrei o presente TERMO de ABERTURA deste Processo Administrativo para a realização de licitação e contratação, que tem como primeira folha a de nº 01, para constar, eu, Raimundo Almeida Silva, Presidente da Comissão Permanente de Licitação, subscrevo e assino.

DADOS DO PROCESSO	
ÓRGÃO(S) SOLICITANTE(S):	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
OBJETO:	Registro de Preços para a aquisição de materiais de limpeza, copa e cozinha, de interesse das Secretarias Municipais de Senador La Rocque - MA
VALOR ESTIMADO, MÁXIMO, DE REFERÊNCIA OU SIGILOSO	**Valor Total: R$ 1.607.185,35 (um milhão, seiscentos e sete mil, cento e oitenta e cinco reais e trinta e cinco centavos).** ☒Estimado ☐Máximo ☐Referência ☐ Orçamento Sigiloso.
NATUREZA DO OBJETO:	☒AQUISIÇÃO ☐SERVIÇO ☐OBRAS E SERVIÇOS COMUNS DE ENGENHARIA
	☐ Licitação Exclusiva para ME/EPP – Art. 48, I da Lei Complementar nº

Processo Nº 124/2020
Fls Nº 236
Rubrica:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR LA ROCQUE - MA
CNPJ: 01.598.970/0001-01
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

PARTICIPAÇÃO – MEI / ME / EPP	123/06. ☒ Licitação com itens/lotes exclusivos para ME/EPP e Ampla Participação – Art. 48, III da Lei Complementar nº 123/06. ☐ Ampla Participação
MODO DE DISPUTA	☒ABERTO ☐ABERTO E FECHADO
CRITÉRIO DE JULGAMENTO	☒MENOR PREÇO: Intervalo de R$ 0,01 ☐MAIOR DESCONTO: Intervalo de %
INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS	Projeto Atividade: Elemento de Despesa: Fonte de Recursos: ☒SRP:
DEMAIS DOCUMENTOS EXIGIDOS NA PROPOSTA	xxx
QUALIFICAÇÃO TECNICA	Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto desta licitação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado e ANT.
APRESENTAÇÃO DE AMOSTRAS:	☐NÃO ☒SIM – Prazo para entrega da amostra: 05 dias úteis, a contar da convocação, conforme Termo de Referência.
VISITA TÉCNICA:	☒NÃO ☐SIM, na forma do item ___ do Termo de Referência

Raimundo Almeida Silva
Presidente da CPL

Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR LA ROCQUE
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Parecer Jurídico

129/2020
305

Processo Administrativo nº. 129/2020
Pregão Eletrônico SRP de n°____/2020
Referência: Minuta de edital de Pregão Eletrônico para Registro de Preços do tipo menor preço por item, pelo Sistema de Registro de Preços.
Órgãos Solicitantes: Secretarias Municipais de: Administração e Planejamento; Saúde; Educação e Assistência Social.
INTERESSADO: Comissão Permanente de Licitação (CPL)

Relatório

Trata-se de parecer sobre minuta de edital de licitação, na modalidade pregão eletrônico, bem como seus anexos.

As Secretarias Municipais mencionadas no preâmbulo apresentaram as solicitações, tendo como objeto registro de preços para aquisição de materiais de limpeza, copa, cozinha.

A Justificativa para a contratação do objeto a ser licitado (materiais de limpeza, copa, cozinha), vem discriminado nos Termos de Referência de cada secretaria solicitante.

A Licitação na modalidade Pregão Eletrônico será realizada por meio do Portal Compras Públicas, por sistema eletrônico, em sessão pública, para o Registro de Preços, com itens exclusivos para ME/EPP, pelo Modo de Disputa -Aberto, Critério de Julgamento Menor Preço.

Desta feita, consta nos autos:

1. Solicitações (fls.01/16/34/50);
2. Termos de Referência contendo as Justificativas de cada Secretaria (fls.02/15; 17/33; 35/49; 51/64);
3. Pesquisa de Preços/Cotação realizada pelo Departamento de Compras (fls. 65/230);
4. Autorização da Autoridade Competente (fl. 231);
5. Portaria da Equipe de Apoio-CPL (fls.232/234);
6. Termo de Abertura de Processo (fls. 235/236);
7. Minuta do Edital do Pregão Eletrônico (fls. 237/303);

Vieram os autos para análise e parecer da minuta do edital.

É o sucinto, relatório.

1

Processo nº 129/2020
Fls Nº 306

Da Fundamentação

Cumpre destacar que compete a essa procuradoria, emitir parecer de cunho meramente opinativo, sob o prisma estritamente jurídico, não lhe cabendo adentrar em aspectos relativos à conveniência e oportunidade da prática dos atos administrativos, que estão reservados à esfera discricionária do administrador público competente, tampouco examinar questões de natureza eminentemente técnica, administrativa e/ou financeiras.

No caso em tela, a análise do presente parecer é restrita aos parâmetros determinados pela Lei n° 8.666/93, pela Lei n° 10.520/02 e Decreto 7.892/13 e Decreto Municipal 141/2020.

No mérito, a contratação poderá ser levada a efeito pela modalidade escolhida, ou seja, o Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por item, haja vista tratar-se de aquisição de bens e serviços comuns.

Da Fase Interna

No caso em tela, a análise do presente parecer é restrita aos parâmetros determinados pela Lei n° 8.666/93, pela Lei n° 10.520/02 e Decreto 7.892/13 e Decreto Municipal 141/2020.

Verifica-se que restaram parcialmente atendidos os pressupostos impostos pela norma trazida pelo art.8º da Decreto n° 10.024/19, que regulamenta a fase preparatória dessa modalidade de licitação, *in verbis*:

> *"Art. 8º O processo relativo ao pregão, na forma eletrônica, será instruído com os seguintes documentos, no mínimo:*
> *I - estudo técnico preliminar, quando necessário;*
> *II - termo de referência;*
> *III - planilha estimativa de despesa;*
> *IV - previsão dos recursos orçamentários necessários, com a indicação das rubricas, exceto no hipótese de pregão para registro de preços;*
> *V - autorização de abertura da licitação;*
> *VI - designação do pregoeiro e da equipe de apoio;*
> *VII - edital e respectivos anexos;*
> *VIII - minuta do termo do contrato, ou instrumento equivalente, ou minuta da ata de registro, conforme o caso; [...]"*

O processo licitatório deve seguir os requisitos mencionados no artigo supramencionado, entre outros preceitos legais. É de se notar que vários momentos formais são necessários para regular tramitação dessa modalidade de licitação. Verifica-se pelos documentos acostados ao processo licitatório que foram parcialmente atendidos, não havendo neste momento óbice ao prosseguimento do processo.

Da Modalidade Pregão

O pregão é a modalidade de licitação utilizada para aquisição de bens e serviços, independentemente do valor da contratação.

O conceito de bem e serviço comum é aberto, contudo é importante observar que o pregão foi criado para imprimir celeridade no processo de contratação e ampliar a competição entre os interessados nas licitações, mitigando os requisitos de participação e gerando estimulo à redução de preços, fato justificável em virtude de sua aptidão para contratações simples.

A Lei n°.: 10.520/02 possibilitou a realização de duas espécies de pregão, o presencial e o eletrônico. O primeiro se caracteriza pela presença, em ambiente físico, dos agentes da Administração e dos interessados em participar ou acompanhar o processo licitatório. O segundo se processa em ambiente virtual, mediante a utilização da tecnologia de informação – *internet*, sendo este o caso ora analisado.

Do Pregão Eletrônico (modalidade adotada)

O pregão eletrônico tem se transformado na modalidade mais utilizada para realizar as compras e contratações públicas em razão da transparência e agilidade do processo.

A transparência, acessibilidade para participação e rapidez dos processos, possibilitam mais competitividade entre os fornecedores e com isto, há uma redução de custos nas compras públicas.

Não é à toa que o pregão eletrônico se tornou a modalidade mais utilizada nos órgãos públicos. Além de aumentar a quantidade de participantes, permitindo uma maior concorrência e, consequentemente, a escolha de propostas mais vantajosas, esta modalidade é considerada mais ágil e transparente.

O pregão eletrônico já passou por modificações ao longo do tempo, sendo a última no ano de 2019, por meio do Decreto 10.204/2019.

O artigo 1° do Decreto n° 10.024/19 regulamenta que o pregão na modalidade Eletrônica, foi criado para a aquisição de bens e a contratação de serviços comuns, incluídos os serviços comuns de engenharia, e dispõe sobre o uso da dispensa eletrônica, no qual continua a descrição de "bens e serviços comuns", definidos, de forma um tanto quanto imprecisa, como *"aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado", preceituado no artigo 3º, II do referido Decreto.*

A abrangência da aplicação deste instrumento licitatório, é muito discutida na doutrina no que tange a interpretaçãc ao artigo 1° da Lei 10.520/02, por vezes encontra-se na doutrina interpretações tanto restritivas quanto ampliativas. No entanto, pode-se afirmar, com certa tranquilidade, que bens e serviços comuns são aqueles que não demandam significativas exigências técnicas e que podem ser encontrados com facilidade no mercado.

Sendo assim, a modalidade escolhida nos parece adequada, pois objeto da licitação se amolda ao nosso sentir no conceito de bem comum, conforme disposto no Decreto n° 10.024/2019.

Do Sistema de Registro de Preços

O sistema de Registro de Preços (SRP) não é uma modalidade licitatória, é um instrumento que facilita a atuação da Administração em relação a futuras contratações. Em outras palavras, é um mecanismo de registro formal de preços para contratações futuras. Utilizando esse procedimento, pode-se abrir um certame licitatório, em que o vencedor terá seus preços

registrados, para que posteriores necessidades de obteção dos bens e serviços sejam dirigidas diretmente a eie, de acordo com os preços aferidos.

Entre as possibilidades de se adotar esse procedimento estão: a) pelas caracteristicas do bem ou serviço, houver necessidade de contrações frequentes; b) for conveniente a aquisição de bens ou contratação de serviços para atendimento a mais de um orgão ou entidade ou a porgramas de governo; c) for mais propicia a aquisição de bens com previsão de entregas parceladas ou contratação de serviços remunerados por unidade por unidade de medida ou em regime de tarefa; d) não for possivel, pela natureza do objeto, definir previamente o quantitativo a ser demandado pela Administraçã, entre outros requisitos legais.

Em resumo, Sistema de Registro de Preços é o conjunto de procedimentos para registro formal de preços relativos à prestação de serviços e aquisição de bens, para contratações futuras. Após efetuar os procedimentos do SRP, é assinada Ata de Registro de Preços – ARP, documento de compromisso para contratação futura, em que se registram os preços, fornecedores, órgãos participantes e condições a serem praticadas.

Para **Marçal Justen Filho**, o Sistema de Registro de Preços pode ser definido da seguinte forma:

> *"O registro de preços é um contrato normativo, constituído como um cadastro de produtos e fornecedores, selecionados mediante licitação, para contratações sucessivas de bens e serviços, respeitados lotes mínimos e outras condições previstas no edital. [...] O registro de preços é um contrato normativo, expressão que indica uma relação jurídica de cunho preliminar e abrangente, que estabelece vínculo jurídico disciplinando o modo de aperfeiçoamento de futuras contratações entre as partes."*

Ademais, o sistema de registro de preços está pautado nos princípios da eficiência e da economicidade, que resulta em inúmeras vantagens à Administração Pública, desburocratizando as aquisições, reduzindo o volume de estoque, bem como reduz o número de licitações entre outros benefícios para Administração.

No que se refere a dotação orçamentária, nos termos do art. 7º, § 2º do Decreto nº 7.892/2013, na licitação para registro de preços não é necessário indicar a dotação orçamentária, que somente será exigida para a formalização do contrato ou outro instrumento hábil.

Do Edital de Licitação

A análise prévia do edital de licitação e anexos, vem determinado na lei 8.666/93, no art. 38, parágrafo único, abaixo transcrito:

> *Art. 38. O procedimento da licitação será iniciado com a abertura de processo administrativo, devidamente autuado, protocolado e numerado, contendo a autorização respectiva, a indicação sucinta de seu objeto e do recurso próprio para a despesa, e ao qual serão juntados oportunamente:*
> ***Parágrafo único.*** *As minutas de editais de licitação, bem como as dos contratos, acordos, convênios ou ajustes devem ser previamente examinadas e aprovadas por assessoria jurídica da Administração.*

A *priori*, na minuta de edital contem: a) no preâmbulo o número de ordem em serie anual; b) o nome da repartição interessada e de seu setor; c) a modalidade, d) o regime de execução e o tipo de licitação; e) a menção de que será regida por esta lei, o local; e demais requisitos elencados no art. 40, das lei geral de licitações.

Conclusão

Do exposto, o parecer desse órgão é favorável ao regular prosseguimento do processo licitatório, para que seja iniciada a fase subsequente.

Senador La Rocque/MA, 23 de julho de 2020.

Cicera Romênia Ferreira Chaves
OAB/MA 14.096
Procuradora

Alysson Fernando Albuquerque Mendes.
OAB/MA 10.696
Assessor Jurídico

Parecer Conclusivo

Pregão Eletrônico - 014/2020

Objeto – Registro de Preços para a aquisição de materiais de limpeza, copa e cozinha, de interesse das Secretarias Municipais de Senador La Rocque-MA.

Relatório

É necessário frisar que, em momento anterior, esta Procuradoria Jurídica, em atendimento ao art. 38, parágrafo único da Lei nº 8.666/93, examinou e aprovou a Minuta de Edital, bem como, considerou regular o procedimento administrativo até aquela ocasião, nos exatos termos do parecer prévio.

Posteriormente o pregoeiro (a), juntamente com a equipe de apoio da CPL deu início a fase externa cumprindo as etapas da licitação conforme preceitua Lei Federal 10.520/2002, Decreto Federal de nº. 10.024/2019, Lei Complementar nº. 123/2006, e ainda o disposto no Decreto Municipal 141/2020, nos termos do art. 6° c/c art. 8°, que dispõe respectivamente sobre as etapas do processo licitatório, e dos documentos aplicáveis a espécie.

De acordo com as informações da Ata Final, o pregão eletrônico teve seu início as 09:00h do dia 19/08/2020, reuniu-se o Pregoeiro(a) Oficial deste órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados por Ato Legal, para em atendimento às disposições contidas em Decreto realizar os procedimentos relativos ao presente Pregão, cujo objeto é Registro de Preços para a aquisição de materiais de limpeza, copa e cozinha, de interesse das Secretarias Municipais de Senador La Rocque-MA, conforme consta no Termo de Referência (Anexo I do Edital).

Encerrada a fase de lances, os licitantes melhores classificados, foram declarados para cada item, sendo divulgado o resultado da licitação declarando os vencedores, e, concedido o prazo de intenção de recurso.

Após análise da documentação apresentada e julgados os recursos referentes ao pregão, foi adjudicado o objeto da licitação para as empresas vencedoras conforme indicado abaixo:

- A C S Catanho - Tipo: ME - LC123: Sim - Documento 02.144.866/0001-00;
- Famaha Com de Material de Informatica Ltda - Tipo: Ltda/Eireli - LC123: Sim - Documento 07.734.851/0001-07;
- IMPEL IMPERATRIZ PAPEIS E COMERCIO EIRELI EPP - Tipo: EPP/SS - LC123: Sim - Documento 05.574.795/0001-65;
- J. B. M. P. COMERCIO E SERVICOS LTDA - Tipo: Ltda/Eireli - LC123: Sim - Documento 34.553.827/0001-44;

Objeto da licitação foi adjudicado as empresas supramencionadas.

Os documentos de habilitação, e os demais exigidos para licitação em comento encontram-se no Portal de Compras Públicas (https://www.portaldecompraspublicas.com.br/), bem como no sitio eletrônico (https://senadorlarocque.ma.gov.br/).

A *priori* foram cumpridas todas as etapas legais previstas para a consecução do processo licitatório, tendo a Comissão Permanente de Licitação (CPL) na pessoa do presidente, bem como, a Autoridade Competente, e o Pregoeiro (a), responsável pela condução do pregão eletrônico e análise dos documentos apresentados, seguido as orientações legais aplicáveis a modalidade de licitação escolhida.

PREFEITURA DE
SENADOR LA ROCQUE
Novo Tempo, Nova História.

Conclusão

O parecer é favorável a homologação do processo licitatório, entretanto, o referido documento tem caráter opinativo, não vinculando a decisão da Autoridade Competente a quem cabe verificar a conveniência e oportunidade na contratação.

É o parecer.

Senador La Rocque/MA, 28 de agosto de 2020.

CICERA ROMENIA FERREIRA CHAVES:93258003300
Assinado de forma digital por CICERA ROMENIA FERREIRA CHAVES:93258003300
Dados: 2020.08.28 10:59:32 -03'00'
Versão do Adobe Acrobat: 2020.012.20043

Cícera Roménia Ferreira Chaves
OAB/MA 14.096
Procuradora

Assinado de forma digital por ALYSSON FERNANDO ALBUQUERQUE MENDES
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Autenticado por AR CERTISIGN OAB, ou=Assinatura Tipo A3, ou=ADVOGADO, cn=ALYSSON FERNANDO ALBUQUERQUE MENDES
Dados: 2020.08.28 11:39:27 -03'00'

Alysson Fernando A. Mendes
OAB/MA 10.696
Assessor Jurídico

DADOS DO CERTAME
EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO N° 014/2020 - SRP
TIPO: Menor Preço
PROCESSO Nº: 129/2020
Sistema Eletrônico Utilizado: PORTAL DE COMPRAS PUBLICA Endereço Eletrônico: https://www.portaldecompraspublicas.com.br/ Endereço para retirada do Edital: https://www.portaldecompraspublicas.com.br/ https://senadorlarocque.ma.gov.br/
☒ LICITAÇÃO COM ITENS EXLUSIVOS PARA MEs / EPPs ☐ LICITAÇÃO EXLUSIVA PARA MEs / EPPs ☐ LICITAÇÃO AMPLA PARTICIPAÇÃO
MODO DE DISPUTA: ABERTO
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: ☒MENOR PREÇO: Intervalo de R$ 0,01 ☐MAIOR DESCONTO: Intervalo de %
OBJETO: Registro de Preços para a aquisição de materiais de limpeza, copa e cozinha, de interesse das Secretarias Municipais de Senador La Rocque – MA.
Órgão Solicitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO; SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
RECEBIMENTO DE PEDIDOS DE ESCLARECIMENTO ATÉ: 12:30 horas do 14/08/2020
RECEBIMENTO DE PEDIDOS DE IMPUGNAÇÃO ATÉ: 12:30 horas do 14/08/2020
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ATÉ: 08:30 horas do dia 19/08/2020.
ABERTURA DA SEÇÃO PÚBLICA: às 09:00 horas do dia 19/08/2020.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09:30 horas do dia 19/08/2020.
REFERÊNCIA DE TEMPO: Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão, obrigatoriamente, o horário de Brasília – DF.
ENDEREÇO: As propostas serão recebidas exclusivamente por meio eletrônico no endereço: www.portaldecompraspublicas.com.br

EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2020

SUMÁRIO

1. PREÂMBULO 4
2. OBJETO DA LICITAÇÃO 4
3. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA 5
4. DA IMPUGNAÇÃO 5
5. DAS CONDIÇÕES GERAIS PARA PARTICIPAÇÃO 6
6. DAS RESTRIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO 6
7. CREDENCIAMENTO E REPRESENTAÇÃO 7
8. DA COTA RESERVADA 8
9. DO ENVIO DA PROPOSTA 8
10. DA ABERTURA DA SESSÃO PUBLICA E FORMULAÇÃO DE LANCES 10
11. DO EMPATE 11
12. DA NEGOCIAÇÃO DIRETA 13
13. DA ACEITABILIDADEDA PROPOSTA VENCEDORA 13
14. DA AMOSTRA 15
15. DA HABILITAÇÃO 16
16. DOS RECURSOS 22
17. ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO 23
18. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 23
19. DO TERMO DE CONTRATO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE 26
20. DA FISCALIZAÇÃO 27
21. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS 27

22.DAS DISPOSIÇÕES GERAIS.....28

23.DOS ANEXOS 29

ANEXO I – Termo de Referência.... 31
ANEXO II – Modelo de Proposta de Preços.....49
ANEXO III – Modelo de Declaração de que não Emprega Menor 50
ANEXO IV – Modelo de Declaração de Enquadramento como ME/EPP.....51
ANEXO V – Declaração de Ciência e Termo de Responsabilidade 52
ANEXO VI – Minuta de Ata de Registro de Preços'.....53
ANEXO VII – Minuta de Contrato.....61

EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRONICO N° 014/2020

1. PREÂMBULO

1.1. A Prefeitura Municipal de Senador La Rocque - MA, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade **PREGÃO**, **na forma ELETRONICA**, do **TIPO MENOR PREÇO POR ITEM**, objetivando o Registro de Preços para a aquisição de materiais de limpeza, copa e cozinha, de interesse das Secretarias Municipais de Senador La Rocque - MA.

1.2. O procedimento licitatório obedecerá integralmente às disposições da Lei nº 10.520/2002, Decreto Municipal n° 033/2018, Decreto Municipal n° 035, /2018Decreto Municipal n° 141/2020, Lei 8.666/93, Instrução Normativa - CGM/GAB n° 004/2017, Lei Complementar n° 123/2006 e demais normas atinentes à espécie, bem como as condições estabelecidas neste edital e seus anexos.

1.3. O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, por meio de sistema eletrônico que promove a comunicação pela INTERNET, mediante condições de segurança, utilizando-se, para tanto, os recursos da criptografia e autenticação em todas as suas fases.

1.4. Os trabalhos serão conduzidos por servidor designado, denominado Pregoeiro, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos diretamente para a página eletrônica www.portaldecompraspublicas.com.br. O servidor terá, dentre outras, as seguintes atribuições: coordenar o processo licitatório; receber, examinar e decidir as impugnações e consultas ao edital, apoiado pelo setor responsável pela sua elaboração; conduzir a sessão pública na internet; verificar a conformidade da proposta com os requisitos estabelecidos neste edital; dirigir a etapa de lances; verificar e julgar as condições de habilitação; receber, examinar e decidir os recursos, encaminhando à autoridade competente quando mantiver sua decisão; indicar o vencedor do certame; adjudicar o objeto, quando não houver recurso; conduzir os trabalhos da equipe de apoio; e encaminhar o processo devidamente instruído ao Prefeito e propor a homologação.

1.5. O Edital estará disponível gratuitamente na página - https://senadorlarocque.ma.gov.br/ e no endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br.

2. OBJETO DA LICITAÇÃO

2.1. A presente licitação tem por objeto o Registro de Preços para a aquisição de materiais de limpeza, copa e cozinha, de interesse das Secretarias Municipais de Senador La Rocque - MA, conforme especificações contidas no Termo de Referência (Anexo I deste edital).

2.2. O valor total estimado para execução do objeto desta licitação é de **R$ 1.607.185,35 (um milhão, seiscentos e sete mil, cento e oitenta e cinco reais e trinta e cinco centavos),** tendo por referência os preços constantes das pesquisas de preços realizadas.

2.3. Os itens 01, 03, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70 ,71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 95, 96, 97, 98, 99, 100, 101, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 109, 110, 111, 112, 113, 114, 115, 116, 117, 118, 119 e 120, são de participação exclusiva de Microempresas (ME) e empresas de pequeno porte (EPP).

3. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

18.1. As despesas decorrentes da presente licitação irão onerar valores e dotações orçamentárias futuras, somente de acordo com as necessidades.

18.2. A presente licitação de registro de preços será somente para registrar preços de mercado sem a necessidade de Reserva Orçamentária, em casos que a Administração resolver fazer uma possível contratação dos preços registrados, terá que ter nº. de Dotação no contrato na nota de empenho ou na ordem de fornecimento, conforme o disposto no art. 62 da Lei nº 8.666, de 1993.

4. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DOS PEDIDOS DE ESCLARECIMENTO:

4.1. Até 03 (três) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital.

4.2. A impugnação deverá ser enviada exclusivamente por meio eletrônico, em campo próprio do Sistema Portal de Compras Públicas no endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br.

4.3. Caberá ao Pregoeiro, auxiliado pelo setor técnico competente, decidir sobre a impugnação no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas.

4.4. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação de propostas.

4.5. Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro, até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico, em campo próprio do Sistema Portal de Compras Públicas no endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br.

4.6. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

4.7. A participação no certame, sem que tenha sido tempestivamente impugnado o presente Edital, implica na aceitação por parte dos interessados das condições nele estabelecidas.

4.8. As respostas às impugnações e aos esclarecimentos solicitados, bem como outros avisos de ordem geral, serão cadastradas no sítio www.portaldecompraspublicas.com.br, sendo de responsabilidade dos licitantes, seu acompanhamento.

4.9. Não serão conhecidas as impugnações apresentadas após o respectivo prazo legal ou, no caso de empresas, que estejam subscritas por representante não habilitado legalmente ou não identificado no processo para responder pela proponente.

4.10. A petição de impugnação apresentada por empresa deve ser firmada por sócio, pessoa designada para a administração da sociedade empresária, ou procurador, e vir acompanhada, conforme o caso, de estatuto ou contrato social e suas posteriores

4.11. alterações, se houver, do ato de designação do administrador, ou de procuração pública ou particular (instrumento de mandato com poderes para impugnar o Edital).

5. DAS CONDIÇÕES GERAIS PARA PARTICIPAÇÃO

5.1. Poderão participar da licitação as empresas interessadas pertencentes ao ramo de atividade relacionado ao objeto da licitação e que estiverem previamente credenciadas perante o sistema eletrônico provido pelo Portal de Compras Públicas, por meio do sítio **www.portaldecompraspublicas.com.br.**

5.2. Que estejam cadastradas no SICAF ou na Prefeitura Municipal de Senador La Rocque - MA, nos termos do Decreto Municipal n° 034/2018 - CRC; ou

5.3. Que não estejam cadastradas ou que estiverem com seus cadastramentos vencidos, também poderão participar da licitação, desde que atendidas as exigências de **HABILITAÇÃO**, deste edital.

5.4. A simples participação na licitação importa total, irrestrita e irretratável submissão dos proponentes às condições deste Edital.

5.5. A participação no certame, sem que tenha sido tempestivamente impugnado o presente edital, implicará na plena aceitação por parte dos interessados das condições nele estabelecidas.

6. DAS RESTRIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

6.1. Não poderão participar desta licitação, direta ou indiretamente, ou participar do contrato dela decorrente, sob pena de recebimento das sanções previstas neste Edital:

6.1.1. Empresas que não atenderem às condições deste edital;

6.1.2. Pessoas físicas não empresárias;

6.1.3. Servidor de qualquer órgão ou entidade vinculada a Prefeitura Municipal de Senador La Rocque - MA, bem assim a empresa da qual tal servidor seja sócio, dirigente ou responsável técnico;

6.1.4. As sociedades empresárias que não explorem ramo de atividade compatível com o objeto desta licitação;

6.1.5. Que se encontrem sob falência, concordata, recuperação judicial ou extrajudicial, concurso de credores, dissolução ou liquidação;

6.1.6. Que integrem o Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS e o Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP (Portal Transparência);

6.1.7. Que estejam incluídas no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa disponível no Portal do CNJ e Empresas que tenham sido declaradas inidôneas por órgão da Administração Pública, direta ou indireta, federal, estadual, municipal ou do Distrito Federal, por meio de ato publicado no Diário Oficial da União, do Estado ou do Município, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição. Igualmente não poderão participar as empresas suspensas de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de Senador La Rocque - MA;

6.1.8. integrantes de um mesmo grupo econômico, assim entendido aquelas que tenham diretores, sócios ou representantes legais comuns, ou que utilizem recursos materiais, tecnológicos ou humanos em comum, exceto se demonstrado que não agem representando interesse econômico em comum;

6.1.9. Que, isoladamente ou em consórcio, tenham sido responsáveis pela elaboração do termo de referência, ou da qual o autor do termo de referência seja dirigente, gerente, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto ou controlador, responsável técnico ou subcontratado;

6.1.10. Cujo administrador, proprietário ou sócio com poder de direção seja familiar de agente público, preste serviços ou desenvolva projeto no órgão ou entidade da administração pública da Prefeitura Municipal de Senador La Rocque – MA, em que este exerça cargo em comissão ou função de confiança por meio de contrato de serviço terceirizado ou contratos pertinentes a obras, serviços e à aquisição de bens, ou ainda de convênios e os instrumentos equivalentes;

6.1.11. Estrangeiras que não funcionem no país;

6.1.12. Empresas que estejam em concordata ou em processo de falência, sob concurso de credores, em dissolução ou em liqüidação;

6.1.13. Empresas que tenham sido declaradas inidôneas por órgão da Administração Pública, direta ou indireta, federal, estadual, municipal ou do Distrito Federal, por meio de ato publicado no Diário Oficial da União, do Estado ou do Município, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição. Igualmente não poderão participar as empresas suspensas de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de Senador La Rocque - MA;

6.1.14. Empresas [incluindo empresário, sócio(s), dirigente(s), responsável(eis) técnico(s), e/ou qualquer outro(s) responsável(eis), independente da denominação] que estão respondendo processo judicialmente com sentença definitiva ou trânsito em julgado, em quaisquer esferas governamentais, relativamente a fraudes em licitações públicas, danos ao erário público e/ou formação de quadrilha;

7. CREDENCIAMENTO E REPRESENTAÇÃO

7.1. Os interessados em participar deste Pregão deverão credenciar-se, previamente, perante o sistema eletrônico provido pelo Portal de Compras Públicas, por meio do sítio www.portaldecompraspublicas.com.br.

7.2. Para ter acesso ao sistema eletrônico, os interessados deverão dispor de chave de identificação e senha pessoal, obtidas junto ao provedor do sistema eletrônico (Portal de Compras Públicas), onde também deverão se informar a respeito do seu funcionamento e regulamento, obtendo instruções detalhadas para sua correta utilização.

7.3. Os interessados em se credenciar no Portal de Compras Públicas poderão obter maiores informações na página www.portaldecompraspublicas.com.br, podendo sanar eventuais dúvidas pela central de atendimentos do Portal ou pelo e-mail falecom@portaldecompraspublicas.com.br.

7.4. O licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.

7.5. O uso da senha de acesso pela licitante é de sua responsabilidade exclusiva, incluindo qualquer transação por ela efetuada diretamente, ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema ou à Prefeitura Municipal de Senador La Rocque – MA, responder por eventuais danos decorrentes do uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

7.6. O credenciamento junto ao Portal de Compras Públicas implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.

7.7. A perda da senha ou a quebra de sigilo deverão ser comunicadas imediatamente ao provedor do sistema para imediato bloqueio de acesso.

7.8. O Pregão será conduzido pelo Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Senador La Rocque - MA com apoio técnico e operacional do Portal de Compras Públicas, que atuará como provedor do sistema eletrônico para esta licitação.

8. DA COTA RESERVADA:

8.1. Nos termos do artigo 47 e 48, III, da lei Complementar nº 123/2006, os itens 01, 03, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70 ,71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 95, 96, 97, 98, 99, 100, 101, 102, 103, 104, 105, 106,

107, 108, 109, 110, 111, 112, 113, 114, 115, 116, 117, 118, 119 e 120, serão reservados para participação exclusiva de microempresas ou empresas de pequeno porte.

9. DO ENVIO DA PROPOSTA

9.1. Após a divulgação do Edital no endereço eletrônico *www.portaldecompraspublicas.com.br* e até a data e hora marcadas para abertura da sessão, os licitantes deverão encaminhar proposta com a descrição do objeto ofertado e preço, exclusivamente por meio do sistema eletrônico no endereço acima, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a fase de recebimento de propostas.

9.1.1. A licitante deverá elaborar a sua proposta com base no edital e seus anexos, sendo de sua exclusiva responsabilidade o levantamento de custos necessários para o cumprimento total das obrigações necessárias para a execução do objeto desta licitação.

9.2. O licitante não poderá cotar bens em quantidades inferiores ao total do objeto, observado o limite mínimo de quantitativos previstos no Anexo I deste Edital.

9.3. Até a abertura da sessão, os licitantes poderão retirar ou substituir as propostas apresentadas.

9.4. O licitante deverá enviar sua proposta, no idioma oficial do Brasil, mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

9.4.1. Valor unitário e total para cada item ou lote de itens (conforme o caso), em moeda corrente nacional;

9.4.2. Marca, modelo e fabricante de cada item ofertado;

9.4.3. Descrição detalhada do objeto indicando, no que for aplicável, o modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso;

9.5. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada e, havendo divergência entre as condições da proposta e as cláusulas deste Edital, incluindo seus anexos, prevalecerão as últimas.

9.6. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.

9.7. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

9.8. O licitante, ao enviar sua proposta, deverá preencher, em campo próprio do sistema eletrônico, as seguintes **Declarações on line**, fornecidas pelo Sistema de Pregão Eletrônico:

9.8.1. Declaração de que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3° da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, quando for o caso;

9.8.1.1. A indicação do campo "não" apenas produzirá o efeito de a licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que seja qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte;

9.8.2. Declaração de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação e que sua proposta está em conformidade com as exigências do Edital.

9.9. As declarações exigidas neste edital e não disponibilizadas diretamente no sistema deverão ser confeccionadas e enviadas juntamente com a proposta de preços e/ou com os documentos de habilitação, e somente após requisição do Pregoeiro.

9.10. Declarações falsas, relativas ao cumprimento dos requisitos de habilitação e proposta, sujeitarão a licitante às sanções previstas neste Edital.

10. DA ABERTURA DA SEÇÃO PÚBLICA E DA FORMULAÇÃO DE LANCES

10.1. A abertura da sessão pública dar-se-á mediante comando do Pregoeiro, por meio do sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

10.2. Durante a sessão pública, a comunicação entre o Pregoeiro e os licitantes ocorrerá exclusivamente mediante troca de mensagens, em campo próprio do sistema eletrônico.

10.3. O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, que contenham vícios insanáveis ou que não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.

10.4. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

10.5. A não desclassificação da proposta não implica em sua aceitação definitiva, que deverá ser levada a efeito após o seu julgamento definitivo conforme definido neste edital.

10.6. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

10.7. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

10.8. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

10.9. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

10.10. Em caso de falha no sistema, os lances em desacordo com a norma deverão ser desconsiderados pelo pregoeiro, devendo a ocorrência ser comunicada imediatamente ao provedor do sistema eletrônico (Portal de Compras Públicas).

10.11. Na hipótese do subitem anterior, a ocorrência será registrada em campo próprio do sistema.

10.12. O licitante somente poderá oferecer lance inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

10.13. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

10.14. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

10.15. Se o(a) Pregoeiro(a) entender que o lance ofertado é absolutamente inexequível ou verificar que houve erro de digitação, deverá excluí-lo do sistema, a fim de não prejudicar a competitividade.

10.16. Considera-se absolutamente inexequível a proposta que reduzir o valor do último lance ofertado em mais de 85%.

10.17. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

10.18. Se a desconexão perdurar por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa do Pregoeiro aos participantes do certame, publicada no Portal de Compras Públicas http://www.portaldecompraspublicas.com.br, quando serão divulgadas data e hora para a sua reabertura.

10.19. A etapa de lances da sessão pública será encerrada por decisão do Pregoeiro. O sistema eletrônico encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá período de tempo de até 30 (trinta) minutos, aleatoriamente determinado pelo sistema, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.

10.20. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta e, na hipótese de desistência de apresentar outros lances, valerá o último lance por ele ofertado, para efeito de ordenação das propostas.

11. DO EMPATE:

11.1. Consideram-se empate ficto as situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas ou empresas de pequeno porte forem iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores à proposta mais bem classificada, situação em que, como critério de desempate, será assegurado o direito de preferência de que trata os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123/2006 e Decreto nº 143/2020, mediante a adoção dos seguintes procedimentos:

11.1.1. A microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada, cuja proposta estiver no intervalo estabelecido no item **11.1**, será convocada para, querendo, apresentar nova proposta de preço inferior àquela classificada com o menor preço ou lance, no prazo máximo de 05 (cinco) minutos após o encerramento dos lances, sob pena de preclusão;

11.1.2. Apresentada proposta nas condições acima referidas, esta será considerada como a licitante detentora do lance mais vantajoso, dando prosseguimento ao certame na forma do **item 10** e seguintes;

11.1.3. Não apresentada proposta na condição cima referida, serão convocadas as microempresas ou empresas de pequeno porte, no intervalo estabelecido acima, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;

11.1.4. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas MEs / EPPs que se encontrem em situação de empate, será efetuado sorteio aleatório entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

11.1.5. A convocada que não apresentar proposta dentro do prazo de 05 (cinco) minutos, controlados pelo Sistema, decairá do direito previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123/2006 e Decreto nº 141/2020'.

11.1.6. Na hipótese de não declaração de licitante vencedora, enquadrada como microempresa ou empresa de pequeno porte, será dado prosseguimento ao certame na forma do **item** Erro! Fonte de referência não encontrada. e seguintes da licitante que originalmente apresentou a menor proposta ou lance.

11.1.7. O disposto nos subitens **11.1** a **11.1.5**, somente se aplicará quando a melhor oferta inicial não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte.

11.1.8. A desistência em apresentar lance implicará na manutenção do último preço ofertado pela licitante, para efeito de classificação de aceitabilidade da proposta.

11.2. Se o pregoeiro observar que há licitantes em situação de empate que enviaram seus lances em horários exatamente iguais, mas não se enquadram como MEs / EPPs, adotará os seguintes critérios de desempate, nesta ordem:

11.2.1. Utilização de bens e serviços produzidos no Brasil;

11.2.2. Utilização de bens e serviços produzidos ou prestados por empresas brasileiras;

11.2.3. Utilização de bens e serviços produzidos por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento tecnológico no País;

11.2.4. Utilização de bens e serviços produzidos ou prestados por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação;

11.2.5. Sorteio.

11.3. Caso não exista proposta apresentada para os itens reservados para participação exclusiva de microempresas ou empresas de pequeno porte, ao licitante classificado em primeiro lugar para o item de mesmo objeto será dada a oportunidade de, querendo, ampliar a sua cotação para atender a totalidade da demanda, mantendo o último lance ofertado.

11.4. A proposta declarada vencedora será inserida, na fase de Aceitação, no campo "Valor Negociado", com a devida justificativa.

12. DA NEGOCIAÇÃO DIRETA:

12.1. Encerrada a etapa de lances e depois da verificação de possível empate, o Pregoeiro encaminhará contraproposta à licitante que tenha apresentado o lance mais vantajoso, observado o critério de julgamento e o valor estimado para a contratação, para que seja obtida melhor proposta.

12.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelas demais licitantes.

13. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA:

13.1. Encerrada a etapa de negociação, o Pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto ao preço, a sua exequibilidade, bem como quanto ao cumprimento das especificações do objeto.

13.2. O Pregoeiro convocará o licitante para enviar, digitalmente, a proposta atualizada em conformidade com o último lance ofertado num prazo máximo de **2 horas**, por meio de campo próprio do Sistema, sob pena de desclassificação.

13.2.1. A proposta deve conter:

a) Nome da proponente e de seu representante legal, endereço completo, telefone, endereço de correio eletrônico, números do CNPJ e da inscrição Estadual e Municipal (se houver);

b) O preço unitário e total para cada item (ou lote) ofertado (conforme especificados no Termo de Referência (Anexo I deste Edital), bem como o valor global da proposta, em

moeda corrente nacional, já considerados e inclusos todos os tributos, fretes, tarifas e demais despesas decorrentes da execução do objeto;

c) A **descrição** mínima **do** objeto de forma a demonstrar que o produto atenda as especificações e exigências contidas no Termo de Referência, Anexo I deste Edital;

d) Marca, modelo, tipo, fabricante e procedência;

e) O prazo de garantia do bem, contados do recebimento definitivo do objeto;

f) Prazo de validade da proposta não inferior a 60 dias corridos, contados da data prevista para abertura da licitação;

g) Prazo de entrega não superior a 15 (quinze) dias corridos, contados da assinatura do contrato ou documento equivalente;

h) Indicação do banco, número da conta e agência para fins de pagamento.

13.3. O Pregoeiro, a seu critério, poderá requisitar catálogos, folhetos, folders, fotos ou outra forma de comprovação de que os produtos ofertados atendem a especificação, que deverão ser encaminhados na forma e prazo definidos no item **13.2.**

13.3.1. A arrematante deverá, quando solicitado pelo Pregoeiro, indicar o site do fabricante para que sejam comprovadas as características do objeto ofertado;

13.4. O não envio da proposta ajustada por meio do correio eletrônico com todos os requisitos elencados no subitem **13.2.1**, ou o descumprimento das diligências determinadas pelo Pregoeiro acarretará na desclassificação da proposta, sem prejuízo da instauração de processo sancionatório contra o licitante.

13.5. Em nenhuma hipótese poderá ser alterado o conteúdo da proposta apresentada, seja com relação a prazo e especificações do produto ofertado ou qualquer condição que importe modificação dos seus termos originais, ressalvadas apenas aquelas alterações destinadas a sanar evidentes erros formais ou quando a alteração representar condições iguais ou superiores às originalmente propostas.

13.6. Serão desclassificadas as propostas que contenham preços excessivos, assim entendidos quando apresentarem valores globais ou unitários acima do valor definido para o respectivo objeto no Termo de Referência.

13.6.1. A desclassificação por valor excessivo ocorrerá quando o Pregoeiro, após a negociação direta, não obtiver oferta inferior ao preço máximo fixado.

13.7. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preços, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, serão realizadas diligências para comprovação da exequibilidade.

13.8. O Pregoeiro em conjunto com a Equipe de Apoio poderá realizar quaisquer diligências necessárias para averiguar a conformidade da proposta com as especificações mínimas previstas no Termo de Referência, Anexo I ao Edital, salvo a juntada de documentos, para atender a exigência deste edital, findo o prazo estabelecido no **item 13.1**.

13.9. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e assim sucessivamente, na ordem de classificação.

13.9.1. Nas hipóteses em que o Pregoeiro não aceitar a proposta e passar à subsequente, serão observados os procedimentos previstos nos **itens 12 e 13**.

13.10. Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a continuidade da mesma.

13.11. Sempre que a proposta não for aceita, e antes de o Pregoeiro passar à subsequente, haverá nova verificação da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123/2006 e Decreto Municipal nº 143/2020, seguindo-se a disciplina estabelecida no **item 11** deste edital, se for o caso.

13.12. A proposta original, com todos os requisitos do **item 13.2.**, deverá ser encaminhada em envelope fechado e identificado com dados da empresa e do pregão eletrônico, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da declaração dos vencedores no sistema, ao protocolo da Prefeitura Municipal de Senador La Rocque – MA localizada Avenida Mota e Silva, nº 727, Centro–Senador La Rocque – MA – Cep: 65.935-000 - E-mail: cpl_senadorlarocque@outlook.com, aos cuidados do Pregoeiro do Pregão Eletrônico nº 014/2020.

14. DA AMOSTRA:

14.1. O detentor da melhor proposta poderá ser instado a apresentar amostra do produto ofertado na forma estabelecida no Termo de Referência, contados a partir da requisição do Pregoeiro, sob pena de desclassificação, com o objetivo de conferir a especificação e ausência de falhas no material.

14.1.1. A amostra será requisitada somente da empresa classificada provisoriamente em primeiro lugar, na fase de aceitação de propostas.

14.2. Será rejeitada a amostra, e consequentemente a proposta, que:

14.2.1. Apresentar divergência em relação às especificações técnicas ou resultados nos testes previstos no Termo de Referência;

14.2.2. Apresentar qualquer tipo de falha durante o teste de uso; ou

14.2.3. Apresentar indícios de produto usado, recondicionado ou adaptado;

14.3. A avaliação da amostra será realizada pelo responsável da Secretaria requisitante, cujo resultado será reproduzido em Laudo, acessível aos licitantes, consignando as razões que levaram à aceitação ou à rejeição da amostra.

14.4. O Laudo previsto deste Instrumento será acompanhado de fotografias digitais, sempre que possível, que servirão como meio de provas e suporte das razões de aprovação e/ou reprovação da amostra.

14.5. A amostra deverá estar devidamente identificada com o nome do licitante e conter os respectivos prospectos e manuais exigidos no Termo de Referência, se for o caso, acompanhada das informações quanto às suas características.

14.6. A amostra aprovada será considerada uma unidade do item fornecido e ficará retida até a entrega do material pela adjudicatária para verificação de conformidade do lote entregue com a amostra apresentada, que poderá ser considerado para fins dedução do quantitativo de recebimento.

14.7. A análise da amostra poderá ser acompanhada pelos licitantes ou seus representantes legais, quando prévia e formalmente requerida pelo interessado.

14.8. O ônus do envio da amostra e de sua retirada nas dependências da PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR LA ROCQUE - MA, será de total responsabilidade do licitante.

14.9. Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo(s) arrematante(s) não for(em) aceita(s), o Pregoeiro analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência; ou

14.10. Se o Termo de Referência não exigir apresentação de amostra, substituir os itens 12.1 a 12.10 pelo seguinte texto:

14.11. Não será exigida amostra do objeto do presente certame, estando as licitantes cientificadas de que os produtos ofertados devem atender as exigências e especificações mínimas constantes no Termo de Referência que segue como Anexo I ao Edital, sob pena de recusa de recebimento do(s) bem(ns), sem prejuízo da aplicação de sanções administrativas.

15. DA HABILITAÇÃO:

15.1. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

15.1.1. SICAF;

15.1.2. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS e o e o Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP (www.portaldatransparencia.gov.br/);

15.1.3. Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php/);

15.1.4. Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União – TCU;(https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br);

15.1.5. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força dos artigos 3º e 12 da Lei n° 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

15.1.6. Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro inabilitará o licitante, por falta de condição de participação.

15.2. O Pregoeiro consultará o Sistema de Cadastro Unificado de Fornecedores – SICAF em relação à habilitação jurídica, à regularidade fiscal e trabalhista, à qualificação econômica financeira e habilitação técnica.

15.2.1. As licitantes devidamente cadastradas no SICAF deverão encaminhar os seguintes documentos:

I – Comprovação de aptidão no desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação consistente em **Atestado(s) de Capacidade Técnica**, fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando ter a licitante fornecido materiais/equipamentos compatíveis com o objeto desta licitação.

II – Certidão Negativa de falência, concordata, recuperação judicial ou extrajudicial (Lei nº 11.101, de 09/02/2005), expedida pelo distribuidor da sede da empresa, datado dos últimos 30 (trinta) dias, ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria Certidão. No caso de praças com mais de um cartório distribuidor, deverão ser apresentadas as certidões de cada um dos distribuidores;

III – As licitantes que apresentarem resultado menor ou igual a 1 (um), em qualquer um dos índices contidos no cadastro do **SICAF**, deverão comprovar capital social ou patrimônio líquido de 10% (dez por cento) do valor total estimado **para o(s) item(ns) cotado(s)** constante do Anexo I, **que deverá recair sobre o montante dos itens que pretenda concorrer**.

a) A comprovação deverá ser feita quando da habilitação, apresentando o balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da Lei devidamente registrados ou pelo Registro comercial,

ato constitutivo, estatuto ou contrato social, conforme regulado pelo **subitem 15.3.3** deste edital.

IV – Declaração de que a empresa não emprega menor de 18 (dezoito) anos para a realização de trabalhos noturnos, perigosos ou insalubres, bem como não utiliza, para qualquer trabalho, mão-de-obra de menores de 16 (dezesseis) anos, exceto na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos (modelo Anexo III ao Edital).

15.2.2. A licitante cuja habilitação parcial no SICAF acusar como situação do fornecedor algum documento com validade vencida, deverá encaminhar o respectivo documento a fim de comprovar a sua regularidade.

15.3. Os licitantes que não estiverem cadastrados no Sistema de Cadastro Unificado de Fornecedores – SICAF deverão apresentar a seguinte documentação relativa à Habilitação Jurídica, à Regularidade Fiscal e trabalhista, Habilitação Econômico-Financeira e Qualificação Técnica:

15.3.1. COMPROVAÇÃO DA HABILITAÇÃO JURÍDICA:

I – Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis junto a Junta Comercial da respectiva sede, para o caso de empresário individual;

II – Para licitante microempreendedor individual – MEI, Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, hipótese em que será realizada a verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;

III – Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores, para os casos de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada – EIRELI;

IV – Caso o licitante seja sucursal, filial ou agência, inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz;

V – Inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local da sede do licitante, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores, para o caso de sociedade simples;

VI – Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;

VII –Ata de fundação da cooperativa e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971; (**Quando autorizada a participação de cooperativa**)

VIII – Declaração de Aptidão ao Pronaf – DAP ou DAP-P válida, ou, ainda, outros documentos definidos pela Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário, nos termos do art. 4º, §2º do Decreto n. 7.775, de 2012; (**Quando autorizada a participação de agricultor familiar**)

IX – Matrícula no Cadastro Específico do INSS – CEI, que comprove a qualificação como produtor rural pessoa física, nos termos da Instrução Normativa RFB n. 971, de 2009 (arts. 17 a 19 e 165); (**Quando autorizada a participação de produtor rural**).

15.3.1.1. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

15.3.2. REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:

I – Registro no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;

II – Prova de inscrição no cadastro de contribuinte Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

III – Prova de regularidade para com as Fazendas Estadual e Municipal ou Distrital, do domicílio ou sede da licitante;

IV – Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

V – Certificado de Regularidade perante o FGTS, fornecido pela Caixa Econômica Federal.

VI – Certidão de regularidade relativa a débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho (CNDT), mediante a apresentação de certidão negativa, em plena validade, que poderá ser obtida no site www.tst.jus.br/certidao.

15.3.2.1. Para a regularidade fiscal e trabalhista, será aceita certidão positiva com efeito de negativa.

15.3.2.2. Caso o licitante seja considerado isento de tributos estaduais ou municipais relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda Estadual ou da Fazenda Municipal do domicílio ou sede do fornecedor, ou outra equivalente que demonstre tal isenção.

15.3.3. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

I – Certidão Negativa de falência, de concordata, de recuperação judicial ou extrajudicial (Lei nº 11.101, de 9.2.2005), expedida pelo distribuidor da sede da empresa, datado dos últimos 30 (trinta) dias, ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria Certidão. No caso de praças com mais de um cartório distribuidor, deverão ser apresentadas as certidões de cada um dos distribuidores.
II – Balanço Patrimonial e demais demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentadas na forma da Lei devidamente registrados, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios.

a) as empresas constituídas no ano em curso poderão substituir o balanço anual por balanço de abertura, devidamente autenticado pela Junta Comercial;

b) a boa situação financeira da empresa será avaliada pelos Índices de Liquidez Geral (LG) e Liquidez Corrente (LC) e Solvência Geral (SG), resultantes da aplicação das seguintes fórmulas:

$$LG = \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE + REALIZÁVEL A LONGO PRAZO}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE + EXIGÍVEL A LONGO PRAZO}}$$

$$LC = \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE}}$$

$$SG = \frac{\text{ATIVO TOTAL}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE + EXIGÍVEL A LONGO PRAZO}}$$

c) As licitantes que apresentarem resultado menor ou igual a 1 em qualquer um dos índices acima, deverão comprovar capital social mínimo ou patrimônio líquido mínimo de 10% (dez por cento) do valor total estimado para o(s) item(ns)/lote(s) cotado(s) constante(s) do Anexo I deste edital.

15.3.4. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

I – Comprovação de aptidão no desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação – **Atestado(s) de Capacidade Técnica**, fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando ter a licitante fornecido materiais/equipamentos compatíveis como o objeto desta licitação;

15.3.5. ATENDIMENTO AO ART. 7º, INC. XXXIII DA CONSTITUIÇÃO

15.3.5.1. Declaração de que a empresa não emprega menor de 18 (dezoito) anos para a realização de trabalhos noturnos, perigosos ou insalubres, bem como não utiliza, para qualquer trabalho, mão-de-obra de menores de 16 (dezesseis) anos, exceto na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos (modelo Anexo III ao Edital).

15.4. DA HABILITAÇÃO DAS MEs / EPPs

15.4.1. As empresas qualificadas como ME / EPP, na forma da Lei Complementar nº 123/2006, deverão apresentar todos os documentos de habilitação, referentes à habilitação jurídica, fiscal e trabalhista, econômico-financeira e técnica, sob pena de inabilitação.

15.4.2. A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa (ME) ou empresa de pequeno porte (EPP) seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.

15.4.2.1. A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.

15.4.3. Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal ou trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização.

15.4.3.1. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da Administração, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

15.4.4. A não regularização no prazo previsto implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultado a Prefeitura Municipal de Senador La Rocque – MA, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação para prosseguimento do certame.

15.4.5. O licitante enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado:

(a) da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal; e

(b) da apresentação do balanço patrimonial e das demonstrações contábeis do último exercício.

15.5. ORIENTAÇÕES GERAIS SOBRE A HABILITAÇÃO

15.5.1. Os documentos exigidos para a habilitação, conforme regulado neste Edital, deverão ser enviados em até 02 (duas horas), exclusivamente por meio de campo próprio do Sistema.

15.5.2. Os documentos de habilitação serão remetidos em original, por qualquer processo de cópia reprográfica, autenticada por tabelião de notas ou por servidor/funcionário da CPL da Prefeitura Municipal de Senador La Rocque - MA, desde que conferidos com o original, ou publicação em órgão da imprensa oficial, para análise, no prazo de no

prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, juntamente com a proposta de preços em envelope fechado e identificado com dados da empresa e do pregão eletrônico, na forma do **item 13.11** deste Edital.

15.5.3. Os documentos apresentados para habilitação deverão estar todos **em nome e CNPJ da matriz** ou todos **em nome e CNPJ da filial**, exceto aqueles que comprovadamente só possam ser fornecidos à matriz e referir-se ao local do domicílio ou sede do interessado.

15.5.4. As certidões que não apresentarem em seu teor, data de validade previamente estabelecida pelo órgão expedidor, deverão ter sido expedidas até 90 (noventa) dias antes da data da sessão pública deste Pregão, exceto a Certidão Negativa de Falência, Concordata, Recuperação Judicial e Extrajudicial que deverá estar datada dos últimos 30 (trinta) dias (**itens 15.2, II, e 15.3.3, I**).Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos enviados via correio eletrônico, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a continuidade da mesma.

15.5.5. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital ou deixar de enviar a documentação de habilitação por meio de campo próprio do Sistema quando solicitado pelo pregoeiro, ficando sujeito às penalidades previstas neste Edital.

15.5.6. No julgamento da habilitação e das propostas, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

15.5.7. No caso de inabilitação, haverá nova verificação da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123/2006 e no Decreto Municipal 141/2020, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

15.5.8. Se a proposta não for aceitável, ou se a licitante não atender às exigências de habilitação, o Pregoeiro, examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a seleção da proposta que melhor atenda a este edital.

15.5.9. Constatado o atendimento pleno às exigências fixadas neste edital, a licitante será declarada vencedora.

16. DOS RECURSOS:

16.1. Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá, durante a sessão pública, de forma imediata e motivada, em campo próprio do sistema, manifestar sua intenção de recurso no prazo de 30 (trinta) minutos.

16.2. A falta de manifestação imediata e motivada da licitante importará na decadência desse direito, ficando o pregoeiro autorizado a adjudicar o objeto à licitante declarada vencedora.

16.3. Diante da manifestação da intenção de recurso o Pregoeiro não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.

16.4. Os interessados que porventura queiram ter vista do processo licitatório poderão comparecer na Prefeitura Municipal de Senador La Rocque – MA localizada na Avenida Mota e Silva, nº 727, Centro–Senador La Rocque – MA – Cep: 65.935-000, de segunda à sexta-feira, das 08:00 às 12:00.

16.5. Recebida a intenção de interpor recurso pelo Pregoeiro, a licitante deverá apresentar as razões do recurso no prazo de 03 (três) dias úteis, ficando as demais licitantes, desde logo, intimadas para, querendo, apresentar contrarrazões em igual prazo, que começará a contar do término do prazo da recorrente.

16.6. As razões e contrarrazões serão recebidas exclusivamente por meio de campo próprio do Sistema. Não serão recebidas ou conhecidas razões de recurso e contrarrazões entregues diretamente ao Pregoeiro ou enviadas por quaisquer outros meios (fax, correspondência, etc).

16.7. Caberá ao Pregoeiro receber, examinar e instruir os recursos interpostos contra seus atos, podendo reconsiderar suas decisões no prazo de 5 (cinco) dias úteis após o recebimento das razões e contrarrazões ou, neste mesmo prazo, fazê-lo subir devidamente informado ao Prefeito de Senador La Rocque – MA, para a decisão final no prazo de 5 (cinco) dias úteis.

16.8. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

16.9. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

16.10. Não serão conhecidos os recursos apresentados fora dos prazos, subscritos por representantes não habilitados legalmente ou não identificados no processo para responder pelo licitante.

17. ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

17.1. O objeto deste pregão será adjudicado ao vencedor por ato do Pregoeiro, salvo quando houver recurso, hipótese em que a adjudicação caberá, após a regular decisão dos recursos interpostos, ao Prefeito de Senador La Rocque – MA.

17.2. Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

18. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

18.1. Homologado o resultado da licitação, terá o adjudicatário o prazo de 05 (cinco) dias, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo

prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no **item 21** deste Edital.

18.2. O prazo estabelecido no subitem anterior para assinatura da Ata de Registro de Preços poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, desde que solicitado pelo(s) licitante(s) vencedor(es), durante o seu transcurso e devidamente aceito pela Administração.

18.3. Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quanto necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.

18.4. DO CADASTRO RESERVA:

18.4.1. Após o encerramento da etapa competitiva, os licitantes poderão reduzir seus preços ao valor da proposta do licitante mais bem classificado, respeitada a ordem de classificação.

18.4.2. Havendo um ou mais licitantes que aceitem cotar suas propostas em valor igual ao do licitante vencedor, estes serão classificados segundo a ordem da última proposta apresentada durante a fase competitiva.

18.4.3. Será incluído na ata, sob a forma de anexo, o registro dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais aos do licitante vencedor na sequência da classificação do certame.

18.4.4. Confirmada a participação no cadastro reserva, as cadastradas enviarão a proposta ajustada ao valor do vencedor e os documentos de habilitação, quando forem convocadas para fornecer o objeto registrado.

18.4.5. A convocação dos componentes do cadastro reserva ocorrerá, respeitada a ordem de classificação, quando o beneficiário da Ata de Registro de Preços tiver seu registro cancelado.

18.5. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

18.5.1. A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, na forma do Decreto Municipal nº 035/2018 - SRP, mediante prévia consulta ao órgão que promove a licitação, desde que devidamente comprovada a vantagem.

18.5.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

18.5.3. A adesão a esta Ata de Registro de Preços não poderá exceder, por órgão ou entidade, a 100% (cem por cento) do total registrado, conforme previsto no Decreto Municipal 035/2018 - SRP.

18.5.4. O quantitativo total decorrente das adesões à Ata de Registro de Preços não poderá exceder a exceder ao dobro do quantitativo do volume registrado, conforme previsto no Decreto Municipal 035/2018 – SRP'.

18.6. DOS ACRÉSCIMOS QUANTITATIVOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

18.6.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela Ata de Registro de Preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/1993.

18.6.2. Os contratos decorrentes do Sistema de Registro de Preços poderão ser alterados, observado o disposto no art. 65 da Lei nº 8.666/1993.

18.7. DO CONTROLE E DAS ALTERAÇÕES DE PREÇOS:

18.7.1. Prefeitura Municipal de Senador La Rocque - MA adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata, incluindo o acompanhamento periódico dos preços praticados no mercado para o objeto registrado, nas mesmas condições de execução.

18.7.2. Durante a vigência da ata, os preços registrados serão fixos e irreajustáveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei n.º 8.666/93, devidamente comprovada, ou quando os preços praticados no mercado sofrerem redução.

18.7.3. Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista no art. 65 da Lei n.º 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

18.7.4. A beneficiária, quando for o caso previsto acima, deverá formular à administração requerimento para a revisão comprovando a ocorrência do fato.

18.7.5. Junto com o requerimento a beneficiária deverá apresentar planilhas de custos comparativas entre a data de formulação da Proposta e do momento do pedido de revisão, evidenciando o quanto o aumento de preços ocorrido repercute no valor total pactuado.

18.7.6. A administração, reconhecendo o desequilíbrio econômico-financeiro, procederá à revisão dos valores pactuados.

18.7.7. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente devidamente comprovado, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o Contratante poderá convocar o licitante, visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado.

18.7.8. Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.

18.7.9. Na hipótese do parágrafo anterior, a Prefeitura Municipal de Senador La Rocque - MA - MA convocará os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

18.7.10. Quando o preço de mercado tornar - se superior aos preços registrados e o licitante, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o Contratante poderá:

a) Liberar o licitante do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorreu antes da Ordem de Fornecimento;

b) Convocar os demais licitantes, visando igual oportunidade de negociação.

c) Não havendo êxito nas negociações, o Contratante procederá à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

18.8. DOS CONTRATOS ORIUNDOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

18.8.1. Os contratos decorrentes do Sistema de Registro de Preços deverão ser assinados no prazo de validade da ata de registro de preços.

19. DO TERMO DE CONTRATO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE

19.1. Após a homologação da licitação e assinatura da Ata de Registro de Preços, a licitante vencedora será convocada para assinar o termo de contrato ou retirar a Nota de Empenho ou instrumento equivalente.

19.2. O contrato a ser assinado estabelecerá as cláusulas, critérios e condições definidas no art. 55 da Lei nº 8.666/1993 e observará os termos contidos na minuta Anexo VII deste Edital ou as disposições constantes de instrumento equivalente.

19.3. O prazo máximo para assinatura e entrega do termo de contrato é de 5 (cinco) dias úteis, contados da data de recebimento do e-mail de convocação.

19.4. O prazo para assinatura do termo de contrato acima estabelecido poderá ser prorrogado uma única vez por igual período, desde que ocorra motivo justificado e aceito pela secretaria requisitante.

19.5. Alternativamente à convocação para a assinatura do termo de contrato, a Prefeitura Municipal de Senador La Rocque – MA, poderá encaminhá-lo para assinatura, mediante correio eletrônico, para que seja assinado e devolvido no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da data de seu recebimento.

19.6. A recusa injustificada do licitante vencedor em assinar o contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pela Administração, importará na decadência do direito à contratação, sem prejuízo das penalidades estabelecidas neste edital.

19.7. Por ocasião da assinatura do contrato, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas neste Edital, as quais deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato.

19.8. O prazo de vigência do contrato será a partir da sua assinatura, prorrogável na ocorrência de uma das hipóteses dispostas no art. 57, 1º da Lei nº 8.666/1993.

19.9. Os seguintes requisitos foram estabelecidos no Termo de contrato, Anexo VII deste Edital, ou instrumento equivalente, e serão de observância obrigatória dos contratados:

I – as hipóteses, prazo e condições de prestação das garantias;

II – critérios para o recebimento do objeto;

III – prazos e condições de pagamento;

IV – atualização financeira ou reajustamentos, quando possível;

V – hipóteses de compensações financeiras ou penalizações, por eventuais atrasos e descontos, por eventuais antecipações de pagamentos.

19.10. O presente Edital fará parte integrante do contrato, bem como seus anexos e a proposta apresentada pela licitante vencedora.

19.11. Será designado um Fiscal para o contrato, que desempenhará as atribuições de acompanhamento e fiscalização.

19.12. É permitida a subcontratação parcial do objeto observadas as condições reguladas no Contrato e Termo de Referência, deste Edital, ou instrumento equivalente.

19.13. O objeto da licitação deverá ser entregue, nos prazos, local e condições previstas no Termo de Referência, Anexo I deste Edital e observará as regras para recebimento definidas no Contrato, anexo VII, ou instrumento equivalente.

20. DA FISCALIZAÇÃO:

20.1. Sujeitar-se-á a Contratada à mais ampla e irrestrita fiscalização por parte da autoridade encarregada de acompanhar o fornecimento do objeto desta licitação, observadas as regras definidas na minuta contratual, Anexo VII deste Edital, ou no instrumento equivalente.

21. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

21.1. Aquele que, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não assinar o contrato ou ata de registro de preços, não aceitar a Nota de Empenho, deixar de entregar documentação exigida neste edital, apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do ajuste, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal,

garantido o direito à ampla defesa, ficará impedido de licitar e de contratar com a Prefeitura Municipal de Senador La Rocque – MA, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste Edital e seus anexos e das demais cominações legais.

21.2. A Administração poderá, ainda, utilizar-se da sanção de advertência, prevista no art. 87, I, da Lei nº 8.666/1993, aplicada ao pregão subsidiariamente Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.

21.3. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade.

21.4. Pela inexecução total ou parcial do contrato, a Prefeitura Municipal de Senador La Rocque – MA, garantida a prévia defesa, aplicará as sanções definidas na minuta do contrato, anexo VII deste edital ou dispostas em instrumento equivalente.

21.5. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao licitante/contratado, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666/1993, e subsidiariamente nas normas internas da Prefeitura Municipal de Senador La Rocque – MA.

21.6. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado a Prefeitura Municipal de Senador La Rocque - MA, observado o princípio da proporcionalidade.

21.7. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF e cadastro Municipal.

22. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

22.1. A Prefeitura Municipal de Senador La Rocque – MA, poderá revogar este Pregão por razões de interesse público decorrente de fato superveniente que constitua óbice manifesto e incontornável, ou anulá-lo por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, salvo quando for viável a convalidação do ato ou do procedimento viciado, desde que observados os princípios da ampla defesa e contraditório.

22.2. A anulação do pregão induz à do contrato.

22.3. A anulação da licitação por motivo de ilegalidade não gera obrigação de indenizar.

22.4. É facultado à autoridade superior, em qualquer fase deste Pregão, promover diligência destinada a esclarecer ou completar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de informação ou de documentos que deveriam ter sido apresentados para fins de classificação e habilitação.

22.5. Na contagem dos prazos estabelecidos neste edital e seus anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento.

22.6. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente da Prefeitura Municipal de Senador La Rocque - MA.

22.7. O desatendimento às exigências formais, não essenciais, não importará na inabilitação da licitante e/ou desclassificação de sua proposta, desde que seja possível a aferição de sua habilitação e a exata compreensão da sua proposta, durante a realização da sessão pública do pregão.

22.8. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

22.9. A critério do pregoeiro, o prazo para o envio da proposta de preços e da documentação de habilitação poderá ser prorrogado pelo tempo que se julgar necessário.

22.10. A autoridade competente poderá, em qualquer fase do processo licitatório, desclassificar a proposta da licitante que for declarada inidônea, assegurada a ampla defesa.

22.11. O licitante é o responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

22.12. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará a imediata desclassificação do proponente que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido o vencedor, a rescisão do contrato ou do documento equivalente, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

22.13. O foro da cidade de Senador La Rocque - MA, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, será o designado para julgamento de quaisquer questões judiciais resultantes da presente licitação e da aplicação do presente Edital.

22.14. Os casos omissos e demais dúvidas suscitadas serão dirimidas pelo (a) Pregoeiro (a), no endereço eletrônico mencionado neste Edital.

22.15. Este pregão poderá ter a data de abertura da sessão pública transferida por conveniência da Prefeitura Municipal de Senador La Rocque - MA, sem prejuízo do disposto no inciso V do art. 4º, da Lei nº 10.520/2002.

22.16. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico *www.portaldecompraspublicas.com.br* e também na página https://senadorlarocque.ma.gov.br/.

22.17. O inteiro teor do processo está disponível para vista aos interessados, na Comissão Permanente de Licitação – CPL da Prefeitura Municipal de Senador La Rocque – MA, na Av. Mota e Silva, s/n, Centro SENADOR LA ROCQUE /MA, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00hs (oito horas) as 12:00hs (doze horas).

23. DOS ANEXOS

23.1. Constituem anexos do edital e dele fazem parte integrante, independentemente de transcrição, os seguintes anexos:

23.1.1. ANEXO I – Termo de Referência;

23.1.2. ANEXO II – Modelo de Proposta de Preços;

23.1.3. ANEXO III – Modelo de Declaração de que não Emprega Menor;

23.1.4. ANEXO IV – Modelo de Declaração de Enquadramento como ME/EPP;

23.1.5. ANEXO V – Declaração de Ciência e Termo de Responsabilidade;

23.1.6. ANEXO VI – Minuta de Ata de Registro de Preços;

23.1.7. ANEXO VII – Minuta de Contrato.

Senador La Rocque – MA, 27 de julho de 2020

Darionildo da Silva Sampaio
Prefeito Municipal

EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2020
ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

1. JUSTIFICATIVA:

1.1. A contratação se justifica pela necessidade de manter a higienização, abastecer e substituir objetos da copa e cozinha, conforme as necessidades das Secretarias do Município de Senador La Rocque.

2. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

2.1. A contratação deverá obedecer ao procedimento da licitação imposta pela Constituição Federal, no art. 37, inciso XXI e regulamenta nacionalmente pela Lei nº 8.666/93 e pela Lei 10.520 de 17 de julho de 2002, e demais legislações aplicadas à matéria.

2.2. A Lei 10.520 de 17 de julho de 2002 disciplina a licitação na modalidade Pregão. Essa modalidade é utilizada para a contratação de bens e serviços comuns. O Decreto Federal nº 3.555, de 08 de agosto de 2000 que regulamenta essa modalidade de licitação para aquisição de bens e serviços comuns.

2.3. Nos termos do artigo 47 e 48, III, da lei Complementar nº 123/2006, aplicada a reserva de cota de 25% nos itens de natureza divisível, serão reservados para participação exclusiva de microempresas ou empresas de pequeno porte, ou;

2.4. Por se tratar de licitação com participação exclusiva de MEs / EPPs, não haverá a reserva de cota de 25% para as empresas preferenciais prevista no art. 48, III, da Lei Complementar nº 123/2006.

3. OBJETO:

3.1. Registro de Preços para a aquisição de materiais de limpeza, copa e cozinha, de interesse das Secretarias Municipais de Senador La Rocque - MA.

4. ESPECIFICAÇÕES E DEMAIS EXIGÊNCIAS:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	ASSIST.	ADM.	EDUC.	SAÚDE	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL

1	Absorvente higiênico - de uso higiene pessoal, composto de polipropileno, celulose, poliacrilato de sódio, polietileno, copolimero etileno/ isopreno/ estireno, cobertura extra macia, protetor impermeável e faixa, antiaderente, fino, c/ abas, para fluxo de 100% de absorção, pequeno/ médio, pacote com 8 unidade.	Pacotes	80			30	110	R$ 4,24	R$ 466,40
2	Água Sanitária, alvejante de roupas, composto de hipoclorito de sódio, carbonato de sódio e água, germicida e bactericida, embalagem em caixa de papelão contendo 12(doze) frascos de 1000 ml, com especificações na embalagem.	Caixas	1000	750	500	1500	3750	R$ 37,71	R$ 141.412,50
3	Álcool em Gel, anti séptico, 70%, higienizadora para as mãos, com vitamina E, que evita ressecamento das mãos, frasco com 500ml, aparência visual líquido, límpido, isento de partículas, lacrado original de fábrica, com especificações na embalagem, e registro no Ministério da Saúde.	unidades	300	180	1300	600	2380	R$ 14,29	R$ 34.010,20
4	Álcool Etílico Hidratada, aparência visual líquido, límpido, isento de partículas. Aplicação produto limpeza doméstica, concentração 92,8 INPM, acondicionado em frasco de 1 litro, lacrado original de fábrica, com especificações na embalagem.	unidades	2000	1000	2500	1500	7000	R$ 15,57	R$ 108.990,00
5	Avental Plástico: Avental Plástico medida 60cmx45cm.	unidades	80	60	130	80	350	R$ 8,84	R$ 3.094,00

6	Bacia de plastico 30l	unidades	20	20	300	30	370	R$ 18,90	R$ 6.993,00
7	Bacia de plastico 75l	unidades	20	20	300	30	370	R$ 37,38	R$ 13.830,60
8	BACIA PLÁSTICA REFORÇADA 10 LT.	unidades	20	20	50	30	120	R$ 10,42	R$ 1.250,40
9	Balde em plástico, com capacidade de 10 L, com alça de arame zincado, borda reforçada.	unidades	50	30	80	50	210	R$ 10,18	R$ 2.137,80
10	Balde em plástico, com capacidade de 20 L, com alça de arame zincado, borda reforçada.	unidades	50	50	500	50	650	R$ 13,60	R$ 8.840,00
11	Bandeja de Plástico 30cm x 20cm	unidades	40	10	40	40	130	R$ 10,81	R$ 1.405,30
12	Bandeja de Plástico 50cm x 30cm	unidades	40	10	40	40	130	R$ 26,24	R$ 3.411,20
13	Carrinho coletor de lixo, com rodas, peso 15,6 kg, capacidade de 240litros, empolipropileno(PP),formato quadrado/retang ul ar, dimensão 107 x74x57 cm (AxLxC).	unidades	10	10	10	10	40	R$ 576,84	R$ 23.073,60
14	Cera líquida INCOLOR para piso. Aplicável em todos os tipos de piso, sendo indicado para vulcapiso, paviflex e cerâmica não vitrificada. Embalagem em caixa de papelão contendo 12(doze) latas de 750 ml.	Caixas	40	30	30	25	125	R$ 56,99	R$ 7.123,75
15	Cesto de lixo plástico para banheiro, vazado, cor preta, altura mínima de 25 cm, diâmetro mínimo de 23 cm, com especificações na embalagem. O material deve estar de acordo com a norma ABNT NBR 15071; garantia de 01 ano contra defeitos de fabricação.	unidades	100	100	200	100	500	R$ 6,06	R$ 3.030,00
16	CESTO DE PLÁSTICO P/LIXO, plástico resistente 10 LT.	unidades	60	40	100	80	280	R$ 8,69	R$ 2.433,20

17	Cesto em plastico com pedal 15l	unidades	50	60	200	50	360	R$ 37,32	R$ 13.435,20
18	COADOR DE PANO P/ CAFÉ TAM. M	unidades	100	100	1000	100	1300	R$ 7,00	R$ 9.100,00
19	Colher descartável c/5 (tipo refeição); poliestireno e aditivo branco pacote com 50 unidades.	Pacotes	300	100	700	100	1200	R$ 4,23	R$ 5.076,00
20	Colheres de plásticos media grossas.	unidades	1000		1600	400	3000	R$ 10,29	R$ 30.870,00
21	COPO DESCARTÁVEL 200ML 25X100; copo descartável capacidade de 200 ml, cada pacote com 100 unidades.	Caixas	300	200	250	250	1000	R$ 128,15	R$ 128.150,00
22	COPO DESCARTÁVEL 50ML50X100; copo descartável capacidadede 50 ml, pacote com 100 unidades	Caixas	150	100	250	160	660	R$ 126,65	R$ 83.589,00
23	Copos de plástico grosso.	unidades	400		2000	100	2500	R$ 14,00	R$ 35.000,00
24	Copos de vidros de 200ml	unidades	200		400	100	700	R$ 3,84	R$ 2.688,00
25	Corda de nylon espessura média.	metros		60			60	R$ 2,50	R$ 150,00
26	Corda de sisal espessura grossa.	metros		60			60	R$ 2,27	R$ 136,20
27	Cuscuzeira, em alumínio reforçado 30lts.	unidades			50		50	R$ 198,52	R$ 9.926,00
28	Cuscuzeira, em alumínio reforçado 3lts.	unidades	40	40	40	40	160	R$ 91,97	R$ 14.715,20
29	Deposito de plástico para guardar alimentos tamanho grande.	unidades	20				20	R$ 34,05	R$ 681,00
30	Deposito de plástico para guardar alimentos tamanho médio.	unidades		20			20	R$ 19,76	R$ 395,20
31	Desentupidor para vaso sanitário, em borracha, tipo bola, cabo de plástico.	unidades	60	50	80	70	260	R$ 7,29	R$ 1.895,40

32	Desinfetante líquido a base de pinho ou outra fragrância, para uso geral, super concentrado, diluível de 1 litro do produto para 10 litros de água, com ação bactericida e germicida, frascos plásticos resistentes de 1.000ml, contendo rotulo plástico com o nome de fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	unidades	1000	700	1000	1180	3880	R$ 6,27	R$ 24.327,60
33	Desinfetante líquido Multi Uso para limpeza de superfícies laváveis de cozinhas, banheiros, pisos, azulejos e demais superfícies laváveis. Frascos plásticos resistentes de 550ml, contendo rotulo plástico com o nome de fabricante, data de fabricação e prazo de validade	unidades	500	300	900	650	2350	R$ 4,56	R$ 10.716,00
34	Desodorizador para ambiente, em aerosol, odor lavanda, 360 ml, peso liquido 302g, não contém clorofluorcarbon o, c/ especificações na embalagem.	unidades	600	500	600	500	2200	R$ 10,50	R$ 23.100,00
35	Desodorizador sanitário, tipo pedra, base de para diclorobenzen o, embalado em celofane à prova de vazamento, com suporte para o vaso, lacrado com peso de 35 g a 40g. Original de fábrica, com especificações na embalagem.	unidades	900	700	1800	1000	4400	R$ 2,01	R$ 8.844,00
36	Detergente líquido neutro, para remoção de Gorduras de louças, talheres. Plásticos de 500 ml, rotulados em plástico com especificações do	unidades	1000	700	1600	1000	4300	R$ 1,84	R$ 7.912,00

	fabricante.								
37	Escorredor de macarrão de plástico Tamanho grande.	unidades		10			10	R$ 23,28	R$ 232,80
38	Escova p/ Lavar Roupa em formato oval, em madeira com sedas resistentes.	unidades	170	90	270	180	710	R$ 3,66	R$ 2.598,60
39	Escova para limpeza de vaso sanitário com suporte, cabo com no mínimo 17 cm, em material plástico.	unidades	150	100	400	180	830	R$ 8,33	R$ 6.913,90
40	Esponja para lavagem dupla- face, sendo uma macia (espuma de poliuretano) e outra abrasiva (fibra sintética), para lavagem de pratos, pacote 60 unidades	Pacotes	200	100	200	150	650	R$ 2,91	R$ 1.891,50
41	Faca de Aço, cabo reforçado Tamanho 6”	unidades	50	10	20	40	120	R$ 20,37	R$ 2.444,40
42	Faca de Aço, cabo reforçado Tamanho 8”	unidades			20		20	R$ 37,25	R$ 745,00
43	Flanela, 100% algodão, Extra macia, próprio para limpeza, tamanho 60 cm x 40 cm.	unidades	200	150	1000	250	1600	R$ 4,81	R$ 7.696,00
44	Fosforo	unidades	200	100	1000	200	1500	R$ 2,51	R$ 3.765,00
45	Frigideira de alumínio tamanho Grande.	unidades			50		50	R$ 87,32	R$ 4.366,00
46	Frigideira de alumínio tamanho médio.	unidades			50		50	R$ 69,90	R$ 3.495,00
47	Garrafa Térmica p/ Café 1lt: Garrafa térmica, material plástico, capacidade 1 litro, cor variada, comprimento 150, largura 117, altura 277.	unidades	40	10	200	20	270	R$ 34,66	R$ 9.358,20
48	Guardanapo de Papel Grande fls Simples 33,5x30,0cm, pacotes com 50 folhas.	Pacotes	200	150	400	300	1050	R$ 5,40	R$ 5.670,00
49	Inseticida a base de água, em spray, embalagem c/300 ml, não contendo CFC, clorofluorcarbono.	unidades	70	60	130	80	340	R$ 10,66	R$ 3.624,40

50	Isqueiro á gás	unidades	80	40	180	100	400	R$ 4,46	R$ 1.784,00
51	Jarra de Plástico de Reforçado de 3lts	unidades	40	10	40	40	130	R$ 28,76	R$ 3.738,80
52	Jarra de Plástico de Reforçado de 4lts	unidades	40	10	50	40	140	R$ 59,51	R$ 8.331,40
53	Jarra de vidro 2l	unidades	50	100	300	100	550	R$ 23,33	R$ 12.831,50
54	Lã de aço, pacote com 8 unidades com o fardo de 14 pacotes, embalados em fardo de papel.	fardos	60	40	100	60	260	R$ 27,50	R$ 7.150,00
55	Limpa alumínio 500 ml.	unidades	800	600	1200	700	3300	R$ 2,86	R$ 9.438,00
56	Limpa vidro e acrílico, com álcool, frasco com 500 ml, com bico spray, lacrado. Caixa original de fábrica, com especificações a embalagem.	unidades	40	30	30	30	130	R$ 6,58	R$ 855,40
57	Lustra moveis cremoso 200 ml, fragancias diversas	unidades	20	40	20	20	100	R$ 4,59	R$ 459,00
58	Luva de segurança contra agentes mecânicos, tricotada em fios de algodão e poliéster, pigmentos em PVC antiderrapantes na palma e face palmar dos dedos, punho com elástico.	pares				150	150	R$ 29,87	R$ 4.480,50
59	Luva descartável, tamanho M pct c/ 100unidade.	Pacotes	30		50	80	160	R$ 76,22	R$ 12.195,20
60	Luvas de PVC cano longo 36cm	pares				200	200	R$ 8,92	R$ 1.784,00
61	Luvas de PVC cano médio 26cm	pares				150	150	R$ 4,46	R$ 669,00
62	Luvas em látex tamanho M para serviços de limpeza.	pares	130	80	350	250	810	R$ 7,12	R$ 5.767,20
63	Mangueira para Jardim 20mts.	unidades	20	20	30	30	100	R$ 32,33	R$ 3.233,00

64	Máscara respiratória para poeira EP-101 carbografite, comum, descartável, para proteção das vias respiratórias contra partículas, poeiras, névoas e fumos, composta por concha em fibra sintética, elástico para ajuste na face, clipe metálico adaptável a qualquer tipo de rosto, não-hospitalar.	unidades				400	400	R$ 12,80	R$ 5.120,00
65	Óleo Lustra móveis 100ml	unidades	300	200	250	200	950	R$ 7,60	R$ 7.220,00
66	Pá para coletar lixo, com base de aço galvanizado, com cabo de madeira, com tamanho mínimo de 50 cm.	unidades	130	30	300	180	640	R$ 9,85	R$ 6.304,00
67	Palito p/ churrasco pct c/50und	Pacotes	100				100	R$ 8,96	R$ 896,00
68	Panelas de alumínio de pressão grande 10lts.	unidades	10		10		20	R$ 248,97	R$ 4.979,40
69	Panelas de alumínio de pressão grande 20ts.	unidades			20		20	R$ 388,07	R$ 7.761,40
70	Panelas de alumínio de pressão grande 7lts.	unidades			15		15	R$ 175,20	R$ 2.628,00
71	Panelas de alumínio tamanho grande. TIPO CAÇAROLA	unidades	30		50		80	R$ 106,00	R$ 8.480,00
72	Panelas de alumínio tamanho médio. TIPO CAÇAROLA	unidades	30		50		80	R$ 64,50	R$ 5.160,00
73	Pano de chão para limpeza, poroso, medindo aproximadamente 70cm x 60 cm, tipo enxugão.	unidades	300	230	2000	350	2880	R$ 9,29	R$ 26.755,20
74	Pano de prato 100% algodão medindo 40x63cm, com estampas sortidas.	unidades	200	100	2000	150	2450	R$ 4,68	R$ 11.466,00
75	Papeiro de alumínio tamanho Grande.	unidades			50		50	R$ 36,06	R$ 1.803,00
76	Papeiro de alumínio tamanho médio.	unidades	10		50		60	R$ 30,89	R$ 1.853,40

77	Papel higiênico, 100% fibras celulósicas, cor branca, macio, folhas simples, picotadas, sem perfume (neutro), pacote com 4 rolos de 30 m, cada, fardo com 16 pacotes (64 rolos)	fardos	160	200	350	200	910	R$ 63,22	R$ 57.530,20
78	Papel higiênico,100% fibras celulósicas, cor branca, gofrado, extra luxo, folhas simples, picotadas, sem perfume (neutro), bobina com 300 metros com 08 rolos.	fardos	100	150	250	160	660	R$ 12,46	R$ 8.223,60
79	Papel toalha bobina, na cor branca, com 60 toalhas picotadas e texturizadas de 20 cm x 22,5 cm, folha dupla, fardo com 12 pacotes (24rolos), cada pacote com 2 rolos. Embalagem externa: plástica	fardos	100	100	100	100	400	R$ 48,41	R$ 19.364,00
80	Papel toalha inter- folhas de 1ª qualidade, extra branco, extra luxo, 100% celulose virgem, mínimo duas dobras, aprox. 22 cmx23 cm, pacote/embalag em em material plástico, com no mínimo 1.000 folhas.	fardos	80	40	100	80	300	R$ 11,64	R$ 3.492,00
81	Peneira de plástico Largura 22cm, profundidade 8cm.	unidades	40	10	40		90	R$ 26,71	R$ 2.403,90
82	Peneira de plástico Largura 27cm, profundidade 12cm.	unidades	40	10	40	40	130	R$ 26,71	R$ 3.472,30
83	Polidor metal, aspecto físico líquido branco - amarelo, composição agente polimento/ solvente petróleo/ oleína, aplicação prata e metais cromados.	unidades	70	70	75	75	290	R$ 14,92	R$ 4.326,80
84	Potes de vidro para guardar biscoito.	unidades	30				30	R$ 5,54	R$ 166,20
85	Prato descartável médio pct com 10und.	Pacotes	300	100	500	250	1150	R$ 5,64	R$ 6.486,00
86	Prato descartável pequeno para festa pacote com 10	Pacotes	600		500		1100	R$ 3,01	R$ 3.311,00

	unidade.								
87	Pratos de plásticos grossos	unidades	1000		2000		3000	R$ 5,64	R$ 16.920,00
88	Pratos de vidro	unidades	200	50	50	50	350	R$ 7,50	R$ 2.625,00
89	Rodo de borracha dupla, com base e cabo de madeira, altamente resistente, comprimento mínimo de 30 cm x 3cm de largura mínimo, borracha com espessura mínima de 2mm, 4pontos de fixação na base, cabo inclinado e comprimento mínimo de 120cm.	unidades	150	80	500	200	930	R$ 23,28	R$ 21.650,40
90	Rodo plástico com cabo de madeira 40cm.	unidades	200	250	500	400	1350	R$ 14,73	R$ 19.885,50
91	Rodo plástico com cabo de madeira 60cm.	unidades	100	100	1000	150	1350	R$ 17,03	R$ 22.990,50
92	Rolo de papel alumínio 30cm x 7,5 cm.	rolos	100	10	50	50	210	R$ 7,24	R$ 1.520,40
93	Rolo de papel filme 30cm x 30mt	rolos	100	10	50	30	190	R$ 4,02	R$ 763,80
94	Sabão barra 50x200G: composição sabão de ácidos graxos de sebo, sabão de ácidos graxos de soja, cloreto de sódio, glicerina, silicato de sódio, embalado com 05 barra, caixa com 50pct 200g.	caixas	400	300	320	320	1340	R$ 59,84	R$ 80.185,60
95	Sabão em pó, para lavar roupas e limpeza em geral, biodegradável, embalagem de papelão com 500g.	unidades	2000	1000	6000	2000	11000	R$ 4,92	R$ 54.120,00
96	Sabão líquido tipo gel, concentrado, tripla ação (higienização, bactericida e aromatização) diluivel litro do produto para 50 litros de água, embalado em recipientes de 5 Litros.	unidades	40	30	30	40	140	R$ 23,62	R$ 3.306,80

97	Sabonete em bastão, várias fragrâncias, 90g base de sódio, água, glicerina e perfume, as especificações devem vir na embalagem, embalagem com 12 sabonetes.	Pacotes	200	100	250	150	700	R$ 17,88	R$ 12.516,00
98	Sabonete líquido, embalagem c/ 250 ml, bico dosador e feche anatômico, concentrado, composição: água, oliquatenium7, coco amido propilbe taina, laurel éter sulfato de sódio, alquilpoliglicosid e o, monodiearatoetil en oglicol, extrato de aloe vera, Aminoácidos da seda, glicerina, EDTA tetrassódico, mistura de isotiazolinona, formaldeido, triclosan, perfume, ácido cítrico e cloreto de sódio e corante CI 16035.	unidades	500	500	700	300	2000	R$ 14,12	R$ 28.240,00
99	Saboneteira com reservatório para sabonete líquido, em acrílico, tipo ABS.	unidades	100	100	400	100	700	R$ 50,00	R$ 35.000,00
100	Saco de pano branco para pintura.	unidades	300				300	R$ 12,52	R$ 3.756,00
101	Saco p/ cachorro quente pct c/ 100unidade.	Pacotes	100	100	100	100	400	R$ 3,86	R$ 1.544,00
102	Saco p/ pipoca c/ 100 unidade.	Pacotes		100			100	R$ 3,75	R$ 375,00
103	Saco para lixo 100lts, pct com 25x5 unidades.	fardos	200	100	170	170	640	R$ 26,41	R$ 16.902,40
104	Saco para lixo 15 lts pct com 25x10 unidades.	fardos	200	100	100	80	480	R$ 20,00	R$ 9.600,00
105	Saco plástico lixo hospitalar, capacidade 100 litros, cor branca, apresentação100lts	fardos				50	50	R$ 37,54	R$ 1.877,00
106	Saco plástico lixo, capacidade 30 litros, cor preta, apresentação 30lts 25x10	fardos	200	100	160	160	620	R$ 25,76	R$ 15.971,20

107	Saco plástico lixo, capacidade 50 litros, cor preta, apresentação 50lts 25x10	fardos	200	150	270	160	780	R$ 25,00	R$ 19.500,00
108	Saco plástico p/ coleta de lixo hospitalar, 30 litros, cor branca, resistente, prático e higiênico, de acordo c/ as normas da ABNT, fardo c/ apresentação 100x1	fardos				100	100	R$ 14,50	R$ 1.450,00
109	Saco plástico p/lixo hospitalar, 50 litros, cor branca, resistente, prático e higiênico, de acordo c/ as normas da ABNT, fardo c/ apresentação 100x1	fardos				100	100	R$ 25,00	R$ 2.500,00
110	Sacola de 5kg reforçada, pacote c/ 100 Sacolas.	Pacotes	150		100	50	300	R$ 59,34	R$ 17.802,00
111	Soda caustica 95% de hidróxido de sódio, aspecto físico escamas esbranquiçadas, altamente higroscópico, peso molecular 40, grau de pureza mínima de 95% característica adicional soda caustica comercial 1000g.	unidades	150	100	400	150	800	R$ 15,42	R$ 12.336,00
112	Tábua de cortar carne em plástico grande 60 x 40 cm.	unidades	50		200		250	R$ 27,30	R$ 6.825,00
113	Tambor P/Lixo 100l c/ Furos	unidades	50	60	70	50	230	R$ 178,00	R$ 40.940,00
114	Tapete antiderrapante.	unidades	100	30	100	100	330	R$ 28,53	R$ 9.414,90
115	Toalha de rosto.	unidades	150	80	250	180	660	R$ 7,48	R$ 4.936,80
116	Touca descartável para cozinheira 100 unidades.	unidades		80	300	100	480	R$ 22,00	R$ 10.560,00
117	Vassoura Arame Reg com cabo.	unidades			50		50	R$ 13,04	R$ 652,00
118	Vassoura c/cerdas de Nylon c/cabo: de nylon, cabo em polipropileno. Mod.v35	unidades	180	100	700	200	1180	R$ 8,02	R$ 9.463,60

119	Vassoura de pêlo natural (grande), com base em plástico/madeira, resistente, com dimensões mínimas de 55cm x5cm, com comprimento mínimo do cabo de 120cm.	unidades	300	200	500	250	1250	R$ 15,73	R$ 19.662,50
120	Vassoura de vasculhar	unidades	50	50	300	50	450	R$ 9,92	R$ 4.464,00
VALOR TOTAL ESTIMADO									**R$ 1.607.185,35**

5. ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO:

5.1. Os produtos deverão ser entregues conforme solicitação da Secretaria Requisitante, no prazo de 05 (cinco) dias uteis.

5.2. Responsabilizar-se por todas as despesas diretas ou indiretas a fim de que o objeto seja fornecido de acordo com o solicitado.

5.3. O objeto solicitado deverá ser entregue no prazo máximo definido na proposta de preços apresentada na licitação, contado da data de recebimento da nota de empenho, ordem de fornecimento/serviços ou documento equivalente;

5.4. Fornecer o objeto conforme especificação, modelo e preço;

5.5. Providenciar a imediata correção de deficiências, falhas ou irregularidades constatadas, referentes às condições firmadas;

5.6. As embalagens e rótulos devem estar íntegros, sem manchas ou outras inadequações e devidamente lacrados. Devem possuir as seguintes informações: lote de fabricação, e descrição em português; tamanho, identificação de marca e modelo; quantidade; conteúdo, especificações do material.

5.7. Os materiais devem ser entregues na embalagem original do fabricante. Não serão aceitos equipamentos que forem abertos e reembalados ou acondicionados em embalagem frágil que não garantam a integridade dos materiais. Se importado, deve conter a etiqueta em português.

5.8. A embalagem deverá informar as condições de armazenagem como: temperatura, limite de empilhamento etc.

5.9. Nota fiscal de venda: além das informações obrigatórias previstas em lei, deverá constar na nota fiscal o número e o item da Ordem de Fornecimento.

5.10. Os produtos devem ser entregues na embalagem original do fornecedor. Não serão aceitos produtos que forem abertos e reembalados ou acondicionados em embalagem frágil que não garantam a integridade dos materiais.

6. FASES DO RECEBIMENTO:

6.1. O recebimento ocorrerá em três momentos: ato, recebimento provisório e recebimento definitivo;

6.2. O recebimento dos materiais ocorrerá de acordo com a programação de entregas. Será aceito o recebimento de parcelas programadas com até cinco dias de antecedência, salvo se previamente aprovado;

6.3. Os produtos/serviço entregue deverá ser obrigatoriamente da marca e modelo conforme consta na Ordem de Fornecimento/Serviços (OF/S);

6.4. No ato do recebimento serão conferidas as informações especificadas na Nota Fiscal (NF), a Ordem de Fornecimento/Serviço (OF/S) e o material/serviço entregue. No caso de divergência de qualquer tipo (ex: quantidade, integridade, validade ou embalagem) SERÁ RECUSADO O RECEBIMENTO parcial (até 50% da NF) ou total, com a devida justificativa no verso da NF, ou será emitida Nota Fiscal de Devolução parcial (DF).

6.5. É responsabilidade do fornecedor, firmar contratos com seus prestadores de serviço de transporte prevendo a espera durante o processo de recebimento/conferência, assim como prever o retorno com o material devolvido/recusado na mesma ocasião.

6.6. Após esta fase de recebimento, o material passa a ser considerado em recebimento provisório.

6.7. No recebimento provisório a Prefeitura Municipal de Senador La Rocque – MA, terá até 5 dias consecutivos para conferência e recebimento definitivo. Os volumes serão abertos para verificar se os materiais estão de acordo com a solicitação, OF/S, marca/modelo e quaisquer outras verificações julgar necessárias.

6.8. No caso de divergência relevante o fornecedor será notificado para manifestação e solução no prazo máximo de 2 dias úteis. Passado este prazo, estará sujeito a sanções administrativas previstas no Termo de Referência e Edital.

6.9. As despesas para destinação dos materiais entregues com inadequações (ocorrências) serão de inteira responsabilidade do fornecedor, seja por transporte ou descarte, sem qualquer ônus a Prefeitura Municipal de Senador La Rocque – MA.

7. FORMA DE PAGAMENTO:

7.1. O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias, após a assinatura do Termo de Recebimento Definitivo, desde que não haja fator impeditivo provocado pela CONTRATADA, mediante a apresentação de Nota Fiscal/fatura, acompanhada da respectiva Ordem de Fornecimento/Serviços e das certidões de regularidade fiscal: Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (CND do INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, FGTS (Certidão de Regularidade do FGTS), emitida pela Caixa Econômica Federal, diretamente na conta que o fornecedor apresentar no ato da contratação, para o que deverá, na oportunidade, informar o nome do Banco e número da agência e conta corrente onde deverá ocorrer o crédito, não sendo permitidas alterações futuras sem a anuência das partes interessadas.

8. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

8.1. A **CONTRATADA** se obriga a:

8.1.1. Fornecer o objeto conforme especificações do Termo de Referência e de sua proposta, com os recursos necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas contratuais;

8.1.2. Reparar, corrigir, remover, substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo máximo de 24hrs (vinte e quatro) horas prorrogável por iguais e sucessivos períodos com apresentação das devidas justificativas, os produtos em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da entrega;

8.1.3. Arcar com a responsabilidade civil por todos e quaisquer danos materiais e morais causados pela ação ou omissão de seus empregados, trabalhadores, prepostos ou representantes, dolosa ou culposamente, à administração ou a terceiros;

8.1.4. Apresentar à Contratante, quando for o caso, a relação nominal dos empregados que adentrarão o órgão para a entrega dos produtos, os quais devem estar devidamente identificados por meio de crachá;

8.1.5. Responsabilizar-se por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas na legislação específica, cuja inadimplência não transfere responsabilidade à Administração;

8.1.6. Instruir seus empregados quanto à necessidade de acatar as orientações da Administração, inclusive quanto ao cumprimento das Normas Internas, quando for o caso;

8.1.7. Relatar à Administração toda e qualquer irregularidade verificada no decorrer da entrega dos produtos/serviços;

8.1.8. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27 do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/1990).

9. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

9.1. A **CONTRATANTE** se obriga a:

9.1.1. Proporcionar todas as condições para que a Contratada possa fornecer os produtos de acordo com as determinações deste Termo de Referência;

9.1.2. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela Contratada, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;

9.1.3. Exercer o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento, por servidor especialmente designado, anotando em registro próprio as falhas detectadas, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis;

9.1.4. Notificar a Contratada por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições no curso do fornecimento, fixando prazo para a sua correção;

9.1.5. Pagar à Contratada o valor resultante do fornecimento, na forma do contrato;

9.1.6. Zelar para que durante toda a vigência do contrato sejam mantidas, em compatibilidade com as obrigações assumidas pela Contratada, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

10. DA FISCALIZAÇÃO E SUBCONTRATAÇÃO:

10.1. A fiscalização do objeto será exercida pela Secretaria Requisitante, por meio de unidade competente na forma que lhe convier;

10.2. À Secretaria Requisitante é reservado o direito de, sem que de qualquer forma restringir a plenitude dessa responsabilidade, exercer a mais ampla e completa fiscalização;

10.3. A supervisão por parte da Secretaria Requisitante, sob qualquer forma, não isenta ou diminui a responsabilidade da CONTRATADA, na perfeita execução de suas tarefas.

10.4. Não será admitida a subcontratação do objeto contratado.

11. DA ALTERAÇÃO SUBJETIVA:

11.1. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na contratação original; sejam mantidas as demais cláusulas e

condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

12. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

12.1. Pela inexecução total ou parcial de obrigações assumidas em decorrência da presente licitação, sujeitará a FORNECEDORA às seguintes sanções, mediante notificação prévia e escrita e exercício da ampla defesa e do contraditório:

12.2. Advertência.

12.3. Multa.

12.4. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Senador La Rocque - MA, por até 5 (cinco) anos.

13. DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

13.1. Comprovação através de certidões e/ou atestados emitidos por pessoa jurídica de direito público ou privado de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidade e prazo com o objeto da licitação;

13.2. Licença expedida pelo órgão competente, autorizando a exercer a atividade pertinente ao objeto licitado.

14. DAS AMOSTRAS:

14.1. É facultado a solicitação de amostras à(s) licitantes(s) declarada(s) vencedora(s), referente ao(s) item(ns) do objeto desta licitação e/ou, sempre que possível, para verificação das características conforme especificações do termo de referência e proposta apresentada, no período de 03 (três) dias úteis a contar da data da solicitação.

14.2. Caso sejam solicitadas amostras e estas não forem aprovadas pelo setor competente da Prefeitura Municipal de Senador La Rocque - MA, as referidas amostras deverão ser substituídas por outras que satisfaçam plenamente a todas as especificações contidas no Termo de Referência do respectivo edital. Para tanto será concedido o prazo máximo 2 (dois) dias úteis após a análise.

15. DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO:

15.1. A Ata de Registro de Preço tem prazo de vigência ate 31 de dezembro 2020, a contar da data da assinatura.

16. DISPOSIÇÕES GERAIS/INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:

16.1. Integram este Termo de Referência as Pesquisas de Preços de Mercado.

EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2020
ANEXO II

"MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS"

Ilmo. Sr.
Pregoeiro
Prefeitura Municipal de Senador La Rocque - MA

PROPOSTA DE PREÇOS

Prezado senhor,

Pela presente, submetemos à vossa apreciação a nossa proposta relativa a licitação em epígrafe, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que venham a ser verificados na preparação da mesma e declaramos ainda que, temos pleno conhecimento das condições em que se desenvolverão os trabalhos e concordamos com a totalidade das instruções e critérios de qualificação definidos no edital.

1. Proponente:
   Razão Social:
   CNPJ:
   Endereço:
   E-mail:

2. Representante legal que assinará a Ata e Contrato:
   Nome:
   Cédula de identidade/órgão emissor:
   CPF:
   Cargo/Função:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL

Proposta de Preços: Valor total: R$ ..... (.....).
Prazo de validade da proposta: .....
Prazo de entrega: .....
Dados Bancários (Banco/Agência / Conta - corrente): .....

Declaramos que os preços unitários e total dos itens foram cotados em moeda nacional (Real – R$), já incluídos todos os tributos, custos de frete, encargos fiscais, trabalhistas, comerciais e quaisquer outras despesas incidentes sobre o objeto da licitação.

.....(.....), ... de ..... de .....

_____
Representante Legal

EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2020
ANEXO III

"MODELO DE DECLARAÇÃO"

Ilmo. Sr.
Pregoeiro
Prefeitura Municipal de Senador La Rocque – MA

DECLARAÇÃO EM CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO

INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

Ref.: Pregão nº 014/2020

Prezado Senhor,

....., inscrito no CNPJ n°....., por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a)....., portador(a) da Carteira de Identidade nº..... e do CPF nº ....., DECLARA, para fins de cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos e mão-de-obra infantil.

( ) Ressalva: emprega menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz.

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima).

.....(.....), ... de ..... de .....

_____
Representante Legal

EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2020
ANEXO IV

"MODELO DE DECLARAÇÃO"

Ilmo. Sr.
Pregoeiro
Prefeitura Municipal de Senador La Rocque - MA

MODELO DE DECLARAÇÃO PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Ref.: Pregão nº 014/2020

Prezado Senhor,

A empresa ....., inscrita no CNPJ nº....., por intermédio de seu representante legal o(a) Sr. (a)....., portador(a) da Carteira de Identidade nº.....e o CPF nº....., DECLARA, para fins legais, sob as penas da lei, de que cumpre os requisitos legais para a sua qualificação como microempresa ou empresa de pequeno porte nas condições do Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte, instituído pela Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006, em especial quanto ao seu art. 3º; que está apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos art. 42 a 49 da referida Lei Complementar e que não se enquadra nas situações relacionadas no §4º do art. 3º da citada Lei Complementar.

.....(.....), ... de ..... de .....

_____
Representante Legal

EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2020
ANEXO V

"MODELO DE DECLARAÇÃO"

Ilmo. Sr.
Pregoeiro
Prefeitura Municipal de Senador La Rocque - MA

DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA E TERMO DE RESPONSABILIDADE

Ref.: Pregão nº 014/2020

Prezado Senhor,

A empresa _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, sediada no endereço _____, telefone/fax nº _____, por intermédio do seu representante legal Sr(a). _____ _____, portador(a) da Carteira de Identidade nº _____ e do CPF nº _____, DECLARA que a empresa atende a todos os requisitos de habilitação para participação em procedimentos licitatórios, bem como RESPONSABILIZA-SE pelas transações efetuadas em seu nome, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante.

.....(.....), ... de ..... de .....

_____
Representante Legal

EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2020
ANEXO VI

MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO Nº___/2020
PREGÃO ELETRÔNICO Nº ___/2020

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº ___/2020

Aos ___ dias do mês de _____ do ano de ____, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR LA ROCQUE - MA**, inscrita no C.N.P.J. (MF) sob o nº 01.598.970/0001-01, com sede na Av. Mota e Silva, s/n, Centro SENADOR LA ROCQUE – MA, através da Secretaria Municipal _____, neste ato representado pelo(a) Secretário(a) Municipal de _____, RESOLVEM registrar os preços da(s) licitante(s) signatária(s), vencedora(s) do Pregão Eletrônico nº 014/2020, sob o regime de compras pelo Sistema de Registro de Preços para _____, a teor do disposto na Lei Federal nº 10.520/2002, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 141/2020, no Decreto Municipal nº 035/2018, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, a Lei Federal nº 8.666/1993, a Lei Complementar nº 123/2006 regulamentada pelo Decreto Municipal nº 141/2020 e demais normas pertinentes à espécie:

LICITANTE:						
CNPJ:						
ENDEREÇO:						
REPRESENTANTE:						
TELEFONE:						
EMAIL:						
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**UNID.**	**QTD.**	**MARCA**	**P. UNITÁRIO REGISTRADO (R$)**	**P. TOTAL REGISTRADO (R$)**

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

A presente Ata tem como objeto o **REGISTRO DE PREÇOS,** ate 31 de dezembro de 2020, para _____, conforme especificações do Anexo I do edital (Termo de Referência) e proposta apresentada.

Parágrafo Primeiro - A quantidade prevista no Termo de Referência- ANEXO I, é estimada para o período de validade da Ata de Registro de Preços, reservando-se ao CONTRATANTE o direito de adquirir, em cada item, o quantitativo que julgar necessário, podendo ser parcial, integral ou mesmo abster-se de adquirir o item específico.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preços terá validade _____ contados a partir da data de sua assinatura.

Parágrafo primeiro: Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a CONTRATANTE não estará obrigada a adquirir os produtos citados na Cláusula Primeira exclusivamente pelo Sistema Registro de Preços, podendo fazê-lo por meio de outra licitação, quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie ao detentor da ata de Registro de Preços, sendo, entretanto, assegurada ao beneficiário do registro, a preferência de execução em igualdade de condições.

Parágrafo segundo: A partir da assinatura da Ata de Registro de Preços o licitante assume o compromisso de atender, durante o prazo de sua vigência, os pedidos realizados, e se obriga a cumprir, na íntegra, todas as condições estabelecidas, ficando sujeito, inclusive, às penalidades legalmente cabíveis pelo descumprimento de quaisquer de suas cláusulas.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Poderá utilizar-se desta Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao contratante, desde que devidamente comprovada a vantagem, respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei n.º 8.666/93, Lei 10.520/2002, Decreto n.035/2018.

Parágrafo primeiro: Os Órgãos e entidades que não participarem do Registro de Preços, quando desejarem fazer uso da presente Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto ao Órgão Gerenciador, para que este indique os possíveis Contratadas e respectivos preços a serem praticados, obedecida à ordem de classificação.

Parágrafo segundo: Caberá ao Detentor da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não da execução, independente dos quantitativos registrados em Ata, desde que esta execução não prejudique as obrigações assumidas com o Contratante.

Parágrafo terceiro: Os produtos adicionais por outros órgãos ou entidades não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos registrados na presente Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA QUARTA - DO LOCAL, CONDIÇÕES E PRAZO DE EXECUÇÃO

Os produtos deverão ser fornecidos de acordo com a solicitação do setor competente a emitir a Ordem de Fornecimento, que serão realizados ao longo da vigência da Ata de Registro de Preços. A cada solicitação será formalizada a emissão da Ordem de Fornecimento onde serão detalhados os produtos, devidamente acompanhada da respectiva Nota de Empenho, a ser encaminhada à Empresa detentora do Registro de Preços (contratada) por meio eficaz.

Parágrafo primeiro: Os produtos serão fornecidos de forma parcelada, devendo o mesmo ser efetuado conforme as necessidades da Secretaria solicitante e conforme a Ordem de Fornecimento, devidamente acompanhada da respectiva Nota de Empenho.

CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias, após a assinatura do Termo de Recebimento Definitivo, desde que não haja fator impeditivo provocado pela CONTRATADA, mediante a apresentação de Nota Fiscal/fatura, acompanhada da respectiva Ordem de Serviços e das certidões de regularidade fiscal: Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (CND do INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, FGTS (Certidão de Regularidade do FGTS), emitida pela Caixa Econômica Federal, diretamente na conta que o fornecedor apresentar no ato da contratação, para o que deverá, na oportunidade, informar o nome do Banco e número da agência e conta corrente onde deverá ocorrer o crédito, não sendo permitidas alterações futuras sem a anuência das partes interessadas.

Parágrafo primeiro: O pagamento será feito em favor da empresa(s) registrada(s) na Ata de Registro de Preços, através de ordem bancária na sua conta corrente, após assinatura do Termo de Recebimento Definitivo, emitido pela Secretaria Requisitante.

Parágrafo segundo: A Contratada deverá apresentar a respectiva Nota Fiscal/Fatura à Secretaria que emitir a ordem de fornecimento, acompanhada das Certidões listadas na Cláusula Quinta desta ata de Registro de Preços.

Parágrafo terceiro: A Nota Fiscal/Fatura será conferida e atestada pela comissão ou servidor responsável pela fiscalização dos produtos.

Parágrafo quatro: O pagamento será efetuado após a assinatura do Termo de Recebimento Definitivo, desde que não haja fator impeditivo provocado pela **CONTRATADA**.

Parágrafo quinto: Não serão efetuados quaisquer pagamentos à Contratada enquanto pendente de liquidação quaisquer obrigações em virtude de penalidades impostas ou inadimplência contratual, inclusive, sem que isso gere direito ao reajustamento do preço ou à atualização monetária.

Parágrafo sexto: A Prefeitura Municipal de Senador La Rocque - MA, através da Secretaria Requisitante poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela Contratada.

CLÁUSULA SEXTA - DO CONTROLE E DAS ALTERAÇÕES DOS PREÇOS REGISTRADOS

A Prefeitura Municipal de Senador La Rocque - MA, adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata, incluindo o acompanhamento periódico dos preços praticados no mercado para o objeto registrado, nas mesmas condições de execução.

Parágrafo primeiro: Durante a vigência da ata, os preços registrados serão fixos e irreajustáveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea “d”

do inciso II do art. 65 da Lei n.º 8.666/93, devidamente comprovada, ou quando os preços praticados no mercado sofrerem redução.

Parágrafo segundo: Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista no art. 65 da Lei n.º 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

Parágrafo terceiro: A beneficiária, quando for o caso previsto acima, deverá formular à administração requerimento para a revisão comprovando a ocorrência do fato. Junto com o requerimento a beneficiária deverá apresentar planilhas de custos comparativas entre a data de formulação da Proposta e do momento do pedido de revisão, evidenciando o quanto o aumento de preços ocorrido repercute no valor total pactuado.

Parágrafo quarto: A administração, reconhecendo o desequilíbrio econômico-financeiro, procederá à revisão dos valores pactuados. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente devidamente comprovado, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o Contratante poderá convocar o licitante, visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado.

Parágrafo quinto: Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido. Na hipótese deste paragrafo, a Prefeitura Municipal de Senador La Rocque - MA convocará os demais Licitantes, visando igual oportunidade de negociação.

Parágrafo sexto: Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o licitante, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o Contratante poderá:

a) Liberar o licitante do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorreu antes do pedido de fornecimento dos produtos;

b) Convocar os demais licitantes, visando igual oportunidade de negociação.

Parágrafo sétimo: Não havendo êxito nas negociações, o Contratante procederá à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS PENALIDADES

Pela inexecução total ou parcial do objeto da presente Ata de Registro de Preços, a Administração da entidade contratante poderá, garantida a prévia defesa, aplicar a Contratada as seguintes sanções:

I - Advertência, que será aplicada por meio de notificação via ofício, mediante contra-recibo do representante legal da detentora dos preços registrados na Ata estabelecendo o prazo de 05 (cinco) dias úteis para que a empresa licitante apresente justificativas para o atraso, que só serão aceitas mediante crivo da Administração;

II - 0,5% (cinco décimos por cento) ao dia sobre o valor da Nota de Empenho em caso de atraso na execução do objeto, limitada a incidência a 15 (quinze) dias. Após o décimo quinto dia e a critério da Administração, no caso de execução com atraso, poderá ocorrer a não-aceitação do objeto, de forma a configurar, nessa hipótese, inexecução parcial ou total da obrigação assumida, sem prejuízo da rescisão unilateral da avença;

III - 5% (cinco por cento) sobre o valor da Nota de Empenho, em caso de atraso superior a 15 (quinze) dias úteis. Após o décimo quinto dia útil e a critério da Administração, poderá ocorrer a não-aceitação do objeto, de forma a configurar, nessa hipótese, inexecução parcial ou total da obrigação assumida, sem prejuízo da rescisão unilateral da avença.

IV - 15% (quinze por cento) sobre o valor da Nota de Empenho, em caso de atraso na execução do objeto ou de inexecução parcial da obrigação assumida;

V - 20% (vinte por cento) sobre o valor da Nota de empenho, em caso de inexecução total da obrigação assumida.

Parágrafo Primeiro – Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não assinar a Ata, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução da Ata e dos contrato ou documentos equivalentes que dela poderão advir, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração Pública e, será descredenciado no Sistema de Cadastramento deste Município, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas no Edital, na Ata de Registro de Preços e das demais cominações legais.

Parágrafo Segundo - As sanções previstas no inciso I e no parágrafo primeiro desta cláusula poderão ser aplicadas juntamente com as dos incisos “II” e “III”, facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de **05** (cinco) dias úteis.

Parágrafo Terceiro - Se a multa for de valor superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá a empresa fornecedora pela sua diferença, a qual será descontada dos pagamentos devidos pela Administração ou, quando for o caso, cobrada judicialmente.

Parágrafo Quarto - As penalidades serão obrigatoriamente registradas junto ao cadastro de fornecedores da entidade contratante, e no caso de suspensão de licitar, o licitante deverá ser descredenciado por igual período, sem prejuízo das multas previstas no Edital e das demais cominações legais.

CLÁUSULA OITAVA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Licitante terá o seu Registro de Preços cancelado na Ata, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa:

- A pedido, quando:

a) Comprovar a impossibilidade de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;

b) O seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexeqüível em função da elevação dos preços de mercado;

- Por iniciativa da Prefeitura Municipal de Senador La Rocque - MA, quando a empresa(s) detentora(s) do(s) preço(s) registrado(s):

a) Não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

b) Perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;

c) Por razões de interesse público, devidamente, motivadas e justificadas;

d) Não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços;

e) Não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes da Ata de Registro de Preços;

f) Caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços ou nos pedidos dela decorrentes.

- **Automaticamente:**

a) Por decurso de prazo de vigência da Ata;

b) quando não restarem licitantes registrados;

Parágrafo primeiro: Em qualquer das hipóteses acima, concluído o processo, a contratante fará o devido apostilamento na Ata de Registro de Preços e informará aos licitantes remanescentes, caso haja nova ordem de registro.

Parágrafo segundo: O Licitante terá o seu Registro de Preços cancelado na Ata, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa:

CLÁUSULA NONA – DA FORMALIZAÇÃO DAS CONTRATAÇÕES

Parágrafo Único: A contratação com as licitantes ora registradas será formalizada pela Secretaria que aderir a ata de registro de preços, por intermédio de contrato ou instrumento equivalente, conforme o disposto no art. 62 da Lei Federal nº 8.666/1993.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA READEQUAÇÃO DE PREÇOS

Durante o período de vigência da presente Ata, os preços não serão reajustados, ressalvada, entretanto, a possibilidade de readequação – com elevação ou redução de seus respectivos

valores – em função da dinâmica do mercado, obedecida às disposições constantes no **Decreto Municipal nº 038/2018** e comprovado o desequilíbrio econômico-financeiro.

Parágrafo Primeiro: Reconhecendo o desequilíbrio econômico-financeiro, a Prefeitura Municipal de Senador La Rocque - MA, promoverá o aditamento do compromisso de execução do objeto, conforme o artigo 65, II da Lei Federal n.º 8.666/93, ou formalmente desonerará a licitante em relação ao item.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS REPONSABILIDADES E OBRIGAÇÕES DAS PARTES

- Caberá à **CONTRATANTE**:

a) prestar informações e esclarecimentos pertinentes e necessários que venham a ser solicitados pelo representante da CONTRATADA;

b) atestar o recebimento do objeto contratado, rejeitando-o caso não esteja de acordo com as especificações trazidas neste Termo e na Minuta da Ata de SRP ou Contrato;

c) efetuar os pagamentos à CONTRATADA conforme previsto neste Termo, após o cumprimento das formalidades legais.

- Caberá à **CONTRATADA**:

a) respeitar as normas e procedimento de controle interno, inclusive de acesso às dependências das unidades da Prefeitura Municipal de Senador La Rocque - MA.

b) fornecer os produtos cotados em estrita conformidade com as especificações exigidas no termo de referência;

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Integram esta Ata o Edital do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 014/2020 e a(s) proposta(s) da(s) empresa(s) vencedoras do Certame Licitatório.

Parágrafo Primeiro: Os casos omissos serão resolvidos pelo(a) Pregoeiro(a), com observância das disposições constantes das Leis nºs 8.666/93 e 10.520/2002 e **Decreto Municipal n° 035/2018**, e demais normas aplicáveis.

Parágrafo Segundo: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Contratante.

Parágrafo Terceiro: As questões decorrentes da utilização da presente Ata, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no foro da cidade de Senador La Rocque - MA, com exclusão de qualquer outro.

E, por estarem assim, justas e contratadas, firmam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que também o subscrevem.

Senador La Rocque - MA, ___de _____ de 2020.

XXXXXXXXX
Secretária Municipal .....
CONTRATANTE

XXXXXXXX
LICITANTE VENCEDORA

TESTEMUNHAS:

_____ CPF Nº

_____ CPF Nº

EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2020
ANEXO VII

"MINUTA DO CONTRATO"

CONTRATO Nº _____.
PROC. ADM. Nº ____/2020

CONTRATO DE FORNECIMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR LA ROCQUE - MA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE _____ E A EMPRESA _____.

Por este instrumento particular, a PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR LA ROCQUE - MA inscrita no CNPJ sob o nº 01.598.970/0001-01, com sede na Av. Mota e Silva, s/n, Centro SENADOR LA ROCQUE – MA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE _____, neste ato representada pelo(a) Secretário(a) municipal de _____, Sr(a). _____, portador(a) da Cédula de Identidade nº ..... e do CPF nº ....., a seguir denominada CONTRATANTE, e a empresa ....., situada na ....., inscrita no CNPJ sob o nº ....., neste ato representado(a) pelo(a) ....., portador(a) da Cédula de Identidade nº ..... do CPF nº ....., a seguir denominada CONTRATADA, acordam e justam firmar o presente Contrato, nos termos da Lei nº 8.666/93, assim como pelas cláusulas a seguir expressas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

1.1. O presente contrato tem por objeto a aquisição de _____, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de _____.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VINCULAÇÃO DESTE INSTRUMENTO E FUNDAMENTO LEGAL:

2.1. Este contrato tem como amparo legal a licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 014/2020 e rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e sujeitando-se aos preceitos de direito público e aplicando-se, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado. A proposta de preços da empresa vencedora passa a integrar este contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR CONTRATUAL:

3.1. Pelo objeto ora contratado, a Contratante pagará à Contratada o valor global de R$ _____ (...).

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	PREÇO	
				UNITÁRIO	TOTAL

CLÁUSULA QUARTA – DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA DOS RECURSOS:

4.1. As despesas decorrentes da presente licitação correrão por conta dos recursos específicos consignados no orçamento da Prefeitura Municipal de Senador La Rocque - MA, classificada conforme abaixo especificado:

.....
.....
.....

4.2. Em caso de prorrogação contratual ou alteração dos respectivos créditos orçamentários, as despesas decorrentes da presente licitação correrão por conta dos recursos específicos consignados no orçamento vigente, devidamente classificadas em termo de aditamento de contrato.

CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA:

5.1. O presente contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e terá vigência até _____ de _____ de ____.

CLÁUSULA SEXTA – DA FORMA DE EXECUÇÃO:

6.1. O recebimento do objeto ora licitado dar-se-á de acordo com o art. 73, II, “a” e “b” da Lei nº 8.666/93.

6.2. O recebimento e atestado do fornecimento dos produtos dar-se-á por comissão ou servidor designado pela Secretaria Municipal de _____, que fará a verificação da sua conformidade com a proposta apresentada, e ainda, quanto a qualidade, assiduidade, pontualidade e quantidades solicitadas na ordem de fornecimento/serviços.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO PAGAMENTO:

7.1. O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias, após a assinatura do Termo de Recebimento Definitivo, desde que não haja fator impeditivo provocado pela CONTRATADA, mediante a apresentação de Nota Fiscal/fatura, acompanhada da respectiva Ordem de Serviços e das certidões de regularidade fiscal: Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (CND do INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, FGTS (Certidão de Regularidade do FGTS), emitida pela Caixa Econômica Federal, diretamente na conta que o fornecedor apresentar no ato da contratação, para o que deverá, na oportunidade, informar o nome do Banco e número da agência e conta corrente onde deverá ocorrer o crédito, não sendo permitidas alterações futuras sem a anuência das partes interessadas.

7. 1.1 Banco: .....

7. 1.2 Agência: .....

7. 1.3 Conta: .....

7.2. É vedada expressamente a realização de cobrança de forma diversa da estipulada neste Contrato, em especial a cobrança bancária, mediante boleto ou mesmo o protesto de título, sob pena de aplicação das sanções previstas neste instrumento e indenização pelos danos decorrentes.

7.3. A fatura não aprovada pela Prefeitura Municipal de Senador La Rocque - MA será devolvida à contratada para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição, contando-se o prazo para pagamento da data da sua reapresentação.

7.4. Para cada ordem de fornecimento, a contratada deverá emitir nota fiscal/fatura correspondente a mesma.

7.5. Nenhum pagamento será efetuado ao contratado caso o mesmo se encontre em situação irregular perante a Seguridade Social e Tributos Federais, conforme item 7.1 desta cláusula.

7.6 Não haverá distinção entre condições de pagamento para empresas brasileiras e estrangeiras.

CLÁUSULA OITAVA – DA RECOMPOSIÇÃO DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO DO CONTRATO:

8.1. Ocorrendo desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, a Administração poderá restabelecer a relação pactuada, nos termos do art. 65, inciso II, alínea d, da Lei nº 8.666/93, mediante comprovação documental e requerimento expresso do contratado.

CLÁUSULA NONA – DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES:

9.1. A contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões sobre as quantidades, de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA EM DECORRÊNCIA DE ATRASO DE PAGAMENTO:

10.1. O não pagamento da fatura, por culpa exclusiva da contratante, no prazo estabelecido neste instrumento, ressalvado o contido no item 7.3 da cláusula sétima, ensejará a atualização do respectivo valor pelo IGP-M – Índice Geral de Preços de Mercado, da Fundação Getúlio Vargas, utilizando-se a seguinte fórmula:

$$VA = \frac{VDI}{INI} \times INF, \text{ onde:}$$

VA = Valor Atualizado
VDI = Valor Inicial
INI = IGP-M/FGV na data inicial
INF = IGPM/FGV na data final

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS:

11.1. Os preços contratados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência do presente contrato, admitida a revisão no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial deste instrumento.

11.1.1. Os preços contratados que sofrerem revisão não ultrapassarão aos preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor

originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado à época da assinatura do contrato.

11.1.2. Serão considerados compatíveis com os de mercado os preços contratados que forem iguais ou inferiores à média daqueles apurados pelo setor competente desta Prefeitura Municipal.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL:

12.1. O contrato poderá ser alterado nos termos do artigo 65 da Lei nº 8.666/93**,** mediante as devidas justificativas. A referida alteração, caso haja, será realizada através de termo de aditamento.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA FISCALIZAÇÃO:

13.1. A contratante indicará uma pessoa de seu preposto para exercer as atividades de fiscalização da qualidade dos produtos.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO RECONHECIMENTO DOS DIREITOS, OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DAS PARTES:

14.1. A **CONTRATADA** se obriga a:

14.1.1 Fornecer o objeto conforme especificações do Termo de Referência e de sua proposta, com os recursos necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas contratuais;

14.1.2 Reparar, corrigir, remover, substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo máximo de 24hrs (vinte e quatro) horas prorrogável por iguais e sucessivos períodos com apresentação das devidas justificativas, os produtos em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da entrega;

14.1.3 Arcar com a responsabilidade civil por todos e quaisquer danos materiais e morais causados pela ação ou omissão de seus empregados, trabalhadores, prepostos ou representantes, dolosa ou culposamente, à administração ou a terceiros;

14.1.4 Apresentar à Contratante, quando for o caso, a relação nominal dos empregados que adentrarão o órgão para a entrega dos produtos, os quais devem estar devidamente identificados por meio de crachá;

14.1.5 Responsabilizar-se por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas na legislação específica, cuja inadimplência não transfere responsabilidade à Administração;

14.1.6 Instruir seus empregados quanto à necessidade de acatar as orientações da Administração, inclusive quanto ao cumprimento das Normas Internas, quando for o caso;

14.1.7 Relatar à Administração toda e qualquer irregularidade verificada no decorrer da entrega dos produtos/serviços;

14.1.8 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27 do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/1990).

14.2. A **CONTRATANTE** se obriga a:

14.2.1. Proporcionar todas as condições para que a Contratada possa fornecer os produtos de acordo com as determinações do Termo de Referência;

14.2.2. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela Contratada, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;

14.2.3. Exercer o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento, por servidor especialmente designado, anotando em registro próprio as falhas detectadas, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis;

14.2.4. Notificar a Contratada por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições no curso do fornecimento, fixando prazo para a sua correção;

14.2.5. Pagar à Contratada o valor resultante do fornecimento, na forma do contrato;

14.2.6. Zelar para que durante toda a vigência do contrato sejam mantidas, em compatibilidade com as obrigações assumidas pela Contratada, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA RESCISÃO DO CONTRATO:

15.1. A rescisão do contrato terá lugar de pleno direito, a critério da contratante, independentemente de interposição judicial ou extrajudicial, em conformidade com o art. 55, inciso IX, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações nos casos previstos nos artigos 77, 78 e 79 da referida lei.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DAS PENALIDADES:

16.1. Pela inexecução total ou parcial do objeto do presente contrato, a Administração da entidade contratante poderá, garantida a prévia defesa, aplicar a Contratada as seguintes sanções:

I - Advertência, que será aplicada por meio de notificação via ofício, mediante contra-recibo do representante legal da contratada estabelecendo o prazo de 05 (cinco) dias úteis para que a empresa licitante apresente justificativas para o atraso, que só serão aceitas mediante crivo da Administração;

II - 0,5% (cinco décimos por cento) ao dia sobre o valor da Nota de Empenho em caso de atraso na execução do objeto, limitada a incidência a 15 (quinze) dias. Após o décimo quinto dia e a critério da Administração, no caso de execução com atraso, poderá ocorrer a não-aceitação do objeto, de forma a configurar, nessa hipótese, inexecução parcial ou total da obrigação assumida, sem prejuízo da rescisão unilateral da avença;

III - 5% (cinco por cento) sobre o valor da Nota de Empenho, em caso de atraso superior a 15 (quinze) dias úteis. Após o décimo quinto dia útil e a critério da Administração, poderá ocorrer a não-aceitação do objeto, de forma a configurar, nessa hipótese, inexecução parcial ou total da obrigação assumida, sem prejuízo da rescisão unilateral da avença.

IV - 15% (quinze por cento) sobre o valor da Nota de Empenho, em caso de atraso na execução do objeto ou de inexecução parcial da obrigação assumida;

V - 20% (vinte por cento) sobre o valor da Nota de empenho, em caso de inexecução total da obrigação assumida.

16.2. Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não assinar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato ou documentos equivalentes que dela poderão advir, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração Pública e, será descredenciado no Sistema de Cadastramento deste Município, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas no Edital, na Ata de Registro de Preços e das demais cominações legais.

16.3. As sanções previstas no inciso I e no parágrafo primeiro desta cláusula poderão ser aplicadas juntamente com as dos incisos “II” e “III”, facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

16.4. Se a multa for de valor superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá a empresa Contratada pela sua diferença, a qual será descontada dos pagamentos devidos pela Administração ou, quando for o caso, cobrada judicialmente.

16.5. As penalidades serão obrigatoriamente registradas junto ao cadastro de fornecedores da entidade contratante, e no caso de suspensão de licitar, o licitante deverá ser descredenciado por igual período, sem prejuízo das multas previstas no Edital e das demais cominações legais.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DOS ILÍCITOS PENAIS:

17.1. As infrações penais tipificadas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores serão objeto de processo judicial na forma legalmente prevista, sem prejuízo das demais cominações aplicáveis.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DA TROCA EVENTUAL DE DOCUMENTOS:

18.1. A troca eventual de documentos entre a contratante e a contratada, será realizada através de protocolo.

18.1.1. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA – DOS CASOS OMISSOS:

19.1. Os casos omissos serão resolvidos às luzes da Lei nº 8.666/93 com suas alterações posteriores, e dos princípios gerais de direito.

CLÁUSULA VIGÉSIMA – DA PUBLICAÇÃO RESUMIDA DESTE INSTRUMENTO

20.1 Em conformidade com o Artigo 61, Parágrafo Único, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a publicação resumida deste instrumento de contrato e seus aditamentos (se houver), será efetuada na imprensa oficial, até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA – DO FORO:

21.1. Fica eleito o foro da Comarca de Montes Altos - MA, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas da interpretação deste contrato com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justos e contratados, as partes assinam o presente instrumento contratual, que foi impresso em 03 (três) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas para que surtam seus legais e jurídicos efeitos.

Senador La Rocque - (MA), ... de ..... de .....

Prefeitura Municipal de Senador La Rocque - MA
Secretaria Municipal de xxxxxxxx
xxxxxxxxxxxxxx
Contratante

.....
Sr. .....
Contratada

Testemunhas:

Nome: _____ CPF nº _____

Nome: _____ CPF nº _____

de Material de Informatica Ltda - CNPJ: 07.734.851/0001-07, com proposta apresentada no VALOR TOTAL DE R$ 6.419,00 (seis mil, quatrocentos e dezenove reais), IMPEL IMPERATRIZ PAPEIS E COMERCIO EIRELI EPP - CNPJ: 05.574.795/0001-65, com proposta apresentada no VALOR TOTAL DE R$ 267.172,40 (duzentos e sessenta e sete mil, cento e setenta e dois reais e quarenta centavos) e J. B. M. P. COMERCIO E SERVICOS LTDA - CNPJ: 34.553.827/0001-44, com proposta apresentada no VALOR TOTAL DE R$ 527.103,40 (quinhentos e vinte e sete mil, cento e três reais e quarenta centavos). Considerando que o critério de julgamento foi por Menor Preço por item. Os autos do Processo encontram - se, com vistas franqueadas aos interessados a partir da data desta publicação, nos dias úteis no horário de expediente da Prefeitura Municipal de Senador La Rocque – MA ou poderão ser consultados por meio digital, através do nosso endereço eletrônico no site: https://senadorlarocque.ma.gov.br/ e no endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br.

Prefeitura Municipal de Senador La Rocque, Estado do Maranhão, em 31 de agosto de 2020.

Darionildo da Silva Sampaio
Prefeito Municipal

Publicado por: HAYANNE KLISCIA LIMA DA SILVA
Código identificador: 566e7389a3d19f4442ab88da394795e1

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N° 016/2020.

A Prefeitura Municipal de Senador La Rocque/MA, com sede na Avenida Mota e Silva, nº 727, Centro–Senador La Rocque – MA – CEP:65935-000, através da sua Pregoeira Municipal, instituída pela portaria n° 420/2020, de 14 de maio de 2020, torna público que, com base na Lei Federal n° 10.520/2002, regulamentado pelo Decreto Municipal n° 141/2020, Lei. nº. 8.666/93, Lei Complementar n° 123/2006 e demais normas atinentes à espécie, realizará às 09:00hs (nove horas) do dia 14 de setembro de 2020, a licitação na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, do tipo Menor Preço, por Item, objetivando a Contratação de empresa para a "Realização do I Torneio Regional de Futebol Amador no município de Senador La Rocque/MA", de interesse desta Administração Publica. Este Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 07:30hs (sete horas e trinta minutos) ás 13:30hs (treze horas e trinta minutos), onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos mediante recolhimento da importância de R$ 30,00 (trinta reais), que deverá ser feito através de Documentação de Arrecadação Municipal – DAM e ainda estará disponível no site: http://senadorlarocque.ma.gov.br ou no site do PORTAL DE COMPRAS PUBLICAS https://www.portaldecompraspublicas.com.br/ - Esclarecimentos adicionais, no mesmo endereço.

Senador La Rocque (MA), 01 de setembro de 2020.

Hayanne Kliscia Lima da Silva
Pregoeira Municipal

Publicado por: HAYANNE KLISCIA LIMA DA SILVA
Código identificador: 9f6f9af090078de68cd53a32360a9912

RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNCO - Nº 013/2020

A Prefeitura Municipal de Senador La Rocque – MA, por intermédio da Pregoeira, torna público o resultado do Pregão Eletrônico nº 013/2020, que teve como objeto: Registro de Preços para a aquisição de materiais odontológicos, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde, saíram como vencedoras da licitação supracitada as empresas: **AMP HOSPITALAR EIRELI ME - CNPJ: 16.698.619/0001-51**, com proposta apresentada no VALOR TOTAL DE R$ 16.285,65 (dezesseis mil, duzentos e oitenta e cinco reais e sessenta e cinco centavos), **Bio Lógica Distribuidora EIRELI - CNPJ: 06.175.908/0001-12**, com proposta apresentada no VALOR TOTAL DE R$ 16.526,60 (dezesseis mil, quinhentos e vinte e seis reais e sessenta centavos), **COSTA ASSUNÇÃO DISTRIBUIDORA LTDA - CNPJ: 00.270.120/0001-09**, com proposta apresentada no VALOR TOTAL DE R$ 47.503,20 (quarenta e sete mil, quinhentos e três reais e vinte centavos) e **Elisvândia Matos Donini EIRELI - CNPJ: 13.547.970/0001-53**, com proposta apresentada no VALOR TOTAL DE R$ 1.920,15 (um mil, novecentos e vinte reais e quinze centavos). Considerando que o critério de julgamento foi por Menor Preço por item. A Pregoeira informa ainda, que os autos do Processo encontram - se, com vistas franqueadas aos interessados a partir da data desta publicação, nos dias úteis no horário de expediente da Prefeitura Municipal de Senador La Rocque – MA ou poderão ser consultados por meio digital, através do nosso endereço eletrônico no site: https://senadorlarocque.ma.gov.br/ e no endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br.

Senador La Rocque - MA, em 28 de agosto de 2020.

Hayanne kliscia Lima da Silva
Pregoeira Municipal

Publicado por: HAYANNE KLISCIA LIMA DA SILVA
Código identificador: fe68180bab7893f7002d3c4941134a8c

RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNCO - Nº 014/2020

A Prefeitura Municipal de Senador La Rocque – MA, por intermédio da Pregoeira, torna público o resultado do Pregão Eletrônico nº 014/2020, que teve como objeto: Registro de Preços para a aquisição de materiais de limpeza, copa e cozinha, de interesse das Secretarias Municipais de Senador La Rocque – MA, saíram como vencedoras da licitação supracitada as empresas: A C S Catanho - CNPJ: 02.144.866/0001-00, com proposta apresentada no VALOR TOTAL DE R$ 369.343,10 (trezentos e sessenta e nove mil, trezentos e quarenta e três reais e dez centavos), Famaha Com de Material de Informatica Ltda - CNPJ: 07.734.851/0001-07, com proposta apresentada no VALOR TOTAL DE R$ 6.419,00 (seis mil, quatrocentos e dezenove reais), IMPEL IMPERATRIZ PAPEIS E COMERCIO EIRELI EPP - CNPJ: 05.574.795/0001-65, com proposta apresentada no VALOR TOTAL DE R$ 267.172,40 (duzentos e sessenta e sete mil, cento e setenta e dois reais e quarenta centavos) e J. B. M. P. COMERCIO E SERVICOS LTDA - CNPJ: 34.553.827/0001-44, com proposta apresentada no VALOR TOTAL DE R$ 527.103,40 (quinhentos e vinte e sete mil, cento e três reais e quarenta centavos). Considerando que o critério de julgamento foi por Menor Preço por item. A Pregoeira informa ainda, que os autos do Processo encontram - se, com vistas franqueadas aos interessados a partir da data desta publicação, nos dias úteis no horário de expediente da

Prefeitura Municipal de Senador La Rocque – MA ou poderão ser consultados por meio digital, através do nosso endereço eletrônico no site: https://senadorlarocque.ma.gov.br/ e no endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br.

Senador La Rocque - MA, em 28 de agosto de 2020.

Hayanne kliscia Lima da Silva
Pregoeira Municipal

Publicado por: HAYANNE KLISCIA LIMA DA SILVA
Código identificador: d8750c503d36dc36af07a5aba8756b71

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20200824/009.2020-01

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social. VALOR TOTAL: R$ 102.884,50 (cento e dois mil, oitocentos e oitenta e quatro reais e cinquenta centavos). ÓRGÃO: SENADOR LA ROCQUE – FMAS; UNIDADE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; AÇÃO: 08.122.0095.2-091 – MANUT. DA SECRETARIA ASSISTÊNCIA SOCIAL; NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO; FONTE DE RECURSOS: 0.1.00.000000 RECURSOS ORDINÁRIOS; PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, Sra. Soraia Maria de Andrade Carvalho - Secretário Municipal, pela CONTRATANTE, e o Sr. Felipe Castorino Batista Coelho, Representante Legal da empresa: BATISTA E COELHO LTDA, pela CONTRATADA. VIGÊNCIA: a partir da data de sua assinatura e terá vigência de ate 31 de dezembro de 2020, condicionada sua eficácia à publicação na Imprensa Oficial. DATA DA ASSINATURA: 24 de agosto de 2020.

Senador La Rocque – MA, 24 de agosto de 2020.

Sra. Soraia Maria de Andrade Carvalho
Secretário Municipal de Assistência Social

Publicado por: HAYANNE KLISCIA LIMA DA SILVA
Código identificador: 256652e67fd1ec9642936830462facad

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20200824/009.2020-02

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social. VALOR TOTAL: R$ 249.416,30 (duzentos e quarenta e nove mil, quatrocentos e dezesseis reais e trinta centavos). ÓRGÃO: SENADOR LA ROCQUE – FMAS; UNIDADE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; AÇÃO: 08.122.0095.2-091 – MANUT. DA SECRETARIA ASSISTÊNCIA SOCIAL; NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO; FONTE DE RECURSOS: 0.1.00.000000 RECURSOS ORDINÁRIOS; PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, Sra. Soraia Maria de Andrade Carvalho - Secretário Municipal, pela CONTRATANTE, e o Sr. Erisvaldo Alves Silva, Representante Legal da empresa: E A SILVA DISTRIBUIDORA EIRELI, pela CONTRATADA. VIGÊNCIA: a partir da data de sua assinatura e terá vigência de ate 31 de dezembro de 2020, condicionada sua eficácia à publicação na Imprensa Oficial. DATA DA ASSINATURA: 24 de agosto de 2020.

Senador La Rocque – MA, 24 de agosto de 2020.

Sra. Soraia Maria de Andrade Carvalho
Secretário Municipal de Assistência Social

Publicado por: HAYANNE KLISCIA LIMA DA SILVA
Código identificador: 932672ee82123f975df082a99fb07c4f

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20200824/009.2020-03

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social. VALOR TOTAL: R$ 143.146,00 (cento e quarenta e três mil, cento e quarenta e seis reais). ÓRGÃO: SENADOR LA ROCQUE – FMAS; UNIDADE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; AÇÃO: 08.122.0095.2-091 – MANUT. DA SECRETARIA ASSISTÊNCIA SOCIAL; NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO; FONTE DE RECURSOS: 0.1.00.000000 RECURSOS ORDINÁRIOS; PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, Sra. Soraia Maria de Andrade Carvalho - Secretário Municipal, pela CONTRATANTE, e o Sr. José Braga Rocha, Representante Legal da empresa J. B. M. P. COMERCIO E SERVICOS LTDA, pela CONTRATADA. VIGÊNCIA: a partir da data de sua assinatura e terá vigência de ate 31 de dezembro de 2020, condicionada sua eficácia à publicação na Imprensa Oficial. DATA DA ASSINATURA: 24 de agosto de 2020.

Senador La Rocque – MA, 24 de agosto de 2020.

Sra. Soraia Maria de Andrade Carvalho
Secretário Municipal de Assistência Social

Publicado por: HAYANNE KLISCIA LIMA DA SILVA
Código identificador: a9c0317fd0e4fb58c6f5d8b9e544af3e

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20200824/009.2020-04

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social. VALOR TOTAL: R$ 57.140,00 (cinquenta e sete mil, cento e quarenta reais). ÓRGÃO: SENADOR LA ROCQUE – FMAS; UNIDADE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; AÇÃO: 08.122.0095.2-091 – MANUT. DA SECRETARIA ASSISTÊNCIA SOCIAL; NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO; FONTE DE RECURSOS: 0.1.00.000000 RECURSOS ORDINÁRIOS; PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, Sra. Soraia Maria de Andrade Carvalho - Secretário Municipal, pela CONTRATANTE, e o Sr. Luís Antônio Mendonça, Representante Legal da empresa L A MENDONÇA - EPP, pela CONTRATADA. VIGÊNCIA: a partir da data de sua assinatura e terá vigência de ate 31 de dezembro de 2020, condicionada sua eficácia à publicação na Imprensa Oficial. DATA DA ASSINATURA: 24 de agosto de 2020.

Senador La Rocque – MA, 24 de agosto de 2020.

Sra. Soraia Maria de Andrade Carvalho
Secretário Municipal de Assistência Social

Publicado por: HAYANNE KLISCIA LIMA DA SILVA
Código identificador: 7b9fbac55e29d5a664efb10838fdcf4a

CONTRATO Nº 20200904/014.2020-10.
PROC. ADM. Nº 129/2020

CONTRATO DE FORNECIMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR LA ROCQUE - MA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA IMPEL - IMPERATRIZ PAPÉIS E COMÉRCIO EIRELI EPP.

Por este instrumento particular, a PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR LA ROCQUE - MA inscrita no CNPJ sob o nº 01.598.970/0001-01, com sede na Av. Mota e Silva, s/n, Centro SENADOR LA ROCQUE – MA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, neste ato representada pelo(a) Secretário(a) municipal de Saúde, Sra. Vanessa Cristina Franco Fonseca Sampaio, portadora da Cédula de Identidade nº 61119096-6 SSP/MA e do CPF nº 781.502.053-49, a seguir denominada CONTRATANTE, e a empresa IMPEL - Imperatriz Papéis e Comércio Eireli EPP, situada na RUA GODOFREDO VIANA, Nº 715, TÉRREO, CENTRO - IMPERATRIZ - MA, inscrita no CNPJ sob o nº 05.574.795/0001-65, neste ato representado(a) pelo(a) Sr. José Ancelmo de Souza, portador(a) da Cédula de Identidade nº 056920132015-0 e do CPF nº 060.098.831-72, a seguir denominada CONTRATADA, acordam e justam firmar o presente Contrato, nos termos da Lei nº 8.666/93, assim como pelas cláusulas a seguir expressas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

1.1. O presente contrato tem por objeto a aquisição de materiais de limpeza, copa e cozinha, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VINCULAÇÃO DESTE INSTRUMENTO E FUNDAMENTO LEGAL:

2.1. Este contrato tem como amparo legal a licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 014/2020 e rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e sujeitando-se aos preceitos de direito público e aplicando-se, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado. A proposta de preços da empresa vencedora passa a integrar este contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR CONTRATUAL:

3.1. Pelo objeto ora contratado, a Contratante pagará à Contratada o valor global de R$ 51.352,30 (cinquenta e um mil, trezentos e cinquenta e dois reais e trinta centavos).

LICITANTE: IMPEL - Imperatriz Papéis e Comércio Eireli EPP						
CNPJ: 05.574.795/0001-65						
ENDEREÇO: RUA GODOFREDO VIANA, Nº 715, TÉRREO, CENTRO - IMPERATRIZ - MA						
REPRESENTANTE: Sr. José Ancelmo de Souza						
TELEFONE: (99) 3524-6356						
EMAIL: imperatrizpapeis@ig.com.br						
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UND**	**QUANT.**	**MARCA**	**V. UNIT.**	**V. TOTAL**

1	Absorvente higiênico - de uso higiene pessoal, composto de polipropileno, celulose, poliacrilato de sódio, polietileno, copolimero etileno/ isopreno/ estireno, cobertura extra macia, protetor impermeável e faixa, antiaderente, fino, c/ abas, para fluxo de 100% de absorção, pequeno/ médio, pacote com 8 unidade.	Pacotes	30	NATURALMENTE GEL	R$ 4,23	R$ 126,90
6	Bacia de plastico 30l	unidades	30	TERRAPLAST	R$ 12,00	R$ 360,00
7	Bacia de plastico 75l	unidades	30	TERRAPLAST	R$ 21,00	R$ 630,00
8	BACIA PLÁSTICA REFORÇADA 10 LT.	unidades	30	TERRAPLAST	R$ 5,40	R$ 162,00
11	Bandeja de Plástico 30cm x 20cm	unidades	40	PLAZUTIL	R$ 10,70	R$ 428,00
12	Bandeja de Plástico 50cm x 30cm	unidades	40	PLAZUTIL	R$ 25,00	R$ 1.000,00
14	Cera líquida INCOLOR para piso. Aplicável em todos os tipos de piso, sendo indicado para vulcapiso, paviflex e cerâmica não vitrificada. Embalagem em caixa de papelão contendo 12(doze) latas de 750 ml.	Caixas	25	BRI	R$ 40,00	R$ 1.000,00
20	Colheres de plásticos media grossas.	unidades	400	SBRISSA	R$ 5,00	R$ 2.000,00
24	Copos de vidros de 200ml	unidades	100	CIV	R$ 3,84	R$ 384,00
28	Cuscuzeira, em alumínio reforçado 3lts.	unidades	40	EIRILAR	R$ 54,00	R$ 2.160,00
38	Escova p/ Lavar Roupa em formato oval, em madeira com sedas resistentes.	unidades	180	CONDOR	R$ 3,60	R$ 648,00
39	Escova para limpeza de vaso sanitário com suporte, cabo com no mínimo 17 cm, em material plástico.	unidades	180	CONDOR	R$ 8,32	R$ 1.497,60
41	Faca de Aço, cabo reforçado Tamanho 6"	unidades	40	SIMONAGIO	R$ 19,00	R$ 760,00
43	Flanela, 100% algodão, Extra macia, próprio para limpeza, tamanho 60 cm x 40 cm.	unidades	250	SANTA MARGARIDA	R$ 1,32	R$ 330,00

47	Garrafa Térmica p/ Café 1lt: Garrafa térmica, material plástico, capacidade 1 litro, cor variada, comprimento 150, largura 117, altura 277.	unidades	20	TERMOLAR	R$ 20,80	R$ 416,00
49	Inseticida a base de água, em spray, embalagem c/300 ml, não contendo CFC, clorofluorcarbono.	unidades	80	ULTRA	R$ 6,50	R$ 520,00
50	Isqueiro á gás	unidades	100	BIC	R$ 3,90	R$ 390,00
52	Jarra de Plástico de Reforçado de 4lts	unidades	40	PLAZUTIL	R$ 55,00	R$ 2.200,00
53	Jarra de vidro 2l	unidades	100	CIV	R$ 23,00	R$ 2.300,00
60	Luvas de PVC cano longo 36cm	pares	200	DANI	R$ 8,90	R$ 1.780,00
61	Luvas de PVC cano médio 26cm	pares	150	DANI	R$ 4,30	R$ 645,00
63	Mangueira para Jardim 20mts.	unidades	30	SUNFLEX	R$ 32,00	R$ 960,00
64	Máscara respiratória para poeira EP-101 carbografite, comum, descartável, para proteção das vias respiratórias contra partículas, poeiras, névoas e fumos, composta por concha em fibra sintética, elástico para ajuste na face, clipe metálico adaptável a qualquer tipo de rosto, não- hospitalar.	unidades	400	SPEMAN	R$ 11,90	R$ 4.760,00
65	Óleo Lustra móveis 100ml	unidades	200	DESTAK	R$ 6,90	R$ 1.380,00
66	Pá para coletar lixo, com base de aço galvanizado, com cabo de madeira, com tamanho mínimo de 50 cm.	unidades	180	DULAR	R$ 7,92	R$ 1.425,60
73	Pano de chão para limpeza, poroso, medindo aproximadamente 70cm x 60 cm, tipo enxugão.	unidades	350	SANTA MARGARIDA	R$ 4,80	R$ 1.680,00
82	Peneira de plástico Largura 27cm, profundidade 12cm.	unidades	40	SBRISSA	R$ 21,00	R$ 840,00
83	Polidor metal, aspecto físico líquido branco - amarelo, composição agente polimento/ solvente petróleo/ oleína, aplicação prata e metais cromados.	unidades	75	START	R$ 14,90	R$ 1.117,50

92	Rolo de papel alumínio 30cm x 7,5 cm.	rolos	50	ALUMINESTRE	R$ 5,96	R$ 298,00
93	Rolo de papel filme 30cm x 30mt	rolos	30	ALUMINESTRE	R$ 3,75	R$ 112,50
101	Saco p/ cachorro quente pct c/ 100unidade.	Pacotes	100	CARBOPLASTIC	R$ 3,86	R$ 386,00
106	Saco plástico lixo, capacidade 30 litros, cor preta, apresentação 30lts 25x10	fardos	160	MAX	R$ 25,72	R$ 4.115,20
113	Tambor P/Lixo 100l c/ Furos	unidades	50	MB	R$ 177,00	R$ 8.850,00
115	Toalha de rosto.	unidades	180	ARTEC	R$ 7,00	R$ 1.260,00
116	Touca descartável para cozinheira 100 unidades.	unidades	100	ANA DONA	R$ 13,80	R$ 1.380,00
119	Vassoura de pêlo natural (grande), com base em plástico/madeira, resistente, com dimensões mínimas de 55cm x5cm, com comprimento mínimo do cabo de 120cm.	unidades	250	LIMPAMANIA	R$ 10,40	R$ 2.600,00
120	Vassoura de vasculhar	unidades	50	DULAR	R$ 9,00	R$ 450,00
VALOR TOTAL						**R$ 51.352,30**

CLÁUSULA QUARTA – DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA DOS RECURSOS:

4.1. As despesas decorrentes da presente licitação correrão por conta dos recursos específicos consignados no orçamento da Prefeitura Municipal de Senador La Rocque - MA, classificada conforme abaixo especificado:

Órgão: SENADOR LA ROCQUE - FMS;
Unidade: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE;
Ação: 10.301.0041.2-073 – MANUT. DA SEC. DE SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA;
Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO;
Fonte de Recursos: 0.1.02.000000 – RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSF. DE IMP

4.2. Em caso de prorrogação contratual ou alteração dos respectivos créditos orçamentários, as despesas decorrentes da presente licitação correrão por conta dos recursos específicos consignados no orçamento vigente, devidamente classificadas em termo de aditamento de contrato.

CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA:

5.1. O presente contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e terá vigência até 31 de dezembro de 2020.

CLÁUSULA SEXTA – DA FORMA DE EXECUÇÃO:

6.1. O recebimento do objeto ora licitado dar-se-á de acordo com o art. 73, II, "a" e "b" da Lei nº 8.666/93.

6.2. O recebimento e atestado do fornecimento dos produtos dar-se-á por comissão ou servidor designado pela Secretaria Municipal de Saúde, que fará a verificação da sua conformidade com a proposta apresentada, e ainda, quanto a qualidade, assiduidade, pontualidade e quantidades solicitadas na ordem de fornecimento/serviços.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO PAGAMENTO:

7.1. O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias, após a assinatura do Termo de Recebimento Definitivo, desde que não haja fator impeditivo provocado pela CONTRATADA, mediante a apresentação de Nota Fiscal/fatura, acompanhada da respectiva Ordem de Serviços e das certidões de regularidade fiscal: Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (CND do INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, FGTS (Certidão de Regularidade do FGTS), emitida pela Caixa Econômica Federal, diretamente na conta que o fornecedor apresentar no ato da contratação, para o que deverá, na oportunidade, informar o nome do Banco e número da agência e conta corrente onde deverá ocorrer o crédito, não sendo permitidas alterações futuras sem a anuência das partes interessadas.

7. 1.1 Banco: BRASIL

7. 1.2 Agência: 0554-1

7. 1.3 Conta: 27743-6

7.2. É vedada expressamente a realização de cobrança de forma diversa da estipulada neste Contrato, em especial a cobrança bancária, mediante boleto ou mesmo o protesto de título, sob pena de aplicação das sanções previstas neste instrumento e indenização pelos danos decorrentes.

7.3. A fatura não aprovada pela Prefeitura Municipal de Senador La Rocque - MA será devolvida à contratada para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição, contando-se o prazo para pagamento da data da sua reapresentação.

7.4. Para cada ordem de fornecimento, a contratada deverá emitir nota fiscal/fatura correspondente a mesma.

7.5. Nenhum pagamento será efetuado ao contratado caso o mesmo se encontre em situação irregular perante a Seguridade Social e Tributos Federais, conforme item 7.1 desta cláusula.

7.6 Não haverá distinção entre condições de pagamento para empresas brasileiras e estrangeiras.

CLÁUSULA OITAVA – DA RECOMPOSIÇÃO DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO DO CONTRATO:

8.1. Ocorrendo desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, a Administração poderá restabelecer a relação pactuada, nos termos do art. 65, inciso II, alínea d, da Lei nº 8.666/93, mediante comprovação documental e requerimento expresso do contratado.

CLÁUSULA NONA – DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES:

9.1. A contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões sobre as quantidades, de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA EM DECORRÊNCIA DE ATRASO DE PAGAMENTO:

10.1. O não pagamento da fatura, por culpa exclusiva da contratante, no prazo estabelecido neste instrumento, ressalvado o contido no item 7.3 da cláusula sétima, ensejará a atualização do respectivo valor pelo IGP-M – Índice Geral de Preços de Mercado, da Fundação Getúlio Vargas, utilizando-se a seguinte fórmula:

$$VA = \frac{VDI}{INI} \times INF, \text{ onde:}$$

VA = Valor Atualizado
VDI = Valor Inicial
INI = IGP-M/FGV na data inicial
INF = IGPM/FGV na data final

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS:

11.1. Os preços contratados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência do presente contrato, admitida a revisão no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial deste instrumento.

11.1.1. Os preços contratados que sofrerem revisão não ultrapassarão aos preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado à época da assinatura do contrato.

11.1.2. Serão considerados compatíveis com os de mercado os preços contratados que forem iguais ou inferiores à média daqueles apurados pelo setor competente desta Prefeitura Municipal.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL:

12.1. O contrato poderá ser alterado nos termos do artigo 65 da Lei nº 8.666/93, mediante as devidas justificativas. A referida alteração, caso haja, será realizada através de termo de aditamento.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA FISCALIZAÇÃO:

13.1. A contratante indicará uma pessoa de seu preposto para exercer as atividades de fiscalização da qualidade dos produtos.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO RECONHECIMENTO DOS DIREITOS, OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DAS PARTES:

14.1. A **CONTRATADA** se obriga a:

14.1.1 Fornecer o objeto conforme especificações do Termo de Referência e de sua proposta, com os recursos necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas contratuais;

14.1.2 Reparar, corrigir, remover, substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo máximo de 24hrs (vinte e quatro) horas prorrogável por iguais e sucessivos períodos com apresentação das devidas justificativas, os produtos em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da entrega;

14.1.3 Arcar com a responsabilidade civil por todos e quaisquer danos materiais e morais causados pela ação ou omissão de seus empregados, trabalhadores, prepostos ou representantes, dolosa ou culposamente, à administração ou a terceiros;

14.1.4 Apresentar à Contratante, quando for o caso, a relação nominal dos empregados que adentrarão o órgão para a entrega dos produtos, os quais devem estar devidamente identificados por meio de crachá;

14.1.5 Responsabilizar-se por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas na legislação específica, cuja inadimplência não transfere responsabilidade à Administração;

14.1.6 Instruir seus empregados quanto à necessidade de acatar as orientações da Administração, inclusive quanto ao cumprimento das Normas Internas, quando for o caso;

14.1.7 Relatar à Administração toda e qualquer irregularidade verificada no decorrer da entrega dos produtos/serviços;

14.1.8 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27 do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/1990).

14.2. A **CONTRATANTE** se obriga a:

14.2.1. Proporcionar todas as condições para que a Contratada possa fornecer os produtos de acordo com as determinações do Termo de Referência;

14.2.2. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela Contratada, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;

14.2.3. Exercer o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento, por servidor especialmente designado, anotando em registro próprio as falhas detectadas, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis;

14.2.4. Notificar a Contratada por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições no curso do fornecimento, fixando prazo para a sua correção;

14.2.5. Pagar à Contratada o valor resultante do fornecimento, na forma do contrato;

14.2.6. Zelar para que durante toda a vigência do contrato sejam mantidas, em compatibilidade com as obrigações assumidas pela Contratada, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA RESCISÃO DO CONTRATO:

15.1. A rescisão do contrato terá lugar de pleno direito, a critério da contratante, independentemente de interposição judicial ou extrajudicial, em conformidade com o art. 55, inciso IX, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações nos casos previstos nos artigos 77, 78 e 79 da referida lei.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DAS PENALIDADES:

16.1. Pela inexecução total ou parcial do objeto do presente contrato, a Administração da entidade contratante poderá, garantida a prévia defesa, aplicar a Contratada as seguintes sanções:

I - Advertência, que será aplicada por meio de notificação via ofício, mediante contra-recibo do representante legal da contratada estabelecendo o prazo de 05 (cinco) dias úteis para que a empresa licitante apresente justificativas para o atraso, que só serão aceitas mediante crivo da Administração;

II - 0,5% (cinco décimos por cento) ao dia sobre o valor da Nota de Empenho em caso de atraso na execução do objeto, limitada a incidência a 15 (quinze) dias. Após o décimo quinto dia e a critério da Administração, no caso de execução com atraso, poderá ocorrer a não-aceitação do objeto, de forma a configurar, nessa hipótese, inexecução parcial ou total da obrigação assumida, sem prejuízo da rescisão unilateral da avença;

III - 5% (cinco por cento) sobre o valor da Nota de Empenho, em caso de atraso superior a 15 (quinze) dias úteis. Após o décimo quinto dia útil e a critério da Administração, poderá ocorrer a não-aceitação do objeto, de forma a configurar, nessa hipótese, inexecução parcial ou total da obrigação assumida, sem prejuízo da rescisão unilateral da avença.

IV - 15% (quinze por cento) sobre o valor da Nota de Empenho, em caso de atraso na execução do objeto ou de inexecução parcial da obrigação assumida;

V - 20% (vinte por cento) sobre o valor da Nota de empenho, em caso de inexecução total da obrigação assumida.

16.2. Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não assinar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato ou documentos equivalentes que dela poderão advir, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração Pública e, será descredenciado no Sistema de Cadastramento deste Município, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas no Edital, na Ata de Registro de Preços e das demais cominações legais.

16.3. As sanções previstas no inciso I e no parágrafo primeiro desta cláusula poderão ser aplicadas juntamente com as dos incisos "II" e "III", facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

16.4. Se a multa for de valor superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá a empresa Contratada pela sua diferença, a qual será descontada dos pagamentos devidos pela Administração ou, quando for o caso, cobrada judicialmente.

16.5. As penalidades serão obrigatoriamente registradas junto ao cadastro de fornecedores da entidade contratante, e no caso de suspensão de licitar, o licitante deverá ser descredenciado por igual período, sem prejuízo das multas previstas no Edital e das demais cominações legais.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DOS ILÍCITOS PENAIS:

17.1. As infrações penais tipificadas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores serão objeto de processo judicial na forma legalmente prevista, sem prejuízo das demais cominações aplicáveis.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DA TROCA EVENTUAL DE DOCUMENTOS:

18.1. A troca eventual de documentos entre a contratante e a contratada, será realizada através de protocolo.

18.1.1. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA – DOS CASOS OMISSOS:

19.1. Os casos omissos serão resolvidos às luzes da Lei nº 8.666/93 com suas alterações posteriores, e dos princípios gerais de direito.

CLÁUSULA VIGÉSIMA – DA PUBLICAÇÃO RESUMIDA DESTE INSTRUMENTO

20.1 Em conformidade com o Artigo 61, Parágrafo Único, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a publicação resumida deste instrumento de contrato e seus aditamentos (se houver), será efetuada na imprensa oficial, até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA – DO FORO:

21.1. Fica eleito o foro da Comarca de Senador La Rocque - MA, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas da interpretação deste contrato com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justos e contratados, as partes assinam o presente instrumento contratual, que foi impresso em 03 (três) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas para que surtam seus legais e jurídicos efeitos.

Senador La Rocque - (MA), 04 de setembro de 2020.

Prefeitura Municipal de Senador La Rocque - MA
Secretaria Municipal de Saúde
Sra. Vanessa Cristina Franco Fonseca Sampaio
Contratante

JOSE ANCELMO DE SOUZA:06009883172

Assinado de forma digital por JOSE ANCELMO DE SOUZA:06009883172
Dados: 2020.09.10 09:15:07 -03'00'

IMPEL - Imperatriz Papéis e Comércio Eireli EPP
Sr. José Ancelmo de Souza
Contratada

Testemunhas:

Nome: Daniel Alves Leonardo CPF nº 679.985.103-98

Nome: Lucas da Silva Sousa CPF nº 615.179.713-22

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADORLAROCQUE - MA
CNPJ: 01.598.970/0001-01

EXTRATO DE CONTRATO Nº **20200904/014.2020-10**

OBJETO: Aquisição de materiais de limpeza, copa e cozinha, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. VALOR TOTAL: R$ 51.352,30 (cinquenta e um mil, trezentos e cinquenta e dois reais e trinta centavos). Órgão: SENADOR LA ROCQUE - FMS; Unidade: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; Ação: 10.301.0041.2-073 – MANUT. DA SEC. DE SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA; Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO; Fonte de Recursos: 0.1.02.000000 – RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSF. DE IMP. PARTES: Secretaria Municipal de Saúde,Sra. Vanessa Cristina Franco Fonseca Sampaio - Secretária Municipal, pela CONTRATANTE, e o Sr. José Ancelmo de Souza, Representante Legal da empresa: IMPEL - Imperatriz Papéis e Comércio Eireli EPP, pela CONTRATADA. VIGÊNCIA: a partir da data de sua assinatura e terá vigência de ate 31 de dezembro de 2020, condicionada sua eficácia à publicação na Imprensa Oficial. DATA DA ASSINATURA: 04 de setembro de 2020.

Senador La Rocque – MA, 04 de setembro de 2020.

Sra. Vanessa Cristina Franco Fonseca Sampaio
Secretária Municipal de Saúde

OBJETO: Aquisição de materiais de limpeza, copa e cozinha, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento. VALOR TOTAL: R$ 92.613,50 (noventa e dois mil, seiscentos e treze reais e cinquenta centavos). Órgão: PREFEITURA DE SENADOR LA ROCQUE; Unidade: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO; Ação: 04.122.0052.2-010 – MANUT. DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO; Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO; Fonte de Recursos: 0.1.00.000000 – RECURSOS ORDINÁRIOS. PARTES: Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, Sr. Hildevan Sousa Silva - Secretário Municipal, pela CONTRATANTE, e o Sr. José Braga Rocha, Representante Legal da empresa: J. B. M. P. COMERCIO E SERVICOS LTDA, pela CONTRATADA. VIGÊNCIA: a partir da data de sua assinatura e terá vigência de ate 31 de dezembro de 2020, condicionada sua eficácia à publicação na Imprensa Oficial. DATA DA ASSINATURA: 04 de setembro de 2020.

Senador La Rocque – MA, 04 de setembro de 2020.

Sr. Hildevan Sousa Silva
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por: HAYANNE KLISCIA LIMA DA SILVA
Código identificador: 64c8e5532604b446d9a01127b5f60962

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20200904/014.2020-08

OBJETO: Aquisição de materiais de limpeza, copa e cozinha, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento. VALOR TOTAL: R$ 262,00 (duzentos e sessenta e dois reais). Órgão: PREFEITURA DE SENADOR LA ROCQUE; Unidade: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO; Ação: 04.122.0052.2-010 – MANUT. DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO; Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO; Fonte de Recursos: 0.1.00.000000 – RECURSOS ORDINÁRIOS. PARTES: Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, Sr. Hildevan Sousa Silva - Secretário Municipal, pela CONTRATANTE, e o Sr. Fábio Marcelo Haiduki, Representante Legal da empresa: FAMAHA COMÉRCIO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA LTDA, pela CONTRATADA. VIGÊNCIA: a partir da data de sua assinatura e terá vigência de ate 31 de dezembro de 2020, condicionada sua eficácia à publicação na Imprensa Oficial. DATA DA ASSINATURA: 04 de setembro de 2020.

Senador La Rocque – MA, 04 de setembro de 2020.

Sr. Hildevan Sousa Silva
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por: HAYANNE KLISCIA LIMA DA SILVA
Código identificador: 556df66613042540c70a8ba72d0108e9

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20200904/014.2020-09

OBJETO: Aquisição de materiais de limpeza, copa e cozinha, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. VALOR TOTAL: R$ 75.305,50 (setenta e cinco mil, trezentos e cinco reais e cinquenta centavos). Órgão: SENADOR LA ROCQUE - FMS; Unidade: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; Ação: 10.301.0041.2-073 – MANUT. DA SEC. DE SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA; Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO; Fonte de Recursos: 0.1.02.000000 – RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSF. DE IMP. PARTES: Secretaria Municipal de Saúde, Sra. Vanessa Cristina Franco Fonseca Sampaio - Secretária Municipal, pela CONTRATANTE, e a Sra. Ana Cristina Silva Catanho, Representante Legal da empresa: A C S CATANHO - ME, pela CONTRATADA. VIGÊNCIA: a partir da data de sua assinatura e terá vigência de ate 31 de dezembro de 2020, condicionada sua eficácia à publicação na Imprensa Oficial. DATA DA ASSINATURA: 04 de setembro de 2020.

Senador La Rocque – MA, 04 de setembro de 2020.

Sra. Vanessa Cristina Franco Fonseca Sampaio
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por: HAYANNE KLISCIA LIMA DA SILVA
Código identificador: c104dd34e56b3e9e1c9c8c42734d8dbf

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20200904/014.2020-10

OBJETO: Aquisição de materiais de limpeza, copa e cozinha, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. VALOR TOTAL: R$ 51.352,30 (cinquenta e um mil, trezentos e cinquenta e dois reais e trinta centavos). Órgão: SENADOR LA ROCQUE - FMS; Unidade: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; Ação: 10.301.0041.2-073 – MANUT. DA SEC. DE SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA; Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO; Fonte de Recursos: 0.1.02.000000 – RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSF. DE IMP. PARTES: Secretaria Municipal de Saúde, Sra. Vanessa Cristina Franco Fonseca Sampaio - Secretária Municipal, pela CONTRATANTE, e o Sr. José Ancelmo de Souza, Representante Legal da empresa: IMPEL - Imperatriz Papéis e Comércio Eireli EPP, pela CONTRATADA. VIGÊNCIA: a partir da data de sua assinatura e terá vigência de ate 31 de dezembro de 2020, condicionada sua eficácia à publicação na Imprensa Oficial. DATA DA ASSINATURA: 04 de setembro de 2020.

Senador La Rocque – MA, 04 de setembro de 2020.

Sra. Vanessa Cristina Franco Fonseca Sampaio
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por: HAYANNE KLISCIA LIMA DA SILVA
Código identificador: f81687c1b9671f5aa533dc0965830a62

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20200904/014.2020-11

OBJETO: Aquisição de materiais de limpeza, copa e cozinha, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. VALOR TOTAL: R$ 130.789,90 (cento e trinta mil, setecentos e oitenta e nove reais e noventa centavos). Órgão: SENADOR LA ROCQUE - FMS; Unidade: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; Ação: 10.301.0041.2-073 – MANUT. DA SEC. DE SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA; Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO; Fonte de Recursos: 0.1.02.000000 – RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSF. DE IMP. PARTES: Secretaria Municipal de Saúde, Sra. Vanessa Cristina Franco Fonseca Sampaio - Secretária Municipal, pela CONTRATANTE, e o Sr. José Braga Rocha, Representante Legal da empresa: J. B. M. P. COMERCIO E

CONTRATO Nº 20200904/014.2020-11.
PROC. ADM. Nº 129/2020

CONTRATO DE FORNECIMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR LA ROCQUE - MA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA J. B. M. P. COMERCIO E SERVICOS LTDA.

Por este instrumento particular, a PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR LA ROCQUE - MA inscrita no CNPJ sob o nº 01.598.970/0001-01, com sede na Av. Mota e Silva, s/n, Centro SENADOR LA ROCQUE – MA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, neste ato representada pelo(a) Secretário(a) municipal de Saúde, Sra. Vanessa Cristina Franco Fonseca Sampaio, portadora da Cédula de Identidade nº 61119096-6 SSP/MA e do CPF nº 781.502.053-49, a seguir denominada CONTRATANTE, e a empresa J. B. M. P. COMERCIO E SERVICOS LTDA, situada na RUA TANCREDO NEVES, 80, PARQUE PLANALTO – Imperatriz / MA, inscrita no CNPJ sob o nº 34.553.827/0001-44, neste ato representado(a) pelo(a) Sr. José Braga Rocha, portador(a) da Cédula de Identidade nº 116829699-1 e do CPF nº 005.243.623-35, a seguir denominada CONTRATADA, acordam e justam firmar o presente Contrato, nos termos da Lei nº 8.666/93, assim como pelas cláusulas a seguir expressas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

1.1. O presente contrato tem por objeto a aquisição de materiais de limpeza, copa e cozinha, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VINCULAÇÃO DESTE INSTRUMENTO E FUNDAMENTO LEGAL:

2.1. Este contrato tem como amparo legal a licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 014/2020 e rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e sujeitando-se aos preceitos de direito público e aplicando-se, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado. A proposta de preços da empresa vencedora passa a integrar este contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR CONTRATUAL:

3.1. Pelo objeto ora contratado, a Contratante pagará à Contratada o valor global de R$ 130.789,90 (cento e trinta mil, setecentos e oitenta e nove reais e noventa centavos).

LICITANTE: J. B. M. P. COMERCIO E SERVICOS LTDA						
CNPJ: 34.553.827/0001-44						
ENDEREÇO:R TANCREDO NEVES, 80, PARQUE PLANALTO – Imperatriz / MA						
REPRESENTANTE: SR. JOSE BRAGA ROCHA						
TELEFONE: (999) 8140-6239 / (999) 8140-6239						
EMAIL:jbr.rep0101@gmail.com						
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UND**	**QUANT.**	**MARCA**	**V. UNIT.**	**V. TOTAL**

2	Água Sanitária, alvejante de roupas, composto de hipoclorito de sódio, carbonato de sódio e água, germicida e bactericida, embalagem em caixa de papelão contendo 12(doze) frascos de 1000 ml, com especificações na embalagem.	Caixas	1500	YPÊ	R$	14,00	R$ 21.000,00
3	Álcool em Gel, anti séptico, 70%, higienizadora para as mãos, com vitamina E, que evita ressecamento das mãos, frasco com 500ml, aparência visual líquido, límpido, isento de partículas, lacrado original de fábrica, com especificações na embalagem, e registro no Ministério da Saúde.	unidades	600	AUDAX	R$	4,50	R$ 2.700,00
4	Álcool Etílico Hidratada, aparência visual líquido, límpido, isento de partículas. Aplicação produto limpeza doméstica, concentração 92,8 INPM, acondicionado em frasco de 1 litro, lacrado original de fábrica, com especificações na embalagem.	unidades	1500	AUDAX	R$	5,00	R$ 7.500,00
5	Avental Plástico: Avental Plástico medida 60cmx45cm.	unidades	80	ING	R$	7,95	R$ 636,00
10	Balde em plástico, com capacidade de 20 L, com alça de arame zincado, borda reforçada.	unidades	50	ARQPLAST	R$	13,36	R$ 668,00
21	COPO DESCARTÁVEL 200ML 25X100; copo descartável capacidade de 200 ml, cada pacote com 100 unidades.	Caixas	250	marata	R$	90,00	R$ 22.500,00
35	Desodorizador sanitário, tipo pedra, base de para diclorobenzen o, embalado em celofane à prova de vazamento, com suporte para o vaso, lacrado com peso de 35 g a 40g. Original de fábrica, com especificações na embalagem.	unidades	1000	HARPIC	R$	2,01	R$ 2.010,00
36	Detergente líquido neutro, para remoção de Gorduras de louças, talheres. Plásticos de 500 ml, rotulados em plástico com especificações do fabricante.	unidades	1000	YPÊ	R$	1,84	R$ 1.840,00
56	Limpa vidro e acrílico, com álcool, frasco com 500 ml, com bico spray, lacrado. Caixa original de fábrica, com especificações a embalagem.	unidades	30	SR MUSCULO	R$	6,50	R$ 195,00

59	Luva descartável, tamanho M pct c/ 100unidade.	Pacotes	80	VINIL VOLK	R$	57,00	R$ 4.560,00
77	Papel higiênico, 100% fibras celulósicas, cor branca, macio, folhas simples, picotadas, sem perfume (neutro), pacote com 4 rolos de 30 m, cada, fardo com 16 pacotes (64 rolos)	fardos	200	NEVE	R$	55,95	R$ 11.190,00
79	Papel toalha bobina, na cor branca, com 60 toalhas picotadas e texturizadas de 20 cm x 22,5 cm, folha dupla, fardo com 12 pacotes (24rolos), cada pacote com 2 rolos. Embalagem externa: plástica	fardos	100	SNACK	R$	46,95	R$ 4.695,00
80	Papel toalha inter- folhas de 1ª qualidade, extra branco, extra luxo, 100% celulose virgem, mínimo duas dobras, aprox. 22 cmx23 cm, pacote/embalag em em material plástico, com no mínimo 1.000 folhas.	fardos	80	SNACK	R$	11,60	R$ 928,00
89	Rodo de borracha dupla, com base e cabo de madeira, altamente resistente, comprimento mínimo de 30 cm x 3cm de largura mínimo, borracha com espessura mínima de 2mm, 4pontos de fixação na base, cabo inclinado e comprimento mínimo de 120cm.	unidades	200	CONDOR	R$	16,95	R$ 3.390,00
91	Rodo plástico com cabo de madeira 60cm.	unidades	150	CONDOR	R$	11,25	R$ 1.687,50
94	Sabão barra 50x200G: composição sabão de ácidos graxos de sebo, sabão de ácidos graxos de soja, cloreto de sódio, glicerina, silicato de sódio, embalado com 05 barra, caixa com 50pct 200g.	caixas	320	GUARANI	R$	50,95	R$ 16.304,00
95	Sabão em pó, para lavar roupas e limpeza em geral, biodegradável, embalagem de papelão com 500g.	unidades	2000	ASSIM	R$	3,42	R$ 6.840,00

98	Sabonete líquido, embalagem c/ 250 ml, bico dosador e feche anatômico, concentrado, composição: água, oliquatenium7, coco amido propilbe taina, laurel éter sulfato de sódio, alquilpoliglicosid e o, monodiearatoetil en oglicol, extrato de aloe vera, Aminoácidos da seda, glicerina, EDTA tetrassódico, mistura de isotiazolinona, formaldeido, triclosan, perfume, ácido cítrico e cloreto de sódio e corante CI 16035.	unidades	300	PALMOLIVE	R$	13,95	R$ 4.185,00
103	Saco para lixo 100lts, pct com 25x5 unidades.	fardos	170	EMBALIXO	R$	26,40	R$ 4.488,00
104	Saco para lixo 15 lts pct com 25x10 unidades.	fardos	80	EMBALIXO	R$	19,98	R$ 1.598,40
105	Saco plástico lixo hospitalar, capacidade 100 litros, cor branca, apresentação100lts	fardos	50	EMBALIXO	R$	37,52	R$ 1.876,00
107	Saco plástico lixo, capacidade 50 litros, cor preta, apresentação 50lts 25x10	fardos	160	EMBALIXO	R$	24,95	R$ 3.992,00
108	Saco plástico p/ coleta de lixo hospitalar, 30 litros, cor branca, resistente, prático e higiênico, de acordo c/ as normas da ABNT, fardo c/ apresentação 100x1	fardos	100	BIOBASE	R$	14,45	R$ 1.445,00
109	Saco plástico p/lixo hospitalar, 50 litros, cor branca, resistente, prático e higiênico, de acordo c/ as normas da ABNT, fardo c/ apresentação 100x1	fardos	100	BIOBASE	R$	24,95	R$ 2.495,00
111	Soda caustica 95% de hidróxido de sódio, aspecto físico escamas esbranquiçadas, altamente higroscópico, peso molecular 40, grau de pureza mínima de 95% característica adicional soda caustica comercial 1000g.	unidades	150	SOL	R$	13,78	R$ 2.067,00
VALOR TOTAL							R$ 130.789,90

CLÁUSULA QUARTA – DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA DOS RECURSOS:

4.1. As despesas decorrentes da presente licitação correrão por conta dos recursos específicos consignados no orçamento da Prefeitura Municipal de Senador La Rocque - MA, classificada conforme abaixo especificado:

Órgão: SENADOR LA ROCQUE - FMS;
Unidade: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE;

Ação: 10.301.0041.2-073 – MANUT. DA SEC. DE SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA;
Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO;
Fonte de Recursos: 0.1.02.000000 – RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSF. DE IMP

4.2. Em caso de prorrogação contratual ou alteração dos respectivos créditos orçamentários, as despesas decorrentes da presente licitação correrão por conta dos recursos específicos consignados no orçamento vigente, devidamente classificadas em termo de aditamento de contrato.

CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA:

5.1. O presente contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e terá vigência até 31 de dezembro de 2020.

CLÁUSULA SEXTA – DA FORMA DE EXECUÇÃO:

6.1. O recebimento do objeto ora licitado dar-se-á de acordo com o art. 73, II, "a" e "b" da Lei nº 8.666/93.

6.2. O recebimento e atestado do fornecimento dos produtos dar-se-á por comissão ou servidor designado pela Secretaria Municipal de Saúde, que fará a verificação da sua conformidade com a proposta apresentada, e ainda, quanto a qualidade, assiduidade, pontualidade e quantidades solicitadas na ordem de fornecimento/serviços.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO PAGAMENTO:

7.1. O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias, após a assinatura do Termo de Recebimento Definitivo, desde que não haja fator impeditivo provocado pela CONTRATADA, mediante a apresentação de Nota Fiscal/fatura, acompanhada da respectiva Ordem de Serviços e das certidões de regularidade fiscal: Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (CND do INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, FGTS (Certidão de Regularidade do FGTS), emitida pela Caixa Econômica Federal, diretamente na conta que o fornecedor apresentar no ato da contratação, para o que deverá, na oportunidade, informar o nome do Banco e número da agência e conta corrente onde deverá ocorrer o crédito, não sendo permitidas alterações futuras sem a anuência das partes interessadas.

7. 1.1 Banco: BRASIL

7. 1.2 Agência: 0554-1

7. 1.3 Conta: 96.189-2

7.2. É vedada expressamente a realização de cobrança de forma diversa da estipulada neste Contrato, em especial a cobrança bancária, mediante boleto ou mesmo o protesto de título, sob pena de aplicação das sanções previstas neste instrumento e indenização pelos danos decorrentes.

7.3. A fatura não aprovada pela Prefeitura Municipal de Senador La Rocque - MA será devolvida à contratada para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição, contando-se o prazo para pagamento da data da sua reapresentação.

7.4. Para cada ordem de fornecimento, a contratada deverá emitir nota fiscal/fatura correspondente a mesma.

7.5. Nenhum pagamento será efetuado ao contratado caso o mesmo se encontre em situação irregular perante a Seguridade Social e Tributos Federais, conforme item 7.1 desta cláusula.

7.6 Não haverá distinção entre condições de pagamento para empresas brasileiras e estrangeiras.

CLÁUSULA OITAVA – DA RECOMPOSIÇÃO DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO DO CONTRATO:

8.1. Ocorrendo desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, a Administração poderá restabelecer a relação pactuada, nos termos do art. 65, inciso II, alínea d, da Lei nº 8.666/93, mediante comprovação documental e requerimento expresso do contratado.

CLÁUSULA NONA – DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES:

9.1. A contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões sobre as quantidades, de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA EM DECORRÊNCIA DE ATRASO DE PAGAMENTO:

10.1. O não pagamento da fatura, por culpa exclusiva da contratante, no prazo estabelecido neste instrumento, ressalvado o contido no item 7.3 da cláusula sétima, ensejará a atualização do respectivo valor pelo IGP-M – Índice Geral de Preços de Mercado, da Fundação Getúlio Vargas, utilizando-se a seguinte fórmula:

$$VA = \frac{VDI}{INI} \times INF, \text{ onde:}$$

VA = Valor Atualizado
VDI = Valor Inicial
INI = IGP-M/FGV na data inicial
INF = IGPM/FGV na data final

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS:

11.1. Os preços contratados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência do presente contrato, admitida a revisão no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial deste instrumento.

11.1.1. Os preços contratados que sofrerem revisão não ultrapassarão aos preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado à época da assinatura do contrato.

11.1.2. Serão considerados compatíveis com os de mercado os preços contratados que forem iguais ou inferiores à média daqueles apurados pelo setor competente desta Prefeitura Municipal.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL:

12.1. O contrato poderá ser alterado nos termos do artigo 65 da Lei nº 8.666/93, mediante as devidas justificativas. A referida alteração, caso haja, será realizada através de termo de aditamento.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA FISCALIZAÇÃO:

13.1. A contratante indicará uma pessoa de seu preposto para exercer as atividades de fiscalização da qualidade dos produtos.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO RECONHECIMENTO DOS DIREITOS, OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DAS PARTES:

14.1. A **CONTRATADA** se obriga a:

14.1.1 Fornecer o objeto conforme especificações do Termo de Referência e de sua proposta, com os recursos necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas contratuais;

14.1.2 Reparar, corrigir, remover, substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo máximo de 24hrs (vinte e quatro) horas prorrogável por iguais e sucessivos períodos com apresentação das devidas justificativas, os produtos em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da entrega;

14.1.3 Arcar com a responsabilidade civil por todos e quaisquer danos materiais e morais causados pela ação ou omissão de seus empregados, trabalhadores, prepostos ou representantes, dolosa ou culposamente, à administração ou a terceiros;

14.1.4 Apresentar à Contratante, quando for o caso, a relação nominal dos empregados que adentrarão o órgão para a entrega dos produtos, os quais devem estar devidamente identificados por meio de crachá;

14.1.5 Responsabilizar-se por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas na legislação específica, cuja inadimplência não transfere responsabilidade à Administração;

14.1.6 Instruir seus empregados quanto à necessidade de acatar as orientações da Administração, inclusive quanto ao cumprimento das Normas Internas, quando for o caso;

14.1.7 Relatar à Administração toda e qualquer irregularidade verificada no decorrer da entrega dos produtos/serviços;

14.1.8 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27 do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/1990).

14.2. A **CONTRATANTE** se obriga a:

14.2.1. Proporcionar todas as condições para que a Contratada possa fornecer os produtos de acordo com as determinações do Termo de Referência;

14.2.2. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela Contratada, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;

14.2.3. Exercer o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento, por servidor especialmente designado, anotando em registro próprio as falhas detectadas, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis;

14.2.4. Notificar a Contratada por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições no curso do fornecimento, fixando prazo para a sua correção;

14.2.5. Pagar à Contratada o valor resultante do fornecimento, na forma do contrato;

14.2.6. Zelar para que durante toda a vigência do contrato sejam mantidas, em compatibilidade com as obrigações assumidas pela Contratada, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA RESCISÃO DO CONTRATO:

15.1. A rescisão do contrato terá lugar de pleno direito, a critério da contratante, independentemente de interposição judicial ou extrajudicial, em conformidade com o art. 55, inciso IX, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações nos casos previstos nos artigos 77, 78 e 79 da referida lei.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DAS PENALIDADES:

16.1. Pela inexecução total ou parcial do objeto do presente contrato, a Administração da entidade contratante poderá, garantida a prévia defesa, aplicar a Contratada as seguintes sanções:

I - Advertência, que será aplicada por meio de notificação via ofício, mediante contra-recibo do representante legal da contratada estabelecendo o prazo de 05 (cinco) dias úteis para que a empresa licitante apresente justificativas para o atraso, que só serão aceitas mediante crivo da Administração;

II - 0,5% (cinco décimos por cento) ao dia sobre o valor da Nota de Empenho em caso de atraso na execução do objeto, limitada a incidência a 15 (quinze) dias. Após o décimo quinto dia e a critério da Administração, no caso de execução com atraso, poderá ocorrer a não-aceitação do objeto, de forma a configurar, nessa hipótese, inexecução parcial ou total da obrigação assumida, sem prejuízo da rescisão unilateral da avença;

III - 5% (cinco por cento) sobre o valor da Nota de Empenho, em caso de atraso superior a 15 (quinze) dias úteis. Após o décimo quinto dia útil e a critério da Administração, poderá ocorrer a não-aceitação do objeto, de forma a configurar, nessa hipótese, inexecução parcial ou total da obrigação assumida, sem prejuízo da rescisão unilateral da avença.

IV - 15% (quinze por cento) sobre o valor da Nota de Empenho, em caso de atraso na execução do objeto ou de inexecução parcial da obrigação assumida;

V - 20% (vinte por cento) sobre o valor da Nota de empenho, em caso de inexecução total da obrigação assumida.

16.2. Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não assinar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato ou documentos equivalentes que dela poderão advir, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração Pública e, será descredenciado no Sistema de Cadastramento deste Município, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas no Edital, na Ata de Registro de Preços e das demais cominações legais.

16.3. As sanções previstas no inciso I e no parágrafo primeiro desta cláusula poderão ser aplicadas juntamente com as dos incisos "II" e "III", facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

16.4. Se a multa for de valor superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá a empresa Contratada pela sua diferença, a qual será descontada dos pagamentos devidos pela Administração ou, quando for o caso, cobrada judicialmente.

16.5. As penalidades serão obrigatoriamente registradas junto ao cadastro de fornecedores da entidade contratante, e no caso de suspensão de licitar, o licitante deverá ser descredenciado por igual período, sem prejuízo das multas previstas no Edital e das demais cominações legais.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DOS ILÍCITOS PENAIS:

17.1. As infrações penais tipificadas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores serão objeto de processo judicial na forma legalmente prevista, sem prejuízo das demais cominações aplicáveis.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DA TROCA EVENTUAL DE DOCUMENTOS:

18.1. A troca eventual de documentos entre a contratante e a contratada, será realizada através de protocolo.

18.1.1. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA – DOS CASOS OMISSOS:

19.1. Os casos omissos serão resolvidos às luzes da Lei nº 8.666/93 com suas alterações posteriores, e dos princípios gerais de direito.

CLÁUSULA VIGÉSIMA – DA PUBLICAÇÃO RESUMIDA DESTE INSTRUMENTO

20.1 Em conformidade com o Artigo 61, Parágrafo Único, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a publicação resumida deste instrumento de contrato e seus aditamentos (se

houver), será efetuada na imprensa oficial, até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA – DO FORO:

21.1. Fica eleito o foro da Comarca de Senador La Rocque - MA, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas da interpretação deste contrato com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justos e contratados, as partes assinam o presente instrumento contratual, que foi impresso em 03 (três) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas para que surtam seus legais e jurídicos efeitos.

Senador La Rocque - (MA), 04 de setembro de 2020.

Prefeitura Municipal de Senador La Rocque - MA
Secretaria Municipal de Saúde
Sra. Vanessa Cristina Franco Fonseca Sampaio
Contratante

J. B. M. P. COMERCIO E SERVICOS LTDA
Sr. José Braga Rocha
Contratada

Testemunhas:

Nome: Daniel Alves Lourenço CPF nº 615.985.103-98

Nome: Lucas da Silva Sousa CPF nº 615.179.713-22

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADORLAROCQUE - MA
CNPJ: 01.598.970/0001-01

EXTRATO DE CONTRATO Nº **20200904/014.2020-11**

OBJETO: Aquisição de materiais de limpeza, copa e cozinha, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. VALOR TOTAL: R$ 130.789,90 (cento e trinta mil, setecentos e oitenta e nove reais e noventa centavos). Órgão: SENADOR LA ROCQUE - FMS; Unidade: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; Ação: 10.301.0041.2-073 – MANUT. DA SEC. DE SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA; Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO; Fonte de Recursos: 0.1.02.000000 – RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSF. DE IMP. PARTES: Secretaria Municipal de Saúde,Sra. Vanessa Cristina Franco Fonseca Sampaio - Secretária Municipal, pela CONTRATANTE, e o Sr. José Braga Rocha, Representante Legal da empresa: J. B. M. P. COMERCIO E SERVICOS LTDA, pela CONTRATADA. VIGÊNCIA: a partir da data de sua assinatura e terá vigência de ate 31 de dezembro de 2020, condicionada sua eficácia à publicação na Imprensa Oficial. DATA DA ASSINATURA: 04 de setembro de 2020.

Senador La Rocque – MA, 04 de setembro de 2020.

Sra. Vanessa Cristina Franco Fonseca Sampaio
Secretária Municipal de Saúde

OBJETO: Aquisição de materiais de limpeza, copa e cozinha, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento. VALOR TOTAL: R$ 92.613,50 (noventa e dois mil, seiscentos e treze reais e cinquenta centavos). Órgão: PREFEITURA DE SENADOR LA ROCQUE; Unidade: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO; Ação: 04.122.0052.2-010 - MANUT. DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO; Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO; Fonte de Recursos: 0.1.00.000000 - RECURSOS ORDINÁRIOS. PARTES: Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, Sr. Hildevan Sousa Silva - Secretário Municipal, pela CONTRATANTE, e o Sr. José Braga Rocha, Representante Legal da empresa: J. B. M. P. COMERCIO E SERVICOS LTDA, pela CONTRATADA. VIGÊNCIA: a partir da data de sua assinatura e terá vigência de ate 31 de dezembro de 2020, condicionada sua eficácia à publicação na Imprensa Oficial. DATA DA ASSINATURA: 04 de setembro de 2020.

Senador La Rocque - MA, 04 de setembro de 2020.

Sr. Hildevan Sousa Silva
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por: HAYANNE KLISCIA LIMA DA SILVA
Código identificador: 64c8e5532604b446d9a01127b5f60962

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20200904/014.2020-08

OBJETO: Aquisição de materiais de limpeza, copa e cozinha, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento. VALOR TOTAL: R$ 262,00 (duzentos e sessenta e dois reais). Órgão: PREFEITURA DE SENADOR LA ROCQUE; Unidade: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO; Ação: 04.122.0052.2-010 - MANUT. DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO; Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO; Fonte de Recursos: 0.1.00.000000 - RECURSOS ORDINÁRIOS. PARTES: Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, Sr. Hildevan Sousa Silva - Secretário Municipal, pela CONTRATANTE, e o Sr. Fábio Marcelo Haiduki, Representante Legal da empresa: FAMAHA COMÉRCIO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA LTDA, pela CONTRATADA. VIGÊNCIA: a partir da data de sua assinatura e terá vigência de ate 31 de dezembro de 2020, condicionada sua eficácia à publicação na Imprensa Oficial. DATA DA ASSINATURA: 04 de setembro de 2020.

Senador La Rocque - MA, 04 de setembro de 2020.

Sr. Hildevan Sousa Silva
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por: HAYANNE KLISCIA LIMA DA SILVA
Código identificador: 556df66613042540c70a8ba72d0108e9

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20200904/014.2020-09

OBJETO: Aquisição de materiais de limpeza, copa e cozinha, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. VALOR TOTAL: R$ 75.305,50 (setenta e cinco mil, trezentos e cinco reais e cinquenta centavos). Órgão: SENADOR LA ROCQUE - FMS; Unidade: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; Ação: 10.301.0041.2-073 - MANUT. DA SEC. DE SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA; Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO; Fonte de Recursos: 0.1.02.000000 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSF. DE IMP. PARTES: Secretaria Municipal de Saúde, Sra. Vanessa Cristina Franco Fonseca Sampaio - Secretária Municipal, pela CONTRATANTE, e a Sra. Ana Cristina Silva Catanho, Representante Legal da empresa: A C S CATANHO - ME, pela CONTRATADA. VIGÊNCIA: a partir da data de sua assinatura e terá vigência de ate 31 de dezembro de 2020, condicionada sua eficácia à publicação na Imprensa Oficial. DATA DA ASSINATURA: 04 de setembro de 2020.

Senador La Rocque - MA, 04 de setembro de 2020.

Sra. Vanessa Cristina Franco Fonseca Sampaio
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por: HAYANNE KLISCIA LIMA DA SILVA
Código identificador: c104dd34e56b3e9e1c9c8c42734d8dbf

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20200904/014.2020-10

OBJETO: Aquisição de materiais de limpeza, copa e cozinha, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. VALOR TOTAL: R$ 51.352,30 (cinquenta e um mil, trezentos e cinquenta e dois reais e trinta centavos). Órgão: SENADOR LA ROCQUE - FMS; Unidade: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; Ação: 10.301.0041.2-073 - MANUT. DA SEC. DE SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA; Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO; Fonte de Recursos: 0.1.02.000000 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSF. DE IMP. PARTES: Secretaria Municipal de Saúde, Sra. Vanessa Cristina Franco Fonseca Sampaio - Secretária Municipal, pela CONTRATANTE, e o Sr. José Ancelmo de Souza, Representante Legal da empresa: IMPEL - Imperatriz Papéis e Comércio Eireli EPP, pela CONTRATADA. VIGÊNCIA: a partir da data de sua assinatura e terá vigência de ate 31 de dezembro de 2020, condicionada sua eficácia à publicação na Imprensa Oficial. DATA DA ASSINATURA: 04 de setembro de 2020.

Senador La Rocque - MA, 04 de setembro de 2020.

Sra. Vanessa Cristina Franco Fonseca Sampaio
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por: HAYANNE KLISCIA LIMA DA SILVA
Código identificador: f81687c1b9671f5aa533dc0965830a62

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20200904/014.2020-11

OBJETO: Aquisição de materiais de limpeza, copa e cozinha, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. VALOR TOTAL: R$ 130.789,90 (cento e trinta mil, setecentos e oitenta e nove reais e noventa centavos). Órgão: SENADOR LA ROCQUE - FMS; Unidade: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; Ação: 10.301.0041.2-073 - MANUT. DA SEC. DE SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA; Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO; Fonte de Recursos: 0.1.02.000000 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSF. DE IMP. PARTES: Secretaria Municipal de Saúde, Sra. Vanessa Cristina Franco Fonseca Sampaio - Secretária Municipal, pela CONTRATANTE, e o Sr. José Braga Rocha, Representante Legal da empresa: J. B. M. P. COMERCIO E

SERVICOS LTDA, pela CONTRATADA. VIGÊNCIA: a partir da data de sua assinatura e terá vigência de ate 31 de dezembro de 2020, condicionada sua eficácia à publicação na Imprensa Oficial. DATA DA ASSINATURA: 04 de setembro de 2020.

Senador La Rocque – MA, 04 de setembro de 2020.

Sra. Vanessa Cristina Franco Fonseca Sampaio
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por: HAYANNE KLISCIA LIMA DA SILVA
Código identificador: 5b052b3884f4af0b13a036975dc6d1ae

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20200904/014.2020-12

OBJETO: Aquisição de materiais de limpeza, copa e cozinha, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. VALOR TOTAL: R$ 393,00 (trezentos e noventa e três reais). Órgão: SENADOR LA ROCQUE - FMS; Unidade: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; Ação: 10.301.0041.2-073 – MANUT. DA SEC. DE SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA; Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO; Fonte de Recursos: 0.1.02.000000 – RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSF. DE IMP. PARTES: Secretaria Municipal de Saúde, Sra. Vanessa Cristina Franco Fonseca Sampaio - Secretária Municipal, pela CONTRATANTE, e o Sr. Fábio Marcelo Haiduki, Representante Legal da empresa: FAMAHA COMÉRCIO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA LTDA, pela CONTRATADA. VIGÊNCIA: a partir da data de sua assinatura e terá vigência de ate 31 de dezembro de 2020, condicionada sua eficácia à publicação na Imprensa Oficial. DATA DA ASSINATURA: 04 de setembro de 2020.

Senador La Rocque – MA, 04 de setembro de 2020.

Sra. Vanessa Cristina Franco Fonseca Sampaio
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por: HAYANNE KLISCIA LIMA DA SILVA
Código identificador: f13b79fcd719f86d14e43a9828573ef3

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20200904/014.2020-13

OBJETO: Aquisição de materiais de limpeza, copa e cozinha, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social. VALOR TOTAL: R$ 85.371,50 (oitenta e cinco mil trezentos e setenta e um reais e cinquenta centavos). Órgão: SENADOR LA ROCQUE - FMAS; Unidade: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; Ação: 08.122.0095.2-091 – MANUT. DA SEC. ASSISTÊNCIA SOCIAL; Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO; Fonte de Recursos: 0.1.00.000000 – RECURSOS ORDINÁRIOS. PARTES: Secretaria Municipal de Assistência Social, Sra. Soraia Maria de Andrade Carvalho - Secretária Municipal, pela CONTRATANTE, e a Sra. Ana Cristina Silva Catanho, Representante Legal da empresa: A C S CATANHO - ME, pela CONTRATADA. VIGÊNCIA: a partir da data de sua assinatura e terá vigência de ate 31 de dezembro de 2020, condicionada sua eficácia à publicação na Imprensa Oficial. DATA DA ASSINATURA: 04 de setembro de 2020.

Senador La Rocque – MA, 04 de setembro de 2020.

Sra. Soraia Maria de Andrade Carvalho
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por: HAYANNE KLISCIA LIMA DA SILVA
Código identificador: 1f843e49175da2166acab0e582616773

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20200904/014.2020-14

OBJETO: Aquisição de materiais de limpeza, copa e cozinha, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social. VALOR TOTAL: R$ 58.290,20 (cinquenta e oito mil, duzentos e noventa reais e vinte centavos). Órgão: SENADOR LA ROCQUE - FMAS; Unidade: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; Ação: 08.122.0095.2-091 – MANUT. DA SEC. ASSISTÊNCIA SOCIAL; Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO; Fonte de Recursos: 0.1.00.000000 – RECURSOS ORDINÁRIOS. PARTES: Secretaria Municipal de Assistência Social, Sra. Soraia Maria de Andrade Carvalho - Secretária Municipal, pela CONTRATANTE, e o Sr. José Ancelmo de Souza, Representante Legal da empresa: IMPEL - Imperatriz Papéis e Comércio Eireli EPP, pela CONTRATADA. VIGÊNCIA: a partir da data de sua assinatura e terá vigência de ate 31 de dezembro de 2020, condicionada sua eficácia à publicação na Imprensa Oficial. DATA DA ASSINATURA: 04 de setembro de 2020.

Senador La Rocque – MA, 04 de setembro de 2020.

Sra. Soraia Maria de Andrade Carvalho
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por: HAYANNE KLISCIA LIMA DA SILVA
Código identificador: 8f70e8e5f7e02191df825e4b3dc76059

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20200904/014.2020-15

OBJETO: Aquisição de materiais de limpeza, copa e cozinha, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social. VALOR TOTAL: R$ 128.043,50 (cento e vinte e oito mil, quarenta e três reais e cinquenta centavos). Órgão: SENADOR LA ROCQUE - FMAS; Unidade: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; Ação: 08.122.0095.2-091 – MANUT. DA SEC. ASSISTÊNCIA SOCIAL; Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO; Fonte de Recursos: 0.1.00.000000 – RECURSOS ORDINÁRIOS. PARTES: Secretaria Municipal de Assistência Social, Sra. Soraia Maria de Andrade Carvalho - Secretária Municipal, pela CONTRATANTE, e o Sr. José Braga Rocha, Representante Legal da empresa: J. B. M. P. COMERCIO E SERVICOS LTDA, pela CONTRATADA. VIGÊNCIA: a partir da data de sua assinatura e terá vigência de ate 31 de dezembro de 2020, condicionada sua eficácia à publicação na Imprensa Oficial. DATA DA ASSINATURA: 04 de setembro de 2020.

Senador La Rocque – MA, 04 de setembro de 2020.

Sra. Soraia Maria de Andrade Carvalho
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por: HAYANNE KLISCIA LIMA DA SILVA
Código identificador: 07c7114412f77e5b6ef95c598ec3f766

CONTRATO Nº 20200904/014.2020-12.
PROC. ADM. Nº 129/2020

CONTRATO DE FORNECIMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR LA ROCQUE - MA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA FAMAHA COMÉRCIO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA LTDA.

Por este instrumento particular, a PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR LA ROCQUE - MA inscrita no CNPJ sob o nº 01.598.970/0001-01, com sede na Av. Mota e Silva, s/n, Centro SENADOR LA ROCQUE – MA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, neste ato representada pelo(a) Secretário(a) municipal de Saúde, Sra. Vanessa Cristina Franco Fonseca Sampaio, portadora da Cédula de Identidade nº 61119096-6 SSP/MA e do CPF nº 781.502.053-49, a seguir denominada CONTRATANTE, e a empresa FAMAHA COMÉRCIO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA LTDA, situada na Av. Angelo Caleffi, 416, Centro, Barão de Cotegipe/RS, inscrita no CNPJ sob o nº 07.734.851/0001-07, neste ato representado(a) pelo(a) Sr. Fábio Marcelo Haiduki, portador(a) da Cédula de Identidade nº 1077922282 e do CPF nº 999.047.720-53, a seguir denominada CONTRATADA, acordam e justam firmar o presente Contrato, nos termos da Lei nº 8.666/93, assim como pelas cláusulas a seguir expressas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

1.1. O presente contrato tem por objeto a aquisição de materiais de limpeza, copa e cozinha, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VINCULAÇÃO DESTE INSTRUMENTO E FUNDAMENTO LEGAL:

2.1. Este contrato tem como amparo legal a licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 014/2020 e rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e sujeitando-se aos preceitos de direito público e aplicando-se, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado. A proposta de preços da empresa vencedora passa a integrar este contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR CONTRATUAL:

3.1. Pelo objeto ora contratado, a Contratante pagará à Contratada o valor global de R$ 393,00 (trezentos e noventa e três reais).

LICITANTE: FAMAHA COMÉRCIO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA LTDA						
CNPJ: 07.734.851/0001-07						
ENDEREÇO: Av. Angelo Caleffi, 416, Centro, Barão de Cotegipe/RS						
REPRESENTANTE: Fábio Marcelo Haiduki						
TELEFONE: (54) 3523-1153						
EMAIL: contratos@vendasgovernamentais.com.br						
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UND**	**QUANT.**	**MARCA**	**V. UNIT.**	**V. TOTAL**
74	Pano de prato 100% algodão medindo 40x63cm, com estampas sortidas.	unidades	150	DLH INDUSTRIAL	R$ 2,62	R$ 393,00

FABIO MARCELO HAIDUKI:99904772053 Assinado de forma digital por FABIO MARCELO HAIDUKI:99904772053 Dados: 2020.09.08 14:53:54 -03'00'

VALOR TOTAL	R$ 393,00

CLÁUSULA QUARTA – DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA DOS RECURSOS:

4.1. As despesas decorrentes da presente licitação correrão por conta dos recursos específicos consignados no orçamento da Prefeitura Municipal de Senador La Rocque - MA, classificada conforme abaixo especificado:

Órgão: SENADOR LA ROCQUE - FMS;
Unidade: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE;
Ação: 10.301.0041.2-073 – MANUT. DA SEC. DE SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA;
Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO;
Fonte de Recursos: 0.1.02.000000 – RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSF. DE IMP

4.2. Em caso de prorrogação contratual ou alteração dos respectivos créditos orçamentários, as despesas decorrentes da presente licitação correrão por conta dos recursos específicos consignados no orçamento vigente, devidamente classificadas em termo de aditamento de contrato.

CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA:

5.1. O presente contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e terá vigência até 31 de dezembro de 2020.

CLÁUSULA SEXTA – DA FORMA DE EXECUÇÃO:

6.1. O recebimento do objeto ora licitado dar-se-á de acordo com o art. 73, II, "a" e "b" da Lei nº 8.666/93.

6.2. O recebimento e atestado do fornecimento dos produtos dar-se-á por comissão ou servidor designado pela Secretaria Municipal de Saúde, que fará a verificação da sua conformidade com a proposta apresentada, e ainda, quanto a qualidade, assiduidade, pontualidade e quantidades solicitadas na ordem de fornecimento/serviços.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO PAGAMENTO:

7.1. O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias, após a assinatura do Termo de Recebimento Definitivo, desde que não haja fator impeditivo provocado pela CONTRATADA, mediante a apresentação de Nota Fiscal/fatura, acompanhada da respectiva Ordem de Serviços e das certidões de regularidade fiscal: Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (CND do INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, FGTS (Certidão de Regularidade do FGTS), emitida pela Caixa Econômica Federal, diretamente na conta que o fornecedor apresentar no ato da contratação, para o que deverá, na oportunidade, informar o nome do Banco e número da agência e conta corrente onde deverá ocorrer o crédito, não sendo permitidas alterações futuras sem a anuência das partes interessadas.

7. 1.1 Banco Bradesco
7. 1.2 Agência: 3274
7. 1.3 Conta: 0530372-9

FABIO MARCELO HAIDUKI:99904772053
Assinado de forma digital por FABIO MARCELO HAIDUKI:99904772053
Dados: 2020.09.08 14:54:10 -03'00'

7.2. É vedada expressamente a realização de cobrança de forma diversa da estipulada neste Contrato, em especial a cobrança bancária, mediante boleto ou mesmo o protesto de título, sob pena de aplicação das sanções previstas neste instrumento e indenização pelos danos decorrentes.

7.3. A fatura não aprovada pela Prefeitura Municipal de Senador La Rocque - MA será devolvida à contratada para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição, contando-se o prazo para pagamento da data da sua reapresentação.

7.4. Para cada ordem de fornecimento, a contratada deverá emitir nota fiscal/fatura correspondente a mesma.

7.5. Nenhum pagamento será efetuado ao contratado caso o mesmo se encontre em situação irregular perante a Seguridade Social e Tributos Federais, conforme item 7.1 desta cláusula.

7.6 Não haverá distinção entre condições de pagamento para empresas brasileiras e estrangeiras.

CLÁUSULA OITAVA – DA RECOMPOSIÇÃO DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO DO CONTRATO:

8.1. Ocorrendo desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, a Administração poderá restabelecer a relação pactuada, nos termos do art. 65, inciso II, alínea d, da Lei nº 8.666/93, mediante comprovação documental e requerimento expresso do contratado.

CLÁUSULA NONA – DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES:

9.1. A contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões sobre as quantidades, de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA EM DECORRÊNCIA DE ATRASO DE PAGAMENTO:

10.1. O não pagamento da fatura, por culpa exclusiva da contratante, no prazo estabelecido neste instrumento, ressalvado o contido no item 7.3 da cláusula sétima, ensejará a atualização do respectivo valor pelo IGP-M – Índice Geral de Preços de Mercado, da Fundação Getúlio Vargas, utilizando-se a seguinte fórmula:

$$VA = \frac{VDI}{INI} \times INF, \text{ onde:}$$

VA = Valor Atualizado
VDI = Valor Inicial
INI = IGP-M/FGV na data inicial
INF = IGPM/FGV na data final

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS:

FABIO MARCELO HAIDUKI:99904772053 Assinado de forma digital por FABIO MARCELO HAIDUKI:99904772053 Dados: 2020.09.08 14:54:27 -03'00'

11.1. Os preços contratados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência do presente contrato, admitida a revisão no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial deste instrumento.

11.1.1. Os preços contratados que sofrerem revisão não ultrapassarão aos preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado à época da assinatura do contrato.

11.1.2. Serão considerados compatíveis com os de mercado os preços contratados que forem iguais ou inferiores à média daqueles apurados pelo setor competente desta Prefeitura Municipal.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL:

12.1. O contrato poderá ser alterado nos termos do artigo 65 da Lei nº 8.666/93, mediante as devidas justificativas. A referida alteração, caso haja, será realizada através de termo de aditamento.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA FISCALIZAÇÃO:

13.1. A contratante indicará uma pessoa de seu preposto para exercer as atividades de fiscalização da qualidade dos produtos.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO RECONHECIMENTO DOS DIREITOS, OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DAS PARTES:

14.1. A **CONTRATADA** se obriga a:

14.1.1 Fornecer o objeto conforme especificações do Termo de Referência e de sua proposta, com os recursos necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas contratuais;

14.1.2 Reparar, corrigir, remover, substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo máximo de 24hrs (vinte e quatro) horas prorrogável por iguais e sucessivos períodos com apresentação das devidas justificativas, os produtos em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da entrega;

14.1.3 Arcar com a responsabilidade civil por todos e quaisquer danos materiais e morais causados pela ação ou omissão de seus empregados, trabalhadores, prepostos ou representantes, dolosa ou culposamente, à administração ou a terceiros;

14.1.4 Apresentar à Contratante, quando for o caso, a relação nominal dos empregados que adentrarão o órgão para a entrega dos produtos, os quais devem estar devidamente identificados por meio de crachá;

14.1.5 Responsabilizar-se por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas na legislação específica, cuja inadimplência não transfere responsabilidade à Administração;

FABIO MARCELO HAIDUKI:99904772053
Assinado de forma digital por FABIO MARCELO HAIDUKI:99904772053 Dados: 2020.09.08 14:54:43 -03'00'

14.1.6 Instruir seus empregados quanto à necessidade de acatar as orientações da Administração, inclusive quanto ao cumprimento das Normas Internas, quando for o caso;

14.1.7 Relatar à Administração toda e qualquer irregularidade verificada no decorrer da entrega dos produtos/serviços;

14.1.8 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27 do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/1990).

14.2. A **CONTRATANTE** se obriga a:

14.2.1. Proporcionar todas as condições para que a Contratada possa fornecer os produtos de acordo com as determinações do Termo de Referência;

14.2.2. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela Contratada, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;

14.2.3. Exercer o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento, por servidor especialmente designado, anotando em registro próprio as falhas detectadas, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis;

14.2.4. Notificar a Contratada por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições no curso do fornecimento, fixando prazo para a sua correção;

14.2.5. Pagar à Contratada o valor resultante do fornecimento, na forma do contrato;

14.2.6. Zelar para que durante toda a vigência do contrato sejam mantidas, em compatibilidade com as obrigações assumidas pela Contratada, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA RESCISÃO DO CONTRATO:

15.1. A rescisão do contrato terá lugar de pleno direito, a critério da contratante, independentemente de interposição judicial ou extrajudicial, em conformidade com o art. 55, inciso IX, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações nos casos previstos nos artigos 77, 78 e 79 da referida lei.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DAS PENALIDADES:

16.1. Pela inexecução total ou parcial do objeto do presente contrato, a Administração da entidade contratante poderá, garantida a prévia defesa, aplicar a Contratada as seguintes sanções:

I - Advertência, que será aplicada por meio de notificação via ofício, mediante contra-recibo do representante legal da contratada estabelecendo o prazo de 05 (cinco) dias úteis para que a empresa licitante apresente justificativas para o atraso, que só serão aceitas mediante crivo da Administração;

FABIO MARCELO HAIDUKI:99904772053 Assinado de forma digital por FABIO MARCELO HAIDUKI:99904772053 Dados: 2020.09.08 14:55:01 -03'00'

II - 0,5% (cinco décimos por cento) ao dia sobre o valor da Nota de Empenho em caso de atraso na execução do objeto, limitada a incidência a 15 (quinze) dias. Após o décimo quinto dia e a critério da Administração, no caso de execução com atraso, poderá ocorrer a não-aceitação do objeto, de forma a configurar, nessa hipótese, inexecução parcial ou total da obrigação assumida, sem prejuízo da rescisão unilateral da avença;

III - 5% (cinco por cento) sobre o valor da Nota de Empenho, em caso de atraso superior a 15 (quinze) dias úteis. Após o décimo quinto dia útil e a critério da Administração, poderá ocorrer a não-aceitação do objeto, de forma a configurar, nessa hipótese, inexecução parcial ou total da obrigação assumida, sem prejuízo da rescisão unilateral da avença.

IV - 15% (quinze por cento) sobre o valor da Nota de Empenho, em caso de atraso na execução do objeto ou de inexecução parcial da obrigação assumida;

V - 20% (vinte por cento) sobre o valor da Nota de empenho, em caso de inexecução total da obrigação assumida.

16.2. Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não assinar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato ou documentos equivalentes que dela poderão advir, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração Pública e, será descredenciado no Sistema de Cadastramento deste Município, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas no Edital, na Ata de Registro de Preços e das demais cominações legais.

16.3. As sanções previstas no inciso I e no parágrafo primeiro desta cláusula poderão ser aplicadas juntamente com as dos incisos "II" e "III", facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

16.4. Se a multa for de valor superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá a empresa Contratada pela sua diferença, a qual será descontada dos pagamentos devidos pela Administração ou, quando for o caso, cobrada judicialmente.

16.5. As penalidades serão obrigatoriamente registradas junto ao cadastro de fornecedores da entidade contratante, e no caso de suspensão de licitar, o licitante deverá ser descredenciado por igual período, sem prejuízo das multas previstas no Edital e das demais cominações legais.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DOS ILÍCITOS PENAIS:

17.1. As infrações penais tipificadas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores serão objeto de processo judicial na forma legalmente prevista, sem prejuízo das demais cominações aplicáveis.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DA TROCA EVENTUAL DE DOCUMENTOS:

18.1. A troca eventual de documentos entre a contratante e a contratada, será realizada através de protocolo.

18.1.1. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos.

FABIO MARCELO HAIDUKI:99904772053

Assinado de forma digital por FABIO MARCELO HAIDUKI:99904772053 Dados: 2020.09.08 14:55:17 -03'00'

CLÁUSULA DÉCIMA NONA – DOS CASOS OMISSOS:

19.1. Os casos omissos serão resolvidos às luzes da Lei nº 8.666/93 com suas alterações posteriores, e dos princípios gerais de direito.

CLÁUSULA VIGÉSIMA – DA PUBLICAÇÃO RESUMIDA DESTE INSTRUMENTO

20.1 Em conformidade com o Artigo 61, Parágrafo Único, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a publicação resumida deste instrumento de contrato e seus aditamentos (se houver), será efetuada na imprensa oficial, até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA – DO FORO:

21.1. Fica eleito o foro da Comarca de Senador La Rocque - MA, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas da interpretação deste contrato com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justos e contratados, as partes assinam o presente instrumento contratual, que foi impresso em 03 (três) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas para que surtam seus legais e jurídicos efeitos.

Senador La Rocque - (MA), 04 de setembro de 2020.

Prefeitura Municipal de Senador La Rocque - MA
Secretaria Municipal de Saúde
Sra. Vanessa Cristina Franco Fonseca Sampaio
Contratante

FABIO MARCELO HAIDUKI:99904772053

Assinado de forma digital por FABIO MARCELO HAIDUKI:99904772053
Dados: 2020.09.08 14:55:37 -03'00'

FAMAHA COMÉRCIO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA LTDA
Sr. Fábio Marcelo Haiduki
Contratada

Testemunhas:

Nome: Daniel Alves Loureiro CPF nº 615.985.103-98

Nome: Ivan da Silva Sousa CPF nº 615.379.713-22

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADORLAROCQUE - MA
CNPJ: 01.598.970/0001-01

EXTRATO DE CONTRATO Nº **20200904/014.2020-12**

OBJETO: Aquisição de materiais de limpeza, copa e cozinha, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. VALOR TOTAL: R$ 393,00 (trezentos e noventa e três reais). Órgão: SENADOR LA ROCQUE - FMS; Unidade: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; Ação: 10.301.0041.2-073 – MANUT. DA SEC. DE SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA; Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO; Fonte de Recursos: 0.1.02.000000 – RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSF. DE IMP. PARTES: Secretaria Municipal de Saúde,Sra. Vanessa Cristina Franco Fonseca Sampaio - Secretária Municipal, pela CONTRATANTE, e o Sr. Fábio Marcelo Haiduki, Representante Legal da empresa: FAMAHA COMÉRCIO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA LTDA, pela CONTRATADA. VIGÊNCIA: a partir da data de sua assinatura e terá vigência de ate 31 de dezembro de 2020, condicionada sua eficácia à publicação na Imprensa Oficial. DATA DA ASSINATURA: 04 de setembro de 2020.

Senador La Rocque – MA, 04 de setembro de 2020.

Sra. Vanessa Cristina Franco Fonseca Sampaio
Secretária Municipal de Saúde

SERVICOS LTDA, pela CONTRATADA. VIGÊNCIA: a partir da data de sua assinatura e terá vigência de ate 31 de dezembro de 2020, condicionada sua eficácia à publicação na Imprensa Oficial. DATA DA ASSINATURA: 04 de setembro de 2020.

Senador La Rocque - MA, 04 de setembro de 2020.

Sra. Vanessa Cristina Franco Fonseca Sampaio
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por: HAYANNE KLISCIA LIMA DA SILVA
Código identificador: 5b052b3884f4af0b13a036975dc6d1ae

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20200904/014.2020-12

OBJETO: Aquisição de materiais de limpeza, copa e cozinha, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. VALOR TOTAL: R$ 393,00 (trezentos e noventa e três reais). Órgão: SENADOR LA ROCQUE - FMS; Unidade: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; Ação: 10.301.0041.2-073 - MANUT. DA SEC. DE SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA; Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO; Fonte de Recursos: 0.1.02.000000 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSF. DE IMP. PARTES: Secretaria Municipal de Saúde, Sra. Vanessa Cristina Franco Fonseca Sampaio - Secretária Municipal, pela CONTRATANTE, e o Sr. Fábio Marcelo Haiduki, Representante Legal da empresa: FAMAHA COMÉRCIO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA LTDA, pela CONTRATADA. VIGÊNCIA: a partir da data de sua assinatura e terá vigência de ate 31 de dezembro de 2020, condicionada sua eficácia à publicação na Imprensa Oficial. DATA DA ASSINATURA: 04 de setembro de 2020.

Senador La Rocque - MA, 04 de setembro de 2020.

Sra. Vanessa Cristina Franco Fonseca Sampaio
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por: HAYANNE KLISCIA LIMA DA SILVA
Código identificador: f13b79fcd719f86d14e43a9828573ef3

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20200904/014.2020-13

OBJETO: Aquisição de materiais de limpeza, copa e cozinha, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social. VALOR TOTAL: R$ 85.371,50 (oitenta e cinco mil trezentos e setenta e um reais e cinquenta centavos). Órgão: SENADOR LA ROCQUE - FMAS; Unidade: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; Ação: 08.122.0095.2-091 - MANUT. DA SEC. ASSISTÊNCIA SOCIAL; Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO; Fonte de Recursos: 0.1.00.000000 - RECURSOS ORDINÁRIOS. PARTES: Secretaria Municipal de Assistência Social, Sra. Soraia Maria de Andrade Carvalho - Secretária Municipal, pela CONTRATANTE, e a Sra. Ana Cristina Silva Catanho, Representante Legal da empresa: A C S CATANHO - ME, pela CONTRATADA. VIGÊNCIA: a partir da data de sua assinatura e terá vigência de ate 31 de dezembro de 2020, condicionada sua eficácia à publicação na Imprensa Oficial. DATA DA ASSINATURA: 04 de setembro de 2020.

Senador La Rocque - MA, 04 de setembro de 2020.

Sra. Soraia Maria de Andrade Carvalho
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por: HAYANNE KLISCIA LIMA DA SILVA
Código identificador: 1f843e49175da2166acab0e582616773

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20200904/014.2020-14

OBJETO: Aquisição de materiais de limpeza, copa e cozinha, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social. VALOR TOTAL: R$ 58.290,20 (cinquenta e oito mil, duzentos e noventa reais e vinte centavos). Órgão: SENADOR LA ROCQUE - FMAS; Unidade: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; Ação: 08.122.0095.2-091 - MANUT. DA SEC. ASSISTÊNCIA SOCIAL; Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO; Fonte de Recursos: 0.1.00.000000 - RECURSOS ORDINÁRIOS. PARTES: Secretaria Municipal de Assistência Social, Sra. Soraia Maria de Andrade Carvalho - Secretária Municipal, pela CONTRATANTE, e o Sr. José Ancelmo de Souza, Representante Legal da empresa: IMPEL - Imperatriz Papéis e Comércio Eireli EPP, pela CONTRATADA. VIGÊNCIA: a partir da data de sua assinatura e terá vigência de ate 31 de dezembro de 2020, condicionada sua eficácia à publicação na Imprensa Oficial. DATA DA ASSINATURA: 04 de setembro de 2020.

Senador La Rocque - MA, 04 de setembro de 2020.

Sra. Soraia Maria de Andrade Carvalho
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por: HAYANNE KLISCIA LIMA DA SILVA
Código identificador: 8f70e8e5f7e02191df825e4b3dc76059

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20200904/014.2020-15

OBJETO: Aquisição de materiais de limpeza, copa e cozinha, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social. VALOR TOTAL: R$ 128.043,50 (cento e vinte e oito mil, quarenta e três reais e cinquenta centavos). Órgão: SENADOR LA ROCQUE - FMAS; Unidade: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; Ação: 08.122.0095.2-091 - MANUT. DA SEC. ASSISTÊNCIA SOCIAL; Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO; Fonte de Recursos: 0.1.00.000000 - RECURSOS ORDINÁRIOS. PARTES: Secretaria Municipal de Assistência Social, Sra. Soraia Maria de Andrade Carvalho - Secretária Municipal, pela CONTRATANTE, e o Sr. José Braga Rocha, Representante Legal da empresa: J. B. M. P. COMERCIO E SERVICOS LTDA, pela CONTRATADA. VIGÊNCIA: a partir da data de sua assinatura e terá vigência de ate 31 de dezembro de 2020, condicionada sua eficácia à publicação na Imprensa Oficial. DATA DA ASSINATURA: 04 de setembro de 2020.

Senador La Rocque - MA, 04 de setembro de 2020.

Sra. Soraia Maria de Andrade Carvalho
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por: HAYANNE KLISCIA LIMA DA SILVA
Código identificador: 07c7114412f77e5b6ef95c598ec3f766

PROCESSO Nº 129/2020
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2020

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2020-02

Aos 02 dias do mês de setembro do ano de 2020, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR LA ROCQUE - MA**, inscrita no C.N.P.J. (MF) sob o nº 01.598.970/0001-01, com sede na Av. Mota e Silva, s/n, Centro SENADOR LA ROCQUE – MA, através da Secretaria Municipal Administração e Planejamento, Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Assistência Social, neste ato representado por seus Secretários, RESOLVEM registrar os preços da(s) licitante(s) signatária(s), vencedora(s) do Pregão Eletrônico nº 014/2020, sob o regime de compras pelo Sistema de Registro de Preços para a aquisição de materiais de limpeza, copa e cozinha, de interesse das Secretarias Municipais de Senador La Rocque - MA, a teor do disposto na Lei Federal nº 10.520/2002, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 141/2020, no Decreto Municipal nº 035/2018, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, a Lei Federal nº 8.666/1993, a Lei Complementar nº 123/2006 regulamentada pelo Decreto Municipal nº 143/2020 e demais normas pertinentes à espécie:

LICITANTE: IMPEL - Imperatriz Papéis e Comércio Eireli EPP
CNPJ: 05.574.795/0001-65
ENDEREÇO: RUA GODOFREDO VIANA, Nº 715, TÉRREO, CENTRO - IMPERATRIZ - MA
REPRESENTANTE: Sr. José Ancelmo de Souza
TELEFONE: (99) 3524-6356
EMAIL: imperatrizpapeis@ig.com.br

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	ASSIST.	ADM.	EDUC.	SAÚDE	MARCA	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL
1	Absorvente higiênico - de uso higiene pessoal, composto de polipropileno, celulose, poliacrilato de sódio, polietileno, copolimero etileno/ isopreno/ estireno, cobertura extra macia, protetor impermeável e faixa, antiaderente, fino, c/ abas, para fluxo de 100% de absorção, pequeno/ médio, pacote com 8 unidade.	Pacotes	80			30	NATURALMENTE GEL	110	R$ 4,23	R$ 465,30
6	Bacia de plastico 30l	unidades	20	20	300	30	TERRAPLAST	370	R$ 12,00	R$ 4.440,00
7	Bacia de plastico 75l	unidades	20	20	300	30	TERRAPLAST	370	R$ 21,00	R$ 7.770,00

8	BACIA PLÁSTICA REFORÇADA 10 LT.	unidades	20	20	50	30	TERRAPLAST	120	R$ 5,40	R$	648,00
11	Bandeja de Plástico 30cm x 20cm	unidades	40	10	40	40	PLAZUTIL	130	R$ 10,70	R$	1.391,00
12	Bandeja de Plástico 50cm x 30cm	unidades	40	10	40	40	PLAZUTIL	130	R$ 25,00	R$	3.250,00
14	Cera líquida INCOLOR para piso. Aplicável em todos os tipos de piso, sendo indicado para vulcapiso, paviflex e cerâmica não vitrificada. Embalagem em caixa de papelão contendo 12(doze) latas de 750 ml.	Caixas	40	30	30	25	BRI	125	R$ 40,00	R$	5.000,00
20	Colheres de plásticos media grossas.	unidades	1000		1600	400	SBRISSA	3000	R$ 5,00	R$	15.000,00
24	Copos de vidros de 200ml	unidades	200		400	100	CIV	700	R$ 3,84	R$	2.688,00
27	Cuscuzeira, em alumínio reforçado 30lts.	unidades			50		EIRILAR	50	R$ 156,00	R$	7.800,00
28	Cuscuzeira, em alumínio reforçado 3lts.	unidades	40	40	40	40	EIRILAR	160	R$ 54,00	R$	8.640,00
30	Deposito de plástico para guardar alimentos tamanho médio.	unidades		20			NITRON	20	R$ 5,90	R$	118,00
37	Escorredor de macarrão de plástico Tamanho grande.	unidades		10			PLAZUTIL	10	R$ 23,20	R$	232,00
38	Escova p/ Lavar Roupa em formato oval, em madeira com sedas resistentes.	unidades	170	90	270	180	CONDOR	710	R$ 3,60	R$	2.556,00
39	Escova para limpeza de vaso sanitário com suporte, cabo com no mínimo 17 cm, em material plástico.	unidades	150	100	400	180	CONDOR	830	R$ 8,32	R$	6.905,60

41	Faca de Aço, cabo reforçado Tamanho 6"	unidades	50	10	20	40	SIMONAGIO	120	R$ 19,00	R$ 2.280,00
42	Faca de Aço, cabo reforçado Tamanho 8"	unidades			20		SIMONAGIO	20	R$ 14,00	R$ 280,00
43	Flanela, 100% algodão, Extra macia, próprio para limpeza, tamanho 60 cm x 40 cm.	unidades	200	150	1000	250	SANTA MARGARIDA	1600	R$ 1,32	R$ 2.112,00
47	Garrafa Térmica p/ Café 1lt: Garrafa térmica, material plástico, capacidade 1 litro, cor variada, comprimento 150, largura 117, altura 277.	unidades	40	10	200	20	TERMOLAR	270	R$ 20,80	R$ 5.616,00
49	Inseticida a base de água, em spray, embalagem c/300 ml, não contendo CFC, clorofluorcarbono.	unidades	70	60	130	80	ULTRA	340	R$ 6,50	R$ 2.210,00
50	Isqueiro á gás	unidades	80	40	180	100	BIC	400	R$ 3,90	R$ 1.560,00
52	Jarra de Plástico de Reforçado de 4lts	unidades	40	10	50	40	PLAZUTIL	140	R$ 55,00	R$ 7.700,00
53	Jarra de vidro 2l	unidades	50	100	300	100	CIV	550	R$ 23,00	R$ 12.650,00
60	Luvas de PVC cano longo 36cm	pares				200	DANI	200	R$ 8,90	R$ 1.780,00
61	Luvas de PVC cano médio 26cm	pares				150	DANI	150	R$ 4,30	R$ 645,00
63	Mangueira para Jardim 20mts.	unidades	20	20	30	30	SUNFLEX	100	R$ 32,00	R$ 3.200,00
64	Máscara respiratória para poeira EP-101 carbografite, comum, descartável, para proteção das vias respiratórias contra partículas, poeiras, névoas e fumos, composta por concha em fibra sintética, elástico para ajuste na face,	unidades				400	SPEMAN	400	R$ 11,90	R$ 4.760,00

	clipe metálico adaptável a qualquer tipo de rosto, não-hospitalar.									
65	Óleo Lustra móveis 100ml	unidades	300	200	250	200	DESTAK	950	R$ 6,90	R$ 6.555,00
66	Pá para coletar lixo, com base de aço galvanizado, com cabo de madeira, com tamanho mínimo de 50 cm.	unidades	130	30	300	180	DULAR	640	R$ 7,92	R$ 5.068,80
67	Palito p/ churrasco pct c/50und	Pacotes	100				TEOTHO	100	R$ 7,00	R$ 700,00
69	Panelas de alumínio de pressão grande 20ts.	unidades			20		GLOBO	20	R$ 368,00	R$ 7.360,00
71	Panelas de alumínio tamanho grande. TIPO CAÇAROLA	unidades	30		50		BAUDUINO	80	R$ 102,00	R$ 8.160,00
72	Panelas de alumínio tamanho médio. TIPO CAÇAROLA	unidades	30		50		BAUDUINO	80	R$ 64,00	R$ 5.120,00
73	Pano de chão para limpeza, poroso, medindo aproximadamente 70cm x 60 cm, tipo enxugão.	unidades	300	230	2000	350	SANTA MARGARIDA	2880	R$ 4,80	R$ 13.824,00
81	Peneira de plástico Largura 22cm, profundidade 8cm.	unidades	40	10	40		SBRISSA	90	R$ 24,00	R$ 2.160,00
82	Peneira de plástico Largura 27cm, profundidade 12cm.	unidades	40	10	40	40	SBRISSA	130	R$ 21,00	R$ 2.730,00
83	Polidor metal, aspecto físico líquido branco - amarelo, composição agente polimento/ solvente petróleo/ oleína, aplicação prata e metais cromados.	unidades	70	70	75	75	START	290	R$ 14,90	R$ 4.321,00

84	Potes de vidro para guardar biscoito.	unidades	30				CIV	30	R$ 5,54	R$	166,20
92	Rolo de papel alumínio 30cm x 7,5 cm.	rolos	100	10	50	50	ALUMINESTRE	210	R$ 5,96	R$	1.251,60
93	Rolo de papel filme 30cm x 30mt	rolos	100	10	50	30	ALUMINESTRE	190	R$ 3,75	R$	712,50
100	Saco de pano branco para pintura.	unidades	300				SANTA MARGARIDA	300	R$ 10,00	R$	3.000,00
101	Saco p/ cachorro quente pct c/ 100unidade.	Pacotes	100	100	100	100	CARBOPLASTIC	400	R$ 3,86	R$	1.544,00
102	Saco p/ pipoca c/ 100 unidade.	Pacotes		100			CARBOPLASTIC	100	R$ 3,75	R$	375,00
106	Saco plástico lixo, capacidade 30 litros, cor preta, apresentação 30lts 25x10	fardos	200	100	160	160	MAX	620	R$ 25,72	R$	15.946,40
112	Tábua de cortar carne em plástico grande 60 x 40 cm.	unidades	50		200		FUTURA	250	R$ 27,30	R$	6.825,00
113	Tambor P/Lixo 100l c/ Furos	unidades	50	60	70	50	MB	230	R$ 177,00	R$	40.710,00
115	Toalha de rosto.	unidades	150	80	250	180	ARTEC	660	R$ 7,00	R$	4.620,00
116	Touca descartável para cozinheira 100 unidades.	unidades		80	300	100	ANA DONA	480	R$ 13,80	R$	6.624,00
117	Vassoura Arame Reg com cabo.	unidades			50		DULAR	50	R$ 13,04	R$	652,00
119	Vassoura de pêlo natural (grande), com base em plástico/madeira, resistente, com dimensões mínimas de 55cm x5cm, com comprimento mínimo do cabo de 120cm.	unidades	300	200	500	250	LIMPAMANIA	1250	R$ 10,40	R$	13.000,00
120	Vassoura de vasculhar	unidades	50	50	300	50	DULAR	450	R$ 9,00	R$	4.050,00
VALOR TOTAL REGISTRADO										**R$**	**267.172,40**

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

A presente Ata tem como objeto o **REGISTRO DE PREÇOS,** ate 31 de dezembro de 2020, para a aquisição de materiais de limpeza, copa e cozinha, de interesse das Secretarias Municipais de

Senador La Rocque - MA, conforme especificações do Anexo I do edital (Termo de Referência) e proposta apresentada.

Parágrafo Primeiro - A quantidade prevista no Termo de Referência- ANEXO I, é estimada para o período de validade da Ata de Registro de Preços, reservando-se ao CONTRATANTE o direito de adquirir, em cada item, o quantitativo que julgar necessário, podendo ser parcial, integral ou mesmo abster-se de adquirir o item específico.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preços terá validade até 31 de dezembro de 2020, contados a partir da data de sua assinatura.

Parágrafo primeiro: Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a CONTRATANTE não estará obrigada a adquirir os produtos citados na Cláusula Primeira exclusivamente pelo Sistema Registro de Preços, podendo fazê-lo por meio de outra licitação, quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie ao detentor da ata de Registro de Preços, sendo, entretanto, assegurada ao beneficiário do registro, a preferência de execução em igualdade de condições.

Parágrafo segundo: A partir da assinatura da Ata de Registro de Preços o licitante assume o compromisso de atender, durante o prazo de sua vigência, os pedidos realizados, e se obriga a cumprir, na íntegra, todas as condições estabelecidas, ficando sujeito, inclusive, às penalidades legalmente cabíveis pelo descumprimento de quaisquer de suas cláusulas.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Poderá utilizar-se desta Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao contratante, desde que devidamente comprovada a vantagem, respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei n.º 8.666/93, Lei 10.520/2002, Decreto n.035/2018.

Parágrafo primeiro: Os Órgãos e entidades que não participarem do Registro de Preços, quando desejarem fazer uso da presente Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto ao Órgão Gerenciador, para que este indique os possíveis Contratadas e respectivos preços a serem praticados, obedecida à ordem de classificação.

Parágrafo segundo: Caberá ao Detentor da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não da execução, independente dos quantitativos registrados em Ata, desde que esta execução não prejudique as obrigações assumidas com o Contratante.

Parágrafo terceiro: Os produtos adicionais por outros órgãos ou entidades não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos registrados na presente Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA QUARTA - DO LOCAL, CONDIÇÕES E PRAZO DE EXECUÇÃO

Os produtos deverão ser fornecidos de acordo com a solicitação do setor competente a emitir a Ordem de Fornecimento, que serão realizados ao longo da vigência da Ata de Registro de Preços. A cada solicitação será formalizada a emissão da Ordem de Fornecimento onde serão detalhados

os produtos, devidamente acompanhada da respectiva Nota de Empenho, a ser encaminhada à Empresa detentora do Registro de Preços (contratada) por meio eficaz.

Parágrafo primeiro: Os produtos serão fornecidos de forma parcelada, devendo o mesmo ser efetuado conforme as necessidades da Secretaria solicitante e conforme a Ordem de Fornecimento, devidamente acompanhada da respectiva Nota de Empenho.

CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias, após a assinatura do Termo de Recebimento Definitivo, desde que não haja fator impeditivo provocado pela CONTRATADA, mediante a apresentação de Nota Fiscal/fatura, acompanhada da respectiva Ordem de Serviços e das certidões de regularidade fiscal: Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (CND do INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, FGTS (Certidão de Regularidade do FGTS), emitida pela Caixa Econômica Federal, diretamente na conta que o fornecedor apresentar no ato da contratação, para o que deverá, na oportunidade, informar o nome do Banco e número da agência e conta corrente onde deverá ocorrer o crédito, não sendo permitidas alterações futuras sem a anuência das partes interessadas.

Parágrafo primeiro: O pagamento será feito em favor da empresa(s) registrada(s) na Ata de Registro de Preços, através de ordem bancária na sua conta corrente, após assinatura do Termo de Recebimento Definitivo, emitido pela Secretaria Requisitante.

Parágrafo segundo: A Contratada deverá apresentar a respectiva Nota Fiscal/Fatura à Secretaria que emitir a ordem de fornecimento, acompanhada das Certidões listadas na Cláusula Quinta desta ata de Registro de Preços.

Parágrafo terceiro: A Nota Fiscal/Fatura será conferida e atestada pela comissão ou servidor responsável pela fiscalização dos produtos.

Parágrafo quatro: O pagamento será efetuado após a assinatura do Termo de Recebimento Definitivo, desde que não haja fator impeditivo provocado pela **CONTRATADA**.

Parágrafo quinto: Não serão efetuados quaisquer pagamentos à Contratada enquanto pendente de liquidação quaisquer obrigações em virtude de penalidades impostas ou inadimplência contratual, inclusive, sem que isso gere direito ao reajustamento do preço ou à atualização monetária.

Parágrafo sexto: A Prefeitura Municipal de Senador La Rocque - MA, através da Secretaria Requisitante poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela Contratada.

CLÁUSULA SEXTA - DO CONTROLE E DAS ALTERAÇÕES DOS PREÇOS REGISTRADOS

A Prefeitura Municipal de Senador La Rocque - MA, adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata, incluindo o acompanhamento periódico dos preços praticados no mercado para o objeto registrado, nas mesmas condições de execução.

Parágrafo primeiro: Durante a vigência da ata, os preços registrados serão fixos e irreajustáveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei n.º 8.666/93, devidamente comprovada, ou quando os preços praticados no mercado sofrerem redução.

Parágrafo segundo: Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista no art. 65 da Lei n.º 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

Parágrafo terceiro: A beneficiária, quando for o caso previsto acima, deverá formular à administração requerimento para a revisão comprovando a ocorrência do fato. Junto com o requerimento a beneficiária deverá apresentar planilhas de custos comparativas entre a data de formulação da Proposta e do momento do pedido de revisão, evidenciando o quanto o aumento de preços ocorrido repercute no valor total pactuado.

Parágrafo quarto: A administração, reconhecendo o desequilíbrio econômico-financeiro, procederá à revisão dos valores pactuados. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente devidamente comprovado, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o Contratante poderá convocar o licitante, visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado.

Parágrafo quinto: Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido. Na hipótese deste paragrafo, a Prefeitura Municipal de Senador La Rocque - MA convocará os demais Licitantes, visando igual oportunidade de negociação.

Parágrafo sexto: Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o licitante, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o Contratante poderá:

a) Liberar o licitante do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorreu antes do pedido de fornecimento dos produtos;

b) Convocar os demais licitantes, visando igual oportunidade de negociação.

Parágrafo sétimo: Não havendo êxito nas negociações, o Contratante procederá à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS PENALIDADES

Pela inexecução total ou parcial do objeto da presente Ata de Registro de Preços, a Administração da entidade contratante poderá, garantida a prévia defesa, aplicar a Contratada as seguintes sanções:

I - Advertência, que será aplicada por meio de notificação via ofício, mediante contra-recibo do representante legal da detentora dos preços registrados na Ata estabelecendo o prazo de 05 (cinco) dias úteis para que a empresa licitante apresente justificativas para o atraso, que só serão aceitas mediante crivo da Administração;

II - 0,5% (cinco décimos por cento) ao dia sobre o valor da Nota de Empenho em caso de atraso na execução do objeto, limitada a incidência a 15 (quinze) dias. Após o décimo quinto dia e a critério da Administração, no caso de execução com atraso, poderá ocorrer a não-aceitação do objeto, de forma a configurar, nessa hipótese, inexecução parcial ou total da obrigação assumida, sem prejuízo da rescisão unilateral da avença;

III - 5% (cinco por cento) sobre o valor da Nota de Empenho, em caso de atraso superior a 15 (quinze) dias úteis. Após o décimo quinto dia útil e a critério da Administração, poderá ocorrer a não-aceitação do objeto, de forma a configurar, nessa hipótese, inexecução parcial ou total da obrigação assumida, sem prejuízo da rescisão unilateral da avença.

IV - 15% (quinze por cento) sobre o valor da Nota de Empenho, em caso de atraso na execução do objeto ou de inexecução parcial da obrigação assumida;

V - 20% (vinte por cento) sobre o valor da Nota de empenho, em caso de inexecução total da obrigação assumida.

Parágrafo Primeiro – Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não assinar a Ata, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução da Ata e dos contrato ou documentos equivalentes que dela poderão advir, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração Pública e, será descredenciado no Sistema de Cadastramento deste Município, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas no Edital, na Ata de Registro de Preços e das demais cominações legais.

Parágrafo Segundo - As sanções previstas no inciso I e no parágrafo primeiro desta cláusula poderão ser aplicadas juntamente com as dos incisos "II" e "III", facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de **05** (cinco) dias úteis.

Parágrafo Terceiro - Se a multa for de valor superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá a empresa fornecedora pela sua diferença, a qual será descontada dos pagamentos devidos pela Administração ou, quando for o caso, cobrada judicialmente.

Parágrafo Quarto - As penalidades serão obrigatoriamente registradas junto ao cadastro de fornecedores da entidade contratante, e no caso de suspensão de licitar, o licitante deverá ser descredenciado por igual período, sem prejuízo das multas previstas no Edital e das demais cominações legais.

CLÁUSULA OITAVA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Licitante terá o seu Registro de Preços cancelado na Ata, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa:

- A pedido, quando:

  a) Comprovar a impossibilidade de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;

  b) O seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexeqüível em função da elevação dos preços de mercado;

- Por iniciativa da Prefeitura Municipal de Senador La Rocque - MA, quando a empresa(s) detentora(s) do(s) preço(s) registrado(s):

  a) Não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

b) Perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;

c) Por razões de interesse público, devidamente, motivadas e justificadas;

d) Não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços;

e) Não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes da Ata de Registro de Preços;

f) Caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços ou nos pedidos dela decorrentes.

- **Automaticamente:**

a) Por decurso de prazo de vigência da Ata;

b) quando não restarem licitantes registrados;

Parágrafo primeiro: Em qualquer das hipóteses acima, concluído o processo, a contratante fará o devido apostilamento na Ata de Registro de Preços e informará aos licitantes remanescentes, caso haja nova ordem de registro.

Parágrafo segundo: O Licitante terá o seu Registro de Preços cancelado na Ata, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa:

CLÁUSULA NONA – DA FORMALIZAÇÃO DAS CONTRATAÇÕES

Parágrafo Único: A contratação com as licitantes ora registradas será formalizada pela Secretaria que aderir a ata de registro de preços, por intermédio de contrato ou instrumento equivalente, conforme o disposto no art. 62 da Lei Federal nº 8.666/1993.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA READEQUAÇÃO DE PREÇOS

Durante o período de vigência da presente Ata, os preços não serão reajustados, ressalvada, entretanto, a possibilidade de readequação – com elevação ou redução de seus respectivos valores – em função da dinâmica do mercado, obedecida às disposições constantes no **Decreto Municipal nº 038/2018** e comprovado o desequilíbrio econômico-financeiro.

Parágrafo Primeiro: Reconhecendo o desequilíbrio econômico-financeiro, a Prefeitura Municipal de Senador La Rocque - MA, promoverá o aditamento do compromisso de execução do objeto, conforme o artigo 65, II da Lei Federal n.º 8.666/93, ou formalmente desonerará a licitante em relação ao item.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS REPONSABILIDADES E OBRIGAÇÕES DAS PARTES

- Caberá à **CONTRATANTE**:

a) prestar informações e esclarecimentos pertinentes e necessários que venham a ser solicitados pelo representante da CONTRATADA;

b) atestar o recebimento do objeto contratado, rejeitando-o caso não esteja de acordo com as especificações trazidas neste Termo e na Minuta da Ata de SRP ou Contrato;

c) efetuar os pagamentos à CONTRATADA conforme previsto neste Termo, após o cumprimento das formalidades legais.

- Caberá à **CONTRATADA**:

a) respeitar as normas e procedimento de controle interno, inclusive de acesso às dependências das unidades da Prefeitura Municipal de Senador La Rocque - MA.

b) fornecer os produtos cotados em estrita conformidade com as especificações exigidas no termo de referência;

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Integram esta Ata o Edital do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 014/2020 e a(s) proposta(s) da(s) empresa(s) vencedoras do Certame Licitatório.

Parágrafo Primeiro: Os casos omissos serão resolvidos pelo(a) Pregoeiro(a), com observância das disposições constantes das Leis nºs 8.666/93 e 10.520/2002 e **Decreto Municipal nº 035/2018**, e demais normas aplicáveis.

Parágrafo Segundo: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Contratante.

Parágrafo Terceiro: As questões decorrentes da utilização da presente Ata, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no foro da cidade de Senador La Rocque - MA, com exclusão de qualquer outro.

E, por estarem assim, justas e contratadas, firmam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que também o subscrevem.

Senador La Rocque - MA, 02 de setembro de 2020.

Sr. Hildevan Sousa Silva
Secretário Municipal de Administração e Planejamento
Contratante

Sra. Ana Francelina de Jesus Sousa
Secretária Municipal de Educação
Contratante

Sra. Vanessa Cristina Franco Fonseca Sampaio
Secretária Municipal de Saúde
Contratante

SORAIA MARIA ANDRADE CARVALHO
Secretária Municipal de Assistência Social
Contratante

JOSE ANCELMO DE SOUZA:06009883172

Assinado de forma digital por JOSE ANCELMO DE SOUZA:06009883172
Dados: 2020.09.10 09:18:14 -03'00'

IMPEL - Imperatriz Papéis e Comércio Eireli EPP
LICITANTE VENCEDORA

TESTEMUNHAS:

CPF Nº 675.985.703-98

CPF Nº 615.179.713-22

RESENHA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 014/2020-02

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de materiais de limpeza, copa e cozinha, de interesse das Secretarias Municipais de Senador La Rocque - MA; VALOR TOTAL REGISTRADO: R$ 267.172,40 (duzentos e sessenta e sete mil, cento e setenta e dois reais e quarenta centavos). PARTES: Prefeitura Municipal de Senador La Rocque/MA, através da Secretaria Municipal Administração e Planejamento, Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Assistência Social e a empresa: IMPEL - IMPERATRIZ PAPÉIS E COMÉRCIO EIRELI EPP; Pregão Eletrônico n° 014/2020. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 141/2020, Decreto Municipal nº 033/2018, no Decreto Municipal nº 035/2018 (SRP), aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, a Lei Federal nº 8.666/1993, a Lei Complementar nº 123/2006 e demais normas pertinentes à espécie. PRAZO DE VALIDADE DA ATA: A presente Ata terá validade ate 31 de dezembro de 2020, contada a partir da data de sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 02 de setembro de 2020. FORO: Fica eleito o Foro da Comarca de Senador La Rocque – MA. SIGNATÁRIOS: Secretária Municipal de Saúde, Sra. Vanessa Cristina Franco Fonseca Sampaio, pela Contratante, Secretária Municipal de Educação, Sra. Ana Francelina de Jesus Sousa, pela Contratante, Secretário Municipal de Administração e Planejamento, Sr. Hildevan Sousa Silva, pela contratante, Secretária Municipal de Assistência Social, Sra. Soraia Maria Andrade Carvalho, pela Contratante, e o Sr. José Ancelmo de Souza, pelo detentor dos Preços Registrados.

LICITANTE: IMPEL - Imperatriz Papéis e Comércio Eireli EPP

CNPJ: 05.574.795/0001-65

ENDEREÇO: RUA GODOFREDO VIANA, Nº 715, TÉRREO, CENTRO - IMPERATRIZ - MA

REPRESENTANTE: Sr. José Ancelmo de Souza

TELEFONE: (99) 3524-6356

EMAIL: imperatrizpapeis@ig.com.br

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	ASSIST.	ADM.	EDUC.	SAÚDE	MARCA	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL
1	Absorvente higiênico - de uso higiene pessoal, composto de polipropileno, celulose, poliacrilato de sódio, polietileno, copolimero etileno/ isopreno/ estireno, cobertura extra macia, protetor impermeável e faixa, antiaderente, fino, c/ abas, para fluxo	Pacotes	80			30	NATURALMENTE GEL	110	R$ 4,23	R$ 465,30

	de 100% de absorção, pequeno/ médio, pacote com 8 unidade.									
6	Bacia de plastico 30l	unidades	20	20	300	30	TERRAPLAST	370	R$ 12,00	R$ 4.440,00
7	Bacia de plastico 75l	unidades	20	20	300	30	TERRAPLAST	370	R$ 21,00	R$ 7.770,00
8	BACIA PLÁSTICA REFORÇADA 10 LT.	unidades	20	20	50	30	TERRAPLAST	120	R$ 5,40	R$ 648,00
11	Bandeja de Plástico 30cm x 20cm	unidades	40	10	40	40	PLAZUTIL	130	R$ 10,70	R$ 1.391,00
12	Bandeja de Plástico 50cm x 30cm	unidades	40	10	40	40	PLAZUTIL	130	R$ 25,00	R$ 3.250,00
14	Cera líquida INCOLOR para piso. Aplicável em todos os tipos de piso, sendo indicado para vulcapiso, paviflex e cerâmica não vitrificada. Embalagem em caixa de papelão contendo 12(doze) latas de 750 ml.	Caixas	40	30	30	25	BRI	125	R$ 40,00	R$ 5.000,00
20	Colheres de plásticos media grossas.	unidades	1000		1600	400	SBRISSA	3000	R$ 5,00	R$ 15.000,0(
24	Copos de vidros de 200ml	unidades	200		400	100	CIV	700	R$ 3,84	R$ 2.688,00
27	Cuscuzeira, em alumínio reforçado 30lts.	unidades			50		EIRILAR	50	R$ 156,00	R$ 7.800,00
28	Cuscuzeira, em alumínio reforçado 3lts.	unidades	40	40	40	40	EIRILAR	160	R$ 54,00	R$ 8.640,00
30	Deposito de plástico para guardar alimentos tamanho médio.	unidades		20			NITRON	20	R$ 5,90	R$ 118,00
37	Escorredor de macarrão de plástico Tamanho grande.	unidades		10			PLAZUTIL	10	R$ 23,20	R$ 232,00

38	Escova p/ Lavar Roupa em formato oval, em madeira com sedas resistentes.	unidades	170	90	270	180	CONDOR	710	R$ 3,60	R$ 2.556,00
39	Escova para limpeza de vaso sanitário com suporte, cabo com no mínimo 17 cm, em material plástico.	unidades	150	100	400	180	CONDOR	830	R$ 8,32	R$ 6.905,60
41	Faca de Aço, cabo reforçado Tamanho 6"	unidades	50	10	20	40	SIMONAGIO	120	R$ 19,00	R$ 2.280,00
42	Faca de Aço, cabo reforçado Tamanho 8"	unidades			20		SIMONAGIO	20	R$ 14,00	R$ 280,00
43	Flanela, 100% algodão, Extra macia, próprio para limpeza, tamanho 60 cm x 40 cm.	unidades	200	150	1000	250	SANTA MARGARIDA	1600	R$ 1,32	R$ 2.112,00
47	Garrafa Térmica p/ Café 1lt: Garrafa térmica, material plástico, capacidade 1 litro, cor variada, comprimento 150, largura 117, altura 277.	unidades	40	10	200	20	TERMOLAR	270	R$ 20,80	R$ 5.616,00
49	Inseticida a base de água, em spray, embalagem c/300 ml, não contendo CFC, clorofluorcarbono.	unidades	70	60	130	80	ULTRA	340	R$ 6,50	R$ 2.210,00
50	Isqueiro á gás	unidades	80	40	180	100	BIC	400	R$ 3,90	R$ 1.560,00
52	Jarra de Plástico de Reforçado de 4lts	unidades	40	10	50	40	PLAZUTIL	140	R$ 55,00	R$ 7.700,00
53	Jarra de vidro 2l	unidades	50	100	300	100	CIV	550	R$ 23,00	R$ 12.650,0(
60	Luvas de PVC cano longo 36cm	pares				200	DANI	200	R$ 8,90	R$ 1.780,00
61	Luvas de PVC cano médio 26cm	pares				150	DANI	150	R$ 4,30	R$ 645,00
63	Mangueira para Jardim 20mts.	unidades	20	20	30	30	SUNFLEX	100	R$ 32,00	R$ 3.200,00

64	Máscara respiratória para poeira EP-101 carbografite, comum, descartável, para proteção das vias respiratórias contra partículas, poeiras, névoas e fumos, composta por concha em fibra sintética, elástico para ajuste na face, clipe metálico adaptável a qualquer tipo de rosto, não-hospitalar.	unidades				400	SPEMAN	400	R$ 11,90	R$ 4.760,00
65	Óleo Lustra móveis 100ml	unidades	300	200	250	200	DESTAK	950	R$ 6,90	R$ 6.555,00
66	Pá para coletar lixo, com base de aço galvanizado, com cabo de madeira, com tamanho mínimo de 50 cm.	unidades	130	30	300	180	DULAR	640	R$ 7,92	R$ 5.068,80
67	Palito p/ churrasco pct c/50und	Pacotes	100				TEOTHO	100	R$ 7,00	R$ 700,00
69	Panelas de alumínio de pressão grande 20ts.	unidades			20		GLOBO	20	R$ 368,00	R$ 7.360,00
71	Panelas de alumínio tamanho grande. TIPO CAÇAROLA	unidades	30		50		BAUDUINO	80	R$ 102,00	R$ 8.160,00
72	Panelas de alumínio tamanho médio. TIPO CAÇAROLA	unidades	30		50		BAUDUINO	80	R$ 64,00	R$ 5.120,00
73	Pano de chão para limpeza, poroso, medindo aproximadamente 70cm x 60 cm, tipo enxugão.	unidades	300	230	2000	350	SANTA MARGARIDA	2880	R$ 4,80	R$ 13.824,0(
81	Peneira de plástico Largura 22cm, profundidade 8cm.	unidades	40	10	40		SBRISSA	90	R$ 24,00	R$ 2.160,00

82	Peneira de plástico Largura 27cm, profundidade 12cm.	unidades	40	10	40	40	SBRISSA	130	R$ 21,00	R$	2.730,00
83	Polidor metal, aspecto físico líquido branco - amarelo, composição agente polimento/ solvente petróleo/ oleína, aplicação prata e metais cromados.	unidades	70	70	75	75	START	290	R$ 14,90	R$	4.321,00
84	Potes de vidro para guardar biscoito.	unidades	30				CIV	30	R$ 5,54	R$	166,20
92	Rolo de papel alumínio 30cm x 7,5 cm.	rolos	100	10	50	50	ALUMINESTRE	210	R$ 5,96	R$	1.251,60
93	Rolo de papel filme 30cm x 30mt	rolos	100	10	50	30	ALUMINESTRE	190	R$ 3,75	R$	712,50
100	Saco de pano branco para pintura.	unidades	300				SANTA MARGARIDA	300	R$ 10,00	R$	3.000,00
101	Saco p/ cachorro quente pct c/ 100unidade.	Pacotes	100	100	100	100	CARBOPLASTIC	400	R$ 3,86	R$	1.544,00
102	Saco p/ pipoca c/ 100 unidade.	Pacotes		100			CARBOPLASTIC	100	R$ 3,75	R$	375,00
106	Saco plástico lixo, capacidade 30 litros, cor preta, apresentação 30lts 25x10	fardos	200	100	160	160	MAX	620	R$ 25,72	R$	15.946,40
112	Tábua de cortar carne em plástico grande 60 x 40 cm.	unidades	50		200		FUTURA	250	R$ 27,30	R$	6.825,00
113	Tambor P/Lixo 100l c/ Furos	unidades	50	60	70	50	MB	230	R$ 177,00	R$	40.710,00
115	Toalha de rosto.	unidades	150	80	250	180	ARTEC	660	R$ 7,00	R$	4.620,00
116	Touca descartável para cozinheira 100 unidades.	unidades		80	300	100	ANA DONA	480	R$ 13,80	R$	6.624,00
117	Vassoura Arame Reg com cabo.	unidades			50		DULAR	50	R$ 13,04	R$	652,00

119	Vassoura de pêlo natural (grande), com base em plástico/madeira, resistente, com dimensões mínimas de 55cm x5cm, com comprimento mínimo do cabo de 120cm.	unidades	300	200	500	250	LIMPAMANIA	1250	R$ 10,40	R$ 13.000,0(
120	Vassoura de vasculhar	unidades	50	50	300	50	DULAR	450	R$ 9,00	R$ 4.050,00
VALOR TOTAL REGISTRADO										R$ 267.172,4(

Senador La Rocque- MA, 02 de setembro de 2020.

Sr. Hildevan Sousa Silva
Secretário Municipal de Administração e Planejamento
Contratante

Sra. Ana Francelina de Jesus Sousa
Secretária Municipal de Educação
Contratante

Sra. Vanessa Cristina Franco Fonseca Sampaio
Secretária Municipal de Saúde
Contratante

SORAIA MARIA ANDRADE CARVALHO
Secretária Municipal de Assistência Social
Contratante

Publicado por: HAYANNE KLISCIA LIMA DA SILVA
Código identificador: 05cd2b6bcd3d5d421bddbe5a57eb9c63

RESENHA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 014/2020-02

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de materiais de limpeza, copa e cozinha, de interesse das Secretarias Municipais de Senador La Rocque - MA; VALOR TOTAL REGISTRADO: R$ 267.172,40 (duzentos e sessenta e sete mil, cento e setenta e dois reais e quarenta centavos). PARTES: Prefeitura Municipal de Senador La Rocque/MA, através da Secretaria Municipal Administração e Planejamento, Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Assistência Social e a empresa: IMPEL - IMPERATRIZ PAPÉIS E COMÉRCIO EIRELI EPP; Pregão Eletrônico n° 014/2020. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 141/2020, Decreto Municipal nº 033/2018, no Decreto Municipal nº 035/2018 (SRP), aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, a Lei Federal nº 8.666/1993, a Lei Complementar nº 123/2006 e demais normas pertinentes à espécie. PRAZO DE VALIDADE DA ATA: A presente Ata terá validade ate 31 de dezembro de 2020, contada a partir da data de sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 02 de setembro de 2020. FORO: Fica eleito o Foro da Comarca de Senador La Rocque – MA. SIGNATÁRIOS: Secretária Municipal de Saúde, Sra. Vanessa Cristina Franco Fonseca Sampaio, pela Contratante, Secretária Municipal de Educação, Sra. Ana Francelina de Jesus Sousa, pela Contratante, Secretário Municipal de Administração e Planejamento, Sr. Hildevan Sousa Silva, pela contratante, Secretária Municipal de Assistência Social, Sra. Soraia Maria Andrade Carvalho, pela Contratante, e o Sr. José Ancelmo de Souza, pelo detentor dos Preços Registrados.

LICITANTE: IMPEL - Imperatriz Papéis e Comércio Eireli EPP										
CNPJ: 05.574.795/0001-65										
ENDEREÇO: RUA GODOFREDO VIANA, Nº 715, TÉRREO, CENTRO - IMPERATRIZ - MA										
REPRESENTANTE: Sr. José Ancelmo de Souza										
TELEFONE: (99) 3524-6356										
EMAIL: imperatrizpapeis@ig.com.br										
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	ASSIST.	ADM.	EDUC.	SAÚDE	MARCA	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL
1	Absorvente higiênico - de uso higiene pessoal, composto de polipropileno, celulose, poliacrilato de sódio, polietileno, copolimero etileno/ isopreno/ estireno, cobertura extra macia, protetor impermeável e faixa, antiaderente, fino, c/ abas, para fluxo de 100% de absorção, pequeno/ médio, pacote com 8 unidade.	Pacotes	80			30	NATURALMENTE GEL	110	R$ 4,23	R$ 465,30
6	Bacia de plastico 30l	unidades	20	20	300	30	TERRAPLAST	370	R$ 12,00	R$ 4.440,00
7	Bacia de plastico 75l	unidades	20	20	300	30	TERRAPLAST	370	R$ 21,00	R$ 7.770,00
8	BACIA PLÁSTICA REFORÇADA 10 LT.	unidades	20	20	50	30	TERRAPLAST	120	R$ 5,40	R$ 648,00
11	Bandeja de Plástico 30cm x 20cm	unidades	40	10	40	40	PLAZUTIL	130	R$ 10,70	R$ 1.391,00
12	Bandeja de Plástico 50cm x 30cm	unidades	40	10	40	40	PLAZUTIL	130	R$ 25,00	R$ 3.250,00
14	Cera líquida INCOLOR para piso. Aplicável em todos os tipos de piso, sendo indicado para vulcapiso, paviflex e cerâmica não vitrificada. Embalagem em caixa de papelão contendo 12(doze) latas de 750 ml.	Caixas	40	30	30	25	BRI	125	R$ 40,00	R$ 5.000,00
20	Colheres de plásticos media grossas.	unidades	1000		1600	400	SBRISSA	3000	R$ 5,00	R$ 15.000,00
24	Copos de vidros de 200ml	unidades	200		400	100	CIV	700	R$ 3,84	R$ 2.688,00
27	Cuscuzeira, em alumínio reforçado 30lts.	unidades			50		EIRILAR	50	R$ 156,00	R$ 7.800,00
28	Cuscuzeira, em alumínio reforçado 3lts.	unidades	40	40	40	40	EIRILAR	160	R$ 54,00	R$ 8.640,00

30	Deposito de plástico para guardar alimentos tamanho médio.	unidades		20			NITRON	20	R$ 5,90	R$ 118,00
37	Escorredor de macarrão de plástico Tamanho grande.	unidades		10			PLAZUTIL	10	R$ 23,20	R$ 232,00
38	Escova p/ Lavar Roupa em formato oval, em madeira com sedas resistentes.	unidades	170	90	270	180	CONDOR	710	R$ 3,60	R$ 2.556,00
39	Escova para limpeza de vaso sanitário com suporte, cabo com no mínimo 17 cm, em material plástico.	unidades	150	100	400	180	CONDOR	830	R$ 8,32	R$ 6.905,60
41	Faca de Aço, cabo reforçado Tamanho 6"	unidades	50	10	20	40	SIMONAGIO	120	R$ 19,00	R$ 2.280,00
42	Faca de Aço, cabo reforçado Tamanho 8"	unidades			20		SIMONAGIO	20	R$ 14,00	R$ 280,00
43	Flanela, 100% algodão, Extra macia, próprio para limpeza, tamanho 60 cm x 40 cm.	unidades	200	150	1000	250	SANTA MARGARIDA	1600	R$ 1,32	R$ 2.112,00
47	Garrafa Térmica p/ Café 1lt: Garrafa térmica, material plástico, capacidade 1 litro, cor variada, comprimento 150, largura 117, altura 277.	unidades	40	10	200	20	TERMOLAR	270	R$ 20,80	R$ 5.616,00
49	Inseticida a base de água, em spray, embalagem c/300 ml, não contendo CFC, clorofluorcarbono.	unidades	70	60	130	80	ULTRA	340	R$ 6,50	R$ 2.210,00
50	Isqueiro á gás	unidades	80	40	180	100	BIC	400	R$ 3,90	R$ 1.560,00
52	Jarra de Plástico de Reforçado de 4lts	unidades	40	10	50	40	PLAZUTIL	140	R$ 55,00	R$ 7.700,00
53	Jarra de vidro 2l	unidades	50	100	300	100	CIV	550	R$ 23,00	R$ 12.650,00
60	Luvas de PVC cano longo 36cm	pares				200	DANI	200	R$ 8,90	R$ 1.780,00
61	Luvas de PVC cano médio 26cm	pares				150	DANI	150	R$ 4,30	R$ 645,00
63	Mangueira para Jardim 20mts.	unidades	20	20	30	30	SUNFLEX	100	R$ 32,00	R$ 3.200,00
64	Máscara respiratória para poeira EP-101 carbografite, comum, descartável, para proteção das vias respiratórias contra partículas, poeiras, névoas e fumos, composta por concha em fibra sintética, elástico para ajuste na face, clipe metálico adaptável a qualquer tipo de rosto, não-hospitalar.	unidades				400	SPEMAN	400	R$ 11,90	R$ 4.760,00
65	Óleo Lustra móveis 100ml	unidades	300	200	250	200	DESTAK	950	R$ 6,90	R$ 6.555,00
66	Pá para coletar lixo, com base de aço galvanizado, com cabo de madeira, com tamanho mínimo de 50 cm.	unidades	130	30	300	180	DULAR	640	R$ 7,92	R$ 5.068,80
67	Palito p/ churrasco pct c/50und	Pacotes	100				TEOTHO	100	R$ 7,00	R$ 700,00
69	Panelas de alumínio de pressão grande 20ts.	unidades			20		GLOBO	20	R$ 368,00	R$ 7.360,00
71	Panelas de alumínio tamanho grande. TIPO CAÇAROLA	unidades	30		50		BAUDUINO	80	R$ 102,00	R$ 8.160,00
72	Panelas de alumínio tamanho médio. TIPO CAÇAROLA	unidades	30		50		BAUDUINO	80	R$ 64,00	R$ 5.120,00
73	Pano de chão para limpeza, poroso, medindo aproximadamente 70cm x 60 cm, tipo enxugão.	unidades	300	230	2000	350	SANTA MARGARIDA	2880	R$ 4,80	R$ 13.824,00

81	Peneira de plástico Largura 22cm, profundidade 8cm.	unidades	40	10	40		SBRISSA	90	R$ 24,00	R$ 2.160,00
82	Peneira de plástico Largura 27cm, profundidade 12cm.	unidades	40	10	40	40	SBRISSA	130	R$ 21,00	R$ 2.730,00
83	Polidor metal, aspecto físico líquido branco - amarelo, composição agente polimento/ solvente petróleo/ oleína, aplicação prata e metais cromados.	unidades	70	70	75	75	START	290	R$ 14,90	R$ 4.321,00
84	Potes de vidro para guardar biscoito.	unidades	30				CIV	30	R$ 5,54	R$ 166,20
92	Rolo de papel alumínio 30cm x 7,5 cm.	rolos	100	10	50	50	ALUMINESTRE	210	R$ 5,96	R$ 1.251,60
93	Rolo de papel filme 30cm x 30mt	rolos	100	10	50	30	ALUMINESTRE	190	R$ 3,75	R$ 712,50
100	Saco de pano branco para pintura.	unidades	300				SANTA MARGARIDA	300	R$ 10,00	R$ 3.000,00
101	Saco p/ cachorro quente pct c/ 100unidade.	Pacotes	100	100	100	100	CARBOPLASTIC	400	R$ 3,86	R$ 1.544,00
102	Saco p/ pipoca c/ 100 unidade.	Pacotes		100			CARBOPLASTIC	100	R$ 3,75	R$ 375,00
106	Saco plástico lixo, capacidade 30 litros, cor preta, apresentação 30lts 25x10	fardos	200	100	160	160	MAX	620	R$ 25,72	R$ 15.946,40
112	Tábua de cortar carne em plástico grande 60 x 40 cm.	unidades	50		200		FUTURA	250	R$ 27,30	R$ 6.825,00
113	Tambor P/Lixo 100l c/ Furos	unidades	50	60	70	50	MB	230	R$ 177,00	R$ 40.710,00
115	Toalha de rosto.	unidades	150	80	250	180	ARTEC	660	R$ 7,00	R$ 4.620,00
116	Touca descartável para cozinheira 100 unidades.	unidades		80	300	100	ANA DONA	480	R$ 13,80	R$ 6.624,00
117	Vassoura Arame Reg com cabo.	unidades			50		DULAR	50	R$ 13,04	R$ 652,00
119	Vassoura de pêlo natural (grande), com base em plástico/madeira, resistente, com dimensões mínimas de 55cm x5cm, com comprimento mínimo do cabo de 120cm.	unidades	300	200	500	250	LIMPAMANIA	1250	R$ 10,40	R$ 13.000,00
120	Vassoura de vasculhar	unidades	50	50	300	50	DULAR	450	R$ 9,00	R$ 4.050,00
VALOR TOTAL REGISTRADO										R$ 267.172,40

Senador La Rocque- MA, 02 de setembro de 2020.

Sr. Hildevan Sousa Silva
Secretário Municipal de Administração e Planejamento
Contratante

Sra. Ana Francelina de Jesus Sousa
Secretária Municipal de Educação
Contratante

Sra. Vanessa Cristina Franco Fonseca Sampaio
Secretária Municipal de Saúde
Contratante

SORAIA MARIA ANDRADE CARVALHO
Secretária Municipal de Assistência Social
Contratante

Publicado por: HAYANNE KLISCIA LIMA DA SILVA
Código identificador: 24553642115b480c907e1a45b41f9c54

ATA 02

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR LA ROCQUE - MA
CNPJ: 01.598.970/0001-01

CONTRATO Nº 20200904/014.2020-02.
PROC. ADM. Nº 129/2020

CONTRATO DE FORNECIMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR LA ROCQUE - MA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A EMPRESA IMPEL - IMPERATRIZ PAPÉIS E COMÉRCIO EIRELI EPP.

Por este instrumento particular, a PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR LA ROCQUE - MA inscrita no CNPJ sob o nº 01.598.970/0001-01, com sede na Av. Mota e Silva, s/n, Centro SENADOR LA ROCQUE – MA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, neste ato representada pelo(a) Secretário(a) municipal de Educação, Sr. (a) Ana Francelina de Jesus Sousa, portadora da do CPF nº 435.723.833-15, a seguir denominada CONTRATANTE, e a empresa IMPEL - Imperatriz Papéis e Comércio Eireli EPP, situada na RUA GODOFREDO VIANA, Nº 715, TÉRREO, CENTRO - IMPERATRIZ - MA, inscrita no CNPJ sob o nº 05.574.795/0001-65, neste ato representado(a) pelo(a) Sr. José Ancelmo de Souza, portador(a) da Cédula de Identidade nº 056920132015-0 e do CPF nº 060.098.831-72, a seguir denominada CONTRATADA, acordam e justam firmar o presente Contrato, nos termos da Lei nº 8.666/93, assim como pelas cláusulas a seguir expressas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

1.1. O presente contrato tem por objeto a aquisição de materiais de limpeza, copa e cozinha, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VINCULAÇÃO DESTE INSTRUMENTO E FUNDAMENTO LEGAL:

2.1. Este contrato tem como amparo legal a licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 014/2020 e rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e sujeitando-se aos preceitos de direito público e aplicando-se, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado. A proposta de preços da empresa vencedora passa a integrar este contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR CONTRATUAL:

3.1. Pelo objeto ora contratado, a Contratante pagará à Contratada o valor global de R$ 124.448,20 (cento e vinte e quatro mil, quatrocentos e quarenta e oito reais e vinte centavos).

LICITANTE: IMPEL - Imperatriz Papéis e Comércio Eireli EPP						
CNPJ: 05.574.795/0001-65						
ENDEREÇO: RUA GODOFREDO VIANA, Nº 715, TÉRREO, CENTRO - IMPERATRIZ - MA						
REPRESENTANTE: Sr. José Ancelmo de Souza						
TELEFONE: (99) 3524-6356						
EMAIL: imperatrizpapeis@ig.com.br						
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UND**	**QUANT.**	**MARCA**	**V. UNIT.**	**V. TOTAL**
6	Bacia de plastico 30l	unidades	300	TERRAPLAST	R$ 12,00	R$ 3.600,00
7	Bacia de plastico 75l	unidades	300	TERRAPLAST	R$ 21,00	R$ 6.300,00

8	BACIA PLÁSTICA REFORÇADA 10 LT.	unidades	50	TERRAPLAST	R$ 5,40	R$ 270,00
11	Bandeja de Plástico 30cm x 20cm	unidades	40	PLAZUTIL	R$ 10,70	R$ 428,00
12	Bandeja de Plástico 50cm x 30cm	unidades	40	PLAZUTIL	R$ 25,00	R$ 1.000,00
14	Cera líquida INCOLOR para piso. Aplicável em todos os tipos de piso, sendo indicado para vulcapiso, paviflex e cerâmica não vitrificada. Embalagem em caixa de papelão contendo 12(doze) latas de 750 ml.	Caixas	30	BRI	R$ 40,00	R$ 1.200,00
20	Colheres de plásticos media grossas.	unidades	1600	SBRISSA	R$ 5,00	R$ 8.000,00
24	Copos de vidros de 200ml	unidades	400	CIV	R$ 3,84	R$ 1.536,00
27	Cuscuzeira, em alumínio reforçado 30lts.	unidades	50	EIRILAR	R$ 156,00	R$ 7.800,00
28	Cuscuzeira, em alumínio reforçado 3lts.	unidades	40	EIRILAR	R$ 54,00	R$ 2.160,00
38	Escova p/ Lavar Roupa em formato oval, em madeira com sedas resistentes.	unidades	270	CONDOR	R$ 3,60	R$ 972,00
39	Escova para limpeza de vaso sanitário com suporte, cabo com no mínimo 17 cm, em material plástico.	unidades	400	CONDOR	R$ 8,32	R$ 3.328,00
41	Faca de Aço, cabo reforçado Tamanho 6"	unidades	20	SIMONAGIO	R$ 19,00	R$ 380,00
42	Faca de Aço, cabo reforçado Tamanho 8"	unidades	20	SIMONAGIO	R$ 14,00	R$ 280,00
43	Flanela, 100% algodão, Extra macia, próprio para limpeza, tamanho 60 cm x 40 cm.	unidades	1000	SANTA MARGARIDA	R$ 1,32	R$ 1.320,00
47	Garrafa Térmica p/ Café 1lt: Garrafa térmica, material plástico, capacidade 1 litro, cor variada, comprimento 150, largura 117, altura 277.	unidades	200	TERMOLAR	R$ 20,80	R$ 4.160,00
49	Inseticida a base de água, em spray, embalagem c/300 ml, não contendo CFC, clorofluorcarbono.	unidades	130	ULTRA	R$ 6,50	R$ 845,00
50	Isqueiro á gás	unidades	180	BIC	R$ 3,90	R$ 702,00
52	Jarra de Plástico de Reforçado de 4lts	unidades	50	PLAZUTIL	R$ 55,00	R$ 2.750,00
53	Jarra de vidro 2l	unidades	300	CIV	R$ 23,00	R$ 6.900,00
63	Mangueira para Jardim 20mts.	unidades	30	SUNFLEX	R$ 32,00	R$ 960,00

65	Óleo Lustra móveis 100ml	unidades	250	DESTAK	R$ 6,90	R$ 1.725,00
66	Pá para coletar lixo, com base de aço galvanizado, com cabo de madeira, com tamanho mínimo de 50 cm.	unidades	300	DULAR	R$ 7,92	R$ 2.376,00
69	Panelas de alumínio de pressão grande 20ts.	unidades	20	GLOBO	R$ 368,00	R$ 7.360,00
71	Panelas de alumínio tamanho grande. TIPO CAÇAROLA	unidades	50	BAUDUINO	R$ 102,00	R$ 5.100,00
72	Panelas de alumínio tamanho médio. TIPO CAÇAROLA	unidades	50	BAUDUINO	R$ 64,00	R$ 3.200,00
73	Pano de chão para limpeza, poroso, medindo aproximadamente 70cm x 60 cm, tipo enxugão.	unidades	2000	SANTA MARGARIDA	R$ 4,80	R$ 9.600,00
81	Peneira de plástico Largura 22cm, profundidade 8cm.	unidades	40	SBRISSA	R$ 24,00	R$ 960,00
82	Peneira de plástico Largura 27cm, profundidade 12cm.	unidades	40	SBRISSA	R$ 21,00	R$ 840,00
83	Polidor metal, aspecto físico líquido branco - amarelo, composição agente polimento/ solvente petróleo/ oleína, aplicação prata e metais cromados.	unidades	75	START	R$ 14,90	R$ 1.117,50
92	Rolo de papel alumínio 30cm x 7,5 cm.	rolos	50	ALUMINESTRE	R$ 5,96	R$ 298,00
93	Rolo de papel filme 30cm x 30mt	rolos	50	ALUMINESTRE	R$ 3,75	R$ 187,50
101	Saco p/ cachorro quente pct c/ 100unidade.	Pacotes	100	CARBOPLASTIC	R$ 3,86	R$ 386,00
106	Saco plástico lixo, capacidade 30 litros, cor preta, apresentação 30lts 25x10	fardos	160	MAX	R$ 25,72	R$ 4.115,20
112	Tábua de cortar carne em plástico grande 60 x 40 cm.	unidades	200	FUTURA	R$ 27,30	R$ 5.460,00
113	Tambor P/Lixo 100l c/ Furos	unidades	70	MB	R$ 177,00	R$ 12.390,00
115	Toalha de rosto.	unidades	250	ARTEC	R$ 7,00	R$ 1.750,00
116	Touca descartável para cozinheira 100 unidades.	unidades	300	ANA DONA	R$ 13,80	R$ 4.140,00
117	Vassoura Arame Reg com cabo.	unidades	50	DULAR	R$ 13,04	R$ 652,00
119	Vassoura de pêlo natural (grande), com base em plástico/madeira, resistente, com dimensões mínimas de 55cm x5cm, com comprimento mínimo do cabo de 120cm.	unidades	500	LIMPAMANIA	R$ 10,40	R$ 5.200,00
120	Vassoura de vasculhar	unidades	300	DULAR	R$ 9,00	R$ 2.700,00

VALOR TOTAL	R$ 124.448,20

CLÁUSULA QUARTA – DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA DOS RECURSOS:

4.1. As despesas decorrentes da presente licitação correrão por conta dos recursos específicos consignados no orçamento da Prefeitura Municipal de Senador La Rocque - MA, classificada conforme abaixo especificado:

Órgão: PREFEITURA DE SENADOR LA ROCQUE;
Unidade: SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULT., TURISMO, DESPORTO E LAZER;
Ação: 12.361.0052.2-046 – MANUT. DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO;
Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO;
Fonte de Recursos: 0.1.22.000054 – TRANSF. DE CONVÊNIOS DA UNIÃO - EDUCAÇÃO;
0.1.22.000055 – TRANSF. DE CONVÊNIOS DO ESTADO – EDUCAÇÃO;
0.1.01.000000 – RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSF. DE IMPOSTOS.

4.2. Em caso de prorrogação contratual ou alteração dos respectivos créditos orçamentários, as despesas decorrentes da presente licitação correrão por conta dos recursos específicos consignados no orçamento vigente, devidamente classificadas em termo de aditamento de contrato.

CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA:

5.1. O presente contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e terá vigência até 31 de dezembro de 2020.

CLÁUSULA SEXTA – DA FORMA DE EXECUÇÃO:

6.1. O recebimento do objeto ora licitado dar-se-á de acordo com o art. 73, II, "a" e "b" da Lei nº 8.666/93.

6.2. O recebimento e atestado do fornecimento dos produtos dar-se-á por comissão ou servidor designado pela Secretaria Municipal de Educação, que fará a verificação da sua conformidade com a proposta apresentada, e ainda, quanto a qualidade, assiduidade, pontualidade e quantidades solicitadas na ordem de fornecimento/serviços.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO PAGAMENTO:

7.1. O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias, após a assinatura do Termo de Recebimento Definitivo, desde que não haja fator impeditivo provocado pela CONTRATADA, mediante a apresentação de Nota Fiscal/fatura, acompanhada da respectiva Ordem de Serviços e das certidões de regularidade fiscal: Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (CND do INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, FGTS (Certidão de Regularidade do FGTS), emitida pela Caixa Econômica Federal, diretamente na conta que o fornecedor apresentar no ato da contratação, para o que deverá, na oportunidade, informar o nome do Banco e número da agência e conta corrente onde deverá ocorrer o crédito, não sendo permitidas alterações futuras sem a anuência das partes interessadas.

7. 1.1 Banco: BRASIL

7. 1.2 Agência: 0554-1

7. 1.3 Conta: 27743-6

7.2. É vedada expressamente a realização de cobrança de forma diversa da estipulada neste Contrato, em especial a cobrança bancária, mediante boleto ou mesmo o protesto de título, sob pena de aplicação das sanções previstas neste instrumento e indenização pelos danos decorrentes.

7.3. A fatura não aprovada pela Prefeitura Municipal de Senador La Rocque - MA será devolvida à contratada para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição, contando-se o prazo para pagamento da data da sua reapresentação.

7.4. Para cada ordem de fornecimento, a contratada deverá emitir nota fiscal/fatura correspondente a mesma.

7.5. Nenhum pagamento será efetuado ao contratado caso o mesmo se encontre em situação irregular perante a Seguridade Social e Tributos Federais, conforme item 7.1 desta cláusula.

7.6 Não haverá distinção entre condições de pagamento para empresas brasileiras e estrangeiras.

CLÁUSULA OITAVA – DA RECOMPOSIÇÃO DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO DO CONTRATO:

8.1. Ocorrendo desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, a Administração poderá restabelecer a relação pactuada, nos termos do art. 65, inciso II, alínea d, da Lei nº 8.666/93, mediante comprovação documental e requerimento expresso do contratado.

CLÁUSULA NONA – DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES:

9.1. A contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões sobre as quantidades, de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA EM DECORRÊNCIA DE ATRASO DE PAGAMENTO:

10.1. O não pagamento da fatura, por culpa exclusiva da contratante, no prazo estabelecido neste instrumento, ressalvado o contido no item 7.3 da cláusula sétima, ensejará a atualização do respectivo valor pelo IGP-M – Índice Geral de Preços de Mercado, da Fundação Getúlio Vargas, utilizando-se a seguinte fórmula:

$$VA = \frac{VDI}{INI} \times INF, \text{ onde:}$$

VA = Valor Atualizado
VDI = Valor Inicial
INI = IGP-M/FGV na data inicial
INF = IGPM/FGV na data final

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS:

11.1. Os preços contratados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência do presente contrato, admitida a revisão no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial deste instrumento.

11.1.1. Os preços contratados que sofrerem revisão não ultrapassarão aos preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado à época da assinatura do contrato.

11.1.2. Serão considerados compatíveis com os de mercado os preços contratados que forem iguais ou inferiores à média daqueles apurados pelo setor competente desta Prefeitura Municipal.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL:

12.1. O contrato poderá ser alterado nos termos do artigo 65 da Lei nº 8.666/93, mediante as devidas justificativas. A referida alteração, caso haja, será realizada através de termo de aditamento.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA FISCALIZAÇÃO:

13.1. A contratante indicará uma pessoa de seu preposto para exercer as atividades de fiscalização da qualidade dos produtos.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO RECONHECIMENTO DOS DIREITOS, OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DAS PARTES:

14.1. A **CONTRATADA** se obriga a:

14.1.1 Fornecer o objeto conforme especificações do Termo de Referência e de sua proposta, com os recursos necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas contratuais;

14.1.2 Reparar, corrigir, remover, substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo máximo de 24hrs (vinte e quatro) horas prorrogável por iguais e sucessivos períodos com apresentação das devidas justificativas, os produtos em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da entrega;

14.1.3 Arcar com a responsabilidade civil por todos e quaisquer danos materiais e morais causados pela ação ou omissão de seus empregados, trabalhadores, prepostos ou representantes, dolosa ou culposamente, à administração ou a terceiros;

14.1.4 Apresentar à Contratante, quando for o caso, a relação nominal dos empregados que adentrarão o órgão para a entrega dos produtos, os quais devem estar devidamente identificados por meio de crachá;

14.1.5 Responsabilizar-se por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas na legislação específica, cuja inadimplência não transfere responsabilidade à Administração;

14.1.6 Instruir seus empregados quanto à necessidade de acatar as orientações da Administração, inclusive quanto ao cumprimento das Normas Internas, quando for o caso;

14.1.7 Relatar à Administração toda e qualquer irregularidade verificada no decorrer da entrega dos produtos/serviços;

14.1.8 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27 do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/1990).

14.2. A **CONTRATANTE** se obriga a:

14.2.1. Proporcionar todas as condições para que a Contratada possa fornecer os produtos de acordo com as determinações do Termo de Referência;

14.2.2. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela Contratada, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;

14.2.3. Exercer o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento, por servidor especialmente designado, anotando em registro próprio as falhas detectadas, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis;

14.2.4. Notificar a Contratada por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições no curso do fornecimento, fixando prazo para a sua correção;

14.2.5. Pagar à Contratada o valor resultante do fornecimento, na forma do contrato;

14.2.6. Zelar para que durante toda a vigência do contrato sejam mantidas, em compatibilidade com as obrigações assumidas pela Contratada, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA RESCISÃO DO CONTRATO:

15.1. A rescisão do contrato terá lugar de pleno direito, a critério da contratante, independentemente de interposição judicial ou extrajudicial, em conformidade com o art. 55, inciso IX, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações nos casos previstos nos artigos 77, 78 e 79 da referida lei.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DAS PENALIDADES:

16.1. Pela inexecução total ou parcial do objeto do presente contrato, a Administração da entidade contratante poderá, garantida a prévia defesa, aplicar a Contratada as seguintes sanções:

I - Advertência, que será aplicada por meio de notificação via ofício, mediante contra-recibo do representante legal da contratada estabelecendo o prazo de 05 (cinco) dias úteis para que a empresa licitante apresente justificativas para o atraso, que só serão aceitas mediante crivo da Administração;

II - 0,5% (cinco décimos por cento) ao dia sobre o valor da Nota de Empenho em caso de atraso na execução do objeto, limitada a incidência a 15 (quinze) dias. Após o décimo quinto dia e a critério da Administração, no caso de execução com atraso, poderá ocorrer a não-aceitação do objeto, de forma a configurar, nessa hipótese, inexecução parcial ou total da obrigação assumida, sem prejuízo da rescisão unilateral da avença;

III - 5% (cinco por cento) sobre o valor da Nota de Empenho, em caso de atraso superior a 15 (quinze) dias úteis. Após o décimo quinto dia útil e a critério da Administração, poderá ocorrer a não-aceitação do objeto, de forma a configurar, nessa hipótese, inexecução parcial ou total da obrigação assumida, sem prejuízo da rescisão unilateral da avença.

IV - 15% (quinze por cento) sobre o valor da Nota de Empenho, em caso de atraso na execução do objeto ou de inexecução parcial da obrigação assumida;

V - 20% (vinte por cento) sobre o valor da Nota de empenho, em caso de inexecução total da obrigação assumida.

16.2. Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não assinar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato ou documentos equivalentes que dela poderão advir, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração Pública e, será descredenciado no Sistema de Cadastramento deste Município, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas no Edital, na Ata de Registro de Preços e das demais cominações legais.

16.3. As sanções previstas no inciso I e no parágrafo primeiro desta cláusula poderão ser aplicadas juntamente com as dos incisos "II" e "III", facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

16.4. Se a multa for de valor superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá a empresa Contratada pela sua diferença, a qual será descontada dos pagamentos devidos pela Administração ou, quando for o caso, cobrada judicialmente.

16.5. As penalidades serão obrigatoriamente registradas junto ao cadastro de fornecedores da entidade contratante, e no caso de suspensão de licitar, o licitante deverá ser descredenciado por igual período, sem prejuízo das multas previstas no Edital e das demais cominações legais.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DOS ILÍCITOS PENAIS:

17.1. As infrações penais tipificadas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores serão objeto de processo judicial na forma legalmente prevista, sem prejuízo das demais cominações aplicáveis.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DA TROCA EVENTUAL DE DOCUMENTOS:

18.1. A troca eventual de documentos entre a contratante e a contratada, será realizada através de protocolo.

18.1.1. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA – DOS CASOS OMISSOS:

19.1. Os casos omissos serão resolvidos às luzes da Lei nº 8.666/93 com suas alterações posteriores, e dos princípios gerais de direito.

CLÁUSULA VIGÉSIMA – DA PUBLICAÇÃO RESUMIDA DESTE INSTRUMENTO

20.1 Em conformidade com o Artigo 61, Parágrafo Único, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a publicação resumida deste instrumento de contrato e seus aditamentos (se houver), será efetuada na imprensa oficial, até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA – DO FORO:

21.1. Fica eleito o foro da Comarca de Senador La Rocque - MA, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas da interpretação deste contrato com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justos e contratados, as partes assinam o presente instrumento contratual, que foi impresso em 03 (três) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas para que surtam seus legais e jurídicos efeitos.

Senador La Rocque - (MA), 04 de setembro de 2020.

Ana Francelina de Jesus Sousa
Prefeitura Municipal de Senador La Rocque - MA
Secretaria Municipal de Educação
Sra. Ana Francelina de Jesus Sousa
Contratante

JOSE ANCELMO DE SOUZA:06009883172
Assinado de forma digital por JOSE ANCELMO DE SOUZA:06009883172
Dados: 2020.09.10 09:13:04 -03'00'
IMPEL - Imperatriz Papéis e Comércio Eireli EPP
Sr. José Ancelmo de Souza
Contratada

Testemunhas:

Nome: Daniel Alves Lourenço CPF nº 619.985.103-98

Nome: Kauan da Silva Sousa CPF nº 615.179.713-22

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADORLAROCQUE - MA
CNPJ: 01.598.970/0001-01

EXTRATO DE CONTRATO Nº **20200904/014.2020-02**

OBJETO: Aquisição de materiais de limpeza, copa e cozinha, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação. VALOR TOTAL: R$ 124.448,20 (cento e vinte e quatro mil, quatrocentos e quarenta e oito reais e vinte centavos). Órgão: PREFEITURA DE SENADOR LA ROCQUE; Unidade: SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULT., TURISMO, DESPORTO E LAZER; Ação: 12.361.0052.2-046 – MANUT. DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO; Fonte de Recursos: 0.1.22.000054 – TRANSF. DE CONVÊNIOS DA UNIÃO - EDUCAÇÃO; 0.1.22.000055 – TRANSF. DE CONVÊNIOS DO ESTADO – EDUCAÇÃO; 0.1.01.000000 – RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSF. DE IMPOSTOS.PARTES: Secretaria Municipal de Educação, Sra.Ana Francelina de Jesus Sousa - Secretária Municipal, pela CONTRATANTE, e oSr. José Ancelmo de Souza, Representante Legal da empresa: IMPEL - Imperatriz Papéis e Comércio Eireli EPP, pela CONTRATADA. VIGÊNCIA: a partir da data de sua assinatura e terá vigência de ate 31 de dezembro de 2020, condicionada sua eficácia à publicação na Imprensa Oficial. DATA DA ASSINATURA: 04 de setembro de 2020.

Senador La Rocque – MA, 04 de setembro de 2020.

Ana Francelina de Jesus Sousa
Sra.Ana Francelina de Jesus Sousa
Secretária Municipal de Educação

Sr. Hildevan Sousa Silva
Secretário Municipal de Administração e Planejamento
Contratante

Sra. Ana Francelina de Jesus Sousa
Secretária Municipal de Educação
Contratante

Sra. Vanessa Cristina Franco Fonseca Sampaio
Secretária Municipal de Saúde
Contratante

SORAIA MARIA ANDRADE CARVALHO
Secretária Municipal de Assistência Social
Contratante

Publicado por: HAYANNE KLISCIA LIMA DA SILVA
Código identificador: 4db3686052d47df69b32e8975fc031aa

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

O PREFEITO **MUNICIPAL DE SENADOR LA ROCQUE - MA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93, **RATIFICA** a **DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 013/2020,** para Contratação de empresa para COLETA DE LIXO HOSPITALAR, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde. Considerando que foi feito pesquisas de preços e apontou que a proposta da referida empresa como vantajosa para a Secretaria Municipal de Saúde: EMPRESA: EFICAZ AMBIENTAL LTDA - Valor total da proposta R$ 17.400,00 (dezessete mil e quatrocentos reais).
. Publique-se para fins de eficácia dos atos praticados. Senador Larocque - MA.

Senador La Rocque (MA), 04 de setembro de 2020.

Darionildo da Silva Sampaio
Prefeito Municipal

Publicado por: HAYANNE KLISCIA LIMA DA SILVA
Código identificador: 3edccbcf28d39ee770231f9892530da1

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20200904/014.2020-01

OBJETO: Aquisição de materiais de limpeza, copa e cozinha, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação. VALOR TOTAL: R$ 161.109,70 (cento e sessenta e um mil, cento e nove reais e setenta centavos). Órgão: PREFEITURA DE SENADOR LA ROCQUE; Unidade: SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULT., TURISMO, DESPORTO E LAZER; Ação: 12.361.0052.2-046 – MANUT. DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO; Fonte de Recursos: 0.1.22.000054 – TRANSF. DE CONVÊNIOS DA UNIÃO - EDUCAÇÃO; 0.1.22.000055 – TRANSF. DE CONVÊNIOS DO ESTADO – EDUCAÇÃO; 0.1.01.000000 – RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSF. DE IMPOSTOS. PARTES: Secretaria Municipal de Educação, Sra. Ana Francelina de Jesus Sousa - Secretária Municipal, pela CONTRATANTE, e a Sra. Ana Cristina Silva Catanho, Representante Legal da empresa: A C S CATANHO - ME, pela CONTRATADA. VIGÊNCIA: a partir da data de sua assinatura e terá vigência de ate 31 de dezembro de 2020, condicionada sua eficácia à publicação na Imprensa Oficial. DATA DA ASSINATURA: 04 de setembro de 2020.

Senador La Rocque – MA, 04 de setembro de 2020.

Sra. Ana Francelina de Jesus Sousa
Secretária Municipal de Educação

Publicado por: HAYANNE KLISCIA LIMA DA SILVA
Código identificador: 32020c79be1cbb1c09e8ef6db73fd5ec

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20200904/014.2020-02

OBJETO: Aquisição de materiais de limpeza, copa e cozinha, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação. VALOR TOTAL: R$ 124.448,20 (cento e vinte e quatro mil, quatrocentos e quarenta e oito reais e vinte centavos). Órgão: PREFEITURA DE SENADOR LA ROCQUE; Unidade: SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULT., TURISMO, DESPORTO E LAZER; Ação: 12.361.0052.2-046 – MANUT. DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO; Fonte de Recursos: 0.1.22.000054 – TRANSF. DE CONVÊNIOS DA UNIÃO - EDUCAÇÃO; 0.1.22.000055 – TRANSF. DE CONVÊNIOS DO ESTADO – EDUCAÇÃO; 0.1.01.000000 – RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSF. DE IMPOSTOS. PARTES: Secretaria Municipal de Educação, Sra. Ana Francelina de Jesus Sousa - Secretária Municipal, pela CONTRATANTE, e o Sr. José Ancelmo de Souza, Representante Legal da empresa: IMPEL - Imperatriz Papéis e Comércio Eireli EPP, pela CONTRATADA. VIGÊNCIA: a partir da data de sua assinatura e terá vigência de ate 31 de dezembro de 2020, condicionada sua eficácia à publicação na Imprensa Oficial. DATA DA ASSINATURA: 04 de setembro de 2020.

Senador La Rocque – MA, 04 de setembro de 2020.

Sra. Ana Francelina de Jesus Sousa
Secretária Municipal de Educação

Publicado por: HAYANNE KLISCIA LIMA DA SILVA
Código identificador: 0656a5d24601fe94590da0509a7219a3

PROCESSO Nº 129/2020
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2020

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2020-03

Aos 02 dias do mês de setembro do ano de 2020, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR LA ROCQUE - MA**, inscrita no C.N.P.J. (MF) sob o nº 01.598.970/0001-01, com sede na Av. Mota e Silva, s/n, Centro SENADOR LA ROCQUE – MA, através da Secretaria Municipal Administração e Planejamento, Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Assistência Social, neste ato representado por seus Secretários, RESOLVEM registrar os preços da(s) licitante(s) signatária(s), vencedora(s) do Pregão Eletrônico nº 014/2020, sob o regime de compras pelo Sistema de Registro de Preços para a aquisição de materiais de limpeza, copa e cozinha, de interesse das Secretarias Municipais de Senador La Rocque - MA, a teor do disposto na Lei Federal nº 10.520/2002, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 141/2020, no Decreto Municipal nº 035/2018, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, a Lei Federal nº 8.666/1993, a Lei Complementar nº 123/2006 regulamentada pelo Decreto Municipal nº 143/2020 e demais normas pertinentes à espécie:

LICITANTE: J. B. M. P. COMERCIO E SERVICOS LTDA
CNPJ: 34.553.827/0001-44
ENDEREÇO:R TANCREDO NEVES, 80, PARQUE PLANALTO – Imperatriz / MA
REPRESENTANTE: SR. JOSE BRAGA ROCHA
TELEFONE: (999) 8140-6239 / (999) 8140-6239
EMAIL:jbr.rep0101@gmail.com

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	ASSIST.	ADM.	EDUC.	SAÚDE	MARCA	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL
2	Água Sanitária, alvejante de roupas, composto de hipoclorito de sódio, carbonato de sódio e água, germicida e bactericida, embalagem em caixa de papelão contendo 12(doze) frascos de 1000 ml, com especificações na embalagem.	Caixas	1000	750	500	1500	YPÊ	3750	R$ 14,00	R$ 52.500,00
3	Álcool em Gel, anti séptico, 70%, higienizadora para as mãos, com vitamina E, que evita ressecamento das mãos, frasco com 500ml, aparência visual líquido, límpido, isento de partículas, lacrado original de fábrica, com especificações na embalagem, e registro no Ministério da Saúde.	unidades	300	180	1300	600	AUDAX	2380	R$ 4,50	R$ 10.710,00

4	Álcool Etílico Hidratada, aparência visual líquido, límpido, isento de partículas. Aplicação produto limpeza doméstica, concentração 92,8 INPM, acondicionado em frasco de 1 litro, lacrado original de fábrica, com especificações na embalagem.	unidades	2000	1000	2500	1500	AUDAX	7000	R$ 5,00	R$ 35.000,00
5	Avental Plástico: Avental Plástico medida 60cmx45cm.	unidades	80	60	130	80	ING	350	R$ 7,95	R$ 2.782,50
10	Balde em plástico, com capacidade de 20 L, com alça de arame zincado, borda reforçada.	unidades	50	50	500	50	ARQPLAST	650	R$ 13,36	R$ 8.684,00
21	COPO DESCARTÁVEL 200ML 25X100; copo descartável capacidade de 200 ml, cada pacote com 100 unidades.	Caixas	300	200	250	250	marata	1000	R$ 90,00	R$ 90.000,00
35	Desodorizador sanitário, tipo pedra, base de para diclorobenzeno, embalado em celofane à prova de vazamento, com suporte para o vaso, lacrado com peso de 35 g a 40g. Original de fábrica, com especificações na embalagem.	unidades	900	700	1800	1000	HARPIC	4400	R$ 2,01	R$ 8.844,00
36	Detergente líquido neutro, para remoção de Gorduras de louças, talheres. Plásticos de 500 ml, rotulados em plástico com especificações do fabricante.	unidades	1000	700	1600	1000	YPÊ	4300	R$ 1,84	R$ 7.912,00
56	Limpa vidro e acrílico, com álcool, frasco com 500 ml, com bico spray, lacrado. Caixa original de fábrica, com especificações a embalagem.	unidades	40	30	30	30	SR MUSCULO	130	R$ 6,50	R$ 845,00
59	Luva descartável, tamanho M pct c/	Pacotes	30		50	80	VINIL VOLK	160	R$ 57,00	R$ 9.120,00

	100unidade.									
77	Papel higiênico, 100% fibras celulósicas, cor branca, macio, folhas simples, picotadas, sem perfume (neutro), pacote com 4 rolos de 30 m, cada, fardo com 16 pacotes (64 rolos)	fardos	160	200	350	200	NEVE	910	R$ 55,95	R$ 50.914,50
79	Papel toalha bobina, na cor branca, com 60 toalhas picotadas e texturizadas de 20 cm x 22,5 cm, folha dupla, fardo com 12 pacotes (24rolos), cada pacote com 2 rolos. Embalagem externa: plástica	fardos	100	100	100	100	SNACK	400	R$ 46,95	R$ 18.780,00
80	Papel toalha inter-folhas de 1ª qualidade, extra branco, extra luxo, 100% celulose virgem, mínimo duas dobras, aprox. 22 cmx23 cm, pacote/embalag em em material plástico, com no mínimo 1.000 folhas.	fardos	80	40	100	80	SNACK	300	R$ 11,60	R$ 3.480,00
89	Rodo de borracha dupla, com base e cabo de madeira, altamente resistente, comprimento mínimo de 30 cm x 3cm de largura mínimo, borracha com espessura mínima de 2mm, 4pontos de fixação na base, cabo inclinado e comprimento mínimo de 120cm.	unidades	150	80	500	200	CONDOR	930	R$ 16,95	R$ 15.763,50
91	Rodo plástico com cabo de madeira 60cm.	unidades	100	100	1000	150	CONDOR	1350	R$ 11,25	R$ 15.187,50
94	Sabão barra 50x200G: composição sabão de ácidos graxos de sebo, sabão de ácidos graxos de soja, cloreto de sódio, glicerina, silicato de sódio, embalado com 05 barra, caixa com 50pct 200g.	caixas	400	300	320	320	GUARANI	1340	R$ 50,95	R$ 68.273,00

95	Sabão em pó, para lavar roupas e limpeza em geral, biodegradável, embalagem de papelão com 500g.	unidades	2000	1000	6000	2000	ASSIM	11000	R$ 3,42	R$ 37.620,00
98	Sabonete líquido, embalagem c/ 250 ml, bico dosador e feche anatômico, concentrado, composição: água, oliquatenium7, coco amido propilbe taina, laurel éter sulfato de sódio, alquilpoliglicosid e o, monodiearatoetil en oglicol, extrato de aloe vera, Aminoácidos da seda, glicerina, EDTA tetrassódico, mistura de isotiazolinona, formaldeido, triclosan, perfume, ácido cítrico e cloreto de sódio e corante CI 16035.	unidades	500	500	700	300	PALMO LIVE	2000	R$ 13,95	R$ 27.900,00
103	Saco para lixo 100lts, pct com 25x5 unidades.	fardos	200	100	170	170	EMBALI XO	640	R$ 26,40	R$ 16.896,00
104	Saco para lixo 15 lts pct com 25x10 unidades.	fardos	200	100	100	80	EMBALI XO	480	R$ 19,98	R$ 9.590,40
105	Saco plástico lixo hospitalar, capacidade 100 litros, cor branca, apresentação100lts	fardos				50	EMBALI XO	50	R$ 37,52	R$ 1.876,00
107	Saco plástico lixo, capacidade 50 litros, cor preta, apresentação 50lts 25x10	fardos	200	150	270	160	EMBALI XO	780	R$ 24,95	R$ 19.461,00
108	Saco plástico p/ coleta de lixo hospitalar, 30 litros, cor branca, resistente, prático e higiênico, de acordo c/ as normas da ABNT, fardo c/ apresentação 100x1	fardos				100	BIOBAS E	100	R$ 14,45	R$ 1.445,00
109	Saco plástico p/lixo hospitalar, 50 litros, cor branca, resistente, prático e higiênico, de acordo c/ as normas da ABNT, fardo c/ apresentação 100x1	fardos				100	BIOBAS E	100	R$ 24,95	R$ 2.495,00

111	Soda caustica 95% de hidróxido de sódio, aspecto físico escamas esbranquiçadas, altamente higroscópico, peso molecular 40, grau de pureza mínima de 95% característica adicional soda caustica comercial 1000g.	unidades	150	100	400	150	SOL	800	R$ 13,78	R$ 11.024,00
VALOR TOTAL REGISTRADO										R$ 527.103,40

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

A presente Ata tem como objeto o **REGISTRO DE PREÇOS,** ate 31 de dezembro de 2020, para a aquisição de materiais de limpeza, copa e cozinha, de interesse das Secretarias Municipais de Senador La Rocque - MA, conforme especificações do Anexo I do edital (Termo de Referência) e proposta apresentada.

Parágrafo Primeiro - A quantidade prevista no Termo de Referência- ANEXO I, é estimada para o período de validade da Ata de Registro de Preços, reservando-se ao CONTRATANTE o direito de adquirir, em cada item, o quantitativo que julgar necessário, podendo ser parcial, integral ou mesmo abster-se de adquirir o item específico.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preços terá validade até 31 de dezembro de 2020, contados a partir da data de sua assinatura.

Parágrafo primeiro: Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a CONTRATANTE não estará obrigada a adquirir os produtos citados na Cláusula Primeira exclusivamente pelo Sistema Registro de Preços, podendo fazê-lo por meio de outra licitação, quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie ao detentor da ata de Registro de Preços, sendo, entretanto, assegurada ao beneficiário do registro, a preferência de execução em igualdade de condições.

Parágrafo segundo: A partir da assinatura da Ata de Registro de Preços o licitante assume o compromisso de atender, durante o prazo de sua vigência, os pedidos realizados, e se obriga a cumprir, na íntegra, todas as condições estabelecidas, ficando sujeito, inclusive, às penalidades legalmente cabíveis pelo descumprimento de quaisquer de suas cláusulas.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Poderá utilizar-se desta Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao contratante, desde que devidamente comprovada a vantagem, respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei n.º 8.666/93, Lei 10.520/2002, Decreto n.035/2018.

Parágrafo primeiro: Os Órgãos e entidades que não participarem do Registro de Preços, quando desejarem fazer uso da presente Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto

ao Órgão Gerenciador, para que este indique os possíveis Contratadas e respectivos preços a serem praticados, obedecida à ordem de classificação.

Parágrafo segundo: Caberá ao Detentor da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não da execução, independente dos quantitativos registrados em Ata, desde que esta execução não prejudique as obrigações assumidas com o Contratante.

Parágrafo terceiro: Os produtos adicionais por outros órgãos ou entidades não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos registrados na presente Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA QUARTA - DO LOCAL, CONDIÇÕES E PRAZO DE EXECUÇÃO

Os produtos deverão ser fornecidos de acordo com a solicitação do setor competente a emitir a Ordem de Fornecimento, que serão realizados ao longo da vigência da Ata de Registro de Preços. A cada solicitação será formalizada a emissão da Ordem de Fornecimento onde serão detalhados os produtos, devidamente acompanhada da respectiva Nota de Empenho, a ser encaminhada à Empresa detentora do Registro de Preços (contratada) por meio eficaz.

Parágrafo primeiro: Os produtos serão fornecidos de forma parcelada, devendo o mesmo ser efetuado conforme as necessidades da Secretaria solicitante e conforme a Ordem de Fornecimento, devidamente acompanhada da respectiva Nota de Empenho.

CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias, após a assinatura do Termo de Recebimento Definitivo, desde que não haja fator impeditivo provocado pela CONTRATADA, mediante a apresentação de Nota Fiscal/fatura, acompanhada da respectiva Ordem de Serviços e das certidões de regularidade fiscal: Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (CND do INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, FGTS (Certidão de Regularidade do FGTS), emitida pela Caixa Econômica Federal, diretamente na conta que o fornecedor apresentar no ato da contratação, para o que deverá, na oportunidade, informar o nome do Banco e número da agência e conta corrente onde deverá ocorrer o crédito, não sendo permitidas alterações futuras sem a anuência das partes interessadas.

Parágrafo primeiro: O pagamento será feito em favor da empresa(s) registrada(s) na Ata de Registro de Preços, através de ordem bancária na sua conta corrente, após assinatura do Termo de Recebimento Definitivo, emitido pela Secretaria Requisitante.

Parágrafo segundo: A Contratada deverá apresentar a respectiva Nota Fiscal/Fatura à Secretaria que emitir a ordem de fornecimento, acompanhada das Certidões listadas na Cláusula Quinta desta ata de Registro de Preços.

Parágrafo terceiro: A Nota Fiscal/Fatura será conferida e atestada pela comissão ou servidor responsável pela fiscalização dos produtos.

Parágrafo quatro: O pagamento será efetuado após a assinatura do Termo de Recebimento Definitivo, desde que não haja fator impeditivo provocado pela **CONTRATADA**.

Parágrafo quinto: Não serão efetuados quaisquer pagamentos à Contratada enquanto pendente de liquidação quaisquer obrigações em virtude de penalidades impostas ou inadimplência contratual,

inclusive, sem que isso gere direito ao reajustamento do preço ou à atualização monetária.

Parágrafo sexto: A Prefeitura Municipal de Senador La Rocque - MA, através da Secretaria Requisitante poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela Contratada.

CLÁUSULA SEXTA - DO CONTROLE E DAS ALTERAÇÕES DOS PREÇOS REGISTRADOS

A Prefeitura Municipal de Senador La Rocque - MA, adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata, incluindo o acompanhamento periódico dos preços praticados no mercado para o objeto registrado, nas mesmas condições de execução.

Parágrafo primeiro: Durante a vigência da ata, os preços registrados serão fixos e irreajustáveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei n.º 8.666/93, devidamente comprovada, ou quando os preços praticados no mercado sofrerem redução.

Parágrafo segundo: Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista no art. 65 da Lei n.º 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

Parágrafo terceiro: A beneficiária, quando for o caso previsto acima, deverá formular à administração requerimento para a revisão comprovando a ocorrência do fato. Junto com o requerimento a beneficiária deverá apresentar planilhas de custos comparativas entre a data de formulação da Proposta e do momento do pedido de revisão, evidenciando o quanto o aumento de preços ocorrido repercute no valor total pactuado.

Parágrafo quarto: A administração, reconhecendo o desequilíbrio econômico-financeiro, procederá à revisão dos valores pactuados. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente devidamente comprovado, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o Contratante poderá convocar o licitante, visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado.

Parágrafo quinto: Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido. Na hipótese deste paragrafo, a Prefeitura Municipal de Senador La Rocque - MA convocará os demais Licitantes, visando igual oportunidade de negociação.

Parágrafo sexto: Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o licitante, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o Contratante poderá:

a) Liberar o licitante do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorreu antes do pedido de fornecimento dos produtos;

b) Convocar os demais licitantes, visando igual oportunidade de negociação.

Parágrafo sétimo: Não havendo êxito nas negociações, o Contratante procederá à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS PENALIDADES

Pela inexecução total ou parcial do objeto da presente Ata de Registro de Preços, a Administração da entidade contratante poderá, garantida a prévia defesa, aplicar a Contratada as seguintes sanções:

I - Advertência, que será aplicada por meio de notificação via ofício, mediante contra-recibo do representante legal da detentora dos preços registrados na Ata estabelecendo o prazo de 05 (cinco) dias úteis para que a empresa licitante apresente justificativas para o atraso, que só serão aceitas mediante crivo da Administração;

II - 0,5% (cinco décimos por cento) ao dia sobre o valor da Nota de Empenho em caso de atraso na execução do objeto, limitada a incidência a 15 (quinze) dias. Após o décimo quinto dia e a critério da Administração, no caso de execução com atraso, poderá ocorrer a não-aceitação do objeto, de forma a configurar, nessa hipótese, inexecução parcial ou total da obrigação assumida, sem prejuízo da rescisão unilateral da avença;

III - 5% (cinco por cento) sobre o valor da Nota de Empenho, em caso de atraso superior a 15 (quinze) dias úteis. Após o décimo quinto dia útil e a critério da Administração, poderá ocorrer a não-aceitação do objeto, de forma a configurar, nessa hipótese, inexecução parcial ou total da obrigação assumida, sem prejuízo da rescisão unilateral da avença.

IV - 15% (quinze por cento) sobre o valor da Nota de Empenho, em caso de atraso na execução do objeto ou de inexecução parcial da obrigação assumida;

V - 20% (vinte por cento) sobre o valor da Nota de empenho, em caso de inexecução total da obrigação assumida.

Parágrafo Primeiro – Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não assinar a Ata, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução da Ata e dos contrato ou documentos equivalentes que dela poderão advir, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração Pública e, será descredenciado no Sistema de Cadastramento deste Município, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas no Edital, na Ata de Registro de Preços e das demais cominações legais.

Parágrafo Segundo - As sanções previstas no inciso I e no parágrafo primeiro desta cláusula poderão ser aplicadas juntamente com as dos incisos "II" e "III", facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de **05** (cinco) dias úteis.

Parágrafo Terceiro - Se a multa for de valor superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá a empresa fornecedora pela sua diferença, a qual será descontada dos pagamentos devidos pela Administração ou, quando for o caso, cobrada judicialmente.

Parágrafo Quarto - As penalidades serão obrigatoriamente registradas junto ao cadastro de fornecedores da entidade contratante, e no caso de suspensão de licitar, o licitante deverá ser descredenciado por igual período, sem prejuízo das multas previstas no Edital e das demais cominações legais.

CLÁUSULA OITAVA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Licitante terá o seu Registro de Preços cancelado na Ata, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa:

- A pedido, quando:

a) Comprovar a impossibilidade de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;

b) O seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexeqüível em função da elevação dos preços de mercado;

- Por iniciativa da Prefeitura Municipal de Senador La Rocque - MA, quando a empresa(s) detentora(s) do(s) preço(s) registrado(s):

a) Não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

b) Perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;

c) Por razões de interesse público, devidamente, motivadas e justificadas;

d) Não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços;

e) Não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes da Ata de Registro de Preços;

f) Caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços ou nos pedidos dela decorrentes.

- **Automaticamente:**

a) Por decurso de prazo de vigência da Ata;

b) quando não restarem licitantes registrados;

Parágrafo primeiro: Em qualquer das hipóteses acima, concluído o processo, a contratante fará o devido apostilamento na Ata de Registro de Preços e informará aos licitantes remanescentes, caso haja nova ordem de registro.

Parágrafo segundo: O Licitante terá o seu Registro de Preços cancelado na Ata, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa:

CLÁUSULA NONA – DA FORMALIZAÇÃO DAS CONTRATAÇÕES

Parágrafo Único: A contratação com as licitantes ora registradas será formalizada pela Secretaria que aderir a ata de registro de preços, por intermédio de contrato ou instrumento equivalente, conforme o disposto no art. 62 da Lei Federal nº 8.666/1993.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA READEQUAÇÃO DE PREÇOS

Durante o período de vigência da presente Ata, os preços não serão reajustados, ressalvada, entretanto, a possibilidade de readequação – com elevação ou redução de seus respectivos valores – em função da dinâmica do mercado, obedecida às disposições constantes no **Decreto Municipal nº 038/2018** e comprovado o desequilíbrio econômico-financeiro.

Parágrafo Primeiro: Reconhecendo o desequilíbrio econômico-financeiro, a Prefeitura Municipal de Senador La Rocque - MA, promoverá o aditamento do compromisso de execução do objeto, conforme o artigo 65, II da Lei Federal n.º 8.666/93, ou formalmente desonerará a licitante em relação ao item.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS REPONSABILIDADES E OBRIGAÇÕES DAS PARTES

- Caberá à **CONTRATANTE**:

a) prestar informações e esclarecimentos pertinentes e necessários que venham a ser solicitados pelo representante da CONTRATADA;

b) atestar o recebimento do objeto contratado, rejeitando-o caso não esteja de acordo com as especificações trazidas neste Termo e na Minuta da Ata de SRP ou Contrato;

c) efetuar os pagamentos à CONTRATADA conforme previsto neste Termo, após o cumprimento das formalidades legais.

- Caberá à **CONTRATADA**:

a) respeitar as normas e procedimento de controle interno, inclusive de acesso às dependências das unidades da Prefeitura Municipal de Senador La Rocque - MA.

b) fornecer os produtos cotados em estrita conformidade com as especificações exigidas no termo de referência;

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Integram esta Ata o Edital do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 014/2020 e a(s) proposta(s) da(s) empresa(s) vencedoras do Certame Licitatório.

Parágrafo Primeiro: Os casos omissos serão resolvidos pelo(a) Pregoeiro(a), com observância das disposições constantes das Leis nºs 8.666/93 e 10.520/2002 e **Decreto Municipal nº 035/2018**, e demais normas aplicáveis.

Parágrafo Segundo: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Contratante.

Parágrafo Terceiro: As questões decorrentes da utilização da presente Ata, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no foro da cidade de Senador La Rocque - MA, com exclusão de qualquer outro.

E, por estarem assim, justas e contratadas, firmam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que também o subscrevem.

Senador La Rocque - MA, 02 de setembro de 2020.

Sr. Hildevan Sousa Silva
Secretário Municipal de Administração e Planejamento
Contratante

Sra. Ana Francelina de Jesus Sousa
Secretária Municipal de Educação
Contratante

Sra. Vanessa Cristina Franco Fonseca Sampaio
Secretária Municipal de Saúde
Contratante

SORAIA MARIA ANDRADE CARVALHO
Secretária Municipal de Assistência Social
Contratante

J. B. M. P. COMERCIO E SERVICOS LTDA
LICITANTE VENCEDORA

TESTEMUNHAS:

Daniel Alves Laurindo
CPF Nº 675.985.703-98

Luan da Silva Sousa
CPF Nº 695.179.713-22

RESENHA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 014/2020-03

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de materiais de limpeza, copa e cozinha, de interesse das Secretarias Municipais de Senador La Rocque - MA; VALOR TOTAL REGISTRADO: R$ 527.103,40 (quinhentos e vinte e sete mil, cento e três reais e quarenta centavos). PARTES: Prefeitura Municipal de Senador La Rocque/MA, através da Secretaria Municipal Administração e Planejamento, Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Assistência Social e a empresa: J. B. M. P. COMERCIO E SERVICOS LTDA; Pregão Eletrônico n° 014/2020. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 141/2020, Decreto Municipal nº 033/2018, no Decreto Municipal nº 035/2018 (SRP), aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, a Lei Federal nº 8.666/1993, a Lei Complementar nº 123/2006 e demais normas pertinentes à espécie. PRAZO DE VALIDADE DA ATA: A presente Ata terá validade ate 31 de dezembro de 2020, contada a partir da data de sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 02 de setembro de 2020. FORO: Fica eleito o Foro da Comarca de Senador La Rocque – MA. SIGNATÁRIOS: Secretária Municipal de Saúde, Sra. Vanessa Cristina Franco Fonseca Sampaio, pela Contratante, Secretária Municipal de Educação, Sra. Ana Francelina de Jesus Sousa, pela Contratante, Secretário Municipal de Administração e Planejamento, Sr. Hildevan Sousa Silva, pela contratante, Secretária Municipal de Assistência Social, Sra. Soraia Maria Andrade Carvalho, pela Contratante, e o SR. JOSE BRAGA ROCHA, pelo detentor dos Preços Registrados.

LICITANTE: J. B. M. P. COMERCIO E SERVICOS LTDA
CNPJ: 34.553.827/0001-44
ENDEREÇO:R TANCREDO NEVES, 80, PARQUE PLANALTO – Imperatriz / MA
REPRESENTANTE: SR. JOSE BRAGA ROCHA
TELEFONE: (999) 8140-6239 / (999) 8140-6239
EMAIL:jbr.rep0101@gmail.com

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	ASSIST.	ADM.	EDUC.	SAÚDE	MARCA	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL
2	Água Sanitária, alvejante de roupas, composto de hipoclorito de sódio, carbonato de sódio e água, germicida e bactericida, embalagem em caixa de papelão contendo 12(doze) frascos de 1000 ml, com especificações na embalagem.	Caixas	1000	750	500	1500	YPÊ	3750	R$ 14,00	R$ 52.500,0(

3	Álcool em Gel, anti séptico, 70%, higienizadora para as mãos, com vitamina E, que evita ressecamento das mãos, frasco com 500ml, aparência visual líquido, límpido, isento de partículas, lacrado original de fábrica, com especificações na embalagem, e registro no Ministério da Saúde.	unidades	300	180	1300	600	AUDAX	2380	R$ 4,50	R$ 10.710,0(
4	Álcool Etílico Hidratada, aparência visual líquido, límpido, isento de partículas. Aplicação produto limpeza doméstica, concentração 92,8 INPM, acondicionado em frasco de 1 litro, lacrado original de fábrica, com especificações na embalagem.	unidades	2000	1000	2500	1500	AUDAX	7000	R$ 5,00	R$ 35.000,0(
5	Avental Plástico: Avental Plástico medida 60cmx45cm.	unidades	80	60	130	80	ING	350	R$ 7,95	R$ 2.782,50
10	Balde em plástico, com capacidade de 20 L, com alça de arame zincado, borda reforçada.	unidades	50	50	500	50	ARQPL AST	650	R$ 13,36	R$ 8.684,00
21	COPO DESCARTÁVEL 200ML 25X100; copo descartável capacidade de 200 ml, cada pacote com 100 unidades.	Caixas	300	200	250	250	marata	1000	R$ 90,00	R$ 90.000,0(
35	Desodorizador sanitário, tipo pedra, base de para diclorobenzen o, embalado em celofane à prova de vazamento, com suporte para o vaso, lacrado com peso de 35 g a 40g. Original de fábrica, com especificações na embalagem.	unidades	900	700	1800	1000	HARPIC	4400	R$ 2,01	R$ 8.844,00

36	Detergente líquido neutro, para remoção de Gorduras de louças, talheres. Plásticos de 500 ml, rotulados em plástico com especificações do fabricante.	unidades	1000	700	1600	1000	YPÊ	4300	R$ 1,84	R$ 7.912,00
56	Limpa vidro e acrílico, com álcool, frasco com 500 ml, com bico spray, lacrado. Caixa original de fábrica, com especificações a embalagem.	unidades	40	30	30	30	SR MUSCULO	130	R$ 6,50	R$ 845,00
59	Luva descartável, tamanho M pct c/ 100unidade.	Pacotes	30		50	80	VINIL VOLK	160	R$ 57,00	R$ 9.120,00
77	Papel higiênico, 100% fibras celulósicas, cor branca, macio, folhas simples, picotadas, sem perfume (neutro), pacote com 4 rolos de 30 m, cada, fardo com 16 pacotes (64 rolos)	fardos	160	200	350	200	NEVE	910	R$ 55,95	R$ 50.914,5(
79	Papel toalha bobina, na cor branca, com 60 toalhas picotadas e texturizadas de 20 cm x 22,5 cm, folha dupla, fardo com 12 pacotes (24rolos), cada pacote com 2 rolos. Embalagem externa: plástica	fardos	100	100	100	100	SNACK	400	R$ 46,95	R$ 18.780,0(
80	Papel toalha inter-folhas de 1ª qualidade, extra branco, extra luxo, 100% celulose virgem, mínimo duas dobras, aprox. 22 cmx23 cm, pacote/embalag em em material plástico, com no mínimo 1.000 folhas.	fardos	80	40	100	80	SNACK	300	R$ 11,60	R$ 3.480,00

89	Rodo de borracha dupla, com base e cabo de madeira, altamente resistente, comprimento mínimo de 30 cm x 3cm de largura mínimo, borracha com espessura mínima de 2mm, 4pontos de fixação na base, cabo inclinado e comprimento mínimo de 120cm.	unidades	150	80	500	200	CONDOR	930	R$ 16,95	R$ 15.763,5(
91	Rodo plástico com cabo de madeira 60cm.	unidades	100	100	1000	150	CONDOR	1350	R$ 11,25	R$ 15.187,5(
94	Sabão barra 50x200G: composição sabão de ácidos graxos de sebo, sabão de ácidos graxos de soja, cloreto de sódio, glicerina, silicato de sódio, embalado com 05 barra, caixa com 50pct 200g.	caixas	400	300	320	320	GUARANI	1340	R$ 50,95	R$ 68.273,0(
95	Sabão em pó, para lavar roupas e limpeza em geral, biodegradável, embalagem de papelão com 500g.	unidades	2000	1000	6000	2000	ASSIM	11000	R$ 3,42	R$ 37.620,0(
98	Sabonete líquido, embalagem c/ 250 ml, bico dosador e feche anatômico, concentrado, composição: água, oliquatenium7, coco amido propilbe taina, laurel éter sulfato de sódio, alquilpoliglicosid e o, monodiearatoetil en oglicol, extrato de aloe vera, Aminoácidos da seda, glicerina, EDTA tetrassódico, mistura de isotiazolinona, formaldeido, triclosan, perfume, ácido cítrico e cloreto de sódio e corante CI 16035.	unidades	500	500	700	300	PALMOLIVE	2000	R$ 13,95	R$ 27.900,0(

103	Saco para lixo 100lts, pct com 25x5 unidades.	fardos	200	100	170	170	EMBALIXO	640	R$ 26,40	R$ 16.896,0(
104	Saco para lixo 15 lts pct com 25x10 unidades.	fardos	200	100	100	80	EMBALIXO	480	R$ 19,98	R$ 9.590,40
105	Saco plástico lixo hospitalar, capacidade 100 litros, cor branca, apresentação100lts	fardos				50	EMBALIXO	50	R$ 37,52	R$ 1.876,00
107	Saco plástico lixo, capacidade 50 litros, cor preta, apresentação 50lts 25x10	fardos	200	150	270	160	EMBALIXO	780	R$ 24,95	R$ 19.461,0(
108	Saco plástico p/ coleta de lixo hospitalar, 30 litros, cor branca, resistente, prático e higiênico, de acordo c/ as normas da ABNT, fardo c/ apresentação 100x1	fardos				100	BIOBASE	100	R$ 14,45	R$ 1.445,00
109	Saco plástico p/lixo hospitalar, 50 litros, cor branca, resistente, prático e higiênico, de acordo c/ as normas da ABNT, fardo c/ apresentação 100x1	fardos				100	BIOBASE	100	R$ 24,95	R$ 2.495,00
111	Soda caustica 95% de hidróxido de sódio, aspecto físico escamas esbranquiçadas, altamente higroscópico, peso molecular 40, grau de pureza mínima de 95% característica adicional soda caustica comercial 1000g.	unidades	150	100	400	150	SOL	800	R$ 13,78	R$ 11.024,0(
VALOR TOTAL REGISTRADO										R$ 527.103,40

Senador La Rocque- MA, 02 de setembro de 2020.

Sr. Hildevan Sousa Silva
Secretário Municipal de Administração e Planejamento
Contratante

Sra. Ana Francelina de Jesus Sousa
Secretária Municipal de Educação
Contratante

Sra. Vanessa Cristina Franco Fonseca Sampaio
Secretária Municipal de Saúde
Contratante

SORAIA MARIA ANDRADE CARVALHO
Secretária Municipal de Assistência Social
Contratante

RESENHA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 014/2020-03

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de materiais de limpeza, copa e cozinha, de interesse das Secretarias Municipais de Senador La Rocque - MA; VALOR TOTAL REGISTRADO: R$ 527.103,40 (quinhentos e vinte e sete mil, cento e três reais e quarenta centavos). PARTES: Prefeitura Municipal de Senador La Rocque/MA, através da Secretaria Municipal Administração e Planejamento, Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Assistência Social e a empresa: J. B. M. P. COMERCIO E SERVICOS LTDA; Pregão Eletrônico n° 014/2020. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 141/2020, Decreto Municipal nº 033/2018, no Decreto Municipal nº 035/2018 (SRP), aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, a Lei Federal nº 8.666/1993, a Lei Complementar nº 123/2006 e demais normas pertinentes à espécie. PRAZO DE VALIDADE DA ATA: A presente Ata terá validade ate 31 de dezembro de 2020, contada a partir da data de sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 02 de setembro de 2020. FORO: Fica eleito o Foro da Comarca de Senador La Rocque – MA. SIGNATÁRIOS: Secretária Municipal de Saúde, Sra. Vanessa Cristina Franco Fonseca Sampaio, pela Contratante, Secretária Municipal de Educação, Sra. Ana Francelina de Jesus Sousa, pela Contratante, Secretário Municipal de Administração e Planejamento, Sr. Hildevan Sousa Silva, pela contratante, Secretária Municipal de Assistência Social, Sra. Soraia Maria Andrade Carvalho, pela Contratante, e o SR. JOSE BRAGA ROCHA, pelo detentor dos Preços Registrados.

LICITANTE: J. B. M. P. COMERCIO E SERVICOS LTDA										
CNPJ: 34.553.827/0001-44										
ENDEREÇO:R TANCREDO NEVES, 80, PARQUE PLANALTO – Imperatriz / MA										
REPRESENTANTE: SR. JOSE BRAGA ROCHA										
TELEFONE: (999) 8140-6239 / (999) 8140-6239										
EMAIL:jbr.rep0101@gmail.com										
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	ASSIST.	ADM.	EDUC.	SAÚDE	MARCA	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL
2	Água Sanitária, alvejante de roupas, composto de hipoclorito de sódio, carbonato de sódio e água, germicida e bactericida, embalagem em caixa de papelão contendo 12(doze) frascos de 1000 ml, com especificações na embalagem.	Caixas	1000	750	500	1500	YPÊ	3750	R$ 14,00	R$ 52.500,00
3	Álcool em Gel, anti séptico, 70%, higienizadora para as mãos, com vitamina E, que evita ressecamento das mãos, frasco com 500ml, aparência visual líquido, límpido, isento de partículas, lacrado original de fábrica, com especificações na embalagem, e registro no Ministério da Saúde.	unidades	300	180	1300	600	AUDAX	2380	R$ 4,50	R$ 10.710,00
4	Álcool Etílico Hidratada, aparência visual líquido, límpido, isento de partículas. Aplicação produto limpeza doméstica, concentração 92,8 INPM, acondicionado em frasco de 1 litro, lacrado original de fábrica, com especificações na embalagem.	unidades	2000	1000	2500	1500	AUDAX	7000	R$ 5,00	R$ 35.000,00
5	Avental Plástico: Avental Plástico medida 60cmx45cm.	unidades	80	60	130	80	ING	350	R$ 7,95	R$ 2.782,50
10	Balde em plástico, com capacidade de 20 L, com alça de arame zincado, borda reforçada.	unidades	50	50	500	50	ARQPLAST	650	R$ 13,36	R$ 8.684,00

21	COPO DESCARTÁVEL 200ML 25X100; copo descartável capacidade de 200 ml, cada pacote com 100 unidades.	Caixas	300	200	250	250	marata	1000	R$ 90,00	R$ 90.000,00
35	Desodorizador sanitário, tipo pedra, base de para diclorobenzen o, embalado em celofane à prova de vazamento, com suporte para o vaso, lacrado com peso de 35 g a 40g. Original de fábrica, com especificações na embalagem.	unidades	900	700	1800	1000	HARPIC	4400	R$ 2,01	R$ 8.844,00
36	Detergente líquido neutro, para remoção de Gorduras de louças, talheres. Plásticos de 500 ml, rotulados em plástico com especificações do fabricante.	unidades	1000	700	1600	1000	YPÊ	4300	R$ 1,84	R$ 7.912,00
56	Limpa vidro e acrílico, com álcool, frasco com 500 ml, com bico spray, lacrado. Caixa original de fábrica, com especificações a embalagem.	unidades	40	30	30	30	SR MUSCULO	130	R$ 6,50	R$ 845,00
59	Luva descartável, tamanho M pct c/ 100unidade.	Pacotes	30		50	80	VINIL VOLK	160	R$ 57,00	R$ 9.120,00
77	Papel higiênico, 100% fibras celulósicas, cor branca, macio, folhas simples, picotadas, sem perfume (neutro), pacote com 4 rolos de 30 m, cada, fardo com 16 pacotes (64 rolos)	fardos	160	200	350	200	NEVE	910	R$ 55,95	R$ 50.914,50
79	Papel toalha bobina, na cor branca, com 60 toalhas picotadas e texturizadas de 20 cm x 22,5 cm, folha dupla, fardo com 12 pacotes (24rolos), cada pacote com 2 rolos. Embalagem externa: plástica	fardos	100	100	100	100	SNACK	400	R$ 46,95	R$ 18.780,00
80	Papel toalha inter- folhas de 1ª qualidade, extra branco, extra luxo, 100% celulose virgem, mínimo duas dobras, aprox. 22 cmx23 cm, pacote/embalag em em material plástico, com no mínimo 1.000 folhas.	fardos	80	40	100	80	SNACK	300	R$ 11,60	R$ 3.480,00
89	Rodo de borracha dupla, com base e cabo de madeira, altamente resistente, comprimento mínimo de 30 cm x 3cm de largura mínimo, borracha com espessura mínima de 2mm, 4pontos de fixação na base, cabo inclinado e comprimento mínimo de 120cm.	unidades	150	80	500	200	CONDOR	930	R$ 16,95	R$ 15.763,50

91	Rodo plástico com cabo de madeira 60cm.	unidades	100	100	1000	150	CONDOR	1350	R$ 11,25	R$ 15.187,50
94	Sabão barra 50x200G: composição sabão de ácidos graxos de sebo, sabão de ácidos graxos de soja, cloreto de sódio, glicerina, silicato de sódio, embalado com 05 barra, caixa com 50pct 200g.	caixas	400	300	320	320	GUARANI	1340	R$ 50,95	R$ 68.273,00
95	Sabão em pó, para lavar roupas e limpeza em geral, biodegradável, embalagem de papelão com 500g.	unidades	2000	1000	6000	2000	ASSIM	11000	R$ 3,42	R$ 37.620,00
98	Sabonete líquido, embalagem c/ 250 ml, bico dosador e feche anatômico, concentrado, composição: água, oliquatenium7, coco amido propilbe taina, laurel éter sulfato de sódio, alquilpoliglicosid e o, monodiearatoetil en oglicol, extrato de aloe vera, Aminoácidos da seda, glicerina, EDTA tetrassódico, mistura de isotiazolinona, formaldeido, triclosan, perfume, ácido cítrico e cloreto de sódio e corante CI 16035.	unidades	500	500	700	300	PALMOLIVE	2000	R$ 13,95	R$ 27.900,00
103	Saco para lixo 100lts, pct com 25x5 unidades.	fardos	200	100	170	170	EMBALIXO	640	R$ 26,40	R$ 16.896,00
104	Saco para lixo 15 lts pct com 25x10 unidades.	fardos	200	100	100	80	EMBALIXO	480	R$ 19,98	R$ 9.590,40
105	Saco plástico lixo hospitalar, capacidade 100 litros, cor branca, apresentação100lts	fardos				50	EMBALIXO	50	R$ 37,52	R$ 1.876,00
107	Saco plástico lixo, capacidade 50 litros, cor preta, apresentação 50lts 25x10	fardos	200	150	270	160	EMBALIXO	780	R$ 24,95	R$ 19.461,00
108	Saco plástico p/ coleta de lixo hospitalar, 30 litros, cor branca, resistente, prático e higiênico, de acordo c/ as normas da ABNT, fardo c/ apresentação 100x1	fardos				100	BIOBASE	100	R$ 14,45	R$ 1.445,00
109	Saco plástico p/lixo hospitalar, 50 litros, cor branca, resistente, prático e higiênico, de acordo c/ as normas da ABNT, fardo c/ apresentação 100x1	fardos				100	BIOBASE	100	R$ 24,95	R$ 2.495,00

111	Soda caustica 95% de hidróxido de sódio, aspecto físico escamas esbranquiçadas, altamente higroscópico, peso molecular 40, grau de pureza mínima de 95% característica adicional soda caustica comercial 1000g.	unidades	150	100	400	150	SOL	800	R$ 13,78	R$ 11.024,00
VALOR TOTAL REGISTRADO										R$ 527.103,40

Senador La Rocque- MA, 02 de setembro de 2020.

Sr. Hildevan Sousa Silva
Secretário Municipal de Administração e Planejamento
Contratante

Sra. Ana Francelina de Jesus Sousa
Secretária Municipal de Educação
Contratante

Sra. Vanessa Cristina Franco Fonseca Sampaio
Secretária Municipal de Saúde
Contratante

SORAIA MARIA ANDRADE CARVALHO
Secretária Municipal de Assistência Social
Contratante

Publicado por: HAYANNE KLISCIA LIMA DA SILVA
Código identificador: 2829bddc792775dbfc346bae7a2cb426

RESENHA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 014/2020-04

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de materiais de limpeza, copa e cozinha, de interesse das Secretarias Municipais de Senador La Rocque - MA; VALOR TOTAL REGISTRADO: R$ 6.419,00 (seis mil, quatrocentos e dezenove reais). PARTES: Prefeitura Municipal de Senador La Rocque/MA, através da Secretaria Municipal Administração e Planejamento, Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Assistência Social e a empresa: FAMAHA COMÉRCIO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA LTDA; Pregão Eletrônico n° 014/2020. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 141/2020, Decreto Municipal nº 033/2018, no Decreto Municipal nº 035/2018 (SRP), aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, a Lei Federal nº 8.666/1993, a Lei Complementar nº 123/2006 e demais normas pertinentes à espécie. PRAZO DE VALIDADE DA ATA: A presente Ata terá validade ate 31 de dezembro de 2020, contada a partir da data de sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 02 de setembro de 2020. FORO: Fica eleito o Foro da Comarca de Senador La Rocque – MA. SIGNATÁRIOS: Secretária Municipal de Saúde, Sra. Vanessa Cristina Franco Fonseca Sampaio, pela Contratante, Secretária Municipal de Educação, Sra. Ana Francelina de Jesus Sousa, pela Contratante, Secretário Municipal de Administração e Planejamento, Sr. Hildevan Sousa Silva, pela contratante, Secretária Municipal de Assistência Social, Sra. Soraia Maria Andrade Carvalho, pela Contratante, e o Sr. Fábio Marcelo Haiduki, pelo detentor dos Preços Registrados.

LICITANTE: FAMAHA COMÉRCIO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA LTDA										
CNPJ: 07.734.851/0001-07										
ENDEREÇO: Av. Angelo Caleffi, 416, Centro, Barão de Cotegipe/RS										
REPRESENTANTE: Sr. Fábio Marcelo Haiduki										
TELEFONE: (54) 3523-1153										
EMAIL: contratos@vendasgovernamentais.com.br										
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	ASSIST.	ADM.	EDUC.	SAÚDE	MARCA	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL
74	Pano de prato 100% algodão medindo 40x63cm, com estampas sortidas.	unidades	200	100	2000	150	DLH INDUSTRIAL	2450	R$ 2,62	R$ 6.419,00
VALOR TOTAL REGISTRADO										R$ 6.419,00

Senador La Rocque- MA, 02 de setembro de 2020.

ATA 03

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR LA ROCQUE - MA
CNPJ: 01.598.970/0001-01

CONTRATO Nº 20200904/014.2020-03.
PROC. ADM. Nº 129/2020

CONTRATO DE FORNECIMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR LA ROCQUE - MA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A EMPRESA J. B. M. P. COMERCIO E SERVICOS LTDA.

Por este instrumento particular, a PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR LA ROCQUE - MA inscrita no CNPJ sob o nº 01.598.970/0001-01, com sede na Av. Mota e Silva, s/n, Centro SENADOR LA ROCQUE – MA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, neste ato representada pelo(a) Secretário(a) municipal de Educação, Sr. (a) Ana Francelina de Jesus Sousa, portadora da do CPF nº 435.723.833-15, a seguir denominada CONTRATANTE, e a empresa J. B. M. P. COMERCIO E SERVICOS LTDA, situada na RUA TANCREDO NEVES, 80, PARQUE PLANALTO – Imperatriz / MA, inscrita no CNPJ sob o nº 34.553.827/0001-44, neste ato representado(a) pelo(a) Sr. José Braga Rocha, portador(a) da Cédula de Identidade nº 116829699-1 e do CPF nº 005.243.623-35, a seguir denominada CONTRATADA, acordam e justam firmar o presente Contrato, nos termos da Lei nº 8.666/93, assim como pelas cláusulas a seguir expressas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

1.1. O presente contrato tem por objeto a aquisição de materiais de limpeza, copa e cozinha, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VINCULAÇÃO DESTE INSTRUMENTO E FUNDAMENTO LEGAL:

2.1. Este contrato tem como amparo legal a licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 014/2020 e rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e sujeitando-se aos preceitos de direito público e aplicando-se, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado. A proposta de preços da empresa vencedora passa a integrar este contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR CONTRATUAL:

3.1. Pelo objeto ora contratado, a Contratante pagará à Contratada o valor global de R$ 175.656,50 (cento e setenta e cinco mil, seiscentos e cinquenta e seis reais e cinquenta centavos).

LICITANTE: J. B. M. P. COMERCIO E SERVICOS LTDA						
CNPJ: 34.553.827/0001-44						
ENDEREÇO:R TANCREDO NEVES, 80, PARQUE PLANALTO – Imperatriz / MA						
REPRESENTANTE: SR. JOSE BRAGA ROCHA						
TELEFONE: (999) 8140-6239 / (999) 8140-6239						
EMAIL:jbr.rep0101@gmail.com						
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UND**	**QUANT.**	**MARCA**	**V. UNIT.**	**V. TOTAL**
2	Água Sanitária, alvejante de roupas, composto de hipoclorito de sódio, carbonato de sódio e água, germicida e bactericida, embalagem em caixa de papelão contendo	Caixas	500	YPÊ	R$ 14,00	R$ 7.000,00

	12(doze) frascos de 1000 ml, com especificações na embalagem.					
3	Álcool em Gel, anti séptico, 70%, higienizadora para as mãos, com vitamina E, que evita ressecamento das mãos, frasco com 500ml, aparência visual líquido, límpido, isento de partículas, lacrado original de fábrica, com especificações na embalagem, e registro no Ministério da Saúde.	unidades	1300	AUDAX	R$ 4,50	R$ 5.850,00
4	Álcool Etílico Hidratada, aparência visual líquido, límpido, isento de partículas. Aplicação produto limpeza doméstica, concentração 92,8 INPM, acondicionado em frasco de 1 litro, lacrado original de fábrica, com especificações na embalagem.	unidades	2500	AUDAX	R$ 5,00	R$ 12.500,00
5	Avental Plástico: Avental Plástico medida 60cmx45cm.	unidades	130	ING	R$ 7,95	R$ 1.033,50
10	Balde em plástico, com capacidade de 20 L, com alça de arame zincado, borda reforçada.	unidades	500	ARQPLAST	R$ 13,36	R$ 6.680,00
21	COPO DESCARTÁVEL 200ML 25X100; copo descartável capacidade de 200 ml, cada pacote com 100 unidades.	Caixas	250	marata	R$ 90,00	R$ 22.500,00
35	Desodorizador sanitário, tipo pedra, base de para diclorobenzen o, embalado em celofane à prova de vazamento, com suporte para o vaso, lacrado com peso de 35 g a 40g. Original de fábrica, com especificações na embalagem.	unidades	1800	HARPIC	R$ 2,01	R$ 3.618,00
36	Detergente líquido neutro, para remoção de Gorduras de louças, talheres. Plásticos de 500 ml, rotulados em plástico com especificações do fabricante.	unidades	1600	YPÊ	R$ 1,84	R$ 2.944,00
56	Limpa vidro e acrílico, com álcool, frasco com 500 ml, com bico spray, lacrado. Caixa original de fábrica, com especificações a embalagem.	unidades	30	SR MUSCULO	R$ 6,50	R$ 195,00
59	Luva descartável, tamanho M pct c/ 100unidade.	Pacotes	50	VINIL VOLK	R$ 57,00	R$ 2.850,00
77	Papel higiênico, 100% fibras celulósicas, cor branca, macio, folhas simples, picotadas, sem perfume (neutro), pacote com 4 rolos de 30 m, cada, fardo com 16 pacotes (64 rolos)	fardos	350	NEVE	R$ 55,95	R$ 19.582,50

79	Papel toalha bobina, na cor branca, com 60 toalhas picotadas e texturizadas de 20 cm x 22,5 cm, folha dupla, fardo com 12 pacotes (24rolos), cada pacote com 2 rolos. Embalagem externa: plástica	fardos	100	SNACK	R$ 46,95	R$ 4.695,00
80	Papel toalha inter- folhas de 1ª qualidade, extra branco, extra luxo, 100% celulose virgem, mínimo duas dobras, aprox. 22 cmx23 cm, pacote/embalag em em material plástico, com no mínimo 1.000 folhas.	fardos	100	SNACK	R$ 11,60	R$ 1.160,00
89	Rodo de borracha dupla, com base e cabo de madeira, altamente resistente, comprimento mínimo de 30 cm x 3cm de largura mínimo, borracha com espessura mínima de 2mm, 4pontos de fixação na base, cabo inclinado e comprimento mínimo de 120cm.	unidades	500	CONDOR	R$ 16,95	R$ 8.475,00
91	Rodo plástico com cabo de madeira 60cm.	unidades	1000	CONDOR	R$ 11,25	R$ 11.250,00
94	Sabão barra 50x200G: composição sabão de ácidos graxos de sebo, sabão de ácidos graxos de soja, cloreto de sódio, glicerina, silicato de sódio, embalado com 05 barra, caixa com 50pct 200g.	caixas	320	GUARANI	R$ 50,95	R$ 16.304,00
95	Sabão em pó, para lavar roupas e limpeza em geral, biodegradável, embalagem de papelão com 500g.	unidades	6000	ASSIM	R$ 3,42	R$ 20.520,00
98	Sabonete líquido, embalagem c/ 250 ml, bico dosador e feche anatômico, concentrado, composição: água, oliquatenium7, coco amido propilbe taina, laurel éter sulfato de sódio, alquilpoliglicosid e o, monodiearatoetil en oglicol, extrato de aloe vera, Aminoácidos da seda, glicerina, EDTA tetrassódico, mistura de isotiazolinona, formaldeido, triclosan, perfume, ácido cítrico e cloreto de sódio e corante CI 16035.	unidades	700	PALMOLIVE	R$ 13,95	R$ 9.765,00
103	Saco para lixo 100lts, pct com 25x5 unidades.	fardos	170	EMBALIXO	R$ 26,40	R$ 4.488,00
104	Saco para lixo 15 lts pct com 25x10 unidades.	fardos	100	EMBALIXO	R$ 19,98	R$ 1.998,00
107	Saco plástico lixo, capacidade 50 litros, cor preta, apresentação 50lts 25x10	fardos	270	EMBALIXO	R$ 24,95	R$ 6.736,50

111	Soda caustica 95% de hidróxido de sódio, aspecto físico escamas esbranquiçadas, altamente higroscópico, peso molecular 40, grau de pureza mínima de 95% característica adicional soda caustica comercial 1000g.	unidades	400	SOL	R$ 13,78	R$ 5.512,00
VALOR TOTAL						R$ 175.656,50

CLÁUSULA QUARTA – DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA DOS RECURSOS:

4.1. As despesas decorrentes da presente licitação correrão por conta dos recursos específicos consignados no orçamento da Prefeitura Municipal de Senador La Rocque - MA, classificada conforme abaixo especificado:

Órgão: PREFEITURA DE SENADOR LA ROCQUE;
Unidade: SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULT., TURISMO, DESPORTO E LAZER;
Ação: 12.361.0052.2-046 – MANUT. DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO;
Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO;
Fonte de Recursos: 0.1.22.000054 – TRANSF. DE CONVÊNIOS DA UNIÃO - EDUCAÇÃO;
0.1.22.000055 – TRANSF. DE CONVÊNIOS DO ESTADO – EDUCAÇÃO;
0.1.01.000000 – RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSF. DE IMPOSTOS.

4.2. Em caso de prorrogação contratual ou alteração dos respectivos créditos orçamentários, as despesas decorrentes da presente licitação correrão por conta dos recursos específicos consignados no orçamento vigente, devidamente classificadas em termo de aditamento de contrato.

CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA:

5.1. O presente contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e terá vigência até 31 de dezembro de 2020.

CLÁUSULA SEXTA – DA FORMA DE EXECUÇÃO:

6.1. O recebimento do objeto ora licitado dar-se-á de acordo com o art. 73, II, "a" e "b" da Lei nº 8.666/93.

6.2. O recebimento e atestado do fornecimento dos produtos dar-se-á por comissão ou servidor designado pela Secretaria Municipal de Educação, que fará a verificação da sua conformidade com a proposta apresentada, e ainda, quanto a qualidade, assiduidade, pontualidade e quantidades solicitadas na ordem de fornecimento/serviços.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO PAGAMENTO:

7.1. O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias, após a assinatura do Termo de Recebimento Definitivo, desde que não haja fator impeditivo provocado pela CONTRATADA, mediante a apresentação de Nota Fiscal/fatura, acompanhada da respectiva Ordem de Serviços e das certidões de regularidade fiscal: Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (CND do INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, FGTS (Certidão de

Regularidade do FGTS), emitida pela Caixa Econômica Federal, diretamente na conta que o fornecedor apresentar no ato da contratação, para o que deverá, na oportunidade, informar o nome do Banco e número da agência e conta corrente onde deverá ocorrer o crédito, não sendo permitidas alterações futuras sem a anuência das partes interessadas.

7. 1.1 Banco: BRASIL

7. 1.2 Agência: 0554-1

7. 1.3 Conta: 96.189-2

7.2. É vedada expressamente a realização de cobrança de forma diversa da estipulada neste Contrato, em especial a cobrança bancária, mediante boleto ou mesmo o protesto de título, sob pena de aplicação das sanções previstas neste instrumento e indenização pelos danos decorrentes.

7.3. A fatura não aprovada pela Prefeitura Municipal de Senador La Rocque - MA será devolvida à contratada para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição, contando-se o prazo para pagamento da data da sua reapresentação.

7.4. Para cada ordem de fornecimento, a contratada deverá emitir nota fiscal/fatura correspondente a mesma.

7.5. Nenhum pagamento será efetuado ao contratado caso o mesmo se encontre em situação irregular perante a Seguridade Social e Tributos Federais, conforme item 7.1 desta cláusula.

7.6 Não haverá distinção entre condições de pagamento para empresas brasileiras e estrangeiras.

CLÁUSULA OITAVA – DA RECOMPOSIÇÃO DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO DO CONTRATO:

8.1. Ocorrendo desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, a Administração poderá restabelecer a relação pactuada, nos termos do art. 65, inciso II, alínea d, da Lei nº 8.666/93, mediante comprovação documental e requerimento expresso do contratado.

CLÁUSULA NONA – DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES:

9.1. A contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões sobre as quantidades, de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA EM DECORRÊNCIA DE ATRASO DE PAGAMENTO:

10.1. O não pagamento da fatura, por culpa exclusiva da contratante, no prazo estabelecido neste instrumento, ressalvado o contido no item 7.3 da cláusula sétima, ensejará a atualização do respectivo valor pelo IGP-M – Índice Geral de Preços de Mercado, da Fundação Getúlio Vargas, utilizando-se a seguinte fórmula:

$$VA = \frac{VDI}{INI} \times INF, \text{ onde:}$$

VA = Valor Atualizado
VDI = Valor Inicial
INI = IGP-M/FGV na data inicial
INF = IGPM/FGV na data final

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS:

11.1. Os preços contratados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência do presente contrato, admitida a revisão no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial deste instrumento.

11.1.1. Os preços contratados que sofrerem revisão não ultrapassarão aos preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado à época da assinatura do contrato.

11.1.2. Serão considerados compatíveis com os de mercado os preços contratados que forem iguais ou inferiores à média daqueles apurados pelo setor competente desta Prefeitura Municipal.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL:

12.1. O contrato poderá ser alterado nos termos do artigo 65 da Lei nº 8.666/93, mediante as devidas justificativas. A referida alteração, caso haja, será realizada através de termo de aditamento.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA FISCALIZAÇÃO:

13.1. A contratante indicará uma pessoa de seu preposto para exercer as atividades de fiscalização da qualidade dos produtos.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO RECONHECIMENTO DOS DIREITOS, OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DAS PARTES:

14.1. A **CONTRATADA** se obriga a:

14.1.1 Fornecer o objeto conforme especificações do Termo de Referência e de sua proposta, com os recursos necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas contratuais;

14.1.2 Reparar, corrigir, remover, substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo máximo de 24hrs (vinte e quatro) horas prorrogável por iguais e sucessivos períodos com apresentação das devidas justificativas, os produtos em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da entrega;

14.1.3 Arcar com a responsabilidade civil por todos e quaisquer danos materiais e morais causados pela ação ou omissão de seus empregados, trabalhadores, prepostos ou representantes, dolosa ou culposamente, à administração ou a terceiros;

14.1.4 Apresentar à Contratante, quando for o caso, a relação nominal dos empregados que adentrarão o órgão para a entrega dos produtos, os quais devem estar devidamente identificados por meio de crachá;

14.1.5 Responsabilizar-se por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas na legislação específica, cuja inadimplência não transfere responsabilidade à Administração;

14.1.6 Instruir seus empregados quanto à necessidade de acatar as orientações da Administração, inclusive quanto ao cumprimento das Normas Internas, quando for o caso;

14.1.7 Relatar à Administração toda e qualquer irregularidade verificada no decorrer da entrega dos produtos/serviços;

14.1.8 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27 do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/1990).

14.2. A **CONTRATANTE** se obriga a:

14.2.1. Proporcionar todas as condições para que a Contratada possa fornecer os produtos de acordo com as determinações do Termo de Referência;

14.2.2. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela Contratada, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;

14.2.3. Exercer o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento, por servidor especialmente designado, anotando em registro próprio as falhas detectadas, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis;

14.2.4. Notificar a Contratada por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições no curso do fornecimento, fixando prazo para a sua correção;

14.2.5. Pagar à Contratada o valor resultante do fornecimento, na forma do contrato;

14.2.6. Zelar para que durante toda a vigência do contrato sejam mantidas, em compatibilidade com as obrigações assumidas pela Contratada, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA RESCISÃO DO CONTRATO:

15.1. A rescisão do contrato terá lugar de pleno direito, a critério da contratante, independentemente de interposição judicial ou extrajudicial, em conformidade com o art. 55, inciso IX, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações nos casos previstos nos artigos 77, 78 e 79 da referida lei.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DAS PENALIDADES:

16.1. Pela inexecução total ou parcial do objeto do presente contrato, a Administração da entidade contratante poderá, garantida a prévia defesa, aplicar a Contratada as seguintes sanções:

I - Advertência, que será aplicada por meio de notificação via ofício, mediante contra-recibo do representante legal da contratada estabelecendo o prazo de 05 (cinco) dias úteis para que a empresa licitante apresente justificativas para o atraso, que só serão aceitas mediante crivo da Administração;

II - 0,5% (cinco décimos por cento) ao dia sobre o valor da Nota de Empenho em caso de atraso na execução do objeto, limitada a incidência a 15 (quinze) dias. Após o décimo quinto dia e a critério da Administração, no caso de execução com atraso, poderá ocorrer a não-aceitação do objeto, de forma a configurar, nessa hipótese, inexecução parcial ou total da obrigação assumida, sem prejuízo da rescisão unilateral da avença;

III - 5% (cinco por cento) sobre o valor da Nota de Empenho, em caso de atraso superior a 15 (quinze) dias úteis. Após o décimo quinto dia útil e a critério da Administração, poderá ocorrer a não-aceitação do objeto, de forma a configurar, nessa hipótese, inexecução parcial ou total da obrigação assumida, sem prejuízo da rescisão unilateral da avença.

IV - 15% (quinze por cento) sobre o valor da Nota de Empenho, em caso de atraso na execução do objeto ou de inexecução parcial da obrigação assumida;

V - 20% (vinte por cento) sobre o valor da Nota de empenho, em caso de inexecução total da obrigação assumida.

16.2. Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não assinar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato ou documentos equivalentes que dela poderão advir, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração Pública e, será descredenciado no Sistema de Cadastramento deste Município, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas no Edital, na Ata de Registro de Preços e das demais cominações legais.

16.3. As sanções previstas no inciso I e no parágrafo primeiro desta cláusula poderão ser aplicadas juntamente com as dos incisos "II" e "III", facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

16.4. Se a multa for de valor superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá a empresa Contratada pela sua diferença, a qual será descontada dos pagamentos devidos pela Administração ou, quando for o caso, cobrada judicialmente.

16.5. As penalidades serão obrigatoriamente registradas junto ao cadastro de fornecedores da entidade contratante, e no caso de suspensão de licitar, o licitante deverá ser descredenciado por igual período, sem prejuízo das multas previstas no Edital e das demais cominações legais.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DOS ILÍCITOS PENAIS:

17.1. As infrações penais tipificadas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores serão objeto de processo judicial na forma legalmente prevista, sem prejuízo das demais cominações aplicáveis.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DA TROCA EVENTUAL DE DOCUMENTOS:

18.1. A troca eventual de documentos entre a contratante e a contratada, será realizada através de protocolo.

18.1.1. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA – DOS CASOS OMISSOS:

19.1. Os casos omissos serão resolvidos às luzes da Lei nº 8.666/93 com suas alterações posteriores, e dos princípios gerais de direito.

CLÁUSULA VIGÉSIMA – DA PUBLICAÇÃO RESUMIDA DESTE INSTRUMENTO

20.1 Em conformidade com o Artigo 61, Parágrafo Único, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a publicação resumida deste instrumento de contrato e seus aditamentos (se houver), será efetuada na imprensa oficial, até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA – DO FORO:

21.1. Fica eleito o foro da Comarca de Senador La Rocque - MA, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas da interpretação deste contrato com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justos e contratados, as partes assinam o presente instrumento contratual, que foi impresso em 03 (três) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas para que surtam seus legais e jurídicos efeitos.

Senador La Rocque - (MA), 04 de setembro de 2020.

Ana Francelina de Jesus Sousa
Prefeitura Municipal de Senador La Rocque - MA
Secretaria Municipal de Educação
Sra. Ana Francelina de Jesus Sousa
Contratante

J. B. M. P. COMERCIO E SERVICOS LTDA
Sr. José Braga Rocha
Contratada

Testemunhas:

Nome: Daniel Alves Lourenço CPF nº 675.985.103-98

Nome: Lucian da Silva Sousa CPF nº 615.179.713-22

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADORLAROCQUE - MA
CNPJ: 01.598.970/0001-01

EXTRATO DE CONTRATO Nº **20200904/014.2020-03**

OBJETO: Aquisição de materiais de limpeza, copa e cozinha, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação. VALOR TOTAL: R$ 175.656,50 (cento e setenta e cinco mil, seiscentos e cinquenta e seis reais e cinquenta centavos). Órgão: PREFEITURA DE SENADOR LA ROCQUE; Unidade: SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULT., TURISMO, DESPORTO E LAZER; Ação: 12.361.0052.2-046 – MANUT. DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO; Fonte de Recursos: 0.1.22.000054 – TRANSF. DE CONVÊNIOS DA UNIÃO - EDUCAÇÃO; 0.1.22.000055 – TRANSF. DE CONVÊNIOS DO ESTADO – EDUCAÇÃO; 0.1.01.000000 – RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSF. DE IMPOSTOS.PARTES: Secretaria Municipal de Educação, Sra.Ana Francelina de Jesus Sousa - Secretária Municipal, pela CONTRATANTE, e o Sr. José Braga Rocha, Representante Legal da empresa: J. B. M. P. COMERCIO E SERVICOS LTDA, pela CONTRATADA. VIGÊNCIA: a partir da data de sua assinatura e terá vigência de ate 31 de dezembro de 2020, condicionada sua eficácia à publicação na Imprensa Oficial. DATA DA ASSINATURA: 04 de setembro de 2020.

Senador La Rocque – MA, 04 de setembro de 2020.

Ana Francelina de Jesus Sousa
Sra.Ana Francelina de Jesus Sousa
Secretária Municipal de Educação

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20200904/014.2020-03

OBJETO: Aquisição de materiais de limpeza, copa e cozinha, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação. VALOR TOTAL: R$ 175.656,50 (cento e setenta e cinco mil, seiscentos e cinquenta e seis reais e cinquenta centavos). Órgão: PREFEITURA DE SENADOR LA ROCQUE; Unidade: SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULT., TURISMO, DESPORTO E LAZER; Ação: 12.361.0052.2-046 - MANUT. DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO; Fonte de Recursos: 0.1.22.000054 - TRANSF. DE CONVÊNIOS DA UNIÃO - EDUCAÇÃO; 0.1.22.000055 - TRANSF. DE CONVÊNIOS DO ESTADO - EDUCAÇÃO; 0.1.01.000000 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSF. DE IMPOSTOS. PARTES: Secretaria Municipal de Educação, Sra. Ana Francelina de Jesus Sousa - Secretária Municipal, pela CONTRATANTE, e o Sr. José Braga Rocha, Representante Legal da empresa: J. B. M. P. COMERCIO E SERVICOS LTDA, pela CONTRATADA. VIGÊNCIA: a partir da data de sua assinatura e terá vigência de ate 31 de dezembro de 2020, condicionada sua eficácia à publicação na Imprensa Oficial. DATA DA ASSINATURA: 04 de setembro de 2020.

Senador La Rocque – MA, 04 de setembro de 2020.

Sra. Ana Francelina de Jesus Sousa
Secretária Municipal de Educação

Publicado por: HAYANNE KLISCIA LIMA DA SILVA
Código identificador: f458536fbdc139f032b09542c57e6a1e

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20200904/014.2020-04

OBJETO: Aquisição de materiais de limpeza, copa e cozinha, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação. VALOR TOTAL: R$ 5.240,00 (cinco mil, duzentos e quarenta reais). Órgão: PREFEITURA DE SENADOR LA ROCQUE; Unidade: SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULT., TURISMO, DESPORTO E LAZER; Ação: 12.361.0052.2-046 - MANUT. DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO; Fonte de Recursos: 0.1.22.000054 - TRANSF. DE CONVÊNIOS DA UNIÃO - EDUCAÇÃO; 0.1.22.000055 - TRANSF. DE CONVÊNIOS DO ESTADO - EDUCAÇÃO; 0.1.01.000000 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSF. DE IMPOSTOS. PARTES: Secretaria Municipal de Educação, Sra. Ana Francelina de Jesus Sousa - Secretária Municipal, pela CONTRATANTE, e o Sr. Fábio Marcelo Haiduki, Representante Legal da empresa: FAMAHA COMÉRCIO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA LTDA, pela CONTRATADA. VIGÊNCIA: a partir da data de sua assinatura e terá vigência de ate 31 de dezembro de 2020, condicionada sua eficácia à publicação na Imprensa Oficial. DATA DA ASSINATURA: 04 de setembro de 2020.

Senador La Rocque – MA, 04 de setembro de 2020.

Sra. Ana Francelina de Jesus Sousa
Secretária Municipal de Educação

Publicado por: HAYANNE KLISCIA LIMA DA SILVA
Código identificador: f2e691a68bcbd1dd16ccb82b0cd46ca0

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20200904/014.2020-05

OBJETO: Aquisição de materiais de limpeza, copa e cozinha, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento. VALOR TOTAL: R$ 47.556,40 (quarenta e sete mil, quinhentos e cinquenta e seis reais e quarenta centavos). Órgão: PREFEITURA DE SENADOR LA ROCQUE; Unidade: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO; Ação: 04.122.0052.2-010 - MANUT. DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO; Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO; Fonte de Recursos: 0.1.00.000000 - RECURSOS ORDINÁRIOS. PARTES: Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, Sr. Hildevan Sousa Silva - Secretário Municipal, pela CONTRATANTE, e a Sra. Ana Cristina Silva Catanho, Representante Legal da empresa: A C S CATANHO - ME, pela CONTRATADA. VIGÊNCIA: a partir da data de sua assinatura e terá vigência de ate 31 de dezembro de 2020, condicionada sua eficácia à publicação na Imprensa Oficial. DATA DA ASSINATURA: 04 de setembro de 2020.

Senador La Rocque – MA, 04 de setembro de 2020.

Sr. Hildevan Sousa Silva
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por: HAYANNE KLISCIA LIMA DA SILVA
Código identificador: d0ab66acab119a016f63c58f87c04671

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20200904/014.2020-06

OBJETO: Aquisição de materiais de limpeza, copa e cozinha, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento. VALOR TOTAL: R$ 33.081,70 (trinta e três mil, oitenta e um reais e setenta centavos). Órgão: PREFEITURA DE SENADOR LA ROCQUE; Unidade: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO; Ação: 04.122.0052.2-010 - MANUT. DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO; Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO; Fonte de Recursos: 0.1.00.000000 - RECURSOS ORDINÁRIOS. PARTES: Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, Sr. Hildevan Sousa Silva - Secretário Municipal, pela CONTRATANTE, e o Sr. José Ancelmo de Souza, Representante Legal da empresa: IMPEL - Imperatriz Papéis e Comércio Eireli EPP, pela CONTRATADA. VIGÊNCIA: a partir da data de sua assinatura e terá vigência de ate 31 de dezembro de 2020, condicionada sua eficácia à publicação na Imprensa Oficial. DATA DA ASSINATURA: 04 de setembro de 2020.

Senador La Rocque – MA, 04 de setembro de 2020.

Sr. Hildevan Sousa Silva
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por: HAYANNE KLISCIA LIMA DA SILVA
Código identificador: 33e4f84e53b323bef1b3d8ddeeb3ed98

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20200904/014.2020-07

PROCESSO Nº 129/2020
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2020

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2020-04

Aos 02 dias do mês de setembro do ano de 2020, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR LA ROCQUE - MA**, inscrita no C.N.P.J. (MF) sob o nº 01.598.970/0001-01, com sede na Av. Mota e Silva, s/n, Centro SENADOR LA ROCQUE – MA, através da Secretaria Municipal Administração e Planejamento, Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Assistência Social, neste ato representado por seus Secretários, RESOLVEM registrar os preços da(s) licitante(s) signatária(s), vencedora(s) do Pregão Eletrônico nº 014/2020, sob o regime de compras pelo Sistema de Registro de Preços para a aquisição de materiais de limpeza, copa e cozinha, de interesse das Secretarias Municipais de Senador La Rocque - MA, a teor do disposto na Lei Federal nº 10.520/2002, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 141/2020, no Decreto Municipal nº 035/2018, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, a Lei Federal nº 8.666/1993, a Lei Complementar nº 123/2006 regulamentada pelo Decreto Municipal nº 143/2020 e demais normas pertinentes à espécie:

LICITANTE: FAMAHA COMÉRCIO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA LTDA
CNPJ: 07.734.851/0001-07
ENDEREÇO: Av. Angelo Caleffi, 416, Centro, Barão de Cotegipe/RS
REPRESENTANTE: Sr. Fábio Marcelo Haiduki
TELEFONE: (54) 3523-1153
EMAIL: contratos@vendasgovernamentais.com.br

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	ASSIST.	ADM.	EDUC.	SAÚDE	MARCA	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL
74	Pano de prato 100% algodão medindo 40x63cm, com estampas sortidas.	unidades	200	100	2000	150	DLH INDUSTRIAL	2450	R$ 2,62	R$ 6.419,00
VALOR TOTAL REGISTRADO										**R$ 6.419,00**

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

A presente Ata tem como objeto o **REGISTRO DE PREÇOS,** ate 31 de dezembro de 2020, para a aquisição de materiais de limpeza, copa e cozinha, de interesse das Secretarias Municipais de Senador La Rocque - MA, conforme especificações do Anexo I do edital (Termo de Referência) e proposta apresentada.

Parágrafo Primeiro - A quantidade prevista no Termo de Referência- ANEXO I, é estimada para o período de validade da Ata de Registro de Preços, reservando-se ao CONTRATANTE o direito de adquirir, em cada item, o quantitativo que julgar necessário, podendo ser parcial, integral ou mesmo abster-se de adquirir o item específico.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preços terá validade até 31 de dezembro de 2020, contados a partir da data de sua assinatura.

FABIO MARCELO HAIDUKI:99904772053
Assinado de forma digital por FABIO MARCELO HAIDUKI:99904772053 Dados: 2020.09.08 14:38:59 -03'00'

Parágrafo primeiro: Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a CONTRATANTE não estará obrigada a adquirir os produtos citados na Cláusula Primeira exclusivamente pelo Sistema Registro de Preços, podendo fazê-lo por meio de outra licitação, quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie ao detentor da ata de Registro de Preços, sendo, entretanto, assegurada ao beneficiário do registro, a preferência de execução em igualdade de condições.

Parágrafo segundo: A partir da assinatura da Ata de Registro de Preços o licitante assume o compromisso de atender, durante o prazo de sua vigência, os pedidos realizados, e se obriga a cumprir, na íntegra, todas as condições estabelecidas, ficando sujeito, inclusive, às penalidades legalmente cabíveis pelo descumprimento de quaisquer de suas cláusulas.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Poderá utilizar-se desta Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao contratante, desde que devidamente comprovada a vantagem, respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei n.º 8.666/93, Lei 10.520/2002, Decreto n.035/2018.

Parágrafo primeiro: Os Órgãos e entidades que não participarem do Registro de Preços, quando desejarem fazer uso da presente Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto ao Órgão Gerenciador, para que este indique os possíveis Contratadas e respectivos preços a serem praticados, obedecida à ordem de classificação.

Parágrafo segundo: Caberá ao Detentor da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não da execução, independente dos quantitativos registrados em Ata, desde que esta execução não prejudique as obrigações assumidas com o Contratante.

Parágrafo terceiro: Os produtos adicionais por outros órgãos ou entidades não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos registrados na presente Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA QUARTA - DO LOCAL, CONDIÇÕES E PRAZO DE EXECUÇÃO

Os produtos deverão ser fornecidos de acordo com a solicitação do setor competente a emitir a Ordem de Fornecimento, que serão realizados ao longo da vigência da Ata de Registro de Preços. A cada solicitação será formalizada a emissão da Ordem de Fornecimento onde serão detalhados os produtos, devidamente acompanhada da respectiva Nota de Empenho, a ser encaminhada à Empresa detentora do Registro de Preços (contratada) por meio eficaz.

Parágrafo primeiro: Os produtos serão fornecidos de forma parcelada, devendo o mesmo ser efetuado conforme as necessidades da Secretaria solicitante e conforme a Ordem de Fornecimento, devidamente acompanhada da respectiva Nota de Empenho.

CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias, após a assinatura do Termo de Recebimento Definitivo, desde que não haja fator impeditivo provocado pela CONTRATADA, mediante a apresentação de Nota Fiscal/fatura, acompanhada da respectiva Ordem de Serviços e das certidões de regularidade fiscal: Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (CND do

FABIO MARCELO HAIDUKI:99904772053
Assinado de forma digital por FABIO MARCELO HAIDUKI:99904772053
Dados: 2020.09.08 14:39:16 -03'00'

INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, FGTS (Certidão de Regularidade do FGTS), emitida pela Caixa Econômica Federal, diretamente na conta que o fornecedor apresentar no ato da contratação, para o que deverá, na oportunidade, informar o nome do Banco e número da agência e conta corrente onde deverá ocorrer o crédito, não sendo permitidas alterações futuras sem a anuência das partes interessadas.

Parágrafo primeiro: O pagamento será feito em favor da empresa(s) registrada(s) na Ata de Registro de Preços, através de ordem bancária na sua conta corrente, após assinatura do Termo de Recebimento Definitivo, emitido pela Secretaria Requisitante.

Parágrafo segundo: A Contratada deverá apresentar a respectiva Nota Fiscal/Fatura à Secretaria que emitir a ordem de fornecimento, acompanhada das Certidões listadas na Cláusula Quinta desta ata de Registro de Preços.

Parágrafo terceiro: A Nota Fiscal/Fatura será conferida e atestada pela comissão ou servidor responsável pela fiscalização dos produtos.

Parágrafo quatro: O pagamento será efetuado após a assinatura do Termo de Recebimento Definitivo, desde que não haja fator impeditivo provocado pela **CONTRATADA**.

Parágrafo quinto: Não serão efetuados quaisquer pagamentos à Contratada enquanto pendente de liquidação quaisquer obrigações em virtude de penalidades impostas ou inadimplência contratual, inclusive, sem que isso gere direito ao reajustamento do preço ou à atualização monetária.

Parágrafo sexto: A Prefeitura Municipal de Senador La Rocque - MA, através da Secretaria Requisitante poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela Contratada.

CLÁUSULA SEXTA - DO CONTROLE E DAS ALTERAÇÕES DOS PREÇOS REGISTRADOS

A Prefeitura Municipal de Senador La Rocque - MA, adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata, incluindo o acompanhamento periódico dos preços praticados no mercado para o objeto registrado, nas mesmas condições de execução.

Parágrafo primeiro: Durante a vigência da ata, os preços registrados serão fixos e irreajustáveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei n.º 8.666/93, devidamente comprovada, ou quando os preços praticados no mercado sofrerem redução.

Parágrafo segundo: Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista no art. 65 da Lei n.º 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

Parágrafo terceiro: A beneficiária, quando for o caso previsto acima, deverá formular à administração requerimento para a revisão comprovando a ocorrência do fato. Junto com o requerimento a beneficiária deverá apresentar planilhas de custos comparativas entre a data de formulação da Proposta e do momento do pedido de revisão, evidenciando o quanto o aumento de preços ocorrido repercute no valor total pactuado.

Parágrafo quarto: A administração, reconhecendo o desequilíbrio econômico-financeiro, procederá à revisão dos valores pactuados. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente devidamente comprovado, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o Contratante poderá

FABIO MARCELO HAIDUKI:99904772053 Assinado de forma digital por FABIO MARCELO HAIDUKI:99904772053 Dados: 2020.09.08 14:39:44 -03'00'

convocar o licitante, visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado.

Parágrafo quinto: Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido. Na hipótese deste paragrafo, a Prefeitura Municipal de Senador La Rocque - MA convocará os demais Licitantes, visando igual oportunidade de negociação.

Parágrafo sexto: Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o licitante, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o Contratante poderá:

a) Liberar o licitante do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorreu antes do pedido de fornecimento dos produtos;

b) Convocar os demais licitantes, visando igual oportunidade de negociação.

Parágrafo sétimo: Não havendo êxito nas negociações, o Contratante procederá à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS PENALIDADES

Pela inexecução total ou parcial do objeto da presente Ata de Registro de Preços, a Administração da entidade contratante poderá, garantida a prévia defesa, aplicar a Contratada as seguintes sanções:

I - Advertência, que será aplicada por meio de notificação via ofício, mediante contra-recibo do representante legal da detentora dos preços registrados na Ata estabelecendo o prazo de 05 (cinco) dias úteis para que a empresa licitante apresente justificativas para o atraso, que só serão aceitas mediante crivo da Administração;

II - 0,5% (cinco décimos por cento) ao dia sobre o valor da Nota de Empenho em caso de atraso na execução do objeto, limitada a incidência a 15 (quinze) dias. Após o décimo quinto dia e a critério da Administração, no caso de execução com atraso, poderá ocorrer a não-aceitação do objeto, de forma a configurar, nessa hipótese, inexecução parcial ou total da obrigação assumida, sem prejuízo da rescisão unilateral da avença;

III - 5% (cinco por cento) sobre o valor da Nota de Empenho, em caso de atraso superior a 15 (quinze) dias úteis. Após o décimo quinto dia útil e a critério da Administração, poderá ocorrer a não-aceitação do objeto, de forma a configurar, nessa hipótese, inexecução parcial ou total da obrigação assumida, sem prejuízo da rescisão unilateral da avença.

IV - 15% (quinze por cento) sobre o valor da Nota de Empenho, em caso de atraso na execução do objeto ou de inexecução parcial da obrigação assumida;

V - 20% (vinte por cento) sobre o valor da Nota de empenho, em caso de inexecução total da obrigação assumida.

Parágrafo Primeiro – Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não assinar a Ata, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução de

FABIO MARCELO HAIDUKI:99904772053
Assinado de forma digital por FABIO MARCELO HAIDUKI:99904772053
Dados: 2020.09.08 14:40:08 -03'00'

seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução da Ata e dos contrato ou documentos equivalentes que dela poderão advir, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração Pública e, será descredenciado no Sistema de Cadastramento deste Município, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas no Edital, na Ata de Registro de Preços e das demais cominações legais.

Parágrafo Segundo - As sanções previstas no inciso I e no parágrafo primeiro desta cláusula poderão ser aplicadas juntamente com as dos incisos "II" e "III", facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de **05** (cinco) dias úteis.

Parágrafo Terceiro - Se a multa for de valor superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá a empresa fornecedora pela sua diferença, a qual será descontada dos pagamentos devidos pela Administração ou, quando for o caso, cobrada judicialmente.

Parágrafo Quarto - As penalidades serão obrigatoriamente registradas junto ao cadastro de fornecedores da entidade contratante, e no caso de suspensão de licitar, o licitante deverá ser descredenciado por igual período, sem prejuízo das multas previstas no Edital e das demais cominações legais.

CLÁUSULA OITAVA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Licitante terá o seu Registro de Preços cancelado na Ata, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa:

- A pedido, quando:

  a) Comprovar a impossibilidade de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;

  b) O seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexeqüível em função da elevação dos preços de mercado;

- Por iniciativa da Prefeitura Municipal de Senador La Rocque - MA, quando a empresa(s) detentora(s) do(s) preço(s) registrado(s):

  a) Não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

  b) Perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;

  c) Por razões de interesse público, devidamente, motivadas e justificadas;

  d) Não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços;

  e) Não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes da Ata de Registro de Preços;

  f) Caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços ou nos pedidos dela decorrentes.

FABIO MARCELO HAIDUKI:99904772053
Assinado de forma digital por FABIO MARCELO HAIDUKI:99904772053 Dados: 2020.09.08 14:40:49 -03'00'

- **Automaticamente:**

a) Por decurso de prazo de vigência da Ata;

b) quando não restarem licitantes registrados;

Parágrafo primeiro: Em qualquer das hipóteses acima, concluído o processo, a contratante fará o devido apostilamento na Ata de Registro de Preços e informará aos licitantes remanescentes, caso haja nova ordem de registro.

Parágrafo segundo: O Licitante terá o seu Registro de Preços cancelado na Ata, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa:

CLÁUSULA NONA – DA FORMALIZAÇÃO DAS CONTRATAÇÕES

Parágrafo Único: A contratação com as licitantes ora registradas será formalizada pela Secretaria que aderir a ata de registro de preços, por intermédio de contrato ou instrumento equivalente, conforme o disposto no art. 62 da Lei Federal nº 8.666/1993.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA READEQUAÇÃO DE PREÇOS

Durante o período de vigência da presente Ata, os preços não serão reajustados, ressalvada, entretanto, a possibilidade de readequação – com elevação ou redução de seus respectivos valores – em função da dinâmica do mercado, obedecida às disposições constantes no **Decreto Municipal nº 038/2018** e comprovado o desequilíbrio econômico-financeiro.

Parágrafo Primeiro: Reconhecendo o desequilíbrio econômico-financeiro, a Prefeitura Municipal de Senador La Rocque - MA, promoverá o aditamento do compromisso de execução do objeto, conforme o artigo 65, II da Lei Federal n.º 8.666/93, ou formalmente desonerará a licitante em relação ao item.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS REPONSABILIDADES E OBRIGAÇÕES DAS PARTES

- Caberá à **CONTRATANTE**:

a) prestar informações e esclarecimentos pertinentes e necessários que venham a ser solicitados pelo representante da CONTRATADA;

b) atestar o recebimento do objeto contratado, rejeitando-o caso não esteja de acordo com as especificações trazidas neste Termo e na Minuta da Ata de SRP ou Contrato;

c) efetuar os pagamentos à CONTRATADA conforme previsto neste Termo, após o cumprimento das formalidades legais.

- Caberá à **CONTRATADA**:

a) respeitar as normas e procedimento de controle interno, inclusive de acesso às dependências das unidades da Prefeitura Municipal de Senador La Rocque - MA.

b) fornecer os produtos cotados em estrita conformidade com as especificações exigidas no termo de referência;

FABIO MARCELO HAIDUKI:99904772053 Assinado de forma digital por FABIO MARCELO HAIDUKI:99904772053 Dados: 2020.09.08 14:41:11 -03'00'

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Integram esta Ata o Edital do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 014/2020 e a(s) proposta(s) da(s) empresa(s) vencedoras do Certame Licitatório.

Parágrafo Primeiro: Os casos omissos serão resolvidos pelo(a) Pregoeiro(a), com observância das disposições constantes das Leis nºs 8.666/93 e 10.520/2002 e **Decreto Municipal nº 035/2018**, e demais normas aplicáveis.

Parágrafo Segundo: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Contratante.

Parágrafo Terceiro: As questões decorrentes da utilização da presente Ata, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no foro da cidade de Senador La Rocque - MA, com exclusão de qualquer outro.

E, por estarem assim, justas e contratadas, firmam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que também o subscrevem.

Senador La Rocque - MA, 02 de setembro de 2020.

Sr. Hildevan Sousa Silva
Secretário Municipal de Administração e Planejamento
Contratante

Sra. Ana Francelina de Jesus Sousa
Secretária Municipal de Educação
Contratante

Sra. Vanessa Cristina Franco Fonseca Sampaio
Secretária Municipal de Saúde
Contratante

FABIO MARCELO HAIDUKI:99904772053

Assinado de forma digital por FABIO MARCELO HAIDUKI:99904772053
Dados: 2020.09.08 14:41:36 -03'00'

SORAIA MARIA ANDRADE CARVALHO
Secretária Municipal de Assistência Social
Contratante

FABIO MARCELO HAIDUKI:99904772053

Assinado de forma digital por FABIO MARCELO HAIDUKI:99904772053
Dados: 2020.09.08 14:42:00 -03'00'

FAMAHA COMÉRCIO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA LTDA
LICITANTE VENCEDORA

TESTEMUNHAS:

Daniel Alves Lourenço
CPF Nº 675.985.103-98

Louan da Silva Sousa
CPF Nº 615.179.713-22

RESENHA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 014/2020-04

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de materiais de limpeza, copa e cozinha, de interesse das Secretarias Municipais de Senador La Rocque - MA; VALOR TOTAL REGISTRADO: R$ 6.419,00 (seis mil, quatrocentos e dezenove reais). PARTES: Prefeitura Municipal de Senador La Rocque/MA, através da Secretaria Municipal Administração e Planejamento, Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Assistência Social e a empresa: FAMAHA COMÉRCIO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA LTDA; Pregão Eletrônico n° 014/2020. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 141/2020, Decreto Municipal nº 033/2018, no Decreto Municipal nº 035/2018 (SRP), aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, a Lei Federal nº 8.666/1993, a Lei Complementar nº 123/2006 e demais normas pertinentes à espécie. PRAZO DE VALIDADE DA ATA: A presente Ata terá validade ate 31 de dezembro de 2020, contada a partir da data de sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 02 de setembro de 2020. FORO: Fica eleito o Foro da Comarca de Senador La Rocque – MA. SIGNATÁRIOS: Secretária Municipal de Saúde, Sra. Vanessa Cristina Franco Fonseca Sampaio, pela Contratante, Secretária Municipal de Educação, Sra. Ana Francelina de Jesus Sousa, pela Contratante, Secretário Municipal de Administração e Planejamento, Sr. Hildevan Sousa Silva, pela contratante, Secretária Municipal de Assistência Social, Sra. Soraia Maria Andrade Carvalho, pela Contratante, e o Sr. Fábio Marcelo Haiduki, pelo detentor dos Preços Registrados.

LICITANTE: FAMAHA COMÉRCIO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA LTDA										
CNPJ: 07.734.851/0001-07										
ENDEREÇO: Av. Angelo Caleffi, 416, Centro, Barão de Cotegipe/RS										
REPRESENTANTE: Sr. Fábio Marcelo Haiduki										
TELEFONE: (54) 3523-1153										
EMAIL: contratos@vendasgovernamentais.com.br										
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	ASSIST.	ADM.	EDUC.	SAÚDE	MARCA	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL
74	Pano de prato 100% algodão medindo 40x63cm, com estampas sortidas.	unidades	200	100	2000	150	DLH INDUSTRIAL	2450	R$ 2,62	R$ 6.419,00
VALOR TOTAL REGISTRADO										R$ 6.419,00

Senador La Rocque- MA, 02 de setembro de 2020.

Sr. Hildevan Sousa Silva
Secretário Municipal de Administração e Planejamento
Contratante

Sra. Ana Francelina de Jesus Sousa
Secretária Municipal de Educação
Contratante

Sra. Vanessa Cristina Franco Fonseca Sampaio
Secretária Municipal de Saúde
Contratante

SORAIA MARIA ANDRADE CARVALHO
Secretária Municipal de Assistência Social
Contratante

111	Soda caustica 95% de hidróxido de sódio, aspecto físico escamas esbranquiçadas, altamente higroscópico, peso molecular 40, grau de pureza mínima de 95% característica adicional soda caustica comercial 1000g.	unidades	150	100	400	150	SOL	800	R$ 13,78	R$ 11.024,00
VALOR TOTAL REGISTRADO										R$ 527.103,40

Senador La Rocque- MA, 02 de setembro de 2020.

Sr. Hildevan Sousa Silva
Secretário Municipal de Administração e Planejamento
Contratante

Sra. Ana Francelina de Jesus Sousa
Secretária Municipal de Educação
Contratante

Sra. Vanessa Cristina Franco Fonseca Sampaio
Secretária Municipal de Saúde
Contratante

SORAIA MARIA ANDRADE CARVALHO
Secretária Municipal de Assistência Social
Contratante

Publicado por: HAYANNE KLISCIA LIMA DA SILVA
Código identificador: 2829bddc792775dbfc346bae7a2cb426

RESENHA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 014/2020-04

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de materiais de limpeza, copa e cozinha, de interesse das Secretarias Municipais de Senador La Rocque - MA; VALOR TOTAL REGISTRADO: R$ 6.419,00 (seis mil, quatrocentos e dezenove reais). PARTES: Prefeitura Municipal de Senador La Rocque/MA, através da Secretaria Municipal Administração e Planejamento, Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Assistência Social e a empresa: FAMAHA COMÉRCIO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA LTDA; Pregão Eletrônico n° 014/2020. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 141/2020, Decreto Municipal nº 033/2018, no Decreto Municipal nº 035/2018 (SRP), aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, a Lei Federal nº 8.666/1993, a Lei Complementar nº 123/2006 e demais normas pertinentes à espécie. PRAZO DE VALIDADE DA ATA: A presente Ata terá validade ate 31 de dezembro de 2020, contada a partir da data de sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 02 de setembro de 2020. FORO: Fica eleito o Foro da Comarca de Senador La Rocque – MA. SIGNATÁRIOS: Secretária Municipal de Saúde, Sra. Vanessa Cristina Franco Fonseca Sampaio, pela Contratante, Secretária Municipal de Educação, Sra. Ana Francelina de Jesus Sousa, pela Contratante, Secretário Municipal de Administração e Planejamento, Sr. Hildevan Sousa Silva, pela contratante, Secretária Municipal de Assistência Social, Sra. Soraia Maria Andrade Carvalho, pela Contratante, e o Sr. Fábio Marcelo Haiduki, pelo detentor dos Preços Registrados.

LICITANTE: FAMAHA COMÉRCIO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA LTDA										
CNPJ: 07.734.851/0001-07										
ENDEREÇO: Av. Angelo Caleffi, 416, Centro, Barão de Cotegipe/RS										
REPRESENTANTE: Sr. Fábio Marcelo Haiduki										
TELEFONE: (54) 3523-1153										
EMAIL: contratos@vendasgovernamentais.com.br										
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	ASSIST.	ADM.	EDUC.	SAÚDE	MARCA	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL
74	Pano de prato 100% algodão medindo 40x63cm, com estampas sortidas.	unidades	200	100	2000	150	DLH INDUSTRIAL	2450	R$ 2,62	R$ 6.419,00
VALOR TOTAL REGISTRADO										R$ 6.419,00

Senador La Rocque- MA, 02 de setembro de 2020.

Sr. Hildevan Sousa Silva
Secretário Municipal de Administração e Planejamento
Contratante

Sra. Ana Francelina de Jesus Sousa
Secretária Municipal de Educação
Contratante

Sra. Vanessa Cristina Franco Fonseca Sampaio
Secretária Municipal de Saúde
Contratante

SORAIA MARIA ANDRADE CARVALHO
Secretária Municipal de Assistência Social
Contratante

Publicado por: HAYANNE KLISCIA LIMA DA SILVA
Código identificador: 4db3686052d47df69b32e8975fc031aa

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

O PREFEITO **MUNICIPAL DE SENADOR LA ROCQUE - MA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93, **RATIFICA** a **DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 013/2020,** para Contratação de empresa para COLETA DE LIXO HOSPITALAR, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde. Considerando que foi feito pesquisas de preços e apontou que a proposta da referida empresa como vantajosa para a Secretaria Municipal de Saúde: EMPRESA: EFICAZ AMBIENTAL LTDA - Valor total da proposta R$ 17.400,00 (dezessete mil e quatrocentos reais).
. Publique-se para fins de eficácia dos atos praticados. Senador Larocque - MA.

Senador La Rocque (MA), 04 de setembro de 2020.

Darionildo da Silva Sampaio
Prefeito Municipal

Publicado por: HAYANNE KLISCIA LIMA DA SILVA
Código identificador: 3edccbcf28d39ee770231f9892530da1

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20200904/014.2020-01

OBJETO: Aquisição de materiais de limpeza, copa e cozinha, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação. VALOR TOTAL: R$ 161.109,70 (cento e sessenta e um mil, cento e nove reais e setenta centavos). Órgão: PREFEITURA DE SENADOR LA ROCQUE; Unidade: SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULT., TURISMO, DESPORTO E LAZER; Ação: 12.361.0052.2-046 – MANUT. DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO; Fonte de Recursos: 0.1.22.000054 – TRANSF. DE CONVÊNIOS DA UNIÃO - EDUCAÇÃO; 0.1.22.000055 – TRANSF. DE CONVÊNIOS DO ESTADO – EDUCAÇÃO; 0.1.01.000000 – RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSF. DE IMPOSTOS. PARTES: Secretaria Municipal de Educação, Sra. Ana Francelina de Jesus Sousa - Secretária Municipal, pela CONTRATANTE, e a Sra. Ana Cristina Silva Catanho, Representante Legal da empresa: A C S CATANHO - ME, pela CONTRATADA. VIGÊNCIA: a partir da data de sua assinatura e terá vigência de ate 31 de dezembro de 2020, condicionada sua eficácia à publicação na Imprensa Oficial. DATA DA ASSINATURA: 04 de setembro de 2020.

Senador La Rocque – MA, 04 de setembro de 2020.

Sra. Ana Francelina de Jesus Sousa
Secretária Municipal de Educação

Publicado por: HAYANNE KLISCIA LIMA DA SILVA
Código identificador: 32020c79be1cbb1c09e8ef6db73fd5ec

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20200904/014.2020-02

OBJETO: Aquisição de materiais de limpeza, copa e cozinha, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação. VALOR TOTAL: R$ 124.448,20 (cento e vinte e quatro mil, quatrocentos e quarenta e oito reais e vinte centavos). Órgão: PREFEITURA DE SENADOR LA ROCQUE; Unidade: SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULT., TURISMO, DESPORTO E LAZER; Ação: 12.361.0052.2-046 – MANUT. DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO; Fonte de Recursos: 0.1.22.000054 – TRANSF. DE CONVÊNIOS DA UNIÃO - EDUCAÇÃO; 0.1.22.000055 – TRANSF. DE CONVÊNIOS DO ESTADO – EDUCAÇÃO; 0.1.01.000000 – RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSF. DE IMPOSTOS. PARTES: Secretaria Municipal de Educação, Sra. Ana Francelina de Jesus Sousa - Secretária Municipal, pela CONTRATANTE, e o Sr. José Ancelmo de Souza, Representante Legal da empresa: IMPEL - Imperatriz Papéis e Comércio Eireli EPP, pela CONTRATADA. VIGÊNCIA: a partir da data de sua assinatura e terá vigência de ate 31 de dezembro de 2020, condicionada sua eficácia à publicação na Imprensa Oficial. DATA DA ASSINATURA: 04 de setembro de 2020.

Senador La Rocque – MA, 04 de setembro de 2020.

Sra. Ana Francelina de Jesus Sousa
Secretária Municipal de Educação

Publicado por: HAYANNE KLISCIA LIMA DA SILVA
Código identificador: 0656a5d24601fe94590da0509a7219a3

PROCESSO Nº 129/2020
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2020

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2020-04

Aos 02 dias do mês de setembro do ano de 2020, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR LA ROCQUE - MA**, inscrita no C.N.P.J. (MF) sob o nº 01.598.970/0001-01, com sede na Av. Mota e Silva, s/n, Centro SENADOR LA ROCQUE – MA, através da Secretaria Municipal Administração e Planejamento, Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Assistência Social, neste ato representado por seus Secretários, RESOLVEM registrar os preços da(s) licitante(s) signatária(s), vencedora(s) do Pregão Eletrônico nº 014/2020, sob o regime de compras pelo Sistema de Registro de Preços para a aquisição de materiais de limpeza, copa e cozinha, de interesse das Secretarias Municipais de Senador La Rocque - MA, a teor do disposto na Lei Federal nº 10.520/2002, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 141/2020, no Decreto Municipal nº 035/2018, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, a Lei Federal nº 8.666/1993, a Lei Complementar nº 123/2006 regulamentada pelo Decreto Municipal nº 143/2020 e demais normas pertinentes à espécie:

LICITANTE: FAMAHA COMÉRCIO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA LTDA
CNPJ: 07.734.851/0001-07
ENDEREÇO: Av. Angelo Caleffi, 416, Centro, Barão de Cotegipe/RS
REPRESENTANTE: Sr. Fábio Marcelo Haiduki
TELEFONE: (54) 3523-1153
EMAIL: contratos@vendasgovernamentais.com.br

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	ASSIST.	ADM.	EDUC.	SAÚDE	MARCA	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL
74	Pano de prato 100% algodão medindo 40x63cm, com estampas sortidas.	unidades	200	100	2000	150	DLH INDUSTRIAL	2450	R$ 2,62	R$ 6.419,00
VALOR TOTAL REGISTRADO										**R$ 6.419,00**

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

A presente Ata tem como objeto o **REGISTRO DE PREÇOS,** ate 31 de dezembro de 2020, para a aquisição de materiais de limpeza, copa e cozinha, de interesse das Secretarias Municipais de Senador La Rocque - MA, conforme especificações do Anexo I do edital (Termo de Referência) e proposta apresentada.

Parágrafo Primeiro - A quantidade prevista no Termo de Referência- ANEXO I, é estimada para o período de validade da Ata de Registro de Preços, reservando-se ao CONTRATANTE o direito de adquirir, em cada item, o quantitativo que julgar necessário, podendo ser parcial, integral ou mesmo abster-se de adquirir o item específico.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preços terá validade até 31 de dezembro de 2020, contados a partir da data de sua assinatura.

FABIO MARCELO HAIDUKI:99904772053
Assinado de forma digital por FABIO MARCELO HAIDUKI:99904772053 Dados: 2020.09.08 14:38:59 -03'00'

Parágrafo primeiro: Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a CONTRATANTE não estará obrigada a adquirir os produtos citados na Cláusula Primeira exclusivamente pelo Sistema Registro de Preços, podendo fazê-lo por meio de outra licitação, quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie ao detentor da ata de Registro de Preços, sendo, entretanto, assegurada ao beneficiário do registro, a preferência de execução em igualdade de condições.

Parágrafo segundo: A partir da assinatura da Ata de Registro de Preços o licitante assume o compromisso de atender, durante o prazo de sua vigência, os pedidos realizados, e se obriga a cumprir, na íntegra, todas as condições estabelecidas, ficando sujeito, inclusive, às penalidades legalmente cabíveis pelo descumprimento de quaisquer de suas cláusulas.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Poderá utilizar-se desta Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao contratante, desde que devidamente comprovada a vantagem, respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei n.º 8.666/93, Lei 10.520/2002, Decreto n.035/2018.

Parágrafo primeiro: Os Órgãos e entidades que não participarem do Registro de Preços, quando desejarem fazer uso da presente Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto ao Órgão Gerenciador, para que este indique os possíveis Contratadas e respectivos preços a serem praticados, obedecida à ordem de classificação.

Parágrafo segundo: Caberá ao Detentor da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não da execução, independente dos quantitativos registrados em Ata, desde que esta execução não prejudique as obrigações assumidas com o Contratante.

Parágrafo terceiro: Os produtos adicionais por outros órgãos ou entidades não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos registrados na presente Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA QUARTA - DO LOCAL, CONDIÇÕES E PRAZO DE EXECUÇÃO

Os produtos deverão ser fornecidos de acordo com a solicitação do setor competente a emitir a Ordem de Fornecimento, que serão realizados ao longo da vigência da Ata de Registro de Preços. A cada solicitação será formalizada a emissão da Ordem de Fornecimento onde serão detalhados os produtos, devidamente acompanhada da respectiva Nota de Empenho, a ser encaminhada à Empresa detentora do Registro de Preços (contratada) por meio eficaz.

Parágrafo primeiro: Os produtos serão fornecidos de forma parcelada, devendo o mesmo ser efetuado conforme as necessidades da Secretaria solicitante e conforme a Ordem de Fornecimento, devidamente acompanhada da respectiva Nota de Empenho.

CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias, após a assinatura do Termo de Recebimento Definitivo, desde que não haja fator impeditivo provocado pela CONTRATADA, mediante a apresentação de Nota Fiscal/fatura, acompanhada da respectiva Ordem de Serviços e das certidões de regularidade fiscal: Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (CND do

FABIO MARCELO HAIDUKI:99904772053
Assinado de forma digital por FABIO MARCELO HAIDUKI:99904772053
Dados: 2020.09.08 14:39:16 -03'00'

INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, FGTS (Certidão de Regularidade do FGTS), emitida pela Caixa Econômica Federal, diretamente na conta que o fornecedor apresentar no ato da contratação, para o que deverá, na oportunidade, informar o nome do Banco e número da agência e conta corrente onde deverá ocorrer o crédito, não sendo permitidas alterações futuras sem a anuência das partes interessadas.

Parágrafo primeiro: O pagamento será feito em favor da empresa(s) registrada(s) na Ata de Registro de Preços, através de ordem bancária na sua conta corrente, após assinatura do Termo de Recebimento Definitivo, emitido pela Secretaria Requisitante.

Parágrafo segundo: A Contratada deverá apresentar a respectiva Nota Fiscal/Fatura à Secretaria que emitir a ordem de fornecimento, acompanhada das Certidões listadas na Cláusula Quinta desta ata de Registro de Preços.

Parágrafo terceiro: A Nota Fiscal/Fatura será conferida e atestada pela comissão ou servidor responsável pela fiscalização dos produtos.

Parágrafo quatro: O pagamento será efetuado após a assinatura do Termo de Recebimento Definitivo, desde que não haja fator impeditivo provocado pela **CONTRATADA**.

Parágrafo quinto: Não serão efetuados quaisquer pagamentos à Contratada enquanto pendente de liquidação quaisquer obrigações em virtude de penalidades impostas ou inadimplência contratual, inclusive, sem que isso gere direito ao reajustamento do preço ou à atualização monetária.

Parágrafo sexto: A Prefeitura Municipal de Senador La Rocque - MA, através da Secretaria Requisitante poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela Contratada.

CLÁUSULA SEXTA - DO CONTROLE E DAS ALTERAÇÕES DOS PREÇOS REGISTRADOS

A Prefeitura Municipal de Senador La Rocque - MA, adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata, incluindo o acompanhamento periódico dos preços praticados no mercado para o objeto registrado, nas mesmas condições de execução.

Parágrafo primeiro: Durante a vigência da ata, os preços registrados serão fixos e irreajustáveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei n.º 8.666/93, devidamente comprovada, ou quando os preços praticados no mercado sofrerem redução.

Parágrafo segundo: Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista no art. 65 da Lei n.º 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

Parágrafo terceiro: A beneficiária, quando for o caso previsto acima, deverá formular à administração requerimento para a revisão comprovando a ocorrência do fato. Junto com o requerimento a beneficiária deverá apresentar planilhas de custos comparativas entre a data de formulação da Proposta e do momento do pedido de revisão, evidenciando o quanto o aumento de preços ocorrido repercute no valor total pactuado.

Parágrafo quarto: A administração, reconhecendo o desequilíbrio econômico-financeiro, procederá à revisão dos valores pactuados. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente devidamente comprovado, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o Contratante poderá

FABIO MARCELO HAIDUKI:99904772053 Assinado de forma digital por FABIO MARCELO HAIDUKI:99904772053 Dados: 2020.09.08 14:39:44 -03'00'

convocar o licitante, visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado.

Parágrafo quinto: Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido. Na hipótese deste paragrafo, a Prefeitura Municipal de Senador La Rocque - MA convocará os demais Licitantes, visando igual oportunidade de negociação.

Parágrafo sexto: Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o licitante, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o Contratante poderá:

a) Liberar o licitante do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorreu antes do pedido de fornecimento dos produtos;

b) Convocar os demais licitantes, visando igual oportunidade de negociação.

Parágrafo sétimo: Não havendo êxito nas negociações, o Contratante procederá à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS PENALIDADES

Pela inexecução total ou parcial do objeto da presente Ata de Registro de Preços, a Administração da entidade contratante poderá, garantida a prévia defesa, aplicar a Contratada as seguintes sanções:

I - Advertência, que será aplicada por meio de notificação via ofício, mediante contra-recibo do representante legal da detentora dos preços registrados na Ata estabelecendo o prazo de 05 (cinco) dias úteis para que a empresa licitante apresente justificativas para o atraso, que só serão aceitas mediante crivo da Administração;

II - 0,5% (cinco décimos por cento) ao dia sobre o valor da Nota de Empenho em caso de atraso na execução do objeto, limitada a incidência a 15 (quinze) dias. Após o décimo quinto dia e a critério da Administração, no caso de execução com atraso, poderá ocorrer a não-aceitação do objeto, de forma a configurar, nessa hipótese, inexecução parcial ou total da obrigação assumida, sem prejuízo da rescisão unilateral da avença;

III - 5% (cinco por cento) sobre o valor da Nota de Empenho, em caso de atraso superior a 15 (quinze) dias úteis. Após o décimo quinto dia útil e a critério da Administração, poderá ocorrer a não-aceitação do objeto, de forma a configurar, nessa hipótese, inexecução parcial ou total da obrigação assumida, sem prejuízo da rescisão unilateral da avença.

IV - 15% (quinze por cento) sobre o valor da Nota de Empenho, em caso de atraso na execução do objeto ou de inexecução parcial da obrigação assumida;

V - 20% (vinte por cento) sobre o valor da Nota de empenho, em caso de inexecução total da obrigação assumida.

Parágrafo Primeiro – Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não assinar a Ata, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução de

FABIO MARCELO HAIDUKI:99904772053
Assinado de forma digital por FABIO MARCELO HAIDUKI:99904772053
Dados: 2020.09.08 14:40:08 -03'00'

seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução da Ata e dos contrato ou documentos equivalentes que dela poderão advir, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração Pública e, será descredenciado no Sistema de Cadastramento deste Município, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas no Edital, na Ata de Registro de Preços e das demais cominações legais.

Parágrafo Segundo - As sanções previstas no inciso I e no parágrafo primeiro desta cláusula poderão ser aplicadas juntamente com as dos incisos "II" e "III", facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de **05** (cinco) dias úteis.

Parágrafo Terceiro - Se a multa for de valor superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá a empresa fornecedora pela sua diferença, a qual será descontada dos pagamentos devidos pela Administração ou, quando for o caso, cobrada judicialmente.

Parágrafo Quarto - As penalidades serão obrigatoriamente registradas junto ao cadastro de fornecedores da entidade contratante, e no caso de suspensão de licitar, o licitante deverá ser descredenciado por igual período, sem prejuízo das multas previstas no Edital e das demais cominações legais.

CLÁUSULA OITAVA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Licitante terá o seu Registro de Preços cancelado na Ata, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa:

- A pedido, quando:

  a) Comprovar a impossibilidade de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;

  b) O seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexeqüível em função da elevação dos preços de mercado;

- Por iniciativa da Prefeitura Municipal de Senador La Rocque - MA, quando a empresa(s) detentora(s) do(s) preço(s) registrado(s):

  a) Não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

  b) Perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;

  c) Por razões de interesse público, devidamente, motivadas e justificadas;

  d) Não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços;

  e) Não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes da Ata de Registro de Preços;

  f) Caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços ou nos pedidos dela decorrentes.

FABIO MARCELO HAIDUKI:99904772053
Assinado de forma digital por FABIO MARCELO HAIDUKI:99904772053 Dados: 2020.09.08 14:40:49 -03'00'

- **Automaticamente:**

a) Por decurso de prazo de vigência da Ata;

b) quando não restarem licitantes registrados;

Parágrafo primeiro: Em qualquer das hipóteses acima, concluído o processo, a contratante fará o devido apostilamento na Ata de Registro de Preços e informará aos licitantes remanescentes, caso haja nova ordem de registro.

Parágrafo segundo: O Licitante terá o seu Registro de Preços cancelado na Ata, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa:

CLÁUSULA NONA – DA FORMALIZAÇÃO DAS CONTRATAÇÕES

Parágrafo Único: A contratação com as licitantes ora registradas será formalizada pela Secretaria que aderir a ata de registro de preços, por intermédio de contrato ou instrumento equivalente, conforme o disposto no art. 62 da Lei Federal nº 8.666/1993.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA READEQUAÇÃO DE PREÇOS

Durante o período de vigência da presente Ata, os preços não serão reajustados, ressalvada, entretanto, a possibilidade de readequação – com elevação ou redução de seus respectivos valores – em função da dinâmica do mercado, obedecida às disposições constantes no **Decreto Municipal nº 038/2018** e comprovado o desequilíbrio econômico-financeiro.

Parágrafo Primeiro: Reconhecendo o desequilíbrio econômico-financeiro, a Prefeitura Municipal de Senador La Rocque - MA, promoverá o aditamento do compromisso de execução do objeto, conforme o artigo 65, II da Lei Federal n.º 8.666/93, ou formalmente desonerará a licitante em relação ao item.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS REPONSABILIDADES E OBRIGAÇÕES DAS PARTES

- Caberá à **CONTRATANTE**:

a) prestar informações e esclarecimentos pertinentes e necessários que venham a ser solicitados pelo representante da CONTRATADA;

b) atestar o recebimento do objeto contratado, rejeitando-o caso não esteja de acordo com as especificações trazidas neste Termo e na Minuta da Ata de SRP ou Contrato;

c) efetuar os pagamentos à CONTRATADA conforme previsto neste Termo, após o cumprimento das formalidades legais.

- Caberá à **CONTRATADA**:

a) respeitar as normas e procedimento de controle interno, inclusive de acesso às dependências das unidades da Prefeitura Municipal de Senador La Rocque - MA.

b) fornecer os produtos cotados em estrita conformidade com as especificações exigidas no termo de referência;

FABIO MARCELO HAIDUKI:99904772053 Assinado de forma digital por FABIO MARCELO HAIDUKI:99904772053 Dados: 2020.09.08 14:41:11 -03'00'

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Integram esta Ata o Edital do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 014/2020 e a(s) proposta(s) da(s) empresa(s) vencedoras do Certame Licitatório.

Parágrafo Primeiro: Os casos omissos serão resolvidos pelo(a) Pregoeiro(a), com observância das disposições constantes das Leis nºs 8.666/93 e 10.520/2002 e **Decreto Municipal nº 035/2018**, e demais normas aplicáveis.

Parágrafo Segundo: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Contratante.

Parágrafo Terceiro: As questões decorrentes da utilização da presente Ata, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no foro da cidade de Senador La Rocque - MA, com exclusão de qualquer outro.

E, por estarem assim, justas e contratadas, firmam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que também o subscrevem.

Senador La Rocque - MA, 02 de setembro de 2020.

Sr. Hildevan Sousa Silva
Secretário Municipal de Administração e Planejamento
Contratante

Sra. Ana Francelina de Jesus Sousa
Secretária Municipal de Educação
Contratante

Sra. Vanessa Cristina Franco Fonseca Sampaio
Secretária Municipal de Saúde
Contratante

FABIO MARCELO HAIDUKI:99904772053

Assinado de forma digital por FABIO MARCELO HAIDUKI:99904772053
Dados: 2020.09.08 14:41:36 -03'00'

SORAIA MARIA ANDRADE CARVALHO
Secretária Municipal de Assistência Social
Contratante

FABIO MARCELO HAIDUKI:99904772053

Assinado de forma digital por FABIO MARCELO HAIDUKI:99904772053
Dados: 2020.09.08 14:42:00 -03'00'

FAMAHA COMÉRCIO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA LTDA
LICITANTE VENCEDORA

TESTEMUNHAS:

Daniel Alves Lourenço
CPF Nº 675.985.103-98

Louan da Silva Sousa
CPF Nº 615.179.713-22

RESENHA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 014/2020-04

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de materiais de limpeza, copa e cozinha, de interesse das Secretarias Municipais de Senador La Rocque - MA; VALOR TOTAL REGISTRADO: R$ 6.419,00 (seis mil, quatrocentos e dezenove reais). PARTES: Prefeitura Municipal de Senador La Rocque/MA, através da Secretaria Municipal Administração e Planejamento, Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Assistência Social e a empresa: FAMAHA COMÉRCIO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA LTDA; Pregão Eletrônico n° 014/2020. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 141/2020, Decreto Municipal nº 033/2018, no Decreto Municipal nº 035/2018 (SRP), aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, a Lei Federal nº 8.666/1993, a Lei Complementar nº 123/2006 e demais normas pertinentes à espécie. PRAZO DE VALIDADE DA ATA: A presente Ata terá validade ate 31 de dezembro de 2020, contada a partir da data de sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 02 de setembro de 2020. FORO: Fica eleito o Foro da Comarca de Senador La Rocque – MA. SIGNATÁRIOS: Secretária Municipal de Saúde, Sra. Vanessa Cristina Franco Fonseca Sampaio, pela Contratante, Secretária Municipal de Educação, Sra. Ana Francelina de Jesus Sousa, pela Contratante, Secretário Municipal de Administração e Planejamento, Sr. Hildevan Sousa Silva, pela contratante, Secretária Municipal de Assistência Social, Sra. Soraia Maria Andrade Carvalho, pela Contratante, e o Sr. Fábio Marcelo Haiduki, pelo detentor dos Preços Registrados.

LICITANTE: FAMAHA COMÉRCIO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA LTDA										
CNPJ: 07.734.851/0001-07										
ENDEREÇO: Av. Angelo Caleffi, 416, Centro, Barão de Cotegipe/RS										
REPRESENTANTE: Sr. Fábio Marcelo Haiduki										
TELEFONE: (54) 3523-1153										
EMAIL: contratos@vendasgovernamentais.com.br										
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	ASSIST.	ADM.	EDUC.	SAÚDE	MARCA	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL
74	Pano de prato 100% algodão medindo 40x63cm, com estampas sortidas.	unidades	200	100	2000	150	DLH INDUSTRIAL	2450	R$ 2,62	R$ 6.419,00
VALOR TOTAL REGISTRADO										R$ 6.419,00

Senador La Rocque- MA, 02 de setembro de 2020.

Sr. Hildevan Sousa Silva
Secretário Municipal de Administração e Planejamento
Contratante

Sra. Ana Francelina de Jesus Sousa
Secretária Municipal de Educação
Contratante

Sra. Vanessa Cristina Franco Fonseca Sampaio
Secretária Municipal de Saúde
Contratante

SORAIA MARIA ANDRADE CARVALHO
Secretária Municipal de Assistência Social
Contratante

111	Soda caustica 95% de hidróxido de sódio, aspecto físico escamas esbranquiçadas, altamente higroscópico, peso molecular 40, grau de pureza mínima de 95% característica adicional soda caustica comercial 1000g.	unidades	150	100	400	150	SOL	800	R$ 13,78	R$ 11.024,00
VALOR TOTAL REGISTRADO										R$ 527.103,40

Senador La Rocque- MA, 02 de setembro de 2020.

Sr. Hildevan Sousa Silva
Secretário Municipal de Administração e Planejamento
Contratante

Sra. Ana Francelina de Jesus Sousa
Secretária Municipal de Educação
Contratante

Sra. Vanessa Cristina Franco Fonseca Sampaio
Secretária Municipal de Saúde
Contratante

SORAIA MARIA ANDRADE CARVALHO
Secretária Municipal de Assistência Social
Contratante

Publicado por: HAYANNE KLISCIA LIMA DA SILVA
Código identificador: 2829bddc792775dbfc346bae7a2cb426

RESENHA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 014/2020-04

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de materiais de limpeza, copa e cozinha, de interesse das Secretarias Municipais de Senador La Rocque - MA; VALOR TOTAL REGISTRADO: R$ 6.419,00 (seis mil, quatrocentos e dezenove reais). PARTES: Prefeitura Municipal de Senador La Rocque/MA, através da Secretaria Municipal Administração e Planejamento, Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Assistência Social e a empresa: FAMAHA COMÉRCIO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA LTDA; Pregão Eletrônico n° 014/2020. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 141/2020, Decreto Municipal nº 033/2018, no Decreto Municipal nº 035/2018 (SRP), aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, a Lei Federal nº 8.666/1993, a Lei Complementar nº 123/2006 e demais normas pertinentes à espécie. PRAZO DE VALIDADE DA ATA: A presente Ata terá validade ate 31 de dezembro de 2020, contada a partir da data de sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 02 de setembro de 2020. FORO: Fica eleito o Foro da Comarca de Senador La Rocque – MA. SIGNATÁRIOS: Secretária Municipal de Saúde, Sra. Vanessa Cristina Franco Fonseca Sampaio, pela Contratante, Secretária Municipal de Educação, Sra. Ana Francelina de Jesus Sousa, pela Contratante, Secretário Municipal de Administração e Planejamento, Sr. Hildevan Sousa Silva, pela contratante, Secretária Municipal de Assistência Social, Sra. Soraia Maria Andrade Carvalho, pela Contratante, e o Sr. Fábio Marcelo Haiduki, pelo detentor dos Preços Registrados.

LICITANTE: FAMAHA COMÉRCIO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA LTDA										
CNPJ: 07.734.851/0001-07										
ENDEREÇO: Av. Angelo Caleffi, 416, Centro, Barão de Cotegipe/RS										
REPRESENTANTE: Sr. Fábio Marcelo Haiduki										
TELEFONE: (54) 3523-1153										
EMAIL: contratos@vendasgovernamentais.com.br										
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	ASSIST.	ADM.	EDUC.	SAÚDE	MARCA	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL
74	Pano de prato 100% algodão medindo 40x63cm, com estampas sortidas.	unidades	200	100	2000	150	DLH INDUSTRIAL	2450	R$ 2,62	R$ 6.419,00
VALOR TOTAL REGISTRADO										R$ 6.419,00

Senador La Rocque- MA, 02 de setembro de 2020.

Sr. Hildevan Sousa Silva
Secretário Municipal de Administração e Planejamento
Contratante

Sra. Ana Francelina de Jesus Sousa
Secretária Municipal de Educação
Contratante

Sra. Vanessa Cristina Franco Fonseca Sampaio
Secretária Municipal de Saúde
Contratante

SORAIA MARIA ANDRADE CARVALHO
Secretária Municipal de Assistência Social
Contratante

Publicado por: HAYANNE KLISCIA LIMA DA SILVA
Código identificador: 4db3686052d47df69b32e8975fc031aa

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

O PREFEITO **MUNICIPAL DE SENADOR LA ROCQUE - MA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93, **RATIFICA** a **DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 013/2020,** para Contratação de empresa para COLETA DE LIXO HOSPITALAR, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde. Considerando que foi feito pesquisas de preços e apontou que a proposta da referida empresa como vantajosa para a Secretaria Municipal de Saúde: EMPRESA: EFICAZ AMBIENTAL LTDA - Valor total da proposta R$ 17.400,00 (dezessete mil e quatrocentos reais).
. Publique-se para fins de eficácia dos atos praticados. Senador Larocque - MA.

Senador La Rocque (MA), 04 de setembro de 2020.

Darionildo da Silva Sampaio
Prefeito Municipal

Publicado por: HAYANNE KLISCIA LIMA DA SILVA
Código identificador: 3edccbcf28d39ee770231f9892530da1

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20200904/014.2020-01

OBJETO: Aquisição de materiais de limpeza, copa e cozinha, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação. VALOR TOTAL: R$ 161.109,70 (cento e sessenta e um mil, cento e nove reais e setenta centavos). Órgão: PREFEITURA DE SENADOR LA ROCQUE; Unidade: SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULT., TURISMO, DESPORTO E LAZER; Ação: 12.361.0052.2-046 – MANUT. DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO; Fonte de Recursos: 0.1.22.000054 – TRANSF. DE CONVÊNIOS DA UNIÃO - EDUCAÇÃO; 0.1.22.000055 – TRANSF. DE CONVÊNIOS DO ESTADO – EDUCAÇÃO; 0.1.01.000000 – RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSF. DE IMPOSTOS. PARTES: Secretaria Municipal de Educação, Sra. Ana Francelina de Jesus Sousa - Secretária Municipal, pela CONTRATANTE, e a Sra. Ana Cristina Silva Catanho, Representante Legal da empresa: A C S CATANHO - ME, pela CONTRATADA. VIGÊNCIA: a partir da data de sua assinatura e terá vigência de ate 31 de dezembro de 2020, condicionada sua eficácia à publicação na Imprensa Oficial. DATA DA ASSINATURA: 04 de setembro de 2020.

Senador La Rocque – MA, 04 de setembro de 2020.

Sra. Ana Francelina de Jesus Sousa
Secretária Municipal de Educação

Publicado por: HAYANNE KLISCIA LIMA DA SILVA
Código identificador: 32020c79be1cbb1c09e8ef6db73fd5ec

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20200904/014.2020-02

OBJETO: Aquisição de materiais de limpeza, copa e cozinha, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação. VALOR TOTAL: R$ 124.448,20 (cento e vinte e quatro mil, quatrocentos e quarenta e oito reais e vinte centavos). Órgão: PREFEITURA DE SENADOR LA ROCQUE; Unidade: SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULT., TURISMO, DESPORTO E LAZER; Ação: 12.361.0052.2-046 – MANUT. DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO; Fonte de Recursos: 0.1.22.000054 – TRANSF. DE CONVÊNIOS DA UNIÃO - EDUCAÇÃO; 0.1.22.000055 – TRANSF. DE CONVÊNIOS DO ESTADO – EDUCAÇÃO; 0.1.01.000000 – RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSF. DE IMPOSTOS. PARTES: Secretaria Municipal de Educação, Sra. Ana Francelina de Jesus Sousa - Secretária Municipal, pela CONTRATANTE, e o Sr. José Ancelmo de Souza, Representante Legal da empresa: IMPEL - Imperatriz Papéis e Comércio Eireli EPP, pela CONTRATADA. VIGÊNCIA: a partir da data de sua assinatura e terá vigência de ate 31 de dezembro de 2020, condicionada sua eficácia à publicação na Imprensa Oficial. DATA DA ASSINATURA: 04 de setembro de 2020.

Senador La Rocque – MA, 04 de setembro de 2020.

Sra. Ana Francelina de Jesus Sousa
Secretária Municipal de Educação

Publicado por: HAYANNE KLISCIA LIMA DA SILVA
Código identificador: 0656a5d24601fe94590da0509a7219a3

ATD 04

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR LA ROCQUE - MA
CNPJ: 01.598.970/0001-01

CONTRATO Nº 20200904/014.2020-04.
PROC. ADM. Nº 129/2020

CONTRATO DE FORNECIMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR LA ROCQUE - MA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A EMPRESA FAMAHA COMÉRCIO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA LTDA.

Por este instrumento particular, a PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR LA ROCQUE - MA inscrita no CNPJ sob o nº 01.598.970/0001-01, com sede na Av. Mota e Silva, s/n, Centro SENADOR LA ROCQUE – MA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, neste ato representada pelo(a) Secretário(a) municipal de Educação, Sr. (a) Ana Francelina de Jesus Sousa, portadora da do CPF nº 435.723.833-15, a seguir denominada CONTRATANTE, e a empresa FAMAHA COMÉRCIO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA LTDA, situada na Av. Angelo Caleffi, 416, Centro, Barão de Cotegipe/RS, inscrita no CNPJ sob o nº 07.734.851/0001-07, neste ato representado(a) pelo(a) Sr. Fábio Marcelo Haiduki, portador(a) da Cédula de Identidade nº 1077922282 e do CPF nº 999.047.720-53, a seguir denominada CONTRATADA, acordam e justam firmar o presente Contrato, nos termos da Lei nº 8.666/93, assim como pelas cláusulas a seguir expressas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

1.1. O presente contrato tem por objeto a aquisição de materiais de limpeza, copa e cozinha, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VINCULAÇÃO DESTE INSTRUMENTO E FUNDAMENTO LEGAL:

2.1. Este contrato tem como amparo legal a licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 014/2020 e rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e sujeitando-se aos preceitos de direito público e aplicando-se, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado. A proposta de preços da empresa vencedora passa a integrar este contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR CONTRATUAL:

3.1. Pelo objeto ora contratado, a Contratante pagará à Contratada o valor global de R$ 5.240,00 (cinco mil, duzentos e quarenta reais).

LICITANTE: FAMAHA COMÉRCIO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA LTDA						
CNPJ: 07.734.851/0001-07						
ENDEREÇO: Av. Angelo Caleffi, 416, Centro, Barão de Cotegipe/RS						
REPRESENTANTE: Fábio Marcelo Haiduki						
TELEFONE: (54) 3523-1153						
EMAIL: contratos@vendasgovernamentais.com.br						
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UND**	**QUANT.**	**MARCA**	**V. UNIT.**	**V. TOTAL**
74	Pano de prato 100% algodão medindo 40x63cm, com estampas sortidas.	unidades	2000	DLH INDUSTRIAL	R$ 2,62	R$ 5.240,00

FABIO MARCELO HAIDUKI:99904772053
Assinado de forma digital por FABIO MARCELO HAIDUKI:99904772053 Dados: 2020.09.08 14:46:43 -03'00'

VALOR TOTAL	R$ 5.240,00

CLÁUSULA QUARTA – DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA DOS RECURSOS:

4.1. As despesas decorrentes da presente licitação correrão por conta dos recursos específicos consignados no orçamento da Prefeitura Municipal de Senador La Rocque - MA, classificada conforme abaixo especificado:

Órgão: PREFEITURA DE SENADOR LA ROCQUE;
Unidade: SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULT., TURISMO, DESPORTO E LAZER;
Ação: 12.361.0052.2-046 – MANUT. DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO;
Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO;
Fonte de Recursos: 0.1.22.000054 – TRANSF. DE CONVÊNIOS DA UNIÃO - EDUCAÇÃO;
0.1.22.000055 – TRANSF. DE CONVÊNIOS DO ESTADO – EDUCAÇÃO;
0.1.01.000000 – RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSF. DE IMPOSTOS.

4.2. Em caso de prorrogação contratual ou alteração dos respectivos créditos orçamentários, as despesas decorrentes da presente licitação correrão por conta dos recursos específicos consignados no orçamento vigente, devidamente classificadas em termo de aditamento de contrato.

CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA:

5.1. O presente contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e terá vigência até 31 de dezembro de 2020.

CLÁUSULA SEXTA – DA FORMA DE EXECUÇÃO:

6.1. O recebimento do objeto ora licitado dar-se-á de acordo com o art. 73, II, "a" e "b" da Lei nº 8.666/93.

6.2. O recebimento e atestado do fornecimento dos produtos dar-se-á por comissão ou servidor designado pela Secretaria Municipal de Educação, que fará a verificação da sua conformidade com a proposta apresentada, e ainda, quanto a qualidade, assiduidade, pontualidade e quantidades solicitadas na ordem de fornecimento/serviços.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO PAGAMENTO:

7.1. O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias, após a assinatura do Termo de Recebimento Definitivo, desde que não haja fator impeditivo provocado pela CONTRATADA, mediante a apresentação de Nota Fiscal/fatura, acompanhada da respectiva Ordem de Serviços e das certidões de regularidade fiscal: Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (CND do INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, FGTS (Certidão de Regularidade do FGTS), emitida pela Caixa Econômica Federal, diretamente na conta que o fornecedor apresentar no ato da contratação, para o que deverá, na oportunidade, informar o nome do Banco e número da agência e conta corrente onde deverá ocorrer o crédito, não sendo permitidas alterações futuras sem a anuência das partes interessadas.

7. 1.1 Banco: Bradesco

7. 1.2 Agência: 3274

FABIO MARCELO HAIDUKI:99904772053
Assinado de forma digital por FABIO MARCELO HAIDUKI:99904772053
Dados: 2020.09.08 14:46:59 -03'00'

7. 1.3 Conta: 0530372-9

7.2. É vedada expressamente a realização de cobrança de forma diversa da estipulada neste Contrato, em especial a cobrança bancária, mediante boleto ou mesmo o protesto de título, sob pena de aplicação das sanções previstas neste instrumento e indenização pelos danos decorrentes.

7.3. A fatura não aprovada pela Prefeitura Municipal de Senador La Rocque - MA será devolvida à contratada para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição, contando-se o prazo para pagamento da data da sua reapresentação.

7.4. Para cada ordem de fornecimento, a contratada deverá emitir nota fiscal/fatura correspondente a mesma.

7.5. Nenhum pagamento será efetuado ao contratado caso o mesmo se encontre em situação irregular perante a Seguridade Social e Tributos Federais, conforme item 7.1 desta cláusula.

7.6 Não haverá distinção entre condições de pagamento para empresas brasileiras e estrangeiras.

CLÁUSULA OITAVA – DA RECOMPOSIÇÃO DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO DO CONTRATO:

8.1. Ocorrendo desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, a Administração poderá restabelecer a relação pactuada, nos termos do art. 65, inciso II, alínea d, da Lei nº 8.666/93, mediante comprovação documental e requerimento expresso do contratado.

CLÁUSULA NONA – DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES:

9.1. A contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões sobre as quantidades, de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA EM DECORRÊNCIA DE ATRASO DE PAGAMENTO:

10.1. O não pagamento da fatura, por culpa exclusiva da contratante, no prazo estabelecido neste instrumento, ressalvado o contido no item 7.3 da cláusula sétima, ensejará a atualização do respectivo valor pelo IGP-M – Índice Geral de Preços de Mercado, da Fundação Getúlio Vargas, utilizando-se a seguinte fórmula:

$$VA = \frac{VDI}{INI} \times INF, \text{ onde:}$$

VA = Valor Atualizado
VDI = Valor Inicial
INI = IGP-M/FGV na data inicial
INF = IGPM/FGV na data final

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS:

FABIO MARCELO HAIDUKI:99904772053 Assinado de forma digital por FABIO MARCELO HAIDUKI:99904772053 Dados: 2020.09.08 14:47:21 -03'00'

11.1. Os preços contratados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência do presente contrato, admitida a revisão no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial deste instrumento.

11.1.1. Os preços contratados que sofrerem revisão não ultrapassarão aos preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado à época da assinatura do contrato.

11.1.2. Serão considerados compatíveis com os de mercado os preços contratados que forem iguais ou inferiores à média daqueles apurados pelo setor competente desta Prefeitura Municipal.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL:

12.1. O contrato poderá ser alterado nos termos do artigo 65 da Lei nº 8.666/93, mediante as devidas justificativas. A referida alteração, caso haja, será realizada através de termo de aditamento.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA FISCALIZAÇÃO:

13.1. A contratante indicará uma pessoa de seu preposto para exercer as atividades de fiscalização da qualidade dos produtos.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO RECONHECIMENTO DOS DIREITOS, OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DAS PARTES:

14.1. A **CONTRATADA** se obriga a:

14.1.1 Fornecer o objeto conforme especificações do Termo de Referência e de sua proposta, com os recursos necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas contratuais;

14.1.2 Reparar, corrigir, remover, substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo máximo de 24hrs (vinte e quatro) horas prorrogável por iguais e sucessivos períodos com apresentação das devidas justificativas, os produtos em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da entrega;

14.1.3 Arcar com a responsabilidade civil por todos e quaisquer danos materiais e morais causados pela ação ou omissão de seus empregados, trabalhadores, prepostos ou representantes, dolosa ou culposamente, à administração ou a terceiros;

14.1.4 Apresentar à Contratante, quando for o caso, a relação nominal dos empregados que adentrarão o órgão para a entrega dos produtos, os quais devem estar devidamente identificados por meio de crachá;

14.1.5 Responsabilizar-se por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas na legislação específica, cuja inadimplência não transfere responsabilidade à Administração;

FABIO MARCELO HAIDUKI:99904772053 Assinado de forma digital por FABIO MARCELO HAIDUKI:99904772053 Dados: 2020.09.08 14:47:39 -03'00'

14.1.6 Instruir seus empregados quanto à necessidade de acatar as orientações da Administração, inclusive quanto ao cumprimento das Normas Internas, quando for o caso;

14.1.7 Relatar à Administração toda e qualquer irregularidade verificada no decorrer da entrega dos produtos/serviços;

14.1.8 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27 do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/1990).

14.2. A **CONTRATANTE** se obriga a:

14.2.1. Proporcionar todas as condições para que a Contratada possa fornecer os produtos de acordo com as determinações do Termo de Referência;

14.2.2. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela Contratada, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;

14.2.3. Exercer o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento, por servidor especialmente designado, anotando em registro próprio as falhas detectadas, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis;

14.2.4. Notificar a Contratada por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições no curso do fornecimento, fixando prazo para a sua correção;

14.2.5. Pagar à Contratada o valor resultante do fornecimento, na forma do contrato;

14.2.6. Zelar para que durante toda a vigência do contrato sejam mantidas, em compatibilidade com as obrigações assumidas pela Contratada, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA RESCISÃO DO CONTRATO:

15.1. A rescisão do contrato terá lugar de pleno direito, a critério da contratante, independentemente de interposição judicial ou extrajudicial, em conformidade com o art. 55, inciso IX, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações nos casos previstos nos artigos 77, 78 e 79 da referida lei.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DAS PENALIDADES:

16.1. Pela inexecução total ou parcial do objeto do presente contrato, a Administração da entidade contratante poderá, garantida a prévia defesa, aplicar a Contratada as seguintes sanções:

I - Advertência, que será aplicada por meio de notificação via ofício, mediante contra-recibo do representante legal da contratada estabelecendo o prazo de 05 (cinco) dias úteis para que a empresa licitante apresente justificativas para o atraso, que só serão aceitas mediante crivo da Administração;

FABIO MARCELO HAIDUKI:99904772053

Assinado de forma digital por FABIO MARCELO HAIDUKI:99904772053 Dados: 2020.09.08 14:47:58 -03'00'

II - 0,5% (cinco décimos por cento) ao dia sobre o valor da Nota de Empenho em caso de atraso na execução do objeto, limitada a incidência a 15 (quinze) dias. Após o décimo quinto dia e a critério da Administração, no caso de execução com atraso, poderá ocorrer a não-aceitação do objeto, de forma a configurar, nessa hipótese, inexecução parcial ou total da obrigação assumida, sem prejuízo da rescisão unilateral da avença;

III - 5% (cinco por cento) sobre o valor da Nota de Empenho, em caso de atraso superior a 15 (quinze) dias úteis. Após o décimo quinto dia útil e a critério da Administração, poderá ocorrer a não-aceitação do objeto, de forma a configurar, nessa hipótese, inexecução parcial ou total da obrigação assumida, sem prejuízo da rescisão unilateral da avença.

IV - 15% (quinze por cento) sobre o valor da Nota de Empenho, em caso de atraso na execução do objeto ou de inexecução parcial da obrigação assumida;

V - 20% (vinte por cento) sobre o valor da Nota de empenho, em caso de inexecução total da obrigação assumida.

16.2. Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não assinar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato ou documentos equivalentes que dela poderão advir, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração Pública e, será descredenciado no Sistema de Cadastramento deste Município, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas no Edital, na Ata de Registro de Preços e das demais cominações legais.

16.3. As sanções previstas no inciso I e no parágrafo primeiro desta cláusula poderão ser aplicadas juntamente com as dos incisos "II" e "III", facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

16.4. Se a multa for de valor superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá a empresa Contratada pela sua diferença, a qual será descontada dos pagamentos devidos pela Administração ou, quando for o caso, cobrada judicialmente.

16.5. As penalidades serão obrigatoriamente registradas junto ao cadastro de fornecedores da entidade contratante, e no caso de suspensão de licitar, o licitante deverá ser descredenciado por igual período, sem prejuízo das multas previstas no Edital e das demais cominações legais.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DOS ILÍCITOS PENAIS:

17.1. As infrações penais tipificadas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores serão objeto de processo judicial na forma legalmente prevista, sem prejuízo das demais cominações aplicáveis.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DA TROCA EVENTUAL DE DOCUMENTOS:

18.1. A troca eventual de documentos entre a contratante e a contratada, será realizada através de protocolo.

18.1.1. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos.

FABIO MARCELO HAIDUKI:99904772053

Assinado de forma digital por FABIO MARCELO HAIDUKI:99904772053 Dados: 2020.09.08 14:49:17 -03'00'

CLÁUSULA DÉCIMA NONA – DOS CASOS OMISSOS:

19.1. Os casos omissos serão resolvidos às luzes da Lei nº 8.666/93 com suas alterações posteriores, e dos princípios gerais de direito.

CLÁUSULA VIGÉSIMA – DA PUBLICAÇÃO RESUMIDA DESTE INSTRUMENTO

20.1 Em conformidade com o Artigo 61, Parágrafo Único, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a publicação resumida deste instrumento de contrato e seus aditamentos (se houver), será efetuada na imprensa oficial, até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA – DO FORO:

21.1. Fica eleito o foro da Comarca de Senador La Rocque - MA, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas da interpretação deste contrato com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justos e contratados, as partes assinam o presente instrumento contratual, que foi impresso em 03 (três) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas para que surtam seus legais e jurídicos efeitos.

Senador La Rocque - (MA), 04 de setembro de 2020.

Ana Francelina de Jesus Sousa
Prefeitura Municipal de Senador La Rocque - MA
Secretaria Municipal de Educação
Sra. Ana Francelina de Jesus Sousa
Contratante

FAMAHA COMÉRCIO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA LTDA
Sr. Fábio Marcelo Haiduki
Contratada

Testemunhas:

Nome: Daniel Alves Lourenço CPF nº 619.989.103-98

Nome: Iuan da Silva Sousa CPF nº 615.379.793-22

FABIO MARCELO HAIDUKI:99904772053

Assinado de forma digital por FABIO MARCELO HAIDUKI:99904772053
Dados: 2020.09.08 14:49:45 -03'00'

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADORLAROCQUE - MA
CNPJ: 01.598.970/0001-01

EXTRATO DE CONTRATO Nº **20200904/014.2020-04**

OBJETO: Aquisição de materiais de limpeza, copa e cozinha, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação. VALOR TOTAL: R$ 5.240,00 (cinco mil, duzentos e quarenta reais). Órgão: PREFEITURA DE SENADOR LA ROCQUE; Unidade: SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULT., TURISMO, DESPORTO E LAZER; Ação: 12.361.0052.2-046 – MANUT. DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO; Fonte de Recursos: 0.1.22.000054 – TRANSF. DE CONVÊNIOS DA UNIÃO - EDUCAÇÃO; 0.1.22.000055 – TRANSF. DE CONVÊNIOS DO ESTADO – EDUCAÇÃO; 0.1.01.000000 – RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSF. DE IMPOSTOS.PARTES: Secretaria Municipal de Educação, Sra.Ana Francelina de Jesus Sousa - Secretária Municipal, pela CONTRATANTE, e o Sr. Fábio Marcelo Haiduki, Representante Legal da empresa: FAMAHA COMÉRCIO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA LTDA, pela CONTRATADA. VIGÊNCIA: a partir da data de sua assinatura e terá vigência de ate 31 de dezembro de 2020, condicionada sua eficácia à publicação na Imprensa Oficial. DATA DA ASSINATURA: 04 de setembro de 2020.

Senador La Rocque – MA, 04 de setembro de 2020.

Ana Francelina de Jesus Sousa
Sra.Ana Francelina de Jesus Sousa
Secretária Municipal de Educação

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20200904/014.2020-03

OBJETO: Aquisição de materiais de limpeza, copa e cozinha, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação. VALOR TOTAL: R$ 175.656,50 (cento e setenta e cinco mil, seiscentos e cinquenta e seis reais e cinquenta centavos). Órgão: PREFEITURA DE SENADOR LA ROCQUE; Unidade: SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULT., TURISMO, DESPORTO E LAZER; Ação: 12.361.0052.2-046 - MANUT. DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO; Fonte de Recursos: 0.1.22.000054 - TRANSF. DE CONVÊNIOS DA UNIÃO - EDUCAÇÃO; 0.1.22.000055 - TRANSF. DE CONVÊNIOS DO ESTADO - EDUCAÇÃO; 0.1.01.000000 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSF. DE IMPOSTOS. PARTES: Secretaria Municipal de Educação, Sra. Ana Francelina de Jesus Sousa - Secretária Municipal, pela CONTRATANTE, e o Sr. José Braga Rocha, Representante Legal da empresa: J. B. M. P. COMERCIO E SERVICOS LTDA, pela CONTRATADA. VIGÊNCIA: a partir da data de sua assinatura e terá vigência de ate 31 de dezembro de 2020, condicionada sua eficácia à publicação na Imprensa Oficial. DATA DA ASSINATURA: 04 de setembro de 2020.

Senador La Rocque – MA, 04 de setembro de 2020.

Sra. Ana Francelina de Jesus Sousa
Secretária Municipal de Educação

Publicado por: HAYANNE KLISCIA LIMA DA SILVA
Código identificador: f458536fbdc139f032b09542c57e6a1e

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20200904/014.2020-04

OBJETO: Aquisição de materiais de limpeza, copa e cozinha, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação. VALOR TOTAL: R$ 5.240,00 (cinco mil, duzentos e quarenta reais). Órgão: PREFEITURA DE SENADOR LA ROCQUE; Unidade: SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULT., TURISMO, DESPORTO E LAZER; Ação: 12.361.0052.2-046 - MANUT. DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO; Fonte de Recursos: 0.1.22.000054 - TRANSF. DE CONVÊNIOS DA UNIÃO - EDUCAÇÃO; 0.1.22.000055 - TRANSF. DE CONVÊNIOS DO ESTADO - EDUCAÇÃO; 0.1.01.000000 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSF. DE IMPOSTOS. PARTES: Secretaria Municipal de Educação, Sra. Ana Francelina de Jesus Sousa - Secretária Municipal, pela CONTRATANTE, e o Sr. Fábio Marcelo Haiduki, Representante Legal da empresa: FAMAHA COMÉRCIO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA LTDA, pela CONTRATADA. VIGÊNCIA: a partir da data de sua assinatura e terá vigência de ate 31 de dezembro de 2020, condicionada sua eficácia à publicação na Imprensa Oficial. DATA DA ASSINATURA: 04 de setembro de 2020.

Senador La Rocque – MA, 04 de setembro de 2020.

Sra. Ana Francelina de Jesus Sousa
Secretária Municipal de Educação

Publicado por: HAYANNE KLISCIA LIMA DA SILVA
Código identificador: f2e691a68bcbd1dd16ccb82b0cd46ca0

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20200904/014.2020-05

OBJETO: Aquisição de materiais de limpeza, copa e cozinha, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento. VALOR TOTAL: R$ 47.556,40 (quarenta e sete mil, quinhentos e cinquenta e seis reais e quarenta centavos). Órgão: PREFEITURA DE SENADOR LA ROCQUE; Unidade: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO; Ação: 04.122.0052.2-010 - MANUT. DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO; Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO; Fonte de Recursos: 0.1.00.000000 - RECURSOS ORDINÁRIOS. PARTES: Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, Sr. Hildevan Sousa Silva - Secretário Municipal, pela CONTRATANTE, e a Sra. Ana Cristina Silva Catanho, Representante Legal da empresa: A C S CATANHO - ME, pela CONTRATADA. VIGÊNCIA: a partir da data de sua assinatura e terá vigência de ate 31 de dezembro de 2020, condicionada sua eficácia à publicação na Imprensa Oficial. DATA DA ASSINATURA: 04 de setembro de 2020.

Senador La Rocque – MA, 04 de setembro de 2020.

Sr. Hildevan Sousa Silva
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por: HAYANNE KLISCIA LIMA DA SILVA
Código identificador: d0ab66acab119a016f63c58f87c04671

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20200904/014.2020-06

OBJETO: Aquisição de materiais de limpeza, copa e cozinha, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento. VALOR TOTAL: R$ 33.081,70 (trinta e três mil, oitenta e um reais e setenta centavos). Órgão: PREFEITURA DE SENADOR LA ROCQUE; Unidade: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO; Ação: 04.122.0052.2-010 - MANUT. DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO; Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO; Fonte de Recursos: 0.1.00.000000 - RECURSOS ORDINÁRIOS. PARTES: Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, Sr. Hildevan Sousa Silva - Secretário Municipal, pela CONTRATANTE, e o Sr. José Ancelmo de Souza, Representante Legal da empresa: IMPEL - Imperatriz Papéis e Comércio Eireli EPP, pela CONTRATADA. VIGÊNCIA: a partir da data de sua assinatura e terá vigência de ate 31 de dezembro de 2020, condicionada sua eficácia à publicação na Imprensa Oficial. DATA DA ASSINATURA: 04 de setembro de 2020.

Senador La Rocque – MA, 04 de setembro de 2020.

Sr. Hildevan Sousa Silva
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por: HAYANNE KLISCIA LIMA DA SILVA
Código identificador: 33e4f84e53b323bef1b3d8ddeeb3ed98

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20200904/014.2020-07

CONTRATO Nº 20200904/014.2020-06.
PROC. ADM. Nº 129/2020

CONTRATO DE FORNECIMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR LA ROCQUE - MA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO E A EMPRESA IMPEL - IMPERATRIZ PAPÉIS E COMÉRCIO EIRELI EPP.

Por este instrumento particular, a PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR LA ROCQUE - MA inscrita no CNPJ sob o nº 01.598.970/0001-01, com sede na Av. Mota e Silva, s/n, Centro SENADOR LA ROCQUE – MA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO, neste ato representada pelo(a) Secretário(a) municipal de Administração e Planejamento, Sr. Hildevan Sousa Silva, portador(a) da Cédula de Identidade nº 0174981620010 e do CPF nº 988.884.123-87, a seguir denominada CONTRATANTE, e a empresa IMPEL - Imperatriz Papéis e Comércio Eireli EPP, situada na RUA GODOFREDO VIANA, Nº 715, TÉRREO, CENTRO - IMPERATRIZ - MA, inscrita no CNPJ sob o nº 05.574.795/0001-65, neste ato representado(a) pelo(a) Sr. José Ancelmo de Souza, portador(a) da Cédula de Identidade nº 056920132015-0 e do CPF nº 060.098.831-72, a seguir denominada CONTRATADA, acordam e justam firmar o presente Contrato, nos termos da Lei nº 8.666/93, assim como pelas cláusulas a seguir expressas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

1.1. O presente contrato tem por objeto a aquisição de materiais de limpeza, copa e cozinha, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VINCULAÇÃO DESTE INSTRUMENTO E FUNDAMENTO LEGAL:

2.1. Este contrato tem como amparo legal a licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 014/2020 e rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e sujeitando-se aos preceitos de direito público e aplicando-se, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado. A proposta de preços da empresa vencedora passa a integrar este contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR CONTRATUAL:

3.1. Pelo objeto ora contratado, a Contratante pagará à Contratada o valor global de R$ 33.081,70 (trinta e três mil, oitenta e um reais e setenta centavos).

LICITANTE: IMPEL - Imperatriz Papéis e Comércio Eireli EPP						
CNPJ: 05.574.795/0001-65						
ENDEREÇO: RUA GODOFREDO VIANA, Nº 715, TÉRREO, CENTRO - IMPERATRIZ - MA						
REPRESENTANTE: Sr. José Ancelmo de Souza						
TELEFONE: (99) 3524-6356						
EMAIL: imperatrizpapeis@ig.com.br						
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UND**	**QUANT.**	**MARCA**	**V. UNIT.**	**V. TOTAL**
6	Bacia de plastico 30l	unidades	20	TERRAPLAST	R$ 12,00	R$ 240,00

7	Bacia de plastico 75l	unidades	20	TERRAPLAST	R$ 21,00	R$	420,00
8	BACIA PLÁSTICA REFORÇADA 10 LT.	unidades	20	TERRAPLAST	R$ 5,40	R$	108,00
11	Bandeja de Plástico 30cm x 20cm	unidades	10	PLAZUTIL	R$ 10,70	R$	107,00
12	Bandeja de Plástico 50cm x 30cm	unidades	10	PLAZUTIL	R$ 25,00	R$	250,00
14	Cera líquida INCOLOR para piso. Aplicável em todos os tipos de piso, sendo indicado para vulcapiso, paviflex e cerâmica não vitrificada. Embalagem em caixa de papelão contendo 12(doze) latas de 750 ml.	Caixas	30	BRI	R$ 40,00	R$	1.200,00
28	Cuscuzeira, em alumínio reforçado 3lts.	unidades	40	EIRILAR	R$ 54,00	R$	2.160,00
30	Deposito de plástico para guardar alimentos tamanho médio.	unidades	20	NITRON	R$ 5,90	R$	118,00
37	Escorredor de macarrão de plástico Tamanho grande.	unidades	10	PLAZUTIL	R$ 23,20	R$	232,00
38	Escova p/ Lavar Roupa em formato oval, em madeira com sedas resistentes.	unidades	90	CONDOR	R$ 3,60	R$	324,00
39	Escova para limpeza de vaso sanitário com suporte, cabo com no mínimo 17 cm, em material plástico.	unidades	100	CONDOR	R$ 8,32	R$	832,00
41	Faca de Aço, cabo reforçado Tamanho 6"	unidades	10	SIMONAGIO	R$ 19,00	R$	190,00
43	Flanela, 100% algodão, Extra macia, próprio para limpeza, tamanho 60 cm x 40 cm.	unidades	150	SANTA MARGARIDA	R$ 1,32	R$	198,00
47	Garrafa Térmica p/ Café 1lt: Garrafa térmica, material plástico, capacidade 1 litro, cor variada, comprimento 150, largura 117, altura 277.	unidades	10	TERMOLAR	R$ 20,80	R$	208,00
49	Inseticida a base de água, em spray, embalagem c/300 ml, não contendo CFC, clorofluorcarbono.	unidades	60	ULTRA	R$ 6,50	R$	390,00
50	Isqueiro á gás	unidades	40	BIC	R$ 3,90	R$	156,00
52	Jarra de Plástico de Reforçado de 4lts	unidades	10	PLAZUTIL	R$ 55,00	R$	550,00
53	Jarra de vidro 2l	unidades	100	CIV	R$ 23,00	R$	2.300,00
63	Mangueira para Jardim 20mts.	unidades	20	SUNFLEX	R$ 32,00	R$	640,00
65	Óleo Lustra móveis 100ml	unidades	200	DESTAK	R$ 6,90	R$	1.380,00

66	Pá para coletar lixo, com base de aço galvanizado, com cabo de madeira, com tamanho mínimo de 50 cm.	unidades	30	DULAR	R$ 7,92	R$	237,60
73	Pano de chão para limpeza, poroso, medindo aproximadamente 70cm x 60 cm, tipo enxugão.	unidades	230	SANTA MARGARIDA	R$ 4,80	R$	1.104,00
81	Peneira de plástico Largura 22cm, profundidade 8cm.	unidades	10	SBRISSA	R$ 24,00	R$	240,00
82	Peneira de plástico Largura 27cm, profundidade 12cm.	unidades	10	SBRISSA	R$ 21,00	R$	210,00
83	Polidor metal, aspecto físico líquido branco - amarelo, composição agente polimento/ solvente petróleo/ oleína, aplicação prata e metais cromados.	unidades	70	START	R$ 14,90	R$	1.043,00
92	Rolo de papel alumínio 30cm x 7,5 cm.	rolos	10	ALUMINESTRE	R$ 5,96	R$	59,60
93	Rolo de papel filme 30cm x 30mt	rolos	10	ALUMINESTRE	R$ 3,75	R$	37,50
101	Saco p/ cachorro quente pct c/ 100unidade.	Pacotes	100	CARBOPLASTIC	R$ 3,86	R$	386,00
102	Saco p/ pipoca c/ 100 unidade.	Pacotes	100	CARBOPLASTIC	R$ 3,75	R$	375,00
106	Saco plástico lixo, capacidade 30 litros, cor preta, apresentação 30lts 25x10	fardos	100	MAX	R$ 25,72	R$	2.572,00
113	Tambor P/Lixo 100l c/ Furos	unidades	60	MB	R$ 177,00	R$	10.620,00
115	Toalha de rosto.	unidades	80	ARTEC	R$ 7,00	R$	560,00
116	Touca descartável para cozinheira 100 unidades.	unidades	80	ANA DONA	R$ 13,80	R$	1.104,00
119	Vassoura de pêlo natural (grande), com base em plástico/madeira, resistente, com dimensões mínimas de 55cm x5cm, com comprimento mínimo do cabo de 120cm.	unidades	200	LIMPAMANIA	R$ 10,40	R$	2.080,00
120	Vassoura de vasculhar	unidades	50	DULAR	R$ 9,00	R$	450,00
VALOR TOTAL						**R$**	**33.081,70**

CLÁUSULA QUARTA – DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA DOS RECURSOS:

4.1. As despesas decorrentes da presente licitação correrão por conta dos recursos específicos consignados no orçamento da Prefeitura Municipal de Senador La Rocque - MA, classificada conforme abaixo especificado:

Órgão: PREFEITURA DE SENADOR LA ROCQUE;
Unidade: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO;
Ação: 04.122.0052.2-010 – MANUT. DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO;

Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO;
Fonte de Recursos: 0.1.00.000000 – RECURSOS ORDINÁRIOS

4.2. Em caso de prorrogação contratual ou alteração dos respectivos créditos orçamentários, as despesas decorrentes da presente licitação correrão por conta dos recursos específicos consignados no orçamento vigente, devidamente classificadas em termo de aditamento de contrato.

CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA:

5.1. O presente contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e terá vigência até 31 de dezembro de 2020.

CLÁUSULA SEXTA – DA FORMA DE EXECUÇÃO:

6.1. O recebimento do objeto ora licitado dar-se-á de acordo com o art. 73, II, "a" e "b" da Lei nº 8.666/93.

6.2. O recebimento e atestado do fornecimento dos produtos dar-se-á por comissão ou servidor designado pela Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, que fará a verificação da sua conformidade com a proposta apresentada, e ainda, quanto a qualidade, assiduidade, pontualidade e quantidades solicitadas na ordem de fornecimento/serviços.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO PAGAMENTO:

7.1. O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias, após a assinatura do Termo de Recebimento Definitivo, desde que não haja fator impeditivo provocado pela CONTRATADA, mediante a apresentação de Nota Fiscal/fatura, acompanhada da respectiva Ordem de Serviços e das certidões de regularidade fiscal: Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (CND do INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, FGTS (Certidão de Regularidade do FGTS), emitida pela Caixa Econômica Federal, diretamente na conta que o fornecedor apresentar no ato da contratação, para o que deverá, na oportunidade, informar o nome do Banco e número da agência e conta corrente onde deverá ocorrer o crédito, não sendo permitidas alterações futuras sem a anuência das partes interessadas.

7. 1.1 Banco: BRASIL

7. 1.2 Agência: 0554-1

7. 1.3 Conta: 27743-6

7.2. É vedada expressamente a realização de cobrança de forma diversa da estipulada neste Contrato, em especial a cobrança bancária, mediante boleto ou mesmo o protesto de título, sob pena de aplicação das sanções previstas neste instrumento e indenização pelos danos decorrentes.

7.3. A fatura não aprovada pela Prefeitura Municipal de Senador La Rocque - MA será devolvida à contratada para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição, contando-se o prazo para pagamento da data da sua reapresentação.

7.4. Para cada ordem de fornecimento, a contratada deverá emitir nota fiscal/fatura correspondente a mesma.

7.5. Nenhum pagamento será efetuado ao contratado caso o mesmo se encontre em situação irregular perante a Seguridade Social e Tributos Federais, conforme item 7.1 desta cláusula.

7.6 Não haverá distinção entre condições de pagamento para empresas brasileiras e estrangeiras.

CLÁUSULA OITAVA – DA RECOMPOSIÇÃO DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO DO CONTRATO:

8.1. Ocorrendo desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, a Administração poderá restabelecer a relação pactuada, nos termos do art. 65, inciso II, alínea d, da Lei nº 8.666/93, mediante comprovação documental e requerimento expresso do contratado.

CLÁUSULA NONA – DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES:

9.1. A contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões sobre as quantidades, de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA EM DECORRÊNCIA DE ATRASO DE PAGAMENTO:

10.1. O não pagamento da fatura, por culpa exclusiva da contratante, no prazo estabelecido neste instrumento, ressalvado o contido no item 7.3 da cláusula sétima, ensejará a atualização do respectivo valor pelo IGP-M – Índice Geral de Preços de Mercado, da Fundação Getúlio Vargas, utilizando-se a seguinte fórmula:

$$VA = \frac{VDI}{INI} \times INF, \text{ onde:}$$

VA = Valor Atualizado
VDI = Valor Inicial
INI = IGP-M/FGV na data inicial
INF = IGPM/FGV na data final

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS:

11.1. Os preços contratados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência do presente contrato, admitida a revisão no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial deste instrumento.

11.1.1. Os preços contratados que sofrerem revisão não ultrapassarão aos preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado à época da assinatura do contrato.

11.1.2. Serão considerados compatíveis com os de mercado os preços contratados que forem iguais ou inferiores à média daqueles apurados pelo setor competente desta Prefeitura Municipal.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL:

12.1. O contrato poderá ser alterado nos termos do artigo 65 da Lei nº 8.666/93, mediante as devidas justificativas. A referida alteração, caso haja, será realizada através de termo de aditamento.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA FISCALIZAÇÃO:

13.1. A contratante indicará uma pessoa de seu preposto para exercer as atividades de fiscalização da qualidade dos produtos.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO RECONHECIMENTO DOS DIREITOS, OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DAS PARTES:

14.1. A **CONTRATADA** se obriga a:

14.1.1 Fornecer o objeto conforme especificações do Termo de Referência e de sua proposta, com os recursos necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas contratuais;

14.1.2 Reparar, corrigir, remover, substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo máximo de 24hrs (vinte e quatro) horas prorrogável por iguais e sucessivos períodos com apresentação das devidas justificativas, os produtos em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da entrega;

14.1.3 Arcar com a responsabilidade civil por todos e quaisquer danos materiais e morais causados pela ação ou omissão de seus empregados, trabalhadores, prepostos ou representantes, dolosa ou culposamente, à administração ou a terceiros;

14.1.4 Apresentar à Contratante, quando for o caso, a relação nominal dos empregados que adentrarão o órgão para a entrega dos produtos, os quais devem estar devidamente identificados por meio de crachá;

14.1.5 Responsabilizar-se por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas na legislação específica, cuja inadimplência não transfere responsabilidade à Administração;

14.1.6 Instruir seus empregados quanto à necessidade de acatar as orientações da Administração, inclusive quanto ao cumprimento das Normas Internas, quando for o caso;

14.1.7 Relatar à Administração toda e qualquer irregularidade verificada no decorrer da entrega dos produtos/serviços;

14.1.8 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27 do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/1990).

14.2. A **CONTRATANTE** se obriga a:

14.2.1. Proporcionar todas as condições para que a Contratada possa fornecer os produtos de acordo com as determinações do Termo de Referência;

14.2.2. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela Contratada, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;

14.2.3. Exercer o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento, por servidor especialmente designado, anotando em registro próprio as falhas detectadas, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis;

14.2.4. Notificar a Contratada por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições no curso do fornecimento, fixando prazo para a sua correção;

14.2.5. Pagar à Contratada o valor resultante do fornecimento, na forma do contrato;

14.2.6. Zelar para que durante toda a vigência do contrato sejam mantidas, em compatibilidade com as obrigações assumidas pela Contratada, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA RESCISÃO DO CONTRATO:

15.1. A rescisão do contrato terá lugar de pleno direito, a critério da contratante, independentemente de interposição judicial ou extrajudicial, em conformidade com o art. 55, inciso IX, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações nos casos previstos nos artigos 77, 78 e 79 da referida lei.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DAS PENALIDADES:

16.1. Pela inexecução total ou parcial do objeto do presente contrato, a Administração da entidade contratante poderá, garantida a prévia defesa, aplicar a Contratada as seguintes sanções:

I - Advertência, que será aplicada por meio de notificação via ofício, mediante contra-recibo do representante legal da contratada estabelecendo o prazo de 05 (cinco) dias úteis para que a empresa licitante apresente justificativas para o atraso, que só serão aceitas mediante crivo da Administração;

II - 0,5% (cinco décimos por cento) ao dia sobre o valor da Nota de Empenho em caso de atraso na execução do objeto, limitada a incidência a 15 (quinze) dias. Após o décimo quinto dia e a critério da Administração, no caso de execução com atraso, poderá ocorrer a não-aceitação do objeto, de forma a configurar, nessa hipótese, inexecução parcial ou total da obrigação assumida, sem prejuízo da rescisão unilateral da avença;

III - 5% (cinco por cento) sobre o valor da Nota de Empenho, em caso de atraso superior a 15 (quinze) dias úteis. Após o décimo quinto dia útil e a critério da Administração, poderá ocorrer a não-aceitação do objeto, de forma a configurar, nessa hipótese, inexecução parcial ou total da obrigação assumida, sem prejuízo da rescisão unilateral da avença.

IV - 15% (quinze por cento) sobre o valor da Nota de Empenho, em caso de atraso na execução do objeto ou de inexecução parcial da obrigação assumida;

V - 20% (vinte por cento) sobre o valor da Nota de empenho, em caso de inexecução total da obrigação assumida.

16.2. Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não assinar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato ou documentos equivalentes que dela poderão advir, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração Pública e, será descredenciado no Sistema de Cadastramento deste Município, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas no Edital, na Ata de Registro de Preços e das demais cominações legais.

16.3. As sanções previstas no inciso I e no parágrafo primeiro desta cláusula poderão ser aplicadas juntamente com as dos incisos "II" e "III", facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

16.4. Se a multa for de valor superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá a empresa Contratada pela sua diferença, a qual será descontada dos pagamentos devidos pela Administração ou, quando for o caso, cobrada judicialmente.

16.5. As penalidades serão obrigatoriamente registradas junto ao cadastro de fornecedores da entidade contratante, e no caso de suspensão de licitar, o licitante deverá ser descredenciado por igual período, sem prejuízo das multas previstas no Edital e das demais cominações legais.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DOS ILÍCITOS PENAIS:

17.1. As infrações penais tipificadas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores serão objeto de processo judicial na forma legalmente prevista, sem prejuízo das demais cominações aplicáveis.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DA TROCA EVENTUAL DE DOCUMENTOS:

18.1. A troca eventual de documentos entre a contratante e a contratada, será realizada através de protocolo.

18.1.1. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA – DOS CASOS OMISSOS:

19.1. Os casos omissos serão resolvidos às luzes da Lei nº 8.666/93 com suas alterações posteriores, e dos princípios gerais de direito.

CLÁUSULA VIGÉSIMA – DA PUBLICAÇÃO RESUMIDA DESTE INSTRUMENTO

20.1 Em conformidade com o Artigo 61, Parágrafo Único, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a publicação resumida deste instrumento de contrato e seus aditamentos (se

houver), será efetuada na imprensa oficial, até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA – DO FORO:

21.1. Fica eleito o foro da Comarca de Senador La Rocque - MA, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas da interpretação deste contrato com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justos e contratados, as partes assinam o presente instrumento contratual, que foi impresso em 03 (três) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas para que surtam seus legais e jurídicos efeitos.

Senador La Rocque - (MA), 04 de setembro de 2020.

Prefeitura Municipal de Senador La Rocque - MA
Secretaria Municipal de Administração e Planejamento
Sr. Hildevan Sousa Silva
Contratante

JOSE ANCELMO DE SOUZA:06009883172

Assinado de forma digital por JOSE ANCELMO DE SOUZA:06009883172
Dados: 2020.09.10 09:16:15 -03'00'

IMPEL - Imperatriz Papéis e Comércio Eireli EPP
Sr. José Ancelmo de Souza
Contratada

Testemunhas:

Nome: Daniel Alves Lourenço CPF nº 615.985.703-98

Nome: Luan da Silva Sousa CPF nº 615.179.713-22

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADORLAROCQUE - MA
CNPJ: 01.598.970/0001-01

EXTRATO DE CONTRATO Nº **20200904/014.2020-06**

OBJETO: Aquisição de materiais de limpeza, copa e cozinha, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento. VALOR TOTAL: R$ 33.081,70 (trinta e três mil, oitenta e um reais e setenta centavos). Órgão: PREFEITURA DE SENADOR LA ROCQUE; Unidade: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO; Ação: 04.122.0052.2-010 – MANUT. DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO; Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO; Fonte de Recursos: 0.1.00.000000 – RECURSOS ORDINÁRIOS.PARTES: Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, Sr.Hildevan Sousa Silva - Secretário Municipal, pela CONTRATANTE, e o Sr. José Ancelmo de Souza, Representante Legal da empresa: IMPEL - Imperatriz Papéis e Comércio Eireli EPP, pela CONTRATADA. VIGÊNCIA: a partir da data de sua assinatura e terá vigência de ate 31 de dezembro de 2020, condicionada sua eficácia à publicação na Imprensa Oficial. DATA DA ASSINATURA: 04 de setembro de 2020.

Senador La Rocque – MA, 04 de setembro de 2020.

Sr.Hildevan Sousa Silva
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20200904/014.2020-03

OBJETO: Aquisição de materiais de limpeza, copa e cozinha, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação. VALOR TOTAL: R$ 175.656,50 (cento e setenta e cinco mil, seiscentos e cinquenta e seis reais e cinquenta centavos). Órgão: PREFEITURA DE SENADOR LA ROCQUE; Unidade: SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULT., TURISMO, DESPORTO E LAZER; Ação: 12.361.0052.2-046 - MANUT. DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO; Fonte de Recursos: 0.1.22.000054 - TRANSF. DE CONVÊNIOS DA UNIÃO - EDUCAÇÃO; 0.1.22.000055 - TRANSF. DE CONVÊNIOS DO ESTADO - EDUCAÇÃO; 0.1.01.000000 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSF. DE IMPOSTOS. PARTES: Secretaria Municipal de Educação, Sra. Ana Francelina de Jesus Sousa - Secretária Municipal, pela CONTRATANTE, e o Sr. José Braga Rocha, Representante Legal da empresa: J. B. M. P. COMERCIO E SERVICOS LTDA, pela CONTRATADA. VIGÊNCIA: a partir da data de sua assinatura e terá vigência de ate 31 de dezembro de 2020, condicionada sua eficácia à publicação na Imprensa Oficial. DATA DA ASSINATURA: 04 de setembro de 2020.

Senador La Rocque - MA, 04 de setembro de 2020.

Sra. Ana Francelina de Jesus Sousa
Secretária Municipal de Educação

Publicado por: HAYANNE KLISCIA LIMA DA SILVA
Código identificador: f458536fbdc139f032b09542c57e6a1e

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20200904/014.2020-04

OBJETO: Aquisição de materiais de limpeza, copa e cozinha, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação. VALOR TOTAL: R$ 5.240,00 (cinco mil, duzentos e quarenta reais). Órgão: PREFEITURA DE SENADOR LA ROCQUE; Unidade: SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULT., TURISMO, DESPORTO E LAZER; Ação: 12.361.0052.2-046 - MANUT. DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO; Fonte de Recursos: 0.1.22.000054 - TRANSF. DE CONVÊNIOS DA UNIÃO - EDUCAÇÃO; 0.1.22.000055 - TRANSF. DE CONVÊNIOS DO ESTADO - EDUCAÇÃO; 0.1.01.000000 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSF. DE IMPOSTOS. PARTES: Secretaria Municipal de Educação, Sra. Ana Francelina de Jesus Sousa - Secretária Municipal, pela CONTRATANTE, e o Sr. Fábio Marcelo Haiduki, Representante Legal da empresa: FAMAHA COMÉRCIO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA LTDA, pela CONTRATADA. VIGÊNCIA: a partir da data de sua assinatura e terá vigência de ate 31 de dezembro de 2020, condicionada sua eficácia à publicação na Imprensa Oficial. DATA DA ASSINATURA: 04 de setembro de 2020.

Senador La Rocque - MA, 04 de setembro de 2020.

Sra. Ana Francelina de Jesus Sousa
Secretária Municipal de Educação

Publicado por: HAYANNE KLISCIA LIMA DA SILVA
Código identificador: f2e691a68bcbd1dd16ccb82b0cd46ca0

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20200904/014.2020-05

OBJETO: Aquisição de materiais de limpeza, copa e cozinha, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento. VALOR TOTAL: R$ 47.556,40 (quarenta e sete mil, quinhentos e cinquenta e seis reais e quarenta centavos). Órgão: PREFEITURA DE SENADOR LA ROCQUE; Unidade: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO; Ação: 04.122.0052.2-010 - MANUT. DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO; Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO; Fonte de Recursos: 0.1.00.000000 - RECURSOS ORDINÁRIOS. PARTES: Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, Sr. Hildevan Sousa Silva - Secretário Municipal, pela CONTRATANTE, e a Sra. Ana Cristina Silva Catanho, Representante Legal da empresa: A C S CATANHO - ME, pela CONTRATADA. VIGÊNCIA: a partir da data de sua assinatura e terá vigência de ate 31 de dezembro de 2020, condicionada sua eficácia à publicação na Imprensa Oficial. DATA DA ASSINATURA: 04 de setembro de 2020.

Senador La Rocque - MA, 04 de setembro de 2020.

Sr. Hildevan Sousa Silva
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por: HAYANNE KLISCIA LIMA DA SILVA
Código identificador: d0ab66acab119a016f63c58f87c04671

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20200904/014.2020-06

OBJETO: Aquisição de materiais de limpeza, copa e cozinha, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento. VALOR TOTAL: R$ 33.081,70 (trinta e três mil, oitenta e um reais e setenta centavos). Órgão: PREFEITURA DE SENADOR LA ROCQUE; Unidade: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO; Ação: 04.122.0052.2-010 - MANUT. DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO; Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO; Fonte de Recursos: 0.1.00.000000 - RECURSOS ORDINÁRIOS. PARTES: Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, Sr. Hildevan Sousa Silva - Secretário Municipal, pela CONTRATANTE, e o Sr. José Ancelmo de Souza, Representante Legal da empresa: IMPEL - Imperatriz Papéis e Comércio Eireli EPP, pela CONTRATADA. VIGÊNCIA: a partir da data de sua assinatura e terá vigência de ate 31 de dezembro de 2020, condicionada sua eficácia à publicação na Imprensa Oficial. DATA DA ASSINATURA: 04 de setembro de 2020.

Senador La Rocque - MA, 04 de setembro de 2020.

Sr. Hildevan Sousa Silva
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por: HAYANNE KLISCIA LIMA DA SILVA
Código identificador: 33e4f84e53b323bef1b3d8ddeeb3ed98

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20200904/014.2020-07

CONTRATO Nº 20200904/014.2020-07.
PROC. ADM. Nº 129/2020

CONTRATO DE FORNECIMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR LA ROCQUE - MA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO E A EMPRESA J. B. M. P. COMERCIO E SERVICOS LTDA.

Por este instrumento particular, a PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR LA ROCQUE - MA inscrita no CNPJ sob o nº 01.598.970/0001-01, com sede na Av. Mota e Silva, s/n, Centro SENADOR LA ROCQUE – MA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO, neste ato representada pelo(a) Secretário(a) municipal de Administração e Planejamento, Sr. Hildevan Sousa Silva, portador(a) da Cédula de Identidade nº 0174981620010 e do CPF nº 988.884.123-87, a seguir denominada CONTRATANTE, e a empresa J. B. M. P. COMERCIO E SERVICOS LTDA, situada na RUA TANCREDO NEVES, 80, PARQUE PLANALTO – Imperatriz / MA, inscrita no CNPJ sob o nº 34.553.827/0001-44, neste ato representado(a) pelo(a) Sr. José Braga Rocha, portador(a) da Cédula de Identidade nº 116829699-1 e do CPF nº 005.243.623-35, a seguir denominada CONTRATADA, acordam e justam firmar o presente Contrato, nos termos da Lei nº 8.666/93, assim como pelas cláusulas a seguir expressas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

1.1. O presente contrato tem por objeto a aquisição de materiais de limpeza, copa e cozinha, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VINCULAÇÃO DESTE INSTRUMENTO E FUNDAMENTO LEGAL:

2.1. Este contrato tem como amparo legal a licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 014/2020 e rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e sujeitando-se aos preceitos de direito público e aplicando-se, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado. A proposta de preços da empresa vencedora passa a integrar este contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR CONTRATUAL:

3.1. Pelo objeto ora contratado, a Contratante pagará à Contratada o valor global de R$ 92.613,50 (noventa e dois mil, seiscentos e treze reais e cinquenta centavos).

LICITANTE: J. B. M. P. COMERCIO E SERVICOS LTDA						
CNPJ: 34.553.827/0001-44						
ENDEREÇO:R TANCREDO NEVES, 80, PARQUE PLANALTO – Imperatriz / MA						
REPRESENTANTE: SR. JOSE BRAGA ROCHA						
TELEFONE: (999) 8140-6239 / (999) 8140-6239						
EMAIL:jbr.rep0101@gmail.com						
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	MARCA	V. UNIT.	V. TOTAL

2	Água Sanitária, alvejante de roupas, composto de hipoclorito de sódio, carbonato de sódio e água, germicida e bactericida, embalagem em caixa de papelão contendo 12(doze) frascos de 1000 ml, com especificações na embalagem.	Caixas	750	YPÊ	R$ 14,00	R$ 10.500,00
3	Álcool em Gel, anti séptico, 70%, higienizadora para as mãos, com vitamina E, que evita ressecamento das mãos, frasco com 500ml, aparência visual líquido, límpido, isento de partículas, lacrado original de fábrica, com especificações na embalagem, e registro no Ministério da Saúde.	unidades	180	AUDAX	R$ 4,50	R$ 810,00
4	Álcool Etílico Hidratada, aparência visual líquido, límpido, isento de partículas. Aplicação produto limpeza doméstica, concentração 92,8 INPM, acondicionado em frasco de 1 litro, lacrado original de fábrica, com especificações na embalagem.	unidades	1000	AUDAX	R$ 5,00	R$ 5.000,00
5	Avental Plástico: Avental Plástico medida 60cmx45cm.	unidades	60	ING	R$ 7,95	R$ 477,00
10	Balde em plástico, com capacidade de 20 L, com alça de arame zincado, borda reforçada.	unidades	50	ARQPLAST	R$ 13,36	R$ 668,00
21	COPO DESCARTÁVEL 200ML 25X100; copo descartável capacidade de 200 ml, cada pacote com 100 unidades.	Caixas	200	marata	R$ 90,00	R$ 18.000,00
35	Desodorizador sanitário, tipo pedra, base de para diclorobenzen o, embalado em celofane à prova de vazamento, com suporte para o vaso, lacrado com peso de 35 g a 40g. Original de fábrica, com especificações na embalagem.	unidades	700	HARPIC	R$ 2,01	R$ 1.407,00
36	Detergente líquido neutro, para remoção de Gorduras de louças, talheres. Plásticos de 500 ml, rotulados em plástico com especificações do fabricante.	unidades	700	YPÊ	R$ 1,84	R$ 1.288,00
56	Limpa vidro e acrílico, com álcool, frasco com 500 ml, com bico spray, lacrado. Caixa original de fábrica, com especificações a embalagem.	unidades	30	SR MUSCULO	R$ 6,50	R$ 195,00

77	Papel higiênico, 100% fibras celulósicas, cor branca, macio, folhas simples, picotadas, sem perfume (neutro), pacote com 4 rolos de 30 m, cada, fardo com 16 pacotes (64 rolos)	fardos	200	NEVE	R$ 55,95	R$ 11.190,00
79	Papel toalha bobina, na cor branca, com 60 toalhas picotadas e texturizadas de 20 cm x 22,5 cm, folha dupla, fardo com 12 pacotes (24rolos), cada pacote com 2 rolos. Embalagem externa: plástica	fardos	100	SNACK	R$ 46,95	R$ 4.695,00
80	Papel toalha inter- folhas de 1ª qualidade, extra branco, extra luxo, 100% celulose virgem, mínimo duas dobras, aprox. 22 cmx23 cm, pacote/embalag em em material plástico, com no mínimo 1.000 folhas.	fardos	40	SNACK	R$ 11,60	R$ 464,00
89	Rodo de borracha dupla, com base e cabo de madeira, altamente resistente, comprimento mínimo de 30 cm x 3cm de largura mínimo, borracha com espessura mínima de 2mm, 4pontos de fixação na base, cabo inclinado e comprimento mínimo de 120cm.	unidades	80	CONDOR	R$ 16,95	R$ 1.356,00
91	Rodo plástico com cabo de madeira 60cm.	unidades	100	CONDOR	R$ 11,25	R$ 1.125,00
94	Sabão barra 50x200G: composição sabão de ácidos graxos de sebo, sabão de ácidos graxos de soja, cloreto de sódio, glicerina, silicato de sódio, embalado com 05 barra, caixa com 50pct 200g.	caixas	300	GUARANI	R$ 50,95	R$ 15.285,00
95	Sabão em pó, para lavar roupas e limpeza em geral, biodegradável, embalagem de papelão com 500g.	unidades	1000	ASSIM	R$ 3,42	R$ 3.420,00
98	Sabonete líquido, embalagem c/ 250 ml, bico dosador e feche anatômico, concentrado, composição: água, oliquatenium7, coco amido propilbe taina, laurel éter sulfato de sódio, alquilpoliglicosid e o, monodiearatoetil en oglicol, extrato de aloe vera, Aminoácidos da seda, glicerina, EDTA tetrassódico, mistura de isotiazolinona, formaldeido, triclosan, perfume, ácido cítrico e	unidades	500	PALMOLIVE	R$ 13,95	R$ 6.975,00

	cloreto de sódio e corante CI 16035.					
103	Saco para lixo 100lts, pct com 25x5 unidades.	fardos	100	EMBALIXO	R$ 26,40	R$ 2.640,00
104	Saco para lixo 15 lts pct com 25x10 unidades.	fardos	100	EMBALIXO	R$ 19,98	R$ 1.998,00
107	Saco plástico lixo, capacidade 50 litros, cor preta, apresentação 50lts 25x10	fardos	150	EMBALIXO	R$ 24,95	R$ 3.742,50
111	Soda caustica 95% de hidróxido de sódio, aspecto físico escamas esbranquiçadas, altamente higroscópico, peso molecular 40, grau de pureza mínima de 95% característica adicional soda caustica comercial 1000g.	unidades	100	SOL	R$ 13,78	R$ 1.378,00
VALOR TOTAL						R$ 92.613,50

CLÁUSULA QUARTA – DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA DOS RECURSOS:

4.1. As despesas decorrentes da presente licitação correrão por conta dos recursos específicos consignados no orçamento da Prefeitura Municipal de Senador La Rocque - MA, classificada conforme abaixo especificado:

Órgão: PREFEITURA DE SENADOR LA ROCQUE;
Unidade: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO;
Ação: 04.122.0052.2-010 – MANUT. DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO;
Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO;
Fonte de Recursos: 0.1.00.000000 – RECURSOS ORDINÁRIOS

4.2. Em caso de prorrogação contratual ou alteração dos respectivos créditos orçamentários, as despesas decorrentes da presente licitação correrão por conta dos recursos específicos consignados no orçamento vigente, devidamente classificadas em termo de aditamento de contrato.

CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA:

5.1. O presente contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e terá vigência até 31 de dezembro de 2020.

CLÁUSULA SEXTA – DA FORMA DE EXECUÇÃO:

6.1. O recebimento do objeto ora licitado dar-se-á de acordo com o art. 73, II, "a" e "b" da Lei nº 8.666/93.

6.2. O recebimento e atestado do fornecimento dos produtos dar-se-á por comissão ou servidor designado pela Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, que fará a verificação da sua conformidade com a proposta apresentada, e ainda, quanto a qualidade, assiduidade, pontualidade e quantidades solicitadas na ordem de fornecimento/serviços.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO PAGAMENTO:

7.1. O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias, após a assinatura do Termo de Recebimento Definitivo, desde que não haja fator impeditivo provocado pela CONTRATADA, mediante a apresentação de Nota Fiscal/fatura, acompanhada da respectiva Ordem de Serviços e das certidões de regularidade fiscal: Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (CND do INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, FGTS (Certidão de Regularidade do FGTS), emitida pela Caixa Econômica Federal, diretamente na conta que o fornecedor apresentar no ato da contratação, para o que deverá, na oportunidade, informar o nome do Banco e número da agência e conta corrente onde deverá ocorrer o crédito, não sendo permitidas alterações futuras sem a anuência das partes interessadas.

7. 1.1 Banco: BRASIL

7. 1.2 Agência: 0554-1

7. 1.3 Conta: 96.189-2

7.2. É vedada expressamente a realização de cobrança de forma diversa da estipulada neste Contrato, em especial a cobrança bancária, mediante boleto ou mesmo o protesto de título, sob pena de aplicação das sanções previstas neste instrumento e indenização pelos danos decorrentes.

7.3. A fatura não aprovada pela Prefeitura Municipal de Senador La Rocque - MA será devolvida à contratada para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição, contando-se o prazo para pagamento da data da sua reapresentação.

7.4. Para cada ordem de fornecimento, a contratada deverá emitir nota fiscal/fatura correspondente a mesma.

7.5. Nenhum pagamento será efetuado ao contratado caso o mesmo se encontre em situação irregular perante a Seguridade Social e Tributos Federais, conforme item 7.1 desta cláusula.

7.6 Não haverá distinção entre condições de pagamento para empresas brasileiras e estrangeiras.

CLÁUSULA OITAVA – DA RECOMPOSIÇÃO DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO DO CONTRATO:

8.1. Ocorrendo desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, a Administração poderá restabelecer a relação pactuada, nos termos do art. 65, inciso II, alínea d, da Lei nº 8.666/93, mediante comprovação documental e requerimento expresso do contratado.

CLÁUSULA NONA – DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES:

9.1. A contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões sobre as quantidades, de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA EM DECORRÊNCIA DE ATRASO DE PAGAMENTO:

10.1. O não pagamento da fatura, por culpa exclusiva da contratante, no prazo estabelecido neste instrumento, ressalvado o contido no item 7.3 da cláusula sétima, ensejará a atualização do respectivo valor pelo IGP-M – Índice Geral de Preços de Mercado, da Fundação Getúlio Vargas, utilizando-se a seguinte fórmula:

$$VA = \frac{VDI}{INI} \times INF, \text{ onde:}$$

VA = Valor Atualizado
VDI = Valor Inicial
INI = IGP-M/FGV na data inicial
INF = IGPM/FGV na data final

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS:

11.1. Os preços contratados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência do presente contrato, admitida a revisão no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial deste instrumento.

11.1.1. Os preços contratados que sofrerem revisão não ultrapassarão aos preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado à época da assinatura do contrato.

11.1.2. Serão considerados compatíveis com os de mercado os preços contratados que forem iguais ou inferiores à média daqueles apurados pelo setor competente desta Prefeitura Municipal.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL:

12.1. O contrato poderá ser alterado nos termos do artigo 65 da Lei nº 8.666/93, mediante as devidas justificativas. A referida alteração, caso haja, será realizada através de termo de aditamento.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA FISCALIZAÇÃO:

13.1. A contratante indicará uma pessoa de seu preposto para exercer as atividades de fiscalização da qualidade dos produtos.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO RECONHECIMENTO DOS DIREITOS, OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DAS PARTES:

14.1. A **CONTRATADA** se obriga a:

14.1.1 Fornecer o objeto conforme especificações do Termo de Referência e de sua proposta, com os recursos necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas contratuais;

14.1.2 Reparar, corrigir, remover, substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo máximo de 24hrs (vinte e quatro) horas prorrogável por iguais e sucessivos

períodos com apresentação das devidas justificativas, os produtos em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da entrega;

14.1.3 Arcar com a responsabilidade civil por todos e quaisquer danos materiais e morais causados pela ação ou omissão de seus empregados, trabalhadores, prepostos ou representantes, dolosa ou culposamente, à administração ou a terceiros;

14.1.4 Apresentar à Contratante, quando for o caso, a relação nominal dos empregados que adentrarão o órgão para a entrega dos produtos, os quais devem estar devidamente identificados por meio de crachá;

14.1.5 Responsabilizar-se por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas na legislação específica, cuja inadimplência não transfere responsabilidade à Administração;

14.1.6 Instruir seus empregados quanto à necessidade de acatar as orientações da Administração, inclusive quanto ao cumprimento das Normas Internas, quando for o caso;

14.1.7 Relatar à Administração toda e qualquer irregularidade verificada no decorrer da entrega dos produtos/serviços;

14.1.8 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27 do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/1990).

14.2. A **CONTRATANTE** se obriga a:

14.2.1. Proporcionar todas as condições para que a Contratada possa fornecer os produtos de acordo com as determinações do Termo de Referência;

14.2.2. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela Contratada, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;

14.2.3. Exercer o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento, por servidor especialmente designado, anotando em registro próprio as falhas detectadas, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis;

14.2.4. Notificar a Contratada por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições no curso do fornecimento, fixando prazo para a sua correção;

14.2.5. Pagar à Contratada o valor resultante do fornecimento, na forma do contrato;

14.2.6. Zelar para que durante toda a vigência do contrato sejam mantidas, em compatibilidade com as obrigações assumidas pela Contratada, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA RESCISÃO DO CONTRATO:

15.1. A rescisão do contrato terá lugar de pleno direito, a critério da contratante, independentemente de interposição judicial ou extrajudicial, em conformidade com o art. 55, inciso IX, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações nos casos previstos nos artigos 77, 78 e 79 da referida lei.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DAS PENALIDADES:

16.1. Pela inexecução total ou parcial do objeto do presente contrato, a Administração da entidade contratante poderá, garantida a prévia defesa, aplicar a Contratada as seguintes sanções:

I - Advertência, que será aplicada por meio de notificação via ofício, mediante contra-recibo do representante legal da contratada estabelecendo o prazo de 05 (cinco) dias úteis para que a empresa licitante apresente justificativas para o atraso, que só serão aceitas mediante crivo da Administração;

II - 0,5% (cinco décimos por cento) ao dia sobre o valor da Nota de Empenho em caso de atraso na execução do objeto, limitada a incidência a 15 (quinze) dias. Após o décimo quinto dia e a critério da Administração, no caso de execução com atraso, poderá ocorrer a não-aceitação do objeto, de forma a configurar, nessa hipótese, inexecução parcial ou total da obrigação assumida, sem prejuízo da rescisão unilateral da avença;

III - 5% (cinco por cento) sobre o valor da Nota de Empenho, em caso de atraso superior a 15 (quinze) dias úteis. Após o décimo quinto dia útil e a critério da Administração, poderá ocorrer a não-aceitação do objeto, de forma a configurar, nessa hipótese, inexecução parcial ou total da obrigação assumida, sem prejuízo da rescisão unilateral da avença.

IV - 15% (quinze por cento) sobre o valor da Nota de Empenho, em caso de atraso na execução do objeto ou de inexecução parcial da obrigação assumida;

V - 20% (vinte por cento) sobre o valor da Nota de empenho, em caso de inexecução total da obrigação assumida.

16.2. Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não assinar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato ou documentos equivalentes que dela poderão advir, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração Pública e, será descredenciado no Sistema de Cadastramento deste Município, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas no Edital, na Ata de Registro de Preços e das demais cominações legais.

16.3. As sanções previstas no inciso I e no parágrafo primeiro desta cláusula poderão ser aplicadas juntamente com as dos incisos "II" e "III", facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

16.4. Se a multa for de valor superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá a empresa Contratada pela sua diferença, a qual será descontada dos pagamentos devidos pela Administração ou, quando for o caso, cobrada judicialmente.

16.5. As penalidades serão obrigatoriamente registradas junto ao cadastro de fornecedores da entidade contratante, e no caso de suspensão de licitar, o licitante deverá ser descredenciado

por igual período, sem prejuízo das multas previstas no Edital e das demais cominações legais.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DOS ILÍCITOS PENAIS:

17.1. As infrações penais tipificadas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores serão objeto de processo judicial na forma legalmente prevista, sem prejuízo das demais cominações aplicáveis.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DA TROCA EVENTUAL DE DOCUMENTOS:

18.1. A troca eventual de documentos entre a contratante e a contratada, será realizada através de protocolo.

18.1.1. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA – DOS CASOS OMISSOS:

19.1. Os casos omissos serão resolvidos às luzes da Lei nº 8.666/93 com suas alterações posteriores, e dos princípios gerais de direito.

CLÁUSULA VIGÉSIMA – DA PUBLICAÇÃO RESUMIDA DESTE INSTRUMENTO

20.1 Em conformidade com o Artigo 61, Parágrafo Único, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a publicação resumida deste instrumento de contrato e seus aditamentos (se houver), será efetuada na imprensa oficial, até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA – DO FORO:

21.1. Fica eleito o foro da Comarca de Senador La Rocque - MA, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas da interpretação deste contrato com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justos e contratados, as partes assinam o presente instrumento contratual, que foi impresso em 03 (três) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas para que surtam seus legais e jurídicos efeitos.

Senador La Rocque - (MA), 04 de setembro de 2020.

Prefeitura Municipal de Senador La Rocque - MA
Secretaria Municipal de Administração e Planejamento
Sr. Hildevan Sousa Silva
Contratante

J. B. M. P. COMERCIO E SERVICOS LTDA
Sr. José Braga Rocha
Contratada

Testemunhas:

Nome: Daniel Alves Lourenço CPF nº 615.985.703-98

Nome: Iouan da Silva Sousa CPF nº 615.179.713-22

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADORLAROCQUE - MA
CNPJ: 01.598.970/0001-01

EXTRATO DE CONTRATO Nº **20200904/014.2020-07**

OBJETO: Aquisição de materiais de limpeza, copa e cozinha, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento. VALOR TOTAL: R$ 92.613,50 (noventa e dois mil, seiscentos e treze reais e cinquenta centavos). Órgão: PREFEITURA DE SENADOR LA ROCQUE; Unidade: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO; Ação: 04.122.0052.2-010 – MANUT. DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO; Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO; Fonte de Recursos: 0.1.00.000000 – RECURSOS ORDINÁRIOS.PARTES: Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, Sr.Hildevan Sousa Silva - Secretário Municipal, pela CONTRATANTE, e o Sr. José Braga Rocha, Representante Legal da empresa: J. B. M. P. COMERCIO E SERVICOS LTDA, pela CONTRATADA. VIGÊNCIA: a partir da data de sua assinatura e terá vigência de ate 31 de dezembro de 2020, condicionada sua eficácia à publicação na Imprensa Oficial. DATA DA ASSINATURA: 04 de setembro de 2020.

Senador La Rocque – MA, 04 de setembro de 2020.

Sr.Hildevan Sousa Silva
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20200904/014.2020-03

OBJETO: Aquisição de materiais de limpeza, copa e cozinha, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação. VALOR TOTAL: R$ 175.656,50 (cento e setenta e cinco mil, seiscentos e cinquenta e seis reais e cinquenta centavos). Órgão: PREFEITURA DE SENADOR LA ROCQUE; Unidade: SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULT., TURISMO, DESPORTO E LAZER; Ação: 12.361.0052.2-046 - MANUT. DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO; Fonte de Recursos: 0.1.22.000054 - TRANSF. DE CONVÊNIOS DA UNIÃO - EDUCAÇÃO; 0.1.22.000055 - TRANSF. DE CONVÊNIOS DO ESTADO - EDUCAÇÃO; 0.1.01.000000 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSF. DE IMPOSTOS. PARTES: Secretaria Municipal de Educação, Sra. Ana Francelina de Jesus Sousa - Secretária Municipal, pela CONTRATANTE, e o Sr. José Braga Rocha, Representante Legal da empresa: J. B. M. P. COMERCIO E SERVICOS LTDA, pela CONTRATADA. VIGÊNCIA: a partir da data de sua assinatura e terá vigência de ate 31 de dezembro de 2020, condicionada sua eficácia à publicação na Imprensa Oficial. DATA DA ASSINATURA: 04 de setembro de 2020.

Senador La Rocque - MA, 04 de setembro de 2020.

Sra. Ana Francelina de Jesus Sousa
Secretária Municipal de Educação

Publicado por: HAYANNE KLISCIA LIMA DA SILVA
Código identificador: f458536fbdc139f032b09542c57e6a1e

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20200904/014.2020-04

OBJETO: Aquisição de materiais de limpeza, copa e cozinha, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação. VALOR TOTAL: R$ 5.240,00 (cinco mil, duzentos e quarenta reais). Órgão: PREFEITURA DE SENADOR LA ROCQUE; Unidade: SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULT., TURISMO, DESPORTO E LAZER; Ação: 12.361.0052.2-046 - MANUT. DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO; Fonte de Recursos: 0.1.22.000054 - TRANSF. DE CONVÊNIOS DA UNIÃO - EDUCAÇÃO; 0.1.22.000055 - TRANSF. DE CONVÊNIOS DO ESTADO - EDUCAÇÃO; 0.1.01.000000 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSF. DE IMPOSTOS. PARTES: Secretaria Municipal de Educação, Sra. Ana Francelina de Jesus Sousa - Secretária Municipal, pela CONTRATANTE, e o Sr. Fábio Marcelo Haiduki, Representante Legal da empresa: FAMAHA COMÉRCIO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA LTDA, pela CONTRATADA. VIGÊNCIA: a partir da data de sua assinatura e terá vigência de ate 31 de dezembro de 2020, condicionada sua eficácia à publicação na Imprensa Oficial. DATA DA ASSINATURA: 04 de setembro de 2020.

Senador La Rocque - MA, 04 de setembro de 2020.

Sra. Ana Francelina de Jesus Sousa
Secretária Municipal de Educação

Publicado por: HAYANNE KLISCIA LIMA DA SILVA
Código identificador: f2e691a68bcbd1dd16ccb82b0cd46ca0

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20200904/014.2020-05

OBJETO: Aquisição de materiais de limpeza, copa e cozinha, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento. VALOR TOTAL: R$ 47.556,40 (quarenta e sete mil, quinhentos e cinquenta e seis reais e quarenta centavos). Órgão: PREFEITURA DE SENADOR LA ROCQUE; Unidade: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO; Ação: 04.122.0052.2-010 - MANUT. DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO; Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO; Fonte de Recursos: 0.1.00.000000 - RECURSOS ORDINÁRIOS. PARTES: Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, Sr. Hildevan Sousa Silva - Secretário Municipal, pela CONTRATANTE, e a Sra. Ana Cristina Silva Catanho, Representante Legal da empresa: A C S CATANHO - ME, pela CONTRATADA. VIGÊNCIA: a partir da data de sua assinatura e terá vigência de ate 31 de dezembro de 2020, condicionada sua eficácia à publicação na Imprensa Oficial. DATA DA ASSINATURA: 04 de setembro de 2020.

Senador La Rocque - MA, 04 de setembro de 2020.

Sr. Hildevan Sousa Silva
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por: HAYANNE KLISCIA LIMA DA SILVA
Código identificador: d0ab66acab119a016f63c58f87c04671

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20200904/014.2020-06

OBJETO: Aquisição de materiais de limpeza, copa e cozinha, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento. VALOR TOTAL: R$ 33.081,70 (trinta e três mil, oitenta e um reais e setenta centavos). Órgão: PREFEITURA DE SENADOR LA ROCQUE; Unidade: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO; Ação: 04.122.0052.2-010 - MANUT. DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO; Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO; Fonte de Recursos: 0.1.00.000000 - RECURSOS ORDINÁRIOS. PARTES: Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, Sr. Hildevan Sousa Silva - Secretário Municipal, pela CONTRATANTE, e o Sr. José Ancelmo de Souza, Representante Legal da empresa: IMPEL - Imperatriz Papéis e Comércio Eireli EPP, pela CONTRATADA. VIGÊNCIA: a partir da data de sua assinatura e terá vigência de ate 31 de dezembro de 2020, condicionada sua eficácia à publicação na Imprensa Oficial. DATA DA ASSINATURA: 04 de setembro de 2020.

Senador La Rocque - MA, 04 de setembro de 2020.

Sr. Hildevan Sousa Silva
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por: HAYANNE KLISCIA LIMA DA SILVA
Código identificador: 33e4f84e53b323bef1b3d8ddeeb3ed98

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20200904/014.2020-07

OBJETO: Aquisição de materiais de limpeza, copa e cozinha, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento. VALOR TOTAL: R$ 92.613,50 (noventa e dois mil, seiscentos e treze reais e cinquenta centavos). Órgão: PREFEITURA DE SENADOR LA ROCQUE; Unidade: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO; Ação: 04.122.0052.2-010 - MANUT. DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO; Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO; Fonte de Recursos: 0.1.00.000000 - RECURSOS ORDINÁRIOS. PARTES: Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, Sr. Hildevan Sousa Silva - Secretário Municipal, pela CONTRATANTE, e o Sr. José Braga Rocha, Representante Legal da empresa: J. B. M. P. COMERCIO E SERVICOS LTDA, pela CONTRATADA. VIGÊNCIA: a partir da data de sua assinatura e terá vigência de ate 31 de dezembro de 2020, condicionada sua eficácia à publicação na Imprensa Oficial. DATA DA ASSINATURA: 04 de setembro de 2020.

Senador La Rocque - MA, 04 de setembro de 2020.

Sr. Hildevan Sousa Silva
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por: HAYANNE KLISCIA LIMA DA SILVA
Código identificador: 64c8e5532604b446d9a01127b5f60962

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20200904/014.2020-08

OBJETO: Aquisição de materiais de limpeza, copa e cozinha, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento. VALOR TOTAL: R$ 262,00 (duzentos e sessenta e dois reais). Órgão: PREFEITURA DE SENADOR LA ROCQUE; Unidade: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO; Ação: 04.122.0052.2-010 - MANUT. DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO; Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO; Fonte de Recursos: 0.1.00.000000 - RECURSOS ORDINÁRIOS. PARTES: Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, Sr. Hildevan Sousa Silva - Secretário Municipal, pela CONTRATANTE, e o Sr. Fábio Marcelo Haiduki, Representante Legal da empresa: FAMAHA COMÉRCIO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA LTDA, pela CONTRATADA. VIGÊNCIA: a partir da data de sua assinatura e terá vigência de ate 31 de dezembro de 2020, condicionada sua eficácia à publicação na Imprensa Oficial. DATA DA ASSINATURA: 04 de setembro de 2020.

Senador La Rocque - MA, 04 de setembro de 2020.

Sr. Hildevan Sousa Silva
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por: HAYANNE KLISCIA LIMA DA SILVA
Código identificador: 556df66613042540c70a8ba72d0108e9

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20200904/014.2020-09

OBJETO: Aquisição de materiais de limpeza, copa e cozinha, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. VALOR TOTAL: R$ 75.305,50 (setenta e cinco mil, trezentos e cinco reais e cinquenta centavos). Órgão: SENADOR LA ROCQUE - FMS; Unidade: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; Ação: 10.301.0041.2-073 - MANUT. DA SEC. DE SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA; Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO; Fonte de Recursos: 0.1.02.000000 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSF. DE IMP. PARTES: Secretaria Municipal de Saúde, Sra. Vanessa Cristina Franco Fonseca Sampaio - Secretária Municipal, pela CONTRATANTE, e a Sra. Ana Cristina Silva Catanho, Representante Legal da empresa: A C S CATANHO - ME, pela CONTRATADA. VIGÊNCIA: a partir da data de sua assinatura e terá vigência de ate 31 de dezembro de 2020, condicionada sua eficácia à publicação na Imprensa Oficial. DATA DA ASSINATURA: 04 de setembro de 2020.

Senador La Rocque - MA, 04 de setembro de 2020.

Sra. Vanessa Cristina Franco Fonseca Sampaio
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por: HAYANNE KLISCIA LIMA DA SILVA
Código identificador: c104dd34e56b3e9e1c9c8c42734d8dbf

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20200904/014.2020-10

OBJETO: Aquisição de materiais de limpeza, copa e cozinha, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. VALOR TOTAL: R$ 51.352,30 (cinquenta e um mil, trezentos e cinquenta e dois reais e trinta centavos). Órgão: SENADOR LA ROCQUE - FMS; Unidade: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; Ação: 10.301.0041.2-073 - MANUT. DA SEC. DE SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA; Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO; Fonte de Recursos: 0.1.02.000000 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSF. DE IMP. PARTES: Secretaria Municipal de Saúde, Sra. Vanessa Cristina Franco Fonseca Sampaio - Secretária Municipal, pela CONTRATANTE, e o Sr. José Ancelmo de Souza, Representante Legal da empresa: IMPEL - Imperatriz Papéis e Comércio Eireli EPP, pela CONTRATADA. VIGÊNCIA: a partir da data de sua assinatura e terá vigência de ate 31 de dezembro de 2020, condicionada sua eficácia à publicação na Imprensa Oficial. DATA DA ASSINATURA: 04 de setembro de 2020.

Senador La Rocque - MA, 04 de setembro de 2020.

Sra. Vanessa Cristina Franco Fonseca Sampaio
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por: HAYANNE KLISCIA LIMA DA SILVA
Código identificador: f81687c1b9671f5aa533dc0965830a62

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20200904/014.2020-11

OBJETO: Aquisição de materiais de limpeza, copa e cozinha, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. VALOR TOTAL: R$ 130.789,90 (cento e trinta mil, setecentos e oitenta e nove reais e noventa centavos). Órgão: SENADOR LA ROCQUE - FMS; Unidade: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; Ação: 10.301.0041.2-073 - MANUT. DA SEC. DE SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA; Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO; Fonte de Recursos: 0.1.02.000000 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSF. DE IMP. PARTES: Secretaria Municipal de Saúde, Sra. Vanessa Cristina Franco Fonseca Sampaio - Secretária Municipal, pela CONTRATANTE, e o Sr. José Braga Rocha, Representante Legal da empresa: J. B. M. P. COMERCIO E

CONTRATO Nº 20200904/014.2020-15.
PROC. ADM. Nº 129/2020

CONTRATO DE FORNECIMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR LA ROCQUE - MA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E A EMPRESA J. B. M. P. COMERCIO E SERVICOS LTDA.

Por este instrumento particular, a PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR LA ROCQUE - MA inscrita no CNPJ sob o nº 01.598.970/0001-01, com sede na Av. Mota e Silva, s/n, Centro SENADOR LA ROCQUE – MA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, neste ato representada pelo(a) Secretário(a) municipal de Assistência Social, Sra. Soraia Maria de Andrade Carvalho, portadora do RG: 306344947 e CPF nº 780.699.124-72, a seguir denominada CONTRATANTE, e a empresa J. B. M. P. COMERCIO E SERVICOS LTDA, situada na RUA TANCREDO NEVES, 80, PARQUE PLANALTO – Imperatriz / MA, inscrita no CNPJ sob o nº 34.553.827/0001-44, neste ato representado(a) pelo(a) Sr. José Braga Rocha, portador(a) da Cédula de Identidade nº 116829699-1 e do CPF nº 005.243.623-35, a seguir denominada CONTRATADA, acordam e justam firmar o presente Contrato, nos termos da Lei nº 8.666/93, assim como pelas cláusulas a seguir expressas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

1.1. O presente contrato tem por objeto a aquisição de materiais de limpeza, copa e cozinha, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VINCULAÇÃO DESTE INSTRUMENTO E FUNDAMENTO LEGAL:

2.1. Este contrato tem como amparo legal a licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 014/2020 e rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e sujeitando-se aos preceitos de direito público e aplicando-se, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado. A proposta de preços da empresa vencedora passa a integrar este contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR CONTRATUAL:

3.1. Pelo objeto ora contratado, a Contratante pagará à Contratada o valor global de R$ 128.043,50 (cento e vinte e oito mil, quarenta e três reais e cinquenta centavos).

LICITANTE: J. B. M. P. COMERCIO E SERVICOS LTDA						
CNPJ: 34.553.827/0001-44						
ENDEREÇO:R TANCREDO NEVES, 80, PARQUE PLANALTO – Imperatriz / MA						
REPRESENTANTE: SR. JOSE BRAGA ROCHA						
TELEFONE: (999) 8140-6239 / (999) 8140-6239						
EMAIL:jbr.rep0101@gmail.com						
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	MARCA	V. UNIT.	V. TOTAL

2	Água Sanitária, alvejante de roupas, composto de hipoclorito de sódio, carbonato de sódio e água, germicida e bactericida, embalagem em caixa de papelão contendo 12(doze) frascos de 1000 ml, com especificações na embalagem.	Caixas	1000	YPÊ	R$	14,00	R$ 14.000,00
3	Álcool em Gel, anti séptico, 70%, higienizadora para as mãos, com vitamina E, que evita ressecamento das mãos, frasco com 500ml, aparência visual líquido, límpido, isento de partículas, lacrado original de fábrica, com especificações na embalagem, e registro no Ministério da Saúde.	unidades	300	AUDAX	R$	4,50	R$ 1.350,00
4	Álcool Etílico Hidratada, aparência visual líquido, límpido, isento de partículas. Aplicação produto limpeza doméstica, concentração 92,8 INPM, acondicionado em frasco de 1 litro, lacrado original de fábrica, com especificações na embalagem.	unidades	2000	AUDAX	R$	5,00	R$ 10.000,00
5	Avental Plástico: Avental Plástico medida 60cmx45cm.	unidades	80	ING	R$	7,95	R$ 636,00
10	Balde em plástico, com capacidade de 20 L, com alça de arame zincado, borda reforçada.	unidades	50	ARQPLAST	R$	13,36	R$ 668,00
21	COPO DESCARTÁVEL 200ML 25X100; copo descartável capacidade de 200 ml, cada pacote com 100 unidades.	Caixas	300	marata	R$	90,00	R$ 27.000,00
35	Desodorizador sanitário, tipo pedra, base de para diclorobenzen o, embalado em celofane à prova de vazamento, com suporte para o vaso, lacrado com peso de 35 g a 40g. Original de fábrica, com especificações na embalagem.	unidades	900	HARPIC	R$	2,01	R$ 1.809,00
36	Detergente líquido neutro, para remoção de Gorduras de louças, talheres. Plásticos de 500 ml, rotulados em plástico com especificações do fabricante.	unidades	1000	YPÊ	R$	1,84	R$ 1.840,00
56	Limpa vidro e acrílico, com álcool, frasco com 500 ml, com bico spray, lacrado. Caixa original de fábrica, com especificações a	unidades	40	SR MUSCULO	R$	6,50	R$ 260,00

	embalagem.						
59	Luva descartável, tamanho M pct c/ 100unidade.	Pacotes	30	VINIL VOLK	R$	57,00	R$ 1.710,00
77	Papel higiênico, 100% fibras celulósicas, cor branca, macio, folhas simples, picotadas, sem perfume (neutro), pacote com 4 rolos de 30 m, cada, fardo com 16 pacotes (64 rolos)	fardos	160	NEVE	R$	55,95	R$ 8.952,00
79	Papel toalha bobina, na cor branca, com 60 toalhas picotadas e texturizadas de 20 cm x 22,5 cm, folha dupla, fardo com 12 pacotes (24rolos), cada pacote com 2 rolos. Embalagem externa: plástica	fardos	100	SNACK	R$	46,95	R$ 4.695,00
80	Papel toalha inter- folhas de 1ª qualidade, extra branco, extra luxo, 100% celulose virgem, mínimo duas dobras, aprox. 22 cmx23 cm, pacote/embalag em em material plástico, com no mínimo 1.000 folhas.	fardos	80	SNACK	R$	11,60	R$ 928,00
89	Rodo de borracha dupla, com base e cabo de madeira, altamente resistente, comprimento mínimo de 30 cm x 3cm de largura mínimo, borracha com espessura mínima de 2mm, 4pontos de fixação na base, cabo inclinado e comprimento mínimo de 120cm.	unidades	150	CONDOR	R$	16,95	R$ 2.542,50
91	Rodo plástico com cabo de madeira 60cm.	unidades	100	CONDOR	R$	11,25	R$ 1.125,00
94	Sabão barra 50x200G: composição sabão de ácidos graxos de sebo, sabão de ácidos graxos de soja, cloreto de sódio, glicerina, silicato de sódio, embalado com 05 barra, caixa com 50pct 200g.	caixas	400	GUARANI	R$	50,95	R$ 20.380,00
95	Sabão em pó, para lavar roupas e limpeza em geral, biodegradável, embalagem de papelão com 500g.	unidades	2000	ASSIM	R$	3,42	R$ 6.840,00

98	Sabonete líquido, embalagem c/ 250 ml, bico dosador e feche anatômico, concentrado, composição: água, oliquatenium7, coco amido propilbe taina, laurel éter sulfato de sódio, alquilpoliglicosid e o, monodiearatoetil en oglicol, extrato de aloe vera, Aminoácidos da seda, glicerina, EDTA tetrassódico, mistura de isotiazolinona, formaldeido, triclosan, perfume, ácido cítrico e cloreto de sódio e corante CI 16035.	unidades	500	PALMOLIVE	R$	13,95	R$ 6.975,00
103	Saco para lixo 100lts, pct com 25x5 unidades.	fardos	200	EMBALIXO	R$	26,40	R$ 5.280,00
104	Saco para lixo 15 lts pct com 25x10 unidades.	fardos	200	EMBALIXO	R$	19,98	R$ 3.996,00
107	Saco plástico lixo, capacidade 50 litros, cor preta, apresentação 50lts 25x10	fardos	200	EMBALIXO	R$	24,95	R$ 4.990,00
111	Soda caustica 95% de hidróxido de sódio, aspecto físico escamas esbranquiçadas, altamente higroscópico, peso molecular 40, grau de pureza mínima de 95% característica adicional soda caustica comercial 1000g.	unidades	150	SOL	R$	13,78	R$ 2.067,00
VALOR TOTAL							R$ 128.043,50

CLÁUSULA QUARTA – DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA DOS RECURSOS:

4.1. As despesas decorrentes da presente licitação correrão por conta dos recursos específicos consignados no orçamento da Prefeitura Municipal de Senador La Rocque - MA, classificada conforme abaixo especificado:

Órgão: SENADOR LA ROCQUE - FMAS;
Unidade: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL;
Ação: 08.122.0095.2-091 – MANUT. DA SEC. ASSISTÊNCIA SOCIAL;
Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO;
Fonte de Recursos: 0.1.00.000000 – RECURSOS ORDINÁRIOS.

4.2. Em caso de prorrogação contratual ou alteração dos respectivos créditos orçamentários, as despesas decorrentes da presente licitação correrão por conta dos recursos específicos consignados no orçamento vigente, devidamente classificadas em termo de aditamento de contrato.

CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA:

5.1. O presente contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e terá vigência até 31 de dezembro de 2020.

CLÁUSULA SEXTA – DA FORMA DE EXECUÇÃO:

6.1. O recebimento do objeto ora licitado dar-se-á de acordo com o art. 73, II, "a" e "b" da Lei nº 8.666/93.

6.2. O recebimento e atestado do fornecimento dos produtos dar-se-á por comissão ou servidor designado pela Secretaria Municipal de Assistência Social, que fará a verificação da sua conformidade com a proposta apresentada, e ainda, quanto a qualidade, assiduidade, pontualidade e quantidades solicitadas na ordem de fornecimento/serviços.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO PAGAMENTO:

7.1. O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias, após a assinatura do Termo de Recebimento Definitivo, desde que não haja fator impeditivo provocado pela CONTRATADA, mediante a apresentação de Nota Fiscal/fatura, acompanhada da respectiva Ordem de Serviços e das certidões de regularidade fiscal: Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (CND do INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, FGTS (Certidão de Regularidade do FGTS), emitida pela Caixa Econômica Federal, diretamente na conta que o fornecedor apresentar no ato da contratação, para o que deverá, na oportunidade, informar o nome do Banco e número da agência e conta corrente onde deverá ocorrer o crédito, não sendo permitidas alterações futuras sem a anuência das partes interessadas.

7. 1.1 Banco BRASIL

7. 1.2 Agência: 0554-1

7. 1.3 Conta: 96.189-2

7.2. É vedada expressamente a realização de cobrança de forma diversa da estipulada neste Contrato, em especial a cobrança bancária, mediante boleto ou mesmo o protesto de título, sob pena de aplicação das sanções previstas neste instrumento e indenização pelos danos decorrentes.

7.3. A fatura não aprovada pela Prefeitura Municipal de Senador La Rocque - MA será devolvida à contratada para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição, contando-se o prazo para pagamento da data da sua reapresentação.

7.4. Para cada ordem de fornecimento, a contratada deverá emitir nota fiscal/fatura correspondente a mesma.

7.5. Nenhum pagamento será efetuado ao contratado caso o mesmo se encontre em situação irregular perante a Seguridade Social e Tributos Federais, conforme item 7.1 desta cláusula.

7.6 Não haverá distinção entre condições de pagamento para empresas brasileiras e estrangeiras.

CLÁUSULA OITAVA – DA RECOMPOSIÇÃO DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO DO CONTRATO:

8.1. Ocorrendo desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, a Administração poderá restabelecer a relação pactuada, nos termos do art. 65, inciso II, alínea d, da Lei nº 8.666/93, mediante comprovação documental e requerimento expresso do contratado.

CLÁUSULA NONA – DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES:

9.1. A contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões sobre as quantidades, de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA EM DECORRÊNCIA DE ATRASO DE PAGAMENTO:

10.1. O não pagamento da fatura, por culpa exclusiva da contratante, no prazo estabelecido neste instrumento, ressalvado o contido no item 7.3 da cláusula sétima, ensejará a atualização do respectivo valor pelo IGP-M – Índice Geral de Preços de Mercado, da Fundação Getúlio Vargas, utilizando-se a seguinte fórmula:

$$VA = \frac{VDI}{INI} \times INF, \text{ onde:}$$

VA = Valor Atualizado
VDI = Valor Inicial
INI = IGP-M/FGV na data inicial
INF = IGPM/FGV na data final

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS:

11.1. Os preços contratados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência do presente contrato, admitida a revisão no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial deste instrumento.

11.1.1. Os preços contratados que sofrerem revisão não ultrapassarão aos preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado à época da assinatura do contrato.

11.1.2. Serão considerados compatíveis com os de mercado os preços contratados que forem iguais ou inferiores à média daqueles apurados pelo setor competente desta Prefeitura Municipal.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL:

12.1. O contrato poderá ser alterado nos termos do artigo 65 da Lei nº 8.666/93, mediante as devidas justificativas. A referida alteração, caso haja, será realizada através de termo de aditamento.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA FISCALIZAÇÃO:

13.1. A contratante indicará uma pessoa de seu preposto para exercer as atividades de fiscalização da qualidade dos produtos.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO RECONHECIMENTO DOS DIREITOS, OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DAS PARTES:

14.1. A **CONTRATADA** se obriga a:

14.1.1 Fornecer o objeto conforme especificações do Termo de Referência e de sua proposta, com os recursos necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas contratuais;

14.1.2 Reparar, corrigir, remover, substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo máximo de 24hrs (vinte e quatro) horas prorrogável por iguais e sucessivos períodos com apresentação das devidas justificativas, os produtos em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da entrega;

14.1.3 Arcar com a responsabilidade civil por todos e quaisquer danos materiais e morais causados pela ação ou omissão de seus empregados, trabalhadores, prepostos ou representantes, dolosa ou culposamente, à administração ou a terceiros;

14.1.4 Apresentar à Contratante, quando for o caso, a relação nominal dos empregados que adentrarão o órgão para a entrega dos produtos, os quais devem estar devidamente identificados por meio de crachá;

14.1.5 Responsabilizar-se por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas na legislação específica, cuja inadimplência não transfere responsabilidade à Administração;

14.1.6 Instruir seus empregados quanto à necessidade de acatar as orientações da Administração, inclusive quanto ao cumprimento das Normas Internas, quando for o caso;

14.1.7 Relatar à Administração toda e qualquer irregularidade verificada no decorrer da entrega dos produtos/serviços;

14.1.8 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27 do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/1990).

14.2. A **CONTRATANTE** se obriga a:

14.2.1. Proporcionar todas as condições para que a Contratada possa fornecer os produtos de acordo com as determinações do Termo de Referência;

14.2.2. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela Contratada, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;

14.2.3. Exercer o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento, por servidor especialmente designado, anotando em registro próprio as falhas detectadas, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente

envolvidos, e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis;

14.2.4. Notificar a Contratada por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições no curso do fornecimento, fixando prazo para a sua correção;

14.2.5. Pagar à Contratada o valor resultante do fornecimento, na forma do contrato;

14.2.6. Zelar para que durante toda a vigência do contrato sejam mantidas, em compatibilidade com as obrigações assumidas pela Contratada, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA RESCISÃO DO CONTRATO:

15.1. A rescisão do contrato terá lugar de pleno direito, a critério da contratante, independentemente de interposição judicial ou extrajudicial, em conformidade com o art. 55, inciso IX, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações nos casos previstos nos artigos 77, 78 e 79 da referida lei.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DAS PENALIDADES:

16.1. Pela inexecução total ou parcial do objeto do presente contrato, a Administração da entidade contratante poderá, garantida a prévia defesa, aplicar a Contratada as seguintes sanções:

I - Advertência, que será aplicada por meio de notificação via ofício, mediante contra-recibo do representante legal da contratada estabelecendo o prazo de 05 (cinco) dias úteis para que a empresa licitante apresente justificativas para o atraso, que só serão aceitas mediante crivo da Administração;

II - 0,5% (cinco décimos por cento) ao dia sobre o valor da Nota de Empenho em caso de atraso na execução do objeto, limitada a incidência a 15 (quinze) dias. Após o décimo quinto dia e a critério da Administração, no caso de execução com atraso, poderá ocorrer a não-aceitação do objeto, de forma a configurar, nessa hipótese, inexecução parcial ou total da obrigação assumida, sem prejuízo da rescisão unilateral da avença;

III - 5% (cinco por cento) sobre o valor da Nota de Empenho, em caso de atraso superior a 15 (quinze) dias úteis. Após o décimo quinto dia útil e a critério da Administração, poderá ocorrer a não-aceitação do objeto, de forma a configurar, nessa hipótese, inexecução parcial ou total da obrigação assumida, sem prejuízo da rescisão unilateral da avença.

IV - 15% (quinze por cento) sobre o valor da Nota de Empenho, em caso de atraso na execução do objeto ou de inexecução parcial da obrigação assumida;

V - 20% (vinte por cento) sobre o valor da Nota de empenho, em caso de inexecução total da obrigação assumida.

16.2. Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não assinar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato ou documentos equivalentes que dela poderão advir, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal,

ficará impedido de licitar e contratar com a Administração Pública e, será descredenciado no Sistema de Cadastramento deste Município, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas no Edital, na Ata de Registro de Preços e das demais cominações legais.

16.3. As sanções previstas no inciso I e no parágrafo primeiro desta cláusula poderão ser aplicadas juntamente com as dos incisos "II" e "III", facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

16.4. Se a multa for de valor superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá a empresa Contratada pela sua diferença, a qual será descontada dos pagamentos devidos pela Administração ou, quando for o caso, cobrada judicialmente.

16.5. As penalidades serão obrigatoriamente registradas junto ao cadastro de fornecedores da entidade contratante, e no caso de suspensão de licitar, o licitante deverá ser descredenciado por igual período, sem prejuízo das multas previstas no Edital e das demais cominações legais.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DOS ILÍCITOS PENAIS:

17.1. As infrações penais tipificadas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores serão objeto de processo judicial na forma legalmente prevista, sem prejuízo das demais cominações aplicáveis.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DA TROCA EVENTUAL DE DOCUMENTOS:

18.1. A troca eventual de documentos entre a contratante e a contratada, será realizada através de protocolo.

18.1.1. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA – DOS CASOS OMISSOS:

19.1. Os casos omissos serão resolvidos às luzes da Lei nº 8.666/93 com suas alterações posteriores, e dos princípios gerais de direito.

CLÁUSULA VIGÉSIMA – DA PUBLICAÇÃO RESUMIDA DESTE INSTRUMENTO

20.1 Em conformidade com o Artigo 61, Parágrafo Único, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a publicação resumida deste instrumento de contrato e seus aditamentos (se houver), será efetuada na imprensa oficial, até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA – DO FORO:

21.1. Fica eleito o foro da Comarca de Senador La Rocque - MA, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas da interpretação deste contrato com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justos e contratados, as partes assinam o presente instrumento contratual, que foi impresso em 03 (três) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas para que surtam seus legais e jurídicos efeitos.

Senador La Rocque - (MA), 04 de setembro de 2020.

Prefeitura Municipal de Senador La Rocque - MA
Secretaria Municipal de Assistência Social
Sra. Soraia Maria de Andrade Carvalho
Contratante

J. B. M. P. COMERCIO E SERVICOS LTDA
Sr. José Braga Rocha
Contratada

Testemunhas:

Nome: Daniel Alves Lourenço CPF nº 615.989.103-98

Nome: Iovan da Silva Sousa CPF nº 615.179.713-22

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADORLAROCQUE - MA
CNPJ: 01.598.970/0001-01

EXTRATO DE CONTRATO Nº **20200904/014.2020-15**

OBJETO: Aquisição de materiais de limpeza, copa e cozinha, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social. VALOR TOTAL: R$ 128.043,50 (cento e vinte e oito mil, quarenta e três reais e cinquenta centavos). Órgão: SENADOR LA ROCQUE - FMAS; Unidade: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; Ação: 08.122.0095.2-091 – MANUT. DA SEC. ASSISTÊNCIA SOCIAL; Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO; Fonte de Recursos: 0.1.00.000000 – RECURSOS ORDINÁRIOS. PARTES: Secretaria Municipal de Assistência Social, Sra. Soraia Maria de Andrade Carvalho - Secretária Municipal, pela CONTRATANTE, e o Sr. José Braga Rocha, Representante Legal da empresa: J. B. M. P. COMERCIO E SERVICOS LTDA, pela CONTRATADA. VIGÊNCIA: a partir da data de sua assinatura e terá vigência de ate 31 de dezembro de 2020, condicionada sua eficácia à publicação na Imprensa Oficial. DATA DA ASSINATURA: 04 de setembro de 2020.

Senador La Rocque – MA, 04 de setembro de 2020.

Sra. Soraia Maria de Andrade Carvalho
Secretária Municipal de Assistência Social

SERVICOS LTDA, pela CONTRATADA. VIGÊNCIA: a partir da data de sua assinatura e terá vigência de ate 31 de dezembro de 2020, condicionada sua eficácia à publicação na Imprensa Oficial. DATA DA ASSINATURA: 04 de setembro de 2020.

Senador La Rocque - MA, 04 de setembro de 2020.

Sra. Vanessa Cristina Franco Fonseca Sampaio
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por: HAYANNE KLISCIA LIMA DA SILVA
Código identificador: 5b052b3884f4af0b13a036975dc6d1ae

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20200904/014.2020-12

OBJETO: Aquisição de materiais de limpeza, copa e cozinha, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. VALOR TOTAL: R$ 393,00 (trezentos e noventa e três reais). Órgão: SENADOR LA ROCQUE - FMS; Unidade: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; Ação: 10.301.0041.2-073 - MANUT. DA SEC. DE SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA; Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO; Fonte de Recursos: 0.1.02.000000 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSF. DE IMP. PARTES: Secretaria Municipal de Saúde, Sra. Vanessa Cristina Franco Fonseca Sampaio - Secretária Municipal, pela CONTRATANTE, e o Sr. Fábio Marcelo Haiduki, Representante Legal da empresa: FAMAHA COMÉRCIO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA LTDA, pela CONTRATADA. VIGÊNCIA: a partir da data de sua assinatura e terá vigência de ate 31 de dezembro de 2020, condicionada sua eficácia à publicação na Imprensa Oficial. DATA DA ASSINATURA: 04 de setembro de 2020.

Senador La Rocque - MA, 04 de setembro de 2020.

Sra. Vanessa Cristina Franco Fonseca Sampaio
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por: HAYANNE KLISCIA LIMA DA SILVA
Código identificador: f13b79fcd719f86d14e43a9828573ef3

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20200904/014.2020-13

OBJETO: Aquisição de materiais de limpeza, copa e cozinha, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social. VALOR TOTAL: R$ 85.371,50 (oitenta e cinco mil trezentos e setenta e um reais e cinquenta centavos). Órgão: SENADOR LA ROCQUE - FMAS; Unidade: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; Ação: 08.122.0095.2-091 - MANUT. DA SEC. ASSISTÊNCIA SOCIAL; Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO; Fonte de Recursos: 0.1.00.000000 - RECURSOS ORDINÁRIOS. PARTES: Secretaria Municipal de Assistência Social, Sra. Soraia Maria de Andrade Carvalho - Secretária Municipal, pela CONTRATANTE, e a Sra. Ana Cristina Silva Catanho, Representante Legal da empresa: A C S CATANHO - ME, pela CONTRATADA. VIGÊNCIA: a partir da data de sua assinatura e terá vigência de ate 31 de dezembro de 2020, condicionada sua eficácia à publicação na Imprensa Oficial. DATA DA ASSINATURA: 04 de setembro de 2020.

Senador La Rocque - MA, 04 de setembro de 2020.

Sra. Soraia Maria de Andrade Carvalho
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por: HAYANNE KLISCIA LIMA DA SILVA
Código identificador: 1f843e49175da2166acab0e582616773

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20200904/014.2020-14

OBJETO: Aquisição de materiais de limpeza, copa e cozinha, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social. VALOR TOTAL: R$ 58.290,20 (cinquenta e oito mil, duzentos e noventa reais e vinte centavos). Órgão: SENADOR LA ROCQUE - FMAS; Unidade: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; Ação: 08.122.0095.2-091 - MANUT. DA SEC. ASSISTÊNCIA SOCIAL; Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO; Fonte de Recursos: 0.1.00.000000 - RECURSOS ORDINÁRIOS. PARTES: Secretaria Municipal de Assistência Social, Sra. Soraia Maria de Andrade Carvalho - Secretária Municipal, pela CONTRATANTE, e o Sr. José Ancelmo de Souza, Representante Legal da empresa: IMPEL - Imperatriz Papéis e Comércio Eireli EPP, pela CONTRATADA. VIGÊNCIA: a partir da data de sua assinatura e terá vigência de ate 31 de dezembro de 2020, condicionada sua eficácia à publicação na Imprensa Oficial. DATA DA ASSINATURA: 04 de setembro de 2020.

Senador La Rocque - MA, 04 de setembro de 2020.

Sra. Soraia Maria de Andrade Carvalho
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por: HAYANNE KLISCIA LIMA DA SILVA
Código identificador: 8f70e8e5f7e02191df825e4b3dc76059

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20200904/014.2020-15

OBJETO: Aquisição de materiais de limpeza, copa e cozinha, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social. VALOR TOTAL: R$ 128.043,50 (cento e vinte e oito mil, quarenta e três reais e cinquenta centavos). Órgão: SENADOR LA ROCQUE - FMAS; Unidade: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; Ação: 08.122.0095.2-091 - MANUT. DA SEC. ASSISTÊNCIA SOCIAL; Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO; Fonte de Recursos: 0.1.00.000000 - RECURSOS ORDINÁRIOS. PARTES: Secretaria Municipal de Assistência Social, Sra. Soraia Maria de Andrade Carvalho - Secretária Municipal, pela CONTRATANTE, e o Sr. José Braga Rocha, Representante Legal da empresa: J. B. M. P. COMERCIO E SERVICOS LTDA, pela CONTRATADA. VIGÊNCIA: a partir da data de sua assinatura e terá vigência de ate 31 de dezembro de 2020, condicionada sua eficácia à publicação na Imprensa Oficial. DATA DA ASSINATURA: 04 de setembro de 2020.

Senador La Rocque - MA, 04 de setembro de 2020.

Sra. Soraia Maria de Andrade Carvalho
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por: HAYANNE KLISCIA LIMA DA SILVA
Código identificador: 07c7114412f77e5b6ef95c598ec3f766

CONTRATO Nº 20200904/014.2020-16.
PROC. ADM. Nº 129/2020

CONTRATO DE FORNECIMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR LA ROCQUE - MA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E A EMPRESA FAMAHA COMÉRCIO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA LTDA.

Por este instrumento particular, a PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR LA ROCQUE - MA inscrita no CNPJ sob o nº 01.598.970/0001-01, com sede na Av. Mota e Silva, s/n, Centro SENADOR LA ROCQUE – MA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, neste ato representada pelo(a) Secretário(a) municipal de Assistência Social, Sra. Soraia Maria de Andrade Carvalho, portadora do RG: 306344947 e CPF nº 780.699.124-72, a seguir denominada CONTRATANTE, e a empresa FAMAHA COMÉRCIO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA LTDA, situada na Av. Angelo Caleffi, 416, Centro, Barão de Cotegipe/RS, inscrita no CNPJ sob o nº 07.734.851/0001-07, neste ato representado(a) pelo(a) Sr. Fábio Marcelo Haiduki, portador(a) da Cédula de Identidade nº 1077922282 e do CPF nº 999.047.720-53, a seguir denominada CONTRATADA, acordam e justam firmar o presente Contrato, nos termos da Lei nº 8.666/93, assim como pelas cláusulas a seguir expressas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

1.1. O presente contrato tem por objeto a aquisição de materiais de limpeza, copa e cozinha, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VINCULAÇÃO DESTE INSTRUMENTO E FUNDAMENTO LEGAL:

2.1. Este contrato tem como amparo legal a licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 014/2020 e rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e sujeitando-se aos preceitos de direito público e aplicando-se, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado. A proposta de preços da empresa vencedora passa a integrar este contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR CONTRATUAL:

3.1. Pelo objeto ora contratado, a Contratante pagará à Contratada o valor global de R$ 524,00 (quinhentos e vinte e quatro reais).

LICITANTE: FAMAHA COMÉRCIO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA LTDA						
CNPJ: 07.734.851/0001-07						
ENDEREÇO: Av. Angelo Caleffi, 416, Centro, Barão de Cotegipe/RS						
REPRESENTANTE: Fábio Marcelo Haiduki						
TELEFONE: (54) 3523-1153						
EMAIL: contratos@vendasgovernamentais.com.br						
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UND**	**QUANT.**	**MARCA**	**V. UNIT.**	**V. TOTAL**
74	Pano de prato 100% algodão medindo 40x63cm, com estampas sortidas.	unidades	200	DLH INDUSTRIAL	R$ 2,62	R$ 524,00

FABIO MARCELO HAIDUKI:99904772053
Assinado de forma digital por FABIO MARCELO HAIDUKI:99904772053
Dados: 2020.09.08 14:56:24 -03'00'

VALOR TOTAL	R$ 524,00

CLÁUSULA QUARTA – DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA DOS RECURSOS:

4.1. As despesas decorrentes da presente licitação correrão por conta dos recursos específicos consignados no orçamento da Prefeitura Municipal de Senador La Rocque - MA, classificada conforme abaixo especificado:

Órgão: SENADOR LA ROCQUE - FMAS;
Unidade: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL;
Ação: 08.122.0095.2-091 – MANUT. DA SEC. ASSISTÊNCIA SOCIAL;
Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO;
Fonte de Recursos: 0.1.00.000000 – RECURSOS ORDINÁRIOS.

4.2. Em caso de prorrogação contratual ou alteração dos respectivos créditos orçamentários, as despesas decorrentes da presente licitação correrão por conta dos recursos específicos consignados no orçamento vigente, devidamente classificadas em termo de aditamento de contrato.

CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA:

5.1. O presente contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e terá vigência até 31 de dezembro de 2020.

CLÁUSULA SEXTA – DA FORMA DE EXECUÇÃO:

6.1. O recebimento do objeto ora licitado dar-se-á de acordo com o art. 73, II, "a" e "b" da Lei nº 8.666/93.

6.2. O recebimento e atestado do fornecimento dos produtos dar-se-á por comissão ou servidor designado pela Secretaria Municipal de Assistência Social, que fará a verificação da sua conformidade com a proposta apresentada, e ainda, quanto a qualidade, assiduidade, pontualidade e quantidades solicitadas na ordem de fornecimento/serviços.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO PAGAMENTO:

7.1. O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias, após a assinatura do Termo de Recebimento Definitivo, desde que não haja fator impeditivo provocado pela CONTRATADA, mediante a apresentação de Nota Fiscal/fatura, acompanhada da respectiva Ordem de Serviços e das certidões de regularidade fiscal: Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (CND do INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, FGTS (Certidão de Regularidade do FGTS), emitida pela Caixa Econômica Federal, diretamente na conta que o fornecedor apresentar no ato da contratação, para o que deverá, na oportunidade, informar o nome do Banco e número da agência e conta corrente onde deverá ocorrer o crédito, não sendo permitidas alterações futuras sem a anuência das partes interessadas.

7. 1.1 Banco Bradesco
7. 1.2 Agência: 3274
7. 1.3 Conta: 0530372-9

FABIO MARCELO HAIDUKI:99904772053

Assinado de forma digital por FABIO MARCELO HAIDUKI:99904772053 Dados: 2020.09.08 14:56:39 -03'00'

7.2. É vedada expressamente a realização de cobrança de forma diversa da estipulada neste Contrato, em especial a cobrança bancária, mediante boleto ou mesmo o protesto de título, sob pena de aplicação das sanções previstas neste instrumento e indenização pelos danos decorrentes.

7.3. A fatura não aprovada pela Prefeitura Municipal de Senador La Rocque - MA será devolvida à contratada para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição, contando-se o prazo para pagamento da data da sua reapresentação.

7.4. Para cada ordem de fornecimento, a contratada deverá emitir nota fiscal/fatura correspondente a mesma.

7.5. Nenhum pagamento será efetuado ao contratado caso o mesmo se encontre em situação irregular perante a Seguridade Social e Tributos Federais, conforme item 7.1 desta cláusula.

7.6 Não haverá distinção entre condições de pagamento para empresas brasileiras e estrangeiras.

CLÁUSULA OITAVA – DA RECOMPOSIÇÃO DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO DO CONTRATO:

8.1. Ocorrendo desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, a Administração poderá restabelecer a relação pactuada, nos termos do art. 65, inciso II, alínea d, da Lei nº 8.666/93, mediante comprovação documental e requerimento expresso do contratado.

CLÁUSULA NONA – DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES:

9.1. A contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões sobre as quantidades, de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA EM DECORRÊNCIA DE ATRASO DE PAGAMENTO:

10.1. O não pagamento da fatura, por culpa exclusiva da contratante, no prazo estabelecido neste instrumento, ressalvado o contido no item 7.3 da cláusula sétima, ensejará a atualização do respectivo valor pelo IGP-M – Índice Geral de Preços de Mercado, da Fundação Getúlio Vargas, utilizando-se a seguinte fórmula:

$$VA = \frac{VDI}{INI} \times INF, \text{ onde:}$$

VA = Valor Atualizado
VDI = Valor Inicial
INI = IGP-M/FGV na data inicial
INF = IGPM/FGV na data final

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS:

FABIO MARCELO HAIDUKI:99904772053 Assinado de forma digital por FABIO MARCELO HAIDUKI:99904772053 Dados: 2020.09.08 14:56:56 -03'00'

11.1. Os preços contratados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência do presente contrato, admitida a revisão no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial deste instrumento.

11.1.1. Os preços contratados que sofrerem revisão não ultrapassarão aos preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado à época da assinatura do contrato.

11.1.2. Serão considerados compatíveis com os de mercado os preços contratados que forem iguais ou inferiores à média daqueles apurados pelo setor competente desta Prefeitura Municipal.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL:

12.1. O contrato poderá ser alterado nos termos do artigo 65 da Lei nº 8.666/93, mediante as devidas justificativas. A referida alteração, caso haja, será realizada através de termo de aditamento.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA FISCALIZAÇÃO:

13.1. A contratante indicará uma pessoa de seu preposto para exercer as atividades de fiscalização da qualidade dos produtos.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO RECONHECIMENTO DOS DIREITOS, OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DAS PARTES:

14.1. A **CONTRATADA** se obriga a:

14.1.1 Fornecer o objeto conforme especificações do Termo de Referência e de sua proposta, com os recursos necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas contratuais;

14.1.2 Reparar, corrigir, remover, substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo máximo de 24hrs (vinte e quatro) horas prorrogável por iguais e sucessivos períodos com apresentação das devidas justificativas, os produtos em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da entrega;

14.1.3 Arcar com a responsabilidade civil por todos e quaisquer danos materiais e morais causados pela ação ou omissão de seus empregados, trabalhadores, prepostos ou representantes, dolosa ou culposamente, à administração ou a terceiros;

14.1.4 Apresentar à Contratante, quando for o caso, a relação nominal dos empregados que adentrarão o órgão para a entrega dos produtos, os quais devem estar devidamente identificados por meio de crachá;

14.1.5 Responsabilizar-se por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas na legislação específica, cuja inadimplência não transfere responsabilidade à Administração;

FABIO MARCELO HAIDUKI:99047720 53
Assinado de forma digital por FABIO MARCELO HAIDUKI:99047720 53
Dados: 2020.09.08 14:57:15 -03'00'

14.1.6 Instruir seus empregados quanto à necessidade de acatar as orientações da Administração, inclusive quanto ao cumprimento das Normas Internas, quando for o caso;

14.1.7 Relatar à Administração toda e qualquer irregularidade verificada no decorrer da entrega dos produtos/serviços;

14.1.8 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27 do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/1990).

14.2. A **CONTRATANTE** se obriga a:

14.2.1. Proporcionar todas as condições para que a Contratada possa fornecer os produtos de acordo com as determinações do Termo de Referência;

14.2.2. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela Contratada, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;

14.2.3. Exercer o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento, por servidor especialmente designado, anotando em registro próprio as falhas detectadas, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis;

14.2.4. Notificar a Contratada por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições no curso do fornecimento, fixando prazo para a sua correção;

14.2.5. Pagar à Contratada o valor resultante do fornecimento, na forma do contrato;

14.2.6. Zelar para que durante toda a vigência do contrato sejam mantidas, em compatibilidade com as obrigações assumidas pela Contratada, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA RESCISÃO DO CONTRATO:

15.1. A rescisão do contrato terá lugar de pleno direito, a critério da contratante, independentemente de interposição judicial ou extrajudicial, em conformidade com o art. 55, inciso IX, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações nos casos previstos nos artigos 77, 78 e 79 da referida lei.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DAS PENALIDADES:

16.1. Pela inexecução total ou parcial do objeto do presente contrato, a Administração da entidade contratante poderá, garantida a prévia defesa, aplicar a Contratada as seguintes sanções:

I - Advertência, que será aplicada por meio de notificação via ofício, mediante contra-recibo do representante legal da contratada estabelecendo o prazo de 05 (cinco) dias úteis para que a empresa licitante apresente justificativas para o atraso, que só serão aceitas mediante crivo da Administração;

FABIO MARCELO HAIDUKI:99047720 53

Assinado de forma digital por FABIO MARCELO HAIDUKI:99047720 53
Dados: 2020.09.08 14:57:33 -03'00'

II - 0,5% (cinco décimos por cento) ao dia sobre o valor da Nota de Empenho em caso de atraso na execução do objeto, limitada a incidência a 15 (quinze) dias. Após o décimo quinto dia e a critério da Administração, no caso de execução com atraso, poderá ocorrer a não-aceitação do objeto, de forma a configurar, nessa hipótese, inexecução parcial ou total da obrigação assumida, sem prejuízo da rescisão unilateral da avença;

III - 5% (cinco por cento) sobre o valor da Nota de Empenho, em caso de atraso superior a 15 (quinze) dias úteis. Após o décimo quinto dia útil e a critério da Administração, poderá ocorrer a não-aceitação do objeto, de forma a configurar, nessa hipótese, inexecução parcial ou total da obrigação assumida, sem prejuízo da rescisão unilateral da avença.

IV - 15% (quinze por cento) sobre o valor da Nota de Empenho, em caso de atraso na execução do objeto ou de inexecução parcial da obrigação assumida;

V - 20% (vinte por cento) sobre o valor da Nota de empenho, em caso de inexecução total da obrigação assumida.

16.2. Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não assinar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato ou documentos equivalentes que dela poderão advir, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração Pública e, será descredenciado no Sistema de Cadastramento deste Município, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas no Edital, na Ata de Registro de Preços e das demais cominações legais.

16.3. As sanções previstas no inciso I e no parágrafo primeiro desta cláusula poderão ser aplicadas juntamente com as dos incisos "II" e "III", facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

16.4. Se a multa for de valor superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá a empresa Contratada pela sua diferença, a qual será descontada dos pagamentos devidos pela Administração ou, quando for o caso, cobrada judicialmente.

16.5. As penalidades serão obrigatoriamente registradas junto ao cadastro de fornecedores da entidade contratante, e no caso de suspensão de licitar, o licitante deverá ser descredenciado por igual período, sem prejuízo das multas previstas no Edital e das demais cominações legais.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DOS ILÍCITOS PENAIS:

17.1. As infrações penais tipificadas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores serão objeto de processo judicial na forma legalmente prevista, sem prejuízo das demais cominações aplicáveis.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DA TROCA EVENTUAL DE DOCUMENTOS:

18.1. A troca eventual de documentos entre a contratante e a contratada, será realizada através de protocolo.

18.1.1. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos.

FABIO MARCELO HAIDUKI:99904772053

Assinado de forma digital por FABIO MARCELO HAIDUKI:99904772053
Dados: 2020.09.08 14:57:51 -03'00'

CLÁUSULA DÉCIMA NONA – DOS CASOS OMISSOS:

19.1. Os casos omissos serão resolvidos às luzes da Lei nº 8.666/93 com suas alterações posteriores, e dos princípios gerais de direito.

CLÁUSULA VIGÉSIMA – DA PUBLICAÇÃO RESUMIDA DESTE INSTRUMENTO

20.1 Em conformidade com o Artigo 61, Parágrafo Único, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a publicação resumida deste instrumento de contrato e seus aditamentos (se houver), será efetuada na imprensa oficial, até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA – DO FORO:

21.1. Fica eleito o foro da Comarca de Senador La Rocque - MA, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas da interpretação deste contrato com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justos e contratados, as partes assinam o presente instrumento contratual, que foi impresso em 03 (três) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas para que surtam seus legais e jurídicos efeitos.

Senador La Rocque - (MA), 04 de setembro de 2020.

Soraia Maria de Carvalho.

Prefeitura Municipal de Senador La Rocque - MA
Secretaria Municipal de Assistência Social
Sra. Soraia Maria de Andrade Carvalho
Contratante

FABIO MARCELO HAIDUKI:99904772053
Assinado de forma digital por FABIO MARCELO HAIDUKI:99904772053
Dados: 2020.09.08 14:58:46 -03'00'

FAMAHA COMÉRCIO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA LTDA
Sr. Fábio Marcelo Haiduki
Contratada

Testemunhas:

Nome: Daniel Alves Lourenço CPF nº 619.985.103-98

Nome: Ivan da Silva Sousa CPF nº 635.179.713-22

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADORLAROCQUE - MA
CNPJ: 01.598.970/0001-01

EXTRATO DE CONTRATO Nº **20200904/014.2020-16**

OBJETO: Aquisição de materiais de limpeza, copa e cozinha, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social. VALOR TOTAL: R$ 524,00 (quinhentos e vinte e quatro reais). Órgão: SENADOR LA ROCQUE - FMAS; Unidade: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; Ação: 08.122.0095.2-091 – MANUT. DA SEC. ASSISTÊNCIA SOCIAL; Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO; Fonte de Recursos: 0.1.00.000000 – RECURSOS ORDINÁRIOS. PARTES: Secretaria Municipal de Assistência Social, Sra. Soraia Maria de Andrade Carvalho - Secretária Municipal, pela CONTRATANTE, e o Sr. Fábio Marcelo Haiduki, Representante Legal da empresa: FAMAHA COMÉRCIO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA LTDA, pela CONTRATADA. VIGÊNCIA: a partir da data de sua assinatura e terá vigência de ate 31 de dezembro de 2020, condicionada sua eficácia à publicação na Imprensa Oficial. DATA DA ASSINATURA: 04 de setembro de 2020.

Senador La Rocque – MA, 04 de setembro de 2020.

Soraia Maria A. Carvalho.

Sra. Soraia Maria de Andrade Carvalho
Secretária Municipal de Assistência Social

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20200904/014.2020-16

OBJETO: Aquisição de materiais de limpeza, copa e cozinha, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social. VALOR TOTAL: R$ 524,00 (quinhentos e vinte e quatro reais). Órgão: SENADOR LA ROCQUE - FMAS; Unidade: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; Ação: 08.122.0095.2-091 - MANUT. DA SEC. ASSISTÊNCIA SOCIAL; Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO; Fonte de Recursos: 0.1.00.000000 - RECURSOS ORDINÁRIOS. PARTES: Secretaria Municipal de Assistência Social, Sra. Soraia Maria de Andrade Carvalho - Secretária Municipal, pela CONTRATANTE, e o Sr. Fábio Marcelo Haiduki, Representante Legal da empresa: FAMAHA COMÉRCIO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA LTDA, pela CONTRATADA. VIGÊNCIA: a partir da data de sua assinatura e terá vigência de ate 31 de dezembro de 2020, condicionada sua eficácia à publicação na Imprensa Oficial. DATA DA ASSINATURA: 04 de setembro de 2020.

Senador La Rocque - MA, 04 de setembro de 2020.

Sra. Soraia Maria de Andrade Carvalho
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por: HAYANNE KLISCIA LIMA DA SILVA
Código identificador: a977c56c141d84b74a402dc911664bf5

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20200908/DP.013.2020

OBJETO: Contratação de empresa para COLETA DE LIXO HOSPITALAR, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde. R$ 17.400,00 (dezessete mil e quatrocentos reais). ÓRGÃO: SENADOR LA ROCQUE - FMS UNIDADE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; AÇÃO: 10.302.0041.2-088 - ATENDIMENTO HOSPITALAR, AMBULATORIAL E EMERGENCIAL. NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JURIDICA. FONTE DE RECURSOS: 0.1.14.000001 - TRANSF. FUDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS. PARTES: Secretaria Municipal de Saúde, Sra. Vanessa Cristina Franco Fonseca Sampaio - Secretária Municipal, pela CONTRATANTE, e o Sr. ROGÉRIO DUARTE, Representante Legal da empresa: EFICAZ AMBIENTAL LTDA, pela CONTRATADA. VIGÊNCIA: a partir da data de sua assinatura e terá vigência de até 31 de dezembro, condicionada sua eficácia à publicação na Imprensa Oficial. DATA DA ASSINATURA: 08 DE SETEMBRO de 2020.

Senador La Rocque - MA, 08 setembro de 2020.

Vanessa Cristina Franco Fonseca Sampaio
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por: HAYANNE KLISCIA LIMA DA SILVA
Código identificador: c78a3307cc23738ecb1af177566f4e4c

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO

AVISO DE PUBLICAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO TP 018/2020

AVISO DE ADJUDICAÇÃO
Referente a Tomada de Preço: N.º 018/2020. Objeto: reforma e reformulação do Hospital Municipal do município de Sitio Novo - MA. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal 8.666/93; valor global R$: 210.318,72 (Duzentos e dez mil e trezentos e dezoito reais e setenta e dois centavos). O Prefeito resolve adjudicar o objeto licitado ao licitante: ADEJAIR MOREIRA BRAGA (CONSTRUTORA NOVO TEMPO), pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 35.562.288/0001-72, com sede na Rua São Sebastião Qd 07 Centro, São João do Paraíso - MA.
Sítio Novo Maranhão, 03 de setembro de 2020.
João Carvalho dos Reis.
Prefeito Municipal.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
Reforma e reformulação do Hospital Municipal do município de Sitio Novo - MA. HOMOLOGO para devidos fins de direito a proposta encaminhada e assinada pela empresa: ADEJAIR MOREIRA BRAGA (CONSTRUTORA NOVO TEMPO), pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 35.562.288/0001-72, com sede na Rua São Sebastião Qd 07 Centro, São João do Paraíso - MA. No valor de R$: 210.318,72 (Duzentos e dez mil e trezentos e dezoito reais e setenta e dois centavos).
Sítio Novo Maranhão, 03 de setembro de 2020.
João Carvalho dos Reis.
Prefeito Municipal.

Publicado por: DAVI SILVA PEREIRA
Código identificador: 35f0afe451c3b87e1b87cd006ffa7cce

AVISO DE PUBLICAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO TP 019/2020

AVISO DE ADJUDICAÇÃO
Referente a Tomada de Preço: N.º 019/2020. Objeto: Revestimento primário e obras de arte na sede do município de Sitio Novo - MA. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal 8.666/93; valor global R$: 327.505,09 (Trezentos e vinte e sete mil e quinhentos e cinco reais e nove centavos). O Prefeito resolve adjudicar o objeto licitado ao licitante: SS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA., pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 10.627.851/0001-12, com sede na Rua Eugênio de Barros nº 42 Setor Apeadouro, Bairro: Fátima, São Luís - MA.
Sítio Novo Maranhão, 03 de setembro de 2020.
João Carvalho dos Reis.
Prefeito Municipal.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
Revestimento primário e obras de arte na sede do município de Sitio Novo - MA. HOMOLOGO para devidos fins de direito a proposta encaminhada e assinada pela empresa: SS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA., pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 10.627.851/0001-12, com sede na Rua Eugênio de Barros nº 42 Setor Apeadouro, Bairro: Fátima, São Luís - MA. No valor de R$: 327.505,09 (Trezentos e vinte e sete mil e quinhentos e cinco reais e nove centavos).
Sítio Novo Maranhão, 03 de setembro de 2020.
João Carvalho dos Reis.
Prefeito Municipal.

Publicado por: DAVI SILVA PEREIRA
Código identificador: 5a3ad4ed95c6d49cc26b554370a026af

AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO Nº 103/2020 TP 018/2020

EXTRATO DE CONTRATO - TP 018/2020.
CONTRATO: Nº 103/2020 CONTRATANTE Prefeitura Municipal